PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR
REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 1789
19 de Abril de 2005

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Luiz Fernando Furlan

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21)2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900
Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000
Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539
PROC/DICONS
Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732
Fax: (0XX-21) 2253-9841
DIRMA - Diretoria de Marcas
Diretoria... 17º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3528
Fax: (0XX-21) 2233-9730
DIRPA - Diretoria de Patentes
Diretoria... 10º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785
Fax: (0XX-21) 2139-3194
DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia
Diretoria... 15º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651
Fax: (0XX-21) 2253-0430
CEDIN - Centro de Documentação e Informação
Diretoria 7º andar
Tel.: (0XX-21) 2139-3354
Fax: (0XX-21) 2233-5077

DELEGACIAS E REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS ESTADOS

DELEGACIAS :
BRASÍLIA
Delegado: Antonio Carlos Pereira Coelho
SAS - Quadra 2, Lote 1/A
Brasília - DF - CEP: 70040-020
Tel. : (0XX-61) 224-1114
Fax.: (0XX-61) 323-2520
CEARÁ
Delegado: Ary Gadelha de Alencar Araripe
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280
Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695
Fax: (0XX-85) 268-1495
MINAS GERAIS
Delegado: José Amâncio de Lima
Rua Gonçalves Dias, nº 2553 - 2º andar
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30140-092
Tel.: (0XX-31) 3291-5614
Fax: (0XX-31) 3291-5449
PARANÁ
Delegado: Renato Bueno Netto
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-909
Telefone/Fax: (0XX-41) 322-4411
RIO GRANDE DO SUL
Delegado: Vera Lúcia de Seixas Grimberg
Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro
Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190
Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422
SÃO PAULO
Delegado: Maria dos Anjos Marques Buso
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi
São Paulo - SP - CEP: 04533-010
Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:
Acre
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE MARCAS E PATENTES
Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro
Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210
Tel./FAX : (0XX-68) 229-4259 e 229-6349
Alagoas
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO
Av. Da Paz, N.1108 - Centro
Jaranguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005
Tel.: (0XX-82) 315-721, 315-1709
Amapá
JUNTA COMERCIAL
Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000
Tel.: (0XX-96) 222-4866 e 222-3400
Fax: (0XX-96) 222-3598
Amazonas
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA E COMERCIO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, 1500 – Aleixo - Manaus – AM
CEP: 69060-000
Tel./FAX: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200
BAHIA
Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar
Cidade Baixa – Salvador – Bahia
CEP: 40015-080
Tel.: (0XX-71)3326-9597 / 3242-5223 e 3242-6107
Fax.: (0XX-71) 242-5223
Espírito Santo
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191
Edifício Arábica – 3° andar – salas 312, 314 e 316
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907
Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823
Goiás
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A
CEP:74610.310 Goiânia -GO
Tel.: (0XX-62) 202-2246
Maranhão
SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Carlos Cunha s/n°, Edifício Nagib Haickel – 1° andar
Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180
Telefone/Fax: (0XX-98) 218-4015
Mato Grosso
INMETRO/MT
Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
Cuiabá - MT - CEP: 78055-500
Tel.: (0XX-66) 644-3095
Fax: (0XX-66) 644-2902
Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Junta Comercial/MS
Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro
Campo Grande - MS - CEP: 79010-210
Tel.: (0XX-67) 383-4429 ramal 240
Pará
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Av. Magalhães Barata, 1234
CEP: 66060-670 – São Braz - Belém - PA
Tel.: (0XX-91) 217-5889
Fax: (0XX-91) 217-5840
Paraíba
Rua Feliciano Cisne n° 50 – Bairro Jaguaribe
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570
Tel./FAX(0XX-83) 242-2545 - 242-2729
Pernambuco
Universitária Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário
Bairro - Engenho do Meio
Recife - PE - CEP: 50670-920
Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145, 3271-8957 e 3271-1223
Piauí
Av. João XXIII, n° 865
Espaço Cidadania
Teresina - PI - CEP: 64049-010
Tel.:(0XX-86) 218-1838
Rio Grande do Norte
SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SINTEC CENTRO ADMINISTRATIVO
BR 101 - Km 0 - 1 º andar - Lagoa Nova
Natal - RN - CEP: 59064-901
Tel./Fax: (0XX-84) 232-1724, 231-1175 e 232-1745
Rondônia
Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão
Porto Velho – RO – Cep: 78900-00
Tel.:(0XX-69) 216-1031 e 216-8636
Fax: (0XX-69) 216-1000
Roraima
JUNTA COMERCIAL
Rua Coronel Pinto 241 - Centro
Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350
Tel.: (0XX-95) 623-2419 e 623-3309
Fax.: (0XX-95) 623-2171
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL
Av. Rio Branco, 387 / - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88015-200
Tel.: (0XX-48) 223-5227
Fax.: (0XX-48) 223-4827
Sergipe
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SEBRAE/SE
Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, 170 Quadra C
Distrito Industrial de Aracaju - SE - CEP: 49040-740
Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700
Tocantins
ESPLANADA DAS SECRETARIAS
Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero
Palmas - TO - CEP: 77003-900
Tel.: (0XX-63) 218-2002, 218-2000
Fax: (0XX-63) 218-2090

A publicação do nome dos procuradores junto aos despachos constitui serviço suplementar e não tem caráter oficial. Eventuais incorreções na publicação desses nomes não implicarão nulidade da intimação correspondente, nem ensejarão sua republicação.
O INPI não mantém qualquer vinculação com os interessados cujos nomes são publicados junto aos despachos

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática
Telefone: (0XX-21)2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO

CABO FRIO
ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)647-6333

CAMPOS
ACIC
Praça São Salvador,41 , 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174 e 2722-2090

NOVA FRIBURGO
ACINF
Av. Alberto Braune, nº111 , Térreo
CEP:28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E RURAL DE PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA
ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA

CHAPECÓ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330,10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifícil Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA

SANTARÉM
SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA

SALVADOR
SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, n° 6929 – Multishop Boca do Rio – Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO

RIO VERDE
JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-62)621-1985

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS

JUIZ DE FORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO
ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Índice Geral

RPI 1789 de 19/04/2005

De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D´après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d´ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

RPI 1789 de 19/04/2005

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 3(três) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **DI 5902225-6** (45) 08/03/2000
(73) Arno S/A. (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Requerente: Francisco Cuminale
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6101375-7** (45) 09/09/2003
(73) JOÃO MARCELO RAMOS NOGUEIRA (BR/PR)
(74) Alexandre Alves Greghi
Requerente: Mucio dos Santos Alvim
O titular e o requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6103705-2** (45) 27/08/2002
(73) José Carlos De Souza Rodrigues (BR/RJ)
(74) Mpm Marcas E Patentes Ltda
Requerente: Dirpa/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6203450-2** (45) 11/03/2003
(73) Nortmetta Indústria Metalúrgica Ltda (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA
Requerente: Oyama, Endo & Cia Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6300152-7** (45) 26/08/2003
(73) GUZMAN-NACICH S.A.I.C (AR)
(74) Monica Heine
Requerente: Brasilsat Harald S/A
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6300153-5** (45) 26/08/2003
(73) GUZMAN-NACICH S.A.I.C (AR)
(74) Monica Heine
Requerente: Brasilsat Harald S/A
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6300246-9** (45) 26/08/2003
(73) GERALDO EUGÊNIO DE ARAÚJO (BR/MG)
Requerente: Polimetal Indústria e Comércio Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301294-4** (45) 15/07/2003
(73) Paulo Roberto Lunardon (BR/PR)
(74) Mega Marcas e Patentes S/C Ltda
REquerente: Luiz Carlos Gastaldo
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301311-8** (45) 15/07/2003
(73) Nestor de Paris (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
Requerente: São Paulo Alpargatas S/A
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301328-2** (45) 02/09/2003
(73) ELISEU JOSÉ SCHAEDLER (BR/RS)
(74) Damotta Marcas & Patentes Ltda
Requerente: Semeato S/A Indústria e Comércio
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6301374-6** (45) 22/07/2003
(73) MARIA DA GRAÇA ROSALEN (BR/RS)
(74) B&P Associados Ltda
Requerente: Claudio Zandavalli
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301459-9** (45) 29/07/2003
(73) Henrique Soares Bento (BR/MG)
(74) Almir C. de Lacerda
Requerente: Dal Ponte & Cia Ltda
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301560-9** (45) 29/07/2003
(73) FAKTA MÓVEIS LTDA (BR/MG)
(74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda
Requerente: Santos Andira Indústria de Móveis Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301629-0** (45) 05/08/2003
(73) SIMONE ARÁUJO DUARTE (BR/RJ)
(74) Devinir Benedito Ramos de Moraes
Requerente: Planalto Indústria de Artefatos de Papel Ltda
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301943-4** (45) 19/08/2003
(73) ERIC VOIGT DE OLIVEIRA (BR/MG)
(74) Luiz Sergio de Oliveira
Requerente: Milton Moresca Junior
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301944-2** (45) 19/08/2003
(73) ERIC VOIGT DE OLIVEIRA (BR/MG)
(74) Luiz Sergio de Oliveira
Requerente: Milton Moresca Junior
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301976-0** (45) 19/08/2003
(73) ULLIAN ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA
Requerentes: (1ª) SSZK Empreendimentos e Participações Ltda e (2º) Lauri Chies
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304653-9** (45) 04/01/2005
(73) ROSÁRIO AULICINO (BR/SP)
(74) José Sidney Valério
Requerente: Alcoa Alumínio S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304708-0** (45) 11/05/2004
(73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
Requerente: Válvulas Nadvic do Brasil Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304709-8** (45) 11/05/2004
(73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
Requerente: Válvulas Nadvic do Brasil Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304830-2** (45) 13/07/2004
(73) Antônio Herera Filho (BR/SP)
(74) Sérgio Zanella Coppi
Requerente: Válvulas Nadvic do Brasil Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304841-8** (45) 20/07/2004
(73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
Requerente: Válvulas Nadvic do Brasil Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304848-5** (45) 20/07/2004
(73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
Requerente: Válvulas Nadvic do Brasil Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304969-4** (45) 13/07/2004
(73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
Requerente: Válvulas Nadvic do Brasil Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304970-8** (45) 13/07/2004
(73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
Requerente: Válvulas Nadvic do Brasil Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304971-6** (45) 13/07/2004
(73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi
Requerente: Válvulas Nadvic do Brasil Ltda
O titular e arequerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6400108-3** (45) 03/08/2004
(73) VALVERDE INDÚSTRIA E TRANSPORTES LTDA (BR/MG)
(74) Orieta Franceschi Alves
Requerente: Gelius Indústria de Móveis Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6400465-1** (45) 25/05/2004
(73) MASCOPART LTDA (BR/SP)
(74) Fabio Ferrão
Requerente: Jaime Teixeira Drummond
A titular e arequerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6400671-9** (45) 15/06/2004
(73) GILMAR FREDERICO DE CESERO (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6400676-0** (45) 27/07/2004
(73) D. I. DACZKOVSKI EPP (BR/RJ)
Requerente: Benedito Abbud
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6400776-6** (45) 29/06/2004

(73) Gilmar Frederico de Cesero (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda.
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6400940-8** (45) 27/07/2004
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Requerente: Dirpa/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6401096-1** (45) 08/06/2004
(73) VITOR HUGO GEREMIA (BR/RS)
Requerente: Obispa Metalúrgica Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6401286-7** (45) 27/07/2004
(73) MARCIO MOACIR RIFFER (BR/SC)
(74) Portobelo Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Metalúrgica Duque S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6401386-3** (45) 27/07/2004
(73) HYDRO ALUMÍNIO ACRO S/A (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Companhia Brasileira de Alumínio
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6401407-0** (45) 27/07/2004
(73) ROSANA BRETAS MARTINES RUIZ (BR/SP)
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda
Requerente: Dirpa/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida.
ANULADO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6401430-4** (45) 27/07/2004
(73) TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO IND. E A COM. LTDA (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
Requerente: Conipost Postes Metálicos e Acessórios Ltda
titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6401444-4** (45) 27/07/2004
(73) GLAXO GROUP LIMITED (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Requerente: Dirpa/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6401664-1** (45) 14/09/2004
(73) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS (BR/SP)
(74) Elgem Alves de Gouveia Filho
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6402307-9** (45) 09/11/2004
(73) FLÁVIO VICENTE (BR/SP) , RONALDO MENDES RAMOS(BR/SP)
(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C LTDA
Requerente: Grendene S/A
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela anulação do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

RECURSOS

(21) **PI 1100513-0** (22) 13/05/1997
(71) Merrell Pharmaceuticals Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9300625-0** (22) 18/02/1993
(71) Centro de Ingenieria Genetica Y Biotecnologia (CU)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9306219-2** (22) 01/04/1993
(71) Virorx, Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9307930-3** (22) 30/07/1993
(62) PI9303226-9 30/07/1993
(71) American Home Products Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9405219-0** (22) 22/12/1994
(71) Loctite (Ireland) Limited (IE)
(74) Flávia Salim Lopes
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido com ressalva do que incidir nas proibições do Art. 229 da LPI 9279 14 de 14/05/96.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta-Patente.

(21) **PI 9407108-0** (22) 29/07/1994
(71) Gist-Brocades N.V. (NL)
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9407792-4** (22) 21/09/1994
(71) Protein Technologies International, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9408026-7** (22) 08/11/1994
(71) Idemitsu Kosan Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9502798-0** (22) 14/06/1995
(71) Eli Lilly and Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9507251-9** (22) 30/03/1995
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9507481-3** (22) 27/03/1995
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9507659-0** (22) 09/05/1995
(71) Smithkline Beecham p.l.c. (GB)
(74) Alexandre Ferreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9508434-7** (22) 17/07/1995
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9510734-7** (22) 25/04/1995
(62) PI9507517-8 25/04/1995
(71) Syntex (U.S.A.) Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9606302-5** (22) 10/04/1996
(71) Decox, S.L. (ES)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9608374-3** (22) 09/05/1996
(71) Recordati S.A. Chemical And Pharmaceutical Company (CH)
(74) Daniel & CIA
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9608413-8** (22) 29/05/1996
(71) Shionogi & Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9707350-4** (22) 07/02/1997
(71) Gist-Brocades B.V. (NL)
(74) DANIEL & CIA
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1789 de 19/04/2005

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invencão é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicaçao do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invencão será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invencão (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado**.**

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.5 Publicação do Pedido Retirado
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Republicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.1 Exigência de Comprovação de Anuidade
O depositante deverá apresentar a comprovação do pagamento da anuidade. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento. Caso a anuidade não tenha sido paga e o interessado queira efetuar esse pagamento, poderá fazê-lo por economia processual, antes da publicação do arquivamento, através de requerimento de restauração formulário modelo 1.02.

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, através do formulário modelo 1.02 acompanhado de guia de "cumprimento de exigência" e "complementação de anuidade". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido. mediante formulário modelo 1.02 com o pagamento correspondente a restauração e conforme o caso: o pagamento correspondente à anuidade em débito; a cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo ou o pagamento correspondente a complementação.

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10.Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento. Desta data corre prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de restauração e do pagamento do pedido de exame.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido mediante formulário modelo 1.02 com o pagamento correspondente a restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido

mediante formulário modelo 1.02 com o pagamento correspondente à restauração juntamente com a comprovação do pagamento da retribuição para expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com a apresentação da procuração.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada
Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.30 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação
Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada
Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17.Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação
Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI).Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.20 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência
Suspenso andamento do pedido que,para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.1 Exigência de Comprovação de Anuidade
O titular deverá apresentar a comprovação do pagamento da anuidade. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento. Caso a anuidade não tenha sido paga e o interessado queira efetuar esse pagamento, poderá fazê-lo por economia processual, antes da publicação da chamada para restauração da patente, através de requerimento de restauração formulário modelo 1.02.

24.2 Exigencia de Complementação de Anuidade
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, através do formulário modelo 1.02 acompanhado de guia de "cumprimento de exigência" e "complementação de anuidade". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a chamada para restauração da patente.

24.3 Chamada Para Restauração
Chamada para restauração da patente por falta de pagamento de anuidade ou por não cumprimento de exigência de sua complementação. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deverá ser requerida através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será considerada **extinta**.

24.4 Restauração
Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação
Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão
A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI
Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo adminstrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente
(21) Número do Pedido
(22) Data do Depósito
(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e dadta de depósito)
(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)
Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1789 de 19/04/2005

11.30 Arquivamento Definitivo - Art. 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 Recurso Contra o Deferimento
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 Extinção da Garantia de Prioridade
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

Número	Código	Página
C1 0102171-0	11.6	132
C1 0106217-4	7.1	127
C1 8705289-0	11.1.1	131
C1 9400225-8	8.8	128
C1 9500307-0	11.1.1	131
C1 9500537-4	11.1.1	131
C1 9601386-9	8.8	128
C1 9602772-0	11.1.1	131
C1 9700612-2	11.1.1	131
C1 9706202-2	11.1.1	131
C1 9804742-6	7.1	127
MI 5300310-1	25.4	134
MU 7000193-6	25.7	135
MU 7201637-0	24.4	133
MU 7701389-1	8.7	128
MU 7701581-9	8.7	128
MU 7701945-8	8.7	128
MU 7702469-9	8.7	128
MU 7702618-7	9.2	130
MU 7702629-2	9.2	130
MU 7702821-0	8.8	128
MU 7703014-1	9.2	130
MU 7703100-8	9.2	130
MU 7703162-8	9.2	130
MU 7703166-0	9.2	131
MU 7703271-3	8.7	128
MU 7800584-1	25.7	135
MU 7800845-0	9.1	129
MU 7800845-0	15.11	133
MU 7800988-0	9.1	129
MU 7801139-6	9.2	131
MU 7801234-1	6.1	125
MU 7801301-1	9.1	129
MU 7801343-7	9.1	129
MU 7801491-3	8.7	128
MU 7801859-5	9.1	129
MU 7801860-9	6.1	125
MU 7802396-3	25.1	133
MU 7802408-0	6.1	125
MU 7802530-3	6.1	125
MU 7802806-0	6.7	126
MU 7900443-1	15.7	133
MU 7900534-9	9.1	129
MU 7900638-8	8.7	128
MU 7900752-0	8.7	128
MU 7900998-0	6.1	125
MU 7901173-0	8.7	128
MU 7901205-1	9.2	131
MU 7901271-0	25.1	133
MU 7901320-1	9.1	129
MU 7901328-7	9.1	129
MU 7901603-0	9.1	129
MU 7901603-0	15.11	133
MU 7901955-2	7.1	127
MU 7902276-6	9.1	129
MU 7902455-6	6.1	125
MU 7902593-5	6.1	125
MU 7902613-3	6.1	125
MU 7902650-8	9.1	129
MU 7902720-2	9.2	131
MU 7902879-9	9.1	129
MU 7902917-5	9.1	129
MU 7903003-3	9.1	129
MU 7903070-0	9.1	129
MU 7903151-0	9.1	129
MU 7903334-2	15.10	133
MU 8000853-4	25.12	135
MU 8001088-1	11.16	133
MU 8001781-9	25.7	135
MU 8002146-8	7.1	127
MU 8100131-2	11.1.1	131
MU 8100698-5	9.2	131
MU 8101132-6	6.1	125
MU 8101538-0	15.7	133
MU 8101631-0	25.1	133
MU 8102286-7	7.1	127
MU 8102286-7	15.11	133
MU 8102328-6	6.1	125
MU 8102819-9	25.7	135
MU 8102919-5	11.6	132
MU 8200618-0	6.9	127
MU 8200618-0	11.14	133
MU 8200751-9	9.2	131
MU 8200885-0	9.2	131
MU 8201084-6	9.2	131
MU 8201492-2	11.6	132
MU 8201586-4	11.6	132
MU 8201593-7	11.6	132
MU 8201662-3	11.6	132
MU 8201685-2	3.1	61
MU 8201715-8	11.6	132
MU 8201776-0	11.6	132
MU 8201781-6	11.6	132
MU 8201782-4	11.6	132
MU 8201792-1	11.6	132
MU 8201793-0	11.6	132
MU 8201811-1	11.6	132
MU 8201872-3	11.6	132
MU 8201934-7	11.6	132
MU 8202013-2	11.6	132
MU 8202015-9	11.6	132
MU 8202142-2	11.6	132
MU 8202296-8	11.6	132
MU 8202308-5	11.6	132
MU 8202311-5	11.6	132
MU 8202324-7	11.6	132
MU 8202342-5	11.6	132
MU 8202355-7	11.6	132
MU 8202402-2	11.6	132
MU 8202503-7	11.6	132
MU 8202519-3	11.6	132
MU 8202552-5	11.6	132
MU 8202569-0	11.6	132
MU 8202643-2	11.6	132
MU 8202673-4	11.6	132
MU 8202843-5	11.6	132
MU 8202872-9	11.6	132
MU 8203010-3	11.6	132
MU 8203021-9	11.6	132
MU 8203050-2	11.6	132
MU 8203058-8	11.6	132
MU 8203089-8	11.6	132
MU 8203125-8	11.6	132
MU 8203169-0	11.6	132
MU 8203294-7	25.1	133
MU 8203295-5	25.1	133
MU 8203298-0	15.10	133
MU 8203308-0	25.1	133
MU 8203315-3	11.6	132
MU 8203336-6	11.6	132
MU 8300031-3	11.6	132
MU 8300146-8	11.6	132
MU 8300284-7	3.1	62
MU 8300487-4	3.1	62
MU 8300839-0	11.6	132
MU 8301544-2	11.11	133
MU 8301753-4	3.1	62
MU 8301754-2	3.1	62
MU 8301755-0	3.1	63
MU 8301756-9	3.1	63
MU 8301757-7	3.1	63
MU 8301758-5	3.1	63
MU 8301759-3	3.1	64
MU 8301760-7	3.1	64
MU 8301761-5	3.1	64
MU 8301762-3	3.1	64
MU 8301764-0	3.1	65
MU 8301765-8	3.1	65
MU 8301766-6	3.1	65
MU 8301767-4	3.1	65
MU 8301768-2	3.1	66
MU 8301769-0	3.1	66
MU 8301770-4	3.1	66
MU 8301772-0	3.1	66
MU 8301773-9	3.1	67
MU 8301774-7	3.1	67
MU 8301775-5	3.1	67
MU 8301776-3	3.1	67
MU 8301777-1	3.1	68
MU 8301778-0	3.1	68
MU 8301780-1	3.1	68
MU 8301782-8	3.1	68
MU 8301783-6	3.1	69
MU 8301784-4	3.1	69
MU 8301791-7	3.1	69
MU 8301792-5	3.1	69
MU 8301795-0	3.1	70
MU 8301797-6	3.1	70
MU 8301877-8	3.1	70
MU 8301878-6	3.1	70
MU 8301879-4	3.1	71
MU 8301880-8	3.1	71
MU 8301910-3	3.1	71
MU 8301911-1	3.1	71
MU 8301927-8	3.1	72
MU 8301928-6	3.1	72
MU 8301929-4	3.1	72
MU 8301930-8	3.1	72
MU 8301931-6	3.1	73
MU 8301932-4	3.1	73
MU 8301933-2	3.1	73
MU 8301934-0	3.1	73
MU 8301935-9	3.1	74
MU 8301936-7	6.7	126
MU 8301937-5	3.1	74
MU 8301938-3	3.1	74
MU 8301939-1	3.1	74
MU 8301940-5	3.1	75
MU 8301941-3	3.1	75
MU 8301942-1	3.1	75
MU 8301943-0	3.1	75
MU 8301944-8	3.1	76
MU 8301950-2	3.1	76
MU 8301951-0	3.1	76
MU 8301952-9	3.1	76
MU 8301953-7	3.1	77
MU 8301954-5	3.1	77
MU 8301955-3	3.1	77
MU 8301956-1	3.1	77
MU 8301958-8	3.1	78
MU 8301959-6	3.1	78
MU 8301960-0	3.1	78
MU 8301961-8	6.7	126
MU 8301967-7	11.6	132
MU 8301970-7	3.1	78
MU 8301971-5	3.1	79
MU 8301972-3	3.1	79
MU 8301973-1	3.1	79
MU 8301974-0	3.1	79
MU 8301975-8	3.1	80
MU 8301976-6	3.1	80
MU 8301987-1	3.1	80
MU 8301989-8	3.1	80
MU 8301990-1	3.1	81
MU 8301991-0	6.7	126
MU 8301992-8	3.1	81
MU 8301993-6	3.1	81
MU 8301994-4	3.1	81
MU 8301995-2	3.1	82
MU 8301996-0	3.1	82
MU 8301997-9	3.1	82
MU 8302000-4	3.1	82
MU 8302002-0	3.1	83
MU 8302003-9	3.1	83
MU 8302004-7	3.1	83
MU 8302005-5	3.1	83
MU 8302006-3	3.1	84
MU 8302008-0	3.1	84
MU 8302009-8	3.1	84
MU 8302010-1	3.1	84
MU 8302101-9	3.1	85
MU 8302102-7	3.1	85
MU 8302105-1	3.1	85
MU 8302106-0	3.1	85
MU 8302107-8	3.1	85
MU 8302108-6	3.1	86
MU 8302109-4	3.1	86
MU 8302110-8	3.1	86
MU 8302111-6	3.1	86
MU 8302112-4	3.1	87
MU 8302113-2	3.1	87
MU 8302114-0	3.1	87
MU 8302115-9	3.1	87
MU 8302116-7	3.1	88
MU 8302117-5	3.1	88
MU 8302118-3	3.1	88
MU 8302119-1	3.1	88
MU 8302121-3	3.1	89
MU 8302122-1	3.1	89
MU 8302123-0	3.1	89
MU 8302124-8	3.1	89
MU 8302126-4	3.1	90
MU 8302127-2	3.1	90
MU 8302128-0	3.1	90
MU 8302129-9	3.1	90
MU 8302130-2	3.1	91
MU 8302132-9	3.1	91
MU 8302133-7	3.1	91
MU 8302134-5	3.1	91
MU 8302135-3	3.1	92
MU 8302136-1	3.1	92
MU 8302137-0	3.1	92
MU 8302139-6	3.1	92
MU 8302140-0	3.1	93
MU 8302141-8	3.1	93
MU 8302142-6	3.1	93
MU 8302143-4	3.1	94
MU 8302144-2	3.1	94
MU 8302145-0	3.1	94
MU 8302147-7	3.1	94
MU 8302148-5	3.1	95
MU 8302155-8	3.1	95
MU 8302156-6	3.1	95
MU 8302157-4	3.1	95
MU 8302159-0	3.1	95
MU 8302161-2	3.1	96
MU 8302162-0	3.1	96
MU 8302163-9	3.1	96
MU 8302164-7	3.1	96
MU 8302165-5	3.1	97
MU 8302166-3	3.1	97
MU 8302167-1	3.1	97
MU 8302322-4	3.1	97
MU 8302323-2	3.1	98
MU 8302325-9	3.1	98
MU 8302326-7	3.1	98
MU 8302327-5	3.1	98
MU 8302339-9	3.1	99
MU 8302340-2	3.1	99
MU 8302341-0	3.1	99
MU 8302342-9	3.1	99
MU 8302343-7	3.1	100
MU 8302344-5	3.1	100
MU 8302345-3	3.1	100
MU 8302346-1	3.1	100
MU 8302348-8	3.1	101
MU 8302349-6	3.1	101
MU 8302350-0	3.1	101
MU 8302352-6	3.1	101
MU 8302353-4	3.1	102
MU 8302367-4	3.1	102
MU 8302370-4	3.1	102
MU 8302373-9	3.1	102
MU 8302374-7	3.1	103
MU 8302375-5	6.7	126
MU 8302376-3	3.1	103
MU 8302377-1	3.1	103
MU 8302378-0	3.1	103
MU 8302379-8	3.1	104
MU 8302380-1	3.1	104
MU 8302387-9	3.1	104
MU 8302401-8	3.1	104
MU 8302402-6	6.7	126
MU 8302404-2	3.1	105
MU 8302405-0	3.1	105
MU 8302406-9	3.1	105
MU 8302407-7	6.7	126
MU 8302408-5	3.1	105
MU 8302409-3	3.1	106
MU 8302410-7	3.1	106
MU 8302413-1	3.1	106
MU 8302416-6	3.1	106
MU 8302422-0	6.7	126
MU 8302425-5	6.7	126
MU 8302431-0	11.6	132
MU 8302432-8	3.1	107
MU 8302433-6	3.1	107
MU 8302434-4	3.1	107
MU 8302435-2	3.1	107
MU 8302460-3	3.1	108
MU 8302461-1	3.1	108
MU 8302463-8	6.7	126
MU 8302480-8	3.1	108
MU 8302486-7	3.1	108
MU 8302487-5	3.1	109
MU 8302488-3	3.1	109
MU 8302489-1	3.1	109
MU 8302490-5	3.1	109
MU 8302491-3	3.1	110
MU 8302492-1	3.1	110
MU 8302494-8	3.1	110
MU 8302495-6	3.1	110
MU 8302496-4	3.1	111
MU 8302497-2	3.1	111
MU 8302498-0	3.1	111
MU 8302499-9	3.1	111
MU 8302502-2	3.1	112
MU 8302503-0	3.1	112
MU 8302504-9	3.1	112
MU 8302506-5	6.7	126
MU 8302508-1	6.7	126
MU 8302511-1	6.7	126
MU 8302513-8	6.7	126
MU 8302514-6	6.7	126
MU 8302516-2	6.7	126
MU 8302532-4	3.1	112
MU 8302533-2	3.1	113
MU 8302534-0	3.1	113
MU 8302535-9	3.1	113
MU 8302536-7	3.1	113
MU 8302537-5	3.1	114
MU 8302540-5	6.7	126
MU 8302543-0	6.7	126
MU 8400142-9	11.11	133
MU 8400509-2	3.2	117
MU 8400510-6	3.2	117
MU 8400812-1	3.2	118
MU 8400837-7	3.2	118
MU 8400917-9	3.2	118
MU 8401412-1	3.2	118
MU 8401691-4	3.2	119
MU 8402006-7	3.2	119
MU 8402044-0	11.11	133
MU 8402192-6	3.2	119
MU 8402589-1	3.2	119
MU 8402818-1	3.2	120
MU 8402830-0	3.2	120
MU 8402832-7	3.2	120
MU 8402955-2	3.2	120
MU 8403295-2	2.1	123
MU 8403298-7	2.1	123
MU 8403350-9	2.1	123
MU 8403352-5	2.1	123
MU 8403353-3	2.1	123
MU 8403354-1	2.1	123
MU 8403355-0	2.1	123
MU 8403356-8	2.1	123
MU 8403357-6	2.1	123
MU 8403358-4	2.1	123
MU 8403359-2	2.1	123
MU 8403360-6	2.1	123
MU 8403361-4	2.1	123
MU 8403362-2	2.1	123
MU 8403363-0	2.1	123
MU 8403364-9	2.1	123
MU 8403365-7	2.1	123
MU 8403366-5	2.1	123
MU 8403367-3	2.1	123
MU 8403368-1	2.1	123
MU 8403369-0	2.1	123
MU 8403370-3	2.1	123
MU 8403371-1	2.1	123
MU 8403372-0	2.1	123
MU 8403373-8	2.1	123
MU 8403374-6	2.1	123
MU 8403375-4	2.1	123
MU 8403377-0	2.1	123
MU 8403378-9	2.1	123
MU 8403379-7	2.1	123
MU 8500158-9	2.1	123
MU 8500309-3	2.1	123
MU 8500310-7	2.1	123
MU 8500337-9	2.1	123
MU 8500357-3	2.1	123
MU 8500358-1	2.1	123
PI 0000034-5	11.6	132
PI 0000587-8	25.7	135
PI 0002031-1	11.6	132
PI 0002095-8	6.1	126
PI 0002299-3	25.1	134
PI 0002471-6	6.7	127
PI 0003237-9	6.1	126
PI 0003755-9	7.1	128
PI 0004072-0	11.6	132
PI 0005244-2	25.6	135
PI 0006323-1	15.7	133
PI 0006323-1	25.4	135
PI 0006324-0	25.1	134
PI 0007834-4	25.1	134
PI 0008796-3	6.1	126
PI 0008871-4	25.1	134
PI 0011087-6	25.1	134
PI 0011151-1	1.3	19
PI 0011713-7	25.11	135
PI 0013139-3	25.4	135
PI 0013140-7	25.4	135
PI 0015613-2	25.1	134
PI 0016882-3	25.1	134
PI 0017230-8	1.3	19
PI 0103518-5	11.6	132
PI 0103576-2	11.6	132
PI 0104442-7	11.6	132
PI 0104597-0	25.1	134
PI 0104671-3	11.6	132
PI 0104674-8	11.6	132
PI 0105476-7	9.1	130
PI 0106866-0	11.6	132
PI 0107755-4	9.2	131
PI 0108865-3	1.3	20
PI 0109399-1	1.3	20
PI 0109637-0	1.3	20
PI 0109715-6	1.3	20
PI 0111029-2	25.1	134
PI 0112355-6	1.3	21
PI 0112372-6	25.11	135
PI 0112847-7	25.1	134
PI 0113700-0	25.7	135
PI 0113908-8	1.3	21
PI 0114102-3	1.3	21
PI 0114255-0	25.7	135
PI 0114359-0	1.3	21
PI 0115145-2	1.3	22
PI 0115147-9	1.3	22
PI 0115217-3	1.3	22
PI 0200061-0	7.1	128
PI 0200575-1	25.1	134
PI 0200987-0	3.1	114
PI 0201106-9	25.1	134
PI 0201635-4	11.6	132
PI 0201660-5	11.6	132
PI 0202311-3	11.6	132
PI 0202322-9	11.6	132
PI 0202334-2	11.6	132
PI 0202391-1	11.6	132
PI 0202655-4	11.6	132
PI 0202795-0	11.6	132
PI 0202799-2	3.1	114
PI 0203151-5	11.6	132
PI 0203153-1	11.6	132
PI 0203298-8	6.1	126
PI 0203366-6	11.6	132
PI 0203470-0	11.6	132
PI 0203907-9	3.1	114
PI 0203986-9	11.6	132
PI 0204047-6	11.6	132
PI 0204068-9	11.6	132
PI 0204179-0	11.6	132
PI 0204407-2	11.6	132
PI 0204523-0	11.6	132
PI 0204670-9	11.6	132
PI 0204671-7	11.6	132
PI 0204771-3	3.1	114
PI 0204781-0	11.6	132
PI 0204810-8	11.6	132
PI 0204841-8	11.6	133
PI 0204890-6	11.6	133
PI 0204938-4	11.6	133
PI 0205370-5	11.6	133
PI 0205634-8	11.6	133
PI 0205644-5	11.6	133
PI 0205749-2	11.6	133
PI 0205776-0	11.6	133
PI 0206178-3	11.6	133
PI 0206219-4	11.6	133
PI 0206335-2	11.6	133
PI 0206517-7	1.3	22
PI 0206772-2	1.3	23
PI 0206951-2	1.3	23
PI 0206985-7	1.3	23
PI 0207297-1	1.3	23
PI 0207350-1	11.6	133
PI 0207422-2	1.3	23
PI 0207537-7	6.7	127
PI 0207610-1	11.6	133
PI 0207628-4	1.3	24
PI 0207938-0	11.6	133
PI 0208068-0	1.3	24
PI 0208203-9	1.3	24
PI 0208311-6	1.3	24
PI 0208430-9	1.3	24
PI 0208510-0	1.3	24

PI 0208767-7 11.6 133
PI 0208983-1 1.3 25
PI 0209097-0 1.3 25
PI 0209145-3 1.3 25
PI 0209257-3 1.3 25
PI 0209393-6 1.3 25
PI 0209424-0 1.3 25
PI 0210194-7 1.3 26
PI 0210248-0 1.3 26
PI 0210272-2 1.3 26
PI 0210288-9 1.3 26
PI 0210312-5 11.6 133
PI 0210345-1 1.3 27
PI 0210387-7 1.3 27
PI 0210405-9 1.3 27
PI 0210577-2 1.3 27
PI 0210610-8 1.3 27
PI 0210676-0 11.6 133
PI 0210699-0 1.3 28
PI 0210914-0 1.3 28
PI 0211037-7 1.3 28
PI 0211108-0 1.3 28
PI 0211378-3 11.6 133
PI 0211911-0 1.3 29
PI 0211962-5 1.3 29
PI 0212039-9 1.3 29
PI 0212112-3 1.3 29
PI 0213346-6 1.3 29
PI 0213347-4 1.3 30
PI 0213556-6 6.7 127
PI 0213920-0 1.3 30
PI 0213986-3 1.3 30
PI 0214018-7 1.3 30
PI 0214029-2 1.3 30
PI 0214073-0 1.3 31
PI 0214293-7 1.3 31
PI 0215115-4 1.3 31
PI 0215877-9 2.1 123
PI 0215878-7 2.1 123
PI 0300017-6 11.6 132
PI 0300027-3 11.6 132
PI 0300176-8 11.6 132
PI 0300964-5 11.6 132
PI 0301179-8 11.11 133
PI 0301254-9 6.7 126
PI 0301306-5 6.7 126
PI 0301332-4 3.1 114
PI 0301336-7 6.7 126
PI 0301575-0 6.7 126
PI 0301776-1 6.7 126
PI 0301912-8 3.1 115
PI 0301924-1 6.7 126
PI 0301927-6 6.7 126
PI 0301928-4 6.7 126
PI 0301968-3 6.7 126
PI 0301990-0 6.7 126
PI 0301997-7 6.7 126
PI 0302017-6 6.7 127
PI 0302024-0 6.7 127
PI 0302028-2 6.7 127
PI 0302190-4 11.6 132
PI 0302201-3 3.1 115
PI 0302209-9 3.1 115
PI 0302250-1 3.1 115
PI 0302292-7 3.1 115
PI 0302519-5 3.1 116
PI 0302630-2 11.6 132
PI 0303264-7 3.1 116
PI 0303298-1 3.1 116
PI 0303756-8 3.1 117
PI 0303813-0 6.7 127
PI 0304598-6 11.11 133
PI 0304938-8 3.1 117
PI 0304968-0 11.6 132
PI 0305367-9 6.7 127
PI 0305814-0 3.2 121
PI 0305824-7 11.11 133
PI 0305887-5 3.2 121
PI 0305976-6 3.1 117
PI 0306931-1 1.3 31
PI 0307750-0 1.3 31
PI 0308496-5 11.6 132
PI 0309083-3 1.3 32
PI 0309291-7 1.3 32
PI 0309389-1 1.3 32
PI 0309555-0 1.3 32
PI 0309872-9 1.3 32
PI 0309878-6 1.3 32
PI 0309889-3 1.3 33
PI 0311156-3 1.3 33
PI 0311282-9 1.3 33
PI 0311295-0 1.3 33
PI 0311321-3 1.3 34
PI 0311385-0 1.3 34
PI 0311648-4 1.3 34
PI 0311952-1 1.3 34
PI 0311958-0 1.3 35
PI 0312072-4 1.3 35
PI 0312352-9 1.3 35
PI 0312406-1 1.3 35
PI 0312408-8 1.3 35
PI 0312411-8 1.3 35
PI 0312418-5 1.3 36
PI 0312419-3 1.3 36
PI 0312421-5 1.3 36
PI 0312427-4 1.3 36
PI 0312429-0 1.3 36
PI 0312431-2 1.3 37
PI 0312433-9 1.3 37
PI 0312434-7 1.3 37
PI 0312435-5 1.3 37
PI 0312440-1 1.3 37
PI 0312441-0 1.3 37
PI 0312446-0 1.3 38
PI 0312449-5 1.3 38
PI 0312450-9 1.3 38
PI 0312451-7 1.3 38
PI 0312452-5 1.3 38
PI 0312453-3 1.3 38
PI 0312454-1 1.3 39
PI 0312455-0 1.3 39
PI 0312456-8 1.3 39
PI 0312457-6 1.3 39
PI 0312458-4 1.3 39
PI 0312520-3 1.3 39
PI 0312521-1 1.3 40
PI 0312522-0 1.3 40
PI 0312523-8 1.3 40
PI 0312524-6 1.3 40
PI 0312525-4 1.3 40
PI 0312526-2 1.3 41
PI 0312527-0 1.3 41
PI 0312528-9 1.3 41
PI 0312529-7 1.3 41
PI 0312530-0 1.3 42
PI 0312531-9 1.3 42
PI 0312532-7 1.3 42
PI 0312535-1 1.3 43
PI 0312536-0 1.3 43
PI 0312537-8 1.3 43
PI 0312539-4 1.3 43
PI 0312540-8 1.3 43
PI 0312541-6 1.3 43
PI 0312542-4 1.3 44
PI 0312544-0 1.3 44
PI 0312546-7 1.3 44
PI 0312557-2 1.3 44
PI 0312559-9 1.3 45
PI 0312562-9 1.3 45
PI 0312563-7 1.3 45
PI 0312564-5 1.3 45
PI 0312576-9 1.3 45
PI 0312599-8 1.3 46
PI 0312600-5 1.3 46
PI 0312601-3 1.3 46
PI 0312604-8 1.3 46
PI 0312605-6 1.3 47
PI 0312606-4 1.3 47
PI 0312607-2 1.3 47
PI 0312608-0 1.3 47
PI 0312610-2 1.3 47
PI 0312611-0 1.3 48
PI 0312612-9 1.3 48
PI 0312613-7 1.3 48
PI 0312615-3 1.3 48
PI 0312616-1 1.3 48
PI 0312617-0 1.3 48
PI 0312619-6 1.3 49
PI 0312626-9 1.3 49
PI 0312627-7 1.3 49
PI 0312628-5 1.3 49
PI 0312629-3 1.3 49
PI 0312630-7 1.3 50
PI 0312631-5 1.3 50
PI 0312632-3 1.3 50
PI 0312635-8 1.3 50
PI 0312636-6 1.3 50
PI 0312637-4 1.3 50
PI 0312639-0 1.3 51
PI 0312641-2 1.3 51
PI 0312643-9 1.3 51
PI 0312644-7 1.3 51
PI 0312700-1 1.3 52
PI 0312713-3 1.3 52
PI 0312714-1 1.3 52
PI 0312715-0 1.3 52
PI 0312716-8 1.3 53
PI 0312717-6 1.3 53
PI 0312725-7 1.3 53
PI 0312726-5 1.3 53
PI 0312727-3 1.3 53
PI 0312730-3 1.3 54
PI 0312731-1 1.3 54
PI 0312800-8 1.3 54
PI 0312802-4 1.3 54
PI 0312803-2 1.3 55
PI 0312804-0 1.3 55
PI 0312805-9 1.3 55
PI 0312806-7 1.3 55
PI 0312807-5 1.3 55
PI 0312808-3 1.3 55
PI 0312810-5 1.3 56
PI 0312811-3 1.3 56
PI 0312812-1 1.3 56
PI 0312813-0 1.3 56
PI 0312814-8 1.3 57
PI 0312817-2 1.3 57
PI 0312820-2 1.3 57
PI 0312821-0 1.3 57
PI 0312824-5 1.3 57
PI 0312825-3 1.3 58
PI 0312826-1 1.3 58
PI 0312827-0 1.3 58
PI 0312828-8 1.3 58
PI 0312829-6 1.3 59
PI 0312846-6 1.3 59
PI 0312847-4 1.3 59
PI 0312849-0 1.3 59
PI 0312850-4 1.3 59
PI 0312852-0 1.3 60
PI 0312853-9 1.3 60
PI 0312854-7 1.3 60
PI 0314061-0 2.1 123
PI 0314062-8 2.1 123
PI 0314063-6 2.1 123
PI 0314064-4 2.1 123
PI 0314065-2 2.1 123
PI 0401494-4 3.8 124
PI 0401501-0 3.8 125
PI 0402377-3 3.1 117
PI 0405640-0 1.3 60
PI 0405642-6 1.3 61
PI 0405644-2 1.3 61
PI 0405646-9 1.3 61
PI 0406270-1 2.1 123
PI 0406271-0 2.1 123
PI 0406272-8 2.1 123
PI 0406273-6 2.1 123
PI 0406274-4 2.1 123
PI 0406275-2 2.1 123
PI 0406276-0 2.1 123
PI 0406277-9 2.1 123
PI 0406278-7 2.1 123
PI 0406279-5 2.1 123
PI 0406280-9 2.1 123
PI 0406281-7 2.1 123
PI 0406282-5 2.1 123
PI 0406283-3 2.1 123
PI 0406284-1 2.1 123
PI 0406285-0 2.1 123
PI 0406286-8 2.1 123
PI 0406287-6 2.1 123
PI 0406288-4 2.1 123
PI 0406289-2 2.1 123
PI 0406290-6 2.1 123
PI 0406291-4 2.1 123
PI 0406295-7 2.1 123
PI 0406296-5 2.1 123
PI 0406297-3 2.1 124
PI 0406298-1 2.1 124
PI 0406299-0 2.1 124
PI 0406300-7 2.1 124
PI 0406301-5 2.1 124
PI 0406302-3 2.1 124
PI 0406303-1 2.1 124
PI 0406304-0 2.1 124
PI 0406305-8 2.1 124
PI 0406306-6 2.1 124
PI 0406308-2 2.1 124
PI 0500243-5 2.1 124
PI 0500244-3 2.1 124
PI 0500245-1 2.1 124
PI 0500246-0 2.1 124
PI 0500247-8 2.1 124
PI 0500248-6 2.1 124
PI 0500249-4 2.1 124
PI 0500250-8 2.1 124
PI 0500251-6 2.1 124
PI 0500254-0 2.1 124
PI 0500255-9 2.1 124
PI 0500256-7 2.1 124
PI 0500257-5 2.1 124
PI 0500258-3 2.1 124
PI 0500259-1 2.1 124
PI 0500260-5 2.1 124
PI 0500261-3 2.1 124
PI 0500262-1 2.1 124
PI 0500263-0 2.1 124
PI 0500264-8 2.1 124
PI 0500265-6 2.1 124
PI 0500266-4 2.1 124
PI 0500267-2 2.1 124
PI 0500268-0 2.1 124
PI 0500269-9 2.1 124
PI 0500270-2 2.1 124
PI 0500271-0 2.1 124
PI 0500272-9 2.1 124
PI 0500273-7 2.1 124
PI 0500274-5 2.1 124
PI 0500275-3 2.1 124
PI 0500276-1 2.1 124
PI 0500277-0 2.1 124
PI 0500278-8 2.1 124
PI 0500279-6 2.1 124
PI 0500280-0 2.1 124
PI 0500281-8 2.1 124
PI 0500282-6 2.1 124
PI 0500283-4 2.1 124
PI 0500284-2 2.1 124
PI 0500285-0 2.1 124
PI 0500286-9 2.1 124
PI 0500287-7 2.1 124
PI 0500288-5 2.1 124
PI 0500608-2 2.1 124
PI 0500633-3 2.1 124
PI 1100513-0 PR 8
PI 1100518-1 23.2 137
PI 1100604-8 23.2 137
PI 1101127-0 25.1 133
PI 1101147-5 23.13 137
PI 8706790-0 25.4 134
PI 8803827-0 25.1 133
PI 8806513-8 25.1 133
PI 8806516-2 25.1 133
PI 9100724-0 25.1 133
PI 9204042-0 25.1 133
PI 9300625-0 PR 8
PI 9304810-6 25.7 135
PI 9306209-5 25.4 134
PI 9306219-2 PR 8
PI 9307930-3 PR 8
PI 9405219-0 PR 8
PI 9407041-5 25.1 133
PI 9407108-0 PR 8
PI 9407792-4 PR 8
PI 9408026-7 PR 8
PI 9500886-1 9.1 129
PI 9501006-8 9.1 129
PI 9502798-0 PR 8
PI 9504792-1 6.1 125
PI 9505177-5 6.1 125
PI 9505266-6 6.1 125
PI 9505621-1 7.1 127
PI 9505776-5 9.1 129
PI 9505894-0 9.1 129
PI 9506754-0 9.1 129
PI 9506936-4 6.1 125
PI 9506977-1 7.2 128
PI 9507251-9 PR 8
PI 9507481-3 PR 8
PI 9507562-3 6.1 125
PI 9507659-0 PR 8
PI 9508292-1 9.2 131
PI 9508434-7 PR 8
PI 9508481-9 6.1 125
PI 9508584-0 6.1 125
PI 9508722-2 9.2 131
PI 9509267-6 11.1.1 132
PI 9509362-1 6.1 125
PI 9509497-0 7.1 127
PI 9509497-0 9.1 129
PI 9509556-0 7.1 127
PI 9509807-0 7.1 127
PI 9510161-6 11.1.1 132
PI 9510164-0 7.1 127
PI 9510734-7 PR 8
PI 9510752-5 8.8 128
PI 9600711-7 6.1 125
PI 9601072-0 8.7 128
PI 9601106-8 9.1 129
PI 9601263-3 6.1 125
PI 9601634-5 8.7 128
PI 9602655-3 9.1 129
PI 9603837-3 9.1 129
PI 9604791-7 25.1 133
PI 9605437-9 25.4 134
PI 9605533-2 9.1 129
PI 9605695-9 6.1 125
PI 9605958-3 7.1 128
PI 9606259-2 8.7 128
PI 9606302-5 PR 8
PI 9606504-4 9.1 129
PI 9606624-5 9.2 131
PI 9606897-3 7.1 128
PI 9607103-6 9.1 129
PI 9607335-7 9.1 129
PI 9608239-9 11.14 133
PI 9608374-3 PR 8
PI 9608413-8 PR 8
PI 9608585-1 7.1 128
PI 9608606-8 25.1 133
PI 9608655-6 7.1 128
PI 9609285-8 11.1 131
PI 9609692-6 25.4 134
PI 9609692-6 25.7 135
PI 9609924-0 6.7 127
PI 9610872-0 6.7 127
PI 9611037-6 6.1 125
PI 9611164-0 9.1 129
PI 9611766-4 9.1 129
PI 9611893-8 6.1 125
PI 9612014-2 25.4 134
PI 9612014-2 25.7 135
PI 9612207-2 6.1 125
PI 9700173-2 9.1 129
PI 9700327-1 11.1.1 132
PI 9700733-1 9.1 129
PI 9700734-0 9.1 129
PI 9700741-2 9.1 129
PI 9700742-0 9.1 129
PI 9701254-8 9.1 129
PI 9701445-1 6.1 125
PI 9703043-0 6.1 125
PI 9703580-7 25.1 133
PI 9703955-1 9.1 129
PI 9704137-8 7.1 128
PI 9704558-6 9.1 129
PI 9704925-5 6.7 127
PI 9705316-3 8.7 128
PI 9705827-0 9.1 129
PI 9705929-3 11.1.1 132
PI 9706173-5 11.1.1 132
PI 9706451-3 6.1 125
PI 9707089-0 9.1.1 130
PI 9707134-0 6.1 125
PI 9707350-4 PR 8
PI 9707354-7 6.1 125
PI 9707431-4 6.1 125
PI 9707515-9 11.1.1 132
PI 9707579-5 9.1 129
PI 9707734-8 6.1 125
PI 9707843-3 6.1 125
PI 9707865-4 6.1 125
PI 9708504-9 9.1 130
PI 9708986-9 6.1 125
PI 9709043-3 9.1 130
PI 9709199-5 6.1 125
PI 9709347-5 6.1 125
PI 9709360-2 6.1 125
PI 9709720-9 9.1 130
PI 9709766-7 6.1 125
PI 9709774-8 6.1 125
PI 9710036-6 6.1 125
PI 9710521-0 9.1 130
PI 9710565-1 25.4 134
PI 9710580-5 9.2 131
PI 9710688-7 6.7 127
PI 9710826-0 8.7 128
PI 9710837-5 6.1 125
PI 9710850-2 6.1 125
PI 9710861-8 6.1 125
PI 9710945-2 6.7 127
PI 9710953-3 25.1 134
PI 9711050-7 9.2 131
PI 9711176-7 9.1 130
PI 9711458-8 1.3 19
PI 9711669-6 11.1.1 132
PI 9711690-4 6.1 125
PI 9711926-1 6.1 125
PI 9711942-3 9.1 130
PI 9712126-6 9.1 130
PI 9712210-6 6.1 125
PI 9712235-1 8.7 128
PI 9712305-6 6.1 125
PI 9712401-0 6.1 125
PI 9712536-9 6.1 125
PI 9712537-7 9.1 130
PI 9713057-5 1.3 19
PI 9713076-1 9.2 131
PI 9713132-6 11.1.1 132
PI 9713183-0 9.1 130
PI 9713406-6 9.1 130
PI 9713526-7 9.2 131
PI 9713528-3 9.2 131
PI 9713581-0 9.2 131
PI 9713882-7 9.2 131
PI 9713903-3 9.1 130
PI 9713994-7 11.1.1 132
PI 9714241-7 9.1 130
PI 9714291-3 8.7 128
PI 9714295-6 6.1 125
PI 9714360-0 9.2 131
PI 9714539-4 9.2 131
PI 9714610-2 6.1 125
PI 9714645-5 9.2 131
PI 9714830-0 6.7 127
PI 9714837-7 9.2 131
PI 9714841-5 9.2 131
PI 9714843-1 9.2 131
PI 9715035-5 8.7 128
PI 9715051-7 9.2 131
PI 9715071-1 9.2 131
PI 9800014-4 9.1 130
PI 9800208-2 9.1 130
PI 9800450-6 9.1 130
PI 9800730-0 9.1 130
PI 9800795-5 7.1 128
PI 9800869-2 7.1 128
PI 9800990-7 7.1 128
PI 9801043-3 9.1 130
PI 9801176-6 9.1 130
PI 9801182-0 6.1 125
PI 9801380-7 9.1 130
PI 9801513-3 6.1 125
PI 9801551-6 6.1 125
PI 9801671-7 9.1 130
PI 9801675-0 9.1 130
PI 9801797-7 6.1 125
PI 9801996-1 9.1 130
PI 9802253-9 8.8 129
PI 9802436-1 9.1 130
PI 9802472-8 6.1 125
PI 9802555-4 9.1 130
PI 9803170-8 25.1 134
PI 9803658-0 8.8 129
PI 9804101-0 7.1 128
PI 9804344-7 9.2 131
PI 9804863-5 6.7 127
PI 9805058-3 7.1 128
PI 9805183-0 9.2 131
PI 9805891-6 6.1 125
PI 9806004-0 7.1 128
PI 9806059-7 6.1 126
PI 9806279-4 7.1 128
PI 9806325-1 9.2 131
PI 9806355-3 9.2 131
PI 9806372-3 9.2 131
PI 9806470-3 25.1 134
PI 9806519-0 7.1 128
PI 9806571-8 7.1 128
PI 9806690-0 7.1 128
PI 9806701-0 9.1 130
PI 9806707-9 7.1 128
PI 9806733-8 6.1 126
PI 9806758-3 7.1 128
PI 9806787-7 25.1 134
PI 9806818-0 6.7 127
PI 9806873-3 7.1 128
PI 9806949-7 6.1 126
PI 9806950-0 6.1 126
PI 9806952-7 6.1 126
PI 9806958-6 7.1 128
PI 9807101-7 7.1 128
PI 9807125-4 7.1 128
PI 9807231-5 7.1 128
PI 9807366-4 7.1 128
PI 9807429-6 9.1 130
PI 9807530-6 7.1 128
PI 9807756-2 7.1 128
PI 9807805-4 6.1 126
PI 9807837-2 25.1 134
PI 9807878-0 7.1 128
PI 9807895-0 25.11 135
PI 9808022-9 8.7 128
PI 9808037-7 8.7 128
PI 9808230-2 7.1 128
PI 9808250-7 6.7 127
PI 9808310-4 6.7 127
PI 9808402-0 8.7 128
PI 9808503-4 25.4 134
PI 9808580-8 7.1 128
PI 9808726-6 9.1 130
PI 9808746-0 8.7 128
PI 9808792-4 7.1 128
PI 9808799-1 7.1 128
PI 9809235-9 25.1 134
PI 9809238-3 25.1 134
PI 9809322-3 6.7 127
PI 9809752-0 11.1 131
PI 9810047-5 8.7 128
PI 9810536-1 7.1 128
PI 9810725-9 25.1 134
PI 9811403-4 8.7 128
PI 9811492-1 8.7 128
PI 9812020-4 6.7 127
PI 9812022-0 25.7 135
PI 9812052-2 9.1 130
PI 9812086-7 9.1 130
PI 9812174-0 25.1 134
PI 9812192-8 25.1 134
PI 9812232-0 25.4 134
PI 9812419-6 25.1 134
PI 9812480-3 25.4 134
PI 9812513-3 25.4 134
PI 9812529-0 6.7 127
PI 9812590-7 25.1 134
PI 9813145-1 8.8 129
PI 9813571-6 8.7 128
PI 9814278-0 6.7 127
PI 9814441-3 6.7 127
PI 9814809-5 7.1 128
PI 9814986-5 6.1 126
PI 9815379-0 6.7 127
PI 9815408-7 6.1 126
PI 9815434-6 6.7 127
PI 9815449-4 7.1 128
PI 9815549-0 8.7 128
PI 9815593-8 6.7 127
PI 9815646-2 25.1 134
PI 9815936-4 8.7 128
PI 9816012-5 7.1 128
PI 9816133-4 8.7 128
PI 9900572-7 25.1 134
PI 9901283-9 6.1 126
PI 9901283-9 15.11 133
PI 9901289-8 6.1 126
PI 9901293-6 9.1 130
PI 9901459-9 6.1 126
PI 9901484-0 3.8 124
PI 9901677-0 6.1 126
PI 9901719-9 9.1 130
PI 9902568-0 7.1 128
PI 9903373-9 6.1 126
PI 9903546-4 6.1 126
PI 9903569-3 9.1 130
PI 9903672-0 6.1 126
PI 9903859-5 11.1.1 132
PI 9904047-6 9.1 130
PI 9904066-2 25.1 134
PI 9904298-3 6.1 126
PI 9904561-3 6.7 127
PI 9905057-9 6.7 127
PI 9905354-3 9.1 130
PI 9905354-3 15.11 133
PI 9905550-3 9.1 130
PI 9905878-2 11.6 132
PI 9906192-9 6.7 127
PI 9906224-0 8.7 128
PI 9906369-7 25.4 134
PI 9906549-5 25.4 134
PI 9907491-5 11.1 131
PI 9908041-9 25.1 134
PI 9908085-0 6.7 127
PI 9908648-4 6.7 127
PI 9908959-9 25.1 134
PI 9908964-5 25.1 134
PI 9909673-0 25.1 134
PI 9909680-3 25.4 134
PI 9909783-4 25.1 134
PI 9909951-9 6.7 127
PI 9909982-9 25.1 134
PI 9910045-2 6.1 126
PI 9910228-5 25.1 134
PI 9910558-6 9.1 130
PI 9910758-9 25.4 134
PI 9911023-7 25.1 134
PI 9911029-6 6.7 127
PI 9911063-6 6.1 126
PI 9911582-4 9.1 130
PI 9912895-0 25.1 134
PI 9912937-0 25.1 134
PI 9913895-6 6.7 127
PI 9914149-3 25.1 134
PI 9914171-0 6.1 126
PI 9914631-2 25.4 134
PI 9914631-2 25.7 135
PI 9915387-4 25.1 134
PI 9916118-4 6.1 126
PI 9916119-2 6.1 126
PI 9916151-6 6.7 127
PI 9917037-0 6.1 126
PI 9917113-9 25.1 134
PI 9917273-9 25.1 134
PI 9917402-2 6.1 126
PI 9917559-2 25.4 134
PI 9917616-5 25.4 134

Diretoria de Patentes - DIRPA
Notificação - Fase Nacional - PCT
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1789 de 19/04/2005

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 9711458-8** (22) 28/08/1997 **1.3**
(30) 29/08/1996 AU PO2005
(51) B60P 1/04, B60P 1/28
(54) SISTEMA DE INCLINAÇÃO APERFEIÇOADO
(57) "SISTEMA DE INCLINAÇÃO APERFEIÇOADO". Contêiner para transportar materiais particulados compreendendo um chassi (42), duas seções de caçamba (41), cada uma tendo uma extremidade aberta (49) e sendo cada uma sustentada no chassi (42) em alinhamento horizontal com as extremidades abertas (49, 49) adjacentes. Uma parede lateral ereta rígida (12) em cada lado das caçambas (41) fixada ao chassi (42) e que estende a junção das porções de caçamba (41) alinhadas. Cada porção de caçamba (41) é conectada às paredes (12) para inclinar-se, em relação às mesmas, em torno de eixos respectivos transversais ao chassi (42) para posições inclinadas com a extremidade aberta (49) de cada porção de caçamba (41) deslocada para baixo da relação de alinhamento.
(71) Bernd Ostermeyer (AU)
(72) Bernd Ostermeyer
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
(85) 01/03/1999
(86) PCT AU97/00557 de 28/08/1997
(87) WO 98/08707 de 05/03/1998

(21) **PI 9713057-5** (22) 06/11/1997 **1.3**
(30) 15/11/1996 US 08/749,457
(51) H04B 7/185, H04N 7/20, H04N 7/167
(54) SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL POR TRÁFEGO AÉREO
(57) "SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL POR TRÁFEGO AÉREO". Sistema de transmissão digital por satélite é utilizado para fornecer novos tempos reais, programas de entretenimento e informação por tráfego aéreo. Transmissões do satélite ocorrem sobre um multiplexador de divisão de tempo (TDM) de baixa ligação com programas de transmissão diferenciados sendo transmitidos sobre diferentes canais TDM. Receptor de transmissão é carreado sobre tráfego aéreo, e inclui um demultiplexador (60) para demultiplexação dos canais TDM para reprodução de programas de transmissão original. O receptor de transmissão pode ser adaptado para receber e reproduzir tanto transmissão de áudio (64) tanto de vídeo (76), bem como para prover outros tipos de serviços de distribuição de informação. Codificação (72) do programa de transmissão pode ser utilizado para restringir seus usos para um tráfego específico ou companía aérea.
(71) Worldspace, INC. (US)
(72) Dharmendra Kumar Sachdev
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
(85) 14/05/1999
(86) PCT US97/18480 de 06/11/1997
(87) WO 98/21839 de 22/05/1998

(21) **PI 0011151-1** (22) 20/04/2000 **1.3**
(30) 22/04/1999 US 60/130,596; 14/03/2000 US 09/524,619
(51) C08G 75/04, G02B 1/04
(54) COMPOSIÇÃO ORGÂNICA POLIMERIZÁVEL, ARTIGO POLIMERIZADO E OBJETO FOTOCRÔMICO
(57) "COMPOSIÇÃO ORGÂNICA POLIMERIZÁVEL, ARTIGO POLIMERIZADO E OBJETO FOTOCRÔMICO". Aqui está descrito um composto orgânico polimerizável compreendendo: (a) um prepolímero radicalmente polimerizável livre de gel de (i) pelo menos um primeiro monômero polimerizável tendo pelo menos dois grupos radicalmente polimerizáveis etilenicamente não-saturados, exemplo, divinilbenzeno, e (ii) pelo menos um primeiro monômero politiol tendo pelo menos dois grupos tiol, exemplo, tioglicerol bis (mercaptoacetato) ; e (b) pelo menos um segundo monômero polimerizável tendo pelo menos dois grupos radicalmente polimerizáveis etilenicamente não-saturados, exemplo divinilbenzeno e/ou anidrido metacrílico, o primeiro e segundo monômeros radicalmente polimerizáveis sendo cada um substancialmente livres de grupos norboneno. A razão molar equivalente dos grupos etilenicamente não-saturados de (a) (i) não é maior do que 1 : 1. O composto polimerizável descrito tem encolhimento reduzido, e um polimerizato preparado a partir daí tem um índice refrativo de pelo menos 1.57 e um número Abbe de pelo menos 33.
(71) PPG Industries Ohio, INC. (US)
(72) Robert A. Smith, Robert D. Herold, Michael O. Okoroafor
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.
(85) 22/10/2001
(86) PCT US00/10557 de 20/04/2000
(87) WO 00/64964 de 02/11/2000

(21) **PI 0017230-8** (22) 24/04/2000 **1.3**
(51) G06F 17/60
(54) MÉTODO E SISTEMA DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO
(57) "MÉTODO E SISTEMA DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO". A presente invenção refere-se a um processo para obter informação de pesquisa de mercado sobre atividades de condução de veículo praticadas por um consumidor, que compreende as etapas de selecionar uma pluralidade de painelistas, pelo menos um veículo a motor rastreável em questão e pelo menos um motorista consumidor em questão sendo associado com cada painelista do painel de atividades de condução de veículo praticadas por um consumidor; armazenar os dados de atributo de painelista que correspondem ao painelista em um sistema de processamento de dados; gerar dados de localização de veículo anotados em tempo que aproximadamente rastreiam o movimento do veículo a motor rastreável em questão durante o trecho de viagem por meio de engrenagem de rastreamento de localização de veículo automática no veículo em questão e armazenar os dados de localização de veículo anotados em tempo no armazenamento de dados digitais; analisar os dados de localização de veículo anotados em tempo associados com o trecho de viagem; associar os dados de uso do veículo no segmento de viagem para o grupo de amostra de trechos de viagem percorridos pelo veículo em questão no sistema de processamento de dados com elementos dos dados de atributo de painelista que correspondem ao painelista do painel de atividades de condução de veículo praticadas por um consumidor com o qual o veículo a motor rastreável em questão está associado; e analisar estatisticamente os dados de uso do veículo no segmento de viagem e os dados de atributo de painelista associados.
(71) VNU Marketing Information Services, INC. (US)
(72) George A. Shababb, Donald J. Dashefvsky, Karen Fore-Poloniewicz
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/10/2002
(86) PCT US00/11023 de 24/04/2000
(87) WO 01/82168 de 01/11/2001

(21) **PI 0108865-3** (22) 06/08/2001 **1.3**
(30) 07/08/2000 US 09/633,389
(51) A61K 31/00
(54) MÉTODOS DE TRATAMENTO DO CÂNCER E DA DOR A ELE ASSOCIADA USANDO ANTAGONISTAS DE ENDOTELINA
(57) "MÉTODOS DE TRATAMENTO DO CÂNCER E DA DOR A ELE ASSOCIADA USANDO ANTAGONISTAS DE ENDOTELINA". A presente invenção dirige-se a métodos para inibição de metástases ósseas, métodos para prevenção do desenvolvimento de novas metástases, métodos para inibição do metabolismo ósseo e métodos para prevenção da perda óssea em pacientes, incluindo pacientes de câncer, usando um antagonista do receptor ET-A de endotelina.
(71) Abbott Laboratories (US)
(72) Todd J. Janus, Robert J. Padley
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 30/08/2002
(86) PCT US01/24716 de 06/08/2001
(87) WO 02/11713 de 14/02/2002

(21) **PI 0109399-1** (22) 19/03/2001 **1.3**
(30) 23/03/2000 US 60/191,649; 01/12/2000 US 60/250,710
(51) C12N 15/29, C12N 15/82, C12N 15/11, C12N 1/21, C12N 5/10, A01H 5/00, G01N 33/68, A01N 65/00, A01N 63/00
(54) PROTEÍNA ISOLADA, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLÉICO ISOLADA, VETOR DE EXPRESSÃO CONTENDO A MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLÉICO, CÉLULA HOSPEDEIRA, PLANTA TRANSGÊNICA, SEMENTE DE PLANTA TRANSGÊNICA, E, MÉTODOS PARA IDENTIFICAR AGENTES QUE ALVEJAM CÉLULAS VEGETAIS, PARA INTENSIFICAR A RECEPTIVIDADE DA PLANTA AO TRATAMENTO COM GERADORES DE RESPOSTA HIPERSENSÍVEL, E PARA CONFERIR RESISTÊNCIA À DOENÇA, INTENSIFICAR O DESENVOLVIMENTO, CONTROLAR INSETOS, E/OU CONFERIR RESISTÊNCIA AO ESTRESSE ÀS PLANTAS
(57) "PROTEÍNA ISOLADA, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLÉICO ISOLADA, VETOR DE EXPRESSÃO CONTENDO A MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLÉICO, CÉLULA HOSPEDEIRA, PLANTA TRANSGÊNICA, SEMENTE DE PLANTA TRANSGÊNICA, E, MÉTODOS PARA IDENTIFICAR AGENTES QUE ALVEJAM CÉLULAS VEGETAIS, PARA INTENSIFICAR A RECEPTIVIDADE DA PLANTA AO TRATAMENTO COM GERADORES DE RESPOSTA HIPERSENSÍVEL, E PARA CONFERIR RESISTÊNCIA À DOENÇA, INTENSIFICAR O DESENVOLVIMENTO, CONTROLAR INSETOS, E/OU CONFERIR RESISTÊNCIA AO ESTRESSE ÀS PLANTAS". A presente invenção está direcionada a uma proteina isolada que serve como um receptor em plantas para um gerador de resposta hipersensível de patógeno vegetal. Também são divulgadas moléculas de ácido nucléico que codificam tais receptores bem como vetores de expressão, células hospedeiras, plantas transgênicas sementes de planta transgênica contendo tais moléculas de ácido nucléico. Tanto a proteína quanto o ácido nucléico podem ser usados para identificar agentes que alvejam células vegetais para intensificar uma receptividade da planta ao tratamento com um gerador de resposta hipersensível e para conferir diretamente o realce de desenvolvimento da planta bem como resistência contra doença, insetos e estresse.
(71) Eden Bioscience Corporation (US)
(72) Xiaoling Song, Hao Fan, Zhong-Min Wei
(74) Momsen , Leonardos & Cia
(85) 19/09/2002
(86) PCT US01/08728 de 19/03/2001
(87) WO 01/70988 de 27/09/2001

(21) **PI 0109637-0** (22) 30/03/2001 **1.3**
(30) 31/03/2000 US 09/539,852
(51) H03M 13/41
(54) INICIALIZAÇÃO DE MEDIDA DE SITUAÇÃO DO DECODIFICADOR DE MODO PARTICIONADO
(57) "INICIALIZAÇÃO DE MEDIDA DE SITUAÇÃO DO DECODIFICADOR DE MODO PARTICIONADO". Um método e aparelho para aperfeiçoar o desempenho de um codificador convolucional utilizado em um sistema de comunicação de modo particionado. Em um sistema de comunicação de modo com partições típica uma corrente de símbolos codificados de forma convolucional e contínua é transmitida por uma estação base. Uma unidade remota, compreendendo um decodificador convolucional para decodificar a corrente de símbolos periodicamente transita entre os estados ativo e inativo. Enquanto no estado inativo a unidade remota perde uma parte da corrente contínua de símbolos. Seguindo a interrupção da corrente de símbolos, as medidas de estado de uma trelica dentro do decodificador são inicializadas. A inicialização das medidas de estado pode ser tal que o processo de decodificação seja orientado na direção apenas dos estados válidos e para longe dos estados inválidos. Adicionalmente, a inicialização pode ser tal que não haja qualquer orientação na direção de qualquer estado em particular dentro da treliça.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Arthur James Neufeld, Gwain Bayley
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
(85) 27/09/2002
(86) PCT US01/10463 de 30/03/2001
(87) WO 01/76080 de 11/10/2001

(21) **PI 0109715-6** (22) 02/04/2001 **1.3**
(30) 31/03/2000 US 60/193,907
(51) E21B 37/00
(54) MÉTODO E APARELHO PARA LIMPEZA DE UMA COLUNA DE REVESTIMENTO DE CAMPO PETROLÍFERO
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA LIMPEZA DE UMA COLUNA DE REVESTIMENTO DE CAMPO PETROLÍFERO". Um ou mais corpos de escova (20) fabricados a partir de um material incompressível, por exemplo, a partir de um poliuretano de alta densidade, um polietileno de alta densidade, polipropileno de alta densidade, náilon, Orlon*, plásticos de alta densidade, materiais à base de resina fenólica, borracha rígida, madeira, alumínio ou outros metais facilmente perfuráveis, são conectados ou integralmente fabricados com um ou mais bujões de cimento convencionais elastoméricos (30), e são bombeados para baixo no interior de um revestimento (76) de campo de petróleo, situado em um furo de poço no terreno, para se minimizar ou eliminar a necessidade de passar uma coluna de trabalho de tubo de perfuração e uma broca de perfuração para a limpeza do interior da coluna de revestimento (76).
(71) M-I L.L.C. (US)
(72) J. Scott Reynolds
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
(85) 30/09/2002
(86) PCT US01/10724 de 02/04/2001
(87) WO 01/75265 de 11/10/2001

(21) **PI 0112355-6** (22) 26/06/2001 **1.3**
(30) 26/06/2000 US 60/213,940
(51) A61K 7/42, A61K 7/48
(54) USO DE INIBIDORES DA PROTEÍNA EGF-R TIROSINA CINASE PARA A PREVENÇÃO DO FOTOENVELHECIMENTO DA PELE HUMANA
(57) "USO DE INIBIDORES DA PROTEÍNA EGF-R TIROSINA CINASE PARA A PREVENÇÃO DO FOTOENVELHECIMENTO DA PELE HUMANA". Fotoenvelhecimento de pele humana, tal como evidenciado pela presença aumentada de metaloproteinase matriz, após exposição à radiação UV, é prevenida pelo pré-tratamento da pele com um inibidor de receptor de fator de crescimento epidérmico (EGF-R) antes da exposição. Tais inibidores são, de preferência, naturais, um exemplo dos quais é geniesteína. Composições usadas para tais propósitos incluem, de preferência, um inibidor de EGF-R, bem como outro inibidor de MMP, tal como um retinóide.
(71) The Regents Of The University Of Michigan (US)
(72) John J. Voorhees, Gary J. Fisher
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2002
(86) PCT US01/41154 de 26/06/2001
(87) WO 02/00183 de 03/01/2002

(21) **PI 0113908-8** (22) 10/09/2001 **1.3**
(30) 14/09/2000 US 09/661,748
(51) G06F 13/38
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE TRANSAÇÕES ENTRE UM MÓDULO DE CARTÃO INTELIGENTE DE PADRÃO DE BARRAMENTO SERIAL UNIVERSAL (UNIVERSAL SERIAL BUS - USB) E UMA PORTA USB
(57) "MÉTODO E DISPOSITIVO PARA SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE TRANSAÇÕES ENTRE UM MÓDULO DE CARTÃO INTELIGENTE DE PADRÃO DE BARRAMENTO SERIAL UNIVERSAL (UNIVERSAL SERIAL BUS - USB) E UMA PORTA USB". São revelados um método e um dispositivo para detecção de transferências realizadas com êxito entre uma porta de Barramento Serial Universal (Universal Serial Bus - USB) e um cartão inteligente de padrão USB e geração de um sinal que proporciona uma indicação da atividade de transações de padrão USB. Este sinal de atividade de transações de padrão USB é modulado de acordo com a atividade de transações de padrão USB e aciona um Diodo Emissor de Luz (Light Emitting Diode - LED) numa configuração preferencial da invenção. Um dispositivo de contagem interno localizado no cartão inteligente de padrão USB realiza o escalonamento do sinal de atividade de transações de forma a que o mesmo seja perceptível para o usuário. Devido ao fato de a corrente que passa pelo LED depender da atividade de transações de padrão USB, a intensidade luminosa do LED varia de acordo com a atividade de transações de padrão USB. O LED pode ser acionado de uma fonte ou dissipador do tipo espelho de corrente, ou de uma fonte ou dissipador de comutação de corrente.
(71) Stmicroelectronics, INC. (US) , Schlumberger Technologies Operating LTD. (GB)
(72) Taylor J. Leaming, Robert Antoine Leydier
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
(85) 14/03/2003
(86) PCT US01/28311 de 10/09/2001
(87) WO 02/23357 de 21/03/2002

(21) **PI 0114102-3** (22) 12/09/2001 **1.3**
(30) 22/09/2000 US 60/234,622
(51) C07D 413/14, C07D 403/12, A61K 31/423, A61P 7/02
(54) PROCESSO EFICIENTE PARA A PREPARAÇÃO DE UM INIBIDOR DO FATOR XA
(57) "PROCESSO EFICIENTE PARA A PREPARAÇÃO DE UM INIBIDOR DO FATOR XA". A presente invenção refere-se ao processo para a preparação do composto da Fórmula I, a partir do seu 3-ciano-4-flúor-fenil-pirazol e intermediários correspondentes, útil para o uso em questão.
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)
(72) Hari Babu Sunkara, Yali Yang
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 24/03/2003
(86) PCT US01/28406 de 12/09/2001
(87) WO 02/24690 de 28/03/2002

(21) **PI 0114359-0** (22) 24/09/2001 **1.3**
(30) 29/09/2000 US 60/236,937
(51) C07C 51/00
(54) RESOLUÇÃO DINÂMICA DE ISÔMEROS E ISÔMEROS RESOLVIDOS
(57) "RESOLUÇÃO DINÂMICA DE ISÔMEROS E ISÔMEROS RESOLVIDOS". É providenciado um método de resolução dinâmico de enriquecimento de um isômero desejado de um ácido carboxílico alfa-substituído em relação a um isômero indesejado, compreendendo o método: a) num solvente, contatar o ácido carboxílico alfa-substituído onde a alfa substituição se dá com um grupo de partida e onde o carbono alfa é quiral, com uma amina homoquiral para formar um sal que é parcialmente insolúvel sob condições de reação selecionadas, onde a amina homoquiral é selecionada, de modo que a solubilidade do sal de amina do ácido carboxílico alfa-substituído indesejado é maior do que aquela do sal de amina do ácido carboxílico alfa-substituído desejado sob as condições de reação selecionadas, b) reagir o sal, sob as condições de reação selecionadas, com um nucleófilo, onde a reação é eficaz na produção de um aumento na rede no sal de amina menos solúvel do ácido carboxílico alfa-substituído, e onde as condições selecionadas são selecionadas para (i) promover a substituição nucleofílica do nucleófilo e do grupo de partida ou (ii) na produção do aumento no sal de amina menos solúvel na ausência de uma base forte e c) manter a reação durante um período de tempo eficaz para aumentar a quantidade do isômero ácido carboxílico alfa-substituído desejado.
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(72) John J. Venit, Gary D. Madding, Victor W. Rosso, Francis J. Okuniewicz, Robert P. Discordia, Susanne Kiau, Atul S. Kotnis, Michael E. Randazzo, David D. Hennings, Jingyang Zhu, Jason G. Chen
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 31/03/2003
(86) PCT US01/29783 de 24/09/2001
(87) WO 02/28809 de 11/04/2002

Figura 1: Padrões de difração de pó por raio-X da forma de cristal I e II

(21) **PI 0115145-2** (22) 05/11/2001 **1.3**
(30) 06/11/2000 US 09/707,569
(51) H04Q 7/38
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE TRANSMISSÃO ADAPTÁVEL EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE ALTA TAXA DE DADOS
(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE TRANSMISSÃO ADAPTÁVEL EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE ALTA TAXA DE DADOS". Em um sistema de comunicação de alta taxa de dados, um método e um equipamento para estabelecer, de forma eficiente, uma conexão entre um terminal de acesso e uma rede de acesso usando um canal de acesso rápido e um indicador de acesso rápido. Ao receber um indicador de acesso rápido (406) em resposta a uma sonda de acesso rápido (404) um terminal de acesso inicia a transmissão de um sinal de canal de acesso (408) contendo informações de controle de taxa de dados (DRC) . As informações DRC são usadas pela rede de acesso para a transmissão de mensagens tais como uma mensagem de designação de canal de tráfego (410) na taxa DRC requisitada.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Paul E. Bender
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 05/05/2003
(86) PCT US01/47157 de 05/11/2001
(87) WO 02/37890 de 10/05/2002

(21) **PI 0115147-9** (22) 05/11/2001 **1.3**
(30) 06/11/2000 US 09/707,458
(51) H04L 27/38
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA AJUSTE DA FASE DE UM SINAL RECEBIDO
(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA AJUSTE DA FASE DE UM SINAL RECEBIDO". Técnicas para girar a fase de um sinal recebido para compensar mudanças ou descontinuidades de fase introduzidas por elementos de circuito localizados diretamente na trajetória de recepção do sinal. Um ou mais sinais de controle são recebidos, com cada sinal de controle sendo provido para ajustar uma característica específica de um ou mais elementos de circuito associados à trajetória do sinal de recepção. A seguir, é determinada uma rotação de fase correspondente a um estado de operação definido pelos sinais de controle e a fase do sinal recebido é girada em uma quantidade relacionada à rotação de fase determinada. Em alguns projetos, a rotação de fase é efetuada sobre amostras digitalizadas em fase I_N e em quadratura Q_N para gerar amostras de fase girada I_{ROT} e Q_{ROT}. A rotação de fase pode ser efetuada por uma multiplicação complexa (após compensação do offset DC) e, para facilidade de implementação, pode ser efetuada de forma digital em incrementos individuais (por exemplo, incrementos de 90º.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Emilija M. Simic, Saed G. Younis, Daniel F. Filipovic
(74) Montaury Pimenta & Machado Lioce S/C Ltda
(85) 05/05/2003
(86) PCT US01/47158 de 05/11/2001
(87) WO 02/41595 de 23/05/2002

(21) **PI 0115217-3** (22) 05/11/2001 **1.3**
(30) 09/11/2000 US 09/711,108
(51) H04B 1/707
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CANCELAMENTO DE INTERFERÊNCIA EM UM RECEPTOR COM ESPALHAMENTO ESPECTRAL
(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CANCELAMENTO DE INTERFERÊNCIA EM UM RECEPTOR COM ESPALHAMENTO ESPECTRAL". Um método e um equipamento novos e aperfeiçoados em um sistema de comunicação (100) provêm um processamento eficiente de sinais recebidos. O método e o equipamento incluem converter um sinal recebido codificado e com espalhamento espectral em amostras recebidas, determinar uma primeira estimativa de canal com base em um primeiro conjunto de amostras de sinal piloto. o primeiro conjunto de amostras de sinal piloto é incluído nas amostras recebidas. As amostras recebidas são passadas através de um processo de correlação e decodificação de acordo com a primeira estimativa de canal de modo a serem produzidas amostras recebidas decodificadas. As amostras recebidas decodificadas são recodificadas e re-espalhadas de modo a serem produzidas amostras recodificadas e re-espalhadas. As amostras recodificadas e re-espalhadas são modificadas com base na primeira estimativa de canal, de modo a serem produzidas amostras recodificadas e re-espalhadas com modificação de canal. As amostras recebidas passam através de um cancelamento de interferência que emprega as amostras de canal recodificadas e re-espalhadas com modificação de modo a ser produzido um novo conjunto de amostras recebidas.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Keum-Chan Whang, Hyuck-Chan Kwon
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA.
(85) 08/05/2003
(86) PCT US01/47156 de 05/11/2001
(87) WO 02/39597 de 16/05/2002

(21) **PI 0206517-7** (22) 21/01/2002 **1.3**
(30) 22/01/2001 CN 01 1 07496.5; 04/12/2001 CN 01 1 39569.9
(51) B29C 71/02, B29C 49/64, B29B 13/02, B65D 85/72
(54) GARGALO DE GARRAFA CRISTALIZADO DE GARRAFA DE CERVEJA DE POLIÉSTER, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO
(57) "GARGALO DE GARRAFA CRISTALIZADO DE GARRAFA DE CERVEJA DE POLIÉSTER, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO". Um gargalo de garrafa cristalizado de garrafa de cerveja de poliéster, no qual não é usinado um filete de rosca, possui um comprimento cristalizado de 0,5-35 mm na parte de gargalo de garrafa. Para fabricar o gargalo de garrafa cristalizado, uma peça em bruto não cristalizada é colocada num ambiente de ar condicionado por 24-72 horas e um cristalizador é pré-aquecido por duas ou mais horas antes da cristalização. Um compartimento recebe a peça em bruto não cristalizada, que é conduzido para um depósito de peças em bruto através de uma correia transportadora, após o que uma parte de gargalo da peça em bruto de garrafa não cristalizada é enviada para dentro de um cristalizador para ser aquecida até uma temperatura elevada e cristalizar por meio de uma corrente de transmissão de eixo; ao mesmo tempo, a parte não cristalizada do corpo da peça em bruto é controlada, de modo a não ser afetada pelo ambiente a uma temperatura elevada. A peça em bruto de garrafa de poliéster que possui uma parte de gargalo de garrafa cristalizada é descarregada através do depósito de peças em bruto de saída e conduzida para uma outra correia transportadora para ser resfriada e conformada. O gargalo de garrafa cristalizado da garrafa de cerveja de poliéster e o método de fabricação do mesmo providos pela invenção melhoram efetivamente a durabilidade térmica do gargalo da garrafa de cerveja de poliéster e a estabilidade para manter as suas dimensões, de modo que a

garrafa de cerveja de poliéster apresenta um excelente efeito de estanqueidade a pressão, e é confiável para assegurar a qualidade da cerveja nela contida.
(71) Zhuhai Zhong Fu Pet Beer Bottle CO., LTD (CN)
(72) Choi Fai Wong
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 16/07/2003
(86) PCT CN02/00030 de 21/01/2002
(87) WO 02/076712 de 03/10/2002

(21) **PI 0206772-2** (22) 23/01/2002 **1.3**
(30) 29/01/2001 US 09/772,779
(51) H04B 1/707
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE RAMOS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE RAMOS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO". Em um sistema de comunicação, um método e um correspondente equipamento determinam um número de ramos (fingers) (110A a N) em um receptor (100) . Um controlador (121) ajusta um limite com base no número determinado dos ramos (110) disponíveis. o limite ajustado pode ser um dentre, ou qualquer combinação de, um limite de busca de sinal piloto, um limite de trava / não-trava e um limite de combinação / não-combinação. O número de ramos disponíveis (110) pode mudar após o limite ser ajustado.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Tao Chen, Edward G. Tiedemann Jr., Jun Wang, Serge Willenegger
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 28/07/2003
(86) PCT US02/01902 de 23/01/2002
(87) WO 02/061990 de 08/08/2002

(21) **PI 0206951-2** (22) 31/01/2002 **1.3**
(30) 02/02/2001 US 60/266,022; 15/08/2001 US 60/312,737
(51) G06F 17/60
(54) SISTEMA DE COBRANÇA E DISTRIBUIÇÃO DE APLICATIVO EM UMA REDE SEM FIO
(57) "SISTEMA DE COBRANÇA E DISTRIBUIÇÃO DE APLICATIVO EM UMA REDE SEM FIO". A presente invenção refere-se a sistemas e métodos para a distribuição e cobrança associadas ao download de dados para um dispositivo sem fio. Em uma modalidade, um centro de distribuição possuindo um sistema de Gerenciamento de Aplicativo Unificado (UAM) realiza muito das tarefas intensas do processamento associadas com o download de aplicativos para um dispositivo sem fio. Um servidor localizado na instalação da operadora, por exemplo, um Servidor de Download de aplicativo (ADS) realiza esse processamento mínimo necessário para descarregar informações relevantes do aplicativo e registrar os dados de transação. Nessa modalidade, o ADS não contém uma base de dados relacional e comunica dados de transação e informações associadas com o aplicativo utilizando a Linguagem de Marcação Extensível (XML). A estrutura dos arquivos XML utilizados para essas comunicações pode ser adicionalmente otimizada para exigir apenas o processamento de passagem única e minimizando assim as exigências de processamento do ADS. Um servidor de transação processa os dados de transação para cobrança.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Brian Minear, Mitchell B. Oliver, Mazen Chmaytelli, Jerry Horel, Phil Nguyen, Julie Yu
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA.
(85) 01/08/2003
(86) PCT US02/04993 de 31/01/2002
(87) WO 02/063537 de 15/08/2002

(21) **PI 0206985-7** (22) 29/01/2002 **1.3**
(30) 29/01/2001 US 60/264,318; 16/11/2001 US 60/331,481
(51) C07K 16/30, C07K 19/00, A61K 47/48, A61K 51/10, A61K 39/395, A61P 35/00
(54) ANTICORPOS MODIFICADOS E MÉTODOS DE USO
(57) "ANTICORPOS MODIFICADOS E MÉTODOS DE USO". Novos compostos, composições e métodos compreendendo anticorpos modificados são fornecidos. Em modalidades preferidas, os anticorpos modificados descritos compreendem anticorpos tendo um ou mais dos domínios de região constante alterados ou deletados para proporcionar propriedades fisiológicas benéficas tal como localização de alvo realçada e rápida depuração do sangue. Os compostos descritos são particularmente úteis para o tratamento de distúrbios neoplásicos em pacientes mielossuprimidos.
(71) Idec Pharmaceuticals Corporation (US)
(72) Gary R. Braslawsky, Nabil Hanna, Paul Chinn
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/07/2003
(86) PCT US02/02373 de 29/01/2002
(87) WO 02/060955 de 08/08/2002

(21) **PI 0207297-1** (22) 15/02/2002 **1.3**
(30) 15/02/2001 US 60/269,009
(51) A61K 9/20
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA EM FORMA SÓLIDA E MÉTODO DE PREPARAR UMA FORMA DE DOSAGEM SÓLIDA DE UM INGREDIENTE FARMACEUTICAMENTE ATIVO
(57) "COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA EM FORMA SÓLIDA E MÉTODO DE PREPARAR UMA FORMA DE DOSAGEM SÓLIDA DE UM INGREDIENTE FARMACEUTICAMENTE ATIVO". Uma composição farmacêutica com celulose microcristalina em forma beta com uma vida de potência melhorada e um método de preparação da mesma. Composições farmacêuticas de hormônio da tiróide aperfeiçoadas compreendendo 50% em peso ou mais de celulose microcristalina em forma beta.
(71) King Pharmaceuticals, INC. (US)
(72) G. Andrew Franz, Elaine A. Strauss, Philip A. Dimenna, Rocco L. Gemma
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 15/08/2003
(86) PCT US02/04664 de 15/02/2002
(87) WO 02/064093 de 22/08/2002

(21) **PI 0207422-2** (22) 01/02/2002 **1.3**
(30) 09/02/2001 US 60/267.977; 27/04/2001 US 60/287.072
(51) C07K 14/65, C30B 29/58
(54) CRISTAL FORMADO POR IGF-1, COMPOSIÇÃO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE MAMÍFEROS QUE SOFREM DE DISFUNÇÃO DE UM AGONISTA, MÉTODO DE CRISTALIZAÇÃO DE IGF-1, IGF-1 CRISTALINO, MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO DE AGONISTAS INDIRETOS DE IGF-1, COMPLEXO CO-CRISTALINO, MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL DE IGF-1, MEIO DE ARMAZENAGEM DE DADOS LEGÍVEL POR MÁQUINA, CRISTAL DE IGF-1, MÉTODO DE USO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL DE IGF-1, MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE AGONISTAS OU ANTAGONISTAS DE IGF-1, MÉTODO DE PROJETO DE COMPOSTO, MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PEPTIDOMIMÉTICO, MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE PELO MENOS UMA PARTE DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL DE UM COMPLEXO MOLECULAR, MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE UMA ENTIDADE QUÍMICA DE ASSOCIAR-SE COM IGF-1, ENTIDADE QUÍMICA, DERIVADO DE ÁTOMO PESADO, MÉTODO DE AVALIAÇÃO EXPERIMENTAL OU COMPUTACIONAL DE UMA ENTIDADE QUÍMICA E USO DE UMA COMPOSIÇÃO
(57) "CRISTAL FORMADO POR IGF-1, COMPOSIÇÃO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE MAMÍFEROS QUE SOFREM DE DISFUNÇÃO DE UM AGONISTA, MÉTODO DE CRISTALIZAÇÃO DE IGF-1, IGF-1 CRISTALINO, MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO DE AGONISTAS INDIRETOS DE IGF-1, COMPLEXO CO-CRISTALINO, MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL DE IGF-1, MEIO DE ARMAZENAGEM DE DADOS LEGÍVEL POR MÁQUINA, CRISTAL DE IGF-1, MÉTODO DE USO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL DE IGF-1, MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE AGONISTAS OU ANTAGONISTAS DE IGF-1, MÉTODO DE PROJETO DE COMPOSTO, MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PEPTIDOMIMÉTICO, MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE PELO MENOS UMA PARTE DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL DE UM COMPLEXO MOLECULAR, MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE UMA ENTIDADE QUÍMICA DE ASSOCIAR-SE COM IGF-1, ENTIDADE QUÍMICA, DERIVADO DE ÁTOMO PESADO, MÉTODO DE AVALIAÇÃO EXPERIMENTAL OU COMPUTACIONAL DE UMA ENTIDADE QUÍMICA E USO DE UMA COMPOSIÇÃO". IGF-1 cristalino é fornecido juntamente com um método para sua produção. A cristalização de IGF-1 compreende as etapas de mistura de uma solução aquosa que compreende IGF-1 com uma solução de reservatório que compreende um precipitante para formar mistura; e cristalização da mistura, opcionalmente também recristalização e isolamento do IGF-1 cristalino. Além disso, é fornecido um método de identificação de agonistas indiretos de IGF-1, que utiliza detergente como padrão para o nível de inibição da ligação de IGFBP-1 ou IGFBP-3 a IGF-1 e/ou uso das coordenadas dos bolsos de ligação de IGF-1 aos quais um possível agonista indireto liga-se para projeto de droga com base na estrutura.
(71) Genentech ,INC. (US)
(72) Michelle Schaffer, Mark Ultsch, Felix Vajdos
(74) Lucas Martins Gaiarsa
(85) 06/08/2003

(86) PCT US02/03156 de 01/02/2002
(87) WO 02/064627 de 22/08/2002

(21) **PI 0207628-4** (22) 20/02/2002 **1.3**
(30) 20/02/2001 US 60/270,647; 18/06/2001 US 09/883,695
(51) F02G 5/00, F02M 37/04
(54) MELHORAMENTO EM SISTEMA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTORES
(57) "MELHORAMENTO EM SISTEMA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTORES". Um sistema de fornecimento de combustível contém uma variedade de componentes que individualmente e/ou em combinação melhoram economia de combustível e reduzem poluição ambiental. Melhoramentos no sistema incluem uma válvula de controle de gargalo estabilizado, um sistema de aquecimento de combustível, um separador de água de tela, uma ranhura de alívio de tensão em uma cavidade de bomba de combustível, uma parede divisora na cabeça de filtro, um copo invertido formado na cabeça de filtro com posicionamento melhorado das portas de combustível, e uma cabeça de filtro de não-derramamento para reter combustível durante troca de filtro de combustível.
(71) Charles L. Ekstam (US)
(72) Charles Ekstam
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 20/08/2003
(86) PCT US02/04946 de 20/02/2002
(87) WO 02/066815 de 29/08/2002

(21) **PI 0208068-0** (22) 13/03/2002 **1.3**
(30) 13/03/2001 US 60/275,568
(51) A61M 37/00
(54) DISPOSITIVO MÉDICO, E, PROCESSO PARA INJETAR MEDICAMENTO
(57) "DISPOSITIVO MÉDICO, E, PROCESSO PARA INJETAR MEDICAMENTO". Um dispositivo de segurança que suporta agulha (10,110,210,310) para misturar e injetar medicamento a partir de um cartucho de duas câmaras (50,150,250,350) é fornecido. O dispositivo inclui uma agulha (12,112,212,312) que se estende através da extremidade dianteira de um cilindro (30,130,230,330). O cartucho de duas câmaras (50,150,250,350) é preso ao cilindro (30,130,230,330) e contêm componentes de um medicamento armazenado de maneira separada nas câmaras. Um êmbolo (40,140,240) na extremidade traseira do cartucho pode ser avançado para o interior do cartucho, para combinar os componentes separados, e preparar o medicamento. Quando o cartucho (50,150,250,350) é avançado para a frente, para o interior do cilindro (30,130,230,330) o medicamento é injetado através da agulha (12,112,212,312) e em um paciente. Na complementação do curso de injeção, o cartucho (50,150,250,350) engata um retentor de agulha para atuar a retração da agulha. A agulha é, em seguida, retraída para proteger a agulha contaminada.
(71) MDC Investment Holdings, INC. (US)
(72) John Barker, Thor Halseth, Bernardo Challiol, Robert Mcwethy, Joseph Kovalski
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 12/09/2003
(86) PCT US02/07712 de 13/03/2002
(87) WO 02/072171 de 19/09/2002

(21) **PI 0208203-9** (22) 21/03/2002 **1.3**
(30) 22/03/2001 DK PA 2001 00477
(51) C12N 9/64
(54) POLIPEPTÍDEO DO FATOR VII, DERIVADO DO FATOR VII, COMPOSIÇÃO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, CONSTRUÇÃO DE POLINUCLEOTÍDEO, CÉLULA HOSPEDEIRA EUCARIÓTICA, ANIMAL TRANSGÊNICO, PLANTA TRANSGÊNICA, E, MÉTODOS PARA PRODUZIR O POLIPEPTÍDEO DO FATOR VII E UM DERIVADO DO FATOR VII, USO DE UM DERIVADO DO FATOR VII, MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE EPISÓDIOS DE HEMORRAGIA OU DISTÚRBIOS DE HEMORRAGIA EM UM PACIENTE OU PARA A INTENSIFICAÇÃO DO SISTEMA HEMOSTÁTICO NORMAL E PARA INIBIR A FORMAÇÃO DE TROBO EM UM PACIENTE
(57) "POLIPEPTÍDEO DO FATOR VII, DERIVADO DO FATOR VII, COMPOSIÇÃO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, CONSTRUÇÃO DE POLINUCLEOTÍDEO, CÉLULA HOSPEDEIRA EUCARIÓTICA, ANIMAL TRANSGÊNICO, PLANTA TRANSGÊNICA, E, MÉTODOS PARA PRODUZIR O POLIPEPTÍDEO DO FATOR VII E UM DERIVADO DO FATOR VII, USO DE UM DERIVADO DO FATOR VII, MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE EPISÓDIOS DE HEMORRAGIA OU DISTÚRBIOS DE HEMORRAGIA EM UM PACIENTE OU PARA A INTENSIFICAÇÃO DO SISTEMA HEMOSTÁTICO NORMAL E PARA INIBIR A FORMAÇÃO DE TROMBO EM UM PACIENTE". A presente invenção diz respeito aos novos polipeptídeos do Fator VII da coagulação humana, aos derivados do Fator VII assim como às construções de polinucleotídeo que codificam tais polipeptídeos, aos vetores e células hospedeiras que compreendem e expressam o polinucleotídeo, às composições farmacêuticas, usos e métodos de tratamento.
(71) Novo Nordisk Health Care AG (CH)
(72) Egon Persson
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 17/09/2003
(86) PCT DK02/00189 de 21/03/2002
(87) WO 02/077218 de 03/10/2002

(21) **PI 0208311-6** (22) 22/03/2002 **1.3**
(30) 23/03/2001 US 09/816,559
(51) H04Q 7/00
(54) COMUNICAÇÕES SEM FIO COM UM ARRANJO DE ANTENA ADAPTATIVA
(57) "COMUNICAÇÕES SEM FIO COM UM ARRANJO DE ANTENA ADAPTATIVO". Sistemas e técnicas para demodulação em paralelo e busca usando um arranjo de antena adaptativo com um processador configurado para controlar a antena adaptativa para buscar por um primeiro sinal com o primeiro feixe e para receber um segundo sinal para demodulação com um segundo feixe.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Tao Chen, Harris Simon
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
(85) 22/09/2003
(86) PCT US02/08732 de 22/03/2002
(87) WO 02/078372 de 03/10/2002

(21) **PI 0208430-9** (22) 28/03/2002 **1.3**
(30) 28/03/2001 US 60/279,970; 20/08/2001 US 09/933,690
(51) H04L 29/00
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA COMPRESSÃO DE HEADER EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA COMPRESSÃO DE HEADER EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO". Método e equipamento para compressão de header em um sistema de transmissão sem fio suportando transmissões de broadcast. O sistema provê periodicamente uma mensagem de compressão de header suficiente para um receptor descomprimir o header. O período de transmissão de mensagem de descompressão é determinado para evitar retardo no acesso a uma seção de broadcast.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Raymond T. Hsu
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
(85) 26/09/2003
(86) PCT US02/09831 de 28/03/2002
(87) WO 02/080490 de 10/10/2002

(21) **PI 0208510-0** (22) 27/03/2002 **1.3**
(30) 30/03/2001 US 60/280.411
(51) A61K 31/17, A61K 31/275, C07C 255/60, C07C 273/18, C07C 275/34
(54) MÉTODOS DE SÍNTESE DE COMPOSTOS CONTENDO FENOL
(57) "MÉTODOS DE SÍNTESE DE COMPOSTOS CONTENDO FENOL". A

presente invenção se refere ao método de colocação de um grupo sulfona ou sulfonamida orto a um fenol em uma substância de droga a fim de aumentar a estabilidade metabólica e a meia-vida do composto, enquanto mantém-se a acidez do fenol. Métodos de síntese de compostos contendo fenol são também descritos.
(71) Smithkline Beecham Corporatiion (US)
(72) Michael R. Palovich, Katherine L. Widdowson
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 29/09/2003
(86) PCT US02/10038 de 27/03/2002
(87) WO 02/079122 de 10/10/2002

(21) **PI 0208983-1** (22) 12/04/2002 **1.3**
(30) 20/04/2001 US 09/839,429
(51) H04Q 7/22, H04L 12/56, H04L 29/06
(54) MANTER UMA SEÇÃO IP ENTRE UM ELEMENTO DE REDE CENTRAL E UM TERMINAL DE ACESSO MÓVEL ESTABELECIDO EM UMA PRIMEIRA REDE DE ACESSO RÁDIO SENDO SINTONIZADA A UMA SEGUNDA REDE DE ACESSO RÁDIO
(57) "MANTER UMA SESSÃO IP ENTRE UM ELEMENTO DE REDE CENTRAL UM TERMINAL DE ACESSO MÓVEL ESTABELECIDO EM UMA PRIMEIRA REDE DE ACESSO RÁDIO SENDO SINTONIZADA A UMA SEGUNDA REDE DE ACESSO RÁDIO". Técnicas de manutenção de uma sessão IP estabelecida através de uma primeira rede rádio (por exemplo, HDR) (120) enquanto está sintonizada a uma segunda rede rádio (por exemplo, cdma2000) (122). Durante o registro, configuração e estabelecimento de sessão com as primeira e segunda redes rádio, um terminal de acesso (110) pode respectivamente receber primeiro e segundo endereços IP para uso durante essas sessões. Se o terminal de acesso (110) deixar a primeira rede rádio (120), o mesmo pode solicitar que a sessão IP seja mantida e fornece um endereço de emissão. Depois disso, se a primeira rede rádio (120) tiver dados para o terminal de acesso (110), a mesma envia um pacote 'não-legítimo' (spoof) para o terminal de acesso (110) utilizando o endereço de emissão. O pacote não-legítimo pode indicar que existem dados disponíveis para o terminal de acesso (110). Depois de receber uma comunicação (por exemplo, um page) da segunda rede rádio (122) em resposta ao pacote não-legítimo, o terminal de acesso (110) estabelece uma conexão com a primeira rede rádio (120) e recebe os dados.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Nischal Abrol, Marcello Lioy
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
(85) 17/10/2003
(86) PCT US02/11455 de 12/04/2002
(87) WO 02/087268 de 31/10/2002

(21) **PI 0209097-0** (22) 23/04/2002 **1.3**
(30) 24/04/2001 FR 01/05516
(51) C12Q 1/68, G01N 33/68, C12N 15/85, C12N 15/63, C07K 14/56, C07K 16/00, C07K 16/24, A61K 38/21, A61P 9/00, A61P 31/12, A61P 35/00, A61P 37/00
(54) POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, MÉTODOS PARA IDENTIFICAR OU AMPLIFICAR E PARA A GENOTIPAGEM DE TODO OU PARTE DE UM POLINUCLEOTÍDEO, PARA SEPARAR UM POLIPEPTÍDEO, PARA OBTER UM ANTICORPO IMUNOESPECÍFICO, PARA IDENTIFICAR UM AGENTE E UM COMPOSTO ENTRE UM OU MAIS COMPOSTOS A SEREM TESTADOS, PARA ANALISAR AS CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS DE UM PACIENTE, PARA IMPEDIR OU TRATAR EM UM INDIVÍDUO UMA DOENÇA E UM DISTÚRBIO OU UMA DOENÇA LIGADA À PRESENÇA DO POLINUCLEOTÍDEO NO GENOMA, PARA AUMENTAR OU DIMINUIR A ATIVIDADE EM UM PACIENTE DO POLIPEPTÍDEO, PARA DETERMINAR ESTATISTICAMENTE ASSOCIAÇÕES RELEVANTES ENTRE PELO MENOS UM SNP E UMA DOENÇA OU RESISTÊNCIA À DOENÇA E PARA DIAGNOSTICAR OU DETERMINAR UM PROGNÓSTICO DE UMA DOENÇA OU UMA RESISTÊNCIA A UMA DOENÇA, VETOR RECOMBINANTE, CÉLULA HOSPEDEIRA, POLIPEPTÍDEO, ANTICORPO IMUNOESPECÍFICO, AGENTE TERAPÊUTICO, E, COMPOSTO
(57) "POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, MÉTODOS PARA IDENTIFICAR OU AMPLIFICAR E PARA A GENOTIPAGEM DE TODO OU PARTE DE UM POLINUCLEOTÍDEO, PARA SEPARAR UM POLIPEPTÍDEO, PARA OBTER UM ANTICORPO IMUNOESPECÍFICO, PARA IDENTIFICAR UM AGENTE E UM COMPOSTO ENTRE UM OU MAIS COMPOSTOS A SEREM TESTADOS, PARA ANALISAR AS CARACTERÍSTICAS BIOLÓGICAS DE UM PACIENTE, PARA IMPEDIR OU TRATAR EM UM INDIVÍDUO UMA DOENÇA E UM DISTÚRBIO OU UMA DOENÇA LIGADA À PRESENÇA DO POLINUCLEOTÍDEO NO GENOMA, PARA AUMENTAR OU DIMINUIR A ATIVIDADE EM UM PACIENTE DO POLIPEPTÍDEO, PARA DETERMINAR ESTATISTICAMENTE ASSOCIAÇÕES RELEVANTES ENTRE PELO MENOS UM SNP E UMA DOENÇA OU RESISTÊNCIA À DOENÇA E PARA DIAGNOSTICAR OU DETERMINAR UM PROGNÓSTICO DE UMA DOENÇA OU UMA RESISTÊNCIA A UMA DOENÇA, VETOR RECOMBINANTE, CÉLULA HOSPEDEIRA, POLIPEPTÍDEO, ANTICORPO IMUNOESPECÍFICO, AGENTE TERAPÊUTICO, E, COMPOSTO". A presente invenção diz respeito a novos polinucleotídeos derivados da seqüência de nucleotídeo do gene IFNα-17 que compreende novos SNPs e a novos polipeptídeos derivados da proteína do IFNα-17 do tipo selvagem natural que compreende pelo menos uma mutação causada por pelo menos um SNP da invenção, assim como a seus usos terapêuticos.
(71) Genodyssee (FR)
(72) Jean-Louis Escary
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 22/10/2003
(86) PCT EP02/05229 de 23/04/2002
(87) WO 02/086156 de 31/10/2002

(21) **PI 0209145-3** (22) 23/04/2002 **1.3**
(30) 23/04/2001 US 09/840,751
(51) A61K 39/285, C12N 7/00
(54) VACINA CONTRA VARÍOLA
(57) "VACINA CONTRA VARÍOLA". A invenção refere-se a vacina de vírus da varíola atenuada que pode ser usada nos processos para impedir ou tratar varíola em pacientes, bem como processos para obtenção de tais vacinas.
(71) Acambis, INC. (US)
(72) Richard A. Weltzin, Thomas P. Monath
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/10/2003
(86) PCT US02/12616 de 23/04/2002
(87) WO 02/085411 de 31/10/2002

(21) **PI 0209257-3** (22) 25/04/2002 **1.3**
(30) 26/04/2001 DE 101 20 546.5
(51) C12P 13/02, C12M 1/02, C12M 1/38, C12M 1/34, C07C 231/06
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE ACRILAMIDA AQUOSA COM UM BIOCATALISADOR
(57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE ACRILAMIDA AQUOSA COM UM BIOCATALISADOR". A presente invenção refere-se a um processo e a um dispositivo para a preparação de uma solução de acrilamida aquosa pela hidratação de acrilnitrila em uma solução aquosa na presença de um biocatalisador.
(71) Stockhausen GMBH & CO. KG (DE)
(72) Olaf Petersen, Peter Kroemker
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/10/2003
(86) PCT EP02/04564 de 25/04/2002
(87) WO 02/088371 de 07/11/2002

(21) **PI 0209393-6** (22) 02/05/2002 **1.3**
(30) 02/05/2001 US 60/288,259
(51) C09J 103/02, C09J 103/04
(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE FIBRAS, E, ADESIVO
(57) "MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS Á BASE DE FIBRAS, E, ADESIVO". Descreve-se adesivos de biopolímero ambientalmente compatíveis, sendo que os adesivos compreendem partículas de biopolímero, mais preferivelmente micropartículas de amido, e, o mais preferível, nanopartículas de amido, e dispersões aquosas dos mesmos. Descreve-se aplicações para os adesivos de partículas de biopolímero, que são alternativas ambientalmente compatíveis para adesivos sintéticos à base de petróleo. Os adesivos de partículas de biopolímero proporcionados são biodegradáveis e repolpáveis, e, assim, proporcionam alternativas compatíveis com reciclagem biológica para adesivos sintéticos derivados de produtos de petróleo.
(71) Ecosynthetix INC. (US)
(72) Steven Bloembergen, Frans Kappen, Brigit Beelen
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 31/10/2003
(86) PCT US02/13724 de 02/05/2002
(87) WO 02/088271 de 07/11/2002

(21) **PI 0209424-0** (22) 03/05/2002 **1.3**
(30) 03/05/2001 NL 1017986
(51) F16L 9/133
(54) TUBO PARA TRANSPORTAR UM MEIO PRESSURIZADO
(57) "TUBO PARA TRANSPORTAR UM MEIO PRESSURIZADO". Um tubo para transportar um meio pressurizado compreende um corpo de tubo plástico (1), bem como, reforço (2-4) estendendo-se na direção circunferencial do mesmo para absorver as forças de tração originadas em conseqüência da sobrepressão, cujo reforço é construido como uma tira de material plástico (2) contendo uma série de arames (3) de uma resistência à tração relativamente elevada e/ou rigidez, cujos arames estendem-se ao longo um do outro na direção longitudinal da tira de material plástico, cuja tira de material plástico contendo arames é enrolada em espiral com relação ao corpo de tubo plástico. O reforço compreende arames de aço, de preferência, uma série de arames de aço encerrados pela tira de material plástico.
(71) Pipelife Nederland B.V. (NL)
(72) Lambertus Gerrit Peter Dalmolen
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 03/11/2003
(86) PCT NL02/00295 de 03/05/2002
(87) WO 02/090812 de 14/11/2002

(21) **PI 0210194-7** (22) 05/06/2002 **1.3**
(30) 07/06/2001 US 09/877,917
(51) H04B 7/26, H04L 12/56
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE CONGESTIONAMENTO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE CONGESTIONAMENTO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO". Um método e um equipamento para controle de congestionamento em um sistema de comunicação sem fio. Em uma modalidade, o estado de um bit de congestionamento indica o tipo de ajuste, tal como elevação ou redução, a ser efetuado em um terminal de acesso para determinar a próxima taxa de dados para transmissões através do link reverso. O estado do bit de congestão é determinado pela comparação de um parâmetro de congestionamento com um limite predeterminado (186). Uma modalidade implementa um limite de loop externo possuindo uma margem com relação ao limite desejado da medida de congestionamento. O limite do loop externo é ajustado em resposta à comparação de uma medida de congestionamento com o limite desejado (192, 194, 196). O ajuste do limite do loop externo mantém a medida de congestionamento dentro de uma probabilidade predeterminada de superar o limite desejado.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Avinash Jain, Jack M. Holtzman
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
(85) 05/12/2003
(86) PCT US02/17815 de 05/06/2002
(87) WO 02/101956 de 19/12/2002

(21) **PI 0210248-0** (22) 03/06/2002 **1.3**
(30) 07/06/2001 US 60/296,636
(51) B01D 35/30
(54) CONJUNTO DE PLACA DE MONTAGEM DE FILTRO DE ÓLEO
(57) "CONJUNTO DE PLACA DE MONTAGEM DE FILTRO DE ÓLEO". Conjunto de placa de montagem de filtro de óleo formado de dois componentes compreendendo uma placa tendo uma abertura poligonal central e uma porca tendo uma periferia poligonal configurada para ser recebida sob pressão na abertura poligonal incluindo ranhuras laterais em lados opostos da porca formando intertravamento mecânico com a placa. A porca internamente é roscada para fixação roscada com o tubo que se comunica com o sistema de recirculação de óleo de um motor de combustão interna.
(71) Fabristeel Products, INC. (US)
(72) Ryan A. Bastick, Gilbert C.Quick Jr.
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 04/12/2003
(86) PCT US2002/017239 de 03/06/2002
(87) WO 2002/100503 de 19/12/2002

(21) **PI 0210272-2** (22) 31/05/2002 **1.3**
(30) 08/06/2001 US 60/297,000; 31/12/2001 US 10/037,286; 31/12/2001 US 10/039,452; 31/12/2001 US 10/038,969
(51) A61F 13/84, A61F 13/472
(54) ABSORVENTE LABIAL COM DISPOSITIVO AUXILIAR PARA POSICIONAMENTO E RECEPÇÃO DE DEDO
(57) "ABSORVENTE LABIAL COM DISPOSITIVO AUXILIAR PARA POSICIONAMENTO E RECEPÇÃO DE DEDO". Artigo absorvente (40), tal como um absorvente labial, configurado para colocação dentro da área da vagina (42) de uma usuária. O artigo absorvente (40) pode ser usado por mulheres para fluxos menstruais, proteção contra incontinência ou ambos, e possui uma área ou elemento para permitir que a usuária coloque facilmente o absorvente labial dentro de sua área de vagina.
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(72) Ronald L. Edens, James J. Hlaban, Laura J. Keely, Thomas P. Keenan, Sylvia B. Little, Mary L. McDaniel, Stephen L. Nunn, William G. Reeves, Heather A. Sorebo, Susan M. Weyenberg
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(85) 08/12/2003
(86) PCT US02/16994 de 31/05/2002
(87) WO 02/100315 de 19/12/2002

(21) **PI 0210288-9** (22) 09/04/2002 **1.3**
(30) 15/06/2001 US 09/882,790
(51) G08B 13/24
(54) DISPOSITIVO PARA MUDAR O ESTADO DE UM MARCADOR DE SUPERVISÃO ELETRÔNICA DE ARTIGO DE DUPLO ESTADO
(57) "DISPOSITIVO PARA MUDAR O ESTADO DE UM MARCADOR DE SUPERVISÃO ELETRÔNICA DE ARTIGO DE DUPLO ESTADO". É descrito um dispositivo para ativar e desativar marcadores magnéticos de supervisão eletrônica de artigo (EAS). Em uma realização, o dispositivo inclui circuitos de controle compreendendo uma bobina, tal como uma bobina do tipo solenóide, que provê um campo magnético em uma direção e uma outra bobina que provê um campo magnético em uma direção substancialmente perpendicular, de tal modo que marcadores EAS que passam através do dispositivo sejam posicionados geralmente no plano definido pela primeira e segunda direções.
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Anthony M. Belka, Ronald D. Jesme, Peter J. Zarembo
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 08/12/2003
(86) PCT US02/11243 de 09/04/2002
(87) WO 02/103650 de 27/12/2002

(21) **PI 0210345-1** (22) 05/06/2002 **1.3**
(30) 11/06/2001 US 60/297,406
(51) A01H 1/04, A01H 5/00, A01H 5/10, C07H 21/04, C12N 15/82, C12Q 1/68
(54) EVENTO MON15985 DO ALGODÃO E COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA DETECÇÃO DO MESMO
(57) "EVENTO MON15985 DO ALGODÃO E COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA DETECÇÃO DO MESMO". A presente invenção refere-se plantas de algodão, tecidos de algodão e sementes de algodão que incluem o evento MON15985, o qual confere resistência a dano por inseto Lepidóptero. Também se providencia testes para detectar a presença do evento MON15985 com base na seqüência de DNA do construto recombinante inserido no genoma de algodão que resultou no evento MON15985, e/ou as seqüências genômicas flanqueando o sítio de inserção.
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(72) Scott A. Huber, James K. Roberts, Zachary W. Shappley, Sean Doherty
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(85) 11/12/2003
(86) PCT US02/17853 de 05/06/2002
(87) WO 02/100163 de 19/12/2002

(21) **PI 0210387-7** (22) 22/05/2002 **1.3**
(30) 13/06/2001 JP 2001-178528; 14/06/2001 JP 2001-179986; 19/06/2001 JP 2001-184664; 20/06/2001 JP 2001-187225
(51) G06F 17/30, G06F 1/00, G06F 17/60
(54) SISTEMA, MÉTODO E PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DE DESENHOS
(57) "SISTEMA, MÉTODO E PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DE DESENHOS". Um sistema de gerenciamento de dados de desenho compreendendo uma base de dados de desenhos que armazena desenhos e um servidor de gerenciamento de dados de desenho conectado à base de dados de desenho e que recupera a partir da base de dados de desenhos o desenho requisitado por um usuário. De acordo com um aspecto da invenção, o servidor de gerenciamento de dados de desenho é configurado para extrair o código do produtor correspondente ao número de peça informado a partir de uma base de dados externa que armazena uma tabela para correspondência entre números de peça e códigos de produtor relacionados com os números de peça. O servidor de gerenciamento de dados de desenho está adicionalmente configurado para obter condições para distribuir os desenhos, correspondendo ao número de peça informado, a partir de uma tabela de condições organizada por produtor, que armazena as condições para distribuir os desenhos, estabelecidas para os respectivos códigos de produtor. Por conseqüência, o sistema é capaz de emitir o desenho correspondente ao número de peça informado, de acordo com as condições obtidas para distribuir os desenhos.
(71) Honda Motor CO., LTD. (JP)
(72) Ken Hirasawa, Tatsuo Ohtsuki, Akemi Hoshi, Yuuichi Ogasawara
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/12/2003
(86) PCT JP2002/004964 de 22/05/2002
(87) WO 2002/103561 de 27/12/2002

(21) **PI 0210405-9** (22) 13/06/2002 **1.3**
(30) 13/06/2001 US 60/298,172
(51) C07K 16/00, G01N 33/563, C12N 15/00, A61K 39/395, C12P 21/00
(54) ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO ISOLADO, HIBRIDOMA, TRANSFECTOMA, ANIMAL NÃO HUMANO TRANSGÊNICO, MOLÉCULA BI-ESPECÍFICA, COMPOSIÇÃO, IMUNOTOXINA, VETOR DE EXPRESSÃO E MÉTODOS PARA PRODUZIR UM ANTICORPO, PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE UMA CÉLULA EXPRESSANDO EGFR, PARA INDUZIR A CITÓLISE DE UMA CÉLULA EXPRESSANDO EGFR, PARA TRATAR OU PREVENIR UMA DOENÇA MEDIADA POR EXPRESSÃO DE EGFR E PARA DETECTAR A PRESENÇA DE ANTÍGENO EGFR OU UMA CÉLULA EXPRESSANDO EGFR EM UMA AMOSTRA
(57) "ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO ISOLADO, HIBRIDOMA, TRANSFECTOMA, ANIMAL NÃO HUMANO TRANSGÊNICO, MOLÉCULA BI-ESPECÍFICA, COMPOSIÇÃO, IMUNOTOXINA, VETOR DE EXPRESSÃO E MÉTODOS PARA PRODUZIR UM ANTICORPO, PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE UMA CÉLULA EXPRESSANDO EGFR, PARA INDUZIR A CITÓLISE DE UMA CÉLULA EXPRESSANDO EGFR, PARA TRATAR OU PREVENIR UMA DOENÇA MEDIADA POR EXPRESSÃO DE EGFR E PARA DETECTAR A PRESENÇA DE ANTÍGENO EGFR OU UMA CÉLULA EXPRESSANDO EGFR EM UMA AMOSTRA". Anticorpos monoclonais humanos isolados que especificamente ligam a EGFR humano, e composições à base de anticorpo relacionadas e moléculas, são descritos. Os anticorpos humanos podem ser produzidos por um camundongo transgênico, capaz de produzir múltiplos isotipos de anticorpos monoclonais humanos ao sofrerem recombinação V-D-J e isotipos de anticorpos monoclonais humanos ao sofrerem recombinação V-D-J e comutação de isotipos. São também descritas composições farmacêuticas compreendendo os anticorpos humanos, animais transgênicos não humanos e hibridomas que produzem os anticorpos humanos, e métodos terapêuticos e diagnósticos para usar os anticorpos humanos.
(71) Genmab A/S (DK)
(72) Jan Van De Winkel, Marcus A. Van Dijk, Arnout F. Gerritsen, Edward Halk
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 12/12/2003
(86) PCT US02/18748 de 13/06/2002
(87) WO 02/100348 de 19/12/2002

(21) **PI 0210577-2** (22) 21/06/2002 **1.3**
(30) 21/06/2001 US 60/299,983
(51) A61B 5/04, A61B 5/0476, A61B 5/0402
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA A DETECÇÃO E REMOÇÃO DE RUÍDO DE RADIOFREQÜÊNCIA DE ARTEFACTOS EM RELAÇÃO A SINAIS DE BIOPOTENCIAIS
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA A DETECÇÃO E REMOÇÃO DE RUÍDO DE RADIOFREQÜÊNCIA DE ARTEFACTOS EM RELAÇÃO A SINAIS DE BIOPOTENCIAIS". A presente invenção refere-se a um sistema e método de identificação e remoção de ruído de radiofreqüência de artefato a partir de biopotenciais identifica épocas contaminadas com ruído de radiofreqüência. As épocas contaminadas são então substituídas com épocas recentes não contaminadas armazenadas em uma memória intermediária, na dependência do nível de artefato atual e da disponibilidade de dados adequados. Descontinuidades que se apresentam no início das épocas substituídas são ajustadas por meio de uma função de seleção de janela.
(71) Aspect Medical Systems, INC. (US)
(72) John R. Shambroom, Charles P. Smith, Hongmei Cai, Edwin Merrick
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/12/2003
(86) PCT US02/19896 de 21/06/2002
(87) WO 03/000128 de 03/01/2003

(21) **PI 0210610-8** (22) 21/06/2002 **1.3**
(30) 22/06/2001 US 60/300.199; 18/04/2002 US 60/373.588; 18/04/2002 US 60/373.589
(51) C12Q 1/68, C07H 21/04, C12P 19/34
(54) MÉTODOS E OLIGONUCLEOTÍDEOS PARA DETECÇÃO DE SALMONELLA SP., E.COLI 0157:H7 E LISTERIA MONOCITOGENES
(57) "MÉTODOS E OLIGONUCLEOTÍDEOS PARA DETECÇÃO DE SALMONELLA SP., E.COLI 0157:H7 E LISTERIA MONOCITOGENES". Revela-se um método para detectar uma espécie Salmonella, E. coli 0157:H7 ou Listeria monocitogenes. O método envolve a ampliação de uma seqüência de nucleotídeo genômica de uma espécie correspondente e detectar o produto de ampliação. Vários primers e sondas que podem ser usados no métodos também são apresentados. Em uma modalidade, a etapa de ampliação do método é realizada por PCR em tempo real e o produto de ampliação é detectado por transferência de energia de ressonância fluorescente usando um

par de polinucleotídeos rotulados.
(71) Marshfield Clinic (US)
(72) Jay L. E. Ellingson, Dirk Neuville Vevea
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 22/12/2003
(86) PCT US02/21181 de 21/06/2002
(87) WO 03/000935 de 03/01/2003

(21) **PI 0210699-0** (22) 27/06/2002 **1.3**
(30) 29/06/2001 US 60/301,877; 23/01/2002 US 10/056,793
(51) A61N 1/08
(54) MÉTODOS PARA APERFEIÇOAMENTO DA FUNÇÃO DE CÉLULAS RETINAIS DANIFICADAS
(57) "MÉTODOS PARA APERFEIÇOAMENTO DA FUNÇÃO DE CÉLULAS RETINAIS DANIFICADAS". A invenção refere-se a métodos de uso de estimulação elétrica (10) em si ou em conjunto com fatores do desenvolvimento para tratar e prevenir perda visual devido à degeneração coroidal, epitelial do pigmento retinal e/ou neuro-retinal e disfunção são apresentados.
(71) Optobionics Corporation (US)
(72) Alan Y. Chow, Vincent Y. Chow
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2003
(86) PCT US02/20557 de 27/06/2002
(87) WO 03/002190 de 09/01/2003

(21) **PI 0210914-0** (22) 04/06/2002 **1.3**
(30) 04/06/2001 US 60/295,657
(51) G09F 1/10, G09F 7/22, G09F 19/00
(54) GALERIA OU ÁLBUM DE FOTOGRAFIAS SUSPENSO
(57) "GALERIA OU ÁLBUM DE FOTOGRAFIAS SUSPENSO". A invenção refere-se a uma galeria ou álbum de fotografia suspenso compreende uma pluralidade de folhas plásticas relativamente grandes, cada uma formada com um grande número de bolsos adaptados para reter fotografias individuais. Na modalidade preferida, os bolsos são formados em ambos os lados de cada folha, e as folhas plásticas são verticalmente retidas em um suporte especial de múltiplos ganchos por sua vez adaptado para pendurar do topo de uma porta. O número de folhas plásticas é limitado somente pela dimensão dos ganchos no suporte especial de múltiplos ganchos. De dez a cinqüenta folhas podem ser acomodadas em um suporte especial de múltiplos ganchos sem tensionar indevidamente uma porta sólida pendurada apropriadamente. Cada folha pode ter vinte a cinqüenta bolsos para fotografias de cada lado, todas em um lado visualizável ao mesmo tempo. Na modalidade preferida, as folhas são ligeiramente menores que 76 cm (30'') de largura para ser convenientemente penduradas em ganchos no lado posterior de uma porta de armário ou porta de quarto. Várias configurações opcionais do suporte especial de múltiplos ganchos são descritas para portas de espessura diferente e para carregar manualmente a galeria ou álbum.
(71) John W. Barfield (US)
(72) John W. Barfield, Brian O. Robinson
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/12/2003
(86) PCT US02/17544 de 04/06/2002
(87) WO 02/098677 de 12/12/2002

(21) **PI 0211037-7** (22) 07/02/2002 **1.3**
(30) 19/07/2001 US 09/909,260; 21/09/2001 US 09/957,720
(51) F16B 37/04
(54) PRISIONEIRO PARA INSTALAÇÃO EM PAINEL HOSPEDEIRO E MÉTODO DE INSTALAÇÃO
(57) "PRISIONEIRO PARA INSTALAÇÃO EM PAINEL HOSPEDEIRO E MÉTODO DE INSTALAÇÃO". Um prisioneiro (110) para instalação em painel hospedeiro (176) e para prender um componente ao painel hospedeiro. Um flange anular (116) se estende radialmente de um eixo. O ombro (128) para engate com o painel hospedeiro tem um topo adjacente ao eixo e uma base adjacente ao flange. Um rebaixo (130) é definido na base do ombro entre ombro e flange. Um colar de forjamento (140) tendo uma abertura central é recebido à maneira de luva sobre o eixo e inclui uma superfície de forjamento (144) que provê contato deformável com o topo do ombro, fazendo o colar de forjamento ser retido no mesmo.
(71) Fabristeel Products, INC. (US)
(72) Stanley E. Wojciechowski, Michael J. Mcshane
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 19/12/2003
(86) PCT US02/03746 de 07/02/2002
(87) WO 03/008817 de 30/01/2003

(21) **PI 0211108-0** (22) 12/07/2002 **1.3**
(30) 13/07/2001 US 60/305,243
(51) H04B 1/707, H04L 13/02
(54) TRANSMISSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO DIGITAL EM SISTEMAS CELULARES
(57) "TRANSMISSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO DIGITAL EM SISTEMAS CELULARES". Um método para proporcionar informação a uma pluralidade de dispositivos de comunicação móveis sem fio. O método inclui dedicar pelo menos um canal (306_1) de uma pluralidade de canais (306) de dados de espectro difuso como um canal de difusão. A freqüência e fase de um sinal de portadora e de um relógio (206) de taxa de circuito integrado do pelo menos um canal são sincronizadas para cada um de uma pluralidade de transmissores celulares (204) de uma pluralidade respectiva de estações de base (134). A informação e então transmitida através do pelo menos um canal dedicado a

partir de cada estação de base.
(71) Thomson Licensing S.A (FR)
(72) Jefrey Allen Cooper, Kumar Ramaswamy

(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 12/01/2004
(86) PCT US02/22556 de 12/07/2002
(87) WO 03/007580 de 23/01/2003

(21) **PI 0211911-0** (22) 13/08/2002 **1.3**
(30) 15/08/2001 US 60/321,657
(51) A61K 7/06
(54) COMPOSIÇÃO TÓPICA E MÉTODO DE APLICAÇÃO TÓPICA DE INIBIDOR DE CARBOXILASE DE ORNITINA
(57) "COMPOSIÇÃO TÓPICA E MÉTODO DE APLICAÇÃO TÓPICA DE INIBIDOR DE CARBOXILASE DE ORNITINA". Polietileno glicol éter de um álcool de alquila, tendo a fórmula geral CH_3 $(CH_2)xCH_2$ (OCH_2CH_2) nOH, em que X é de 8 a 20 (dos quais ceteareth-20, esteareth-20 e esteareth-100 são os preferidos), poloxamer 185, poloxamer 407, N,N-dimetil dodecilamina N-óxido e suas misturas são empregados para aumentar a administração folicular e/ou tempo de residência folicular de certos inibidores de decarboxilase de ornitina solúveis em água, dos quais o ácido 2-(di-fluormetil)-2,5-diaminopentanóico e seus sais, hidratos, enatiômeros óticos e mistura racêmica são os preferidos.
(71) Women First Healthcare, INC. (US)
(72) Joyce T. Chou, Prakash Parab
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado
(85) 13/02/2004
(86) PCT US02/25754 de 13/08/2002
(87) WO 03/015729 de 27/02/2003

(21) **PI 0211962-5** (22) 19/08/2002 **1.3**
(30) 17/08/2001 US 60/313,273; 03/07/2002 US 60/393,952
(51) A61K 48/00, C12N 15/00, C12N 15/88
(54) COMBINAÇÃO DE PARTES DE OLIGONUCLEOTÍDEOS IMUNO-ESTIMULANTES COM ATIVIDADE MELHORADA
(57) "COMBINAÇÃO DE PARTES DE OLIGONUCLEOTÍDEOS IMUNO-ESTIMULANTES COM ATIVIDADE MELHORADA". Uma classe de ácidos nucléicos imuno-estimulantes possuindo no mínimo dois domínios definidos funcionalmente e estruturalmente é fornecida. Essa classe de combinação de partes de ácidos nucléicos imuno-estimulantes ativa uma resposta imune e é útil para o tratamento de uma variedade de distúrbios imune relacionados, tais como câncer, doença infecciosa e distúrbios alérgicos. Os ácidos nucléicos também estimulam a ativação das células natural killer e produção do interferon tipo 1.
(71) Coley Pharmaceutical Group, INC. (US) , Coley Pharmaceutical GMBH (DE) , University Of Iowa Research Foundation (US)
(72) Arthur M. Krieg, Jorg Vollmer, Eugen Uhlman
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 16/02/2004
(86) PCT US02/26468 de 19/08/2002
(87) WO 03/015711 de 27/02/2003

(21) **PI 0212039-9** (22) 19/06/2002 **1.3**
(30) 20/08/2001 US 09/932,907
(51) A61N 5/067
(54) DISPOSITIVO MANUAL A LASER APERFEIÇOADO
(57) "DISPOSITIVO MANUAL A LASER APERFEIÇOADO". A presente invenção refere-se a um dispositivo a laser manual aperfeiçoado que pode simultaneamente prestar múltiplos tipos de tratamento a laser de baixo nível. O dispositivo habilita luz laser de diferentes durações de pulso, de diferentes formas de feixe e dimensões pontuais a ser aplicada externamente ao corpo de um paciente. O dispositivo inclui múltiplas fontes laser. Na modalidade preferencial, duas fontes de diodo laser semicondutor simultaneamente fornecem dois feixes laser separados, um feixe laser produzindo uma linha de luz laser vermelha contínua e o outro produzindo um ponto de luz laser pulsante.
(71) Steven C. Shanks (US) , Kevin B. Tucek (US)
(72) Steven C. Shanks, Kevin B. Tucek
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 18/02/2004
(86) PCT US02/19359 de 19/06/2002
(87) WO 03/015869 de 27/02/2003

(21) **PI 0212112-3** (22) 16/08/2002 **1.3**
(30) 22/08/2001 US 09/935,212
(51) H04B 7/216
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA OPERAR UMA ENTIDADE DE TRANSMISSÃO DE PACOTE COMO PARTE DE UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE PACOTE, ENTIDADE DE TRANSMISSÃO DE PACOTE, E ENTIDADE DE RECEPÇÃO DE PACOTE
(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA OPERAR UMA ENTIDADE DE TRANSMISSÃO DE PACOTE COMO PARTE DE UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE PACOTE, ENTIDADE DE TRANSMISSÃO DE PACOTE, E ENTIDADE DE RECEPÇÃO DE PACOTE". Um sistema no qual uma entidade de transmissão-de-pacote e uma entidade de recepção-de-pacote comunicam usando os canais de sinalização de parâmetro (SCCH) e também usando os canais de dados compartilhados (SDCH) e realizando isto de acordo com o protocolo, no qual quando os pacotes de dados são transmitidos em um ou mais intervalos de tempo de transmissão (TTIs), a comunicação é tal que, uma vez que, o canal de sinalização de parâmetro é designado para a entidade de recepção-de-pacote para comunicar um pacote, o canal designado é usado em cada TTI subseqüente, contanto que haja ao menos uma parte do pacote no TTI subseqüente. Quando há, a entidade de recepção-de-pacote dispersa e decodifica apenas um canal de sinalização de parâmetro para o TTI subseqüente junto com os canais de dados. Quando não há, a entidade de recepção-de-pacote dês-propaga todos os canais de sinalização de parâmetro para o TTI subseqüente, e pode decodificar alguns ou todos os canais de sinalização de parâmetro.
(71) Nokia Corporation (FI)
(72) Kjell Ostman, Esa Malkamäki
(74) Araripe & Associados
(85) 20/02/2004
(86) PCT IB02/03312 de 16/08/2002
(87) WO 03/019795 de 06/03/2003

(21) **PI 0213346-6** (22) 16/10/2002 **1.3**
(30) 18/10/2001 US 09/982,280
(51) H04L 5/02
(54) SISTEMA CDMA-OFDM HÍBRIDO DE ACESSO MÚLTIPLO COM ESPALHAMENTO NO DOMÍNIO DA FREQÜÊNCIA
(57) "SISTEMA CDMA-OFDM HÍBRIDO DE ACESSO MÚLTIPLO COM ESPALHAMENTO EM DOMÍNIO DE FREQÜÊNCIA". Sob um aspecto de um sistema OFDM-CDMA de acesso múltiplo, o espalhamento de dados é feito no domínio de freqüência pelo espalhamento de cada fluxo de dados com um respectivo código de espalhamento selecionado a partir de um conjunto de códigos de espalhamento disponíveis. Para suportar múltiplo acesso, recursos de sistema podem ser alocados e deslocados para usuários (como, por

exemplo, códigos de espalhamento podem ser atribuídos a usuários conforme necessário, e potência de transmissão pode ser alocada para usuários) . Dados de taxa variável para cada usuário podem ser suportados por meio de uma combinação de ajuste de espalhamento e graduação de potência de transmissão. Técnicas de controle de interferência são também fornecidas para melhorar desempenho de sistema por meio de controle de potência das transmissões de downlink e/ou uplink para obter o desejado nível de desempenho enquanto minimiza interferência. Um piloto pode ser transmitido por cada unidade transmissora para ajudar as unidades receptoras a efetuar aquisição, sincronização de tempo, recuperação de portadora, handoff, estimativa de canal, demodulação coerente de dados e assim por diante.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Jay R. Walton, John W. Ketchum, Steven J. Howard, Mark Wallace
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 16/04/2004
(86) PCT US02/33928 de 16/10/2002
(87) WO 03/034645 de 24/04/2003

(21) **PI 0213347-4** (22) 16/10/2002 **1.3**
(30) 17/10/2001 US 09/981,846
(51) H04L 1/00, H04B 7/26, H04Q 7/36
(54) SELEÇÃO DE FORMATOS DE TRANSMISSÃO IDEAL PARA TRANSMISSÕES ATRAVÉS DE DURAÇÕES DE TEMPO ALOCADAS
(57) "SELEÇÃO DE FORMATOS DE TRANSMISSÃO IDEAL PARA TRANSMISSÕES ATRAVÉS DE DURAÇÕES DE TEMPO ALOCADAS". São apresentados métodos e equipamentos para selecionar formatos de transmissão ideais para transmissões para um único usuário ou transmissões simultâneas para vários usuários. Informações de prioridade e informações de estado de canal associadas a cada usuário são utilizadas para determinar os formatos de transmissão ideais. Em particular, as informações são utilizadas para maximizar uma dada função de rendimento que aumenta a taxa de rendimento do sistema ao mesmo tempo em que mantém a eqüidade entre os usuários. (406) Uma vez determinados os formatos de transmissão, quaisquer recursos não-alocados do sistema, tais como códigos Walsh ou potência de transmissão não empregados, podem ser distribuídos de maneira uniforme e proporcional entre os usuários.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) David Puig Oses, Yongbin Wei, Stein A. Lundby
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 16/04/2004
(86) PCT US02/33929 de 16/10/2002
(87) WO 03/034641 de 24/04/2003

(21) **PI 0213920-0** (22) 25/10/2002 **1.3**
(30) 04/12/2001 BE 2001/0787
(51) C23C 2/26, C23C 24/08, C23C 2/04
(54) MÉTODO PARA O REVESTIMENTO CONTÍNUO DE UM SUBSTRATO EM MOVIMENTO
(57) "MÉTODO PARA O REVESTIMENTO CONTÍNUO DE UM SUBSTRATO EM MOVIMENTO". A invenção relaciona-se com um método para revestir continuamente um substrato em movimento, preferivelmente uma tira de metal de aço, o citado revestimento depositado sobre o substrato compreendendo uma espessura ultra-fina entre 20 e 2000 nm, e preferivelmente entre 40 e 500 nm. A invenção é caracterizada em que a deposição é baseada em uma solução aquosa contendo nanopartículas de óxido, e executada em condições de pH controlado em uma alta temperatura de substrato, preferivelmente mais alta que 200ºC, a duração da deposição sendo menor que 10 segundos, e preferivelmente menor que 2 segundos.
(71) Centre de Recherches Metallurgiques ASBL (BE)
(72) Sebastien Le Craz
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 29/04/2004
(86) PCT BE02/00162 de 25/10/2002
(87) WO 03/48403 de 12/06/2003

(21) **PI 0213986-3** (22) 08/11/2002 **1.3**
(30) 09/11/2001 US 60/337,469; 29/03/2002 US 10/112,469
(51) H03D 7/16
(54) CONVERSÃO PARA RECEPÇÃO ANALÓGICA E DIGITAL MÚLTIPLA
(57) "CONVERSÃO PARA RECEPÇÃO ANALÓGICA E DIGITAL MÚLTIPLA". São descritos um método e equipamento para recuperação de portadora usando múltiplos estágios de recuperação de freqüência portadora. Um receptor utiliza múltiplas fontes geradoras de freqüência para gerar sinais de portadora usados para converter para recepção um sinal recebido. Uma referência de freqüência analógica (114) que possui uma faixa de freqüência larga e resolução de freqüência grosseira, é usado em conjunto com uma referência de freqüência digital (110) que possui uma faixa de freqüência estreita e resolução de freqüência mais apurada. Os sinais de múltiplas portadoras são multiplicados por um sinal recebido para efetuar uma conversão para recepção de múltiplos estágios, resultando em um sinal de banda base. Um módulo de rastreamento de freqüência (108) mede o erro de freqüência residual presente no sinal de banda base. O erro de freqüência residual medido é a seguir usado para ajustar as freqüências dos sinais de portadora gerados pelas fontes de geração de múltiplas freqüências (114 e 110), através de um processador.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Ivan Jesus Fernandez-Corbaton, John Smee, Srikant Jayaraman
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA.
(85) 07/05/2004
(86) PCT US02/35877 de 08/11/2002
(87) WO 03/043180 de 22/05/2003

(21) **PI 0214018-7** (22) 07/11/2002 **1.3**
(30) 08/11/2001 US 60/337,352
(51) A01N 63/00, C12N 5/00, C12N 5/02, C12N 15/63, C12N 15/85, C12N 15/87
(54) MÉTODOS E COMPOSIÇÕES PARA A CORREÇÃO DE DISTÚRBIOS DE CONDUÇÃO CARDÍACA
(57) "MÉTODOS E COMPOSIÇÕES PARA A CORREÇÃO DE DISTÚRBIOS DE CONDUÇÃO CARDÍACA". A invenção proporciona métodos para estabelecer acoplamento elétrico entre os cardiomiócitos e as células recombinantes que tenham sido geneticamente engenheiradas para expressar uma proteína conexina, tal como a proteína conexina 43 (Cx43). A invenção é baseada na descoberta que a modificação genética das células do músculo esquelético para expressar uma conexina recombinante, capacita as células geneticamente modificadas de estabelecer eletro-comunicação com as células cardíacas via junções comunicantes. As células expressando a conexina recombinante podem ser usadas para a restauração do tecido cardíaco e para o tratamento de doença cardíaca por transplantação no tecido cardíaco.
(71) The Regents Of The University Of California (US)
(72) Randall J. Lee
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/05/2004
(86) PCT US2002/035932 de 07/11/2002
(87) WO 03/039344 de 15/05/2003

(21) **PI 0214029-2** (22) 12/11/2002 **1.3**
(30) 09/11/2001 US 60/344.555
(51) C12N 5/02, A01N 63/00
(54) MÉTODOS E COMPOSIÇÕES PARA O USO DE CÉLULAS ESTROMAIS PARA SUPORTAR CÉLULAS TRONCO EMBRIÔNICAS E ADULTAS

(57) "MÉTODOS E COMPOSIÇÕES PARA O USO DE CÉLULAS ESTROMAIS PARA SUPORTAR CÉLULAS TRONCO EMBRIÔNICAS E ADULTAS". A invenção fornece células, composições e métodos baseados no uso de células estromais para suportar a proliferação de células tronco embriônicas ou adultas unidiferenciadas in vitro. As células tronco produzidas no método são úteis no fornecimento de uma fonte de células não comprometidas ou diferenciadas e funcionais para pesquisa, transplante e desenvolvimento de produtos de engenharia de tecidos para o tratamento de doenças humanas e reparos de danos traumáticos de tecido em qualquer sítio de tecido ou de órgão dentro do corpo.
(71) Artecel Sciences, INC. (US)
(72) Christopher Luft, William O. Wilkison, Bentley Cheatham, Jeffrey M. Gimble, Yuan-Di C. Halvorsen
(74) Orlando de Souza
(85) 10/05/2004
(86) PCT US02/36317 de 12/11/2002
(87) WO 03/040346 de 15/05/2003

(21) **PI 0214073-0** (22) 13/11/2002 **1.3**
(30) 13/11/2001 US 10/008,771
(51) C09J 163/00, C08G 59/54
(54) SMC LIGADO A EPÓXI DE BAIXA TRANSPARÊNCIA
(57) "SMC LIGADO A EPÓXI DE BAIXA TRANSPARÊNCIA". A presente invenção refere-se a uma composição de adesivo de epoxi de 2 partes que compreende um composto de epóxi, um endurecedor de amina opcional, composto aromático substituído por hidróxi opcional, e de 20% a 60% do peso total do adesivo combinado dos grupos reativos de epóxi terminais líquido e amidoamina, por meio do qual o adesivo é aplicado como uma mistura das primeira e segunda partes em uma relação de volume da primeira parte de epóxi: segunda parte de cura de 1: 1,4 a 1: 3,0. O adesivo é adaptado para fornecer ligação de SMC com baixa ou nenhuma transparência, ligações de ruptura de fibra curada e resistência à ligação especificada mínima em 204ºC (400ºF).
(71) Lord Corporation (US)
(72) Dennis J. Damico, David R. Pugne
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/05/2004
(86) PCT US02/36449 de 13/11/2002
(87) WO 03/042316 de 22/05/2003

(21) **PI 0214293-7** (22) 19/11/2002 **1.3**
(30) 19/11/2001 US 60/333,081; 28/11/2001 US 60/334,000; 08/03/2002 US 60/362,752
(51) C07C 235/84, A61K 31/165, A61P 25/28
(54) COMPOSTO E MÉTODOS PARA TRATAR UM PACIENTE QUE TENHA, OU DE PREVENIR UM PACIENTE DE ADQUIRIR, UMA DOENÇA OU CONDIÇÃO E PARA PRODUZIR UM COMPOSTO OU UM SAL OU ÉSTER FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO
(57) "COMPOSTO E MÉTODOS PARA TRATAR UM PACIENTE QUE TENHA, OU DE PREVENIR UM PACIENTE DE ADQUIRIR, UMA DOENÇA OU CONDIÇÃO E PARA PRODUZIR UM COMPOSTO OU UM SAL OU ÉSTER FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO". São divulgados compostos da fórmula (1): e seus sais e ésteres farmaceuticamente aceitáveis, úteis em tratar e/ou prevenir o mal de Alzheimer e outras doenças similares, em que R_n, R_c, R_1, n e R_{20} são aqui definidos. Estes compostos incluem inibidores da enzima betasecretase que são úteis no tratamento do mal de Alzheimer e outras doenças caracterizadas pela deposição de peptídeo A beta em um mamífero. Os compostos da invenção são úteis em composições farmacêuticas e métodos de tratamento para reduzir a formação de peptídeo A beta.
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(72) Arthur Glenn Romero, Heinrich Schostarez, Christina M. Roels
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 19/05/2004
(86) PCT US02/36999 de 19/11/2002
(87) WO 03/043975 de 30/05/2003

(21) **PI 0215115-4** (22) 05/12/2002 **1.3**
(30) 06/12/2001 US 60/336,185
(51) A61K 31/32, A61K 31/16, A61K 31/165
(54) TRATAMENTO DE PERDA MUSCULAR COM MODULADORES DE RECEPTORES DE ANDROGÊNIO SELETIVOS
(57) "TRATAMENTO DE PERDA MUSCULAR COM MODULADORES DE RECEPTORES DE ANDROGÊNIO SELETIVOS". A presente invenção apresenta:um método para o tratamento de um distúrbio de perda muscular; um método para a prevenção de um distúrbio de perda muscular em um indivíduo; um método para o tratamento, a prevenção, a supressão, a inibição ou a redução da perda muscular em um indivíduo que sofre de um distúrbio de perda muscular; um método para o tratamento, a prevenção, a inibição, a redução ou a supressão de perda muscular em um indivíduo que sofre de um distúrbio de perda muscular; e/ou um método para o tratamento, a prevenção, a inibição, a redução ou a supressão de catabolismo de proteína muscular em um indivíduo que sofre de um distúrbio de perda muscular, mediante a administração, ao indivíduo, de um modulador de receptor de androgênio seletivo (SARM) e/ou seu análogo, derivado, isômero, metabólito, sal farmaceuticamente aceitável, produto farmacêutico, hidrato, N-óxido ou qualquer combinação destes, tal como aqui descrito.
(71) GTX, INC. (US)
(72) Mitchell S. Steiner, Karen A. Veverka, James T. Dalton, Duane D. Miller
(74) Pinheiro Neto - Advogados
(85) 07/06/2004
(86) PCT US02/36147 de 05/12/2002
(87) WO 03/049675 de 19/06/2003

Composto X – Farmacologia de Resposta a Dose

(21) **PI 0306931-1** (22) 16/01/2003 **1.3**
(30) 18/01/2002 US 10/052,386
(51) C07K 5/00
(54) PEPTÍDEOS COMO INIBIDORES DE PROTEASE SERINA-NS3 DO VÍRUS DA HEPATITE C
(57) "PEPTÍDEOS COMO INIBIDORES DE PROTEASE SERINA-NS3 DO VÍRUS DA HEPATITE C". A presente invenção refere-se a novos compostos que possuem atividade inibidora de protease de HCV, bem como processos para preparar tais compostos. Em outra modalidade, a invenção refere-se a composições farmacêuticas compreendendo tais compostos, bem como processos para uso dos mesmos para tratamento de distúrbios associados à protease de HCV.
(71) Schering Corporation (US) , Dendreon Corporation (US)
(72) Anil K. Saksena, Viyyoor M. Girijavallabhn, Raymond G. Lovey, Edwin Jao, Frank Bennett, Jinping L. MC Cormick, Haiyan Wang, Russell E. Pike, Stephane L. Bogen, Tin-Yau Chan, Yi-Tsung Liu, Zhaoning Zhu, George F. Njoroge, Ashok Arasappan, Tejal Parekh, Ashit K. Ganguly, Kevin X. Chen, Srikanth Venkatraman, Henry A. Vaccaro, Patrick A. Pinto, Bama Santhanam, Scott Jeffrey Kemp, Odile Esther Levy, Marguerita Lim-Wilby, Susan Y. Tamura, Wanli Wu, Siska Hendrata, Yuhua Huang, Jesse K. Wong, Latha G. Nair
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/07/2004
(86) PCT US2003/001430 de 16/01/2003
(87) WO 03/062265 de 31/07/2003

(21) **PI 0307750-0** (22) 06/03/2003 **1.3**
(30) 07/03/2002 US 10/093,431
(51) C03B 9/16, C03B 9/193, C03B 9/29, C03B 9/34, C03B 9/347, C03B 9/353, C03B 9/36, C03B 9/38
(54) MÉTODO E MÁQUINA PARA A PRODUÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO OCOS
(57) "MÉTODO E MÁQUINA PARA A PRODUÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO OCOS". A invenção refere-se a um método e a uma máquina para a produção de artigo de vidro oco, tal como garrafas, jarros, vidros, copos e outros itens de vidro, por meio dos processos seguintes: sopro-sopro, prensagem-sopro, prensagem-sopro com molde de pasta ou prensagem direta, nas máquinas de formação de artigos de vidro compreendendo seções múltiplas. o método inventivo compreende as seguintes etapas: uma primeira pré forma ou forma preliminar é formada em uma orientação invertida em um molde de forma preliminar e um primeiro molde de coroa transferível que é suportado por um aparelho de inversão compreendendo um primeiro braço e um segundo braço diametralmente oposto que pode ser rodado por 180º em uma maneira indexada, cada um dos ditos braços suportando um molde de coroa; a forma preliminar suportada pelo primeiro molde de coroa é invertida rodando o primeiro braço por 180º em uma orientação vertical para uma estação intermediária, por meio disso possibilitando que a forma preliminar seja reaquecida e estirada na dita estação, enquanto o segundo braço com o segundo molde de coroa é simultaneamente posicionado em uma estação de formação de forma preliminar de modo a executar um outro ciclo de formação de forma preliminar; o primeiro molde de coroa suportando a primeira forma preliminar em uma orientação vertical é transferido ao longo de uma trajetória semicircular da estação intermediária para uma estação de moldagem a sopro por meio de um aparelho de transferência longitudinal; a primeira forma preliminar é removida em um molde de sopro e o primeiro molde de coroa é retornado para o primeiro braço do aparelho de inversão na estação intermediária de modo a ser reposicionado na estação de formação de forma preliminar rodando o primeiro braço por 180º adicionais, dessa maneira completando uma rotação de 360º, enquanto o segundo braço alcança a estação intermediária de modo a executar um ciclo de transferência; a primeira forma preliminar é soprada em um molde de sopro de modo a formar um produto acabado; e o produto acabado em uma orientação vertical é transferido ao longo de uma trajetória semicircular, depois que o molde de sopro é aberto, por meio de um mecanismo para esvaziar, tal que o dito produto acabado é posicionado em uma placa fixa para resfriamento e transferido para uma correia transportadora.
(71) Vitro Global, S.A. (CH)
(72) Victor Tijerina Ramos, Adrian Sada Treviño
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(85) 17/08/2004
(86) PCT IB2003/001018 de 06/03/2003
(87) WO 2003/074433 de 12/09/2003

(21) **PI 0309083-3** (22) 08/04/2003 **1.3**
(30) 09/04/2002 ES P 200200813
(51) C07D 413/04, C07D 413/14, C07D 417/14, A61K 31/536, A61P 3/00, A61P 25/00
(54) COMPOSTOS DERIVADOS DE BENZOXAZINONA, SUA PREPARAÇÃO E USO COMO MEDICAMENTOS
(57) "COMPOSTOS DERIVADOS DE BENZOXAZINONA, SUA PREPARAÇÃO E USO COMO MEDICAMENTOS". A presente invenção se refere aos compostos derivados de benzoxazinona da fórmula geral (I), processos para sua preparação, medicamentos compreendendo estes compostos, bem como seu uso para a preparação de um medicamento para o tratamento de seres humanos ou animais.
(71) Laboratorios Del Dr. Esteve S.A (ES)
(72) Antoni Torrens Jover, Jose Aurelio Castrillo Perez, Jordi Frigola Constansa, Josep Mas Prió, Alberto Dordal Zueras, Maria Angeles Fisas Escasany
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 11/10/2004
(86) PCT EP03/03629 de 08/04/2003
(87) WO 03/084952 de 16/10/2003

(21) **PI 0309291-7** (22) 06/01/2003 **1.3**
(30) 15/04/2002 US 10/123,120; 13/08/2002 US 60/403,594
(51) C13D 3/00, C13D 3/16
(54) SISTEMA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR A PARTIR DE MATÉRIAS VEGETAIS
(57) "SISTEMA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR A PARTIR DE MATÉRIAS VEGETAIS". A presente invenção se refere a um sistema de produção que utiliza uma quantidade reduzida de cal ou de uma outra base para clarificar ou purificar um caldo ou um outro líquido industrial 1, obtido a partir de matérias vegetais tais como a cana-de-açúcar, o açúcar de beterraba, o sorgo sacarídeo. Mais especificamente a invenção se refere a aparelhos e métodos para reduzir substâncias voláteis no caldo ou todo outro líquido industrial 1, a fim de aumentar o pH desejado, necessitando utilizar menos cal ou outra base, a fim de atingir os valores de pH desejados para a clarificação ou a purificação quando das etapas anteriores, tais como a precalagem.
(71) CO2 Solutions, LLC (US)
(72) David Sanders
(74) Matos e Associados - Advogados
(85) 15/10/2004
(86) PCT US03/00331 de 06/01/2003
(87) WO 03/089673 de 30/10/2003

(21) **PI 0309389-1** (22) 17/04/2003 **1.3**
(30) 19/04/2002 EP 02 008254.1
(51) F27D 23/00, F24F 9/00, C01B 31/10, D01F 9/32
(54) CURA DE REVESTIMENTOS INDUZIDA POR PLASMA
(57) "CURA DE REVESTIMENTOS INDUZIDA POR PLASMA". A presente invenção refere-se a um processo para cura de várias composições polimerizáveis, compreendendo um fotoiniciador apropriado, a cura sendo efetuada por meio de um plasma em uma câmara de descarga de plasma.
(71) Ciba Specialty Chemicals Holdings INC. (CH)
(72) Ljubomir Misev, Andreas Valet, Peter Simmendinger, Tunja Jung
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/10/2004
(86) PCT EP2003/004036 de 17/04/2003
(87) WO 03/089479 de 30/10/2003

(21) **PI 0309555-0** (22) 27/02/2003 **1.3**
(30) 26/04/2002 NL 1020481
(51) F24F 5/00
(54) REFRIGERADOR DE PONTO DE CONDENSAÇÃO DESIGNADO COMO UMA ARMAÇÃO OU PARTE DA MESMA
(57) "REFRIGERADOR DE PONTO DE CONDENSAÇÃO DESIGNADO COMO UMA ARMAÇÃO OU PARTE DA MESMA". Um refrigerador de ponto de condensação, compreende: um primeiro circuito de ar e um segundo circuito de ar termicamente acoplado ao mesmo por meio de uma parede conduzindo calor, através da qual dois circuitos podem fluir dois meios, em que o segundo meio contém um gás, os dispositivos de ruptura de parede conduzindo calor para romper a camada de limite térmico (50), a camada de limite laminar e a camada de limite de umidade relativa ambos os meios, cujos dispositivos de ruptura compreendem protuberâncias de condução de calor; em que as superfícies da dita parede e os dispositivos de ruptura são cobertos com um revestimento hidrofílico, que podem absorver líquido evaporável, retêm e soltam novamente (100), tal que o revestimento úmido, as superfícies conduzindo calor e os dispositivos de ruptura, são resfriados. Uma unidade de umedecimento (150) para submeter o meio secundário a umedecimento pelo líquido evaporável tal que o líquido evaporado produzido pelo meio secundário extrai calor do meio primário por meio da parede.
(71) Oxycell Holding B.V. (NL)
(72) Johannes Antonius Maria Reinders, Ernest Jozef Elias Berben
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/10/2004
(86) PCT NL2003/000152 de 27/02/2003
(87) WO 03/091632 de 06/11/2003

(21) **PI 0309872-9** (22) 22/04/2003 **1.3**
(30) 02/05/2002 DE 102 19 434.3
(51) C07D 239/54, C07D 417/12, C07D 407/12, A01N 43/54
(54) (TIOXO) CARBONILAMINOFENIL-URACILAS SUBSTITUÍDAS
(57) "(TIOXO)CARBONILAMINOFENIL-URACILAS SUBSTITUÍDAS". A invenção refere-se a compostos da fórmula (I) na qual Q, R^1, R^2, R^3, R^4, R^5, R^6 e R^7 têm o significado indicado na descrição, processos para a sua preparação bem como sua aplicação como herbicidas.
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(72) Hans-Georg Schwarz, Roland Andree, Dorothee Hoischen, Joachim Kluth, Karl-Heinz Linker, Anton Vidal-Ferran, Mark Wilehlm Drewes, Peter Dahmem, Dieter Feucht, Rolf Pontzen
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/11/2004
(86) PCT EP2003/004138 de 22/04/2003
(87) WO 03/093244 de 13/11/2003

(21) **PI 0309878-8** (22) 30/04/2003 **1.3**
(30) 01/05/2002 US 60/377,051
(51) C07D 519/00, A61K 31/55, A61P 31/00
(54) HETEROTRICICLIL-6-ALQUILIDENO-PENEMAS COMO INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE
(57) "HETEROTRICICLIL-6-ALQUILIDENO-PENEMAS COMO INIBIDORES DE BETA-LACTAMASE". A presente invenção oferece um composto de fórmula I,

composições farmacêuticas e uso das mesmas para o tratamento de infecção ou doença bacteriana em um paciente com necessidade do mesmo.
(71) Wyeth (US)
(72) Aranapakam Mudumbai Venkatesan, Tarek Suhayl Mansour, Atul Agarwal, Hideki Ushirogochi, Yansong Gu, Satoshi Tamai, Fuk-Wah Sum, Takao Abe, Ado Mihira
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/11/2004
(86) PCT US03/13451 de 30/04/2003
(87) WO 03/093280 de 13/11/2003

(21) **PI 0309889-3** (22) 05/09/2003 **1.3**
(30) 06/09/2002 CA 2,401,813
(51) E21B 43/10
(54) MÉTODO E APARELHO COMBINADOS PARA EXPANSÃO DE REVESTIMENTO/REVESTIMENTO DURANTE A PERFURAÇÃO
(57) "MÉTODO E APARELHO COMBINADOS PARA EXPANSÃO DE REVESTIMENTO/REVESTIMENTO DURANTE A PERFURAÇÃO". A presente invenção refere-se a montagem de perfuração (2) que compreende colunas de perfuração superior (4) e inferior (6) com uma passagem de fluido (80) através das mesmas para distribuir fluido para uma montagem de furo de fundo (10). A coluna de perfuração superior (4) tem uma extremidade superior (11) conectável a um aparelho de perfuração (13) e a fonte de fluido (16) e uma extremidade inferior (18) com uma unidade expansora de revestimento fixada (20) que comunica a passagem de fluido (80) das colunas de perfuração superior (4) e inferior (6). Uma extremidade superior (22) da coluna de perfuração inferior (6) é formada a partir de uma coluna de revestimento (24) encaixada sobre a unidade expansora de revestimento. Uma constrição (31) conecta a coluna de revestimento, (24) com o resto da coluna de perfuração inferior (6). Um dispositivo de restrição de fluxo (35) na coluna de perfuração inferior atua para controlar o fluxo de fluido através da passagem de fluido. Em uso, o dispositivo de restrição de fluxo cria uma pressão na passagem de fluido que atua na constrição para avançar a coluna de perfuração inferior além da coluna de perfuração superior enquanto expande simultaneamente a parte da coluna de revestimento se movendo além da unidade expansora.
(71) Halliburton Energy Services, INC. (CA)
(72) Richard T. Hay, Gerald Edward Kent, Jerry Lavelle Keen Jr., Charles M. Reid
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/11/2004
(86) PCT CA2003/001362 de 05/09/2003
(87) WO 2004/022913 de 18/03/2004

(21) **PI 0311156-3** (22) 18/12/2003 **1.3**
(30) 20/12/2002 US 60/435,222; 03/12/2003 US 10/426,950
(51) A63B 39/02
(54) BOLA DESPORTIVA COM MECANISMO DE INFLAÇÃO DE AÇÃO DUAL INTEGRADO
(57) "BOLA DESPORTIVA COM MECANISMO DE INFLAÇÃO DE AÇÃO DUAL INTEGRADO". A presente invenção refere-se a uma bola desportiva inflável, tal como uma bola de basquete, uma bola de rúgbi, uma bola de futebol, uma bola de vôlei ou uma bola de pátio de recreio, que é munida de um mecanismo de inflação integrado ou múltiplos mecanismos de inflação integrados, para inflar ou adicionar pressão à bola. O mecanismo é uma bomba que é posicionada e retida no interior da bola e que é operável a partir do exterior da bola para bombear ar ambiente para o interior da bola. A bomba é uma bomba de ação dual permitindo que o ar seja adicionado à bola tanto num curso para frente como num curso inverso.
(71) SGG Patents LLC (US)
(72) Thomas J. Kennedy III, Mark A. Cloutier
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/11/2004
(86) PCT US2003/040514 de 18/12/2003
(87) WO 2004/058358 de 15/07/2004

(21) **PI 0311282-9** (22) 23/05/2003 **1.3**
(30) 24/05/2002 US 60/383,083; 23/05/2003 US 10/445,370
(51) C07C 317/22, C07C 317/24, A61K 31/10, A61K 31/12
(54) MODULADORES SULFONA DE RECEPTOR-X DO FÍGADO
(57) "MODULADORES SULFONA DE RECEPTOR-X DO FÍGADO". A presente invenção se refere a moduladores LXR seletivos, compostos de pequena molécula correspondentes à Fórmula (I), em que: R_1 e R_2 são independentemente, hidrogênio ou alquila, alquenila, arila, acila, ou alcarina opcionalmente substituídos, R_3 é alquila ou arila opcionalmente substituído, cada R_4 é independentemente hidrogênio, alquila, arila, heteroarila, hidróxi, alcóxi, ciano, nitro, amino, alquenila, alquenila, amido, alquilcarbonila, alcoxicarbonila, ariloxicarbonila, haloalquilcarbonila, alquiltiocarbonila, ariltiocarbonila, alquila opcionalmente substituída com um ou mais substituintes selecionados dentre alquila inferior, halogênio, hidroxila, haloalquila, ciano, nitro, carboxila, amino, alcóxi e arila ou arila opcionalmente substituído com um ou mais substituintes selecionados dentre hidrogênio, halogênio, haloalquila, hidróxi, alquila inferior, alcóxi, metilenodióxi, etilenodióxi, ciano, nitro, alquiltio, alquilsulfonila, ácido sulfônico, sulfonamida, derivados carboxila, amino, arila e heteroarila, e a é 0-4 e se refere, adicionalmente, a um processo de tratamento de uma condição num mamífero que é modulada por LXR, mediante uso de uma dose terapeuticamente eficaz de um composto de Fórmula (I).
(71) Pharmacia Corporation (US)
(72) Daniel P. Becker, Gary A. Decrescenzo, James W. Malecha, Julie M. Miyashiro, Jennifer Ann Van Camp, Joe T. Collins
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/11/2004
(86) PCT US2003/016381 de 23/05/2003
(87) WO 03/099775 de 04/12/2003

(21) **PI 0311295-0** (22) 21/05/2003 **1.3**
(30) 24/05/2002 LU 90924
(51) C21C 7/00
(54) MÉTODO PARA TRATAMENTOS METALÚRGICOS EM BANHO METÁLICO FUNDIDO
(57) "MÉTODO PARA TRATAMENTOS METALÚRGICOS EM BANHO METÁLICO FUNDIDO". Método para tratamento metalúrgico em banho metálico fundido compreendendo um primeiro tratamento envolvendo a

presença ou a formação de uma escória ácida na superfície do dito banho metálico fundido; e um segundo tratamento envolvendo a presença ou a formação de uma escória básica na superfície do dito banho metálico fundido. Os dois tratamentos são executados sem formação de escória intermediária, provendo uma separação física na superfície do dito banho metálico fundido entre uma zona de escória ácida e uma zona de escória básica.
(71) Paul Wurth S.A (LU)
(72) Jean-Luc Roth, Emile Lonardi, Paul Berg
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 22/11/2004
(86) PCT EP03/50183 de 21/05/2003
(87) WO 03/100102 de 04/12/2003

(21) **PI 0311321-3** (22) 19/05/2003 **1.3**
(30) 21/05/2002 GB 02 11620.0
(51) A61J 3/10
(54) COMPACTAÇÃO DE PÓ E ENCAPSULAMENTO
(57) "COMPACTAÇÃO DE PÓ E ENCAPSULAMENTO". A presente invenção refere-se a um pó, por exemplo, de um medicamento, que é compactado e encapsulado para produzir barras de pó compactado, preferencialmente através de compactação mecânica de um pó, e com posterior formação de um filme de material, preferencialmente, hidroxipropil-metilcelulose, mediante vácuo ou pressão diferencial sobre a superfície do pó assim compactado.
(71) Bioprogress Technology International, INC. (US)
(72) Stephen Ronald Kessel, Jason Teckoe
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/11/2004
(86) PCT GB2003/002145 de 19/05/2003
(87) WO 03/096963 de 27/11/2003

(21) **PI 0311385-0** (22) 15/05/2003 **1.3**
(30) 23/05/2002 DE 102 22 886.8
(51) C07D 327/06, A01N 43/24
(54) OXATIINA CARBOXAMIDAS
(57) "OXATIINA CARBOXAMIDAS". A presente invenção refere-se a novas oxatiina carboxamidas de fórmula (I), na qual R, R^1 e m têm os significados indicados na descrição, diversos processos para preparação dessas substâncias e seu emprego para o combate de microorganismos indesejados.
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(72) Heiko Rieck, Ralf Dunkel, Hans-Ludwig Elbe, Ulrike Wachendorff-Neumann, Astrid Mauler-Machnik, Karl-Heinz Kuck
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/11/2004
(86) PCT EP2003/005103 de 15/05/2003
(87) WO 03/099804 de 04/12/2003

(21) **PI 0311648-4** (22) 06/06/2003 **1.3**
(30) 07/06/2002 US 60/387,268
(51) A61K 31/435, C07D 471/04, C07D 471/14
(54) IMIDAZOPIRIDINAS SUBSTITUÍDAS POR ÉTER
(57) "IMIDAZOPIRIDINAS SUBSTITUÍDAS POR ÉTER". Compostos de imidazopiridina que contêm uma funcionalidade de éter na posição 1 são úteis como modificadores de resposta imune. Os compostos e composições da invenção podem induzir a biossíntese de várias citocinas e são úteis no tratamento de uma variedade de condições incluindo doenças virais e doenças neoplásicas. Métodos de preparar os compostos e intermediários úteis na preparação dos compostos são também descritos.
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Joseph F. Dellaria, Kyle J. Lindstrom, Luke T. Dressel, Daniel E. Duffy, Philip D. Heppner, John R. Jacobsen, Joan T. Moseman, William H. Moser, Matthew R. Radmer, Doris D. Stoermer, Bernhard M. Zimmerman
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/12/2004
(86) PCT US2003/017659 de 06/06/2003
(87) WO 2003/103584 de 18/12/2003

(21) **PI 0311952-1** (22) 19/06/2003 **1.3**
(30) 20/06/2002 SE 0201925-5; 11/07/2002 SE 0202181-4; 26/08/2002 US 60/406.120; 01/10/2002 SE 0202908-0; 17/12/2002 US 60/434.010; 10/02/2003 SE 0300357-1; 23/04/2003 US 60/464,701
(51) C07D 401/04, C07D 495/04, C07D 405/04, C07D 471/04, C07D 493/04, C07D 513/04, C07D 207/12, C07D 211/40
(54) NOVOS COMPOSTOS ÚTEIS PARA O TRATAMENTO DE OBESIDADE, DIABETES TIPO II E DISTÚRBIOS DO SNC
(57) "NOVOS COMPOSTOS ÚTEIS PARA O TRATAMENTO DE OBESIDADE, DIABETES TIPO II E DISTÚRBIOS DO SNC". A presente invenção refere-se e compostos de fórmula geral (I) onde P é sulfona ou sulfonamida e A, B, W, X, Y e R^3 são como definidos no relatório descritivo, a composições farmacêuticas compreendendo estes compostos, e ao uso dos compostos para a profilaxia e tratamento de condições médicas relativas à obesidade, diabetes do tipo II, e/ou distúrbios do SNC, para obter-se redução do peso corporal e do ganho de peso corporal.
(71) Biovitrum AB (SE)
(72) Johansson, Gary, Jenmalm-Jensen, Annika, Beierlein, Katarina
(74) Thomaz Thedim Lobo - Magnus Aspeby
(85) 20/12/2004
(86) PCT SE2003/001061 de 19/06/2003
(87) WO 2004/000828 de 31/12/2003

(21) **PI 0311958-0** (22) 14/05/2003 **1.3**
(30) 20/06/2002 DE 102 27 610.2
(51) B65B 9/04, B65B 11/52, B65B 25/06, B65B 31/02, B65B 53/02
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA EMBALAGEM
(57) "MÉTODO E DISPOSITIVO PARA EMBALAGEM". A presente invenção refere-se a um método para embalagem de um bem por meio de uma embalagem, constituída de uma película inferior que pode ser encolhida 7 e de uma película superior 10. A película inferior é amarrada profundamente para formação de um recipiente para acomodação do bem e, após preenchimento do bem, sendo suprida uma película superior para cobertura. A embalagem constituída desta maneira é vedada e ao mesmo tempo sujeita ao encolhimento em uma estação de evacuação e vedação. Consecutivamente à evacuação e à vedação, é efetuado um encolhimento adicional por meio de sujeição da embalagem ao calor a partir de todas as laterais, de maneira a remover a seção de película, desenvolvida entre a parte da película inferior e superior, repousando diretamente de encontro ao bem e à aresta de vedação 16. É indicado um dispositivo correspondente para execução do método.
(71) Multivac Sepp Haggenmüller GMBH & CO. KG (DE)
(72) Hans Natterer, Helmut Sparakowski
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/12/2004
(86) PCT EP2003/005061 de 14/05/2003
(87) WO 2004/000650 de 31/12/2003

(21) **PI 0312072-4** (22) 26/06/2003 **1.3**
(30) 28/06/2002 ES P200201501
(51) A01K 61/00
(54) VIVEIRO SUBMERSO APERFEIÇOADO
(57) "VIVEIRO SUBMERSO APERFEIÇOADO". A invenção relata um viveiro submerso aperfeiçoado. De acordo com a presente invenção, uma linha de cabos carrega uma corda de cultivo e uma bóia cilíndrica mantém, a dita linha horizontal e suspensa na extremidade do flutuador. A extremidade do flutuador compreende um sistema de enchimento/ezvaziamento usando água por meio de um reator, em ordem para elevar ou submergir a linha por inflar os ditos flutuadores com ar. As bóias submersas tencionadas estão conectadas a um flutuador supracitado por meio de cabos tencionados e roldanas no qual são fixadas a ancora fornecido por uma ou oura extremidade da linha. A pressão vertical sobre a bóia tencionada causa na roldana um estiramento no cabo e tenciona a linha.
(71) Andres Quinta Cortiñas (ES) , Eladio Diaz Arbones (ES)
(72) Andres Quinta Cortiñas, Eladio Diaz Arbones
(74) Araripe & Associados
(85) 23/12/2004
(86) PCT ES2003/000316 de 26/06/2003
(87) WO 2004/002220 de 08/01/2004

(21) **PI 0312352-9** (22) 01/07/2003 **1.3**
(30) 01/07/2002 US 10/187,760; 15/04/2003 US 10/413,702
(51) H04Q 7/20
(54) INTERAÇÃO REMOTA COM UMA INTERFACE DIAGNÓSTICA RESIDENTE EM DISPOSITIVO SEM FIO ATRAVÉS DE UMA REDE SEM FIO
(57) "INTERAÇÃO REMOTA COM UMA INTERFACE DIAGNÓSTICA RESIDENTE EM DISPOSITIVO SEM FIO ATRAVÉS DE UMA REDE SEM FIO". São descritos um sistema (10) , um método e um programa para interação remota com uma interface diagnóstica (26) em dispositivos de computador sem fio (12, 18, 20, 22) . O dispositivo sem fio (12, 18, 20, 22) provê uma interface diagnóstica (269) acessível que permite a leitura e/ou gravação de / para dados e ferramentas de diagnóstico residentes no dispositivo. Através do uso de interação, dados de estado do dispositivo sem fio e dados de estado da rede podem ser coletados e utilizados e, caso assim incorporadas, as ferramentas de diagnóstico residentes nos dispositivos sem fio (12, 18, 20, 22) podem ser manipuladas para alterar a operação do dispositivo sem fio.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Tia M. Cassett, Patrick Tierney, Paul M. Seckendorf, Mo Ip, Jason B. Kenagy, Jin Dai, Daniel H. Agre, Mazen Chmaytelli, Arne Croizat Jodeph, Ravinder Chandhok, David J. Ross
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 30/12/2004
(86) PCT US2003/020920 de 01/07/2003
(87) WO 2004/004381 de 08/01/2004

(21) **PI 0312406-1** (22) 27/06/2003 **1.3**
(30) 05/07/2002 EP 02 077683.7
(51) C22B 21/06
(54) PROCESSO PARA CRISTALIZAÇÃO FRACIONADA DE UM METAL
(57) "PROCESSO PARA CRISTALIZAÇÃO FRACIONADA DE UM METAL". A presente invenção refere-se a um processo para cristalização fracionada de um metal fundido no máximo parcialmente solidificado, no qual a camada de metal fundido no máximo parcialmente solidificado possuindo uma superfície superior e uma superfície inferior é dividida em uma série de compartimentos comunicando-se entre si, no qual o metal é agitado em pelo menos alguns dos compartimentos e no qual os cristais formados elou existentes na camada de metal são seletivamente transportados em uma direção predeterminada e o metal fundido é seletivamente transportado na direção oposta.
(71) Corus Technology BV (NL)
(72) Paul Alexander De Vries, Huibrecht Adriaan Wouters
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 31/12/2004
(86) PCT EP2003/006902 de 27/06/2003
(87) WO 2004/005559 de 15/01/2004

(21) **PI 0312408-8** (22) 01/07/2003 **1.3**
(30) 02/07/2002 US 60/393,150
(51) C07D 207/08, C07D 207/09, C07D 207/10, C07D 401/12, A61K 31/40
(54) INIBIDORES DE PEPTÍDEO DE LIGAÇÃO DE PROTEÍNA SMAC A INIBIDOR DE APOPTOSE DE PROTEÍNAS (IAP)
(57) "INIBIDORES DE PEPTÍDEO DE LIGAÇÃO DE PROTEÍNA SMAC A INIBIDOR DE APOPTOSE DE PROTEÍNAS (IAP)". A presente divulgação refere-se a compostos inibidores de XIAP de fórmula I em que os substituintes são como descritos no relatório descritivo. Os compostos da invenção são úteis como agentes terapêuticos para o tratamento de doenças proliferativas, inclusive câncer.
(71) Novartis AG (CH)
(72) Sushil Kumar Sharma, Leigh Zawel, Mark G. Palermo, Nagarajan Chandramouli, Kenneth Walter Bair
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 31/12/2004
(86) PCT EP2003/007005 de 01/07/2003
(87) WO 2004/005248 de 15/01/2004

(21) **PI 0312411-8** (22) 01/07/2003 **1.3**
(30) 04/07/2002 FR 02/08383
(51) B67B 3/20, B67B 3/02, B67B 3/18
(54) DISPOSITIVO DE PARAFUSAÇÃO E DE ENGASTE DE UMA CÁPSULA SOBRE UM CONDUTO
(57) "DISPOSITIVO DE PARAFUSAÇÃO E DE ENGASTE DE UMA CÁPSULA SOBRE UM CONDUTO". A invenção refere-se a um dispositivo (1) compreende uma cabeça de encapsulamento (2) giratório e com deslocamento axial e é caracterizado pelo fato de a cabeça (2) ser dotada de um meio de parafusação de uma cápsula (8) sobre o gargalo (70) e de um meio de engaste da cápsula sob esse anel de engaste (701), esse deslocamento axial compreendendo um primeiro deslocamento axial dessa cabeça (2) ativando esse meio de parafusação e um segundo deslocamento axial dessa cabeça (2) ativando esse meio de engaste, de maneira a ter sucessivamente, em um único deslocamento axial dessa cabeça (2), uma etapa de parafusação e uma etapa de engaste, constituindo esse encapsulamento. Vantagem: o dispositivo (1) permite realizar

em uma mesma etapa a parafusação de uma cápsula e seu engaste.
(71) Pechiney Capsules (FR)
(72) Guy Denom, Jean-Marie Bourreau
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 31/12/2004
(86) PCT FR2003/002030 de 01/07/2003
(87) WO 2004/005181 de 15/01/2004

(21) **PI 0312418-5** (22) 02/07/2003 **1.3**
(30) 02/07/2002 DK PA 2002 01033
(51) C08B 37/00
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE PECTINAS DESESTERIFICADAS, SUA COMPOSIÇÃO E SEUS USOS
(57) "PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE PECTINAS DESESTERIFICADAS, SUA COMPOSIÇÃO E SEUS USOS". A presente invenção refere-se a um processo através do qual um extrato de pectina é primeiro desesterificado usando um biocatalisador. Em segundo lugar, a pectina desesterificada de alto peso molecular resultante é adicionalmente desesterificada e opcionalmente amidada usando métodos convencionais. Uma vez que o biocatalisador poderá desesterificar até um DE de cerca de 25%, desesterificação convencional com ácido ou álcali e opcionalmente amidação terão pouco impacto no peso molecular da pectina em questão porque o número de grupos éster foram substancialmente reduzidos na primeira parte do processo. Adicionalmente, o novo processo conduz a novas composições de pectina que apresentam peso molecular maior e viscosidade intrínseca maior em comparação com composições de pectina conhecidas. Essas alterações conduzem a pectinas com baixo teor de éster que proporcionam géis que apresentam maior resistência de gel.
(71) CP Kelco APS. (DK)
(72) Steen Højgaard Christensen, Karin Meyer Hansen, Jens Eskil Trudso
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/01/2005
(86) PCT DK2003/000461 de 02/07/2003
(87) WO 2004/005352 de 15/01/2004

(21) **PI 0312419-3** (22) 03/07/2003 **1.3**
(30) 03/07/2002 JP 2002-194828
(51) C07D 493/14, A61K 31/352, A61P 11/02, A61P 17/00, A61P 27/14, A61P 37/08, A61P 43/00, A61K 7/00, A61K 7/02, A61K 7/075, A61K 7/48, A61K 7/50, A23L 1/30, A23L 2/00, A61K 7/06
(54) DERIVADOS DE C-GLICOSÍDEO DE FLAVONA E COMPOSIÇÕES CONTENDO OS DERIVADOS
(57) "DERIVADOS DE C-GLICOSÍDEO DE FLAVONA E COMPOSIÇÕES CONTENDO OS DERIVADOS". A presente invenção refere-se a novos derivados de C-glicosídeo de flavona ou sais dos mesmos, especialmente aqueles mostrando um efeito antialérgico e composições contendo os mesmos. Recentemente, casos de doenças alérgicas, especialmente polenose e dermatite atópica, têm aumentado a um ponto tal que eles se tornaram um problema social. Foi reportado que flavonas e seus glicosídeos têm o efeito de inibição da liberação de histamina a partir de mastócitos ou têm um efeito imunossupressor e espera-se que sejam usados como terapias contra alergia. Contudo, a maioria das flavonas exibe seus efeitos apenas em altas doses, de modo que compostos eficazes em doses menores são altamente desejados. A presente invenção proporciona novos componentes capazes de tratamento de doenças alérgicas em baixas doses e composições contendo os mesmos.
(71) Suntory Limited (JP)
(72) Yoshiyuki Ishikura, Kuniro Tsuji, Haruo Nukaya
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/01/2005
(86) PCT JP2003/008481 de 03/07/2003
(87) WO 2004/005296 de 15/01/2004

(21) **PI 0312421-5** (22) 18/06/2003 **1.3**
(30) 02/07/2002 US 60/393,395
(51) A61K 45/06, A61P 9/10, A61P 3/04, A61P 9/12
(54) USO DE INIBIDORES DE CEPT E OPCIONALMENTE INIBIDORES HMG COA REDUTASE E/OU AGENTES ANTI-HIPERTENSIVOS
(57) "USO DE INIBIDORES DE CEPT E OPCIONALMENTE INIBIDORES HMG COA REDUTASE E/OU AGENTES ANTI-HIPERTENSIVOS". A presente invenção refere-se a inibidores de proteína de transferência de ésteres de colesterol (CETP), composições farmacêuticas contendo esses inibidores, e a utilização desses inibidores para tratar certas doenças/condições em combinação com certos agentes terapêuticos por exemplo, agentes anti-hipertensivos.
(71) Pfizer Products INC. (US)
(72) Tu Trung Nguyen, Charles Lester Shear, James Harold Revkin, Roger Benjamin Ruggeri
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/01/2005
(86) PCT IB2003/002792 de 18/06/2003
(87) WO 2004/004778 de 15/01/2004

(21) **PI 0312427-4** (22) 09/07/2003 **1.3**
(30) 13/07/2002 GB 0216321.0
(51) A61K 31/00, A61K 33/14, A61K 45/06, A61P 1/12
(54) COMBINAÇÃO, USO DE UMA COMBINAÇÃO, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM EFEITO INIBITÓRIO DE IBAT EM UM ANIMAL DE SANGUE QUENTE, MÉTODO DE PREVENÇÃO DE DIARRÉIA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE CONDIÇÕES HIPERLIPIDÊMICAS EM UM ANIMAL DE SANGUE QUENTE, E, USO DE UM SAL METÁLICO
(57) "COMBINAÇÃO, USO DE UMA COMBINAÇÃO, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM EFEITO INIBITÓRIO DE IBAT EM UM ANIMAL DE SANGUE QUENTE, MÉTODO DE PREVENÇAO DE DIARRÉIA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO DE TRATAMENTO DE CONDIÇÕES HIPERLIPIDÊMICAS EM UM ANIMAL DE SANGUE QUENTE, E, USO DE UM SAL METÁLICO". É descrita uma combinação, que compreende um inibidor de IBAT, ou um sal farmaceuticamente aceitável, solvato de tal sal ou uma prodroga do mesmo, e um sal metálico, em que o sal metálico é formulado para ser liberado no íleo terminal, ceco e/cólon. Composições contendo esta combinação e usos da combinação são também descritas.
(71) Astrazeneca AB (SE)
(72) Eva-Karin Anderberg, Erik Söderlind
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 03/01/2005
(86) PCT GB2003/002978 de 09/07/2003
(87) WO 2004/006899 de 22/01/2004

(21) **PI 0312429-0** (22) 25/06/2003 **1.3**
(30) 26/06/2002 US 60/392,004
(51) A61M 31/00, A61K 9/00
(54) PISTÃO DE DEFORMIDADE MÍNIMA E DE VOLUME EFICIENTE PARA SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE DROGAS POR OSMOSE
(57) "PISTÃO DE DEFORMIDADE MÍNIMA E DE VOLUME EFICIENTE PARA SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE DROGAS POR OSMOSE". A presente invenção refere-se a uma bomba osmótica possuindo um pistão eficiente em termos de volume e de deformidade mínima posicionado dentro de uma cápsula. A cápsula possui uma superfície interna, um agente benéfico, e um agente osmótico. O pistão é móvel com relação a uma superfície interna da cápsula, e define uma vedação móvel com a superfície interna da cápsula. A vedação móvel separa o agente osmótico do agente benéfico. O pistão possui uma razão de comprimento para diâmetro total de cerca de 1.1:1 e uma razão de diâmetro de núcleo para diâmetro total de cerca de 0.9:1. O pistão permite uma carga útil maior de agente benéfico elou agente osmótico sem aumentar o tamanho da cápsula. O agente osmótico imbibes o líquido de um ambiente circundante através de um corpo semipermeável para fazer com que o pistão se mova e por sua vez cause a distribuição do agente benéfico da cápsula.
(71) Alza Corporation (US)
(72) Scott D. Lautenbach
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/12/2004
(86) PCT US2003/020130 de 25/06/2003
(87) WO 2004/002565 de 08/01/2004

(21) **PI 0312431-2** (22) 06/06/2003 **1.3**
(30) 19/06/2002 CH 2002 1043/02
(51) F16C 17/10
(54) MANCAL PARA O ROTOR DE UMA MÁQUINA ROTATIVA
(57) "MANCAL PARA O ROTOR DE UMA MÁQUINA ROTATIVA". A presente invenção refere-se a um mancal para o rotor de uma máquina rotativa (10), em particular um hidrogerador rodando em torno de um eixo de rotação (11) vertical, que é formado como um mancal deslizante e compreende primeiros meios (21, 24) para montagem axial e segundos meios (21, 25) para montagem radial. Em tal mancal, a simplificação e aperfeiçoamento das propriedades de mancal são obtidos pelos primeiros e segundo meios sendo combinados para formar um mancal radial e axial combinado (21), que tem superfícies deslizantes axiais (24) e superfícies deslizantes radiais (25) ao mesmo tempo.
(71) Alstom Technology LTD. (CH)
(72) Kamil Matyscak, Axel Günter Albert Fuert
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/12/2004
(86) PCT IB2003/002364 de 06/06/2003
(87) WO 2004/001241 de 31/12/2003

(21) **PI 0312433-9** (22) 19/06/2003 **1.3**
(30) 19/06/2002 IT MI2002 A 001358
(51) B01J 23/22, C07C 51/31, C07C 51/265
(54) CATALISADOR COMPREENDENDO TITÂNIO-VANÁDIO-ESTANHO E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ANIDRIDO FTÁLICO
(57) "CATALISADOR COMPREENDIDO TITÂNIO-VANÁDIO-ESTANHO E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ANIDRIDO FTÁLICO". A presente invenção refere-se a composições catalíticas que são compostas por óxidos de titânio vanádio e de estanho que são adequadas para a produção do anidrido ftálico através da oxidação de o-xileno e/ou naftaleno na fase de gás. Os catalisadores exibem uma excelente atividade e seletividade. O catalisador compreende de a partir de 2 até 15% em peso de vanádio (calculado como V_2O_5), a partir de 1 até 15% em peso de estanho (calculado como SnO_2), e ainda compreende a partir de 70 até 97% em peso de titânio (calculado como TiO_2). Em uma modalidade de preferência, o catalisador da invenção compreende até 5% em peso de pelo menos um metal alcalino (calculado como M_2O), de preferência lítio, potássio ou rubídio, e de mais preferência césio. Em uma modalidade de ainda maior preferência, o césio está presente em uma quantidade de a partir de 0,01 até 2% em peso (calculado como Cs_2O).
(71) Lonza SPA (IT)
(72) Fabrizio Cavani, Carlo Fumagalli, Roberto Leanza, Gianluca Mazzoni, Barbara Panzacchi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/12/2004
(86) PCT EP2003/006494 de 19/06/2003
(87) WO 2004/000455 de 31/12/2003

(21) **PI 0312434-7** (22) 28/05/2003 **1.3**
(30) 20/06/2002 SE 02 01927-1
(51) G01H 11/04, G01B 7/24, G01L 1/12, G01P 15/11
(54) MÉTODO E APARELHO PARA DETERMINAR DESVIOS DE ESTADO PERMANENTE
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA DETERMINAR DESVIOS DE ESTADO PERMANENTE". A presente invenção refere-se a exposição a um método e um aparelho para sentir e indicar desvios de estado permanentes via detecção de oscilações temporárias de material interno em tempo real em partes de importância para desenho e construção de hardware, dentro do equipamento de produção existente, por exemplo maquinário, e/ou monitoração de infraestrutura construída previamente. Pelo menos um ou mais elementos de banda com pelo menos cerca de 20μm de espessura amorfa ou nanocristalina de alta permeabilidade e de magnetoestrição relativamente alta sendo aplicados à parte pertinente, são aplicados a uma parte pertinente, o elemento ou elementos de banda, respectivamente, sendo pelo menos parcialmente circundados por uma bobina de múltiplas voltas, tais movimentos atômicos (oscilações) que ocorrem em qualquer opcional tal desvio de estado na parte sendo transferida ao elemento/elementos de banda. O desvio ou dá origem a uma mudança de fluxo magnético claramente mensurável e detectável (dB/dt) na bobina em proporção aos ditos movimentos atômicos, ou a uma mudança de indutância similarmente mensurável e detectável na bobina/bobinas.
(71) Covial Device AB (SE)
(72) Tord Cedell
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/12/2004
(86) PCT SE2003/000871 de 28/05/2003
(87) WO 2004/001353 de 31/12/2003

(21) **PI 0312435-5** (22) 18/06/2003 **1.3**
(30) 19/06/2002 CH 1047/02
(51) C07C 255/00
(54) COMPOSTOS ORGÂNICOS
(57) "COMPOSTOS ORGÂNICOS". A invenção se refere a compostos da fórmula geral em que R_1, R_2, R_3, R_4, R_5, R_6, R_7, R_8, $R_{8'}$, R_9, W, a, b e n têm os significados dados na reivindicação 1, e opcionalmente os enantiômeros dos mesmos. Os ingredientes ativos têm vantajosas propriedades pesticidas. São especialmente adequados para controlar parasitas sobre animais de sangue quente.
(71) Novartis A.G (CH)
(72) Pierre Ducray, Thomas Goebel
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/12/2004
(86) PCT EP2003/006490 de 18/06/2003
(87) WO 2004/000793 de 31/12/2003

(21) **PI 0312440-1** (22) 10/06/2003 **1.3**
(30) 18/06/2002 DE 102 27 001.5
(51) A01N 61/00, C12Q 1/533
(54) PROCESSO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COMPOSTOS DE EFICÁCIA FUNGICIDA
(57) "PROCESSO PARA IDENTIFICAÇÃO DE COMPOSTOS DE EFICÁCIA FUNGICIDA". A invenção refere-se a um processo para identificação de fungicidas, ao uso de uma fosfomanomutase para identificação de fungicidas e ao uso de inibidores da fosfomanomutase como fungicidas.
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(72) Martin Vaupel, Ralf Dunkel, Karl-Heinz Kuck
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/12/2004
(86) PCT EP03/06075 de 10/06/2003
(87) WO 03/105591 de 24/12/2003

(21) **PI 0312441-0** (22) 18/06/2003 **1.3**
(30) 18/06/2002 JP 2002/177648; 19/08/2002 JP 2002/237974
(51) C12N 5/10, C12N 15/09, A61K 48/00
(54) ADIPÓCITOS DE CULTURA PRIMÁRIA PARA TERAPIA GENÉTICA
(57) "ADIPÓCITOS DE CULTURA PRIMÁRIA PARA TERAPIA GENÉTICA". A

presente invenção refere-se a adipócitos de cultura primária para terapia genética, onde os adipócitos mantêm de forma estável um gene estranho que codifica uma proteína que é secretada fora de células. Esta invenção fornece células apropriadas para terapia genética, que podem repor células da medula óssea e células hepáticas usadas para terapia genética ex vivo convencional. A presente invenção estabeleceu métodos para transferir genes estranhos para dentro de adipócitos de cultura primária, que são apropriados para terapia genética ex vivo; pode ser coletados e implantados facilmente; e podem ser removidos após o implante. Especificamente, a presente invenção estabeleceu métodos tais que usam vetores retrovirais. A presente invenção estabeleceu também adipócitos de cultura primária para terapia genética, onde os adipócitos mantêm de forma estável um gene estranho que codifica uma proteína que é secretada fora de células.
(71) Eisai CO, LTD (JP)
(72) Masashi Ito, Yasushi Saito
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/12/2004
(86) PCT JP03/07721 de 18/06/2003
(87) WO 03/106663 de 24/12/2003

(21) **PI 0312446-0** (22) 02/06/2003 **1.3**
(30) 10/06/2002 DE 102 25 536.9; 06/12/2002 DE 102 57 078.7; 10/12/2002 DE 102 57 537.1; 13/02/2003 DE 103 05 922.9
(51) C07D 453/02, A61K 31/439, A61P 25/00
(54) 2-HETEROARIL CARBOXAMIDAS
(57) "2-HETEROARIL CARBOXAMIDAS". A presente invenção refere-se a novas 2-heteroaril carboxamidas e ao emprego destas para a produção de medicamentos para o tratamento e/ou profilaxia de doenças e para a melhora de percepção, concentração, aprendizagem e/ou memória.
(71) Bayer Healthcare AG (DE)
(72) Joachim Luithle, Frank-Gerhard Böss, Christina Erb, Frank-Thorsten Hafner, Katrin Schnizler, Timo Flessner, Marja Van Kampen, Franz-Josef Van Der Staay
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/12/2004
(86) PCT EP03/05735 de 02/06/2003
(87) WO 03/104227 de 18/12/2003

(21) **PI 0312449-5** (22) 11/07/2003 **1.3**
(30) 12/07/2002 US 60/395,330
(51) C09D 5/16
(54) ARTIGOS E MÉTODOS DE REDUÇÃO DO CRESCIMENTO DE ORGANISMOS E DE PROTEÇÃO DE UMA SUPERFÍCIE
(57) "ARTIGOS E MÉTODOS DE REDUÇÃO DO CRESCIMENTO DE ORGANISMOS E DE PROTEÇÃO DE UMA SUPERFÍCIE". Revestimentos de desempenho microbiano intensificado podem ser aplicados a qualquer superfície que esteja sujeita ao crescimento de organismos indesejados ou indesejáveis. Cada camada do artigo formado de múltiplas camadas pode conter microrganismos, enzimas, nutrientes e outros ingredientes, que contribuem para o desempenho microbiano de cada camada e o artigo de camadas múltiplas.
(71) Martin J. Polsenski (US) , Richard Irwin Leavitt (US)
(72) Martin J. Polsenski, Richard Irwin Leavitt
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
(85) 03/01/2005
(86) PCT US2003/021836 de 11/07/2003
(87) WO 2004/035698 de 29/04/2004

(21) **PI 0312450-9** (22) 02/07/2003 **1.3**
(30) 05/07/2002 FI 20021326
(51) B02C 1/00, B02C 2/00, B02C 7/12, B02C 25/00
(54) MÉTODO E APARELHO PARA MONITORAMENTO DA QUANTIDADE DE EROSÃO NAS PARTES DE DESGASTE DE UM MOEDOR
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA MONITORAMENTO DA QUANTIDADE DE EROSÃO NAS PARTES DE DESGASTE DE UM MOEDOR". A presente invenção refere-se a um método e aparelho para o monitoramento da quantidade de erosão nas partes de desgaste de um moedor, método no qual o desgaste do moedor é fornecido com um sensor de desgaste que emite um sinal para o sistema de controle automático do moedor à medida que a erosão na parte de desgaste alcança uma profundidade predeterminada. Depois do recebimento do sinal, o sistema de controle inicia ações predeterminadas, tal como um alarme, interrompendo o moedor e/ou ordenando uma parte sobressalente. A informação sobre a quantidade de erosão em uma parte de desgaste é transmitida sem fio para o sistema de controle automático.
(71) Metso Minerals (Tampere) OY (FI)
(72) Paulo Barscevicius, Osmair Nunes Alves, Alfredo Maia Reggio, Kimmo Kalevi Vesamäki, Juha Tapio Potila, Esa Pekka Satola
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/01/2005
(86) PCT FI2003/000534 de 02/07/2003
(87) WO 2004/004907 de 15/01/2004

(21) **PI 0312451-7** (22) 01/07/2003 **1.3**
(30) 03/07/2002 EP 02254684.0; 09/09/2002 EP 02256237.5
(51) C11D 1/75, C11D 3/43, C11D 3/20, C11D 3/37, C11D 17/04, C07C 291/04
(54) COMPOSIÇÃO DETERGENTE
(57) "COMPOSIÇÃO DETERGENTE". Trata-se de uma composição detergente sob a forma de um líquido substancialmente anidro, gel ou pasta e que inclui uma pré-mistura tensoativa de um óxido de amina e um solvente selecionado entre alquileno C_3 a C_{10} e polialquileno dióis, bem como misturas dessas substâncias. A invenção refere-se também a formas de dose unitária que contêm composições detergentes e processos para a produção de uma pré-mistura para uso na dita composição.
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(72) James Ian Kinloch, Simon John Greener
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 03/01/2005
(86) PCT US2003/020646 de 01/07/2003
(87) WO 2004/005443 de 15/01/2004

(21) **PI 0312452-5** (22) 26/06/2003 **1.3**
(30) 03/07/2002 EP 02014828.4
(51) C07D 263/32, A61K 31/421, A61P 3/10
(54) COMPOSTO; PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO; COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA; USO DE UM COMPOSTO; E MÉTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PROFILAXIA DE DOENÇAS QUE SÃO MODULADAS POR AGONISTAS DE PPAR(ALFA) E/OU PPAR(GAMA)
(57) "COMPOSTO; PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO; COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA; USO DE UM COMPOSTO; E MÉTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PROFILAXTA DE DOENÇAS QUE SÃO MODULADAS POR AGONISTAS DE PPARα E/OU PPARγ". Trata-se de compostos da fórmula I bem como seus sais e ésteres farmaceuticamente aceitáveis, onde R^1 a R^8 e n têm os significados fornecidos na reivindicação 1, que podem ser usados na forma de preparações farmacêuticas.
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Bernd Brodbeck, Hans Hilpert, Roland Humm
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 03/01/2005
(86) PCT EP2003/006726 de 26/06/2003
(87) WO 2004/005266 de 15/01/2004

(21) **PI 0312453-3** (22) 04/07/2003 **1.3**
(30) 05/07/2002 DE 102 30 190.5
(51) A61L 27/18, A61L 27/54
(54) IMPLANTE PARA O TRANSPORTE E A LIBERAÇÃO DE AGENTES FARMACOLOGICAMENTE ATIVOS E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO
(57) "IMPLANTE PARA O TRANSPORTE E A LIBERAÇÃO DE AGENTES FARMACOLOGICAMENTE ATIVOS E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO". A presente invenção se refere a um implante que compreende (a) um polímero da fórmula geral (I) como um material de matriz do implante, em que n é de 2 até ∞ e R^1 até R^6 são os mesmos ou diferentes e representam um grupo halogenalcóxi, alcóxi, alquilsulfonila, dialquilamino ou arilóxi ou um grupo heterocicloalquila ou heteroarila que possui nitrogênio como um heteroátomo e pelo menos um substituinte de halogênio; e (b) pelo menos um agente farmacologicamente ativo incorporado no material de matriz, a um processo para a produção do mesmo e ao uso de uma mistura de um polímero que possui a fórmula (I) e a um agente farmacologicamente ativo para a preparação de uma composição farmacêutica na forma de um implante para o tratamento de distúrbios causados pela implantação do dito implante em um paciente.
(71) Polyzenix GMBH (DE)
(72) Roman Denk
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 04/01/2005
(86) PCT EP2003/007197 de 04/07/2003
(87) WO 2004/004795 de 15/01/2004

$$-\left[\overset{R^1}{\underset{R^4}{P}}=N-\overset{R^2}{\underset{R^5}{P}}=N-\overset{R^3}{\underset{R^6}{P}}=N \right]_n-$$

(21) **PI 0312454-1** (22) 02/07/2003 **1.3**
(30) 05/07/2002 FI 20021327
(51) B02C 1/00, B02C 2/00, B02C 7/12, B02C 25/00
(54) MÉTODO E APARELHO PARA MEDIÇÃO E AJUSTE DA CONFIGURAÇÃO DE UM MOEDOR
(57) "MÉTODO E APARELHO PARA MEDIÇÃO E AJUSTE DA CONFIGURAÇÃO DE UM MOEDOR". A presente invenção refere-se a um método e aparelho que são descritos para medir e monitorar a configuração de um moedor, método no qual a erosão das partes de desgaste do moedor é monitorada por sensores capazes de transmitir os dados de medição para o sistema de controle automático do moedor. Com base nos dados de medição recebidos, o sistema de controle ajusta a configuração de moedor de forma a manter a configuração em seu valor predeterminado independentemente da erosão das partes de desgaste do moedor. A invenção também se refere a modalidades alternativas dos sensores de desgaste para as partes de desgaste de um moedor. Os dados de medição indicando a quantidade de erosão nas partes de desgaste são transmitidos sem fio para o lado externo do moedor.
(71) Metso Minerals (Tampere) OY (FI)
(72) Paulo Barscevicius, Osmair Nunes Alves, Alfredo Maia Reggio, Kimmo Kalevi Vesamäki, Juha Tapio Potila, Esa Pekka Satola
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/01/2005
(86) PCT FI2003/000535 de 02/07/2003
(87) WO 2004/004908 de 15/01/2004

(21) **PI 0312455-0** (22) 29/05/2003 **1.3**
(30) 18/07/2002 US 10/197,736
(51) B32B 7/08, B32B 5/26, B32B 27/12, D04H 1/46, B32B 31/14
(54) PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE UM TECIDO COMPÓSITO NÃO TRAMADO E TECIDO PRODUTO DO MESMO
(57) "PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE UM TECIDO COMPÓSITO NÃO TRAMADO E TECIDO PRODUTO DO MESMO". A presente invenção fornece um processo para formação de um tecido compósito não tramado, que inclui as etapas de a) provisão de uma primeira camada que inclui fibras contínuas fragmentáveis, b) fragmentação de pelo menos uma porção das fibras contínuas fragmentáveis em filamentos fragmentados, c) após isto, sobreposição de uma segunda camada e uma primeira camada, onde a segunda camada inclui fibras têxteis e d) emaranhamento das primeira e segunda camadas para formar um tecido compósito.
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(72) Mari-Pat Vonfeldt, Tara Tryphena Steinke
(74) Orlando de Souza
(85) 04/01/2005
(86) PCT US2003/017147 de 29/05/2003
(87) WO 2004/009347 de 29/01/2004

(21) **PI 0312456-8** (22) 05/08/2003 **1.3**
(30) 06/08/2002 GB 0218229.3; 06/08/2002 GB 0218230.1; 06/08/2002 GB 0218234.3; 06/08/2002 GB 0218232.7
(51) C07K 16/28, C12N 15/13, A61K 39/395, A61P 25/00, A61P 25/16, A61P 25/28
(54) ANTICORPO ALTERADO OU FRAGMENTO FUNCIONAL DO MESMO, POLINUCLEOTÍDEO, SEQUÊNCIA DE POLINUCLEOTÍDEO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODOS DE TRATAMENTO OU PROFILAXIA DE DERRAME E OUTRAS DOENÇAS/DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS EM UM SER HUMANO, DE INIBIÇÃO DA NEURODEGENERAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL E DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AXONIAL, E, USO DE UM ANTICORPO ANTI-MAG
(57) "ANTICORPO ALTERADO OU FRAGMENTO FUNCIONAL DO MESMO, POLINUCLEOTÍDEO, SEQÜÊNCIA DE POLINUCLEOTÍDEO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA MÉTODOS DE TRATAMENTO OU PROFILAXIA DE DERRAME E OUTRAS DOENÇAS/DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS EM UM SER HUMANO, DE INIBIÇÃO DA NEURODEGENERAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL E DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AXONIAL, E, USO DE UM ANTICORPO ANTI-MAG". A presente invenção diz respeito aos anticorpos alterados para a glicoproteína associada à mielina (MAG), às formulações farmacêuticas que os contenham e ao uso de tais anticorpos no tratamento e/ou profilaxia de doenças/distúrbios neurológicos.
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(72) Jonathan Henry Ellis, Volker Germaschewski
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 04/01/2005
(86) PCT EP2003/008749 de 05/08/2003
(87) WO 2004/014953 de 19/02/2004

(21) **PI 0312457-6** (22) 26/06/2003 **1.3**
(30) 05/07/2002 EP 02015058.7
(51) D01D 5/088, D01D 5/092, D01F 6/62
(54) MÉTODO PARA FIAR UMA LINHA DE DIVERSOS FILAMENTOS A PARTIR DE UM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, FIOS DE FILAMENTO DE POLIÉSTER, E, CORDÃO QUE COMPREENDE FIOS DE FILAMENTO DE POLIÉSTER
(57) "MÉTODO PARA FIAR UMA LINHA DE DIVERSOS FILAMENTOS A PARTIR DE UM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, FIOS DE FILAMENTO DE POLIÉSTER, E, CORDÃO QUE COMPREENDE FIOS DE FILAMENTO DE POLIÉSTER". É divulgado um método para fiar um fio de diversos filamentos feitos de um material termoplástico, de acordo com o qual o material derretido é extrusado através de uma pluralidade de furos de um bocal de fiação, de modo a formar um feixe de filamentos que compreende diversos filamentos e é bobinado como um fio, uma vez que dito material tenha solidificado. O feixe de filamentos é resfriado abaixo do bocal de fiação, um processo que é caracterizado pelo fato do resfriamento ocorrer em duas etapas: um meio de resfriamento gasoso escoa contra o feixe de filamentos em uma primeira zona de resfriamento, tal que dito meio de resfriamento gasoso escoa através do feixe de filamentos em uma direção transversal e é quase totalmente evacuado do feixe de filamentos do lado do feixe que se situa oposto ao lado no qual o meio de resfriamento gasoso escoa contra o feixe de filamentos, depois do que, o feixe de filamentos é ainda resfriado essencialmente tomando de maneira independente um meio de resfriamento gasoso que é fornecido nas vizinhanças do feixe de filamentos em uma segunda zona de resfriamento localizada abaixo da primeira zona de resfriamento.
(71) Diolen Industrial Fibers B.V. (NL)
(72) Hendrik Middeljans, Eric Heuveling, Bastiaan Krins, Johannes Frederik Boer
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 04/01/2005
(86) PCT EP2003/006786 de 26/06/2003
(87) WO 2004/005594 de 15/01/2004

(21) **PI 0312458-4** (22) 03/07/2003 **1.3**
(30) 05/07/2002 US 60/394,205
(51) G06T 7/00
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA EFETUAR A DETECÇÃO DE EVENTOS E RASTREAMENTO DE OBJETOS EM FLUXOS DE IMAGENS
(57) "MÉTODO E SISTEMA PARA EFETUAR A DETECÇÃO DE EVENTOS E RASTREAMENTO DE OBJETOS EM FLUXOS DE IMAGENS". Método de e sistema para efetuar a detecção de eventos e rastreamento de objetos em seqüências de imagem instalando no campo, uma série de dispositivos de captura de imagem, onde cada dispositivo inclui um processador programável local para converter a seqüência de imagem captada que consiste de uma ou mais imagens, em um formato digital, e um codificador local para gerar características a partir da seqüência de imagens. Estas características são parâmetros que estão relacionados com atributos de objetos na seqüência de imagens. O codificador também transmite um fluxo de características sempre que as características de movimento excederem um correspondente valor limiar. Cada dispositivo de captura de imagem é conectado com uma rede de dados através de um correspondente canal de comunicação de dados. Um servidor de processamento de imagem que determina o valor limiar e processa o fluxo de características é também conectado com a rede de dados. Sempre que o servidor recebe características de um codificador local através de seu correspondente canal de comunicação de dados, o servidor fornece indicações relativas a eventos nas seqüências de imagens processando o fluxo de características e transmitir estas indicações para um operador.
(71) Aspectus LTD. (IL)
(72) Gad Talmon, Zvi Ashani
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 04/01/2005
(86) PCT IL2003/000555 de 03/07/2003
(87) WO 2004/006184 de 15/01/2004

(21) **PI 0312520-3** (22) 08/07/2003 **1.3**
(30) 11/07/2002 US 10/194,376
(51) H01M 10/08
(54) MATERIAL PARA ELETRÓLITO DE COMPÓSITO MOLECULAR, MÉTODO PARA FABRICAR O MESMO, BATERIA, E, ELETRÓLITO CERÂMICO POLIMÉRICO SÓLIDO COMPÓSITO
(57) "MATERIAL PARA ELETRÓLITO DE COMPÓSITO MOLECULAR, MÉTODO PARA FABRICAR O MESMO, BATERIA, E, ELETRÓLITO CERÂMICO POLIMÉRICO SÓLIDO COMPÓSITO". Um eletrólito com base polimérica compósito molecular sólido e produzido para baterias, em que a composição de silicato produz um polímero eletrolítico com uma estrutura de condensado de silicato semi-rígida, e depois a estabilização mecânica por radiação da superfície externa do material em compósito é feita para formar uma textura durável e não pegajosa sobre o eletrólito. A radiação ultravioleta preferida produz esta superfície externa desejável mediante a criação de uma pele fina e rasa de polímero reticulado sobre o material compósito. Preferivelmente, uma radiação ultravioleta de curta duração de faixa baixa a média é usada para reticular os polimeros apenas uma curta distância para o polímero, de modo que as propriedades da massa do polímero e a massa do material compósito molecular permaneçam imutáveis, porém a pele rígida e estável formada sobre a superfície externa proporciona durabilidade e processabilidade ao produto de material compósito inteiro.
(71) Bechtel Bwxt Idaho, LLC (US)
(72) Mason K. Harrup, Frederick F. Stewart, Eric S. Peterson
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 07/01/2005
(86) PCT US2003/021817 de 08/07/2003
(87) WO 2004/008558 de 22/01/2004

(21) **PI 0312521-1** (22) 07/07/2003 **1.3**
(30) 10/07/2002 GB 0216001.8
(51) C07K 1/22, C07K 14/75, C12N 9/68, C12N 9/10
(54) MÉTODOS PARA A SEPARAÇÃO E A PURIFICAÇÃO DE FIBRINOGÊNIO E DE PELO MENOS UMA OUTRA PROTEÍNA E PARA A CO-PURIFICAÇÃO DE FIBRINOGÊNIO E DE FATOR XIII, USO DE CROMATOGRAFIA DE AFINIDADE COM ÍON DE METAL IMOBILIZADO, FIBRINOGÊNIO, KIT FARMACÊUTICO, E, FORMULAÇÕES FARMACÊUTICA E DE FIBRINOGÊNIO LIOFILIZADO
(57) "MÉTODOS PARA A SEPARAÇÃO E A PURIFICAÇÃO DE FIBRINOGÊNIO E DE PELO MENOS UMA OUTRA PROTEÍNA E PARA A CO-PURIFICAÇÃO DE FIBRINOGÊNIO E DE FATOR XIII, USO DE CROMATOGRAFIA DE AFINIDADE COM ÍON DE METAL IMOBILIZADO, FIBRINOGÊNIO, KIT FARMACÊUTICO, E, FORMULAÇÕES FARMACÊUTICA E DE FIBRINOGÊNIO LIOFILIZADO". O uso de cromatografia de afinidade com íon de metal imobilizado para a separação de fibrinogênio de plasminogênio, para a purificação de fibrinogênio e de pelo menos uma outra proteína, por exemplo plasminogênio, e para a co-purificação de fibrinogênio e fator XIII.
(71) National Blood Authority (GB)
(72) Sarah Kingsland, Robert Clemmitt, David Evans, Peter Feldman
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 07/01/2005
(86) PCT GB2003/002928 de 07/07/2003
(87) WO 2004/007533 de 22/01/2004

(21) **PI 0312522-0** (22) 07/07/2003 **1.3**
(30) 10/07/2002 GB 0216002.6
(51) C12N 9/74, A61K 38/36, G01N 33/86, A61K 38/48
(54) MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE TROMBINA INATIVADA POR VÍRUS, TROMBINA, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, E, KIT FARMACÊUTICO
(57) "MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE TROMBINA INATIVADA POR VÍRUS, TROMBINA, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, E, KIT FARMACÊUTICO". Um método para a preparação de trombina inativada por vírus compreendendo a inativação de vírus por solvente-detergente de uma solução compreendendo protrombina e fator X, o carregamento de fator X e protrombina inativada por vírus para cima de um meio de troca aniônica, a lavagem do meio para recuperar os reagentes usados para a inativação de vírus por solvente-detergente, e a ativação da protrombina sobre o meio para formar trombina pela adição de íons de metal, preferivelmente íons de cálcio. A trombina é então preferivelmente seletivamente eluída do meio de troca aniônica.
(71) National Blood Authority (GB)
(72) Caroline Connolly, Christopher Hardway, David Evans, Peter Feldman
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 07/01/2005
(86) PCT GB2003/002942 de 07/07/2003
(87) WO 2004/007707 de 22/01/2004

(21) **PI 0312523-8** (22) 10/06/2003 **1.3**
(30) 08/07/2002 DE 202 10 614.4
(51) B60N 3/02, F16B 13/08
(54) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO; E REVESTIMENTO DE TETO MOLDADO PARA O INTERIOR DE UM VEÍCULO
(57) "DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO; E REVESTIMENTO DE TETO MOLDADO PARA O INTERIOR DE UM VEÍCULO". Trata-se de um dispositivo de fixação (10) para conectar componentes, em particular alças de preensão de teto ou algo similar, a uma primeira unidade de parede moldada, em particular, revestimento de teto moldado (20) de um veículo e a uma segunda unidade de parede moldada, em particular, a estrutura de corpo (22) de um veículo, tendo um dispositivo de mancal (14) com um recesso contínuo (16), pelo menos um meio de fixação (18) que pode ser inserido no recesso (16) para fins de fixação, o dispositivo de mancal (14) tendo uma unidade de batente (24) que, no estado encaixado, isto é, após o dispositivo de mancal (14) ter transposto em algumas regiões um primeiro recesso (44) presente na unidade de parede moldada, se apoia contra a superfície interna da primeira unidade de parede moldada (20), é distinguido pelo fato de que o dispositivo de mancal (14) tem pelo menos uma alavanca de fixação (28) que pode ser girada em torno de um eixo geométrico de rotação (26) e é conectada de modo operativo, direta ou indiretamente, ao meio de fixação (18), de tal maneira que, quando o meio de fixação (18) é inserido por uma primeira distância de inserção definida, a alavanca de fixação (28) é pivotada para fora e fixada, tal que uma conexão por grampeamento da primeira unidade de parede moldada (20) pode ser produzida entre a alavanca de fixação (28) e a unidade de batente (24) (estado de pré-montagem), sendo possível que a conexão à segunda unidade de parede moldada (22) seja produzida pela inserção adicional definida do meio de fixação (18) por uma segunda distância de inserção (E2) (estado de montagem final).
(71) Utescheny AG (DE)
(72) Thomas Bauer
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.
(85) 07/01/2005
(86) PCT DE2003/001903 de 10/06/2003
(87) WO 2004/005070 de 15/01/2004

(21) **PI 0312524-6** (22) 27/06/2003 **1.3**
(30) 08/07/2002 US 10/191,440
(51) C08K 5/098, C08K 5/057
(54) MICROEMULSÃO LÍQUIDA, PROCESSO PARA PREPARAR A MESMA, COMPOSIÇÃO DE POLÍMERO CONTENDO HALOGÊNIO, PROCESSO PARA PREPARAR A MESMA E ARTIGO DE FABRICAÇÃO TIPO ALIMENTAR
(57) "MICROEMULSÃO LÍQUIDA, PROCESSO PARA PREPARAR A MESMA, COMPOSIÇÃO DE POLÍMERO CONTENDO HALOGÊNIO, PROCESSO PARA PREPARAR A MESMA E ARTIGO DE FABRICAÇÃO TIPO ALIMENTAR". É provida microemulsão de carbonato/carboxilato de metal transmitindo estabilidade térmica estática e dinâmica a um polímero contendo halogênio a qual compreende (a) um carbonato/carboxilato de metal obtido a partir da reação de um óxido e/ou hidróxido de um metal selecionado do grupo consistindo em sódio, potássio, cálcio, magnésio, zinco e suas misturas e um ácido alifático no qual o quinhão alifático contém até aproximadamente 30 átomos de carbono e dióxido de carbono em um óleo; b) um ou mais compostos não-fenólicos tendo aproximadamente 2 ou aproximadamente 3 grupos de hidroxila; e, c) um ou mais polióis, etoxilatos de álcool e/ou propoxilatos de álcool tendo de aproximadamente 6 a aproximadamente 24 átomos de carbono no álcool, e 0 a 3 unidades de óxido de etileno e/ou 0 a 3 unidades de óxido de propileno.
(71) Crompton Corporation (US)
(72) Julius Fakinlede, Michael H. Fisch, Ulrich Stewen, Radu Bacaloglu, Mukund Shah, Ilze Bacaloglu, Wahib Farahat
(74) Bhering Advogados
(85) 07/01/2005
(86) PCT US2003/020396 de 27/06/2003
(87) WO 2004/005390 de 15/01/2004

(21) **PI 0312525-4** (22) 03/07/2003 **1.3**
(30) 10/07/2002 US 10/193,630
(51) B26F 1/24, A23N 1/00, A23N 15/02
(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO DE ROLOS PARA UM EXTRATOR DE ÓLEO DE FRUTA
(57) "SISTEMA DE ACIONAMENTO DE ROLOS PARA UM EXTRATOR DE ÓLEO DE FRUTA". A presente invenção refere-se a um aparelho para extrair óleo da pele de fruta cítrica inteira que inclui uma armação (6) e uma pluralidade de rolos horizontais paralelos (10) incluindo projeções dentadas para perfurar a superfície externa da fruta inteira. Cada um da pluralidade de rolos é rotativamente suportado por meio de um eixo rotativo (12) que é montado na armação. Uma pluralidade de motores (24) é presa na armação,

cada um da pluralidade de motores é acoplado a um eixo correspondente dos rolos, em que cada motor roda independentemente o eixo e o rolo. O aparelho também inclui um controlador para controlar individualmente a velocidade rotacional de cada um dos rolos.
(71) Brown International Corporation (US)
(72) Ronald C. Bushman, Scott R. Alexander, David J. Hancock
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/01/2005
(86) PCT US2003/021047 de 03/07/2003
(87) WO 2004/004994 de 15/01/2004

(21) **PI 0312526-2** (22) 17/06/2003 **1.3**
(30) 09/07/2002 US 10/192,669
(51) F16G 5/06, F16G 5/20
(54) CORREIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA
(57) "CORREIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA". Uma correia (10) tendo uma região que compreende uma região de material não poroso (5) em uma superfície de engate de polia. A região não tramada é impregnada com um composto elastomérico. Uma quantidade predeterminada de sal metálico de ácido carboxílico está incluída no composto elastomérico durante a composição. Os sais metálicos de ácido carboxílico reduzem significantemente ou eliminam o ruído de derrapagem.
(71) The Gates Corporation (US)
(72) Charles O. Edwards, Lance D. Miller, Douglas R. Sedlacek
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
(85) 07/01/2005
(86) PCT US2003/019170 de 17/06/2003
(87) WO 2004/005751 de 15/01/2004

(21) **PI 0312527-0** (22) 03/07/2003 **1.3**
(30) 11/07/2002 KR 10-2002-0040253
(51) C22C 38/04
(54) FIO DE AÇO RESFRIADO BRUSCAMENTE E TEMPERADO COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES DE FORJA A FRIO
(57) "FIO DE AÇO RESFRIADO BRUSCAMENTE E TEMPERADO COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES DE FORJA A FRIO". É revelado um fio de aço resfriado a frio e temperado com características de forja a frio superiores, consistindo essencialmente em 0,1-0,5% em peso de C, 1,0% em peso ou menos de Si, 0,2-2,5% em peso de Mn, 0,03% em peso ou menos de P e 0,03% ou menos de S, com o restante sendo Fe e impurezas inevitáveis, que possui resistência a tensão de 700-1.300 Mpa e porcentagem de esferoidização de carbetos não inferior a 30%. Tal fio de aço resfriado bruscamente e temperado, que é submetido aos processos de resfriamento brusco e têmpera por aquecimento de indução de alta freqüência em um período curto, sem um processo de recozimento esferoidizante que requeira período longo, possui características de forja iguais ou superiores àquelas do fio de aço recozido em esferoidização, aumentando assim a produtividade. Portanto, o fio de aço resfriado bruscamente e temperado é aplicável à fabricação de vários parafusos e eixos como peças para estruturas de máquinas que requerem altas resistências.
(71) Samhwa Steel CO., LTD. (KR)
(72) Soon-Tae Ahn
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
(85) 07/01/2005
(86) PCT KR2003/001302 de 03/07/2003
(87) WO 2004/007785 de 22/01/2004

(21) **PI 0312528-9** (22) 09/07/2003 **1.3**
(30) 10/07/2002 GB 0215943.2
(51) E02D 29/14
(54) ESTRUTURA PARA LIMITAR A EXTREMIDADE SUPERIOR ABERTA DE UM REBAIXO, E, CONJUNTO DE PORTA DE INSPEÇÃO
(57) "ESTRUTURA PARA LIMITAR A EXTREMIDADE SUPERIOR ABERTA DE UM REBAIXO, E, CONJUNTO DE PORTA DE INSPEÇÃO". Uma estrutura (10) para limitar a extremidade aberta de um rebaixo inclui uma parede periférica vertical (11) que tem, se salientando para fora a partir dela, um flange (12). A estrutura (10) inclui dentro da parede periférica (11) diversos assentos (13, 14, 16, 17) para uma tampa (18) que é inserível na estrutura (10). Cada assento (13, 14, 16, 17) inclui um elemento de assento (21) que tem preso a ele um calço deformável de maneira resiliente (19), cuja parte (19a) se salienta além do elemento de assento (21) para fornecer um assento deformável de maneira resiliente que pode ser engatado por parte da tampa (18).
(71) Saint-Gobain Pam (FR)
(72) Alan Jack Pendleton, Jean-Claude Royer, John Neil Pickavance
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 07/01/2005
(86) PCT EP2003/007478 de 09/07/2003
(87) WO 2004/007850 de 22/01/2004

(21) **PI 0312529-7** (22) 09/07/2003 **1.3**
(30) 09/07/2002 US 10/191,759
(51) H04N 5/91, H04N 5/781, H04N 5/85, H04N 5/90
(54) MARCADORES ELETRÔNICOS DE PÁGINAS PARA REPRODUÇÃO DE VÍDEO DIGITAL
(57) "MARCADORES ELETRÔNICOS DE PÁGINAS PARA REPRODUÇÃO DE VÍDEO DIGITAL". Trata-se de um dispositivo de gravação de vídeo digital e de um método para marcar eletronicamente qualquer local selecionado pelo usuário em uma apresentação multimídia que seja gravada. O método inclui a etapa de anotar (208), sem interrupção durante a operação de execução do dispositivo de gravação digital (106), uma marca acessível pelo usuário correspondente a um local selecionado pelo usuário que aparece em qualquer lugar dentro de uma apresentação de multimídia gravada digitalmente. O método inclui adicionalmente a etapa de determinar o local selecionado pelo usuário com base na marca anotada e retomar seletivamente a execução da apresentação multimídia a partir do local selecionado (310). A etapa de anotação pode incluir adicionalmente a identificação de um valor de índice que identifique, de maneira única, o local selecionado pelo usuário e armazene o valor de índice em um armazenamento de dados. O valor de índice (308) pode ser uma medição de tempo, um identificador de quadro ou uma medição de quantidade de dados. Uma identificação do usuário, uma identificação da marcação eletrônica de página, uma data ou uma hora, pode ser armazenada com o valor de índice no armazenamento de dados.
(71) Thomson Licensing S. A (FR)
(72) Daniel Richard Schniedewend, Phillip Aaron Junkersfeld
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
(85) 07/01/2005
(86) PCT US2003/021374 de 09/07/2003
(87) WO 2004/006574 de 15/01/2004

(21) **PI 0312530-0** (22) 09/07/2003 **1.3**
(30) 10/07/2002 FR 02/08679
(51) C07C 205/22
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM NITROFENOL A PARTIR DE UM NITRO-HALOGENOBENZENO, NITROFENOL, E, P-NITROFENOL
(57) "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM NITROFENOL A PARTIR DE UM NITRO-HALOGENOBENZENO, NITROFENOL, E, P-NITROFENOL". A presente invenção tem por objeto um processo de preparação de um nitrofenol de elevada pureza, e mais particularmente p-nitrofenol. A invenção refere-se a um processo de preparação de um nitrofenol a partir de um nitro-halogenobenzeno que consiste em efetuar: (a) uma hidrólise de um composto nitro-halogenobenzeno por reação do referido composto com uma base, (b) uma acidulação para obter o composto nitrofenol a partir de seu sal, por um tratamento ácido, (c) uma cristalização do composto nitrofenol obtido, (d) uma separação do produto obtido, caracterizado pelo fato de que ele compreende também pelo menos as etapas se intes: (e) uma concentração do meio de reação após hidrólise (a) e antes da acidulação (b), (f) uma decantação líquido/ líquido efetuada após acidulação (b) e antes da cristalização (c) e destinada a eliminar a fase aquosa obtida após acidulação (b).
(71) Rhodia Chimie (FR)
(72) Eric Fache, Sébastien Righini
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 07/01/2005
(86) PCT FR2003/002143 de 09/07/2003
(87) WO 2004/007424 de 22/01/2004

(21) **PI 0312531-9** (22) 09/07/2003 **1.3**
(30) 10/07/2002 US 10/192,030
(51) H02K 1/14, H02K 21/16
(54) COMPONENTE DE CIRCUITO MAGNÉTICO, E, MÁQUINA ELÉTRICA
(57) "COMPONENTE DE CIRCUITO MAGNÉTICO, E, MÁQUINA ELÉTRICA". Um componente de circuito magnético tendo uma pluralidade de garras dispostas em uma pluralidade de fileiras, com a base de cada garra conectada a uma culatra comum. Uma pluralidade de bobinas não entrelaçadas constituindo um enrolamento multifásico é incluída, com as bobinas sendo enroladas em torno das bases de correspondentes garras, e sendo distribuídas uniformemente na direção de movimento.
(71) Quebec Metal Powders Limited (CA)
(72) Jerome Cros, Philippe Viarouge
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 07/01/2005
(86) PCT CA2003/001029 de 09/07/2003
(87) WO 2004/008605 de 22/01/2004

(21) **PI 0312532-7** (22) 16/07/2003 **1.3**
(30) 19/07/2002 IT MI2002A001599
(51) B62D 55/30, B62D 55/14
(54) DISPOSITIVO DE TENSIONAMENTO DE ESTEIRA PARA VEÍCULOS COM LAGARTAS
(57) "DISPOSITIVO DE TENSIONAMENTO DE ESTEIRA PARA VEÍCULOS COM LAGARTAS". Dispositivo tensionador de esteira para veículos com lagarta nos quais o truque compreende uma estrutura de tensionamento de esteira

para modificar a roda base das rodas frontal e traseira do equipado com um ou mais roletes de suporte móveis capazes de sempre permanecer na mesma distância da roda louca do tensionador de esteira sob todas as condições operacionais.
(71) Berco S.P.A. (IT)
(72) Giovanni Bertoni
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 07/01/2005
(86) PCT EP2003/007752 de 16/07/2003
(87) WO 2004/009430 de 29/01/2004

(21) **PI 0312535-1** (22) 04/08/2003 **1.3**
(30) 08/08/2002 EP 02255556.9
(51) A23L 1/212, A01H 5/10
(54) PASTA DE TOMATE, PRODUTO DE TOMATE PROCESSADO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE PRODUTO DE TOMATE E PRODUTO ALIMENTÍCIO
(57) "PASTA DE TOMATE, PRODUTO DE TOMATE PROCESSADO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE PRODUTO DE TOMATE E PRODUTO ALIMENTÍCIO". Produtos de tomate processados que possuem maior consistência, conforme expresso através de Bostwick reduzido em certo nível de sólidos insolúveis e valor Brix.
(71) Unilever N.V (NL)
(72) Anthony John Barraclough, Nancy Sue Blaker, Steven Peter Colliver, Adel El Sheikh, Michael John Gidley, Jinguo Hu, John Turner Mitchell, Jacqueline de Silva
(74) Ana Paula Santos Celidonio
(85) 30/12/2004
(86) PCT EP2003/008645 de 04/08/2003
(87) WO 2004/017760 de 04/03/2004

(21) **PI 0312536-0** (22) 11/07/2003 **1.3**
(30) 11/07/2002 US 60/395,116
(51) C09D 133/00
(54) COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM REVESTIMENTO
(57) "COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM REVESTIMENTO". A presente invenção refere-se a composições de revestimento de dois componentes que curam sob condições ambiente e, mais especificamente, às que possuem baixo VOC (teor de orgânicos voláteis) que são apropriados para uso em aplicações de reacabamento automotivo e Fabricação de Equipamento Original (OEM). A composição de revestimento inclui componentes reticuláveis e reticulantes, em que o componente reticulável inclui um copolímero de baixa polidispersão e baixo peso molecular que contêm em média de 2 a 25 grupos funcionais, tais como hidroxila, amina, acetoacetóxi e amina secundária. O copolímero é polimerizado a partir de uma mistura de monômeros que inclui um ou mais monômeros de acrilato não funcionais e um ou mais monômeros de metacrilato funcionais fornecidos com os grupos funcionais. O componente reticulante inclui poliisocianato, cetimina, melamina ou uma de suas combinações. A presente invenção também se refere a revestimento produzido com a composição de revestimento.
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(72) Albert Donald Paquet, Jr, Robert John Barsotti, Laura Ann Lewin, Carl Brent Douglas, Michael Charles Grady
(74) Ana Paula Santos Celidonio
(85) 03/01/2005
(86) PCT US2003/021743 de 11/07/2003
(87) WO 2004/007627 de 22/01/2004

(21) **PI 0312537-8** (22) 13/06/2003 **1.3**
(30) 01/07/2002 EP 02254622.0
(51) A23L 1/305, A23L 1/29, A23L 2/66, A23J 3/34
(54) USOS DE HIDROLISATO DE PROTEÍNA DE SORO EM COMPOSIÇÃO COMESTÍVEL, MÉTODO DE INDUÇÃO DA SACIEDADE EM SERES HUMANOS OU ANIMAIS E MÉTODO DE MELHORIA OU CONTROLE DA PERCEPÇÃO DA IMAGEM DO CORPO E/OU CONTROLE DO PESO DO CORPO E/OU CONTROLE DA INGESTÃO DE CALORIAS E/OU AUXÍLIO NA ADESÃO A UM PLANO DE DIETA
(57) "USOS DE HIDROLISATO DE PROTEÍNA DE SORO EM COMPOSIÇÃO COMESTÍVEL, MÉTODO DE INDUÇÃO DA SACIEDADE EM SERES HUMANOS OU ANIMAIS E MÉTODO DE MELHORIA OU CONTROLE DA PERCEPÇÃO DA IMAGEM DO CORPO E/OU CONTROLE DO PESO DO CORPO E/OU CONTROLE DA INGESTÃO DE CALORIAS E/OU AUXÍLIO NA ADESÃO A UM PLANO DE DIETA". A presente invenção fornece o uso de proteína de soro e/ou hidrolisato de proteína de soro que estimulam a liberação celular dos peptídeos de saciedade coleocistoquinina e peptídeo similar a glucagon na preparação de composições comestíveis. As composições comestíveis podem ser utilizadas para controlar o peso do corpo e possuem efeitos benéficos sobre a saciedade. Também são fornecidas composições comestíveis.
(71) Unilever N.V (NL)
(72) Cinderella Christina Gerhardt, Maria Catherine Tasker
(74) Ana Paula Santos Celidonio
(85) 03/01/2005
(86) PCT EP2003/006212 de 13/06/2003
(87) WO 2004/002241 de 08/01/2004

(21) **PI 0312539-4** (22) 01/07/2003 **1.3**
(30) 02/07/2002 US 60/393,411
(51) H04Q 7/24
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA TRABALHOS INTERNOS CURTOS ENTRE REDES LOCAIS DE ÁREA SEM FIO (WLAN) E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS UNIVERSAIS (UMTS)
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA TRABALHOS INTERNOS CURTOS ENTRE REDES LOCAIS DE ÁREA SEM FIO (WLAN) E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS UNIVERSAIS (UMTS)". Em um sistema tendo um PLMN e uma WLAN IP GW, uma interface lur prove o envio entre um PLMN e um WIP-GW. O protocolo de internet móvel (IP Móvel) prove a administração de sessões e o tunelamento de dados entre o PLMN (agente residencial) e a WLAN. A WIP-GW funciona como o agente exterior através do PLMN. Os serviços são providos pelo PLMN MIP através do DIAMETRO para registro, autenticação e administração de assinante, trabalhando no HLR/HSS e o CGF no PLMN. O uso de uma arquitetura única para suportar as perdas em cenários de trabalho interno é tal que a arquitetura menos a interface lur e o MIP torna-se uma arquitetura de perda de trabalho interno. A plataforma de cobrança UMTS PLMN é feita via trabalho interno DIAMETRO/UMTS. A autenticação é provida pelo UMTS PLMN HSS/HLR. O conceito de arquitetura pode ser estendido para cobrir o trabalho interno para outras tecnologias de acesso via UMTS.
(71) Interdigital Technology Corporation (US)
(72) Narayan Parappil Menon, Prabhakar R. Chitrapu
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
(85) 03/01/2005
(86) PCT US2003/020553 de 01/07/2003
(87) WO 2004/006447 de 15/01/2004

(21) **PI 0312540-8** (22) 30/06/2003 **1.3**
(30) 03/07/2002 IT TO2002A 000578
(51) B29C 47/10, B29C 47/40
(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO CONTÍNUA DE UMA COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO BORRACHA, RESINA DE HIDROCARBONETO E SOLVENTE
(57) "MÉTODO PARA A PRODUÇÃO CONTÍNUA DE UMA COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO BORRACHA, RESINA DE HIDROCARBONETO E SOLVENTE". O presente invento descreve um método para a produção contínua de uma composição compreendendo borracha (20), resina de hidrocarboneto (22) e solvente (26) que provê o uso de uma extrusora (10) de rosca dupla, por exemplo uma extrusora de rosca dupla co-rotatória. Preferencialmente, pelo menos uma fração do solvente (26) é adicionada em um ponto da extrusora (10) que está a jusante da seção inicial, por exemplo a uma distância de pelo menos 4 D a partir da seção inicial da extrusora (10).
(71) F.LLI Maris S.p.A (IT)
(72) Gianfranco Maris
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
(85) 03/01/2005
(86) PCT EP03/006928 de 30/06/2003
(87) WO 2004/005007 de 15/01/2004

(21) **PI 0312541-6** (22) 18/06/2003 **1.3**
(30) 04/07/2002 JP 2002-196080
(51) A61F 13/49
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS". Uma primeira trama contínua 351 alimentada em uma primeira direção da máquina A na qual o membro absorvente 302 da fralda descartável a ser obtida é revestida sobre sua superfície externa com um agente adesivo de fundição quente 354, então guiada e cortada entre os rolos ferramentas superior e inferior 361, 362 para formar os membros individuais absorventes 302. O membro absorvente

302 é guiado entre o rolo ferramenta inferior 362 e um rolo guia 363 de modo que o agente adesivo 354 possa ser pressionado contra uma superficie periférica do rolo guia 363 e então alimentada dentro de um rolo de reorientação 364. Após ter sido reorientado sobre o rolo de reorientação 364, o membro absorvente 302 é unido na segunda trama 352 alimentada em uma segunda direção da máquina B por meio de agente adesivo 354. Preferivelmente, ambos os rolos de ferramenta superior 361 e o rolo de ferramenta inferior 362 possuem diâmetros menores do que o diâmetro do rolo de reorientação 364.
(71) Uni-Charm CO., LTD. (JP)
(72) Hidefumi Goda, Kenji Takeuchi
(74) Waldemar do Nascimento
(85) 03/01/2005
(86) PCT JP03/07737 de 18/06/2003
(87) WO 2004/004618 de 15/01/2004

(21) **PI 0312542-4** (22) 02/07/2003 **1.3**
(30) 09/07/2002 US 60/394,626
(51) C07C 51/265, C07C 63/14, C07C 63/24, C07C 63/26
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO SIMULTÂNEA OU SEQÜENCIAL, NA MESMA ZONA DE REAÇÃO, DE DOIS OU MAIS ÁCIDOS DICARBOXÍLICOS E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ORTOFTÁLICO
(57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO SIMULTÂNEA OU SEQÜENCIAL, NA MESMA ZONA DE REAÇÃO, DE DOIS OU MAIS ÁCIDOS DICARBOXÍLICOS E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ÁCIDO ORTOFTÁLICO". Trata-se de um processo para a produção simultânea ou seqüencial, na mesma zona de reação, de dois ou mais ácidos dicarboxílicos selecionados entre o ácido ortoflálico, o ácido isoflálico e o ácido tereftálico, o qual compreende a colocação simultânea ou seqüencial, na presença de um catalisador, de um ou mais precursores de cada um de pelo menos dois ácidos dicarboxílico selecionados entre o ácido ortoftálico, o ácido tereftálico e o ácido isoftálico com um oxidante, sendo que tal contato é efetuado com os ditos precursores e o oxidante em um solvente aquoso que compreende a água sob condições supercríticas ou condições quase supercríticas próximas do ponto supercrítico. Nas realizações preferidas, o processo é para a produção simultânea ou seqüencial, na mesma zona de reação, de ácido ortoftálico, ácido tereftálico e ácido isoftálico.
(71) Invista Technologies S.à.r.l. (US)
(72) William Barry Thomas, Keith Whiston, Eduardo Cepeda Garcia-Verdugo, Paul Anthony Hamley, Martyn Poliakoff
(74) Ana Paula Santos Celidonio
(85) 04/01/2005
(86) PCT US2003/020788 de 02/07/2003
(87) WO 2004/005235 de 15/01/2004

(21) **PI 0312544-0** (22) 16/07/2003 **1.3**
(30) 19/07/2002 EP 02016095.8
(51) C08J 9/00, B32B 31/00
(54) ESPUMA COM FITA DE MATERIAL ADESIVO
(57) "ESPUMA COM FITA DE MATERIAL ADESIVO". A invenção refere-se a uma espuma compreendendo pelo menos um material adesivo aplicado na forma de uma fita sobre uma superfície da espuma recém-extrudada. A invenção caracteriza-se pelo fato de a fita de material adesivo estar dividida em várias trilhas, uma primeira parte das ditas trilhas compreendendo o material adesivo e uma segunda parte das ditas trilhas não compreendendo material adesivo, e as trilhas compreendendo material adesivo e as trilhas não compreendendo material adesivo estarem arranjadas alternadamente sobre a superfície da espuma e a superfície em contato com o material adesivo ser uniforme após a espuma ter sido desgaseificada.
(71) NMC S.A., (BE)
(72) René Dujardin, Jean-Pierre Mayeres
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 04/01/2005
(86) PCT EP03/50311 de 16/07/2003
(87) WO 2004/009686 de 29/01/2004

(21) **PI 0312546-7** (22) 02/07/2003 **1.3**
(30) 05/07/2002 US 60/394,151; 31/12/2002 US 10/334,858
(51) G06F 15/177, G06F 15/173, H04B 1/713, H04Q 7/00, H04Q 7/20, H04J 1/00
(54) MÉTODO PARA REALIZAR CHAVEAMENTO SEM FIO
(57) "MÉTODO PARA REALIZAR CHAVEAMENTO SEM FIO". Um sistema de LAN sem fio (WLAN) para comunicações entre uma pluralidade de usuários dentro de um sistema básico de serviço ou célula compreendendo um ponto de chaveamento de acesso (SAP) para transmitir e receber comunicações de ponto para multiponto e de e para os usuários. Uma pluralidade de portas estão disponíveis no SAP, cada uma designada para uma única freqüência portadora para comunicações isoladas entre os usuários para prevenir colisões, com a capacidade de designar a freqüência para não ser permanente, e a capacidade de designações de portadoras dinâmicas ou pseudoaleatórias. Uma configuração alternativa do SAP usa a formação de feixes para prover portas espaciais para designações de uma pluralidade de usuários.
(71) Interdigital Technology Corporation (US)
(72) Juan Carlos Zuniga, Teresa Joanne Hunkeler
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
(85) 04/01/2005
(86) PCT US2003/020823 de 02/07/2003
(87) WO 2004/006117 de 15/01/2004

(21) **PI 0312557-2** (22) 08/07/2003 **1.3**
(30) 11/07/2002 GB 0216142.0
(51) G11B 20/00, G11B 19/12, G11B 19/04
(54) DISCO ÓPTICO DE ACESSO CONTROLADO E MÉTODO PARA O MESMO
(57) "DISCO ÓPTICO DE ACESSO CONTROLADO E MÉTODO PARA O MESMO". Um disco óptico é revelado tendo um conjunto de trilhas primárias e um conjunto de trilhas alternadas. Pelo menos algumas das trilhas primárias e alternadas são associadas. Quando um leitor de CD-DA acessa o disco óptico, localiza apenas as trilhas primárias. Em contraste, quando um leitor de dados como uma unidade de CD-ROM acessa o disco, modificações na Tabela de Conteúdos (TOC) faz com que o leitor de dados não acesse uma trilha primária dada do contrário seja direcionado para sua trilha alternada associada. Esta trilha alternada pode conter dados de áudio (CD-DA) que podem ou não corresponder aos dados de CD-DA na trilha primária associada. As trilhas alternadas podem ser protegidas contra cópia e/ou podem incluir dados compactados (não CDDA) que são o assunto de gerenciamento de direitos digitais.
(71) H.T.A. Hight Tech Applications Holdings Limited (CY)
(72) Alistair John Knox, Arie Marinus Vijnen
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 10/01/2005
(86) PCT GB2003/002968 de 08/07/2003
(87) WO 2004/008456 de 22/01/2004

(21) **PI 0312559-9** (22) 10/07/2003 **1.3**
(30) 10/07/2002 IT RM2002A000371
(51) G08G 5/00
(54) SISTEMA AVIÔNICO E ESTAÇÃO TERRESTRE PARA GERENCIAMENTO DE AERONAVE FORA DE ROTA E DE COMUNICAÇÕES DE ALARME
(57) "SISTEMA AVIÔNICO E ESTAÇÃO TERRESTRE PARA GERENCIAMENTO DE AERONAVE FORA DE ROTA E DE COMUNICAÇÕES DE ALARME". A presente invenção se refere a um sistema aviônico e estação terrestre para gerenciamento de aeronave fora de rota e de comunicações de alarme composto de um dispositivo aviônico, que está montado a bordo da aeronave, com uma unidade de memória para armazenamento de informação pré-definida. Em concordância com a presente invenção, o referido sistema aviônico está caracterizado pelo fato de que a referida unidade de memória para armazenamento de informação pré-definida se refere ao armazenamento de dados de planos de vôo, pistas de decolagem mundiais, orografia da terra, obstáculos e os valores pré-ajustados compreendem planos de vôo e altitudes ou níveis de vôo; e de que compreende processadores para computar os dados armazenados ou recebidos, disponíveis a partir de sensores monitorando a situação a bordo. Também em concordância com a presente invenção, os referidos processadores irão computar comandos a serem enviados para o piloto automático da aeronave para temporariamente assumir o controle da aeronave e retornar esta aeronave para os níveis de vôo ou posições espaciais pré-ajustados. O sistema aviônico também compreende dispositivos de comunicação adequados para transmissão em tempo real de situação a bordo para estações de controle terrestre quando eventos potencialmente perigosos ocorrem.
(71) Marconi Selenia Communications S.P.A. (IT)
(72) Pennarola, Maurizio, Catello
(74) Magnus Aspeby e Thomas Thedim Lobo
(85) 10/01/2005
(86) PCT EP2003/007486 de 10/07/2003
(87) WO 2004/008415 de 22/01/2004

(21) **PI 0312562-9** (22) 03/07/2003 **1.3**
(30) 12/07/2002 EP 02 015461.3
(51) A47J 31/54
(54) DISPOSITIVO PARA O AQUECIMENTO DE UM LÍQUIDO
(57) "DISPOSITIVO PARA O AQUECIMENTO DE UM LÍQUIDO". A presente invenção refere-se a um dispositivo para o aquecimento de um líquido em uma máquina de bebida, que compreende pelo menos um conjunto de pelo menos dois resistores, onde os ditos resistores são eletricamente ligados entre si, de modo que um resistor de cada conjunto seja usado individualmente ou em série com um ou mais dos resistores do mesmo conjunto, pelo menos um resistor individual e pelo menos um conjunto de pelo menos dois resistores, onde os ditos resistores são eletricamente ligados entre si, de modo que o primeiro resistor de um conjunto seja usado individualmente ou em série com um ou mais dos seguintes resistores do mesmo conjunto, os ditos resistores transferindo o máximo de energia para o fluxo de líquido e permitindo um controle mais preciso da temperatura do líquido.
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(72) Christophe Boussemart, Ruguo Hu, Jean-Bernard Pulzer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/01/2005
(86) PCT EP2003/007117 de 03/07/2003
(87) WO 2004/006742 de 22/01/2004

(21) **PI 0312563-7** (22) 30/06/2003 **1.3**
(30) 10/07/2002 US 60/395,090
(51) A61K 9/30, A61K 31/40, A61K 9/20
(54) COMPRIMIDO DE LASOFOXIFENO E SEU REVESTIMENTO
(57) "COMPRIMIDO DE LASOFOXIFENO E SEU REVESTIMENTO". A presente invenção refere-se a composições farmacêuticas tendo distribuição de droga e potência uniformes utilizando lasofoxifeno como um ingrediente ativo e contendo um dióxido de silício para reduzir perda do ingrediente ativo durante o processo de fabricação e métodos para manufacturar tais composições. O revestimento triacetina como plastificante confere, comprovadamente, boa estabilidade ao lasofoxifeno.
(71) Pfizer Products INC. (US)
(72) Daniel Scott Gierer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/01/2005
(86) PCT IB2003/003074 de 30/06/2003
(87) WO 2004/006895 de 22/01/2004

(21) **PI 0312564-5** (22) 02/07/2003 **1.3**
(30) 09/07/2002 IT FI2002 A 000123
(51) B26D 3/16, B26D 5/22, B26D 7/12, A24C 5/00
(54) MÁQUINA DE CORTE PARA CORTAR PRODUTOS ALONGADOS
(57) "MÁQUINA DE CORTE PARA CORTAR PRODUTOS ALONGADOS". A presente invenção refere-se a uma máquina de corte que compreende pelo menos um trajeto para os produtos a serem cortados (L); pelo menos um dispositivo (3, 5, 9) para alimentação dos produtos ao longo do dito trajeto, de acordo com uma direção de alimentação (fL); um elemento (17) girando em torno de um eixo principal de rotação (A-A); no dito elemento, pelo menos uma lâmina conformada em disco (19A, 19B, 19C) girando em torno do seu próprio eixo de rotação (B-B), a dita lâmina sendo fornecida com movimento de translação alternado, substancialmente paralela à direção de alimentação. A lâmina conformada em disco se move axialmente em relação ao elemento giratório durante a rotação do dito elemento giratório. Além do mais, o movimento de translação da lâmina conformada em disco é controlado de modo que se move na mesma direção que a direção de alimentação dos produtos a serem cortados quando a lâmina está engatada nos ditos produtos para seguir a alimentação dos produtos durante o corte. Um movimento na direção oposta à direção de alimentação dos produtos é conferido na lâmina em um período de tempo em que a lâmina é desengatada dos ditos produtos.
(71) Fabio Perini S. P. A. (IT)
(72) Mario Gioni Chiocchetti, Mauro Gelli
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/01/2005
(86) PCT IT2003/000417 de 02/07/2003
(87) WO 2004/004989 de 15/01/2004

(21) **PI 0312576-9** (22) 18/06/2003 **1.3**
(30) 10/07/2002 US 60/394,528
(51) F16C 39/06
(54) DISPOSITIVO PARA ALIVIAR CARGA DE EMPUXO EM UM SISTEMA DE ROLAMENTO DE ROTOR USANDO ÍMÃS PERMANENTES
(57) "DISPOSITIVO PARA ALIVIAR CARGA DE EMPUXO EM UM SISTEMA DE ROLAMENTO DE ROTOR USANDO IMÃS PERMANENTES". A presente invenção proporciona um dispositivo e um método para intensificar a capacidade de carga de empuxo em um sistema de rolamento de rotor. O dispositivo de intensificação de carga compreende um estator e um rotor dispostos de tal maneira que se obtenha uma intensificação de capacidade magnética de carga de empuxo através do emprego de um número de ímãs permanentes, o que produz uma força de atração ou uma força de expulsão entre o rotor e o estator.
(71) Turbocor INC. (CA)
(72) Lin Xiang Sun, Huai Yu Lin
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 10/01/2005
(86) PCT CA2003/000926 de 18/06/2003
(87) WO 2004/007984 de 22/01/2004

(21) **PI 0312599-8** (22) 11/07/2003 **1.3**
(30) 12/07/2002 GB 0216278.2; 15/01/2003 GB 0300917.2
(51) H04Q 7/38
(54) MÉTODOS PARA ESTABELECER UMA CONEXÃO DE COMUNICAÇÃO PARA TRÁFEGO ENTRE UM EQUIPAMENTO DE USUÁRIO E UMA REDE E PARA ESTABELECER UM CONTEXTO DE PDP PARA TRÁFEGO DE SINALIZAÇÃO ENTRE UM EQUIPAMENTO DE USUÁRIO E UMA REDE, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, ELEMENTO DE REDE, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, E, CÓDIGO DE CAUSA PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
(57) "MÉTODOS PARA ESTABELECER UMA CONEXÃO DE COMUNICAÇÃO PARA TRÁFEGO ENTRE UM EQUIPAMENTO DE USUÁRIO E UMA REDE E PARA ESTABELECER UM CONTEXTO DE PDP PARA TRÁFEGO DE SINALIZAÇÃO ENTRE UM EQUIPAMENTO DE USUÁRIO E UMA REDE, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, ELEMENTO DE REDE, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, E, CÓDIGO DE CAUSA PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO". É revelado um método para estabelecer uma conexão de comunicação para tráfego entre um equipamento de usuário e uma rede, compreendendo: transmitir uma solicitação de conexão de comunicação do equipamento de usuário a um elemento de rede, a solicitação incluindo uma indicação de uma conexão de comunicação preferida; receber pelo menos uma parte da mencionada solicitação no elemento de rede; selecionar no elemento de rede uma conexão de comunicação para o tráfego; e comunicar a conexão de comunicação selecionada ao equipamento de usuário.
(71) Nokia Corporation (FI)
(72) Imaculada Carrion-Rodrigo, Miikka Poikselka, Tuija Hurtta
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 11/01/2005
(86) PCT IB2003/003543 de 11/07/2003
(87) WO 2004/008797 de 22/01/2004

(21) **PI 0312600-5** (22) 10/05/2003 **1.3**
(30) 25/07/2002 DE 102 33 820.5
(51) C01B 17/04
(54) REATOR DE FISSÃO PARA UMA INSTALAÇÃO DE CLAUS
(57) "REATOR DE FISSÃO PARA UMA INSTALAÇÃO DE CLAUS". A invenção se refere a um reator de fissão (1) para uma instalação de Claus, com uma caldeira refratariamente revestida (9) que contém uma câmara de combustão (2) com uma abertura de afluxo para uma mistura de gás de aquecimento, ar e gás ácido contendo H_{2S}, uma câmara de catalisador (10) com uma carga de catalisador, e uma câmara (11), do lado do efluxo, com uma saída de gás (13) para gás de processo quente que contém enxofre elementar. De acordo com a invenção, a caldeira (9) é configurada como caldeira cilíndrica horizontal, na qual a câmara de combustão (2), a câmara de catalisador (10) e a câmara (11) do lado do efluxo são dispostas uma ao lado da outra, e que a câmara de catalisador (10) é delimitada em ambos lados na direção de fluxo por tijolos de grade (14) permeáveis a gás bem como tem uma abertura de enchimento (15) no lado da superfície lateral (15) para a introdução da carga de catalisador.
(71) Thyssen Krupp Encoke GMBH (DE)
(72) Holger Thielert
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 11/01/2005
(86) PCT EP2003/004898 de 10/05/2003
(87) WO 2004/014791 de 19/02/2004

(21) **PI 0312601-3** (22) 08/07/2003 **1.3**
(30) 17/07/2002 GB 0216556.1
(51) A61M 15/08
(54) DISTRIBUIDOR
(57) "DISTRIBUIDOR". Um dispositivo portátil para distribuição de uma fragrância compreendendo um alojamento (1) contendo um elemento de fragrância (3) e pelo menos uma abertura (5) em um lado do alojamento (1) na proximidade de uma extremidade (6) do alojamento para liberar a fragrância do alojamento (1). Uma tampa é presa ao alojamento (1) para abrir e fechar seletivamente a abertura (5). A extremidade (6) do dispositivo é moldada para introdução na extremidade inferior do nariz de um usuário de modo que, em uso, a fragrância pode ser inalada através da abertura (5) para a passagem nasal do usuário.
(71) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(72) Stuart MIchael Ruan Jones
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 11/01/2005
(86) PCT GB2003/002916 de 08/07/2003
(87) WO 2004/007008 de 22/01/2004

(21) **PI 0312604-8** (22) 08/07/2003 **1.3**
(30) 12/07/2002 IT MI2002 A 001537
(51) C07D 209/48, C11D 3/28
(54) ÁCIDOS IMIDO-ALCANPERCARBOXÍLICOS, COMPOSIÇÕES, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO E USO DE ÁCIDOS IMIDO-ALCANPERCARBOXÍLICOS
(57) "ÁCIDOS IMIDO-ALCANPERCARBOXÍLICOS, COMPOSIÇÕES, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO E USO DE ÁCIDOS IMIDO-ALCANPERCARBOXÍLICOS". Os ácidos imido-alcancarboxilicos de fórmula (1) são descritos, em que A, X e M são conforme definidos no pedido, cujos ácidos citados estão em uma forma cristalina a qual em contato com a água dá origem a cristais que têm dimensões menores do que 30 mícron.
(71) Solvay Solexis S.P.A. (IT)
(72) Ugo Piero Bianchi, Roberto Garaffa
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 11/01/2005
(86) PCT EP2003/007303 de 08/07/2003
(87) WO 2004/007452 de 22/01/2004

(21) **PI 0312605-6** (22) 12/06/2003 **1.3**
(30) 15/08/2002 US 10/219,877
(51) C07C 2/06, C07C 2/54
(54) PROCESSOS DE AQUILAÇÃO DE PARAFINA, DE AQUILAÇÃO DE ISOPARAFINA, E, PARA A PRODUÇÃO DE ALQUILATO
(57) "PROCESSOS DE ALQUILAÇÃO DE PARAFINA, DE ALQUILAÇÃO DE ISOPARAFINA, E, PARA A PRODUÇÃO DE ALQUILATO". Um processo para a alquilação de alcano com olefina ou precursor de olefina tal como oligômero de olefina terciária que compreende contactar um sistema líquido compreendendo catalisador ácido (56), isoparafina (14, 52), e olefina (12) em um fluxo descendente concorrente em contato em uma zona de reação (10) com uma malha dispersora (4) sob condições de temperatura e pressão para reagir dita isoparafina e dita olefina para produzir um produto de alquilato é revelado. Inesperado, os oligômeros de olefina têm sido verificados para funcionar como precursores de olefina e não como olefinas na reação.
(71) Catalytic Distillation Technologies (US)
(72) Lawrence A. Smith, Jr, Mitchell E. Loescher, John R. Adams, Abraham P. Gelbein
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 11/01/2005
(86) PCT US03/18584 de 12/06/2003
(87) WO 2004/016573 de 26/02/2004

(21) **PI 0312606-4** (22) 23/07/2003 **1.3**
(30) 31/07/2002 DE 102 34 825.1
(51) D06P 1/30, D06P 3/60, D06P 3/52, D06P 3/24, D06P 5/20
(54) PROCESSO PARA TINGIMENTO COM CORANTES DE ENXOFRE E DE SOLUÇÃO DE TINGIMENTO DE ENXOFRE
(57) "PROCESSO PARA TINGIMENTO COM CORANTES DE ENXOFRE E DE SOLUÇÃO DE TINGIMENTO DE ENXOFRE". A presente invenção refere-se a um processo para tingimento de materiais de fibra com corantes de enxofre, com regeneração do potencial de redox do banho de tingimento, caracterizado pelo fato de que durante o processo de tingimento o banho de tingimento circula entre a instalação de tingimento e uma célula de eletrólise acoplada e o corante de enxofre oxidado de modo indesejável no banho de tingimento é reduzido catodicamente na célula de eletrólise.
(71) Dystar Textilfarben GMBH & CO. Deustchaland KG (DE)
(72) Thomas Bechtold, Wolfgang Schrott, Thorsten Hüls, Marc-Steffen Muche, Bertram Wendt
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(85) 11/01/2005
(86) PCT EP2003/008050 de 23/07/2003
(87) WO 2004/013406 de 12/02/2004

(21) **PI 0312607-2** (22) 11/07/2003 **1.3**
(30) 12/07/2002 GB 02 16354.1
(51) E05B 13/00, E05B 13/10
(54) MECANISMO DE TRAVAMENTO DE PORTA
(57) "MECANISMO DE TRAVAMENTO DE PORTA". A presente invenção refere-se a um mecanismo de travamento (1) que é provido para um mecanismo de trinco de porta no qual um fuso de engate é girável para a retirada de uma cavilha de engate do mecanismo de engate de uma posição de engate na qual ele é pressionado por mola. O mecanismo de travamento compreende uma maçaneta de alavanca (5) que apresenta uma passagem estriada (24) para se ajustar em uma extremidade adjacente do fuso de engate. A passagem permite que a maçaneta gire com relação ao fuso de engate em direções opostas através de um ângulo de movimento predeterminado. Em uma extremidade deste ângulo de movimento, a maçaneta se apresenta em uma posição de descanso horizontal e é engatável com o fuso de engate para girar o fuso em uma direção para retirar a cavilha de engate de sua posição de engate e, na extremidade oposta, a maçaneta está em uma posição de travamento levantada e é engatável com o fuso para impedir a rotação da mesma na direção de abertura. Na posição de travamento, um membro de travamento (27) deslizavelmente montado na maçaneta e controlado por uma peça de gatilho (30) se estendendo atrás da peça de alavanca (8) da maçaneta é engatável em um furo de um par de furos retentores (33, 34) dependendo do manejo da maçaneta de alavanca.
(71) Superior Investments Limited (GB)
(72) Peter Heeley, Philip David Jones
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/01/2005
(86) PCT GB2003/003003 de 11/07/2003
(87) WO 2004/007877 de 22/01/2004

(21) **PI 0312608-0** (22) 30/06/2003 **1.3**
(30) 12/07/2002 DE 102 31 614.7; 17/12/2002 DE 102 58 856.2
(51) A01N 25/30
(54) ADJUVANTES LÍQUIDOS
(57) "ADJUVANTES LÍQUIDOS". A presente invenção refere-se a um adjuvante líquido, que contém: a) um ou mais tensídios da fórmula (I) Ar-O-(CHR^1 CHR^2-O)y-R^3, nos quais Ar é arila, que está substituída por pelo menos dois radicais (C_1-C_{30})alquila, R^1 é H OU (C_1-C_6)-alquila, R^2 é H OU (C_1-C_6)-alquila, R^3 é H, um radical (C_1-C_{30})hidrocarboneto não-substituído ou substituído, um radical sulfonato, um radical fosfonato ou um radical acila, e y significa um número inteiro de 1 a 100, e b) um ou mais ésteres de ácido graxo. O adjuvante é particularmente apropriado no setor da proteção de plantas.
(71) Bayer Cropscience GMBH (DE)
(72) Gerhard Schnabel, Reinhard Friessleben, Juergen Cremer, Andrew Adams, Gerhard Frisch
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(85) 11/01/2005
(86) PCT EP2003/006932 de 30/06/2003
(87) WO 2004/006670 de 22/01/2004

(21) **PI 0312610-2** (22) 11/07/2003 **1.3**
(30) 11/07/2002 IT MI2002 A 001524
(51) C25C 7/00
(54) CÉLULA COM ELETRODO DE LEITO ERUPTIVO PARA ELETRODEPOSIÇÃO DE METAIS
(57) "CÉLULA COM ELETRODO DE LEITO ERUPTIVO PARA ELETRODEPOSIÇÃO DE METAIS". A presente invenção refere-se a uma célula de eletrodeposição com eletrodo a leito eruptivo em forma de grânulos em crescimento, separada por um diafragma semipermeável e apropriada para ser montada em um arranjo modular.
(71) De Nora Elettrodi S.P.A. (IT)
(72) Douglas J. Robinson, Stacey A. MacDonald, Vladimir Jiricny, Dario Oldani, Francesco Todaro, Leonello Carrettin, Gian Nicola Martelli, Davide Scotti
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/01/2005
(86) PCT EP2003/007541 de 11/07/2003
(87) WO 2004/007805 de 22/01/2004

(21) **PI 0312611-0** (22) 30/06/2003 1.3
(30) 15/07/2002 US 60/394,840; 12/12/2002 US 60/432,721
(51) A61K 9/00, A61K 9/70, A61K 31/337, A61K 47/38, A61P 27/02
(54) PELÍCULA BIOERODÍVEL PARA TRANSPORTE DE DROGA OFTÁLMICA
(57) "PELÍCULA BIOERODÍVEL PARA TRANSPORTE DE DROGA OFTÁLMICA". A presente invenção refere-se a composições de película para transporte de droga que contêm uma combinação de um polímero formador de pelicula solúvel em água e um glicerídeo ou éster de ácido graxo que são adequados para transportar drogas oftálmicas.
(71) Alcon, INC. (CH)
(72) Bhagwati P. Kabra, Janet D. Howie, Youqin Tian, David Allen Marsh, Gustav Graff
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(85) 12/01/2005
(86) PCT US2003/020706 de 30/06/2003
(87) WO 2004/006889 de 22/01/2004

(21) **PI 0312612-9** (22) 07/07/2003 1.3
(30) 15/07/2002 JP 2002-206169
(51) C21D 9/08, C22C 38/18, C22C 38/32, C22C 38/24, C22C 38/26, C22C 38/28
(54) TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO SEM COSTURA E UM MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO
(57) "TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO SEM COSTURA E UM MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO". A presente invenção refere-se a um tubo de aço inoxidável martensítico, não tendo nenhum defeito de superfície interno e suprimindo a geração de fratura atrasada nas porções trabalhadas com impacto, e um método para fabricação de tal tubo de aço sem costura. Um tubo de aço inoxidável martensítico sem costura, caracterizado por consistir em C: 0,15 a 0,22%, Si: 0,1 a 1,0%, Mn: 0,10 a 1,00%, Cr: 12,00 a 14.00%, P: 0,020% ou menos, S: 0,010% ou menos, N: 0,05% ou menos, O(Oxigênio): 0,0060% ou menos, pelo menos um elemento de ligação selecionado entre V, Nb e Ti de 0,005 a 0,200 % e B de 0,0005 a 0,0100 %, e o saldo sendo Fe e impurezas, satisfazendo ou as inequações (1), (2), (4) e (5) a seguir ou as inequações (1), (3), (4) e (5) a seguir: $C^* + 10N^* \leq 0,45$, (1) $H1 \leq -0,003(C^* + 10N^*) + 0,0016$, (2) $H2 \leq -0,001\ 8(C^* + 10N^*) + 0,00096$,(3) $Cr^* \leq 9,0$,(4) $S \leq 0,088N^* + 0,00056$,(5)
(71) Sumitomo Metal Industries LTD. (JP)
(72) Shigeru Kidani, Mutsumi Tanida
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(85) 12/01/2005
(86) PCT JP2003/008625 de 07/07/2003
(87) WO 2004/007780 de 22/01/2004

(21) **PI 0312613-7** (22) 04/07/2003 1.3
(30) 12/07/2002 AT A 1051/2002
(51) D01F 2/00, C08L 1/02
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CORPOS CELULÓSICOS MOLDADOS
(57) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CORPOS CELULÓSICOS MOLDADOS". A presente invenção refere-se a um processo para a produção de corpos moldados celulósicos de acordo com o processo de óxido de amina, que compreende as etapas a seguir: - moldagem de uma solução de celulose em um óxido de amina terciária aquoso - precipitação da solução moldada - lavagem do corpo moldado assim obtido e - secagem do corpo moldado. O processo de acordo com a invenção é caracterizado pelo fato de que é adicionado um polímero de quitossônio à solução da celulose e/ou a um precursor da dita solução e/ou o corpo moldado é tratado com um polímero de quitossônio antes da secagem, com o polímero de quitossônio sendo essencialmente completamente solúvel em um ativador padronizado.
(71) Lenzing Aktiengesellschaft (AT)
(72) Sigrid Redlinger, Gerhard Reiter, Heinrich Firgo
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(85) 12/01/2005
(86) PCT AT2003/000186 de 04/07/2003
(87) WO 2004/007818 de 22/01/2004

(21) **PI 0312615-3** (22) 09/07/2003 1.3
(30) 13/07/2002 GB 0216382.2
(51) A61K 31/445, A61P 37/00, C07D 401/12, C07D 239/26, C07D 211/96
(54) COMPOSTOS ÚTEIS COMO INIBIDORES DE METALOPROTEINASES
(57) "COMPOSTOS ÚTEIS COMO INIBIDORES DE METALOPROTEINASES". A presente invenção se refere a um composto de fórmula (1), onde B é C_{2-4}-alquenila ou C_{2-4}-alquinila opcionalmente substituídos; o referido composto é de utilidade no processo de inibição de uma ou mais metaloproteinases, em particular da TACE.
(71) Astrazeneca AB (SE)
(72) Burrows, Jeremy, Nicholas, Tucker, Howard, Brown, Simon, James, Patel, Ian
(74) Thomaz Thedim Lobo Magnus Aspeby
(85) 12/01/2005
(86) PCT GB03/02985 de 09/07/2003
(87) WO 2004/006927 de 22/01/2004

(21) **PI 0312616-1** (22) 11/07/2003 1.3
(30) 12/07/2002 IT MI2002 A 001538
(51) C25B 9/08, C25B 9/04
(54) ESTRUTURA PARA DEDOS CATÓDICOS DE CÉLULAS CLORO-ALCALINAS DE DIAFRAGMA
(57) "ESTRUTURA PARA DEDOS CATÓDICOS DE CÉLULAS CLORO-ALCALINAS DE DIAFRAGMA". A presente invenção refere-se a uma estrutura de dedos catódicos para célula cloro-alcalina de diafragma com melhorada tensão e eficiência faradica, caracterizada pelo fato de que uma lâmina dotada com projeções é inserida dentro de cada dedo. A rede de fios entrelaçados ou a lâmina perfurada, formando cada dedo, é fixada por uma conexão condutora, preferivelmente por soldagem, no ápice de cada projeção, fornecendo desse modo uma uniformidade ótima de distribuição da corrente elétrica. As projeções tem uma forma preferivelmente equivalente a tampões esféricos, dispostos em um desenho quincuncial. O volume interno de cada dedo é subdividido pela lâmina dotada com projeções em duas porções onde se realiza seja o livre movimento ascendente das bolhas de hidrogênio seja o livre movimento longitudinal do hidrogênio separado em direção à câmara perimétrica da célula. No volume interno de cada dedo, o qual é somente parcialmente ocupado pelas projeções, ocorre também a recirculação natural da solução constituída pela soda cáustica produzida e do cloreto de sódio resíduo, suportados pelas bolhas de hidrogênio.
(71) De Nora Elettrodi S.P.A. (IT)
(72) Salvatore Peragine, Luciano Iacopetti
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/01/2005
(86) PCT EP2003/007542 de 11/07/2003
(87) WO 2004/007803 de 22/01/2004

(21) **PI 0312617-0** (22) 10/07/2003 1.3
(30) 12/07/2002 DE 202 11 555,0
(51) A61M 1/00
(54) EQUIPAMENTO CIRÚRGICO PARA RETIRADA DE CÉLULAS DE TECIDO DE UMA ESTRUTURA BIOLÓGICA
(57) "EQUIPAMENTO CIRÚRGICO PARA RETIRADA DE CÉLULAS DE TECIDO DE UMA ESTRUTURA BIOLÓGICA". Para a redução das forças de separação e aspiração necessárias na peça manual de operação (1), é sugerido que a fenda de bocal (8) esteja disposta inclinada de um ângulo (α)

em relação ao plano axial da cânula de injeção (5), e que o ângulo (α) seja escolhido de modo a formar um jato de líquido plano (9) com pelo menos uma ponta de separação (10) e, por um lado, uma primeira aresta de separação (11), e por outro lado, uma segunda aresta de separação (12), bem como uma área de descasque (13).
(71) Andreas Pein (DE)
(72) Andreas Pein
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/01/2005
(86) PCT DE2003/002321 de 10/07/2003
(87) WO 2004/014460 de 19/02/2004

(21) **PI 0312619-6** (22) 11/07/2003 **1.3**
(30) 12/07/2002 US 60/395,537; 10/07/2003 US 10/616,776
(51) A61K 31/165, A61K 9/14, A61K 9/16
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA FORMULAR UMA COMPOSIÇÃO DE MODAFINIL, UNIDADE DE DOSAGEM FARMACÊUTICA, E, MÉTODOS PARA ALTERAR O ESTADO SONOLENTO DE UM MAMÍFERO, INTENSIFICAR A CONDIÇÃO DE ATIVIDADE OU AUMENTAR A REGULARIDADE DA PERIODICIDADE DO SONO
(57) "COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA FORMULAR UMA COMPOSIÇÃO DE, MODAFINIL, UNIDADE DE DOSAGEM FARMACÊUTICA, E MÉTODOS PARA ALTERAR O ESTADO SONOLENTO DE UM MAMÍFERO, INTENSIFICAR A CONDIÇÃO DE ATIVIDADE OU AUMENTAR A REGULARIDADE DA PERIODICIDADE DO SONO". Expõem-se composições farmacêuticas que compreendem modafinil na forma de partículas de dimensão definida. A dimensão de partícula de modafinil pode ter um efeito significativo no perfil de potência e segurança da droga.
(71) Cephalon, INC. (US)
(72) Craig Heacock, Alpa Parikh, Piyush R. Patel
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 12/01/2005
(86) PCT US2003/021969 de 11/07/2003
(87) WO 2004/006905 de 22/01/2004

(21) **PI 0312626-9** (22) 03/06/2003 **1.3**
(30) 19/07/2002 US 10/199.412
(51) A61M 5/50
(54) SERINGA DE UM SÓ USO E DISPOSITIVO DE TRAVA DO ÊMBOLO PARA A MESMA
(57) "SERINGA DE UM SÓ USO E DISPOSITIVO DE TRAVA DO ÊMBOLO PARA A MESMA". Descreve-se um conjunto de seringa de um só uso (20), bem como um elemento de trava (54) para um conjunto desses. O conjunto de seringa de um só uso inclui um cilindro (22), um conjunto de êmbolo (40) e um elemento de trava posicionado dentro do cilindro. O elemento de trava inclui uma ou mais farpas (70, 72) para engate com a superficie interna do cilindro. As farpas impedem que o elemento de trava se mova proximamente para dentro do cilindro, mas permite seu movimento distal no seu interior com o conjunto de êmbolo. Um elemento de mola pode ser empregado para impelir as farpas para a superfície interna do cilindro. A estrutura fornecida para manter unidas a extremidade proximal e a extremidade distal do conjunto de êmbolo durante o uso normal da seringa é rompível, através da aplicação de uma força adicional aplicada na extremidade proximal do êmbolo.
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(72) Brian J. Pelkey, Steven Choon Meng Lau, Yaohan Moh, Chui Khim Chua
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
(85) 12/01/2005
(86) PCT US2003/017421 de 03/06/2003
(87) WO 2004/009165 de 29/01/2004

(21) **PI 0312627-7** (22) 05/05/2003 **1.3**
(30) 12/07/2002 US 60/395,528; 11/04/2003 US 10/412,512
(51) D21H 21/02, C11D 3/386, B08B 1/02
(54) TRATAMENTO DE FELTRO DE PRENSA ENZIMÁTICO
(57) "TRATAMENTO DE FELTRO DE PRENSA ENZIMÁTICO". A presente invenção refere-se a métodos para reduzir ou inibir a deposição sobre ou dentro de feltros de prensa para aumentar a vida útil do feltro da prensa e reduzir ou eliminar a necessidade de limpeza em série. Os métodos revelados tratam o feltro da prensa enquanto o papel está sendo produzido com composições contendo no mínimo uma enzima. Adicionalmente, as enzimas podem ser aplicadas em combinação com outros produtos de condicionamento de feltro não-enzimáticos ou misturando e aplicando no mesmo ponto de aplicação ou aplicando a enzima e o produto de condicionamento de feltro não-enzimático em duas localizações diferentes ao longo do feltro. Os tratamentos são aplicados continuamente ou de modo intermitente.
(71) Hercules Incorporated (US)
(72) Jacqueline Pease, G., Gunar Mckendree, Freddie L. Singleton, George S. Thomas
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/01/2005
(86) PCT US2003/014184 de 05/05/2003
(87) WO 2004/007839 de 22/01/2004

(21) **PI 0312628-5** (22) 30/06/2003 **1.3**
(30) 12/07/2002 DE 102 31 615.5
(51) A01N 25/30, A01N 25/10
(54) ADJUVANTES SÓLIDOS
(57) "ADJUVANTES SÓLIDOS". A presente invenção refere-se a um adjuvante sólido, contendo a) um ou mais tensoativos da fórmula (I), Ar-O-(CHR^1-CHR^2-O-)y-R^3 (I), em que Ar é arila, substituída com dois ou mais radicais (C_1-C_{30})alquila, R^1 é H OU (C_1-C_6) alquila, R^2 é H ou (C_1-C_6)alquila; R^{3}é H, um radical hidrocarboneto (C_1-C_{30}) substituído ou não-substituído, um radical sulfonato, um radical fosfonato ou um radical acila, e y significa um número inteiro de 1 até 100, e b) uma ou mais substâncias de enchimento. O adjuvante é apropriado particularmente no campo da proteção de plantas.
(71) Bayer Cropscience GMBH. (DE)
(72) Gerhard Schnabel, Thomas Maier, Caroline Thuaud, Hans-Peter Krause, Udo Bickers
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/01/2005
(86) PCT EP2003/006933 de 30/06/2003
(87) WO 2004/006671 de 22/01/2004

(21) **PI 0312629-3** (22) 11/07/2003 **1.3**
(30) 13/07/2002 GB 0216373.1; 02/07/2003 GB 0315433.3
(51) B05B 15/04, B29C 59/02
(54) ARTIGO DE ESPUMA POLIMÉRICO, E, APARELHO PARA FABRICAR O MESMO
(57) "ARTIGO POLIMÉRICO, MÉTODO PARA MARCAR UM ARTIGO DE MATERIAL POLIMÉRICO, APARELHO PARA FAZER UM ARTIGO DE MATERIAL POLIMÉRICO, E, TIRA DE ESPUMA ALONGADA". Artigos (100), tais como tiras alongadas (101), (101'), para uso como material de mascaramento quando se pinta por aspersão um veículo, são formados a partir de um material polimérico comprimível e soldável a frio e providos com um padrão de superfície em uma área soldada a frio (102) que foi deformada sob pressão para manter a forma desejada quando a pressão é removida. O padrão de superfície pode ser decorativo para aumentar a aparência estética do artigo (100). Alternativamente, o padrão de superfície pode ser funcional para prover o artigo com propriedades desejadas e/ou para apresentar informação ao usuário. A informação pode estar na forma de cartas numeros, símbolos, gravuras, ou uma combinação de quaisquer destes para identificar o artigo, sua fonte ou para fornecer instruções para seu uso. O padrão de superfície pode ser conformado durante o processo de conformação da operação de soldagem a frio ou aplicado separadamente após a operação de conformação de soldagem a frio.

(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Phillip Joseph Bouic, Malcolm Frederick Douglas, Martyn Vaughan Hagedorn
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 12/01/2005
(86) PCT US2003/021689 de 11/07/2003
(87) WO 2004/007088 de 22/01/2004

(21) **PI 0312630-7** (22) 11/07/2003 **1.3**
(30) 15/07/2002 SE 0202200-2
(51) B05C 11/04, D21H 25/10
(54) LÂMINA DE REVESTIMENTO, E, MÉTODO DE PREPARAÇÃO DA MESMA
(57) "LÂMINA DE REVESTIMENTO, E, MÉTODO DE PREPARAÇÃO DA MESMA". Uma lâmina de revestimento para a aplicação de cor de revestimento em uma folha contínua em movimento, a lâmina tendo uma seção de borda com um perfil com a forma da superficie da folha contínua, quando em contato com o mesmo. A lâmina de revestimento é caracterizada por uma camada de sacrifício cobrindo pelo menos a seção de borda e protegendo a seção inferior da borda durante a fase de carregamento da folha contínua. A invenção também se refere a um método para a preparação de uma lâmina de revestimento, através da aplicação de uma solução de formação de filme em uma seção da ponta da lâmina, e permitindo que a solução seque, para formar um filme sólido.
(71) BTG Eclépens S.A. (CH)
(72) Günter Bellmann, Silvano Freti
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 12/01/2005
(86) PCT EP2003/007552 de 11/07/2003
(87) WO 2004/007092 de 22/01/2004

(21) **PI 0312631-5** (22) 14/07/2003 **1.3**
(30) 18/07/2002 GB 0216700.5
(51) A61K 9/10, A61K 9/14, A61K 9/51
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA DISPERSÃO DE PARTÍCULAS NANOCRISTALINAS EM UM MEIO AQUOSO
(57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA DISPERSÃO DE PARTÍCULAS NANOCRISTALINAS EM UM MEIO AQUOSO". Um processo para a preparação de uma dispersão de nanopartículas cristalinas em um meio aquoso que compreende a combinação de (i) uma primeira solução que consiste de uma substância substancialmente insolúvel em água em um solvente orgânico miscível em água com: (ii) uma fase aquosa que consiste de água e opcionalmente um estabilizador, para formar uma dispersão de partículas amorfas; e (iii) sonicação da dispersão de partículas amorfas durante um período suficiente para formar nanopartículas cristalinas da substância substancialmente insolúvel em água. O processo proporciona nanocristais com um diâmetro hidrodinâmico médio menor do que 1 mícron, particularmente menor do que 300 nm e é particularmente útil para a preparação de dispersões nanocristalinas de substâncias farmacêuticas.
(71) Astrazeneca AB (SE)
(72) Tommy Urban Skantze, Per Lennart Lindfors, Sara Forssen
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 12/01/2005
(86) PCT GB2003/003044 de 14/07/2003
(87) WO 2004/009057 de 29/01/2004

(21) **PI 0312632-3** (22) 14/07/2003 **1.3**
(30) 15/07/2002 GB 02 16414.3; 29/08/2002 GB 02 20100.2
(51) A61K 39/02
(54) VACINA CONTRA SEPTICEMIA RICKETTSIÁCEA EM SALMONÍDEOS BASEADA EM CÉLULAS DE ARTHROBACTER
(57) "VACINA CONTRA SEPTICEMIA RICKETTSIÁCEA EM SALMONÍDEOS BASEADA EM CÉLULAS DE ARTHROBACTER". A presente invenção refere-se a uma vacina baseada em células vivas de Arthrobacter a qual é útil na prevenção de piscirickettsiose em peixe.
(71) Novartis A.G (CH)
(72) Kira Salonius, Steven Gareth Griffiths
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/01/2005
(86) PCT EP2003/007605 de 14/07/2003
(87) WO 2004/006953 de 22/01/2004

(21) **PI 0312635-8** (22) 30/06/2003 **1.3**
(30) 15/07/2002 US 60/395,840
(51) A61K 9/00
(54) COMPOSIÇÕES DE IMPLANTE FARMACÊUTICO LIPOFÍLICO NÃO POLIMÉRICO PARA USO INTRAOCULAR
(57) "COMPOSIÇÕES DE IMPLANTE FARMACÊUTICO LIPOFÍLICO NÃO POLIMÉRICO PARA USO INTRAOCULAR". A presente invenção refere-se a composições de implante intraocular sólido ou semi-sólido. As composições contêm um composto lipofílico mas carecem de ingrediente polimérico.
(71) Alcon, INC. (CH)
(72) Bhagwati P. Kabra, Janet D. Howie
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/01/2005
(86) PCT US2003/020707 de 30/06/2003
(87) WO 2004/006890 de 22/01/2004

(21) **PI 0312636-6** (22) 09/07/2003 **1.3**
(30) 16/07/2002 US 396,115
(51) A61F 13/15
(54) ARTIGO ABSORVENTE QUE TEM UM GRÁFICO VISÍVEL ATRAVÉS DA SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O CORPO DO USUÁRIO
(57) "ARTIGO ABSORVENTE QUE TEM UM GRÁFICO VISÍVEL ATRAVÉS DA SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O CORPO DO USUÁRIO". A invenção refere-se a um artigo absorvente que é, de preferência, um absorvente higiênico ou um protetor de calcinha, e que inclui: uma camada que faz contato com o corpo, uma camada que faz contato com a peça de vestuário e um núcleo absorvente disposto entre as mesmas. o núcleo absorvente tem uma borda do núcleo. A borda do núcleo define uma região do núcleo dentro da borda do núcleo e uma região externa fora da região do núcleo. A camada que faz contato com o corpo do usuário e a camada que faz contato com a peça de vestuário estendem-se para fora, unindo-se na região externa. Em um aspecto da invenção, a camada que faz contato com a peça de vestuário tem um gráfico impresso na superfície voltada para o corpo do usuário, ao menos em uma porção da região externa. Em outro aspecto da invenção, a camada que faz contato com o corpo do usuário tem um gráfico impresso na superfície voltada para a peça de vestuário, ao menos em uma porção da região externa. A camada que faz contato com o corpo do usuário tem uma primeira transmitância de luz, de modo que o gráfico possa ser visto através da camada que faz contato com o corpo do usuário na região externa. Como os usuários (ou mulheres) podem ver o gráfico através da camada que faz contato com o corpo, o artigo absorvente pode proporcionar um benefício emocional e, assim, diminuir o humor melancólico das mulheres.
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Tsunetoshi Miura, Kensuke Ito, Akiko Sasaki, Yoshiko Nakao, Shuri Kondo, Koichi Tomi
(74) Trench, Rossi e Watanabe
(85) 13/01/2005
(86) PCT US03/21363 de 09/07/2003
(87) WO 2004/006818 de 22/01/2004

(21) **PI 0312637-4** (22) 14/07/2003 **1.3**
(30) 19/07/2002 US 60/397.188; 25/03/2003 US 10/249.235
(51) E21B 37/06
(54) MÉTODO PARA A COMPLETAÇÃO DE UM INTERVALO DE UM FURO DE POÇO DE INJEÇÃO DE FURO ABERTO QUE PENETRA UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA
(57) "MÉTODO PARA A COMPLETAÇÃO DE UM INTERVALO DE UM FURO DE POÇO DE INJEÇÃO DE FURO ABERTO QUE PENETRA UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA". A presente invenção propõe um método para a completação de um intervalo de um furo de poço de injeção de furo aberto que penetra uma formação subterrânea, sendo que o dito furo do poço se comunica com a formação por meio de uma interface que compreende pelo menos uma zona invadida de torta de filtro que compreende materiais de ligação e outros materiais sólidos embutidos, e o dito método compreende as etapas de: injeção de um fluido de limpeza e seu contato com a torta de filtro por um período de

tempo suficiente para soltar alguns dos outros sólidos embutidos na torta de filtro; remoção dos sólidos soltos por um fluido de deslocamento à taxa elevada que compreende aditivos de suspensão; e então injeção de um fluido dissolvedor que compreende um separador e uma quantidade eficaz de um sal ou de um ácido capaz de dissolver o material de ligação.
(71) Schlumberger Technology B.V (NL)
(72) Mehmat Parlar, Elizabeth W. A. Morris, Mark E. Brady
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
(85) 13/01/2005
(86) PCT EP03/07614 de 14/07/2003
(87) WO 2004/009954 de 29/01/2004

(21) **PI 0312639-0** (22) 21/10/2003 **1.3**
(30) 23/10/2002 JP 2002-307914; 30/01/2003 JP 2003-021271
(51) H01H 11/00
(54) UNIDADE DE TECLAS, MÉTODO DE MARCAÇÃO PARA PARTE DE CIMA DA TECLA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DA UNIDADE DE TECLAS PELA UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE MARCAÇÃO
(57) "UNIDADE DE TECLAS, MÉTODO DE MARCAÇÃO PARA PARTE DE CIMA DA TECLA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DA UNIDADE DE TECLAS PELA UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE MARCAÇÃO". Como um feixe de laser de marcação, um feixe de laser com comprimento de onda de 532 nm obtido por se extrair as segundas harmônicas mais elevadas do laser Nd:YAG ou um feixe de laser com comprimento de onda de 355 nm obtido por se extrair a terceira harmônica mais elevada do laser YAG é utilizado em uma película de metal formada em uma parte de cima de tecla plástica de um telefone móvel ou semelhante, de modo que a parte da película de metal sujeita ao feixe é totalmente removida ou somente a parte de superfície da película de metal sujeita ao feixe é removida, desse modo formando um conjunto plano de pontos côncavos muito pequenos. Assim, é possível obter uma unidade de teclas possuindo uma película de metal na qual um caracter ou símbolo é diretamente marcado.
(71) Sunarrow LTD. (JP)
(72) Takehiro Kaneko
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/01/2005
(86) PCT JP2003/013438 de 21/10/2003
(87) WO 2004/038746 de 06/05/2004

(21) **PI 0312641-2** (22) 30/06/2003 **1.3**
(30) 26/07/2002 EP 02255210.3
(51) B65D 77/20
(54) ESTRUTURA DE OPÉRCULO DESTACÁVEL PARA UM RECIPIENTE, E, MÉTODO DE FORMAÇÃO DA MESMA
(57) "ESTRUTURA DE OPÉRCULO DESTACÁVEL PARA UM RECIPIENTE, E, MÉTODO DE FORMAÇÃO DA MESMA". Uma estrutura de opérculo destacável (1) particularmente para emprego no fechamento de latas de produtos alimentares tem uma aba (3) que é dobrada sobre o painel central (4) e fixada na posição dobrada para processamento do conteúdo da lata e/ou operações de manuseio. Quando a aba (3) é fixada uma estrutura laminada econômica que requer pouco ou nenhum teor de alumínio pode ser utilizada. Métodos de formação da estrutura de opérculo destacável (1) incluem expor uma camada de material termovedável e/ou uma camada adesiva de modo que a aba (3) pode ser dobrada e aderida a esta camada, por exemplo, por termovedação.
(71) Crown Packaging Technology INC. (US)
(72) Alastair Ian Wilson, Andrew John Wallis
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/01/2005
(86) PCT EP2003/006929 de 30/06/2003
(87) WO 2004/014758 de 19/02/2004

(21) **PI 0312643-9** (22) 14/07/2003 **1.3**
(30) 15/07/2002 DE 102 32 083.7; 05/08/2002 US 60/401,206
(51) C08F 10/00, C08F 4/64
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UM CATALISADOR PARA A POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINA, USO DE UM CATALISADOR, CATALISADOR, E, PROCESSO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS
(57) "PROCESSO PARA PREPARAR UM CATALISADOR PARA A POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINA, USO DE UM CATALISADOR, CATALISADOR, E, PROCESSO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE OLEFINAS". A presente invenção diz respeito a um processo para preparar um catalisador para a polimerização de olefina que é obtenível levando-se A) Pelo menos um composto de metal de transição orgânico, B) Uma mistura de pelo menos dois compostos organometálicos diferentes C) Pelo menos um composto que forma cátion em contato entre si, em que o composto de metal de transição orgânico A) primeiramente é levado em contato com a mistura do composto organometálico B). Além disso, a invenção diz respeito ao uso do catalisador para a polimerização de olefina, ao catalisador obtenível por este processo e a um processo para a polimerização de olefinas no qual estes catalisadores são usados.
(71) Basell Polyolefine GMBH (DE)
(72) Roland Kratzer, Volker Fraaije
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/01/2005
(86) PCT EP2003/007567 de 14/07/2003
(87) WO 2004/007569 de 22/01/2004

(21) **PI 0312644-7** (22) 17/07/2003 **1.3**
(30) 17/07/2002 US 60/396,504
(51) B65D 51/26
(54) EMBALAGEM, TAMPA EXTREMA E MÉTODO PARA FABRICAR UMA EMBALAGEM
(57) "EMBALAGEM, TAMPA EXTREMA E MÉTODO PARA FABRICAR UMA EMBALAGEM". É descrita uma embalagem (10) que inclui uma luva (12) tendo pelo menos uma extremidade definindo uma abertura. A luva (12) também inclui pelo menos um par de abas de travamento (1 8) estendendo-se a partir da mesma, cada aba de travamento (18) incluindo uma borda de travamento, cada aba de travamento sendo dobrada para o interior da abertura. A embalagem também inclui uma tampa extrema rígida (14, 16), dimensionada para se ajustar estreitamente no interior da abertura, a tampa extrema incluindo uma borda saliente (30, 32) projetada de tal modo que, quando a tampa extrema é inserida na abertura, a borda saliente engata na extremidade de luva e impede que a tampa extrema seja inserida ainda mais para o interior da abertura. A tampa extrema também inclui um canal (22, 24) para receber o par de abas de travamento, o canal tendo um escalão (34, 36) que engata na borda de travamento de cada aba de travamento para impedir que a tampa extrema seja removida da abertura de luva. Uma outra embalagem provê um mecanismo de liberação para permitir que uma tampa extrema seja removida sem causar dano na embalagem.
(71) Meadwestvaco Corporation (US)
(72) John A. Gelardi, Richard Mazurek
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 13/01/2005
(86) PCT US2003/022528 de 17/07/2003
(87) WO 2004/018301 de 04/03/2004

(21) **PI 0312700-1** (22) 14/07/2003 **1.3**
(30) 15/07/2002 GB 02 16414.3
(51) C07K 14/305, A61K 39/02, A61K 39/12, C12N 15/31, C12N 15/62, C07K 16/12, A61K 48/00
(54) HSP70 DE ARTHROBACTER
(57) "Hsp70 DE ARTHROBACTER". A presente invenção refere-se a um gene hsp70 de uma espécie de Arthrobacter que foi isolado e seqüenciado. A proteína codificada acredita-se que seja altamente imunogênica, especialmente em peixe, e também possui utilidade como um adjuvante não-específico, e como um veículo adjuvante para antígenos heterólogos.
(71) Novartis AG (CH)
(72) Steven Gareth Griffiths, Rachel Jane Ritchie, Nathalie C. Simard
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/01/2005
(86) PCT EP2003/007602 de 14/07/2003
(87) WO 2004/007539 de 22/01/2004

(21) **PI 0312713-3** (22) 01/07/2003 **1.3**
(30) 16/07/2002 JP 2002-207469
(51) B60H 1/00
(54) SISTEMA CONDICIONADOR DE AR
(57) "SISTEMA CONDICIONADOR DE AR". A presente invenção refere-se a um sistema condicionador de ar para resfriar ou aquecer o ar, e para alimentar o ar aquecido ou resfriado para porções predeterminadas que é caracterizado por compreender: um primeiro circuito de circulação para circular um primeiro meio de aquecimento; um segundo circuito de circulação para circular um segundo meio de aquecimento; uma unidade de controle para controlar o calor para executar a troca de calor entre o primeiro meio de aquecimento e o segundo meio de aquecimento para fluir através do trocador de calor ou do primeiro dispositivo de armazenamento de calor. Além do mais, a temperatura do ar é controlada pelo calor do segundo meio de aquecimento.
(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) , Denso Corporation (JP)
(72) Kenji Tsubone, Yasukazu Aikawa, Yasutane Hijikata
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/01/2005
(86) PCT JP2003/008343 de 01/07/2003
(87) WO 2004/07224 de 22/01/2004

(21) **PI 0312714-1** (22) 11/07/2003 **1.3**
(30) 15/07/2002 HU U 0200210
(51) A61J 7/04
(54) DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO PARA TORNAR A ADMINISTRAÇÃO DE PREPARAÇÕES MÉDICAS MAIS FÁCIL
(57) "DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO PARA TORNAR A ADMINISTRAÇÃO DE PREPARAÇÕES MÉDICAS MAIS FÁCIL". A presente invenção refere-se a um dispositivo de sinalização para tornar a administração de preparações médicas mais fácil, especialmente para sinalizar a hora de administração determinada dos medicamentos, que contém um alojamento, uma unidade de registro de dados localizada no alojamento, uma unidade de exibição e unidade de memória além de uma unidade de controle conectada com as mesmas e um suprimento de energia, a unidade de memória possui um registro de armazenamento básico e um registro de armazenamento de dados pessoais onde a unidade de memória (30) é suplementada com um registro de armazenamento de dados de hora (32), enquanto a unidade de controle (20) é suplementada com uma unidade de contagem (21) e unidade de comparação (22), adicionalmente, a unidade de controle (20) é conectada a uma unidade de alarme (50), a entrada (22a) da unidade de comparação (22) é conectada ao registro de armazenamento de dados de hora (33) e a unidade de contagem (21), e a saída (22b) da unidade de comparação (22) é diretamente conectada à unidade de alarme (50) ou através da unidade de controle (20).
(71) Rainer Fritz Robert Doll (DE)
(72) Rainer Fritz Robert Doll
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/01/2005
(86) PCT EP2003/007545 de 11/07/2003
(87) WO 2004/006828 de 22/01/2004

(21) **PI 0312715-0** (22) 16/07/2003 **1.3**
(30) 16/07/2002 DE 202 10 790.6; 08/08/2002 DE 202 12 316.2
(51) G03B 21/10, G03B 21/58
(54) DISPOSITIVO DE PROJEÇÃO DE IMAGENS CAPAZ DE FLUTUAR E DE VOAR
(57) "DISPOSITIVO DE PROJEÇÃO DE IMAGENS CAPAZ DE FLUTUAR E DE VOAR". A presente invenção refere-se a um dispositivo de projeção de imagens capaz de flutuar e de voar, com pelo menos um flutuador, um projetor (2) e uma superfície de projeção (3). Quanto à forma e ao volume, o flutuador (1) é projetado de tal modo que a sua propulsão que pode ser gerada proporcione uma posição estável do projetor e da superfície de projeção que estão afastados um do outro de modo correspondente à extensão da projeção; o projetor (2) está disposto essencialmente fora de uma primeira superfície periférica do flutuador; a superfície de projeção (3) coincide essencialmente com uma segunda superfície periférica do flutuador, localizada em frente à primeira superfície periférica, e ao ser usada ela é essencialmente plana, e que o flutuador entre o projetor e a superfície de projeção (3) apresenta uma região sem propulsão, a qual não prejudica essencialmente a trajetória dos raios no espaço entre o projetor e a superfície de projeção (3). Em uma outra forma de execução, o flutuador é projetado, quanto ao seu volume, de um modo tal que a sua propulsão que pode ser gerada possibilite uma posição estável do projetor e da superfície de projeção, afastados um do outro de modo correspondente à extensão da projeção; o projetor fica disposto essencialmente fora de uma primeira superfície periférica do flutuador; a superfície de projeção (3) é essencialmente plana ao ser usada; a superfície de projeção está disposta na região de uma segunda superfície periférica que se localiza essencialmente em frente à primeira superfície periférica do flutuador, e que a superfície de projeção, enquanto peça separada, está fixada no flutuador.
(71) Daniel Peter Lenzenhuber (DE) , Markus Lenzenhuber (DE)
(72) Rainer Magrauer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/01/2005
(86) PCT DE2003/002389 de 16/07/2003
(87) WO 2004/010214 de 29/01/2004

(21) **PI 0312716-8** (22) 12/06/2003 **1.3**
(30) 15/07/2002 DE 102 31 961.8
(51) H01Q 1/24, H01Q 5/00, H01Q 9/04
(54) ANTENA DE DUAS OU VÁRIAS FAIXAS, DE CONSTRUÇÃO BAIXA, ESPECIALMENTE PARA AUTOMÓVEIS
(57) "ANTENA DE DUAS OU VÁRIAS FAIXAS, DE CONSTRUÇÃO BAIXA, ESPECIALMENTE PARA AUTOMÓVEIS". A presente invenção refere-se a uma antena melhorada de duas ou de várias faixas, de construção baixa, com transmissores de superfície (3a, 3b) cujos tamanhos variam em dependência da faixa de freqüência a ser transmitida, que é executada construindo-se a partir de um transmissor de superfície maior para cima até um transmissor de superfície menor, destaca-se pelas seguintes características melhoradas: a antena de duas ou várias faixas é essencialmente feita a partir de uma única peça de estampagem e flexão, e a antena como um componente de um andar abrange pelo menos dois transmissores de superfície (3a, 3b) que são eletricamente interligados através de um curto-circuito (11b) que age entre eles, e pelo menos o transmissor de superfície inferior para a transmissão em uma faixa de freqüência mais baixa elou pelo menos os transmissor de superfície (3a) em comparação com um transmissor de superfície para a transmissão em uma faixa de freqüência mais alta em comparação com um transmissor de superfície (3a) inferior, possuem na vizinhança da sua superfície de transmissor (103a) asas de transmissor (203a), entre as quais ficará, em vista de cima sobre a antena, o respectivo transmissor de superfície (3b) para a transmissão em uma faixa de freqüência mais alta.
(71) Kathrein-Werke KG (DE)
(72) Frank Mierke, Peter Karl Prassmayer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/01/2005
(86) PCT EP2003/006199 de 12/06/2003
(87) WO 2004/008573 de 22/01/2004

(21) **PI 0312717-6** (22) 10/07/2003 **1.3**
(30) 17/07/2002 US 60/396,453; 07/02/2003 US 10/360,294
(51) C08K 5/12, C08L 21/00, C10M 105/36
(54) COMPOSIÇÃO COMPÓSITA DE POLÍMERO TERMOPLÁSTICO / ELASTÔMERO PLASTIFICADA, E, MÉTODO PARA PLASTIFICAR UMA COMPOSIÇÃO COMPÓSITA
(57) "COMPOSIÇÃO COMPÓSITA DE POLÍMERO TERMOPLÁSTICO / ELASTÔMERO PLASTIFICADA, E, MÉTODO PARA PLASTIFICAR UMA COMPOSIÇÃO COMPÓSITA". Uma composição compósita de polímero/elastômero termoplástico incluindo um ou mais polímeros termoplásticos, uma borracha natural ou sintética e um plastificante de éster de dimerato cíclico de cadeia longa e/ou de éster de trimerato cíclico de cadeia longa.
(71) CPH Innovations Corporation (US)
(72) Stephen E. O'Rourke, Kimberly L. Stefanisin, Gary Wenworth, Urvil B. Shah, Yen Vu
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 17/01/2005
(86) PCT US2003/021462 de 10/07/2003
(87) WO 2004/009692 de 29/01/2004

(21) **PI 0312725-7** (22) 23/07/2003 **1.3**
(30) 25/07/2002 GB 0217199.9
(51) A61M 15/00
(54) DISPOSITIVO DISPENSADOR DE MEDICAMENTO, E, USO DE UM DISPENSADOR DE MEDICAMENTO
(57) "DISPOSITIVO DISPENSADOR DE MEDICAMENTO, E, USO DE UM DISPENSADOR DE MEDICAMENTO". É provido um dispositivo dispensador de medicamento para uso no despacho de um produto de combinação de medicamentos. O dispositivo compreende um primeiro recipiente de medicamento (20) para conter um primeiro componente do medicamento; um primeiro meio de liberação para liberar o conteúdo do mencionado primeiro recipiente de medicamento; pelo menos um outro recipiente de medicamento (20) para conter pelo menos um outro componente de medicamento; e pelo menos um outro meio de liberação (14) para liberar o conteúdo de cada um do mencionado pelo menos um outro recipiente de medicamento (20). O primeiro componente de medicamento é mantido separado do pelo menos um outro componente de medicamento até o ponto de sua liberação para despacho em combinação. O dispositivo dispensador compreende, adicionalmente, pelo menos um indicador de atuação (42) associado ao primeiro recipiente de medicamento (20) e/ou o pelo menos um outro recipiente de medicamento (20).
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(72) Michael Birsha Davies
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 17/01/2005
(86) PCT EP2003/008150 de 23/07/2003
(87) WO 2004/011069 de 05/02/2004

(21) **PI 0312726-5** (22) 17/07/2003 **1.3**
(30) 19/07/2002 CN 02136107.X
(51) C07K 14/62, A61K 38/28
(54) CADEIA B DE INSULINA, MOLÉCULA DE INSULINA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PRECURSOR DE INSULINA MONOMÉRICA, SEQÜÊNCIA DE DNA, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA HOSPEDEIRA, E, MÉTODO PARA PREPARAR INSULINA
(57) "CADEIA B DE INSULINA, MOLÉCULA DE INSULINA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PRECURSOR DE INSULINA MONOMÉRICA, SEQÜÊNCIA DE DNA, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA HOSPEDEIRA, E, MÉTODO PARA PREPARAR INSULINA". Esta invenção proporciona uma nova insulina monomérica (B_{27}K-DTrI, B_{27}K-destripeptídeo-Insulina), sua composição e o método de preparação da mesma. B_{27}K-DTrI-Insulina é monomérica (não-associativa em concentração alta e pH fisiológico) com bioatividade in vivo sendo 80% daquela da insulina nativa. B_{27}K-DTrI-Insulina pode ser produzida por clivagem enzimática de um precursor de insulina monomérica secretado por levedura em vez de pela transpeptidação enzimática menos eficiente como conhecida na arte anterior. O método novo aumenta o rendimento total e é favorável para a produção industrial.
(71) Genemedix PLC (GB) , Shanghai C.A.S. Shenglongda Biotech (Group) Company (CN)
(72) Youshang Zhang, Jinguo Ding, Jaihao Shi, Dafu Cui
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 17/01/2005
(86) PCT GB2003/003136 de 17/07/2003
(87) WO 2004/009629 de 29/01/2004

(21) **PI 0312727-3** (22) 07/07/2003 **1.3**
(30) 17/07/2002 US 60/396,910
(51) A61K 31/415, A61K 31/42, A61P 19/02, A61P 29/00
(54) COMBINAÇÃO DE UM INIBIDOR ALOSTÉRICO DA METALOPROTEINASE-13 DE MATRIZ COM CELECOXIB OU VALDECOXIB
(57) "COMBINAÇÃO DE UM INIBIDOR ALOSTÉRICO DA METALOPROTEINASE-13 DE MATRIZ COM CELECOXIB OU VALDECOXIB". A presente invenção refere-se a uma combinação, compreendendo um inibidor alostérico da MMP-13, ou um seu sal farmaceuticamente aceitável, com celecoxib, ou um seu sal farmaceuticamente aceitável, ou valdecoxib, ou um seu sal farmaceuticamente aceitável. Esta invenção também proporciona um método de tratamento de uma doença que responda à inibição da MMP-13 e da ciclooxigenase-2, compreendendo administrar a um paciente sofrendo de uma tal doença a combinação da invenção. Esta invenção também proporciona uma composição farmacêutica, compreendendo a combinação da invenção e um veículo, diluente ou excipiente farmaceuticamente aceitável. A combinação da invenção pode também ser adicionalmente combinada com outros agentes

farmacêuticos dependendo da doença a ser tratada.
(71) Warner-Lambert Company LLC (US)
(72) William Howard Roark
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(85) 17/01/2005
(86) PCT IB2003/003103 de 07/07/2003
(87) WO 2004/006913 de 22/01/2004

(21) **PI 0312730-3** (22) 16/07/2003 **1.3**
(30) 17/07/2002 US 10/196,218
(51) B43K 5/14, B43K 17/01
(54) MECANISMO DE ASSENTO DE RECARGA AUTOMATICAMENTE AJUSTÁVEL PARA UM INSTRUMENTO DE ESCRITA, INSTRUMENTO DE ESCRITA, E, MÉTODO PARA USAR RECARGAS DE DIFERENTES COMPRIMENTOS EM UM INSTRUMENTO DE ESCRITA RECARREGÁVEL
(57) "MECANISMO DE ASSENTO DE RECARGA AUTOMATICAMENTE AJUSTÁVEL PARA UM INSTRUMENTO DE ESCRITA, INSTRUMENTO DE ESCRITA, E, MÉTODO PARA USAR RECARGAS DE DIFERENTES COMPRIMENTOS EM UM INSTRUMENTO DE ESCRITA RECARREGÁVEL". Um mecanismo para ajustar automaticamente o comprimento da câmara em um instrumento de escrita para acomodar recargas de diferentes comprimentos. O mecanismo compreende um primeiro elemento e um segundo elemento operacionalmente encaixados. Quando contatado por uma recarga, o segundo elemento automaticamente se move de uma primeira posição associada a um primeiro comprimento de câmara para uma segunda posição associada a um segundo comprimento de câmara. O mecanismo pode ter um membro de solicitação para conter de modo liberável o segundo elemento na primeira posição. Em um modo de realização, o mecanismo de assento de recarga automaticamente ajustável tem um terceiro elemento que se ajusta no segundo elemento, e é operacionalmente e movelmente encaixado com os primeiro e segundo elementos. Quando contatado por uma recarga, o terceiro elemento automaticamente se move de uma primeira posição associada a um primeiro comprimento de câmara para uma segunda posição associada a um segundo comprimento de câmara. Em um outro modo de realização, um mecanismo de assento de recarga automaticamente ajustável tendo três elementos forma um terceiro comprimento de câmara quando o segundo elemento é contatado por uma recarga que não contata o primeiro ou segundo elementos, e o segundo elemento automaticamente se move para uma terceira posição. Em outros modos de realização, o primeiro elemento pode ser uma haste, o segundo elemento pode ser uma luva, e o terceiro elemento pode ser um assento. Um método de usar um mecanismo de assento de recarga automaticamente ajustável é também revelado.
(71) Bic Corporation (US)
(72) Ryan S. Eddington
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 17/01/2005
(86) PCT US2003/022326 de 16/07/2003
(87) WO 2004/007212 de 22/01/2004

(21) **PI 0312731-1** (22) 16/07/2003 **1.3**
(30) 10/08/2002 GB 0218634.4
(51) C11D 3/37, C11D 1/22
(54) USO DE POLIVINIL PIRROLIDONA
(57) "USO DE POLIVINIL PIRROLIDONA". A invenção diz respeito ao uso de polivinil pirrolidona (PVP) em uma composição detergente para lavagem de roupa para melhorar a detergência de sujeira oleosa da composição. A PVP é adequadamente usada em quantidades de 0,5 a 3% em peso, preferivelmente de 1 a 2% em peso. Preferivelmente a composição detergente contém um detergente aniônico de sulfonato como sulfonato de alquilbenzeno linear.
(71) Unilever N.V (NL)
(72) Donna Macnab
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 17/01/2005
(86) PCT EP2003/007754 de 16/07/2003
(87) WO 2004/018603 de 04/03/2004

(21) **PI 0312800-8** (22) 17/07/2003 **1.3**
(30) 19/07/2002 FR 02 09242
(51) C07D 403/04
(54) DERIVADOS DE ACILOXIPIRROLIDINA, SEU PREPARO E SUA APLICAÇÃO EM TERAPÊUTICA
(57) "DERIVADOS DE ACILOXIPIRROLIDINA, SEU PREPARO E SUA APLICAÇÃO EM TERAPÊUTICA". A presente invenção refere-se aos derivados de aciloxipirrolidina, de fórmula geral (I): na qual: R_1 representa um átomo de hidrogênio, um (C_1-C_6)alquila, UM (C_3-C_6)cicloalquila, um grupo -CH_2CH_2C00H ou um grupo -NR_2R_3; - R_2 e R_3 representam, cada um, independentemente, um átomo de hidrogênio ou um (C_1-C_6)alquila. Processo de preparo e aplicação em terapêutica.
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(72) Alain Aulombard, Georges Garcia, Antoine Pradines, Claudine Serradeil-Le Gal, Jean Wagnon
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2005
(86) PCT FR2003/002262 de 17/07/2003
(87) WO 2004/009585 de 29/01/2004

(21) **PI 0312802-4** (22) 15/07/2003 **1.3**
(30) 19/07/2002 US 60/397,459
(51) C07D 401/00
(54) PRÓ-DROGAS DE INIBIDORES DE BOMBAS DE PRÓTON
(57) "PRÓ-DROGAS DE INIBIDORES DE BOMBA DE PRÓTON". Pró-drogas de inibidores de bomba de próton de Fórmulas 1 a 4, onde os símbolos são como definidos na especificação, e o grupo R inclui pelo menos um grupo acídico ou seu sal farmaceuticamente aceitável, têm biodisponibilidade e solubilidade aquosa.
(71) Michael E. Garst (US) , George Sachs (US) , Jai Moo Shin (US)
(72) Michael E. Garst, George Sachs, Jai Moo Shin
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2005
(86) PCT US2003/022419 de 15/07/2003
(87) WO 2004/009583 de 29/01/2004

(21) **PI 0312803-2** (22) 27/05/2003 1.3
(30) 22/07/2002 US 10/201.086
(51) E05D 11/00
(54) DESENTUPIDOR QUE NÃO GOTEJA
(57) "DESENTUPIDOR QUE NÃO GOTEJA". Um desentupidor sem pingos (10) inclui uma cabeça (16) conectada a um eixo (15) e uma cobertura (14) móvel sob controle de um usuário de um atuador (12) no eixo (15) de uma posição fechada, na qual a cobertura (14) se sobrepõe à cabeça (16), para impedir um gotejamento da cabeça (16), após o uso do desentupidor (10), para a limpeza de um dreno entupido, e uma posição aberta, na qual a cobertura (14) é movida para uma posição remota da cabeça (16), para se permitir que a cabeça (16) seja posicionada de forma vedada em torno do dreno e deformada para forçar a água através do dreno, para desentupimento do mesmo.
(71) Owen Brown (US)
(72) Owen Brown
(74) Flávia Salim Lopes
(85) 19/01/2005
(86) PCT US2003/016582 de 27/05/2003
(87) WO 2004/009920 de 29/01/2004

(21) **PI 0312804-0** (22) 14/07/2003 1.3
(30) 23/07/2002 DE 102 33 516.8
(51) G01N 33/50
(54) PROCESSO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS
(57) "PROCESSO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS". A presente invenção refere-se a um processo celular para identificação de substâncias que são capazes de influenciar a atividade de uma molécula alvo, sendo que as células a ser analisadas contêm pelo menos um gene indicador e a atividade da referida molécula alvo afeta a multiplicação celular, com as etapas de contatar pelo menos uma célula com a substância a ser testada, detectar a multiplicação celular e detectar a atividade do produto de gene indicador.
(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH. (DE)
(72) Sabine Gratzer, Meltsje De Hoop, Bernhard Mai
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2005
(86) PCT EP2003/007569 de 14/07/2003
(87) WO 2004/019036 de 04/03/2004

(21) **PI 0312805-9** (22) 29/01/2003 1.3
(30) 23/07/2002 US PCT/US2002/023184
(51) A61K 9/00
(54) RESINA DE MELAMINA ANTIMICROBIANA E PRODUTOS FABRICADOS A PARTIR DELA
(57) "RESINA DE MELAMINA ANTIMICROBIANA E PRODUTOS FABRICADOS A PARTIR DELA". A presente invenção refere-se a resinas de melaminas, que têm incorporados dentro delas um ou mais agentes antimicrobianos, onde um dos agentes antimicrobianos é um composto baseado em isotiazolona. A resina de melamina é formulada com o antimicrobiano como um pó finamente dividido diluído em um líquido, formando uma dispersão. A resina de melamina formulada é útil para fabricar laminados decorativos baseados em melamina, usados em pisos, tampos de balcões, aparelho de jantar e outras aplicações nas quais uma superfície dura, resistente a estragos, que tem propriedades antibacterianas, é necessária.
(71) Microban Products Company (US)
(72) William D. Hanrahan, Ivan W. Ong, Laurie J. Pariano
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2005
(86) PCT US2003/002545 de 29/01/2003
(87) WO 2004/009055 de 29/01/2004

(21) **PI 0312806-7** (22) 22/07/2003 1.3
(30) 24/07/2002 GB 02 17116.3
(51) A61L 9/04, A61L 9/03, A61L 9/12, A63J 5/00
(54) DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO DE FRAGRÂNCIA
(57) "DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO DE FRAGRÂNCIA". A presente invenção refere-se a um cartucho de fragrância compreendendo um reservatório contendo um material de fragrância e proporcionado com canais para permitir a entrada de gás portador dentro do reservatório e a saída de gás portador contendo fragrância do reservatório, os canais sendo definidos por capilares possuindo dimensões de diâmetro interno e de comprimento suficientes para atuar como o dispositivo de fechamento para impedir, ou substancialmente impedir, vazamento de fragrância a partir do reservatório para um espaço à frente externo ao cartucho quando o fluxo de gás portador é interrompido. O cartucho pode ser utilizado, por exemplo, para acentuar a percepção sensorial de um espectador, ouvinte ou consumidor de uma performance ou apresentação de áudio e/ou visual, por passar a fragrância suspensa no portador para dentro de um espaço à frente local ao ouvinte, espectador ou consumidor.
(71) Givaudan SA (CH)
(72) Hans Rudolf Gygax, Norbert Schmid
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2005
(86) PCT CH2003/000497 de 22/07/2003
(87) WO 2004/009142 de 29/01/2004

(21) **PI 0312807-5** (22) 18/07/2003 1.3
(30) 23/07/2002 US 10/200,939
(51) A61K 7/16, A61K 7/28
(54) COMPOSIÇÃO DE FILME ORALMENTE CONSUMÍVEL PARA TRANSFERÊNCIA DE AGENTES REFRESCANTES DE HÁLITO PARA A CAVIDADE ORAL, E, MÉTODO PARA TRANSFERÊNCIA DE UM AGENTE REFRESCANTE DE HÁLITO PARA A CAVIDADE ORAL
(57) "COMPOSIÇÃO DE FILME ORALMENTE CONSUMÍVEL PARA TRANSFERÊNCIA DE AGENTES REFRESCANTES DE HÁLITO PARA A CAVIDADE ORAL, E, MÉTODO PARA TRANSFERÊNCIA DE UM AGENTE REFRESCANTE DE HÁLITO PARA A CAVIDADE ORAL". Composição de filme oralmente consumível para transferência para a cavidade oral de agentes refrescantes de hálito, filme esse que é rapidamente dissolvível ou dispersável na cavidade oral, sendo sua composição composta de uma mistura homogênea de um polímero formador de filme dispersável em água e uma enzima.
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Lori H. Szeles, Sonya Mohseni, Guofeng Xu, Malcolm Williams, David B. Viscio, James G. Masters
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 19/01/2005
(86) PCT US2003/022530 de 18/07/2003
(87) WO 2004/009050 de 29/01/2004

(21) **PI 0312808-3** (22) 23/07/2003 1.3
(30) 23/07/2002 US 60/397,605
(51) C07K 1/00, C07K 16/00, C12P 21/00, C07H 21/04, C12N 15/62
(54) PROTEÍNA DE FUSÃO IGG FC/HIV-GP120/C3D
(57) "PROTEÍNA DE FUSÃO IGG FC/HIV-GP120/C3D". A presente invenção refere-se, em geral, a um imunogênio e, em particular, a um imunogênio para a indução de anticorpos que neutralizam com um amplo espectro de isolados primários de HIV. A invenção também refere-se a um método de indução de anticorpos anti-HIV que usam os mesmos.

(71) Duke University (US)
(72) Barton F. Haynes, David C. Montefiori
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2005
(86) PCT US2003/022917 de 23/07/2003
(87) WO 2004/009785 de 29/01/2004

(21) **PI 0312810-5** (22) 18/07/2003 **1.3**
(30) 20/07/2002 US 60/397,401
(51) G06F 17/60
(54) SISTEMA DE COMÉRCIO DE REDUÇÃO DE EMISSÕES, MÉTODO E SISTEMA PARA CONDUZIR COMÉRCIOS ENTRE PARTICIPANTES EM UM SISTEMA DE REDUÇÃO E COMÉRCIO DE EMISSÕES ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO, MÉTODO PARA EMPREGAR PADRÕES NA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE UM MERCADO DE COMÉRCIO DE EMISSÕES DE GÁS DE EFEITO ESTUFA, MÉTODO INCLUINDO UM PROGRAMA DE OPÇÃO DE ELETRICIDADE EM UM SISTEMA DE REDUÇÃO E COMÉRCIO DE EMISSÕES, SISTEMA DE REDUÇÃO E COMÉRCIO DE EMISSÕES INCLUINDO UM PROGRAMA DE OPÇÃO DE ELETRICIDADE, E, LEILÃO ELETRÔNICO
(57) "SISTEMA DE COMÉRCIO DE REDUÇÃO DE EMISSÕES, MÉTODO E SISTEMA PARA CONDUZIR COMÉRCIOS ENTRE PARTICIPANTES EM UM SISTEMA DE REDUÇÃO E COMÉRCIO DE EMISSÕES ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO, MÉTODO PARA EMPREGAR PADRÕES NA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE UM MERCADO DE COMÉRCIO DE EMISSÕES DE GÁS DE EFEITO ESTUFA, MÉTODO INCLUINDO UM PROGRAMA DE OPÇÃO DE ELETRICIDADE EM UM SISTEMA DE REDUÇÃO E COMÉRCIO DE EMISSÕES, SISTEMA DE REDUÇÃO E COMÉRCIO DE EMISSÕES INCLUINDO UM PROGRAMA DE OPÇÃO DE ELETRICIDADE, E, LEILÃO ELETRÔNICO". Um sistema e método de comércio de redução de emissão pode incluir um registro que armazena quota de emissão e informação de propriedade de compensação para participantes em um mercado de emissões de gás de efeito estufa e uma plataforma de comércio acoplada comunicativamente ao registro e habilitando comércios de quotas de emissão e compensações por participantes. O método de conduzir comércios entre participantes inclui estabelecer linhas base e níveis de redução, obter informação de emissões incluindo quota de emissões e informação de compensação, determinar em uma base de participante individual compras requeridas e vendas permitidas, e administrar comércios entre participantes para satisfazer as compras requeridas e vendas permitidas determinadas.
(71) Chicago Climate Exchange, INC. (US)
(72) Richard Sandor
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 19/01/2005
(86) PCT US2003/022607 de 18/07/2003
(87) WO 2004/010366 de 29/01/2004

(21) **PI 0312811-3** (22) 18/07/2003 **1.3**
(30) 24/07/2002 DE 102 33 500.1
(51) C07D 209/34, A61K 31/404, A61P 35/04
(54) MONOETANO SULFONATO DE 3-Z-[1-(4-(N-((4-METIL PIPERAZIN-1-IL) METIL CARBONIL)-N-METIL-AMINO) ANILINO)-1-FENIL-METILENO]-6-METÓXI CARBONIL-2-INDOLINONA E SEU USO COM UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(57) "MONOETANO SULFONATO DE 3-Z-[1-(4-(N-((4-METIL PIPERAZIN-1-IL) METIL CARBONIL)-N-METIL-AMINO) ANILINO)-1-FENIL-METILENOI-6-METÓXI CARBONIL-2-INDOLINONA E SEU USO COMO UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA". A presente invenção refere-se ao composto monoetano sulfonato de 3-Z-[1-(4-(N-((4-metil piperazin-1-il) metil carbonil)-N-metil amino) anilino)-1-fenil metileno]-6-metóxi carbonil-2-indolinona de fórmula (I) e seu uso como uma composição farmacêutica.
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG (DE)
(72) Gerald Jürgen Roth, Peter Sieger, Günter Linz, Werner Rall, Frank Hilberg, Thomas Bock
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2005
(86) PCT EP2003/007822 de 18/07/2003
(87) WO 2004/013099 de 12/02/2004

(21) **PI 0312812-1** (22) 02/07/2003 **1.3**
(30) 02/08/2002 EP 02017372.0
(51) C08G 18/10, C08G 18/48
(54) PRÉ-POLÍMERO TERMINADO EM ISOCIANATO, COMPOSIÇÃO DE POLIISOCIANATO, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL
(57) "PRÉ-POLÍMERO TERMINADO EM ISOCIANATO, COMPOSIÇÃO DE POLIISOCIANATO, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL". Pré-polímero terminado em isocianato que tem um valor de NCO de 5-30% em peso e que é o produto de reação de uma quantidade excessiva de diisocianato de difenilmetano que consiste de pelo menos 80% em peso de diisocianato de 4,4'-difenilmetano e um polioxietileno-polioxipropileno poliol que tem um peso molecular médio de 2000-10000, uma funcionalidade de hidróxi nomilial média de 2-6, um teor de oxietileno de 21-45% em peso e uma estrutura do tipo -PO-PO/EO-EO em que o bloco de PO consiste de 60-90% do PO e a razão de EO de extremidade: aleatório é 3:1 a 1:3, e um processo para a preparação de uma espuma flexível através de reação em um molde e em um indice de 70-120, o pré-polímero acima ou uma composição que compreende este pré-polímero e b1) um polioxietileno-polioxipropileno poliol, que tem uma funcionalidade de hidróxi nominal média de 2-6, e um teor de oxietileno (EO) maior do que 50% em peso; e opcionalmente 2) um polioxietileno-polioxipropileno poliol, que tem uma funcionalidade de hidróxi nominal média de 2-6, um teor de EO de entre 2050% em peso e um teor de hidróxi primário de pelo menos 50%, calculados sobre o número de grupos de hidroxila primária e secundária; e c) água; e opcionalmente d) aditivos e auxiliares conhecidos de per si.
(71) Huntsman International LLC (US)
(72) Koon Yeow Chan, Eric Huygens, Herman Eugene Germain Moureau, Anja Vanhalle, JIan,ing Yu
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 19/01/2005
(86) PCT EP2003/007053 de 02/07/2003
(87) WO 2004/014976 de 19/02/2004

(21) **PI 0312813-0** (22) 10/07/2003 **1.3**
(30) 20/07/2002 DE 102 33 118.9
(51) B21B 37/18
(54) CORREÇÃO DE ESPESSURA DINÂMICA
(57) "CORREÇÃO DE ESPESSURA DINÂMICA". A presente invenção refere-se a um processo e a um dispositivo para corrigir a espessura de uma tira de metal durante a laminação compreendendo um bastidor de laminação com elementos de ajuste para regular a espessura da tira e pelo menos um dispositivo de enrolar. O objetivo para prover um processo e um dispositivo para corrigir a espessura de uma tira de metal durante a laminação com o uso de um bastidor de laminação que assegura a produção da tira laminada com uma tolerância de espessura reduzida é solucionado, de acordo com o processo, pelo fato de uma espessura média da tira de uma seção de tira ser determinada a partir de pelo menos uma medição do comprimento da tira e da medição da rotação dedicada do dispositivo de enrolar e dos elementos de ajuste do bastidor de laminação serem controlados pelo menos dependendo da espessura média da tira da seção de tira. Com o processo, de acordo com a invenção, os elementos de ajuste podem ser controlados quase que independentemente das condições ambientes do bastidor de laminação, de modo que as tolerâncias de espessura da tira laminada possam ser efetivamente reduzidas. A Figura 1 é proposta para publicação com o resumo.
(71) Aluminium Norf GMBH (DE)
(72) Michael Pampel, Günter Pampel, Manfred Jeude
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2005
(86) PCT EP2003/007468 de 10/07/2003
(87) WO 2004/009261 de 29/01/2004

(21) **PI 0312814-8** (22) 21/07/2003 **1.3**
(30) 19/07/2002 NZ 520295
(51) A61K 31/365, A61K 31/429, A61K 9/08, A61P 33/10
(54) LEVAMISOL / AVERMECTINAS OU SIMILARES EM SOLVENTE DE PIRROLIDONA
(57) "LEVAMISOL/AVERMECTINAS OU SIMILARES EM SOLVENTE DE PIRROLIDONA". A presente invenção refere-se a uma formulação estável, que é adequada para administração a animais. A formulação inclui pelo menos uma substância ativa, selecionada do grupo compreendendo avermectinas e milbemicina e levamisol. Ambas as ditas substâncias ativas são dissolvidas em um solvente de pirrolidona.
(71) Ashmont Holdings Limited (NZ)
(72) Robert William Lachlan Holmes, Majid Hameed Abdul Razzak, Kour Chand Jindal, Sen Nilendu
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2005
(86) PCT NZ2003/000157 de 21/07/2003
(87) WO 2004/009080 de 29/01/2004

(21) **PI 0312817-2** (22) 22/07/2003 **1.3**
(30) 23/07/2002 US 60/397,865
(51) A61K 9/06, A61K 31/404, A61P 27/02
(54) COMPOSIÇÃO DE POMADA OFTÁLMICA COMPREENDENDO UMA DROGA, UMA BASE DE POMADA E UM AGENTE SOLUBILIZANTE/DISPERSANTE
(57) "COMPOSIÇÃO DE POMADA OFTÁLMICA COMPREENDENDO UMA DROGA, UMA BASE DE POMADA E UM AGENTE SOLUBILIZANTE/DISPERSANTE". A presente invenção refere-se a uma composição oftálmica semi-sólida, em particular uma pomada, compreendendo (1) uma droga oftálmica, por exemplo, um derivado staurosporina, (2) uma base de pomada e (3) um agente para dispersão e/ou dissolução da dita droga na base de pomada, selecionado de um poli(etileno glicol), um óleo de mamona polietoxilado, um álcool tendo de 12 a 20 átomos de carbono e uma mistura de dois ou mais dos ditos componentes.
(71) Novartis AG (CH)
(72) Jithan Aukunuru, Maggy Babiole Saunier, Jean-Claude Bizec, Georg Ludwig Kis, Christian Schoch, Michelle Pik-Han Wong
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2005
(86) PCT EP2003/008005 de 22/07/2003
(87) WO 2004/009056 de 29/01/2004

(21) **PI 0312820-2** (22) 23/07/2003 **1.3**
(30) 25/07/2002 KR 10-2002-0045708; 22/07/2003 KR 10-2003-0050388
(51) A45D 24/22
(54) RECIPIENTE PARA TINTA E DISPOSITIVO PARA PINTURA DE CABELOS USANDO O MESMO
(57) "RECIPIENTE PARA TINTA E DISPOSITIVO PARA PINTURA DE CABELOS USANDO O MESMO". A presente invenção refere-se a um dispositivo para a realização de uma operação de pintura, como, por exemplo, branqueamento, coloração, e revestimento utilizando uma força elétrica anexada a um recipiente de tinta. Os componentes principais da presente invenção são constituídos de um corpo, uma montagem de pente, uma bomba e um elemento de bombeamento. O corpo, composto de um manípulo e cabeça, é equipado com um motor, uma bateria e um comutador. A montagem de pente, composta de uma pluralidade de dentes tendo respectivos condutos, é fixada de forma rotativa ao corpo. A bomba é conectada ao motor de modo a alimentar a tinta a partir do recipiente fixado ao corpo até o pente respectivo da montagem de pente com um fluxo forçado e uniforme. O elemento de bombeamento fica disposto em uma trajetória de fluxo entre a bomba e a montagem de pente de modo a manter um fluxo uniforme de tinta através dos condutos da montagem de pente.
(71) Jae-Kun Lee (KR)
(72) Jae-Kun Lee
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2005
(86) PCT KR2003/001458 de 23/07/2003
(87) WO 2004/010818 de 05/02/2004

(21) **PI 0312821-0** (22) 23/05/2003 **1.3**
(30) 24/07/2002 US 60/398,410; 14/03/2003 US 60/454,557
(51) A61K 31/506, A61P 35/00
(54) 4-(4-METIL-PIPERAZIN-1-IL-METIL)-N-[(4-METIL-3-(4-PIRIDIN-3-I L)-PIRIMIDIN-2-IL-AMINO)-FENIL]-BENZAMIDA PARA TRATAR CÂNCER ANAPLÁSICO DA TIREÓIDE
(57) "4-(4-METIL-PIPERAZIN-1-IL-METIL)-N-[(4-METIL-3(4-PIRIDIN-3-I L)-PIRIMIDIN-2-IL-AMINO)-FENIL]-BENZAMIDA PARA TRATAR CÂNCER ANAPLÁSICO DA TIREÓIDE". A invenção refere-se ao uso de 4-(4-metil-piperazin-1-il-metil)-N[(4-metil-3-(4-piridin-3-il)-pirimidin-2-il-a mino)-fenil]-benzamida da seguinte fórmula: ou um seu sal farmaceuticamente aceitável para a fabricação de um medicamento para o tratamento de cânceres anaplásicos da tireóide.
(71) Akira Ohtsuru (JP) , Alexej Podtcheko (JP) , Satoshi Tsuda (JP) , Shumichi Yamashita (JP) , Novartis AG (CH)
(72) Alexej Podtcheko, Satoshi Tsuda, Shumichi Yamashita, Akira Ohtsuru
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2005
(86) PCT IB2003/001985 de 23/05/2003
(87) WO 2004/009088 de 29/01/2004

(21) **PI 0312824-5** (22) 24/07/2003 **1.3**
(30) 24/07/2002 US 60/397,874
(51) A01N 43/80
(54) MISTURA HERBICIDA SINÉRGICA, COMPOSIÇÃO HERBICIDA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, E, MÉTODO DE CONTROLE DE VEGETAÇÃO INDESEJADA
(57) "MISTURA HERBICIDA SINÉRGICA, COMPOSIÇÃO HERBICIDA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, E, MÉTODO DE CONTROLE DE VEGETAÇÃO INDESEJADA". Uma mistura herbicida sinérgica compreendendo: A) pelo menos um derivado de benzoila 3-heterociclil-substituído de fórmula I, veja a versão do relatório descritivo, na qual as variáveis possuem os seguintes significados: R^1, R^3b são halogênio, alquila, halo-alquila, alcóxi, halo-alcóxi, alquil-tio, alquil-sulfinila ou alquil-sulfonila; R^2 é um radical heterocíclico opcionalmente substituído selecionado do grupo: isoxazol-3-ila, isoxazol-4-ila, isoxazol-5-ila, 4,5-di-hidroisoxazol-3-ila, 4,5-di-hidro-isoxazol-4-ila e 4,5-di-hidro-isoxazol-5-ila; R^4 é hidrogênio, halogênio ou alquila; R^5 é alquila; R^6 é hidrogênio ou alquila; ou um de seus sais ambientalmente compatíveis; e B) pelo menos um composto de fórmula IIa, veja a versão do relatório descritivo, ou um de seus sais ambientalmente compatíveis; em uma quantidade sinergicamente eficaz; e, se desejado, ou o composto de fórmula IIb, veja a versão do relatório descritivo, ou um de seus sais ambientalmente compatíveis; em uma quantidade sinergicamente eficaz; e, se desejado, C) pelo menos um outro composto herbicida; em uma quantidade sinergicamente eficaz. Composições compreendendo estas misturas, processos para a preparação destas composições, e seu uso para controlar plantas indesejáveis.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Elmar Kibler, William B. O'Neal, Matthias Witschel, Herve R. Vantieghem, Dan E. Westberg
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 21/01/2005
(86) PCT EP2003/008114 de 24/07/2003
(87) WO 2004/010779 de 05/02/2004

(21) **PI 0312825-3** (22) 22/07/2003 **1.3**
(30) 23/07/2002 US 60/397,618
(51) A01N 43/80
(54) MISTURA HERBICIDA SINÉRGICA, COMPOSIÇÃO HERBICIDA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, E, MÉTODO DE CONTROLE DE VEGETAÇÃO INDESEJADA
(57) "MISTURA HERBICIDA SINÉRGICA, COMPOSIÇÃO HERBICIDA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, E, MÉTODO DE CONTROLE DE VEGETAÇÃO INDESEJADA". Urna mistura herbicida sinérgica compreendendo: A) pelo menos um derivado de benzoíla 3-heterociclila substituído de fórmula (1) na qual as variáveis possuem os seguintes significados: R^1, R^3 são halogênio, alquila, halo-alquila, alcóxi, halo-alcóxi, alquil-tio, alquil-sulfinila ou alquil-sulfonila; R^2 é um radical heterocíclico opcionalmente substituído selecionado do grupo: isoxazol-3-ila, isoxazol-4-ila, isoxazol-5-ila, 4,5-di-hidro-isoxazol-3-ila, 4,5-di-hidro-isoxazol-4-ila e 4,5-di-hidro-isoxazol-5-ila; R^4 é hidrogênio, halogênio ou alquila; R^5 é alquila; R^6 é hidrogênio ou alquila; ou um de seus sais ambientalmente compatíveis; e B) dois herbicidas selecionados do grupo incluindo imazapir, imazaquina, imazametabenzo-metil, imazamox, imazapic e imazetapir; ou um de seus sais ambientalmente compatíveis; e, se desejado, C) pelo menos um outro composto herbicida; em uma quantidade sinergicamente eficaz. Composições compreendendo estas misturas, processos para a preparação destas composições, e seu uso para controlar plantas indesejáveis.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Elmar Kibler, William B. O'Neal, Matthias Witschel, Herve R. Vantieghem
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 21/01/2005
(86) PCT EP2003/007983 de 22/07/2003
(87) WO 2004/008861 de 29/01/2004

(21) **PI 0312826-1** (22) 28/05/2003 **1.3**
(30) 05/08/2002 EP 02 017 613.7
(51) H04R 25/00, H04R 29/00
(54) CIRCUITO DE CONTROLE E MÉTODO PARA UMA ADAPTAÇÃO DE RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO DA INTENSIDADE DO SINAL DE UM SINAL DE ÁUDIO PARA UM TRANSDUTOR ELETRODINÂMICO, E, TERMINAL DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL
(57) "CIRCUITO DE CONTROLE E MÉTODO PARA UMA ADAPTAÇÃO DE RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO DA INTENSIDADE DO SINAL DE UM SINAL DE ÁUDIO PARA UM TRANSDUTOR ELETRODINÂMICO, E, TERMINAL DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL". É descrito um circuito de controle para uma adaptação de resposta de freqüência dependente de informação de intensidade do sinal de um sinal de áudio para um transdutor eletrodinâmico (4), com um dispositivo de determinação de informação de intensidade do sinal (2, 6) para determinar uma informação de intensidade do sinal de acordo com o nível de sinal de áudio, e um dispositivo modificador (3) para modificar seletivamente a freqüência do sinal de áudio em resposta à informação da intensidade do sinal, de maneira tal que o transdutor eletrodinâmico (4) converta o sinal de áudio em um sinal de som de baixa distorção para altos níveis de sinal de áudio, e com uma resposta de freqüência uniforme para baixos níveis de sinal de áudio, por meio do que uma faixa de freqüência mais baixa do sinal de áudio é modificada, com um ganho diferente de um ganho de uma faixa de freqüência mais alta do sinal de áudio, e uma freqüência que separa a faixa de menor freqüência da faixa de maior freqüência é deslocada para valores mais altos para um nível crescente do sinal de áudio, e para valores mais baixos para um nível decrescente do sinal de áudio. A presente invenção propõe adicionalmente um terminal de telecomunicação móvel com um circuito de controle projetado de maneira correspondente.
(71) Sony Ericsson Mobile Communications AB (SE)
(72) Thomas Lechner
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/01/2005
(86) PCT EP2003/005648 de 28/05/2003
(87) WO 2004/016040 de 19/02/2004

(21) **PI 0312827-0** (22) 10/04/2003 **1.3**
(30) 23/07/2002 US 10/201,332
(51) D21C 3/02, D21C 3/04, D21C 3/20
(54) MÉTODO DE REDUÇÃO DO TEOR DE RESINA DE POLPAS QUÍMICAS, LICOR DE COZIMENTO,E, POLPA DESPROVIDA DE RESINA
(57) "MÉTODO DE REDUÇÃO DO TEOR DE RESINA DE POLPAS QUÍMICAS LICOR DE COZIMENTO, E, POLPA DESPROVIDA DE RESINA". Esta invenção é um método de redução do teor de resina de polpas químicas que compreende o aquecimento de lascas de madeira em um meio alcalino aquoso na presença de uma quantidade efetiva de remoção de resina de um alcoxilato de álcool alquílico de fórmula $RO[(CH_2CHCH_3O)\ x\ (CH_2CH_2O)\ y]M$ em que R é C_4 a C_{40} alquila; x é 1-50; y é 0-100 e M é H ou um metal alcalino, um licor de cozimento que consiste de hidróxido de sódio e sulfito de sódio e o alcoxilato de álcool alquílico e uma polpa desprovida da resina preparada de acordo com o método.
(71) Nalco Company (US)
(72) Presad Y. Duggirala, James J. Svarz
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 21/01/2005
(86) PCT US2003/011065 de 10/04/2003
(87) WO 2004/015195 de 19/02/2004

(21) **PI 0312828-8** (22) 30/06/2003 **1.3**
(30) 23/07/2002 DE 102 33 520.6
(51) A01N 43/32
(54) MISTURA FUNGICIDA, AGENTE FUNGICIDA, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, E, USO DE COMPOSTOS
(57) "MISTURA FUNGICIDA, AGENTE FUNGICIDA, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS, E, USO DE COMPOSTOS". A invenção refere-se às misturas fungicidas contendo uma quantidade sinergicamente eficaz de A) pelo menos um derivado de valinamida de fórmula (I) na qual R é halogênio, e B) um composto de fórmula (II) A citada invenção também se refere aos processos para lutar contra fungos nocivos pelas misturas de citados compostos (I) e (II) e ao uso de compostos para produzir as citadas misturas.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Eberhard Ammermann, Reinhard Stierl, Ulrich Schöfl, Klaus Schelberger, Maria Scherer, Michael Henningsen, Randall Even Gold
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 21/01/2005
(86) PCT EP2003/006891 de 30/06/2003
(87) WO 2004/008856 de 29/01/2004

(21) **PI 0312829-6** (22) 16/06/2003 **1.3**
(30) 25/07/2002 US 10/205,565
(51) B01D 39/00
(54) ELEMENTO DE FILTRO, MÁSCARA FACIAL DE FILTRAÇÃO, E, MÉTODO PARA PRODUZIR UM ELEMENTO DE FILTRO
(57) "ELEMENTO DE FILTRO, MÁSCARA FACIAL DE FILTRAÇÃO, E, MÉTODO PARA PRODUZIR UM ELEMENTO DE FILTRO". Um elemento de filtro que compreende uma folha contínua porosa moldada (10') que contém fibras básicas termicamente ligadas (12) e microfibras eletricamente carregadas não termicamente ligadas (14). A folha contínua moldada é mantida em sua configuração moldada, pelo menos em parte, por ligações entre as fibras básicas (12) nos pontos de interseção (13) das fibras. A folha contínua pode ser moldada, por exemplo, na forma de máscara facial de filtração (16).
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) James E. Springett, Seyed A. Angadjivand
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 21/01/2005
(86) PCT US2003/018844 de 16/06/2003
(87) WO 2004/011123 de 05/02/2004

(21) **PI 0312846-6** (22) 22/07/2003 **1.3**
(30) 22/07/2002 US 60/397.038; 03/09/2002 US 60/407.284; 23/10/2002 US 60/420.233; 14/02/2003 US 60/447,359; 03/03/2003 US 60/450.681; 03/03/2003 US 60/450.680
(51) A61M 5/20
(54) DISPOSITIVO DE INFUSÃO SEMELHANTE A EMPLASTRO
(57) "DISPOSITIVO DE INFUSÃO SEMELHANTE A EMPLASTRO". Um sistema e método para um dispositivo de infusão de substância auto-contida semelhante a emplastro (1000) que fornece uma ou mais agulhas do paciente substancialmente escondidas (222) que podem ser colocadas em comunicação fluida com um subconjunto de reservatório de fluido (100) que inclui uma porção de bexiga rígida (120) usada junto com um filme de bexiga não-dilatável (170), como um filme metalizado. A remoção simples de uma trava permite um disco (130), ou conjunto de molas de Belleville, aplicar uma pressão essencialmente uniforme e constante aos conteúdos do conjunto de reservatório de fluido, e permite o dispositivo depois ser ligado a uma superfície da pele por meio de uma superfície de contato adesiva. Um conjunto de ativação de botão de pressionar (300) é fornecido que pode depois ser usado para liberar e assentar uma ou mais agulhas do paciente carregadas de mola na superfície da pele, e estabelecer uma trajetória de comunicação fluida entre as agulhas do paciente e os conteúdos do reservatório de fluido pressurizados assim liberando uma infusão na pele.
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(72) Charles Shermer, Kenneth Powell, Alexander Lastovich, Spencer P. Kinsey, Chad Smutney, John Polidoro, Ed Browka, Carl Sahi, Jim Fentress, David Chapin, Daniel Stipe, Jeff Moss, Melody Kuroda
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 21/01/2005
(86) PCT US2003/022767 de 22/07/2003
(87) WO 2004/032990 de 22/04/2004

(21) **PI 0312847-4** (22) 18/06/2003 **1.3**
(30) 23/07/2002 DE 102 33 441.2
(51) H01R 12/20, H01R 13/629
(54) GUIA DE PLUGUE
(57) "GUIA DE PLUGUE". A invenção refere-se a uma guia de plugue (7) para a ligação de um plugue (3) em uma primeira placa de circuito impresso (1), e de um contra-plugue (4) e de uma recepção de plugue, respectivamente, em uma segunda placa de circuito impresso (3). A primeira placa de circuito impresso (1) é utilizada para um display de um tacômetro registrador digital, e a segunda placa de circuito impresso (3) é a placa de circuito impresso do sistema, dentro de uma caixa para o tacômetro registrador digital. Com o intuito de evitar o risco de encaixes errôneos, quando do procedimento de encaixe que não pode ser verificado visualmente, o plugue (2), na placa de circuito impresso (1), está provido de acordo com a invenção com uma guia de plugue (7), a qual envolve o plugue (2), em essência em forma de U, e está fixada em relação ao plugue.
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Thomas Riester, Torsten Wahler
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2005
(86) PCT DE2003/002037 de 18/06/2003
(87) WO 2004/017468 de 26/02/2004

(21) **PI 0312849-0** (22) 24/07/2003 **1.3**
(30) 26/07/2002 US 60/398,803
(51) C08B 16/00, C08B 11/00, C07G 17/00
(54) PRODUÇÃO DE CELULOSE MICROCRISTALINA
(57) "PRODUÇÃO DE CELULOSE MICROCRISTALINA". A presente invenção refere-se a celulose microcristalina que é produzida submetendo-se a um tratamento de cisalhamento elevado, em pressão e temperatura elevada, uma mistura de reação de um material de celulose, um composto de oxigênio ativo e água, durante um tempo efetivo para despolimerizar o material de celulose. A mistura pode ser também despolimerizada após o tratamento de cisalhamento elevado mantendo-a sem resfriamento. Um composto de oxigênio ativo adequado é peróxido de hidrogênio. Um extrusor é um típico dispositivo de cisalhamento elevado.
(71) FMC Corporation (US)
(72) Robert Kopesky, Albert G. Tsai, Thomas A. Ruszkay
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2005
(86) PCT US2003/022988 de 24/07/2003
(87) WO 2004/011501 de 05/02/2004

(21) **PI 0312850-4** (22) 15/07/2003 **1.3**
(30) 22/07/2002 EP 02 405633.5; 18/09/2002 EP 02 020835.1
(51) C08F 220/34, C08F 220/54, A61K 7/06
(54) COPOLÍMEROS E SEU USO EM COMPOSIÇÕES DE TRATAMENTO PESSOAL
(57) "COPOLÍMEROS E SEU USO EM COMPOSIÇÕES DE TRATAMENTO PESSOAL". A presente invenção refere-se a um copolímero derivado da polimerização de (a) pelo menos um monômero catiônico de fórmula (I) em que R_1 é hidrogênio ou metila, R_2 é hidrogênio ou alquila C_1-C_4, R_3, R_4 e R_3, são independentemente um do outro hidrogênio ou alquila C_1-C_4, n é um número inteiro de 1 - 5, e Y é um contra-íon, e (b) pelo menos um monômero de fórmula (II) em que R_6 significa hidrogênio ou metila, e R_7, R_8 e R_9 significam independentemente um do outro hidrogênio ou alquila C_1-C_4, com a condição

de que pelo menos um dos substituintes R_6, R_7, R_8, e R_9 seja alquila C_{1-4}, e (e) opcionalmente pelo menos um agente de reticulação, que contenha pelo menos duas porções etilenicamente insaturadas, assim como seu uso em produto de tratamento pessoal e aos produtos de tratamento pessoal.
(71) Ciba Specialty Chemicals Hoding INC. (CH)
(72) Eleanor Bernice Ridley, Michael Green
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2005
(86) PCT EP2003/007637 de 15/07/2003
(87) WO 2004/009662 de 29/01/2004

$$R_1{-}CH{=}\underset{\displaystyle R_2}{C}{-}\overset{\displaystyle O}{\overset{\|}{C}}{-}O{-}(CH_2)_n{-}\overset{\displaystyle R_3}{\underset{\displaystyle R_5}{N^+}}{-}R_4 \quad Y$$

$$R_6{-}CH{=}\underset{\displaystyle R_7}{C}{-}\overset{\displaystyle O}{\overset{\|}{C}}{-}N\begin{matrix}R_8\\R_9\end{matrix}$$

(21) **PI 0312852-0** (22) 21/07/2003 **1.3**
(30) 25/07/2002 EP 02 016602.1
(51) A61K 31/55, A61P 9/04
(54) EMPREGO DE CILOBRADINA OU OS SAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DESTA PARA O TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA
(57) "EMPREGO DE CILOBRADINA OU OS SAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DESTA PARA O TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA". A presente invenção refere-se ao uso em uma composição farmacêutica de um derivado de amina cíclica específica, ou seus sais farmaceuticamente aceitáveis, para o tratamento ou prevenção de insuficiência cardíaca de qualquer etiologia.
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG (DE)
(72) Brian Guth, Juergen Daemmgen, Randolph Seidler
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2005
(86) PCT EP2003/007929 de 21/07/2003
(87) WO 2004/011006 de 05/02/2004

(21) **PI 0312853-9** (22) 12/07/2003 **1.3**
(30) 22/07/2002 US 10/200,385
(51) G05G 5/28, G05G 9/047, E02F 9/24
(54) DISPOSITIVO DE OPERAÇÃO PARA ATIVAR UM APARELHO
(57) "DISPOSITIVO DE OPERAÇÃO PAPA ATIVAR UM APARELHO". A presente invenção se refere a um dispositivo de operação para ativar um aparelho, em particular para ativar um veiculo. O dispositivo de operação é preferivelmente pivotável e/ou girável em torno de vários eixos geométricos. O dispositivo de operação apresenta um atuador (16), uma alavanca de atuação e pelo menos um sensor. O atuador (16) é conectado operativamente com o a alavanca de atuação. A alavanca de atuação apresenta uma seção de manípulo (14). O sensor é disposto na seção de manípulo (14) para ativar o atuador (16) com conexão operativa, quando a seção de manípulo (14) da alavanca de atuação é apreendida manualmente de maneira devida. O dispositivo de operação de acordo com a invenção é atuado somente quando o operador apreende de maneira devida o dispositivo de operação, sendo que uma atuação não intencional deve ser evitada mediante ampla manutenção das propriedades ergonômicas positivas.
(71) Deere & Company (US)
(72) Niels Dybro
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 21/01/2005
(86) PCT EP2003/007557 de 12/07/2003
(87) WO 2004/010239 de 29/01/2004

(21) **PI 0312854-7** (22) 16/07/2003 **1.3**
(30) 19/07/2002 DE 102 33 048.4
(51) A61K 31/135, C07C 215/46, A61P 25/04, A61P 25/24
(54) COMPOSTOS 1-FENIL-2-DIMETILAMINOMETILCICLOHEXANO PARA A TERAPIA DE SINTOMAS DE DEPRESSÃO, DOR E INCONTINÊNCIA
(57) "COMPOSTOS 1-FENIL-2-DIMETILAMINOMETILCICLOHEXANO PARA A TERAPIA DE SINTOMAS DE DEPRESSÃO, DOR E INCONTINÊNCIA". A presente invenção refere-se a metabolitos de [2-(3-metoxifenil)-ciclohexilmetil)-dimetilamina como bases livres e/ou em forma de sais fisiologicamente compatíveis, a correspondentes medicamentos, bem como ao uso de [2-(3-metoxifenil)-ciclohexilmetil)-dimetilamina e de seus metabolitos para a produção de um medicamento para o tratamento de depressões e a processos para o tratamento de depressões.
(71) Grünenthal GMBH (DE)
(72) Elmar Friderichs, Wolfgang Strassburger, Helmut Heinrich Buschmann, Oswald Zimmer, Jorg Holenz, Hagen Heinrich Hennies, Werner Gunter Englberger, Ulrich Jahnel, Derek Saunders
(74) Guerra Adv.
(85) 19/01/2005
(86) PCT EP2003/007720 de 16/07/2003
(87) WO 2004/009067 de 29/01/2004

(21) **PI 0405640-0** (22) 27/04/2004 **1.3**
(30) 02/05/2003 US 10/429,141
(51) C09D 5/00, C08K 5/521, C08G 18/42, C09D 175/04, C23C 30/00
(54) REVESTIMENTO, COMPOSIÇÃO PARA REVESTIMENTO E PROCESSO PARA AUMENTAR A ADESÃO DOS REVESTIMENTOS
(57) "REVESTIMENTO, COMPOSIÇÃO PARA REVESTIMENTO E PROCESSO PARA AUMENTAR A ADESÃO DOS REVESTIMENTOS". A invenção refere-se a uma composição para revestimento que demonstra maior adesão e a um processo para a melhoria da adesão de uma composição para revestimento em um metal. O revestimento e o processo da invenção fornecem maior adesão de um revestimento quando o revestimento é aplicado diretamente sobre substratos metálicos, especialmente substratos metálicos não tratados tais como o aço galvanizado, o alumínio não lixado e o aço enrolado a frio não lixado. Mais particularmente, a invenção fornece uma composição que compreende (1) uma quantidade eficiente de um primeiro composto que possui um número de ácido de 70 até 120 mg de KOH/g, um número de hidroxila de 200 até 400 mg de KOH/g, um peso molecular de número médio de 300 até 700 e que é o produto da reação de (a) pelo menos um ácido carboxílico difuncional, (b) pelo menos um poliol trifuncional, (c) pelo menos um interruptor de cadeia e (d) ácido fosfórico, (II) uma quantidade eficiente de um segundo composto que compreende um éster de carbóxi fosfato que possui a fórmula (I), em que R é um grupo alifático C_5-C_{40} em que um ou mais átomos de carbono alifáticos são substituídos por grupos $-COOR^1$ laterais ou terminais, em que R^1 é H, metal, amônio, C_1-C_6 alquila ou C_6-C_{10} arila. M é hidrogênio, metal ou amônio e x é um número de O até 3 e (III) um composto que fornece baixa tensão superficial e que promove umedecimento de superfície de um substrato.
(71) Basf Corporation (US)
(72) David L. Newton
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/01/2005
(86) PCT US2004/013108 de 27/04/2004
(87) WO 2004/099323 de 18/11/2004

$$(R\text{-}O)_x\text{-}\overset{\overset{\displaystyle O}{\|}}{P}(OM)_{3-x}$$

(21) **PI 0405642-6** (22) 06/05/2004 **1.3**
(30) 06/05/2003 US 10/429,843
(51) C10G 27/12
(54) PROCESSO PARA A OXIDAÇÃO EXTRATIVA E CONTAMINANTES DE CORRENTES BRUTAS DE HIDROCARBONETOS
(57) "PROCESSO PARA A OXIDAÇÃO EXTRATIVA DE CONTAMINANTES DE CORRENTES BRUTAS DE HIDROCARBONETOS". É descrito um processo para a oxidação extrativa de contaminantes de correntes brutas (24) de hidrocarbonetos ricas em compostos polares heteroatômicos, o processo envolvendo a oxidação extrativa de compostos sulfurados e nitrogenados dessas correntes, dito processo compreendendo tratar ditas correntes com um par peróxido em solução (23) /ácido orgânico (22), o porcentual em peso da solução de peróxido e de ácido orgânico sendo de pelo menos 3 tanto para o peróxido como para o ácido orgânico, sob pH ácido, pressão atmosférica ou mais alta e pressão ambiente ou mais elevada. Como resultado da reação, os compostos heteroatômicos oxidados, tendo forte afinidade pela fase aquosa, são extraídos para a dita fase aquosa, enquanto o hidrocarboneto oxidado é neutralizado em (5), lavado com água em (6) e seco em (7), o produto final resultante sendo uma corrente tratada (29) da qual foram removidos 88,1 % em peso ou mais de compostos de nitrogênio total, nitrogênio básico até 99,1 % em peso, ambos calculados como teores mássicos; compostos de enxofre total foram removidos em até 23% em peso, enquanto a remoção de olefinas totais é limitada a 6,5% em peso. O produto tratado (29) é posteriormente dirigido para qualquer processo de refino.
(71) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ)
(72) Wladmir Ferraz de Souza
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'anna
(85) 13/01/2005
(86) PCT GB2004/001966 de 06/05/2004
(87) WO 2004/099346 de 18/11/2004

(21) **PI 0405644-2** (22) 16/04/2004 **1.3**
(30) 24/04/2003 DE 103 18 551.8
(51) B60N 2/235
(54) AJUSTE PARA ASSENTO DE VEÍCULO
(57) "AJUSTE PARA ASSENTO DE VEÍCULO". A presente invenção refere-se a um ajuste para um assento de veículo, em particular, um assento de veículo automotivo, que apresenta uma primeira parte de ajuste (5'), uma segunda parte de ajuste (8), que fica montada de forma pivotante em relação à primeira parte de ajuste (5) por meio de um pino de encosto traseiro (10), uma lingüeta de travamento, que fica montada de forma pivotante na primeira parte de ajuste (5') por meio de um pino em lingüeta (13) e que encontra-se em interação com a segunda parte de ajuste (8) para travamento do ajuste (1) e duas braçadeiras de impulso (49) dispostas na lateral externa da primeira parte de ajuste (5), entre o pino de encosto traseiro (10) e o pino em lingüeta (13), o pino de encosto traseiro (10) é adicionalmente suportado na estrutura na primeira parte de ajuste (5) e/ou uma parte de estrutura (7).
(71) Keiper GMBH & CO. KG (DE)
(72) Martin Kraus, Olaf Kreuels
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/01/2005
(86) PCT EP2004/004026 de 16/04/2004
(87) WO 2004/094182 de 04/11/2004

(21) **PI 0405646-9** (22) 23/01/2004 **1.3**
(30) 05/02/2003 DE 103 04 574.0
(51) B60N 2/015
(54) MECANISMO DE RETENÇÃO PARA O BANCO DE UM VEÍCULO
(57) "MECANISMO DE RETENÇÃO PARA O BANCO DE UM VEICULO". A presente invenção refere-se a um mecanismo de retenção (1) para o banco de um veículo, particularmente para um banco de veículo motor, tendo uma lingüeta pivotavelmente montada (11) para retenção de um elemento de conjunção (B), e tendo pelo menos um elemento de fixação (25, 31) que assegura uma condição travada pela interação com uma primeira superfície funcional (21) da lingüeta (11), e segura em um estado aberto pela interação com uma segunda superfície funcional (41) da lingüeta (11), o elemento de segurança (25, 31) exerce um momento de abrir sobre a lingüeta (11) na condição aberta.
(71) Keiper GMBH & CO.KG (DE)
(72) Peter Müller, Thomas Christoffel, Kadir Yasaroglu, Holger Trautmann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/01/2005
(86) PCT EP2004/000543 de 23/01/2004
(87) WO 2004/069585 de 19/08/2004

3. Publicação do Pedido

3.1
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8201685-2** (22) 18/07/2002 **3.1**
(51) G09F 15/02
(54) PAINEL EXIBIDOR DE PUBLICAÇÕES
(57) "PAINEL EXIBIDOR DE PUBLICAÇÕES". Com a intenção de poder oferecer grande simplicidade na instalação diária do nosso painel exibidor, facilitando a tarefa do encarregado ao montar a exibição de produtos quando abre a banca e desmontá-la quando a fecha.

(71) Juan Bezzati (AR)
(72) Juan Bezzati
(74) Guerra Adv.

(21) **MU 8300284-7** (22) 21/02/2003 **3.1**
(51) H01H 19/02
(54) APERFEIÇOAMENTO EM CHAVE SELETORA
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM CHAVE SELETORA". Que compreende um conjunto formado por apenas 5 peças, ou seja, base, carcaça, seletor e contatos metálicos, havendo um sistema diferenciado de catraca para dar posição aos contatos metálicos.
(71) Waldoylson da Silva Miranda (BR/SP)
(72) Waldoylson da Silva Miranda
(74) Pereira Torres

(21) **MU 8300487-4** (22) 02/04/2003 **3.1**
(51) A47D 7/01
(54) ARTICULAÇÃO MECÂNICA DESTINADA A REGULAGEM DE ALTURA DE ESTRADOS DE BERÇOS COM OPÇÃO DE INCLINAÇÃO EM UM ÚNICO SENTIDO
(57) "ARTICULAÇÃO MECÂNICA DESTINADA A REGULAGEM DE ALTURA DE ESTRADOS DE BERÇOS COM OPÇÃO DE INCLINAÇÃO EM UM ÚNICO SENTIDO". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Articulação Mecânica Destinada a Regulagem de Altura de Estrados de Berços Com Opção de Inclinação Em Um único Sentido, (1), caracterizada por ser constituída por hastes (2); arruelas (3) com furações (4); parafusos (5) de fixação; parafuso (6) tipo Allen ou outro; arruela de pressão (7); porca (8) sextavada. As hastes (2) possuem secção retangular e são soldadas a ponto, em uma de suas extremidades uma arruela (3) dupla nas quais, respectivamente em uma delas, quatro furos (4) eqüidistantes entre si e na outra, dois furos (4) de mesmo diâmetro posicionados simetricamente em relação ao furo central da arruela (3). Os conjuntos, haste (2)/arruela (3) são fixados sobrepondo-se um segundo conjunto arruela (3) da primeira haste (2) com arruela (3) da segunda haste (2) através de parafuso (6), arruela (7) de pressão e porca (8) sextavada permitindo sempre o livre giro com o deslizamento entre ambas. Seu uso permite a regulagem em altura do estrado e também levantar um dos lados do estrado auxiliando o bebê na digestão e ainda oferece a possibilidade de ser utilizado em berços com grade móvel ou fixa.
(71) Daniel de Vicente (BR/SP)
(72) Daniel de Vicente
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda

(21) **MU 8301753-4** (22) 30/07/2003 **3.1**
(51) A43B 17/14
(54) PALMILHA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO
(57) "PALMILHA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO". Constituída por duas lâminas plásticas plásticas (1) e (2) recortadas na forma tradicional de uma palmilha e unidas entre si por sistema de soldagem térmica ou ultra-som aplicada nas suas bordas periféricas (3) com ramificações superficiais (4), de maneira a definir vários setores de amortecimento (5) que se intercomunicam através de pequenas passagens (6) resultantes de pequenas interrupções das ramificações superficiais (4), sendo infiltrada no interior da palmilha uma porção de gel (7) que se espalha pelos setores de amortecimento (5) criando 'almofadas' que amortecem os movimentos dos pés do usuário ao andarem, sendo que a ductilidade do amortecimento é garantida pela passagem do gel de um setor para outro de acordo com o pisar do usuário.
(71) Klin Produtos Infantis LTDA (BR/SP)
(72) Carlos Alberto Mestriner
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) **MU 8301754-2** (22) 30/07/2003 **3.1**
(51) A41D 19/04
(54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM MECANISMO DE AJUSTE DE TAMANHO APLICÁVEL EM EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE LUVAS
(57) "DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM MECANISMO DE AJUSTE DE TAMANHO APLICÁVEL EM EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE LUVAS". Compreendendo basicamente na adoção de um par de furos complementares (10) no porta-cremalheira (11) e um par de furos extremos complementares (12) na cremalheira (13), além de um volante (14) sem meios de ajuste de curso do porta-cremalheira (11).
(71) Plast Luvas Comercio e Industria de Artefatos Plasticos LTDA (BR/SP)
(72) Julio César Haydu
(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) **MU 8301755-0** (22) 30/07/2003 **3.1**
(51) A41D 19/04, A41D 19/02, B29C 65/04
(54) DISPOSITIVO BLOCADOR APLICÁVEL A EQUIPAMENTO PRODUTOR DE PEÇAS EM POLIETILENO
(57) "DISPOSITIVO BLOCADOR APLICÁVEL A EQUIPAMENTO PRODUTOR DE PEÇAS EM POLIETILENO". Compreendendo basicamente um par de pinos verticais (10) eletricamente aquecidos por meio de um transformador elétrico (11) e assentados em uma régua horizontal (12) acionável por um pistão (13) conectado a uma válvula solenóide (14), sendo que esta é conectada ao contador numérico de produção (15) do equipamento produtor, dito par de pinos (10) sendo guiado pelo interior de um par de furos oblongos (16) presentes numa lâmina fixada por sobre a faca superior de corte (17) do equipamento produtor.
(71) Plast Luvas Comercio e Industria de Artefatos Plasticos LTDA (BR/SP)
(72) Julio César Haydu
(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) **MU 8301756-9** (22) 30/07/2003 **3.1**
(51) A41D 19/04
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A MÁQUINA PRODUTORA DE LUVAS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A MÁQUINA PRODUTORA DE LUVAS". Compreendendo basicamente num dispositivo soprador de ar (10) representado por um elemento tubular rígido (11) horizontalmente disposto ligeiramente à frente da borda inferior da faca superior de corte (12) da máquina, esse elemento tubular rígido (11) incorporando inferiormente uma pluralidade de micro-furos (13) e sendo alimentado através de uma mangueira flexível (14) por uma de suas bordas, a qual é interligada a usual fonte de ar (não ilustrada), sendo que o controle de emissão de ar ocorre pelo controle de um terceiro came (15) associado a um terceiro sensor (16), ambos incorporados a usual conjunto de cames e sensores de avanço (17,18) e de frenagem (19,20) respectivamente, já presentes na convencional máquina produtora de luvas.
(71) Plast Luvas Comercio e Industria de Artefatos Plasticos LTDA (BR/SP)
(72) Julio César Haydu
(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) **MU 8301757-7** (22) 30/07/2003 **3.1**
(51) A47K 3/28
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A ELETRODOMÉSTICO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A ELETRODOMÉSTICO". Do tipo definido por um aquecedor instantâneo de água provido de uma usual carcaça (10) dotada de conexão de entrada de água (11), no interior da citada carcaça sendo disposta uma resistência elétrica de aquecimento (não ilustrada) e incorporando ainda tampa superior (12) e tampa inferior ou crivo (13), compreendendo basicamente na adoção de uma abraçadeira (14) disposta superior e internamente ao equipamento e unindo o extremo interno de um fio terra (15) ao extremo superior de um eletrodo de entrada (16) cuja porção inferior é dobrada e inserida na citada conexão de entrada de água (11), dita abraçadeira (14) unindo ainda simultaneamente o extremo interno do fio terra (15) a um eletrodo de saída (17) embutido em um duto vertical de passagem (19) e tendo seu extremo inferior junto à parede interna da tampa inferior ou crivo (13) do aparelho, ambos eletrodos (16, 17) tendo suas porções superiores passantes em buchas de guia (18) fixadas internamente ao aparelho ou ainda através da vedação pela luva (14).
(71) Lousano Indústria de Condutores Elétricos LTDA (BR/SP)
(72) Pascoal Grassiotto
(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8301758-5** (22) 30/07/2003 **3.1**
(51) A47K 3/28
(54) DUTO AUXILIAR APLICÁVEL A APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
(57) "DUTO AUXILIAR APLICÁVEL A APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS". Definidos por aquecedores instantâneos de água que se aproveitam do assim chamado efeito Joule e entre os quais são conhecidos chuveiros e torneiras elétricas e que incorporam, entre outros elementos, um par de saídas de água definidas por condutos verticais (10) posicionados centralmente no interior de uma assim definida câmara de aquecimento (11), definida no interior do aquecedor, e sob um diafragma (12) no qual atua uma mola (13), esses condutos sendo responsáveis pelo escoamento da água aquecida na câmara de aquecimento (11) em direção à saída de água quente do aquecedor. A presente inovação é compreende basicamente na adoção de um duto auxiliar (14) de passagem de água que garanta a utilização do aquecedor mesmo quando do envelhecimento do diafragma (12) e definido por um elemento tubular cilíndrico paralelamente alinhado aos dutos convencionais (10), de altura ligeiramente superior à dos mesmos e tendo sua base interligada à área de saída (15) de água do aquecedor.
(71) Lousano Indústria de Condutores Elétricos LTDA (BR/SP)
(72) Pascoal Grassiotto
(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) **MU 8301759-3** (22) 30/07/2003 **3.1**
(51) A47K 13/28
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM AMPLIADOR DE ASSENTO SANITÁRIO
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM AMPLIADOR DE ASSENTO SANITÁRIO". Refere-se o presente modelo, a um funcional e inédita disposição de um ampliador de altura de assento sanitário, através de assentos sobressalentes encaixados no vaso sanitário, em quantidade que atinja a altura necessária ao usuário, para assentar-se sobre o vaso em uma altura mais condizente, visto que muitos vasos, atualmente são construídos com alturas inferiores aos padrões anteriormente utilizados, dificultando aos usuários idosos, ou com problemas de saúde, tais como: reumáticos, lordoses, lombares e outros de os utilizarem com segurança e conforto.
(71) Julio Cesar de Marchi (BR/SP)
(72) Julio Cesar de Marchi
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8301760-7** (22) 30/07/2003 **3.1**
(51) B65D 1/40, B65D 81/38
(54) DISPOSIÇÃO TÉRMICA APLICADA EM GARRAFAS COM EJETOR SPRAY
(57) "DISPOSIÇÃO TÉRMICA APLICADA EM GARRAFAS COM EJETOR SPRAY". Refere-se o presente modelo, a uma funcional e inédita disposição térmica aplicada em garrafa com ejetor spray para ejetar líquidos, água e similares, a uma temperatura maior que a ambiente, propriciando aos usuários maior comodidade, além de evitar o aquecimento contínuo em aplicações, pois o revestimento térmico alojado nas paredes laterais da garrafa, permitem a conservação da temperatura por mais tempo.
(71) Julio Cesar de Marchi (BR/SP)
(72) Julio Cesar de Marchi
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8301761-5** (22) 30/07/2003 **3.1**
(51) A01M 1/20
(54) DISPOSITIVO DE AÇÃO PARA EMBOSCAR E MATAR INSETOS RASTEJANTES, BARATAS E SIMILARES
(57) "DISPOSITIVO DE AÇÃO PARA EMBOSCAR E MATAR INSETOS RASTEJANTES, BARATAS E SIMILARES". Refere-se o presente modelo, a um funcional e inédito dispositivo de ação manual para emboscar e matar insetos rastejantes, baratas e similares, através de uma base oval, transparente ou não, provida de uma borda de borracha e de uma haste escamoteável vazada internamente, que possui em seu ápice, um orifício para encaixe do tubo da válvula do inseticida para despejo do produto. Um bocal adaptador opcional pode ser encaixado por rosqueamento ou pressão, permitindo o encaixe de qualquer modelo de válvula do inseticida.
(71) Julio Cesar de Marchi (BR/SP)
(72) Julio Cesar de Marchi
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8301762-3** (22) 30/07/2003 **3.1**
(51) A63H 27/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PLANADOR DE BRINQUEDO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PLANADOR DE BRINQUEDO". Planador de brinquedo (1) cuja propulsão é realizada através de meios elásticos (E), tal como, por exemplo, um anel elástico, ou ainda por meios manuais, sendo dito planador (1) conformado por peças sobrepostas e fixadas entre si por meio de cola ou outro meio equivalente; dito planador (1) compreende uma estrutura de fuselagem alongada (2) com estrutura laminar, a qual é dotada de um dente inferior frontal e reentrante (3), passível de servir de membro de agarre de uma das porções do elemento elástico (E) propulsor; na borda superior (3) da estrutura laminar da fuselagem (2) são distribuídos os membros estabilizadores do planador, sendo que na porção mediana frontal é posicionado elemento que compreende as asas laterais frontais (4), enquanto que na porção extrema posterior superior e/ou inferior são dispostos os elementos que compreendem as asas laterais posteriores (5) e o leme vertical (6); as porções medianas frontais das faces laterais (7) da fuselagem laminar (2) são, preferencialmente, revestidas por laminas (8) de papel ou conveniente; as asas frontais (4) são confeccionadas por pelo menos dois elementos laminares sobrepostos, que configuram maior peso e resistência às mesmas, sendo eles, a elemento central (4a), de maior comprimento e que compreende o formato das asas em si e o elemento inferior de reforço (4b).
(71) Cristina Keiko Sado Ikeda (BR/SP)

(72) Cristina Keiko Sado Ikeda
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8301764-0** (22) 31/07/2003 **3.1**
(51) A46B 11/00
(54) ESCOVA DE DENTE
(57) "ESCOVA DE DENTE". Patente de modelo de utilidade para escova de dente que é compreendida por um recipiente de material flexível (10) que servira como reservatório para água, um adaptador (11) com um canal interno que a água ira passar pelo o mesmo, em seguida passara pelo canal da escova (12) chegando até as cerdas da mesma, por onde a água ira chegar até a boca do usuário, bastando que o usuário pressione os dedos no recipiente de material flexível (10), após o uso pode-se optar em guardar a escova (12) no interior do recipiente de material flexível (10) quando em desuso.
(71) Aloísio de Jesus Siqueira (BR/SP)
(72) Aloísio de Jesus Siqueira

(21) **MU 8301765-8** (22) 31/07/2003 **3.1**
(51) B65D 33/14, A45C 13/22
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ALÇA TRANSPORTADORA
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ALÇA TRANSPORTADORA". Pertencente ao campo das embalagens, de uso mais precisamente para o transporte de sacolas plásticas, durante passeios, compras, entre outros, sendo idealizada com o objetivo de facilitar o transporte de sacolas plásticas e similares, visto ser constituída de uma alça delgada (1) em forma de 'C', contendo o perímetro externo curvado e o perímetro interno ondulado (2), sendo em cada uma das extremidades da alça delgada (1) existe um gancho (3), de forma que o usuário encaixe facilmente as alças (4) de uma sacola plástica (5) e empunhe a alça delgada (1), transportando a sacola plástica (5) pendurada.
(71) Marcelo Aparecido Loro (BR/SP)
(72) Marcelo Aparecido Loro
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301766-6** (22) 31/07/2003 **3.1**
(51) G10K 9/04
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM VÁLVULA PARA ACIONAMENTO DE BUZINA A AR COMPRIMIDO E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM VÁLVULA PARA ACIONAMENTO DE BUZINA A AR COMPRIMIDO E SIMILARES". Pertencente ao campo da mecânica, de uso mais precisamente para o acionamento de buzinas a ar para veículos, constituída de um corpo cilíndrico estrutural (1), dotado inferiormente de um conector roscado no corpo (2) contendo um orifício (3), no qual é encaixado o duto de alimentação com ar comprimido, que alimenta uma câmara (4) solidária a um duto (5) comunicável com o orifício de saída (6) de ar comprimido que alimenta uma buzina, sendo que o estremo do duto (5) solidário à câmara (4) é mantido vedado por meio de um anel polimérico (7) calçado sob uma válvula (8), cuja haste de acionamento (9) percorre através do duto (5) até projetar-se através do rebaixo circular (10), contendo outro anel vedante polimérico (11), além de que sobre o perímetro superior do corpo cilíndrico estrutural (1) se assenta uma plataforma retangular (12), que por sua vez ostenta sobre si uma mola delgada em forma de 'U' (13), protegida superiormente com um elemento polimérico e contendo um elemento limitador (14) em sua porção ínfero-interna, para reter através de si a haste de acionamento (9) solidária à válvula (8).
(71) João Gonçalves de Arruda (BR/SP)
(72) João Gonçalves de Arruda
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301767-4** (22) 31/07/2003 **3.1**
(51) B65D 1/02, B65D 21/032
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM". Segundo a qual dita embalagem é configurada por corpo (1) preferivelmente confeccionado em material plástico tipo PET, com formato basicamente troncônico, com a base menor (1a) voltada para baixo, a qual configura o fundo curvo (2) da embalagem, sendo que do referido fundo (2), projetam-se para baixo quatro pés de apoio radiais (3), com seção circular, ligeiramente inclinados para fora de cima para baixo, e dispostos em cruz, ditos corpo (1) e pés de apoio (3) reproduzindo, de maneira estilizada, a forma do úbere da vaca, simbolizando a parte superior dessa glândula mamária e suas quatro tetas; a base maior (lb) do corpo troncônico (1), que configura a face superior (4) da embalagem, apresenta-se desenvolvida em uma superfície ligeiramente curva, com a

concavidade voltada para cima, no centro da qual é prevista abertura circular na qual se encaixa, por pressão, tampa cilíndrica (5) do tipo dotada de cinta ou lacre removível; circundando a referida tampa (5), são previstos, na face superior (4) do corpo (1), quatro rebaixos circulares (6), equidistantemente espaçados e dispostos em cruz, os quais configuram superfícies de apoio para os pés (3) de uma embalagem disposta imediatamente acima, quando do empilhamento de várias unidades.
(71) Corpbrasil Design LTDA (BR/SP)
(72) Milton Oliveira Bernard
(74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **MU 8301768-2** (22) 01/08/2003 **3.1**
(51) A47B 31/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BANQUETA MULTIFUNCIONAL
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BANQUETA MULTIFUNCIONAL". Que difere do estado da técnica em móveis com características de embutidura e transportabilidade, os quais são disponibilizados em forma de jogo, composto por várias peças que, prestam-se cada qual, a uma função primária e única, sendo utilizados geralmente em piscinas, praias, quiosques, rios, represas, bares e similares; o objeto aqui pleiteado é constituído de um corpo (1) conformado preferencialmente em plástico, de formato convencional, apresentando quatro pés ou extensões laterais (2), as quais estão interligadas em sua porção inferior por travessas (3), que impedem o deslocamento dos pés; o corpo (1) ostenta em sua porção superior um tampo (4), preferencialmente quadrangular, que se configura convencionalmente como assento, o qual é sustentado pelas extensões (2), que na junção torna as quinas plano-inclinadas, permitindo o encaixe interno de peça de idêntica conformação; dito tampo (4) apresenta sedes que se conformam como reentrâncias ou alojamentos (5), distribuídos de modo geométrico, em quantidade e diâmetros variados.
(71) Luis Antonio de Oliveira (BR/SP) , Matheus Augusto de Moraes (BR/SP)
(72) Luis Antonio de Oliveira, Matheus Augusto de Moraes
(74) M. Rosário Assess. Propr. Industrial S/C Ltda

(21) **MU 8301769-0** (22) 01/08/2003 **3.1**
(51) A01K 97/10
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE PARA VARA DE PESCAR
(57) A "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE PARA VARA DE PESCAR". Consiste de um suporte (1) multiuso e desmontável para vara de pesca (2) o qual pode ser utilizado tanto na pesca em tablado (9) como na pesca em barranco (25). O suporte (1) é desmontável e consiste em três partes. Tem como vantagens a versatilidade e a praticidade aliadas ao baixo custo de fabricação podendo ser transportado em pequenos espaços devido ao fato de ser desmontável.
(71) Dimerval Ramos (BR/SP)
(72) Dimerval Ramos
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301770-4** (22) 09/09/2003 **3.1**
(51) A61F 5/445
(54) CAPA PARA BOLSA PLÁSTICA DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA
(57) "CAPA PARA BOLSA PLÁSTICA DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA". Capa para bolsa plástica de colostomia e urostomia. Patente de Modelo. É composta de material macio e descartável, forma retangular (1) com a parte superior ligeiramente curva e fechada (3), e com abertura arredondada para encaixar qualquer bolsa plástica de colostomia e urostomia (2) ficando em contato com a pele e com a parte inferior também fechada (4). Possui abertura frontal transpassada, em forma de fronha, com as laterais fechadas (4 e 5) (Fig. 2) para facilitar a introdução de qualquer bolsa plástica existentes no mercado. Protege a pele do atrito da bolsa plástica de colostomia e urostomia, evitando reações alérgicas e secundárias principalmente as produzidas pela transpiração. Além disso, oculta o material contido nas bolsas, tornando menos traumática a situação provisória ou definitiva vivida pelo usuário.
(71) Eliane Christina de Campos Rebello (BR/RJ)
(72) Eliane Christina de Campos Rebello

(21) **MU 8301772-0** (22) 01/08/2003 **3.1**
(51) B65D 30/24, B65D 33/06
(54) SACO PLÁSTICO PARA LÍQUIDO COM SISTEMA DE ALÇA E TUBO DE ESGOTAMENTO COM VÁLVULA DE RETENÇÃO

(57) "SACO PLÁSTICO PARA LÍQUIDO COM SISTEMA DE ALÇA E TUBO DE ESGOTAMENTO COM VÁLVULA DE RETENÇÃO". Patente de Modelo de Utilidade de saco plástico munido de sistema de alça e tubo de esgotamento com válvula de retenção para permitir o transporte e utilização de líquidos armazenados em sacos plásticos. O tubo de esgotamento em conjunto com a válvula de retenção permitem o controle do fluxo do líquido do meio interno ao meio externo do saco plástico.
(71) Paulo Renato de Lima (BR/MG)
(72) Paulo Renato de Lima

(21) **MU 8301773-9** (22) 01/08/2003 **3.1**
(51) B65D 77/28, B65D 33/06
(54) SACO PLÁSTICO PARA LÍQUIDO COM SISTEMA DE ALÇA E TUBO DE ESGOTAMENTO
(57) "SACO PLÁSTICO PARA LÍQUIDO COM SISTEMA DE ALÇA E TUBO DE ESGOTAMENTO". Patente de Modelo de Utilidade de saco plástico munido de sistema de alça e tubo de esgotamento para permitir o transporte e utilização de líquidos armazenados em sacos plásticos. O movimento do tubo de esgotamento para cima e para baixo permite o controle do fluxo do líquido do meio interno ao meio externo do saco plástico.
(71) Paulo Renato de Lima (BR/MG)
(72) Paulo Renato de Lima

(21) **MU 8301774-7** (22) 01/08/2003 **3.1**
(51) B65D 33/06
(54) SACO PLÁSTICO PARA LÍQUIDO COM SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO
(57) "SACO PLÁSTICO PARA LÍQUIDO COM SISTEMA DE ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO". Patente de Modelo de Utilidade de saco plástico vedado, munido de sistema de alça para transporte e fixação, utilizado para facilitar o manuseio, armazenagem, movimentação e utilização de líquidos.
(71) Paulo Renato de Lima (BR/MG)
(72) Paulo Renato de Lima

(21) **MU 8301775-5** (22) 01/08/2003 **3.1**
(51) H02G 3/12, H02G 3/18
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RÉGUA DE TOMADAS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RÉGUA DE TOMADAS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA". A ser instalada sob pisos elevados, alimentada eletricamente por cabeamento guiado por calha ou demarcadores do tipo gancho ou alça, provindo do Quadro de Distribuição Elétrica, dita régua elétrica (1) dotada de até seis tomadas elétricas (3) para receber plugs (4) dos cabos elétricos (extensões) (5), que se ramificam, já sobre o piso, até o ponto de energização dos usuários; o corpo (2) da peça (1) recebendo uma tampa (13) de fechamento com prolongamento lateral (16) incorporando, após dobra, aba ortogonal (17), dimensionada para encostar-se imediatamente por trás da borda superior abaulada do ressalto (R) do terra plug (4) do cabo elétrico (extensão) (5) ligado à tomada (3), de modo que, mesmo que hajam bruscos esforços impostos no cabo elétrico (5), provocando forças contrárias ao sentido de encaixe do plug na tomada, não ocorra o desligamento, impedido pela aba (16) da tampa (13), fixada e travada ao corpo (2) da régua elétrica (1).
(71) José Roberto Gualco (BR/SP)
(72) José Roberto Gualco

(21) **MU 8301776-3** (22) 01/08/2003 **3.1**
(51) A44C 27/00
(54) MÁQUINA DE AUMENTAR OU DIMINUIR ALIANÇAS, E SEMELHANTES COM TRIBOLÉ ESCALONADO DE MEDIDAS
(57) "MÁQUINA DE AUMENTAR OU DIMINUIR ALIANÇAS, E SEMELHANTES COM TRIBOLÉ ESCALONADO DE MEDIDAS". Um tribolé com escalonamento, com o objetivo de facilitar e obter medidas desejadas nas alianças sem a necessidade de passá-las pelo processo várias vezes. ou seja, tirar as alianças ou semelhantes do tribolé para medir sua circunferência através da régua específica para este serviço, com isto o inventor tornou melhor, mais rápido e seguro obter os diâmetros desejados de alianças e semelhantes, sem correr o risco de passar da medida desejada, características que são: o corpo da máquina, a sua base com os orifícios para fixação, um disco matriz com orifícios cônicos de vários diâmetros, preso a base por um parafuso móvel. Movendo-se no interior da máquina, temos uma peça vertical em cuja, a parte superior se identifica um eixo cônico prismático e rosqueado em sua base. Ainda, vê-se o aludido eixo coberto por um tribolé de paredes móveis, que se abrem ou fecham na justa proporção em que acionar para frente ou para trás, uma alavanca de comando, conforme o movimento das setas indicativas. Vale ressaltar o movimento de subida e descida da parte inferior do eixo, suporte da peça cônica já descrita. Conforme as setas indicativas, esse movimento é vertical de cima para baixo e vice-versa. De conformidade com o acionamento da alavanca para frente ou para trás. Vemos, ainda, as peças articuladas devidamente por um parafuso que se introduz na rosca fêmea do cone. As paredes móveis são colocadas sobre o cone, possuindo em sua base um soquete e roscar que trabalham no interior do corpo da máquina, nele acondicionados. Vemos, ainda que a peça vertical é dentada para acoplar-se as engrenagens da peça que trabalha colocada na horizontal dentro da carcaça da máquina, girando em um sentido e noutro, segundo as setas indicativas, conforme o movimento da alavanca. Temos também, o tribolé escalonado, nas medidas de alianças e semelhantes, de acordo com a escala padrão nacional e internacional de medidas.
(71) Valdir José Carvalho (BR/SP)
(72) Valdir José Carvalho
(74) Ademir Xavier - Agente da Propriedade Industrial

(21) **MU 8301777-1** (22) 01/08/2003 **3.1**
(51) F04B 19/00, B67D 5/00
(54) RESERVATÓRIO PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA PROVIDO COM BOMBA E ESGUICHO
(57) "RESERVATÓRIO PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA PROVIDO COM BOMBA E ESGUICHO". O presente relatório descritivo de Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Reservatório Portátil de Água Pressurizada Provido com Bomba e Esguicho, (1), caracterizado por ser constituído por um reservatório (2); bomba (3) automática de pressurização da água; mangueira (4) flexível; esguicho (5) e tomada elétrica (6). A bomba (3) automática de pressurização da água está disposta sobre a face superior do reservatório (2) e dispõe de esguicho (5) para expelir toda a água sob pressão através da mangueira (4). Possui sistema elétrico composto por uma tomada elétrica (6) própria para conexão em acendedor de cigarros e cabos. Sua finalidade e campo de aplicação, é a sua utilização em locais de acampamento, praias, passeios, bem como em todo e qualquer lugar onde seja necessário dispor de água para realizar a higiene pessoal das pessoas que se encontram nesse local.
(71) Antonio Cesar Ribeiro de Oliveira (BR/SP)
(72) Antonio Cesar Ribeiro de Oliveira
(74) Luiz Roberto L. Brito Silva

(21) **MU 8301778-0** (22) 01/08/2003 **3.1**
(51) A61C 17/06
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM SISTEMA DESTINADO À HIGIENE E AROMATIZAÇÃO EM CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA
(57) "DISPOSIÇÃO TECNICA INTRODUZIDA EM SISTEMA DESTINADO À HIGIENE E AROMATIZAÇÃO EM CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA". A presente Patente de Modelo de Utilidade, Disposição Técnica Introduzida em Sistema Destinado a Higiene e Aromatização em Cuspideira Odontológica, (1), é caracterizada por ser constituída por frasco (2), unidade central (3) de acionamento, cuspideira (4), líquido (5) desinfetante odorífico e detergente, cano de ar comprimido (6), cano de saída (7), chave (8) de acionamento de saída do líquido, bomba (9) de ar comprimido, plug divisor (10) de distribuição do ar comprimido, cano de água (11), plug de distribuição (12) de água e líquido, torneira (13) de abertura e fechamento da água, registro (14), cano de saída (15) para o esgoto. O frasco (2) contendo o líquido (5) é conectado na unidade central (3) de acionamento onde está contido um cano de entrada de ar (6) e outro cano de saída (7) do líquido. O cano de ar comprimido (6) possui plug divisor (10) para levar o ar comprimido proveniente de bomba (9) até o frasco (2) e auxiliar na saída do líquido (5) do frasco (2) e conduzi-lo até a cuspideira (4). Possui chave (8) de acionamento de saída do líquido (5) e levá-lo até um plug de distribuição (12) de água e líquido (5), direcioná-lo para uma torneira (13) de saída de líquido/água para cuspideira e registro (14) de abertura e fechamento da água, existente na unidade central (3).
(71) Marisa Soglio (BR/SP)
(72) Marisa Soglio
(74) Luiz Roberto L. Brito Silva

(21) **MU 8301780-1** (22) 04/08/2003 **3.1**
(51) A47J 31/06
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SUPORTE DE FILTRO DE PAPEL PLUGADO A RECIPIENTE ACONDICIONADOR DE PÓ DE CAFÉ
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SUPORTE DE FILTRO DE PAPEL PLUGADO A RECIPIENTE ACONDICIONADOR DE PÓ DE CAFÉ". Compreendido por um corpo principal formado a partir de um suporte fixador uma sobre tampa uma tampa de fechamento e um caixilho este de secção transversal retangular que seu interior forma um recipiente com fundo de onde se estende ascendentemente de forma oblíqua paredes que se findam em uma aba contornante formando internamente uma cavidade acondiconadora que recebe uma tampa de fechamento sendo que a dita aba contornante externamente forma um trilho condutor onde e inserida uma sobre tampa, através de um canal deslizante disposto centralmente na sua face inferior enquanto a face superior projeta em seu perímetro externo grampos de engate fêmea dispostos equidistantemente, sendo que a secção traseira detém um alivio central que recebe plugavelmente o suporte fixador que incorpora em sua face inferior grampo de engate macho de perfil contraposto ao dito grampo de engate fêmea sendo o suporte fixador provido de um funil acondicionador vazado cuja as paredes estende-se alem da face superior e da face inferior formando uma coroa circular, que detém na secção traseira furos de fixação.
(71) Pavão Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(72) Artur Avelino Machado
(74) José Edis Rodrigues

(21) **MU 8301782-8** (22) 04/08/2003 **3.1**
(51) A43B 3/10
(54) ABRIDOR E FECHADOR DE CHINELO
(57) "ABRIDOR E FECHADOR DE CHINELO". É um modelo de utilidade que serve para deixa seu chinelo no tamanho e conforto exato que seu pé precisa. E te assegura da eficiência e rapidez ao colocar e tirar seu chinelo do pé. Com esse sistema nem vai mais ser preciso fazer trocas de tamanho exato para seu

pé. E seu sistema vem do lado de fora do chinelo para melhor uso do produto. Seu sistema vem com a precisão de melhorar o uso de seu chinelo usando ou não ele sempre vai está a sua preferência desejada e adequada ao seu querer.
(71) Edvaldo Ferreira Queregatte (BR/SP)
(72) Edvaldo Ferreira Queregatte

(21) **MU 8301783-6** (22) 04/08/2003 **3.1**
(51) A47B 19/06
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA LEITURA DE LIVROS, REVISTAS E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA LEITURA DE LIVROS, REVISTAS E SIMILARES" Refere-se o presente objeto a um inédito e versátil suporte para leitura de livros, revistas e similares ajustável na altura e largura, possuindo um cavalete base com uma tampo inclinável para apoiar os livros, revistas, provido de ajustes para largura e posição horizontal do tampo inclinável e régua para acompanhamento da leitura, permitindo a movimentação das revistas e livros, consequentemente sua fixação no momento da leitura, para o usuário efetuá-la deitado ou encostada sobre a cama, onde o objeto em questão é colocado sobre a altura do tronco e apoiado sobre a cama, sofá ou outro, nas laterais do corpo do usuário, numa distância de acordo com a preferência e posicionamento, a fim de permitir melhor conforto ao usuário para ler ou copiar artigos de revistas, livros, apostilas e outros.
(71) Robson Selzelin Braga (BR/SP)
(72) Robson Selzelin Braga
(74) Ana Paula Mazzei Dos Santos Leite

(21) **MU 8301784-4** (22) 18/02/2003 **3.1**
(51) A21C 11/02
(54) ESTEIRA DE BOLIAMENTO MÚLTIPLA PARA MASSAS DE PANIFICAÇÃO E SIMILARES
(57) "ESTEIRA DE BOLIAMENTO MULTIPLA PARA MASSAS DE PANIFICAÇÃO E SIMILARES". Compreendida por uma esteira rolante de eixos de tração em posição vertical, cujas caras longitudinais formam duas paredes paralelas (ou inclinadas) encostadas as quais trabalham uma ou mais calhas de boliamneto em forma de espirais ascendentes contínuos paralelos que nascem na parte inferior da esteira rolante até a parte superior com entradas dos pedaços de massa em arranjo a divisora a ser utilizada e saída dos pedaços esféricos de acordo com trabalho manual ou maquina receptora de diferente tipo.
(71) Jose Sejtman (BR/SP)
(72) Jose Sejtman

(21) **MU 8301791-7** (22) 30/07/2003 **3.1**
(51) E03D 11/16
(54) CONECTOR PARA VEDAÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA
(57) "CONECTOR PARA VEDAÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA". Patente do Modelo de Utilidade de um conector para vedação de louça sanitária. Em conformidade com o quanto ilustra a figura 3, o dispositivo é constituído por uma base poligonal com múltiplos pontos de contato (3), o qual permite um ajuste perfeito a tubulação de esgoto, mesmo com pequena deformidade ovalar, não superior a 5% de sua abertura original, consiste, também, de um anel vedante em borracha conformadora ou similar (2), este material conformador possibilita o uso instantâneo após a instalação, assim como a sua reutilização de forma imediata, isto é, se for necessário a remoção da peça em caso de manutenção, esta não provocará dano à louça sanitária, nem a tubulação, podendo a mesma ser reinstalada, sem perder suas características de vedação. Nota-se que o material vedante utilizado neste modelo, possui propriedade conformadora, afastando assim a possibilidade de obstrução da tubulação de esgoto, dando total eficiência à instalação. Este conjunto tem função auto-seladora capaz de proporcionar uma vedação e um alinhamento perfeito entre o bocal de saída da louça sanitária e a tubulação de esgoto, isolando, assim, com sucesso o mau cheiro originado de gases exalados da tubulação de esgoto.
(71) Wendel Medeiros Bastos (BR/RJ) , Welliton Mineiro (BR/RJ) , Anderson Medeiros Bastos (BR/RJ)
(72) Wendel Medeiros Bastos, Welliton Mineiro, Anderson Medeiros Bastos

(21) **MU 8301792-5** (22) 31/07/2003 **3.1**
(51) E05B 53/00
(54) APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUZIDO EM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE DESTRAVAMENTO/TRAVAMENTO DE FECHADURAS E RESPECTIVOS ABERTURA /FECHAMENTO EXTERNO OU INTERNO DE PORTAS LATERAIS DE ACESSO A VEÍCULOS AUTOMOTORES
(57) "APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUZIDO EM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE DESTRAVAMENTO/TRAVAMENTO DE FECHADURAS E RESPECTIVOS ABERTURA/FECHAMENTO EXTERNO OU INTERNO DE PORTAS LATERAIS DE ACESSO A VEÍCULOS AUTOMOTORES". Representado por uma solução evolutiva da mecânica de movimento para mecanismo de fechaduras, tornando-a mais simples, propiciando ganhos em de montabilidade, melhoria nos níveis de ruídos, aumento do tempo de vida útil do mecanismo, através da redução de elementos e conseqüente redução movimentos na cinemática geral apresentada, sendo este possível graças a ação de destravamento/travamento se dar através de cinemática entre o elemento extensor do came de comutação (4), o qual apresenta um pino (5) que tem função de ligação entre este elemento e os elementos alavanca

intermediária superior (6) e alavanca intermediária inferior (9), eliminando a necessidade de outros elementos de ligação.
(71) Valeo Sistemas Automotivos LTDA. (BR/SP)
(72) Luiz Cruz de Oliveira Filho
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **MU 8301795-0** (22) 25/08/2003 **3.1**
(51) A47G 1/14
(54) PORTA-RETRATOS E SISTEMA DE MONTAGEM
(57) "PORTA-RETRATOS E SISTEMA DE MONTAGEM". Obtido inicialmente a partir de duas peças (1) e (2) retangulares unidas entre si por cola, ambas dotadas de uma borda comum (3) retilínea, sendo que a borda contrária de uma das peças (1) recebe recortes laterais levemente cônicos (4), findando-se em um trecho interno plano (5), ao passo que a borda contrária da segunda peça (2) projeta uma aba externa (7) de conformação coincidente, formada a partir de vinco (6); referidas peças (1) e (2) sendo coladas com suas bordas planas coincidentes (3), bem como suas bordas contrárias (4), (5), (7), formando uma das partes (P) que comporão, aos pares, o porta-retratos (R), montando-se as abas externas (7) em sobreposição aos recortes internos (4) e (5), com os vincos sobrepostos (6), de modo que, ao efetuar-se a colagem nesses pontos, as partes (P) do porta-retratos (R) possam ser articuladas entre si, garantindo a abertura e fechamento sem desgastes.
(71) Trea Indústria Comércio Importação e Exportação LTDA (BR/SP)
(72) Sang Cheol Ji
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301797-6** (22) 27/08/2003 **3.1**
(51) F22B 37/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM APARELHO GERADOR DE VAPOR PARA LIMPEZA DE JÓIAS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM APARELHO GERADOR DE VAPOR PARA LIMPEZA DE JÓIAS". Que emprega vapor d'água como elemento de limpeza, sendo que este vapor é produzido por uma caldeira que se acha instalada no interior do aparelho, a qual possui abastecimento automático, e cujo aquecimento efetuado através de resistência elétrica, sendo que a descarga do vapor d'água é feita através de comandos por pedal, deixando as mãos do profissional livres para execução dos trabalhos de limpeza da peça.
(71) João Brambati (BR/SP)
(72) João Brambati
(74) Paulo Euzébio

(21) **MU 8301877-8** (22) 23/06/2003 **3.1**
(51) B65D 23/08, B65D 41/62
(54) DISPOSIÇÃO EM RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA BEBIDAS
(57) "DISPOSIÇÃO EM RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA BEBIDAS". Forjado em material PET (polietileno tereftálico) ou outro que apresente as mesmas características, a ser utilizado para o consumo de cerveja, refrigerantes, refrescos, sucos etc., de formato cilíndrico, seguindo o formato dos recipientes de alumínio já conhecidos e chamados popularmente por 'lata' ou 'latinha', permitindo a visualização das paredes internas do recipiente e do líquido - bebida, de todos os ângulos laterais ou de fundo (figura n° 3 - peça n° 1), fechado na parte superior por uma tampa feita de alumínio ou plástico (figura n° 3 - peça n° 2), com um orifício na superfície por onde a bebida terá fluxo permitido o consumo (figura n0 3 - peça n° 3), orifício que antes do consumo estará fechado por uma tampa de alumínio ou plástico, que será parcialmente removida através de dispositivo de alavanca (figura n° 3 - peças n° 4 e 5) par permitir o fluxo da bebida e o consumo
(71) Alexandre Medeiros Régnier (BR/PR)
(72) Alexandre Medeiros Régnier

(21) **MU 8301878-6** (22) 29/05/2003 **3.1**
(51) A62B 35/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CINTO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CINTO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL". Tratando-se de uma disposição em cinto para transportar produtos colhidos em lavouras, principalmente na colheita de tabaco, sendo constituído de fivela (2), engate (3) e regulador (4).
(71) Astor Kronbauer (BR/RS) , Altemir Luis Oestreich (BR/RS)
(72) Astor Kronbauer, Altemir Luis Oestreich
(74) Lealvi Marcas e Patentes

(21) **MU 8301879-4** (22) 12/06/2003 **3.1**
(51) B62D 59/02
(54) PLATAFORMA DE TRANSPORTE COM LEVANTE POR MEIO DE ARTICULAÇÃO
(57) "PLATAFORMA DE TRANSPORTE COM LEVANTE POR MEIO DE ARTICULAÇÃO". particularmente com sistema de levante dianteiro utilizando o braço hidráulico do trator e sistema de levante traseiro através de articulação mecânica, além de apresentar sistema de giro no seu próprio comprimento, de modo a reduzir o espaço destinado às manobras.
(71) Stapelbroek & CIA LTDA. (BR/RS)
(72) Harrie Johannes Stapelbroek
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8301880-8** (22) 17/07/2003 **3.1**
(51) F24C 15/12
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ACESSÓRIO PARA FOGÃO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ACESSÓRIO PARA FOGÃO". Refere-se o presente relatório descritivo, para patente de Modelo de Utilidade, ao desenvolvimento técnico e funcional de um par perfilado em 'L' aplicado nas laterais do fogão, especialmente desenvolvido para versatilizar a aplicação do mesmo; assim, um arquiteto, decorador e/ou mesmo o usuário, ao mudar a decoração de sua cozinha ou mesmo para adaptação do fogão em outra residência, seja por necessidade estéticas, práticas ou funcional, pode fazer do seu fogão de chão, um fogão de embutimento; bastando, para tanto, fixar o acessório lateralmente no mesmo e retirar as plataformas ou pés de sustentação e, vice-versa. Destarte, esta aplicação dá-se, basicamente, pelo acessório (1) perfilado (2) em 'L' (3) que é aplicado lateralmente no fogão (4), através do sistema de fixação (5) que solidariza o acessório a lateral do fogão. Assim, a transformação completa dá-se com a retirada das plataformas ou pés de sustentação (6) do fogão (4).
(71) Fernando Antonio Santos Pascual (BR/RS)
(72) Fernando Antonio Santos Pascual
(74) Claudio José Martins Costa Gonçalves

(21) **MU 8301910-3** (22) 14/02/2003 **3.1**
(51) C13F 1/00, B01B 1/00
(54) TRANSFORMAÇÃO DO COZEDOR TRADICIONAL (BATELADA) EM COZEDOR CONTÍNUO
(57) "TRANSFORMAÇÃO DO COZEDOR TRADICIONAL (BATELADA) EM COZEDOR CONTÍNUO". Transformação do cozedor tradicional (batelada) em cozedor contínuo, utilizando equipamento já existente na indústria, composto por transferência de massa externa (1), coletor para alimentação de xarope (2), válvula de controle e medidor de vazão de xarope (3), cozedor existente (4), retirada de massa (5), liquidação e tubulação de corte (6), células de cozimento (7), transferência de massa interna (8).
(71) Maria Helena Tiengo Stefani (BR/SP)
(72) Maria Helena Tiengo Stefani
(74) Clovis Vassimon Junior

(21) **MU 8301911-1** (22) 24/03/2003 **3.1**
(51) B27B 19/10
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SERRA
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM SERRA". Do tipo que compreende uma peça laminar delgada com um comprimento compatível e padronizado, onde em sua borda de trabalho é definido um perfil serrilhado ou dentado que configura a próprio fio de corte da serra laminar, sendo o extremo anterior e livre desta peça laminar definido por uma forma chanfrada com cantos arredondados. O extremo posterior ou de acoplamento (3) da peça (10) é constituído por uma borda de perfil em 'V' (4) axial ao corpo da lâmina (10), seguido por um furo passante (5), centrado e alinhado com o eixo longitudinal da referida lâmina (10), estando o furo passante (5) disposto intermediariamente eqüidistante desta borda axial em 'V' (4) e de pequenas abas transversais (6) de pequena largura incorporadas na borda lateral desta peça laminar (10), em uma região imediatamente antes de um rebaixo (7) provido nas respectivas bordas laterais da peça laminar (10), configurando um pescoço, o qual delimita o extremo posterior e universal de acoplamento (3) com o restante do corpo (1, 2) da lâmina de serra (10) propriamente dita.
(71) Starrett Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(72) Salvador de Camargo Junior
(74) Marcaviva - Marcas, Patentes e Tecnologia S/C Ltda

(21) **MU 8301927-8** (22) 18/07/2003 **3.1**
(51) E06B 9/56
(54) CONJUNTO RECOLHEDOR PARA PORTAS E JANELAS
(57) "CONJUNTO RECOLHEDOR PARA PORTAS E JANELAS". Refere-se a presente patente de modelo de utilidade de novas disposições construtivas levadas a efeito em conjunto recolhedor de lâminas de venezianas aplicadas em janelas. Os mecanismos recolhedores conhecidos são tipicamente constituídos por uma caixa fechada que recebe internamente uma estrutura metálica que suporta o carretel dotado de mola e no qual é enrolada a cinta, geralmente de material têxtil pelo qual o usuário consegue com o seu deslocamento, erguer ou abaixar as lâminas da janela. O objetivo da presente patente é de eliminar o elemento metálico que suporta o carretel nos modelos conhecidos, de forma que o referido carretel é fixado na caixa plástica formado por duas.
(71) Udinese Metais LTDA. (BR/SP)
(72) José Carlos Cattel
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301928-6** (22) 28/07/2003 **3.1**
(51) B65D 41/00
(54) TAMPA APERFEIÇOADA
(57) "TAMPA APERFEIÇOADA". Para recipientes que utilizam fechamento por sistema a vácuo possuindo uma região anelar rebaixada (4), recoberta por material vedante (2) em forma de anel e preferencialmente situada na porção central da região plana (3), dita região anelar (4), que delimita uma região sobre-elevada (6) nivelada com a região plana (3), sendo provida de dois ou mais furos (5) feitos por punção da parte inferior para a parte superior da tampa (1), conformando coroas (7), que recebem o material vedante (2) fixados parcialmente sobre os furos (5) por meio de verniz aderente. A tampa, ora proposta, possui dentre outras, as seguintes vantagens: baixo custo de produção; garantia maior da inviolabilidade do produto; facilidade de manuseio e a segurança proporcionada pela tampa, que evita o contato do usuário com quaisquer elementos, que possam causar-lhe ferimentos.
(71) Aro S/A Exportação, Importação, Indústria e Comércio (BR/SP)
(72) Aluísio Abdalla
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **MU 8301929-4** (22) 04/08/2003 **3.1**
(51) B43K 29/18
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CANETA MULTI-FUNCIONAL
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CANETA MULTI-FUNCIONAL". Tem por objeto um prático e inovador modelo de caneta esferográfica posteriormente afilada, pertencente ao campo dos utensílios de escritório, sendo utilizada para a abertura de envelopes, retirada de grampos, corte de folhas picotadas ou não, entre outras atividades típicas de escritório, e ao qual foi dada original disposição construtiva, agregando um inédito elemento progressivamente adelgaçado e de perímetro curvo, que possibilita sua penetração em pequenas frestas, cortes ou brechas, a fim de recortar películas ou sacar elementos grampeados, facilitando sobremaneira o seu usuário, visto ser aplicada em uma caneta (1), constituída de um corpo cilíndrico (2) polimérico ou outro qualquer, dotado anteriormente de uma ponteira cônica póstero-cilíndrica (3) que ostenta internamente a porção afilada (4) de um reservatório tinteiro (5), a qual é intermediada por uma mola (6) e contém uma ponta esferográfica ou de outro tipo qualquer, além de que o corpo cilíndrico (2) ostenta posteriormente uma projeção lameliforme (7) com perímetro semi-elíptico (8), cuja extremidade aguda permite ser introduzida em frestas de envelopes (9), para cortá-los ao longo de sua dobra, ou por debaixo de grampos (10), para arrancá-los por avalancagem.
(71) Slavko Martincevic (BR/SP) , Sebastião Martins Vieira (BR/SP)
(72) Slavko Martincevic, Sebastião Martins Vieira
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **MU 8301930-8** (22) 05/08/2003 **3.1**
(51) A47J 37/07
(54) CHURRASQUEIRA PARA USO DOMÉSTICO
(57) "CHURRASQUEIRA PARA USO DOMÉSTICO". Patente de utilidade para uma churrasqueira que é compreendida por sua base geral representadas pelas letras A1 , A2 e A3 , onde será afixado suportes para espetos representados pela letra B1 , separadas por chapas representadas pela C1 , deixando espaço para encaixe de uma base móvel formada pelas letras D1 , E1 , G1 , 11 e H1 onde abrigará o combustível para geração de calorias proporcionando ao usuário comodidade quanto a não existência de fumaça e suposto levantamento de fogo.
(71) Divanir Aparecido de Carvalho (BR/RJ)
(72) Divanir Aparecido de Carvalho

(21) **MU 8301931-6** (22) 05/08/2003 **3.1**
(51) C02F 1/48
(54) RESERVATÓRIO PORTÁTIL PARA POTABILIZAR ÁGUA, SENDO DOTADO DE SISTEMA IMANTADOR
(57) ""RESERVATÓRIO PORTÁTIL PARA POTABILIZAR ÁGUA, SENDO DOTADO DE SISTEMA IMANTADOR". Adaptável em rede de alImentação convencional (torneira) ou com garrafões retornáveis, sendo constituido por um reservatório [1] de tamanho e formato variável, dotado de tampa [2] e possuir fundo [3] côncavo, sendo que o reservatório [1] fica sobre um suporte [4] dotado de uma ou mais torneiras [5] (gelada ou natural), sendo que, na parte traseira há uma entrada [6] para rede de água convencional, intermediada por um filtro declorador [7] com carvão ativado, sendo as paredes feitas em fibra de vidro ou outros materiais não contaminantes, com camada interna de gel isoftálico, isolante UV, prata coloidal e pontos magnetizadores [8] dispostos em sua superfície; pigmentos de turmalina e platina emitem fótons na água contida.
(71) José da Silva Moreira (BR/SP)
(72) José da Silva Moreira
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8301932-4** (22) 05/08/2003 **3.1**
(51) C02F 1/48
(54) RESERVATÓRIO MÓVEL, POTABILIZADOR DE ÁGUA, E OUTROS FLUIDOS LÍQUIDOS CONSUMÍVEIS
(57) "RESERVATÓRIO MÓVEL, POTABILIZADOR DE ÁGUA, E OUTROS FLUIDOS LÍQUIDOS CONSUMÍVEIS". Constituído pelo reservatório (1) de formato (secção) preferencialmente cilindrico, elíptico ou formas genéricas, equipado com uma ou mais tampas de acesso (2) e montado numa base de sustentação (3) instalada sobre um chassis de caminhão, trem ou outro veículo, contendo dutos de entrada e saída de água e respectivo painel de comando (4), sendo o reservatório (1) auto limpante e fabricado em fibra de vidro com resina de poliéster (5) revestida em sua face interna (P) por uma camada (6) de resina poliéster com 'Gel Coat' isoftálico composto (7), isolante ultravioleta (8), colóide de prata (9) e colóide de alumínio-titânio-platina (10), sendo na face externa (P1) da parede do reservatório previstas pastilhas magnéticas (11), sendo o sistema dotado de declorador instalado na tubulação de entrada da água em caso de abastecimento em rede convencional e a face interna (P) da parede do reservatório é dotada de um transdutor (12) alimentado pela bateria do veículo, e um filamento (13) imerso na água contida, emite raios gama,
(71) José da Silva Moreira (BR/SP)
(72) José da Silva Moreira
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8301933-2** (22) 06/08/2003 **3.1**
(51) A41G 5/00
(54) CABELOS ARTIFICIAIS CACHEADOS APLICADOS EM ENTRELAÇAMENTOS, PERUCAS, APLIQUES E SIMILARES
(57) "CABELOS ARTIFICIAIS CACHEADOS APLICADOS EM ENTRELAÇAMENTOS, PERUCAS, APLIQUES E SIMILARES". A presente Patente de Modelo de utilidade diz respeito a Cabelos Artificiais Cacheados Aplicados Em Entrelaçamentos, Perucas, Apliques e Similares, (1), caracterizada por ser constituída por uma junção de fios sintéticos que imitam cabelos humanos de forma totalmente natural, a qual é apresentada em forma de madeixas cacheadas (3) com cachos de diâmetro compreendido entre 2 e 4 cm, todas com quantidade variável de fios, variando de acordo com a quantidade de feixes de fios utilizados, 7 à 12, todos com quantidade variável de fios entre 20 e 28 fios, esses com diâmetros compreendidos entre 0,3 e 0,15 micras. É formada por diversos fios fabricados por processo contínuo de extrusão, com uso de ferramental específico, sendo que para obter um ou outro tipo só é necessário aumentar ou diminuir os tempos de processamento. Na fabricação desses fios são utilizados materiais termoplásticos virgens diversos, tais como poliamida e polipropileno de densidades variadas ou polietileno de baixa densidade, os quais possuem propriedades físico químicas adequadas tais como a flexibilidade, resistência são atóxicos e totalmente recicláveis.
(71) Luis Adolfo Martins (BR/SP)
(72) Luis Adolfo Martins
(74) Solange Maria Martins Beltrame

(21) **MU 8301934-0** (22) 06/08/2003 **3.1**
(51) A41G 5/00
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA E ORNAMENTAL INTRODUZIDA EM CABELOS ARTIFICIAIS ENCARACOLADOS PARA ENTRELAÇAMENTOS, APLIQUES, PERUCAS E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA E ORNAMENTAL INTRODUZIDA EM CABELOS ARTIFICIAIS ENCARACOLADOS PARA ENTRELAÇAMENTOS, APLIQUES, PERUCAS E SIMILARES". A presente Patente de Modelo de utilidade diz respeito a Disposição Técnica e Ornamental Introduzida em Cabelos Artificiais Encaracolados Para Entrelaçamentos, Apliques, Perucas e Similares, (1), caracterizada por ser constituída por uma junção de fios sintéticos que imitam cabelos humanos de forma totalmente natural, a qual é apresentada em forma de madeixas encaracoladas (3) com diâmetros compreendidos entre 4,1 e 5cm., todas com quantidade variável de fios, variando de acordo com a quantidade de feixes de fios utilizados, 12 à 17, todos com quantidade variável de fios entre 20 e 28 fios, esses com diâmetros compreendidos entre 0,3 e 0,15 micras. É formada por diversos fios fabricados por processo contínuo de extrusão, com uso de ferramental específico, sendo que para obter um ou outro tipo só é necessário aumentar ou diminuir os tempos de processamento. Na fabricação desses fios são utilizados materiais termoplásticos virgens diversos, tais como poliamida e polipropileno de densidades variadas ou polietileno de baixa densidade, os quais possuem propriedades físico químicas adequadas tais como a flexibilidade, resistência, são atóxicos e totalmente recicláveis.
(71) Luis Adolfo Martins (BR/SP)
(72) Luis Adolfo Martins
(74) Solange Maria Martins Beltrame

(21) **MU 8301935-9** (22) 06/08/2003 **3.1**
(51) A41G 5/00
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA E ORNAMENTAL APLICADA EM CABELOS ARTIFICIAIS ONDULADOS PARA ENTRELAÇAMENTOS, ALONGAMENTOS, PERUCAS E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA E ORNAMENTAL APLICADA EM CABELOS ARTIFICIAIS ONDULADOS PARA ENTRELAÇAMENTOS, ALONGAMENTOS, PERUCAS E SIMILARES". A presente Patente de Modelo de utilidade diz respeito a Disposição Técnica e Ornamental Aplicada em Cabelos Artificiais Ondulados Para Entrelaçamentos, Alongamentos, Perucas e Similares, (1), caracterizada por ser constituída por uma junção de fios sintéticos que imitam cabelos humanos de forma totalmente natural, a qual é apresentada em forma de madeixas onduladas (3) com diâmetros compreendidos entre 5,1 e 8 cm., todas com quantidade variável de fios, variando de acordo com a quantidade de feixes de fios utilizados, 17 à 22, todos com quantidade variável de fios entre 20 e 28 fios, esses com diâmetros compreendidos entre 0,3 e 0,15 micras. É formada por diversos fios fabricados por processo contínuo de extrusão, com uso de ferramental específico, sendo que para obter um ou outro tipo só é necessário aumentar ou diminuir os tempos de processamento. Na fabricação desses fios são utilizados materiais termoplásticos virgens diversos, tais como poliamida e polipropileno de densidades variadas ou polietileno de baixa densidade, os quais possuem propriedades físico químicas adequadas tais como a flexibilidade, resistência são atóxicos e totalmente recicláveis.
(71) Luis Adolfo Martins (BR/SP)
(72) Luis Adolfo Martins
(74) Solange Maria Martins Beltrame

(21) **MU 8301937-5** (22) 06/08/2003 **3.1**
(51) D06F 39/08
(54) SISTEMA PARA REDUÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA EM MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS
(57) "SISTEMA PARA REDUÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA EM MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS". Patente de Modelo de Utilidade para reduzir o consumo de água em máquinas de lavar roupas, que é compreendido por um reservatório adicional para água (2), tubos para circulação de água (7 e 8) entre o reservatório (2) e a cuba (3). No tubo (7) existe uma válvula (6) para controlar o fluxo de água da cuba (3) para o reservatório (2), no tubo (8) existe uma moto-bomba (5) responsável pela transferência de água do reservatório (2) para a cuba (3). Todo processo será controlado por mecanismo automático de controle (eletroeletrônico ou eletromecânico).
(71) Celso dos Santos Vieira (BR/SP)
(72) Celso dos Santos Vieira

(21) **MU 8301938-3** (22) 06/08/2003 **3.1**
(51) A44B 11/06
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FIVELA DE AJUSTE DESLIZANTE
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FIVELA DE AJUSTE DESLIZANTE". Idealizada a fim de proporcionar um fácil e preciso ajuste das roupas à anatomia do corpo do usuário, caracterizada por ser constituída por uma fivela(1) de ajuste deslizante, conformada por: um corpo(2) que compõe a parte frontal(5) e na parte posterior esta é dotada de canal horizontal(6), rebaixo(7) e canal vertical(8), cuja parte inferior onde se divide em dois canais(9); um pino articulávei(3) em 'T', cuja haste(13), que tem sua extremidade arredondada(14) para pega, funciona como alavanca, e a parte horizontal(10) que é acoplada e articula na parte interna do rebaixo(7), tem sua face posterior(ll) dotada de pequenas projeções pontiagudas(12) que conforme posição pressionam ou não o cordão(C) contra as ranhuras(18) impedindo ou liberando o seu deslize ; e a tampa de fechamento traseira(4), dotada de um recorte em 'U' (17) e furações(15) para o acople junto aos pinos(16) cilíndricos, dotada na parte interna de ranhuras(18).
(71) Carlos Antonio Neves (BR/SP)
(72) Carlos Antonio Neves
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301939-1** (22) 06/08/2003 **3.1**
(51) E06B 3/46, E05D 15/06, E05D 13/00
(54) CONJUNTO ROLDANA REGULÁVEL COM SISTEMA DE ESFERAS ACOPLADAS PARA BOX DE BANHEIRO
(57) "CJ. ROLDANA REGULÁVEL COM SISTEMA DE ESFERAS ACOPLADOS PARA BOX DE BANHEIRO". Possui um deslizamento suave devido a ação das esferas de inox (4). A roldana (1) é de material plástico e possui um alojamento interno para essas esferas. Além disso, temos a bucha (5) e arruela de inox (6) que completam o sistema de rolamento do conjunto roldana. Com materiais de difícil oxidação, eliminamos os riscos de engripamento muito frequentes no uso de rolamentos de esferas em roldanas que trabalham em ambientes úmidos. O sistema de ajuste também possui uma inovação no aspecto realizá-la na extremidade e utilizar chaves padrões de mercado como a fixa e a de sextavado interno (7).
(71) Roberto Luis Gasparetto (BR/SP)
(72) Roberto Luis Gasparetto

(21) **MU 8301940-5** (22) 06/08/2003 **3.1**
(51) A63F 9/20
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PEÇAS DE JOGO DO TIPO DOMINÓ
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PEÇAS DE JOGO DO TIPO DOMINÓ". Onde cada peça é compreendida por um corpo único (10) de pequena espessura com um contorno de um triângulo isósceles, ou seja, com os três lados iguais, incorporando em sua face superior (1) junto a cada um de seus vértices um sinal alfa numérico ou figuras (20) com motivos pré-definidos, as quais possibilitarão a formação de pares de sinais (20) em uma borda da peça (10) a serem identificados e associados durante o jogo com as demais peças (10) definidas nas mesmas configurações; sendo que para cada conjunto de peças (10) que compõe o jogo é definido por uma família de sinais (20) a serem estampados, impressos ou adesivados na face superior (1) de cada peça (10), família de sinais esta que poderá ser definida dentro do grupo constituído por uma seqüência de letras ou números; um conjunto de gravuras com motivos específicos, tais como, frutas, animais, objetos, entre outros.
(71) Sylvio Barbosa Mraz (BR/SP)
(72) Sylvio Barbosa Mraz
(74) Waldemar Do Nascimento

(21) **MU 8301941-3** (22) 07/08/2003 **3.1**
(51) E05F 1/16
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO DE REGULAGEM PARA ROLDANA DE PORTA CORREDIÇA
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPOSITIVO DE REGULAGEM PARA ROLDANA DE PORTA CORREDIÇA". Patente de Modelo de Utilidade de sistema de regulagem para portas corrediças suspensas (deslizantes) compreendido por um eixo (3), flangeado ao centro (4), de formato cilíndrico ou sextavado (5), sendo que a partir deste flange (4) dois semi-eixos (6) e (7) se projetarão em sentido oposto um ao outro, sendo um concêntrico (6) em relação ao flange (4) e o outro excêntrico (7), na extremidade do semi-eixo excêntrico (7) um rodízio (1) é fixado por meio de rebitagem ou parafuso, de forma a garantir um giro livre por parte deste, e no semi-eixo oposto (6), dotado de uma rosca (8) em sua extensão, tendo na sua extremidade uma fenda sextavada interna (9) recebendo uma porca do tipo bucha-arruela (2), sendo a regulagem efetuada por uma chave do tipo 'Allen' introduzida na fenda sextavada interna (9) e a fixação definitiva feita através de uma simples chave de 'boca' acoplada na porca tipo bucha-arruela (2).
(71) Wagner Dumbrovsky (BR/SP)
(72) Wagner Dumbrovsky

(21) **MU 8301942-1** (22) 07/08/2003 **3.1**
(51) A47C 13/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BANCO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BANCO". Caracterizado pelo fato de compreender uma estrutura geral (1), composta de assento (2), encosto (3), estruturas de apoio (4), pé dianteiro (5), pé traseiro (6), estruturas de apoio do encosto (7), estrutura vertical de apoio (8), barras horizontais de reforço (9) e orifícios (10).
(71) Kenio Yagi (BR/SP)
(72) Kenio Yage
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) **MU 8301943-0** (22) 07/08/2003 **3.1**
(51) B42D 3/02
(54) CAPA ELÁSTICA PARA LIVROS E SIMILARES
(57) "CAPA ELÁSTICA PARA LIVROS E SIMILARES". Patente de Modelo de Utilidade para uma capa elástica para livros e similares pertencente ao campo dos artigos de papelaria, compreendida por uma peça de tecido elástico (1) com medidas variáveis, dotada de bordas laterais (2) e longitudinais (3) dobradas e costuradas para dentro, apresentando as duas faixas laterais (4) simetricamente dobradas e costuradas nas extremidades superior (5) e inferior (6) da peça, o que resulta em duas bolsas laterais (7) nas quais serão introduzidas as capas (C) do livro (L) a ser protegido.
(71) Dynamic Comercial LTDA (BR/SP)
(72) Luciano Neumann
(74) Silvio Darré Junior

(21) **MU 8301944-8** (22) 07/08/2003 **3.1**
(30) 19/03/2003 TW 03229560X
(51) G06K 11/18
(54) DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM DE CORDÃO PARA MOUSE
(57) "DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM DE CORDÃO PARA MOUSE". Que inclui características de cordão estendido a partir de um corpo de mouse, enrolado e armazenado em ranhuras grande e pequena de armazenagem formadas em suas rodas giratórias grande e pequena. Utilizando as rodas giratórias grande e pequena que giram coaxialmente, os cordões interno e externo afixados às rodas giratórias grande e pequena são liberados ou enrolados em comprimentos diferentes. Utilizando a estrutura, os cordões interno e externo definidos são armazenados no lado interno da base de um mouse, ou dele são liberados, e o corpo do mouse é combinado com a base em um corpo para fácil transporte.
(71) Jose Wei (TW)
(72) Jose Wei
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301950-2** (22) 11/08/2003 **3.1**
(51) E02F 3/76, A01B 13/00
(54) PLAINA NIVELADORA MULTILÂMINAS PARA PREPARO DO SOLO
(57) "PLAINA NIVELADORA MULTILÂMINAS PARA PREPARO DO SOLO". Patente de Modelo de Utilidade para uma plaina niveladora composta de uma estrutura rodante com pneus, tracionável por trator contendo um chassi monobloco, um carro traseiro, um carro dianteiro, uma torre de levante para transporte 'cambão', duas lâminas frontais em formato de bico, um bico central, uma lâmina recolhedora e uma lâmina de acabamento para preparo do solo.
(71) AGRIMEC Agro Industrial e Mecânica LTDA. (BR/RS)
(72) Odilo Pedro Marion

(21) **MU 8301951-0** (22) 11/08/2003 **3.1**
(51) A63B 23/04
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SIMULADOR DE DEGRAU
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SIMULADOR DE DEGRAU". Para um conjunto de peças injetadas em plástico rígido, compostas por uma plataforma (1) monobloco especialmente projetada para garantir uma estabilização total no momento de receber os esforços provocados por exercícios com os pés por parte do usuário praticante, dita plataforma (1) com piso central (2) de dotado de superfície estriada, sendo sua parte inferior conformada por uma série de paredes paralelas (5) com extremos escalonados (7), recebendo o encaixe, por pressão, dos apoios (9) de regulagem de altura, dotados, para o encaixe às paredes inferiores (5) da plataforma (1), de sapatas superiores (11) quadrangulares, com paredes laterais dotadas de rebaixos (12) e ressaltos (13), ladeadas por fendas (15) e ressaltos semicilíndricos (16), além de pequenas travas (14) posteriores, ditas sapatas (11) oferecendo pontos de encaixe de grande extensão às paredes inferiores (5) da plataforma (1), trazendo grande estabilidade ao conjunto, completada por uma série de nervuras para reforço mecânico distribuídas nas partes inferiores tanto na plataforma (1) quanto nos apoios (9), sendo que estes (9) possuem, em suas bordas extremas, pequenas abas (19) para travar pés (20) de borracha.
(71) Maktub Comércio e Manutenção LTDA. (BR/SP)
(72) Ricardo Castiglioni
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8301952-9** (22) 11/08/2003 **3.1**
(51) A47G 23/04
(54) SUPORTE DE MESA, PARA MANTER BEBIDAS REFRIGERADAS
(57) "SUPORTE DE MESA, PARA MANTER BEBIDAS REFRIGERADAS". Formado por um anel (1) receptor da bandeja (10), apoiando-se, em seguida, um terminal em arco (8) com ponteiras (9) sobre superfície superior da mesa (M), ao passo que o extremo (5) com ponteira (6) do segmento central curvilíneo (2) escora-se à superfície inferior da mesa (M), estando o anel (1) em alinhamento aos referidos pontos de apoio (9) e (6), oferecendo um recipiente de extremo bom gosto, mantendo as bebidas (B) em meio ao gelo (G), acondicionadas em uma bandeja (10) adequadamente afastada da mesa (M) de refeição, refrigeradas e ao alcance do consumidor enquanto janta, almoça ou ceia.
(71) AZ Promocional Comércio de Brindes e Representações LTDA. (BR/SP)
(72) Silvio José Vignola Amato
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8301953-7** (22) 11/08/2003 **3.1**
(51) B26D 1/10, B28D 1/22
(54) APERFEIÇOAMENTO EM MÁQUINA DE CORTE DE AZULEJO
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM MÁQUINA DE CORTE DE AZULEJO". Refere-se o presente modelo de utilidade a um conjunto de aperfeiçoamentos em máquinas de corte de elementos cerâmicos, como pisos e azulejos. O conjunto proposto é portátil, sendo acondicionado dentro de uma caixa, que se abre, quando em situação de trabalho, transformando-se em uma mesa de trabalho. Outras características originais são o emprego de uma só barra, de secção transversal oval extensa, para facilitar a visualização do corte, a instalação, no conjunto cortante superior, de dispositivos de estabilização e de regulagem de espessura e a fixação do conjunto separador, independente do dito conjunto cortante. Como conseqüência, tem-se a facilidade de transporte, com simplicidade de operação e manutenção e melhor qualidade de corte.
(71) Benedito Celso da Silva (BR/SP)
(72) Benedito Celso da Silva
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

(21) **MU 8301954-5** (22) 01/09/2003 **3.1**
(51) B65D 19/12, B65D 19/16
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MANGA DE FECHAMENTO ARTICULADA APLICADA A PALETES E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MANGA DE FECHAMENTO ARTICULADA APLICADA A PALETES E SIMILARES". A qual se trata de uma inovadora articulação, pertencente ao campo da embalagem, sendo revestido de detalhes construtivos inovadores, visto ser constituída por um palete (1) em cuja superfície superior se apóia às arestas planas inferiores de uma "manga" retangular (2), composta de diversos elementos planares (3), constituídos de placas biplanares (4), que ostentam duas placas onduladas (5) solidariamente opostas e interinseridas entre si, além de ditos elementos planares (3) serem unidos entre si pela interposição alinhada de suas arestas verticais retângulo-serrilhadas (6), as quais formam longos condutos comunicáveis capazes de recepcionar longas hastes (7) de articulação e sustentação por pivotamento, mantidas imóveis e retidas longitudinalmente por meio de perfilados em forma de "U" (8), fixadas em torno da aresta superior e inferior dos elementos planares (3) por meio de rebites ou outros elementos de fixação qualquer.
(71) José Carlos Costa (BR/SP) , Alain Teisseire (BR/SP)
(72) José Carlos Costa, Alain Teisseire
(74) M. Rosário Asses. Prop.Industrial S/C LTDA

(21) **MU 8301955-3** (22) 01/09/2003 **3.1**
(51) A01G 9/02
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM VASO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM VASO". Pertencente ao ramo da decoração, de uso em ambientes decorados, corredores, pátios e salões, e ao qual foi dada original construção, sendo idealizada com o objetivo de evitar o escorrimento da água em torno da disposição construtiva, visto se tratar de um vaso (1), preferencialmente polimérico, cuja superfície perimetral (2) dá continuidade sob a superfície da base (3), formando uma projeção anelar (4), que ostenta uma abertura (5) na qual se adentra uma gaveta (6), com comprimento suficiente para abranger sobre si os orifícios (7) contidos na base (3) do vaso (1). Sobre a base (3) do vaso está disposto o solo (8) para o plantio do vegetal (9), de forma que quando o usuário derrama água no solo (8), para a alimentação do vegetal (9), o excesso de água (10), proveniente da molhagem, escoa por gravidade até a base (3), que por sua vez encaminha a água até a gaveta (6), através dos orifícios (7), possibilitando que o usuário retire o excesso de água.
(71) Gislene Medeiros Mesiara (BR/SP)
(72) Gislene Medeiros Mesiara
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301956-1** (22) 01/09/2003 **3.1**
(51) B60T 11/16
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CILINDRO MESTRE DUPLO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CILINDRO MESTRE DUPLO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES". Novo modelo de cilindro mestre duplo sendo constituído com êmbolos sem furos de alimentação de fluído e padronizado para utilizar um só tipo de gaxeta específica, sem arruelas de encosto da gaxeta e sem retentores de gaxeta, e ainda sem esfera de aço e a utilização do processo de cravamento da mesma na câmara primária, o qual pela sua nova configuração elimina o erro potencial na montagem das peças internas, e falha de vedação que por ventura possa acontecer, ocorrendo a entrada ou passagem do fluído de freio para o servo freio, já que, o mesmo, está projetado para ser fabricado e trabalhar com 6 peças a menos que os cilindros atuais, oferecendo melhoria e facilidade na operação de montagem do cilindro mestre e economia em sua manufatura.
(71) TRW Automotive LTDA (BR/SP)
(72) Carlos Augusto Nocolai

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301958-8** (22) 01/09/2003 **3.1**
(51) E04H 17/16
(54) MELHORAMENTOS APLICADOS EM GRADE DE PROTEÇÃO
(57) "MELHORAMENTOS APLICADOS EM GRADE DE PROTEÇÃO". O aludido invento tem por finalidade a formação de uma pluralidade de dobras (1) na forma de "ganchos" estilizados, moldados nos respectivos extremos das hastes verticais (2) resultantes da expansão da placa metálica (3) monobloco que compõe a grade em causa. Tais dobras (1) obedece uma uniformidade e espaçamento constante, seja as dobras voltadas para cima como as para baixo. As mencionadas dobras (1) estão voltadas em diagonal para uma das faces da referida placa expandida (3), o mesmo ocorrendo com as respectivas hastes verticais (2) em sua secção transversal. Cada dobra apresenta pontas (4) voltadas para fora. Esses "ganchos" impedem qualquer tentativa de escalada de uma pessoa sobre a grade em questão, sob pena de ferimentos sérios em seu corpo. A aludida grade poderá ser empregada em sacadas, fachadas e noutros locais em que se deseja impedir a passagem de pessoas de um lado para o outro.
(71) Permetal S/A Metais Perfurados (BR/SP)
(72) Umberto Spadoni
(74) Gobernate Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301959-6** (22) 02/09/2003 **3.1**
(51) A63B 41/12, F04B 33/00
(54) BOMBA DE AR DE DUPLA AÇÃO
(57) "BOMBA DE AR DE DUPLA AÇÃO". Compreende em uma tampa superior arredondada com orifício para passagem da agulha (1), uma agulha para saída do ar (2), um cabo com desenho anatômico para a colocação do polegar deixando a bomba firme nas mãos (3), uma esfera de retenção que faz parte da válvula (4), uma válvula de retenção de ar (5), uma membrana que controla a entrada e a saída do ar (6), uma tampa com orifício para passagem da haste e do ar (7), um anel tipo Oring para sustentação da membrana dianteira (8), encosto do anel de vedação (9), uma camisa que reveste o êmbolo (10), um êmbolo interno para a pressão e sucção do ar (11), dois anéis de vedação (12), um anel tipo Oring de sustentação da membrana traseira (13), uma tampa com orifícios para passagem do ar (14), uma membrana para controle da entrada e saída de ar (15) e uma câmara de vedação para agulha (16). A presente patente de modelo de utilidade caracteriza-se pelo fato de o usuário àa bomba executar seu trabalho na metade do tempo ao injetar ar em bolas, balões de ar, pneus e câmaras de ar.
(71) Wagner da Cruz Pires (BR/SP)
(72) Wagner da Cruz Pires

(21) **MU 8301960-0** (22) 02/09/2003 **3.1**
(51) G01F 3/38
(54) DISPOSITIVO PARA DOSAGEM DE PRODUTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS ACOPLÁVEL A EQUIPAMENTO DOSADOR
(57) "DISPOSITIVO PARA DOSAGEM DE PRODUTOS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS ACOPLÁVEL A EQUIPAMENTO DOSADOR". De um dispositivo notadamente desenvolvido para ser utilizado em diferentes equipamentos aplicados na indústria, tais como, equipamentos para produção de objetos plásticos como extrusoras, tanques contenedores de produtos alimentícios variados para embalagem, como silos e ainda uma infinidade de outras aplicações, sempre com o intuito de permitir a passagem parcial controlada, por intermédio de uma dosagem precisa e rápida, de produtos sólidos, líquidos e outros, proporcionando assim, um produto de grande eficiência e praticidade, em função de suas características estruturais simplificadas e inovadoras, de maneira que seja viável a sua exeqüibilidade industrial.
(71) Givan Pedro dos Santos (BR/SP)
(72) Givan Pedro dos Santos
(74) Paulo Rogério Biasini

(21) **MU 8301970-7** (22) 04/09/2003 **3.1**
(51) E03D 9/08
(54) VASO SANITÁRIO HIGIÊNICO
(57) "VASO SANITÁRIO HIGIÊNICO". Patente de Modelo de Utilidade para um vaso sanitário higiênico que é compreendido por um vaso sanitário 1 que possui um ou dois chuveiros 2, e elementos aparadores 4, fixados na sua parte superior. Liga-se ao chuveiro uma tubulação 3, e um mecanismo de giro 5, que são os elementos que fazem com que o chuveiro 2, funcione adequadamente, e seja acionado por fora do vaso. Para girar o chuveiro 2, para que ele fique na posição de uso, esta previsto um elemento externo 6 que aciona a base giratória 5. Para acionar a saída de água do chuveiro 2, está prevista uma ou mais torneiras 7 no lado externo do vaso.
(71) Gustavo Meneghini Amaral Sampaio Coelho (BR/SP)
(72) Gustavo Meneghini Amaral Sampaio Coelho

(21) **MU 8301971-5** (22) 05/09/2003 **3.1**
(51) A47J 37/07
(54) CHURRASQUEIRA COM FORNO INTEGRADO EM PEÇA ÚNICA
(57) "CHURRASQUEIRA COM FORNO INTEGRADO, EM PEÇA ÚNICA". Podendo ser usada como churrasqueira, alojando-se carvão no fundo (6) de um compartimento superior (4) receptor de grelha ou espetos (18), sendo que, enquanto do uso da peça (1) como churrasqueira, o calor irradiado do fundo (6) é transmitido para o compartimento central (8), permitindo que este último seja utilizado simultaneamente como forno para assar alimentos que não necessitem de caloria máxima para o cozimento, como bolos, pães e similares, ao passo que o referido compartimento central (8), poderá também ser utilizado para o cozimento de alimentos que necessitem de grande caloria, já que uma gaveta inferior (14) pode também receber carvão, sendo que, nesse caso, o calor incide diretamente sobre o fundo (9) do referido compartimento central (8); a peça (1) poderá ser transportada ao local de uso, por pegas e rodízios, ou, ainda, chumbada em uma estrutura de alvenaria, com base e coifa convencionais, mantendo as mesmas funções de churrasqueira (4) e forno (8).
(71) Wanderley de Carvalho (BR/SP)
(72) Wanderley de Carvalho
(74) Amâncio da Conceição Machado

(21) **MU 8301972-3** (22) 08/09/2003 **3.1**
(51) H04N 5/28
(54) CABINE TELEVISIVA MULTIMÍDIA
(57) "CABINE TELEVISIVA MULTIMÍDIA". Caracterizada por uma cabine de madeira concreto e/ou alumínio equipada em seu interior com uma câmera, uma lâmpada, um microfone e opcionalmente com uma lâmpada de infra vermelho, caixas de som para receber retorno da emissora e/ou dois monitores (um para que a pessoa tenha um retorno de sua imagem e outro para que tenha um retorno da emissora de televisão e/ou operador) e externamente uma câmera montada sobre um motor que lhe permita movimento e opcionalmente uma lâmpada de milha. Sendo essa cabine disposta em certo local, permitindo que qualquer pessoa entre nela e faça uma transmissão para um programa de televisão.
(71) Alberto Luchetti Neto (BR/SP)
(72) Alberto Luchetti Neto

(21) **MU 8301973-1** (22) 08/09/2003 **3.1**
(51) A47C 7/02
(54) DISPOSIÇÃO EM CAIXA-BASE DE ASSENTO DE CADEIRA
(57) "DISPOSIÇÃO EM CAIXA-BASE DE ASSENTO DE CADEIRA". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para caixa-base de assento, pertencente ao campo dos móveis, mais precisamente dos componentes de cadeiras de tipo de escritório, que recebeu disposição para proporcionar melhor utilização que as usuais e compreendida, essencialmente: por um trecho central em forma de calha de seção em "U" (9), que fica disposto na direção longitudinal do assento (1), que aloja partes do mecanismo da cadeira e que recebe, em sua extremidade traseira, a articulação de apoio do encosto (2); por flanges (10) revirados para fora, prolongados perpendicularmente das extremidades livres superiores das paredes laterais opostas do trecho central de seção em "U"(9), sobre os quais fica apoiada e fixada a base (4) do assento e dotados de faixas transversais rebaixadas (11) de guia de montagem e fixação das extremidades de hastes (12) prolongadas dos braços (3) da cadeira.
(71) Efstratios Franz Frygoudakis (BR/MG) , José Claudio de Almeida Barros (BR/MG)
(72) Efstratios Franz Frygoudakis, José Claudio de Almeida Barros
(74) José Antonio de Souza Cappelini

(21) **MU 8301974-0** (22) 08/09/2003 **3.1**
(51) B24D 15/00
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS NO DISPOSITIVO PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTA DE AFIAÇÃO DE LÂMINAS CORTANTES
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS NO DISPOSITIVO PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTA DE AFIAÇÃO DE LÂMINAS CORTANTES". Refere-se a presente patente a uma mola ou presilha de aço (1), com concepção construtiva e design arrojado aplicada como trava na ponteira de proteção da haste ou suporte, constituída por dois arames de aço, articulados entre si, de formatos estilizados, formando a mola ou presilha de aço (1), caracterizada por uma alavanca (2), dois encaixes (3) para trava das pontas (4), segundo arame (5) com pontas (4) nos encaixes (3), nova ponteira (8) do dispositivo (9), com um novo design especialmente desenvolvido para incorporar a presilha ora reivindicada, trava (6) para melhor aproveitamento da ferramenta de afiação (7), nova na ponteira (8) do dispositivo (9), especialmente desenvolvida para incorporar a presilha ora reivindicada, atendendo os requisitos de estética e design exclusivo, em todos os seus detalhes.
(71) Sérgio Gamba (BR/SP)
(72) Sérgio Gamba
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **MU 8301975-8** (22) 08/09/2003 **3.1**
(51) E06B 1/02
(54) BATENTES DE AJUSTE PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS PRÉ-FABRICADAS COM MEDIDAS PADRONIZADAS
(57) "BATENTES DE AJUSTE PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS PRÉ-FABRICADAS COM MEDIDAS PADRONIZADAS". Constituído por um par de batentes de ajuste(1) e perfis de acabamento posterior(3) e superior(4) de alumínio, PVC ou outros materiais na forma de um kit que, vem possibilitar de forma simples e sem mão-de-obra especializada, o ajuste e a fixação da moldura(2) ou batente das portas do box de banheiro, portas de sauna, portas residenciais e similares, do tipo comum, de correr ou sanfonada, fabricadas com medidas padronizadas, independentemente da abertura para instalação ter ou não medida padronizada e, com a vantagem de corrigir as variações de medidas da abertura, ao dividir a correção do ajuste sobre o par de batentes(1), por sob o acabamento(3 e 4) externo.
(71) Get Global Energy And Telecomunication LTDA (BR/PR)
(72) Adirlei Rodrigues de Oliveira
(74) Manoel Paixao do Nascimento

(21) **MU 8301976-6** (22) 08/09/2003 **3.1**
(51) B65F 1/14
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM LIXEIRA
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM LIXEIRA". Em que um dispositivo de acoplagem (1) da tampa ao corpo da lixeira, substituível, é constituído de uma peça seccionalmente em forma de 'U' e perfil afunilado. tendo na parte superior extensões livres (8) dotadas internamente de um pequeno ressalto (9) e havendo nas bordas das extensões laterais (2), em cada lado, um par de projeções com extremidades em forma de dente (12), sendo que, para receber o dispositivo de acoplamento (1), o corpo da lixeira (20) é dotado de quatro pequenas fendas (14) para encaixe e travamento dos dentes (12) do dito dispositivo de acoplamento (1), e a tampa (22) da lixeira, para fixação ao dispositivo de acoplamento (1), sendo provida de uma projeção (15) dotada de seção em 'U' (16) com orifício (17) nas paredes laterais, onde são encaixados os ressaltos (9) de modo a constituir o meio de articulação da tampa.
(71) Purimax Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(72) José Pierin Filho
(74) Paulo César de O. Diamanti

(21) **MU 8301987-1** (22) 10/09/2003 **3.1**
(51) B65D 85/57, G11B 23/04
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL E PROTEÇÃO DE CD/DVD
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL E PROTEÇÃO DE CD/DVD". Constituído por uma peça única (1) composta por partes discóides enconchadas análogas e complementares (2) e (3), com abas (4) e (5) unidas por linha adelgaçada transversal (6), com as paredes externas das referidas partes (2) e (3) dotadas de linhas de reforços radiais (7) e com as paredes internas das referidas partes (2) e (3) dotadas de rasos ressaltos centrais circulares (8) e (9) para evitar o encosto das faces do CD/DVD (não mostrado), com o ressalto (8) da parte (2) dotado de três ressaltos arqueados central e circunferencialmente alinhados (10) para encaixe no orifício do CD/DVD (não mostrado) e o ressalto (9) da parte (3) dotado de três rasos e curtos ressaltos radiais (11) que se encaixam nas faces internas dos ressaltos (10) e com a parte (2) dotado de par de abas (12) com rasos orifícios não passantes (13) para encaixe e travamento de pinos (14) aplicadas no par de abas (15), análogas e complementares às abas (12), cujo desenvolvimento permitiu a obtenção de um estojo de baixo custo para acondicionamento e proteção de um disco de CD ou de DVD com toda a praticidade e segurança, para transporte ou para guarda dos mesmos.
(71) Stillack Tintas LTDA. (BR/SP)
(72) Maria Raphaela Locoselli Mari
(74) Universal Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8301989-8** (22) 10/09/2003 **3.1**
(51) B60R 1/12, B60Q 1/26
(54) DISPOSIÇÃO EM DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO
(57) "DISPOSIÇÃO EM DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para dispositivo de sinalização, pertencente ao campo dos acessórios de veículos automotores, que recebeu disposição para proporcionar melhor utilização que outros e de tipo destinado a ser montado na carcaça de um espelho retrovisor externo (1) e compreendido, essencialmente: por carcaça (10) com forma substancial de placa e compreendida: por superfície refletora anterior; por caixa posterior (16); por flange periférico (17) receptor de guarnição (50) de vedação estanque entre o dispositivo de sinalização e a carcaça do espelho retrovisor externo; e por

dispositivos (18) de fixação e/ou de recepção de meios de fixação à carcaça do espelho retrovisor externo e de fixação de uma tampa (40); dito dispositivo de sinalização é compreendido ainda: por lente (20) fixada de forma estanque na face anterior da carcaça (10) através de solda por processo de vibração; por circuito elétrico (30) dotado de Led's (31), que ficam alojados em furos (14), (14)' da carcaça e incorporado em placa de circuito impresso (32); pela tampa (40) destacável que fecha a caixa (16) e dotada de meios periféricos (41) de fixação por clipagem na carcaça (10); dita placa de circuito elétrico (30) fica alojada dentro da caixa (16) e montada na tampa (40) através de projeções e garras intermediárias (42) desta; por guarnição (60) de vedação estanque entre a tampa (40) e as bordas das paredes da caixa (16).
(71) Olsa Brasil Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(72) Eduardo Sedin da Silva
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **MU 8301990-1** (22) 10/09/2003 **3.1**
(51) F24J 2/16, F24J 2/46
(54) AQUECEDOR SOLAR DE ÁGUA EM LAMINADO PLÁSTICO FLEXÍVEL OU RÍGIDO, SOLDADO POR ALTA-FREQUÊNCIA OU POR AQUECIMENTO
(57) "AQUECEDOR SOLAR DE ÁGUA EM LAMINADO PLÁSTICO FLEXÍVEL OU RÍGIDO, SOLDADO POR ALTA-FREQUÊNCIA OU POR AQUECIMENTO". Patente de Modelo de Utilidade para um aquecedor solar de água que é compreendido por um laminado plástico superior 1 soldado por alta-frequência ou por aquecimento nos pontos 3 e bordas 4 ao laminado plástico inferior 2 com entrada de água 5, saída de água 6 e pontos de fixação 7. Na presente disposição, a água é aquecida pelo sol através da transferência do calor pelo laminado plástico (preto fosco para total absorção do calor) para dentro do reservatório soldado por alta-frequência ou aquecimento, aqui denominado aquecedor.
(71) Marcus Egmont Conde de Westarp (BR/SP)
(72) Marcus Egmont Conde de Westarp

(21) **MU 8301992-8** (22) 10/09/2003 **3.1**
(51) G01R 1/20, G01R 11/48
(54) DISPOSITIVO PROLONGADOR PARA ALICATE AMPERÍMETRO
(57) "DISPOSITIVO PROLONGADOR PARA ALICATE AMPERÍMETRO". Refere-se o presente modelo, a uma inédita apresentação de um prolongador para ser aplicado em alicate amperímetro, através de um dispositivo retrátil, provido em sua extremidade superior de uma caixa suporte anatômica para acondicionar o alicate, provido de um dispositivo de acionamento do gatilho do alicate para auferir a corrente elétrica em cabos elétricos aéreos.
(71) Esequiel Batista de Lima (BR/SP)
(72) Esequiel Batista de Lima
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8301993-6** (22) 10/09/2003 **3.1**
(51) E03D 1/38, E03D 11/00, E03C 1/04
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ENCANAMENTOS
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM ENCANAMENTOS". Refere-se o presente modelo, a uma funcional e inédita disposição aplicada em encanamentos, notadamente em banheiros, visando reaproveitar a água oriunda da pia ou lavatório, através de encanamento específico, para que seja utilizada no vaso sanitário, e posteriormente escoando-a pelo esgoto.
(71) Julio Cesar de Marchi (BR/SP)
(72) Julio Cesar de Marchi
(74) Ana Paula Mazzei Dos Santos Leite

(21) **MU 8301994-4** (22) 11/09/2003 **3.1**
(51) B42D 15/10, B42D 115/00, B42D 117/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CALENDÁRIO INTERATIVO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CALENDÁRIO INTERATIVO". De um calendário parcial interativo, notadamente desenvolvido para ser utilizado por crianças e até mesmo por adultos, no sentido de estabelecer uma contagem regressiva para a chegada do dia de comemoração de datas importantes, criando uma expectativa saudável, agradável e criativa, disciplinando as crianças a aguardar com paciência e vontade, as datas comemorativas importantes como aniversários, natal, férias, etc , sendo para tanto confeccionado em papel de alta gramatura ou outro material adequado, constituído basicamente por uma caixa base (2) provida de tampa (3) com ilustração (4), dotada de paredes internas divisórias (5), posicionadas de modo adequado a conformar pequenos nichos (6) receptores de objetos (7) como, balas, pequenos brinquedos, sempre alusivos à data esperada, são previstas, na superfície livre e plana da tampa (3), ilustrações (4) alusivas à data comemorativa e também de pequenas janelas (8) posicionadas de forma alinhada com os nichos da caixa base (2) de forma que, ao serem abertas, permitam o acesso aos objetos (7) contidos no referido nicho (6), as janelas (8) são posicionadas de modo alinhado à tampa (3) e fixadas ao seu corpo através de liames (9) ou outro meio de fixação adequado, sendo que, em referidas janelas (8) são previstas também, inscrições (11) referentes aos dias e ao mês que antecede uma data específica e ainda, pequenas abas (10), configurando assim, um produto de grande eficiência, utilidade e baixo custo, em função de suas características estruturais simplificadas, de maneira que seja viável a sua exeqüibilidade industrial.
(71) Schumuck Industria e Comercio LTDA. (BR/BA)
(72) Maria Eliana Pio Cassimiro
(74) Paulo Bastos

(21) **MU 8301995-2** (22) 11/09/2003 **3.1**
(51) G09F 15/00, G09F 19/12
(54) PAINEL PUBLICITÁRIO TRIDIMENSIONAL
(57) "PAINEL PUBLICITÁRIO TRIDIMENSIONAL". Resume-se em um painel expositor de publicidade, bem como de informações em estacionamentos de shoppings centers, ruas e logradouros públicos, onde existe circulação de transeuntes. Este Painel Publicitário Tridimensional contém 21 (vinte e uma) peças, á saber; (ts) testeira superior, (ti) testeira inferior, conjunto de longarinas (cl), painel perfurado (pp), canoplas intercambiáveis (cd e ce), plugs de vedação (pd e pe), braços metálicos intercambiáveis (bd e be), amortecedores intercambiáveis (ad e ae), chapa intercambiária (ci), braquete fixador (bf), laterais das testeiras (lt). De acordo com Figuras apresentadas, trata-se de um Painel Publicitária tridimensional que cumpre 3 (três) funções, adequa-se em estacionamentos indicando alas e setores, orienta transeuntes na localização das ruas e avenidas e ainda possibilita o complemento publicitário na exibição de mensagens e aplicações em formas tridimensionais.
(71) Inaldo Lourenço dos Santos (BR/SP)
(72) Inaldo Lourenço dos Santos

(21) **MU 8301996-0** (22) 11/09/2003 **3.1**
(51) B65D 85/50
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SACOLA BASE PARA DESENVOLVIMENTO, TRANSPORTE E SUPORTE DE FLORES E OUTRAS PLANTAS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SACOLA BASE PARA DESENVOLVIMENTO, TRANSPORTE E SUPORTE DE FLORES E OUTRAS PLANTAS". Sacola base (1) compreendida um corpo de formato tubular alongado, de seção qualquer, sendo uma das extremidades (2) fechada e onde são praticados pelo menos quatro orifícios (3) desenvolvidos para verter a água utilizada para alimentar a referida planta (P), enquanto que a extremidade oposta (4) é aberta, provida de dobra (5) de reforço e acabamento; na superfície da dobra (5) são praticados pelo menos quatro orifícios transpassantes (6), providos de ilhoses ou outro meio de proteção dos referidos orifícios, de forma que possam receber uma alça (7) flexível e resistente; o corpo da sacola (1) pode prever uma pluralidade de marcas gráficas (8) praticadas na superfície externa do mesmo, as quais servem da identificação visual para posterior perfuração, em número desejado, visando proporcionar orifícios (9) para o plantio de mudas, mantendo-as em contato com o material (M) que preenche praticamente todo o espaço pertinente ao corpo da sacola; dita sacola base (1) tem tripla função, ou seja, pode ser utilizada somente para receber em seu interior a terra e as sementes para o desenvolvimento de mudas de plantas e flores variadas, pode também, ser utilizada somente para o seu transporte ou ainda, para servir como elemento decorativo, sendo suporte das plantas e flores durante todo seu desenvolvimento.
(71) Esequias Vilela de Carvalho (BR/SP)
(72) Esequias Vilela de Carvalho
(74) José Carlos Ferreira

(21) **MU 8301997-9** (22) 11/09/2003 **3.1**
(51) A47J 37/06
(54) GRELHA PARA ASSAR CEBOLAS
(57) "GRELHA PARA ASSAR CEBOLAS". Patente de modelo de utilidade para uma grelha para assar cebolas, que é compreendida por uma grelha aramada plana (1) usada como base, conectada a grelha aramada semicircular (2), ambas unidas e fechadas pelo anel metálico (3), a qual tem o objetivo de facilitar a ação de assar cebolas para acompanhamento de alimentos assados na brasa.
(71) Edmilson da Silva Sátiro (BR/SP)
(72) Edmilson da Silva Sátiro

(21) **MU 8302000-4** (22) 12/09/2003 **3.1**
(51) A47J 37/12
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM FRITADEIRA
(57) A "DISPOSIÇÃO APLICADA EM FRITADEIRA". Consiste fritadeira (1) alimentada por GLP, gás natural ou mesmo nafta e que devido as suas características construtivas inovadoras se destaca por uma série de vantagens e facilidades operacionais, como: posicionamento lateral dos aquecedores (8) incandescentes, saída de calor (25) estratégica, central eletrônica (14) dotada de 'no break'.
(71) Marcos Raduan Iacovone (BR/SP)
(72) Marcos Raduan Iacovone
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302002-0** (22) 12/09/2003 **3.1**
(51) B08B 3/02
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM LAVADOR DE FRASCOS PARA TRATAMENTO DE SEMENTES E INCORPORADOR DE PÓ MOLHÁVEL
(57) A "DISPOSIÇÃO APLICADA EM LAVADOR DE FRASCOS PARA TRATAMENTO DE SEMENTES E INCORPORADOR DE PÓ MOLHÁVEL". Consiste basicamente de um equipamento composto por dois reservatórios (1) de volumes diversos interligados entre si por mangueiras (5), a uma bomba (6) de alta pressão, através de uma válvula (7) de três vias, estriturados através de anéis (2) em um quadro (3) preferencialmente metálico apoiado sobre rodízios (4) o que permite fácil locomoção do referido equipamento e que possibilita a lavagem rápida e com reduzido volume de água, de embalagens de defensivos de modo a reaproveitar todo o subproduto na elaboração da calda bem como fazer a mistura do pó molhável.
(71) Leonel Frias Júnior (BR/SP)
(72) Leonel Frias Júnior
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302003-9** (22) 12/09/2003 **3.1**
(51) G07F 19/00
(54) DISPOSIÇÃO EM TERMINAL DE CONSULTA DE PREÇOS
(57) "DISPOSIÇÃO EM TERMINAL DE CONSULTA DE PREÇOS". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para terminal de consulta de preços, pertencente ao campo dos equipamentos usados em estabelecimentos comerciais, que recebeu disposição para proporcionar melhor utilização que os convencionais e compreendido, essencialmente: por um scanner laser ominidirecional (1), que 'lê' códigos de barras inseridos em embalagens de produtos; por microcomputador (2) apto a analisar a consistência do código obtido pelo scanner, a consultar um banco de dados local ou remoto adequado e a liberar informações para uso display alfanumérico (3), que veicula informações em texto para o usuário; por interface de comunicação para redes TCP/IP (4); por dispositivo de alimentação elétrica (5); por carcaça adequada (6), que aloja todos os componentes do terminal; dito terminal incorpora também um dispositivo de veiculação de informações sonoras (10) apto a veicular locuções relativas, essencialmente, aos preços dos produtos vendidos correspondentes aos códigos de barras e opcionalmente demonstrações dos produtos.
(71) Videotek Sistemas Eletrônicos LTDA. (BR/SP)
(72) Nelson Orlando Berton Senatori, Gil Rodrigues, Egmont Yuzuru Shimizu, Wallace Tonussi
(74) Fabio Ferrão

(21) **MU 8302004-7** (22) 15/09/2003 **3.1**
(51) G06K 9/18
(54) LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS PARA PAGAMENTO DE CONTAS VIA INTERNET, QUE INCORPORA UM BOTÃO FÍSICO E UM BOTÃO VIRTUAL, AMBOS USADOS PARA INICIAR UM PROGRAMA APLICATIVO QUE PERMITE A OPERAÇÃO E A CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA
(57) "LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS PARA PAGAMENTO DE CONTAS VIA INTERNET, QUE INCORPORA UM BOTÃO FÍSICO E UM BOTÃO VIRTUAL, AMBOS USADOS PARA INICIAR UM PROGRAMA APLICATIVO QUE PERMITE A OPERAÇÃO E A CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA". A invenção refere-se a um leitor de código de barras usado para efetuar pagamentos de contas remotamente (via Internet), ligado a um microcomputador através da interface teclado ou diretamente numa das portas USB. O invento conta ainda com um botão físico (no corpo do leitor) e um botão virtual (na tela do microcomputador do usuário) que servem para carregar um programa (software) aplicativo, que tem por função permitir configurar e operar o invento para atuar em diversos programas que efetuam pagamento de contas via Internet.
(71) Cis Eletrônica Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(72) Yasuo Isuyama
(74) Scorpions Marcas e Patentes SC Ltda

(21) **MU 8302005-5** (22) 15/09/2003 **3.1**
(51) B60G 3/26
(54) APERFEIÇOAMENTO E DISPOSIÇÃO EM FERRAMENTAS PARA CORREÇÃO DA CAMBAGEM E CONVERGÊNCIA-DIVERGÊNCIA TRASEIRA DA SUSPENSÃO DE VEÍCULOS LEVES
(57) "APERFEIÇOAMENTO E DISPOSIÇÃO EM FERRAMENTAS PARA CORREÇÃO DA CAMBAGEM E CONVERGÊNCIA-DIVERGÊNCIA TRASEIRA DA SUSPENSÃO DE VEÍCULOS LEVES". Que compreende um sistema com uma variedade de acionamentos (pressurizador do óleo sobre o cilindro), desde uma operação manual através de Bomba Hidráulica Manual que pressuriza o envio do óleo, acionando, assim, o pistão (cilindro hidráulico de duplo efeito/ação), ou por um sistema Hidropneumático onde entra ar comprimido, pressuriza o envio do óleo, acionando, assim, o pistão (cilindro hidráulico de duplo efeito/ação), ou ainda através de Bomba Elétrica Hidráulica, que, através de um motor com palhetas, pressuriza o envio do óleo, acionando, assim, o pistão (cilindro hidráulico de duplo efeito/ação), que podem ser aplicados nessas três configurações, e então este pistão, unindo-se com kits de gabaritos desmontáveis, modulados e leves (pesando em média 4 kg), com encaixes

especiais para adaptarem-se a uma série de veículos, para serem fixados em vários pontos da suspensão e nas pontas dos eixos, de modo a desempenar a ponta das travessas e do eixo da suspensão traseira dos veículos de passeio (linha leve), sem desmontar um único parafuso ou arruela, com o veículo estacionado no aparelho alinhador ou de geometria que se encontram em centros automotivos e oficinas automotivas, que fazem a medição em graus, geométricos, acusando as deformações ocorridas.
(71) Adilson Garcia (BR/SP)
(72) Adilson Garcia
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8302006-3** (22) 15/09/2003 **3.1**
(51) A63H 17/38
(54) ASTES PARA A MANIPULAÇÃO DE BRINQUEDOS
(57) "ASTES PARA A MANIPULAÇÃO DE BRINQUEDOS". Constituida por bastão (1) que sustenta as astes e o brinquedo; aste (2) que movimenta o bastão interno (3), que faz a rotação do corpo do brinquedo (4); aste (5) que movimenta o bastão externo (6) que faz a rotação do guidão do brinquedo (7).
(71) João Ruth (BR/SP)
(72) João Ruth

(21) **MU 8302008-0** (22) 15/09/2003 **3.1**
(51) A01K 43/00
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM NEBULIZADOR
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM NEBULIZADOR". O qual é inteiramente de chapas de aço inoxidável e constituído de um gabinete (1) tendo montadas em seu interior, no sentido de profundidade e na parte mais baixa, uma calha central em forma de 'U' (2) e duas calhas laterais em forma de meio 'U' (3) continuadas das paredes laterais do gabinete, ditas calhas tendo paredes laterais ligeiramente inclinadas para os lados (4) e bordas viradas para fora (5), tendo dispostas ao longo das calhas várias chapas dobradas em forma de 'V' com o vértice para cima (6), regularmente distanciadas entre si de modo a originar espaços (7) para saída do líquido nebulizador, tendo colocados acima das calhas e em alinhamento com as chapas (6), 'chapéus' (8) definidos por chapas em forma de telhado de duas águas, suspensos por conjunto de braços (9) presos em hastes longitudinais (10) sobre as quais podem ser deslocados para regulagem e controle de saída do fluxo do produto nebulizador, e tendo um ventilador (12) instalado na parte superior do gabinete (1), para controle da vazão do líquido nebulizado, trabalhando em conjunto com sistema de regulagem de entrada de ar.
(71) Welington Tacahashi (BR/SP)
(72) Welington Tacahashi
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) **MU 8302009-8** (22) 15/09/2003 **3.1**
(51) B66B 5/22
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FREIO EM CUNHA E VARIADOR DE VELOCIDADE PARA ELEVADOR DE OBRAS TIPO PINHÃO E CREMALHEIRA, UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FREIO EM CUNHA E VARIADOR DE VELOCIDADE PARA ELEVADOR DE OBRAS TIPO PINHÃO E CREMALHEIRA, UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL". Novo sistema de acionamento de freio aplicado a elevadores com movimentação tipo pinhão e cremalheira de passageiros, carga, e/ou construção civil, com acionamento do sistema de freio por ação centrífuga, em cunha e co variador de velocidade, o qual vem tornar esses elevadores muito mais seguros tanto para o transporte de carga como para o transporte de passageiros.
(71) Andaimes Metax Equipamentos LTDA. (BR/SP)
(72) Reginaldo Farias Santos
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8302010-1** (22) 15/09/2003 **3.1**
(51) B66F 9/02
(54) DISPOSITIVO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA IÇAMENTO E MOVIMENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE SACOS CONTANDO PRODUTOS DIVERSOS
(57) "DISPOSITIVO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA IÇAMENTO E MOVIMENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE SACOS CONTENDO PRODUTOS DIVERSOS". O presente relatório descritivo de Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Dispositivo Técnico e Operacional Para Içamento e Movimentação Simultânea de Sacos Contendo Produtos Diversos (1), caracterizado por ser constituído por um módulo ou eixo de sustentação central (2), quatro derivações (3) perpendiculares entre si com o formato de cruz, lingas (4) formadas por correntes metálicas ou cintas de poliéster e um gancho (5) metálico na extremidade inferior de cada linga (4) ou cinta de poliéster, está destinado ao mercado sucroalcoleiro, alimentício, químico, agroindústria e outras atividades econômicas onde seja necessária à utilização de sistemas integrados de logística para movimentação de sacos de tamanhos e capacidades variáveis contendo produtos diversos provenientes das atividades das industrias antes citadas em função de flexibilidade de transporte e movimentação, da reduzida altura que facilita o empilhamento, da capacidade de movimentar de um até quatro sacos de forma simultânea, da facilidade de manuseio em função do uso de lingas (4) de correntes metálicas ou cintas de poliéster e da redução e otimização do tempo de operação.
(71) Carlos Alberto Vogas Ribeiro (BR/SP)
(72) Carlos Alberto Vogas Ribeiro

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda

(21) **MU 8302101-9** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) F02M 25/08
(54) DISPOSIÇÃO EM APARELHO PARA TESTE DE VAZÃO E PRESSÃO DE MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA E TESTE DE PRESSÃO DA BOMBA DE ÓLEO
(57) "DISPOSIÇÃO EM APARELHO PARA TESTE DE VAZÃO E PRESSÃO DE MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA E TESTE DE PRESSÃO DA BOMBA DE ÓLEO". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para aparelho para teste de vazão e pressão de motor de combustão interna, pertencente ao campo das ferramentas usadas em oficinas e que recebeu disposição para proporcionar melhor utilização e eficiência que os meios usuais para o mesmo fim e compreendido, essencialmente: por circuito pneumático de teste de vazão (1) do motor e circuito pneumático de teste de pressão (20) do motor ou da bomba de óleo, independentes um do outro; e por carcaça (40), na qual ficam montados referidos circuitos; ditos circuitos têm respectivos manômetros (6) e (22), o primeiro é acoplado a um compressor (3) e à sede (50) da vela de ignição de um cilindro (51) no qual se realiza o teste e é empregado com o motor desligado e depois do circuito de teste de pressão; e este, quando empregado para teste de pressão do motor, é acoplado à mencionada sede (50) com o motor de arranque ligado durante o teste e quando empregado para teste da bomba de óleo, é acoplado à sede do sensor elétrico de óleo e o motor é mantido ligado durante o teste.
(71) Flavio Natalino Lassie (BR/SP)
(72) Flavio Natalino Lassie
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302102-7** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) A63B 21/072
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO PARA FISICULTURA, COM INJEÇÃO PLÁSTICA
(57) A "DISPOSIÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO PARA FISICULTURA, COM INJEÇÃO PLÁSTICA". Consiste de um revestimento (1) aplicado em equipamentos (3, 10) para fisicultura através de injeção plástica de modo a formar um acabamento incorporado ao corpo (2) do referido equipamento acompanhando as formas dos mesmos.
(71) Mauro Pontes Muniz (BR/SP)
(72) Mauro Pontes Muniz
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302105-1** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) A01D 34/30
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TRANSMISSÃO DE CEIFADEIRA
(57) A "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TRANSMISSÃO DE CEIFADEIRA". Consiste de um dispositivo de transmissão de potência do trator (1) para ceifadeira (2) por intermédio de eixo cardã (3), que transmite potência a um eixo (4) virabrequim o qual é apoiado sobre o monobloco (5) do equipamento. Apresenta como vantagens rendimento superior ao modelo convencional e por possuir o cardã mais alto em relação ao solo do que o modelo convencional, não permite o enrolamento de capim durante o corte, tornando o mesmo ininterrupto.
(71) Hélio Antonio Colombo (BR/SP) , Jaime José Lacerda (BR/SP)
(72) Hélio Antonio Colombo, Jaime José Lacerda
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302106-0** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) B42D 1/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MINI LIVRO COM IMÃ
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MINI-LIVRO COM IMÃ". Compreendido por um corpo principal cujo formato poderá adotar configuração geométrica diversa, sendo constituído por capa e contra-capa que extremada uma brochura formada por múltipla páginas, sendo que da contra-capa parte uma fita extremada por um fecho, sendo a referida fita é fixada na face traseira da contra-capa por meio de uma segmento de imã flexível.
(71) Mauricio Eduardo Rodriguez de Oliveira (BR/SP)
(72) Mauricio Eduardo Rodriguez de Oliveira
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302107-8** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) B62D 33/06
(54) CABINA DE CAMINHÃO MODULAR UNIFICADA PRODUZIDA COM PEÇAS FABRICADAS POR PROCESSO DE ROLAGEM (LAMINAÇÃO) APLICADA NA FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES, VEÍCULOS E SIMILARES
(57) "CABINA DE CAMINHÃO MODULAR UNIFICADA (fig.07) PRODUZIDA COM PEÇAS FABRICADAS POR PROCESSO DE ROLAGEM (LAMINAÇÃO)

APLICADA NA FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS SIMILARES". É uma construção soldada (fig.05) compreendida por laterais unificadas (elemento 5 das fig.06/07) para todos os tipos de cabinas, ligadas por perfis (fig.08) e chapas de fechamento (fig.09) modulados, ambos fabricados por processo de rolagem (laminação) Esta modulação unificada foi conseguida fabricando seus elementos de ligação ou travessas com perfis e revestimentos modulados unificados variando o seu comprimento (Figs. 8/9), o que possibilita variar a largura da cabina produzida. Estes perfis modulados unificados são fabricados por processo de rolagem ou laminação. Essas mudanças conceituais no processo (fabricação das peças por rolagem) e no produto (dimensões diferentes com os elementos modulados) possibilita uma variabilidade na largura da cabina (fig.05/06/07), cumprindo várias funções de acordo com o veículo e conforme necessidades do mercado. Complementando o conceito, porém não imprescindíveis, são apresentadas unificações de portas e laterais esquerda e direita, comandos unificados, sistema elevatório único substituindo as escadas, todos usados simetricamente na cabina. Também são apresentados revestimentos duplos interno-externo, substituindo as chapas externas e revestimento interno das cabinas atuais.
(71) Élio Jovart Bueno de Camargo (BR/SP)
(72) Élio Jovart Bueno de Camargo

(21) **MU 8302108-6** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) B65G 45/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RASPADOR DE CORREIAS TRANSPORTADORAS E ASSEMELHADOS
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RASPADOR DE CORREIAS TRANSPORTADORAS E ASSEMELHADOS". Pertencente ao campo da mecânica, constituída de diversos elementos raspadores curvos (1), preferencialmente de poliuretano, dispostos lado-a-lado, fixados a um eixo (4) e contendo flanges (5) próximos às suas extremidades, os quais ostentam posterior e solidariamente molas espiraladas (6), cujos extremos anteriores se entravam aos respectivos flanges (5), ao mesmo tempo em que as extremidades posteriores se travam em discos perfurados (7) dispostos em torno dos extremos do eixo (4), sendo que os conjuntos retráteis formados são encaixados por dentro de capas cilíndricas (8) dotadas de elementos de vedação e sustentação (9), os quais são fixados aos seus respectivos flanges (5); a manutenção das molas espiraladas (6) sobre pressão, de forma a forçar com que o eixo (4) pressione o perímetro superior dos elementos raspadores curvos (1) contra a correia transportadora (10) em rotação sobre o cilindro (11), é feita por meio de pinos de sustentação (12) que mantém cada disco perfurado (7) preso a sua respectiva capa cilíndrica (8), após sua torção positiva na direção do cilindro (11).
(71) Joaquim Norberto de Carvalho Neto (BR/PI)
(72) Joaquim Norberto de Carvalho Neto
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **MU 8302109-4** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) B41F 31/00, A61M 5/142
(54) BOMBA PERISTÁLTICA PARA CIRCULAÇÃO DE FLUIDOS
(57) "BOMBA PERISTÁLTICA PARA CIRCULAÇÃO DE FLUIDOS". Patente de Modelo de Utilidade para bombeamento e circulação de fluidos que é compreendida por componentes demonstrados na figura explodida 1 , é dividida em partes, que são compostas por: montagens externas, montagem da caixa, montagem eletrônica e montagem do embolo de esmagamento da mangueira de silicone, as peças que compõe a montagem externa são,1,2,3,4,6,19.1,32,26,27,28,29,30,31 as peças que compõe a montagem da caixa são ,10,34,13,25,20,24,22,21,19,12,11, as peças que compõe a montagem eletrônica são 7,9,5.1,8,33,34, as peças que compõe a montagem do embolo de esmagamento são , 19.2,15,18,17,16,14,19.3,19.4. A montagem externa é referente a adaptações para montagem do produto da presente patente na máquina, a montagem da caixa é referente aos componentes que a completam, a montagem eletrônica é referente a parte de controle de comando, a montagem do embolo de esmagamento é referente a parte do produto que esmaga a mangueira para que haja a sucção e assim transportar o fluido constantemente.
(71) Valmir Rodrigues dos Santos (BR/SP) , Carlos Eduardo de Carvalho (BR/SP) , Waldeilson Alves Vieira (BR/SP)
(72) Valmir Rodrigues dos Santos, Carlos Eduardo de Carvalho, Waldeilson Alves Vieira

(21) **MU 8302110-8** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) A01K 27/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM COLAR DE ELOS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM COLAR DE ELOS". Compreendido pelo procedimento de integração de elos de aço inoxidável soldados entre si, providos em ambas extremidades de argolas circulares, de maneira que o pescoço do animal possa ser encaixado no espaço formado pela inserção do colar em uma das argolas de forma que na outra extremidade possa ser engatado o fecho de uma correia (não ilustrada) para que o animal possa ser controlado, além de ser oferecido em vários tamanhos para acompanhar o crescimento do animal.
(71) Edilson Darvin Martins (BR/SP)
(72) Edilson Darvin Martins
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8302111-6** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) A63B 23/04, B62K 19/36, A63B 22/08
(54) SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA ASSENTO DE BICICLETA PARA CYCLE INDOOR
(57) "SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA ASSENTO DE BICICLETA PARA CYCLE INDOOR". O qual está incorporado na parte traseira do aparelho, sendo que o conjunto assento (3), montado com regulador de altura (4) e sistema de trava (5), está integrado à bicicleta para cycle indoor através de um

par de suportes em chapas curvilíneas (2) incorporados ao suporte (6) do regulador de altura e que, opostamente, estão fixados articuladamente (7) ao corpo estrutural (8) da bicicleta para cycle indoor, sendo que em um ponto das chapas curvilíneas (2) de suporte do conjunto assento tem preso a extremidade um amortecedor de sistema híbrido de ar/óleo e mola helicoidal (1) cuja extremidade oposta está fixada no corpo estrutural (8) do aparelho.
(71) Robson Nakamura de Bonis (BR/SP)
(72) Robson Nakamura de Bonis
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8302112-4** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) A61M 16/20
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM VÁLVULA EXPIRATÓRIA
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM VÁLVULA EXPIRATÓRIA". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Técnica Introduzida em Válvula Expiratória, (1), caracterizada por ser constituída por tampa (2), anel o'ring (3), corpo (4), orifício (5) e tubos (6) de cristais. O orifício (5) serve para diferenciar duas pressões, eliminar o uso de filtros e permitir sua instalação junto aos equipamentos, ventiladores ou respiradores, sendo esta instalação realizada junto aos equipamentos ou acopladas aos mesmos com a finalidade de eliminar toda e qualquer contaminação e conseqüente esterilização completa e constante.
(71) Helcio Agostinho dos Santos (BR/PR)
(72) Helcio Agostinho dos Santos, Helton Agostinho dos Santos
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda

(21) **MU 8302113-2** (22) 18/08/2003 **3.1**
(51) A21B 1/40, F27D 19/00
(54) CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA EM FORNO À LENHA
(57) "CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA EM FORNOS À LENHA". Patente de modelo de utilidade para um controle automático de temperatura para fornos de padarias e caldeiras à lenha compreendido por uma câmara selada 1 onde é queimada a lenha 2 sobre a grelha (3) contendo uma ou mais válvulas 4 de qualquer tipo ou espécie, acionadas por sistemas mecânicos, elétricos, hidráulicos ou pneumáticos localizadas em qualquer ponto conveniente, na entrada do ar fresco para a fornalha ou na saída do ar quente na chaminé essas válvulas ao se abrirem permitirão o deslocamento do fluxo de ar 5 que subirá contornando a bandeja de cinzas opcional 6 e subirá pela grelha 3 alimentando as chamas da lenha 2 produzindo o ar quente 7 que sobe aquecendo os fornos de padarias ou caldeiras de todos os tipos. Quando a temperatura ultrapassa o desejado, controladores de temperatura e ou pressão acionarão as válvulas 4 que se fecharão obstruindo a entrada do ar fazendo as chamas baixarem e a temperatura ou pressão diminuir, e quando a temperatura diminui abaixo do desejado as válvulas 4 são abertas, o ar entra e aviva as chamas da lenha aumentando a temperatura.
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)
(72) Matheus Rodrigues

(21) **MU 8302114-0** (22) 18/08/2003 **3.1**
(51) B65D 41/36
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TAMPA DO TIPO PROVIDA COM LACRE E ARRASTE PARA RECIPIENTES COM GARGALO COM ROSCA EXTERNA
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TAMPA DO TIPO PROVIDA COM LACRE E ARRASTE PARA RECIPIENTES COM GARGALO COM ROSCA EXTERNA". DO tipo que compreende uma tampa na forma de calota ou copo internamente provida de passo de rosca, em cuja borda inferior é incorporado um lacre, na forma de anel coplanar concêntrico e de maior diâmetro, interligado a face externa dessa borda inferior por uma pluralidade de ressaltos substancialmente radiais, intercalados por uma correspondente palheta de rompimento do lacre disposta e interligada somente ao referido anel coplanar de forma obliqua e em uma condição contrária aos ressaltos ou lacres, atuante contra estes últimos quando da abertura da tampa do recipiente. A borda inferior (1) da referida tampa (10) é provida de dentes de arraste (2) substancialmente radiais que se projetam para fora, de modo a cada um destes dentes (2) possa interagir por contato direto com uma correspondente projeção radial voltada para o centro da tampa (10) definidora de um dente radial de engate (22) incorporado na borda superior (21) do anel de lacre (20) acima do plano que comporta as palhetas (12) e os ressaltos ou lacres (11) que interligam o anel (20) à tampa (10); sendo que a interação dos dentes de arraste (2) da tampa (10) com os dentes de engate (22) do anel de lacre (20), garantem o deslocamento solidário do anel de lacre (20) junto com a tampa (10) por ocasião do fechamento do recipiente e não interfere ou provoca resistência ao rompimento dos lacres (11) por ocasião da primeira abertura da tampa (10).
(71) Unipac Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(72) Teruaki Mogui
(74) Osmar Sanches Braccialli

(21) **MU 8302115-9** (22) 18/08/2003 **3.1**
(51) B05C 17/00
(54) CAÇAMBA DE PINTURA PROFISSIONAL
(57) "CAÇAMBA DE PINTURA PROFISSIONAL". Patente de Modelo de Utilidade para uma caçamba, retangular alongada no sentido horizontal tendo uma pequena conicidade na parte inferior da mesma 1, com cantos arredondados 2, dotado de borda de encaixe superior para empilhamento 3, com um chanfro interno tipo rampa 4, com pontas salientes porem moderadas e arredondadas assim sendo anti-derrapante 6, tendo nos quatro cantos da parte externa e inferior da caçamba pezinhos anti-derrapante 5, alça 10 na qual é encaixada nas extremidades exclusivas das laterais 7 da caçamba 1, gancho auxiliar para sustentação e acomodação da caçamba na utilização em escadas ou andaimes 8, esta porem é encaixada na exclusiva extremidade superior da alça 9.
(71) Manoel Martinez Sanches EPP (BR/SP)
(72) Manoel Martinez Sanches

(21) **MU 8302116-7** (22) 18/08/2003 **3.1**
(51) A21B 1/26
(54) SISTEMA TURBO REVERSÍVEL
(57) "SISTEMA TURBO REVERSÍVEL". Patente de modelo de utilidade para um sistema turbo reversível para ser usado em fornos de todas espécies, que reverte o sentido de rotação das turbinas de fornos a cada vários minutos consistindo de uma câmara de aquecimento (1) contendo uma porta (2) revestidas de material isolante (3) contendo em seu interior anteparos (4) e uma ou várias turbinas (5) colocadas em pontos convenientes que acionadas pelos motores (6) em um sentido qualquer de rotação durante vários minutos movimentam o fluxo de ar quente (7) que ao girar no sentido das setas (8) atingem determinados pontos e cantos da câmara (1) e ao reverter a rotação da turbina durante vários minutos no sentido das setas (9) são atingidos outros pontos e cantos da câmara (1) que não estavam sendo atingidos devidamente na rotação anterior, conseguindo-se assim com a reversão consecutiva das turbinas a cada vários minutos uma temperatura homogênea e por igual em todos os cantos e pontos da câmara de aquecimento.
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)
(72) Matheus Rodrigues

(21) **MU 8302117-5** (22) 18/08/2003 **3.1**
(51) B62K 19/38
(54) FIXADOR DE CABOS E MONTAGEM EM PÁRA-LAMAS DIANTEIROS DE MOTOCICLETAS
(57) "FIXADOR DE CABOS E MONTAGEM EM PÁRA-LAMAS DIANTEIROS DE MOTOCICLETAS". Onde a peça (1) utiliza-se do próprio furo (F) já existente no pára-lama (P), sendo parcialmente introduzida em inclinação, pelo usuário. nesse ponto (F) pelo seu bico cilíndrico (8) de modo a ultrapassar a carenagem do pára-lama (P) e, pelo lado oposto, no espaço existente entre a roda (R) e a carenagem do pára-lamas (P), com a ajuda de um alicate (A), sendo puxada pelo bico (8) de modo a trazer o pino cônico (7), travando a peça (1) entre o pescoço (6) e a base (5), com sua alça (2) posicionada externamente no pára-lama (P), para receber a passagem dos cabos (C), em sistema de fixação extremamente rápida e facilitada, aproveitando o furo (F) já existente. sem necessidade de furações, sendo que o bico (8) suporta pressão provocada por movimentos laterais e verticais sem rompimentos e a alça (2) permite que os cabos(C) deslizem, evitando atritos e tensão constante em um único ponto, aumentando a durabilidade da peça (1) e dos cabos (C).
(71) Michinobu Nomura (BR/SP)
(72) Michinobu Nomura
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8302118-3** (22) 18/08/2003 **3.1**
(51) F16H 15/48
(54) REDUTOR DE RELAÇÃO VARIÁVEL ACIONADO POR MOTOR
(57) "REDUTOR DE RELAÇÃO VARIÁVEL ACIONADO POR MOTOR". Pertencente ao ramo de máquinas industriais, constituído por eixo de montagem (1) (1A) (1B) em que são montadas engrenagens (2A) (2B) (3A) (3B) (3C) (4A) (4B) (5A) (5B), coroa ou engrenagem helicoidal (6A) (6B); rolamentos (7) (8) anéis elásticos (9) (10) (11) (12) e chaveta (13); mecanismo montado sobre eixo girante (1) acionado pela máquina, de embalar ou de embrulhar, cujo eixo (1) substitui com facilidade o eixo original da referida máquina; engrenagem (5) acoplada por meio de uma chaveta (13) ao eixo girante (1), que transmite rotação para engrenagens satélites (4) (3), as quais transmitem rotação para outra engrenagem (2), que se apóia sobre rolamentos e está acoplada à engrenagem de tração da embalagem que alimenta a máquina, e cujos eixos das engrenagens satélites (4) (3) são suportados pela engrenagem (coroa) (6), que se apóia em rolamentos sobre eixo girante (1); mecanismo que aciona a engrenagem helicoidal (coroa) ser formado por chapa de fechamento (14), na qual é montado o suporte do eixo sem fim (15) que sustenta eixo sem fim (16) e motor elétrico (21); engrenagem (coroa) (6) acoplada ao eixo sem fim (16), que por sua vez, está acoplado ao motor elétrico externo (21), o qual motor faz girar aludido eixo sem fim, o qual, é acoplado à engrenagem helicoidal (coroa), e faz com que movimente o eixo das engrenagens satélites (4) (3) ao redor das engrenagens planetárias (2) (5), cujo movimento, dependendo do sentido e da velocidade de rotação do motor elétrico externo (21), provoca um aumento ou diminuição na rotação da engrenagem (2) a qual está acoplada à engrenagem de tração da embalagem da máquina.
(71) João Venceslau Rissi (BR/SP)
(72) João Venceslau Rissi
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **MU 8302119-1** (22) 18/08/2003 **3.1**
(51) B62M 3/00
(54) DISPOSIÇÃO EM BUCHA DO MOVIMENTO CENTRAL DE BICICLETAS
(57) "DISPOSIÇÃO EM BUCHA DO MOVIMENTO CENTRAL DE BICICLETAS". Constituído por um par de buchas bipartidas esquerda(1) e

direita(2) injetadas em material copolímero, conformando meias luvas(3) solidárias às placas radiais(4), as abas(5) com rebaixos da solda(6) e arruela(7), e às bordas de encaixe(8) de fechamento do movimento central(9) aplicadas sobre o pedivela(10), conjugado à roda dentada(11) e com ranhura(12) de encaixe da trava(13), dimensionada para conter de forma ajustada o pedivela(10) no movimento central(9) de bicicletas aro 16 ou de maior rodagem, com a vantagem de eliminar o uso do eixo independente, rolamentos, tampas e outros, e principalmente, a mão-de-obra e ferramentas específicas para a montagem destes componentes, sem prejudicar a qualidade do sistema acionador ou a capacidade de transmissão da potência.
(71) Fernando Pimont França (BR/SP)
(72) Fernando Pimont França
(74) Dinâmica Marcas Patentes

(21) **MU 8302121-3** (22) 19/08/2003 **3.1**
(51) A63B 24/00
(54) PAINEL DE CONTROLE COMPUTADORIZADO, TIPO MONITOR, CONECTADO A UM SISTEMA DE INTERNET PARA SER ACOPLADO EM APARELHOS DE GINÁSTICA
(57) "PAINEL DE CONTROLE COMPUTADORIZADO, TIPO MONITOR, CONECTADO A UM SISTEMA DE INTERNET PARA SER ACOPLADO EM APARELHOS DE GINÁSTICA". Patente de Modelo de Utilidade para um painel de controle computadorizado que é compreendido por um monitor 1 em tela de cristal liquido blindada e com controle de toque, que permite com que o ginasta programe, através de um software específico, seus exercícios físicos ajustando o equipamento 6 para a execução dos mesmos; sistema de cabo de conexão de rede 3 que permite com que o monitor computadorizado 1 seja plugado fisicamente a um divisor de sinal tipo Hub 4 e este a um servidor 5, responsável pela conexão de todo o sistema presente no painel computadorizado 1, através de um software específico, com a Internet para que a usuário acesse a mesma durante a prática dos exercícios físicos programados. Constitui ainda parte integrante desta patente de Modelo de Utilidade um cabo de comunicação 7, que permite com que o monitor computadorizado 1 envie e receba informações sobre a programação dos exercícios junto ao aparelho de ginástica 6 e uma porta de comunicação serial 8, instalada no equipamento 6 que permite a conexão física do cabo 7 com os mais variados modelos de aparelhos de ginástica 6.
(71) Rodolfo Sonnewend (BR/SP)
(72) Rodolfo Sonnewend

(21) **MU 8302122-1** (22) 19/08/2003 **3.1**
(51) F16K 11/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM MISTURADOR DE ÁGUA PARA DUCHAS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM MISTURADOR DE ÁGUA PARA DUCHAS". Compreendido por um conjunto montado a partir de um corpo cujo interior é provido de canais que permitem tanto a passagem, como a regulagem e fechamento da água quente proveniente do aquecedor, em cuja extremidade direita é provido de rosca interna para ligação da tubulação oriunda do aquecedor; dita extremidade prevê ainda a possibilidade de ser instalado um cotovelo que permite a instalação de tubulação de aquecedor proveniente do teto; frontalmente, dito corpo possui uma saída, provida de rosca interna, de água já misturada, para a ducha; inferiormente, dito corpo possui uma projeção por onde é instalada a haste controladora de fluxo, sendo dita haste constituída de um cilindro alongado em cuja extremidade inferior encontra-se a cruzeta de regulagem; dita haste é unida ao mecanismo de regulagem do conjunto misturador por meio de rosca interna; seu mecanismo de estanqueidade e controlador de fluxo é composto pelo anel vedante fixado no pino, o qual é encaixado internamente no furo interno do elemento de regulagem provido de rosca externa que desliza axialmente num movimento de subida e descida controlado pelo giro da haste em relação ao castelo; dito corpo é possui ainda, na sua parte posterior, um canal provido de rosca externa de entrada da água fria.
(71) Fundição Buni LTDA. (BR/SP)
(72) Aparecido Vieira dos Santos
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8302123-0** (22) 20/08/2003 **3.1**
(51) A47K 13/16
(54) CAPA PARA ASSENTO SANITÁRIO
(57) "CAPA PARA ASSENTO SANITÁRIO". Patente de modelo de utilidade, para cobertura em tecido tubular em poliéster ou similar (1), costurado com elástico em uma de suas extremidades (2), tendo como armação estrutural, arco em tubo de nylon (3), com emenda também em tubo de nylon (4).
(71) Ricardo Akira Takahassi (BR/SP)
(72) Ricardo Akira Takahassi

(21) **MU 8302124-8** (22) 20/08/2003 **3.1**
(51) B65D 33/14, A45C 13/22
(54) ALÇA PROVIDA DE GANCHOS PARA SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE MANUAL DE VOLUMES
(57) "ALÇA PROVIDA DE GANCHOS PARA SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE MANUAL DE VOLUMES". Patente de modelo de utilidade para uma alça provida de ganchos para sustentação e transporte manual de volumes compreendida por uma pega horizontal 1 e dois ganchos 6 e 7, numa única peça, ganchos estes formados pelos tirantes inferiores 2 e 3 da alça e as ranhuras 4 e 5, ditos ganchos 6 e 7 também caracterizados por estarem dispostos obliqüamente em relação ao eixo horizontal da pega 1 e voltados para direções opostas entre si, de maneira a não permitir deslocamentos laterais e conseqüentes quedas das embalagens e volumes transportados, e possibilitando o manuseio, a sustentação e o transporte de uma quantidade de sacos ou sacolas já providas de alças em suas constituições originais quanto permitir o tamanho da alça com ganchos e, logicamente, os comprimentos longitudinais das ranhuras 4 e 5 , além da resistência geral do conjunto diretamente relacionada com o tipo e a qualidade do material com a qual foi desenvolvida.

(71) Áquila Fernandes de Cunha (BR/SP)
(72) Áquila Fernandes de Cunha

(21) **MU 8302126-4** (22) 20/08/2003 **3.1**
(51) F02M 23/02
(54) COMPRESSOR VOLUMÉTRICO DE ACIONAMENTO ELÉTRICO VARIÁVEL, PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA
(57) "COMPRESSOR VOLUMÉTRICO DE ACIONAMENTO ELÉTRICO VARIÁVEL PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA". Patente de Modelo de Utilidade que tem por objetivo um sistema de compressor volumétrico de acionamento elétrico e variável para a obtenção de sobrealimentação em motores de combustão interna. O sistema (Fig. 03) é constituído por um motor elétrico (11), um compressor volumétrico (10), um cabo para conexão à bateria (16), um inversor de frequência (17) e um sensor de aceleração (13). O sistema é conectado à bateria do veículo ou máquina (12), regulado por sensor de aceleração (13), que aciona o motor elétrico (11), que gira o eixo do compressor (10), gerando sobrepressão e aumento da potência. A utilização do sistema objetiva melhorar o rendimento e a potência do motor, mediante sobrealimentação simplificada. Oferece vantagens como o aumento da vida útil do motor, a redução do consumo e instalação sem alterações no motor. O sistema permite aumento de torque em baixas rotações, acionamento progressivo de acordo com a necessidade de aceleração e facilidade de regulagem.
(71) Fernando Tranchesi (BR/SP)
(72) Fernando Tranchesi

(21) **MU 8302127-2** (22) 20/08/2003 **3.1**
(51) A63H 3/33, G04B 23/02
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EMISSOR CRONOLÓGICO DE MENSAGENS MÉDICAS E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EMISSOR CRONOLÓGICO DE MENSAGENS MÉDICAS E SIMILARES". Que se trata de um prático, eficaz e inovador sinalizador/despertador periódico eletrônico, para ser utilizado por enfermos, idosos e usuários constantes de medicamentos, e ao qual foi dada original construção, com vistas a oferecer um dispositivo capaz de sinalizar horários pré-programados, por meio de um dispositivo sonoro ou luminoso, servindo como "enfermeira" para que o usuário se lembre de ingerir medicamentos ou alimentação, realizar inalações, massagens, visto ser constituído de um corpo alusivo (1) de enfermeira ou outro tipo qualquer e contendo uma maleta compartimentada (2), na qual podem ser dispostos medicamentos (3) e outros objetos de interesse, além de ostentar em sua porção posterior um teclado (4) dotado de um microfone (5) e solidário a um visor (6), permitindo a programação de um circuito microprocessado, capaz de armazenar sinal de voz ou de outra natureza e emití-los em horários pré-estabelecidos através de um alto-falante (7), juntamente com um indicador de horário (8) ou um sinal luminoso (9).
(71) Cirlei Nogueira (BR/SP)
(72) Cirlei Nogueira
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302128-0** (22) 20/08/2003 **3.1**
(51) F16B 39/282
(54) ESTRUTURA DE UMA CAVILHA COM ROSCA ANTI-ROUBO
(57) "ESTRUTURA DE UMA CAVILHA COM ROSCA ANTI-ROUBO". Sendo que a presente inovação refere-se a uma cavilha com rosca anti-roubo que inclui uma cavilha, as primeiras e segundas bases e uma porca. A cabeça da cavilha é hexagonal e compreende seis seções do mesmo formato, sendo que cada uma possui um declive em um lado inferior e que se apóia em uma extremidade inferior da seção adjacente em uma extremidade superior. Cada uma das bases possui declives semelhantes àqueles da cabeça da cavilha; cada uma das bases possui barras radiais pontiagudas formadas em um outro lado, e vácuos no lado lateral para uma ferramenta se encaixar, especialmente, projetada para desapertar a cavilha. A porca é hexagonal e possui declives semelhantes àqueles da cabeça da cavilha. A cavilha é passada através da primeira base, das peças e da segunda base em seqüência e é rosqueada na porca para prender as peças simultaneamente com as barras radiais pontiagudas que são impulsionadas nas superfícies das peças. A combinação da cavilha não pode ser afrouxada, porque as bases se apóiam tanto na cavilha como na porca para impedirem a rotação contrária da cavilha, o que desapertará a cavilha.
(71) Tech Stell CO., LTD (CN) , Shin-I Chang (CN)
(72) Shih-I Chang
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) **MU 8302129-9** (22) 20/08/2003 **3.1**
(51) A01B 39/18
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CAPINADEIRA LATERAL HIDRÁULICA
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CAPINADEIRA LATERAL HIDRÁULICA". Composta de um conjunto motriz, um flange, um motor hidráulico de baixa rotação e alto torque, uma estrutura principal, um suporte para fixação das hastes, quarenta e oito hastes flexíveis, um braço articulado, um cilindro hidráulico de dupla ação, dois reguladores de inclinação, um suporte de sustentação, uma proteção lateral, pino para fixação cilindro/suporte de sustentação, pino para fixação braço/suporte de sustentação, pino para fixação braço/estrutura principal, pino para fixação cilindro/braço articulado e um conjunto composto de duas válvulas, mangueiras e conexões para controle do motor e do cilindro hidráulico.
(71) Adriano Batista Flores (BR/RS)
(72) Adriano Batista Flores

(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8302130-2** (22) 20/08/2003 **3.1**
(51) E04H 1/12
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PONTO DE ÔNIBUS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PONTO DE ÔNIBUS". Compreendido por uma cobertura modular em forma de arco, de design moderno e arrojado, sustentada por pelo menos duas colunas verticais e paralelas, fixadas ao solo, que servem também de sustentação de assentos para os usuários, e de pelo menos dois quadros publicitários; ditos assentos podem ser rijos ou macios, constituídos por almofadas; os quadros publicitários são compostos por lâmpadas elétricas fluorescentes que permitem sua visualização à noite, sendo que a claridade proveniente dos mesmos é aproveitada também para iluminar o ponto de ônibus propriamente dito, beneficiando os usuários; ditos quadros publicitários são emoldurados por perfis, sendo tampados por chapas de acrílico transparente, de maneira a permitir a perfeita visualização da propaganda.
(71) Transporte Coletivo José Bonifácio LTDA (BR/SP)
(72) Paulo Silva das Chagas
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8302132-9** (22) 20/08/2003 **3.1**
(51) B65D 23/08
(54) RECIPIENTE ISOLANTE TÉRMICO PARA BEBIDAS
(57) "RECIPIENTE ISOLANTE TÉRMICO PARA BEBIDAS". Descrito como o presente Modelo de Utilidade, apresenta uma solução nova para o isolamento térmico de recipientes de bebidas tais como latas e garrafas, com características próprias e originais que possibilitam um uso mais eficiente do mesmo, para tanto, a base (1) e o corpo (2) são feitos em um material isolante térmico, tal como: EVA, espuma de PU, espuma de polietileno, espuma de PVC, e outros que seja relativamente flexível, sendo que estes materiais podem ser utilizados de maneira isolada ou combinados entre si, bem como associados a materiais convencionais, tais como tecidos, plásticos, etc, a fim de facilitar a impressão de mensagens promocionais, marcas, etc, sendo que a base (1) é montada na porção inferior do corpo (2), o qual possui um tamanho tal, que permita que uma de suas extremidades fique disposta próxima a outra extremidade, envolvendo a base, porém, deixando uma pequena secção (4), reservada para a montagem do sistema de fechamento (3) do recipiente, sendo que nesta pequena secção (4), é montado o sistema de fechamento (3), o qual pode ser ziper, velcro, ilhós, botão, dispositivo de encaixe, etc., sendo ilustrado em uma execução preferida do mesmo.
(71) Filomena Furtado de Albuquerque Cavalcanti (BR/SP) , Leila Melhem (BR/SP) , Mara Fernandes Marcondes (BR/SP) , Maria Cristina Marchi (BR/SP)
(72) Filomena Furtado de Albuquerque Cavalcanti, Maria Cristina Marchi, Mara Fernandes Marcondes, Leila Melhem
(74) Meiri Moreira Pienegonda

(21) **MU 8302133-7** (22) 21/08/2003 **3.1**
(51) G09F 3/00
(54) PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E CONSULTA PERSONALIZADA DE PRODUTOS ATRAVÉS DE CODIFICAÇÃO, UTILIZADO PARA PROTEGER O CONSUMIDOR CONTRA A FALSIFICADORES DE PRODUTOS
(57) "PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E CONSULTA PERSONALIZADA DE PRODUTOS ATRAVÉS DE CODIFICAÇÃO, UTILIZADO PARA PROTEGER O CONSUMIDOR CONTRA A FALSIFICADORES DE PRODUTOS". De um modelo de utilidade refere-se a um processo de identificação, registro e consulta personalizada de produtos através de codificação, utilizado para proteger o consumidor contra a falsificadores de produtos, perfeitamente industrializável, caracterizado por uma (1) plataforma computacional que gera uma (2) lista códigos numéricos, alfabéticos ou alfanuméricos que são enviados para a (3) fábrica e impressos, colados ou colocados de alguma forma na embalagem, no rótulo, no produto ou em um outro lugar qualquer pertencente ao produto ou a parte do produto, criando um (4) produto codificado e permitindo ao (6) consumidor, a um fiscal do estado ou de uma empresa realizar uma (7) consulta e verificar a originalidade do produto através da verificação da originalidade deste código que fica registrado em uma (5) base de dados permitindo que esta consulta e verificação da originalidade deste código e conseqüentemente do produto, possa ser feita através da Internet, telefone ou qualquer outro meio de comunicação oral, escrita ou eletrônica, o que retorna como resposta a classificação de (8) produto autentico ou (9) produto falsificado, sendo que este código é gerado através de um algoritmo de conhecimento exclusivo do fabricante do produto e/ou de uma empresa terceira responsável por este processo.
(71) Octaviano Mascarenhas de Souza Menezes (BR/SP)
(72) Octaviano Mascarenhas de Souza Menezes
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302134-5** (22) 21/08/2003 **3.1**
(51) F16C 33/72
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE MANCAL E/OU ROLAMENTO
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE MANCAL E/OU ROLAMENTO". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Técnica Introduzida em Sistema de Proteção de Mancal e/ou Rolamento (1), caracterizada por ser constituída por duas partes,

um anel de contenção (2) e um anel bombeador (3) os quais respectivamente, o primeiro permanece fixado de forma estacionária a caixa do mancal através de um anel '0' e o outro, gira junto com o eixo em virtude de sua fixação ao mesmo através de um anel '0', sendo que os anéis de contenção (2) e bombeador (3) estão unidos por um anel '0' sem haver contato mecânico entre eles, dispõe de sistema de canais frontais duplos (4) e sistema de labirintos (5) para evitar a possibilidade de vazamento de lubrificante para o meio ambiente.
(71) Lamiflex do Brasil Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(72) Orlando Antônio Fernandes Ribeiro da Fonseca
(74) VMP-Verifique Marcas e Patentes

(21) **MU 8302135-3** (22) 21/08/2003 **3.1**
(51) G10D 3/00
(54) SUPORTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDA
(57) "SUPORTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDA". Patente de Modelo de Utilidade para um suporte para instrumentos musicais de corda que é compreendido por bases de, madeira (3) , dotadas de pés de borracha (1), ligadas a encostos de madeira (4) contendo um articulador de metal (7) e uma dobradiça de metal (8) , as bases de madeira (3) estão dispostas paralelamente e nas suas extremidades superiores apresentam recortes (13) onde são coladas tiras de espuma revestidas em couro (2) , ligando as bases de madeira (3) aos encostos de madeira (4) são utilizados parafusos (10) , arruelas de silicone (13) e porcas de pressão (11) , para que os encostos de madeira (4) fiquem com uma inclinação adequada é necessário a utilização de travas de plástico (9) e com intuito de esconder os parafusos (10) e porcas de pressão (11) são utilizados os tapa furos (6) .
(71) Adriano Aires de Mello Gonçalves Lopes (BR/SP)
(72) Adriano Aires de Mello Gonçalves Lopes

(21) **MU 8302136-1** (22) 21/08/2003 **3.1**
(51) A47K 1/02, E03C 1/18
(54) DISPOSIÇÃO EM LAVATÓRIO CORPORAL MÓVEL
(57) "DISPOSIÇÃO EM LAVATÓRIO CORPORAL MÓVEL". Constituído por lavatório (l) conjugado ao gabinete (2) provido de porta anterior (3) e posterior (4), e com rodas travantes (5), varal de condução (6) e porta toalhas (7) metálicos sob a parte externa da borda arredondada (8), centrada por rebaixo (9) provido de calhas (10) com aberturas de escoamento (11) e leve elevação (12), em que é conformada a pia (13) lavatório de cabeça, solidária ao registro (14) e ao conector de saída do chuveiro móvel (15) com mangueira flexível, interligados ao sistema aquecedor (16), à bomba auto-aspirante (17) e ao recipiente de água limpa (18) dispostos no interior do gabinete (2) que, tem acoplado a bandeja (19) coletora ligada ao recipiente de água servida (20), em o apropriando para ser conduzido e colocado ao lado da cama de pacientes com deficiência de locomoção, para propiciar um banho completo e de corpo inteiro, com água corrente aquecida, além de eliminar todo o trabalho e o desconforto de transporta-lo ao banheiro.
(71) Claudio Simoni (BR/SP) , Douglas Caffaro (BR/SP) , Paulo Celso Cagno (BR/SP)
(72) Claudio Simoni, Douglas Caffaro, Paulo Celso Cagno
(74) Dinâmica Marcas Patentes

(21) **MU 8302137-0** (22) 21/08/2003 **3.1**
(51) B21D 7/022
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MÁQUINA PARA DOBRADURA DE FERRO PARA ESTRIBO E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MÁQUINA PARA DOBRADURA DE FERRO PARA ESTRIBO E SIMILARES". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Técnica Introduzida em Máquina Para Dobradura de Ferro Para Estribo e Similares, (1), caracterizada por ser constituída por uma carcaça (2) ou receptáculo que aloja todo o mecanismo para a execução semi automática de dobras em ferros ou vergalhões destinados a construção civil; um cabeçote (3) divisor de avanço dos vergalhões; disco divisor (4); haste (5); 24 furos (6) distribuídos eqüitativamente entre si; um rolete de arraste (7); um rolete 'louco' (8); um rolete de fixação (9) da alavanca para a dobra de vergalhões; um rolete para moldagem (10) dos ferros redondos; caixa de transmissão (11) de esforços para o rolete de arraste (7); conjunto de engrenagens cônicas (12); gabaritos (13) para moldagem dos vergalhões com pista (14) ascendente; pino (15) de fixação dos gabaritos (13) por engate rápido a estrutura da carcaça (2); alavanca (16) para a dobra de vergalhões, tesoura de corte (17); mola (18) de retorno; sistema de eixos (19) permitindo o livre movimento da alavanca na direção vertical da haste (16) para a dobra do material; oblongos (20) nas gulas de entrada do vergalhão e rolete 'louco' (8) e prolongador (21) de tubo.
(71) Emerson Amaral Haro (BR/SC)
(72) Emerson Amaral Haro
(74) Nelson Ivan Ibañez Faundez

(21) **MU 8302139-6** (22) 21/08/2003 **3.1**
(51) H01R 11/00, H04M 1/03, H01R 31/06

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONCETOR TELEFÔNICO
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CONECTOR TELEFÔNICO". Tem por objeto um prático e inovador modelo de conexão destacável e giratória, pertencente ao campo da eletrônica, e ao qual foi dada original disposição construtiva, com vistas a evitar o enrolamento inadequado do cabo telefônico espiralado, melhorando sobremaneira a sua utilização e desempenho em relação aos outros modelos usualmente encontrados no mercado, visto ser constituído de um corpo (1) formado por uma base (2) dotada inferiormente de um conectormacho (3) com padrão 'RJ' com alça de travamento (4), cujos quatro contatos laterais (5) se elevam e se conectam elétrica e individualmente a quatro anéis (6) interpostos em um mesmo plano, formando pistas circulares de contato para quatro molas (7) dispostas alinhadamente na superfície interna (8) e inferior de um cabeçote giratório (9), sendo que cada mola (7), apoiada individualmente sobre um anel, permanece em contato elétrico com um dos condutores (10) do conector-fêmea (11) com padrão 'RJ', disposto na porção súpero-frontal do cabeçote giratório (9).
(71) Pedro Machado Filho (BR/SP)
(72) Pedro Machado Filho
(74) Mauricio Darré

(21) **MU 8302140-0** (22) 21/08/2003 **3.1**
(51) A63H 33/10, A47C 15/00, A47B 3/06
(54) DISPOSIÇÕES APLICADAS EM MÓDULOS DE ESPUMA PARA DIVERSÃO E ENTRETENIMENTO
(57) "DISPOSIÇÕES APLICADAS EM MÓDULOS DE ESPUMA PARA DIVERSÃO E ENTRETENIMENTO".Refere-se o presente modelo, a funcionais e inéditas disposições aplicadas em módulos de espuma para diversão e entretenimento, através de módulos de espuma e similares de seis faces, onde em sua face superior é provida de uma placa intermediária com desenhos, ilustrações ou tabuleiros de jogos para encaixe nos trilhos laterais, com um revestimento superior de proteção transparente e um revestimento interno, provido de um compartimento retangular , em determinados módulos para encaixe de uma caixa porta- peças, com uma lingueta para retirada das peças.
(71) Celso Luis da Costa (BR/SP) , Gleice Garcia Santiago (BR/SP) , Giancarlo Gierse Del Grande (BR/SP)
(72) Celso Luis da Costa, Gleice Garcia Santiago, Giancarlo Gierse Del Grande
(74) Ana Paula Mazzei Dos Santos Leite

(21) **MU 8302141-8** (22) 21/08/2003 **3.1**
(51) A44C 7/00
(54) DISPOSIÇÃO PARA INTRODUÇÃO DE BRINCOS E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO PARA INTRODUÇÃO DE BRINCOS E SIMILARES". Refere-se o presente modelo a um inédito e funcional dispositivo para introdução de brincos e similares em orelhas, através de um dispositivo adesivo, possuindo um formato plano, com uma parte retangular retilínea e dois círculos laterais com orifícios centrais. Um dos círculos, deve ser fixado na ponta da orelha, ficando seu orifício em cima do furo para traspasse do pino fixador do brinco.
(71) Marlei Moreira Paiva Rosa (BR/SP)
(72) Marlei Moreira Paiva Rosa
(74) Ana Paula Mazzei Dos Santos Leite

(21) **MU 8302142-6** (22) 22/08/2003 **3.1**
(51) B65D 55/02
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TRAVA PARA RECIPIENTES EM GERAL
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TRAVA PARA RECIPIENTES EM GERAL".. Compreendida por uma trava que é composta por um grampo mola, o qual é inserido em um caixilho guia, sendo tal grampo mola constituído a partir de um berço travador, este provido de uma face de retenção que projeta-se ortogonalmente com a rampa deslizante que finda em uma coluna extensora, esta geminada perpendicularmente com o manípulo de acionamento, este quadrangular e que estende-se em declive além do plano vertical do berço travador incorporando em sua superfície superior uma pluralidade de ranhuras paralelas, enquanto a face inferior detém um batoque limitador que projeta-se paralelo a coluna extensora, sendo que das laterais do manípulo de acionamento projeta-se um tirante extremado por arco que define uma mola de retorno a qual é inserida no caixilho guia, este formado a partir de um trilho guia em 'C' seccionado no centro por um rebaixo limitador, com uma lateral menor e outra maior, esta estende-se para formar a frente do caixilho onde verifica-se uma projeção elíptica, esférica e convexa dotada de uma janela retangular, ficando o extremo superior do caixilho dotado de uma base niveladora que projeta uma fenda receptora a qual recebe o berço travador promovendo a exposição do manípulo de acionamento que passa pela janela retangular, enquanto o tirante da mola de retorno é posicionado sob a aresta limitadora de curso retorno que é formada por um alívio nos batentes laterais dispostos nos extremos longitudinais da janela retangular, de tal maneira que em condição de repouso o berço travador fica exposto acima e pela fenda receptora exibindo a face de retenção voltada para a frente do caixilho, enquanto o limitador distancia-se do fundo do rebaixo limitador pertencente ao trilho guia em 'C', sendo a trava acoplada a um rebaixo apropriado e disposto na face frontal de uma gaveta fazendo com que a base niveladora estabeleça paralelismo com o topo da dita porta, para posterior acoplamento com cavidade receptora de um batente não mostrado.
(71) Vitor Panissa Junior (BR/SP)
(72) Vitor Panissa Junior
(74) José Edis Rodrigues

(21) **MU 8302143-4** (22) 22/08/2003 **3.1**
(51) A01C 3/02
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM RESERVATÓRIO PARA ADUBO, FERTILIZANTES OU OUTRO PRODUTOS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM RESERVATÓRIO PARA ADUBO, FERTILIZANTES OU OUTRO PRODUTOS". Que consiste em um corpo principal formado a partir de um reservatório, este de formato obelisco cuja base menor está voltada para secção inferior e projeta um suporte tubular que detém inferiormente hastes de fixação, enquanto a base maior é provida de tampa articulável para reabastecimento, sendo a face frontal traseira e as laterais providas superiormente de ressaltos, sendo que tal disposição construtiva é caracterizada pelo fato da face frontal do reservatório incorporar uma fenda retangular, esta provida de um visor acrílico translúcido que permite a visualização interna do dito reservatório formando, assim, um visor de nível que lateralmente incorpora uma escala alfa numérica.
(71) Feroldi & Feroldi LTDA EPP (BR/SP)
(72) Ronildo Donizete Feroldi
(74) José Edis Rodrigues

(21) **MU 8302144-2** (22) 22/08/2003 **3.1**
(51) G09F 11/23
(54) SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR APLICADO EM DISPLAY
(57) "SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR APLICADO EM DISPLAY". Trata-se o presente modelo de utilidade, de um sistema de encaixe modular aplicado em display, particularmente injetados, pertencente ao setor técnico de equipamentos publicitários e de exposição de produtos. O sistema de encaixe é composto por laterais inferiores e laterais intermediárias de formato variado, preferencialmente espelhados vertical ou horizontalmente além de laterais superiores, todas dotadas em pelo menos um dos lados de encaixes do tipo macho e fêmea e opcionalmente de pelo menos um ressalto central para sustentação, que em conjunto com as prateleiras dotadas de cavidades passantes e opcionalmente com cavidades não passantes destinam-se a acoplar os encaixes das laterais modulares, que ao encaixarem-se entre si formam displays de uma ou mais prateleiras.
(71) Art Plastic Coml. Indl. LTDA. (BR/SP)
(72) Edison Rey Silveira
(74) David do Nascimento

(21) **MU 8302145-0** (22) 22/08/2003 **3.1**
(51) A43B 13/14, A43B 17/00
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SOLADOS PARA CALÇADOS
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM SOLADOS PARA CALÇADOS". Especialmente de um calçado (C) passível de incorporar um inédito sistema de conforto e porque não terapêutico, através do qual as nervuras (4) internas do solado (1) se projetam, na região mediana (3) da sola do pé, sendo que a palmilha (8) é vazada (9), formando desenho de perfil coincidente com as nervuras (4) mais elevadas, as quais ficam em contato direto com a palmilha interna (10) do calçado (C), de modo que, ao caminhar, a pressão exercida na região mediana (3) da sola do pé, quando do contato com o solo, cria uma agradável sensação.
(71) Calçados Ferracini LTDA (BR/SP)
(72) José das Cunha Morais
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302147-7** (22) 22/08/2003 **3.1**
(51) B65F 1/06
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SACO PARA LIXO
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM SACOS PARA LIXO". particularmente de um saco (1) plástico para lixo com a solda (3) de fechamento do fundo aplicada de modo que o mesmo depois de aberto fique com o aspecto próximo de uma estrela (8). Apresenta como vantagens, além de um design inovador o fato de suportar melhor a carga solicitada como também propiciar melhor estanqueidade.
(71) Elias Soares da Silva (BR/SP)
(72) Elias Soares da Silva
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302148-5** (22) 22/08/2003 **3.1**
(51) A61F 2/30, A61F 2/28, C08L 33/12, A61L 27/28, C04B 26/06, C07C 50/00
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM CIMENTO ÓSSEO DESTINADO À OSTEOPLASTIA EM GERAL E FIXAÇÃO DE PRÓTESES EM TECIDO ÓSSEO, COM ADIÇÃO DE CORANTE
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM CIMENTO ÓSSEO DESTINADO À OSTEOPLASTIA EM GERAL E FIXAÇÃO DE PRÓTESES EM TECIDO ÓSSEO, COM A ADIÇÃO DE CORANTE". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Técnica Introduzida em Cimento Ósseo Destinado a Osteoplastia em Geral e Fixação de Próteses em Tecido Ósseo, Com a Adição de Corante, (1), caracterizada por ser constituída por cimento ósseo, acrílico, colorido, visando facilitar o trabalho do cirurgião, em operações de revisão arteroplástica, no sentido de identificar corretamente a região do cimento com relação ao do tecido ósseo para eventuais modificações de posição, ou outros.
(71) Ary Lopes de Almeida Junior (BR/SP)
(72) Ary Lopes de Almeida Junior
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302155-8** (22) 25/08/2003 **3.1**
(51) G09F 17/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MASTRO PARA BANDEIRAS
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MASTRO PARA BANDEIRAS". Compreendendo na inclusão de, pelo menos, uma luva tubular (1, 1a) rígida ou semi-rígida disposta axialmente junto ao mastro da bandeira (2), dita luva (1, 1a) apresentando um diâmetro ligeiramente maior que o diâmetro externo do mastro (2), permitindo que esta luva (1, 1a) seja axialmente disposta em torno do mastro isenta de atrito garantindo a mobilidade rotacional em 360º dessa luva (1, 1a) em relação ao mastro (2) porém impedindo o seu deslocamento axial depois de instalada e, consequentemente, permitindo que a peça tecida (3, 4) se desloque juntamente com esta peça tubular (1, 1a) com mobilidade de 360º em torno do mastro (2).
(71) Antonio de Carvalho Júnior (BR/SP)
(72) Antonio de Carvalho Júnior
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8302156-6** (22) 26/08/2003 **3.1**
(51) H04N 7/14
(54) TERMINAL INTERATIVO PARA TELEVISÃO
(57) "TERMINAL INTERATIVO PARA TELEVISÃO". Caracterizado por uma aplicação emissora / cliente, onde o cliente utiliza um aparelho que se conecta a Internet ou uma Intranet através de um modem telefônico (convencional ou celular), rede local ou rede sem fio, para enviar e receber dados, sendo que os dados enviados são coletados através do receptor ótico que decodifica dados de uma marca visual exibida na tela da televisão, do teclado através de entradas feitas pelo usuário e/ou de um leitor de cartão de banda magnética e/ou smartcards.
(71) Rui Adriano Paiva de Brito Sousa (BR/SP)
(72) Rui Adriano Paiva de Brito Sousa

(21) **MU 8302157-4** (22) 27/08/2003 **3.1**
(51) A41D 13/01
(54) COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO PARA USO DE MOTOCICLISTA
(57) "COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO PARA USO DE MOTOCICLISTAS". Patente de modelo de utilidade que é compreende: parte dianteira fechada com zíper até a altura do decote com a finalidade de proteger o motociclista do forte vento que recebe quando desenvolve alta velocidade, e na parte traseira a frase "cuidado mantenha distância", com a finalidade de aumentar a segurança e a visualização do motociclista nas vias públicas.
(71) Francisco José Cavalcante (BR/SP)
(72) Francisco José Cavalcante

(21) **MU 8302159-0** (22) 27/08/2003 **3.1**
(51) A44C 15/00, A45D 37/00
(54) JÓIAS E BIJOUTERIAS PERFUMADAS
(57) "JÓIAS E BIJOUTERIAS PERFUMADAS". Patente de modelo de utilidade, para um bracelete$_1$, um colar$_2$ e par de brincos$_{3-4}$ onde os estojos$_6$ que podem ser confeccionados com os mais diversos materiais. Estes estojos são ocos onde na sua parte recobertas por pequenas frestas$_9$ de onde emanam o perfume que pode ser também de um tablete$_{10}$. O perfume sai pela parte interna para a parte externa, nos estojos temos a base inferior$_{13}$ na parte superior a tampa$_{14}$ de onde é possível abastecer os estojos$_6$, nesta tampa$_{14}$ tem o furo$_{15}$ para onde contínua passando a correntinhas$_5$ indo formar as peças do conjunto perfurmado que podem formar qualquer peça, jóia ou bijouteria desde colares, pulseiras, brincos, broches, presilhas para cabelos.
(71) Giovanni Bergutti (BR/SP)
(72) Giovanni Bergutti

(21) **MU 8302161-2** (22) 27/08/2003 **3.1**
(51) E03D 11/13
(54) DISPOSITIVO POSICIONADOR DE VASO SANITÁRIO
(57) "DISPOSITIVO POSICIONADOR DE VASO SANITÁRIO". A presente patente de modelo de utilidade refere-se a dispositivo posicionador de vaso sanitário, particularmente para ser usado para auxiliar na centralização entre a saída de vasos sanitários e um tubo de esgoto.
(71) Japi S/A. Importação e Exportação (BR/SP)
(72) Mitiyo Munakata
(74) David do Nascimento

(21) **MU 8302162-0** (22) 28/08/2003 **3.1**
(51) A47G 9/02
(54) LENÇOL CANGURÚ
(57) "LENÇOL CANGURU". Para berço é um lençol duplo que apresenta uma parte inferior (o 1° lençol) que cobre o colchão e uma parte superior (2° lençol) que cobre a criança, formando um saco de dormir fechado por um zíper em um dos lados, por uma costura do outro lado e na extremidade inferior da cama. Esse segundo lençol tem o comprimento exato do colchão e 20 cm a mais que a largura do colchão, para formar uma prega que dá espaço para acomodar a criança. Os 30 cm próximos da cabeceira não são cobertos pelo segundo lençol deixando livre a cabeça da criança, sendo que este comprimento é utilizado para fazer a 'vira'.
(71) Marlene de Paula Ishi (BR/SP)
(72) Marlene de Paula Ishi

(21) **MU 8302163-9** (22) 28/08/2003 **3.1**
(51) A47C 7/00
(54) DISPOSIÇÃO EM MONTAGEM DE RODÍZIO
(57) "DISPOSIÇÃO EM MONTAGEM DE RODÍZIO". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para disposição em montagem de rodízio, pertencente ao campo dos móveis, que recebeu disposição para proporcionar melhor utilização que o meio usual de montagem de rodízios em cadeiras, estas de tipo compreendidas, essencialmente: por assento; por encosto; por base na qual ficam montados o assento e encosto; por coluna (1), na extremidade superior da qual fica montada a base; por pé montado na extremidade inferior da coluna e constituído por patas radiais tubulares (2), com perfis adequados quaisquer; e por rodízios (3) assentados nas extremidades das patas (2), sendo que os meios de montagem do rodízio (3) na pata (2) são compreendidos, essencialmente, por tarugo (10) com perfil substancialmente igual ao da extremidade livre da pata (2) e dimensão selecionada para ser acoplado e fixar-se dentro desta por pressão e dotado, centralmente e a partir de sua extremidade inferior, de sede (11) com dimensão selecionada para receber e fixar por pressão o pino (5) do rodízio (3).
(71) Efstratios Franz Frygoudakis (BR/MG) , José Claudio de Almeida Barros (BR/SP)
(72) Efstratios Franz Frygoudakis, José Claudio de Almeida Barros
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **MU 8302164-7** (22) 28/08/2003 **3.1**
(51) G09F 23/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ELEMENTO PUBLICITÁRIO APLICADO A CAPA PARA PROTEÇÃO DE PARAFUSOS, PORCAS E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ELEMENTO PUBLICITÁRIO APLICADO A CAPA PARA PROTEÇÃO DE PARAFUSOS, PORCAS E SIMILARES". De um elemento publicitário aplicado a uma capa para proteção de parafusos, porcas e outros elementos correlatos, notadamente desenvolvida para proteger as cabeças de referidos parafusos em geral, porcas, etc., sendo mais particularmente aplicado em parafusos fixadores de rodas de automóveis, os quais, além de proporcionar um aspecto moderno e agradável à roda do automóvel, possui ainda, meios adequados de fixação de pequenos elementos do tipo, botões flexíveis com inscrições publicitárias, tais como, por exemplo, com o logotipo da empresa fabricante das capas de parafusos ou mesmo de outras empresas pertencentes ao ramo automotivo ou não, configurando assim, um produto de grande eficiência, praticidade, alta produtividade e baixo custo, em função de suas características estruturais simplificadas, de maneira que seja viável a sua exeqüibilidade industrial.
(71) PH Plásticos LTDA. (BR/SP)
(72) Ana Maria Amstalden Hashimoto
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302165-5** (22) 28/08/2003 **3.1**
(51) G06F 15/173, H04L 12/66
(54) VSPN (VIRTUAL SECURE PROXY NETWORK - PROXIE DE REDE VIRTUAL SEGURA)
(57) "VSPN ('VIRTUAL SECURE PROXY NETWORK' -PROXIE DE REDE VIRTUAL SEGURA)". Compreendido por um ou mais Client(s) VSPN ('Cliente(s) VSPN') e um ou mais Server(s) VSPN ('Servidor(es) VSPN'), cuja a função é a de criptografar/ descriptografar e rotear de (33), (26), (38), (37) e (27) as informações ('Dados') entre si e roteá-las (35) para a Internet (6), através de um protocolo exclusivo, denominado VSPN, que utiliza o range de portas 2222 a 2322 nos protocolos TCP e UDP, com um sistema de criptografia exclusivo, e sua publicação feita através do(s) Server(s) VSPN ('Servidor(es) VSPN'), e de chave que varia de 128 b (bits) à 16 Mb (Mega Bytes), criptografando e roteando os dados utilizados por qualquer protocolo e/ou Programa('Software'), uma vez que as proxies existentes, somente roteiam os protocolos mais utilizados dentre os quais podemos citar os protocolos HTTP, FTP, POP3, SMTP, IRC, o VSPN ('Virtual Secure Proxy Network', 'Proxie de Rede Virtual Segura'), de maneira que além de roteá-los, também criptografa todas as informações ('Dados') que trafegam por esses e todos os demais protocolos, aplicando assim, uma segurança na camada da aplicação e do transporte da informação ('Dado'), efetuando ainda um port-forwarding ('re-direcionamento de portas') incrementando ainda mais a segurança do Hardware e/ou Software que utiliza o Client VSPN ('Cliente VSPN') como roteador e criptografador padrão, além de embutir uma dupla criptografia em conexões que já utilizem algum tipo de criptografia.
(71) Frederico Marques Almeida de Lafitte (BR/BA)
(72) Frederico Marques Almeida de Lafitte
(74) Silva & Guimarães Marcas & Patentes Ltda

(21) **MU 8302166-3** (22) 29/08/2003 **3.1**
(51) A61M 1/00
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM CÂNULAS PARA LIPOASPIRAÇÃO, LIPOINJEÇÃO E LIPOESCULTURA
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM CÂNULAS PARA LIPOASPIRAÇÃO, LIPOINJEÇÃO E LIPOESCULTURA". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Técnica Introduzida em Cânulas Para Lipoaspiração, Lipoinjeção e Lipoescultura, (1), caracterizada por ser constituída por cânula (2) provida de furos (3) de sucção ou injeção da gordura; base (4) de sustentação e conexão ao equipamento, todos tratados e revestidos com nitreto de titânio, destacando-se que as mesmas (2) são fabricadas em aço especial com aproximadamente 0.25 mm de parede, tratadas e revestidas por uma camada de nitreto de titânio aplicado por processo de deposição física a vapor, PVD.
(71) Sales Taleb Neto (BR/SP)
(72) Sales Taleb Neto
(74) Cadastro Nacional Assessoria da Propriedade Industrial Ltda

(21) **MU 8302167-1** (22) 29/08/2003 **3.1**
(51) A61B 17/32
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ELETRODO DE CORTE PARA USO EM CANETA CIRÚRGICA À GÁS ARGÔNIO
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ELETRODO DE CORTE PARA USO EM CANETA CIRÚRGICA À GÁS ARGÔNIO". Consiste de um eletrodo de corte (1) montado em corpo (2) tubular, formando um conjunto interno (3) de fácil manuseio o qual é rosqueado através de luva (4) a um tubo (5) externo revestido, por onde passa o gás argônio que tem a finalidade de resfriar a área cortada.
(71) Wenceslau Rodrigues Vieira (BR/SP)
(72) Wenceslau Rodrigues Vieira
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302322-4** (22) 29/07/2003 **3.1**
(51) B65D 25/20
(54) DISPENSADOR ISOTÉRMICO PARA EMBALAGENS CONTENEDORAS DE LÍQUIDOS
(57) "DISPENSADOR ISOTÉRMICO PARA EMBALAGENS CONTENEDORAS DE LÍQUIDOS". O objeto do presente pedido consiste num dispensador (1) moldado em material macio e flexível, destinado a guarnecer embalagens originárias de bebidas resfriadas, seja em lata, seja em garrafa média, pequena ou grande, tendo em vista o impedimento da troca de calor entre estas e a temperatura ambiente ou das mãos do usuário. Em suma, mantém-se a temperatura fria do líquido ao mesmo tempo em que é evitado o choque dela com a das mãos do usuário, que não sofrem nem o choque e nem o resfriamento gradual.
(71) Grasiele Lopes Favoreto (BR/PR)
(72) Grasiele Lopes Favoreto
(74) Claudemir Elias Calheiros

(21) **MU 8302323-2** (22) 06/08/2003 **3.1**
(51) G07C 15/00, H04M 11/00, A63F 3/06
(54) SISTEMA DE JOGOS DE LOTERIAS POR TELEFONES FIXO E CELULARES PÓS-PAGO E PRÉ-PAGO
(57) " SISTEMA DE JOGOS DE LOTERIAS POR TELEFONES FIXO E CELULARES PÓS-PAGO E PRÉ-PAGO". Visa facilitar aos proprietários destas linhas, apostar nas loterias oficiais disponíveis no Brasil. O proprietário de linha telefônica fixa e/ou celular, no Brasil e/ou no exterior, contatará a concessionária, para se cadastrar por telefone fixo, celular e/ou pela internet, apostando em seguida através do esquema contido na figura 1. A princípio, será permitido jogar nas quantidades previamente estabelecidas pela concessionária e instituição oficial de loterias, antecipadamente divulgado na mídia. Este critério, possibilitará que os jogos sejam mais democráticos e com maior segurança de recebimento pela concessionária do valor devido, através das contas telefônicas, onde estarão relacionados: nome do proprietário da linha telefônica fixa e/ou celular, endereço e discriminação das ligações pessoais e apostas. Em seguida o jogador aguardará comunicação da concessionária: pelo correio, correio eletrônico (internet), ou pela própria linha em que foi realizada a aposta, recebendo um número de controle que confirmará a aposta, dando segurança de recebimento dos valores por parte do apostador. O sistema de comunicação de retorno, deverá ser o de voz e/ou digital. A Concessionária e a Instituição Lotérica de Jogos Oficiais, farão regularmente o encontro de contas financeiro, através de processo acordado entre as partes. Obs: o sistema avisará ao proprietário da linha telefônica, caso o mesmo venha a acertar as apostas, usando o sistema de voz e/ ou digital. Este aviso abrangerá a telefonia fixa e celular.
(71) Aloisio Vasconcelos Braga (BR/RJ)
(72) Aloisio Vasconcelos Braga, Renato Correia Paes

(21) **MU 8302325-9** (22) 29/08/2003 **3.1**
(51) F26B 19/00
(54) SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO POR AR NATURAL PARA FORNALHAS DE SECADORES DE GRÃOS
(57) "SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO POR AR NATURAL PARA FORNALHAS DE SECADORES DE GRÃOS". Composto por paredes metálicas (01) e (11) , posicionadas paralelamente uma à outra de forma a constituir o duto (12), local em que é aquecido o ar local e conduzido para o seu aproveitamento pela corrente de ar externo captado pelas portinholas (10).
(71) Delmar Zeno Dorival Schmitt (BR/PR)
(72) Delmar Zeno Dorival Schmitt
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302326-7** (22) 02/09/2003 **3.1**
(51) B65H 75/02
(54) SUPORTE PARA ROLO DE ETIQUETAS NUMERADAS
(57) "SUPORTE PARA ROLO DE ETIQUETAS NUMERADAS". Patente de Modelo de Utilidade para um suporte de etiquetas numeradas de rolo auto adesivo simples que é compreendido por uma base inferior, que possui quatro apoios de estabilidade (6), um corte vertical para o encaixe do rolo de etiquetas (5), dois cilindros, sendo um fixo (4) e um móvel (1) com regulagem na extremidade rosqueada (2), outra extremidade lisa com encaixe (1) e um onde suas extremidades se encaixam (3).
(71) Alexander Lobo Villela (BR/RJ)
(72) Alexander Lobo Villela

(21) **MU 8302327-5** (22) 11/09/2003 **3.1**
(51) A47B 13/16
(54) MESA-BAR
(57) "MESA-BAR". Compreendendo uma mesa (M) e um balde de gelo (B), de qualquer formato, encaixado no tampo (T) desta mesa (M), a borda superior do balde se apoiando na superfície do tampo (T), o balde de gelo tendo tampa e alça. O tampo da mesa-bar pode ser quadrangular, hexagonal, etc., e incorporar mais de um balde (B), os quais podem assumir posições diversas no tampo da mesa-bar.
(71) Linpac Pisani LTDA. (BR/RS)
(72) Paulo Francisco Weber
(74) Rubem dos Santos Querido

(21) **MU 8302339-9** (22) 24/03/2003 **3.1**
(51) E06B 3/74
(54) DISPOSIÇÃO EM PORTA DE MADEIRA COM ESTRUTURA LEVE SEMI-OCA COM APARÊNCIA COMERCIAL DE PORTA MACIÇA
(57) "DISPOSIÇÃO EM PORTA DE MADEIRA COM ESTRUTURA LEVE SEMI-OCA COM APARÊNCIA COMERCIAL DE PORTA MACIÇA". Compreendida por estrutura convencional interna de vigotes 1, agregando-se à essa estrutura interna de vigotes 1, em seus dois lados externos, duas lâminas internas 2, que recebem cada uma, uma lâmina-externa de acabamento 3, onde d riscado, por gabaritos, rapidamente, em cada uma dessas lâminas externas de acabamento 39 um desenho ornamental qualquer conveniente, para com uso de equipa mento convencional denominado serra circular de mão, produzir se, em maneja rápida, com mão de obra nao especializada, sulcas aprofundados 4, convenientemente, de efeito baixo-relevo, na superfície da lâmina externa de acabamento 3, obtendo-se assim , com facilidade, e rapidez de trabalho, desenhos decorativos diversos e convenientes, nas duas faces da porta, que enriquecem a apresentação do produto, por preço de custo-final baixo, com leveza no Produto, para transporte-frete econômico, redundando em Produto de apresentação luxuosa, com qualidade e prego final econômico.
(71) Fabriportas - Fabrica de Portas LTDA (BR/PR)
(72) Lauro Agustini
(74) Josué Cordeiro Montes

(21) **MU 8302340-2** (22) 26/06/2003 **3.1**
(51) A61F 13/15
(54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
(57) "DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS". Composto por um conjunto de peças que proporcionam a recuperação e reaproveitamento de material absorvente, reintroduzindo-o continuamente no equipamento de fabricação de fraldas, sem variação de fluxo de material absorvente ou obstrução na entrada do cilindro de vácuo. Composto por: recuperador(1), tubulação de saída do recuperador(2), bifurcação em 'Y'(3), tubulação do filtro do recuperador(4), registro do filtro do recuperador(5), filtro recuperador(6), tubulação do ciclone(7), registro do ciclone(8), ciclone(9), tubulação de saída do ar do ciclone(10), filtro recuperador do ciclone(11), tubulação do material recuperado(12), venturi(13), fresador calibrador de espessura(14), cilindro de vácuo(15), rolo de material impermeável(16), rolo de material permeável (17), rolo de material absorvente(18), fibras absorventes(19), esteira(20), manta calibrada de fibras absorventes(21), moinho(22), injetor de polímero superabsorvente(23), polímero superabsorvente(24) e aplicador de cola(25).
(71) David James Webster Melville (BR/PR)
(72) David James Melville
(74) Senior's Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302341-0** (22) 26/06/2003 **3.1**
(51) A61F 13/15
(54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM APLICADORES DE COLA DE EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
(57) "DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM APLICADORES DE COLA DE EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS". Composto por um conjunto de peças que proporcionam a economia de material adesivo e geração de sucata passível de reaproveitamento, pois, durante o fechamento das camadas da fralda descartável, evita a aplicação desnecessária de cola nas partes que serão, na seqüência do processo, recortadas e sucatadas. Caracterizado por apresentar sua configuração técnica funcional, composta por duas peças básicas (1) e (2), chapa de desvio de fluxo(1), parafusos de fixação(2).
(71) David James Webster Melville (BR/PR)
(72) David James Webster Melville
(74) Senior's Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302342-9** (22) 10/07/2003 **3.1**
(51) F04B 35/00
(54) BOMBA DE TRANSFERÊNCIA E DOSAGEM VOLUMÉTRICA PARA FLUIDOS EM GERAL
(57) "BOMBA DE TRANSFERÊNCIA E DOSAGEM VOLUMÉTRICA PARA FLUIDOS EM GERAL". Descreve-se a presente patente como uma bomba de transferência e dosagem volumétrica para fluidos em geral que, de acordo com as suas características, possui como princípio propiciar a formação de um conjunto específico de transferência e dosagem volumétrica para fluidos, baseado em um conjunto de acionamento próprio e específico, com vistas a otimizar por completo as operações de funcionamento e manutenção do equipamento. A presente bomba de transferência e dosagem (1) incorpora uma estrutura própria contendo customizados e integrados entre si um motor AC (2), redutor intercambiável (3) ou motoredutor, uma flange adaptadora (4), um mancal (5), uma bomba (A), um conversor de freqüência (6) e uma cabine de comando (7), viabilizando através de uma estrutura modular um equipamento específico de alta precisão, cuja forma e disposição interna e externa se adaptam aos mais diversos tipos de fluidos e locais.
(71) Juan Cristian Sandkuhi (BR/PR)
(72) Juan Cristian Sandkuhi
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302343-7** (22) 11/07/2003 **3.1**
(51) A61F 6/04
(54) PRESERVATIVO MASCULINO DESCARTÁVEL COM PRÓTESE PENIANA ACOPLADA
(57) "PRESERVATIVO MASCULINO DESCARTÁVEL COM PRÓTESE PENIANA ACOPLADA". Composto de peças em formato cilíndrico(01), tendo em sua extremidade uma prótese(02) com tamanhos diferenciados; dita prótese(02) possui extremidade inferior concâvo(03) que encaixa-se a cabeça do pênis, transpassada por um duto(04) por onde o esperma passa após a ejaculação, até se alojar na bolsa de esperma(05).
(71) Fanzan - Industria Metalúrgica LTDA -ME (BR/PR)
(72) Fernando Faneco
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

(21) **MU 8302344-5** (22) 18/07/2003 **3.1**
(51) B65D 81/113
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM PARA LINHA BRANCA EM GERAL
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM PARA LINHA BRANCA EM GERAL". Descreve-se a presente patente como uma disposição construtiva introduzida em embalagem para linha branca em geral que, de acordo com as suas características gerais, possui como principio propiciar a formação de uma disposição construtiva diferenciada em embalagens (1) para acondicionamento de aparelhos eletrodomésticos da linha branca em geral, baseada em uma estrutura modular própria e específica, de elevada durabilidade e resistência, confeccionada em material de papelão ou similar e contendo integrados uma base (2) e dois calços laterais (3), cuja forma e disposição interna e externa se adaptam diretamente as estruturas destes aparelhos eletrodomésticos e dos equipamentos de logística em geral, com vistas a otimizar as operações de logísticas, aliado a geração de um produto baseado totalmente no princípio do ecologicamente correto.
(71) Embrart Indústria de Embalagens e Artefatos de Papel LTDA (BR/PR)
(72) Samuel Leiner, Daniel Leiner
(74) Yuri Yacishin da Cunha

(21) **MU 8302345-3** (22) 18/07/2003 **3.1**
(51) A61C 15/04
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM ESTOJO DE FIO DENTAL PARA AMBIENTES PÚBLICOS
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM ESTOJO DE FIO DENTAL PARA AMBIENTES PÚBLICOS". Descreve a presente patente como aperfeiçoamentos introduzidos em estojo de fio dental para ambientes públicos que, de acordo com as suas características, possui como princípio propiciar a introdução de um conjunto de disposições construtivas, dispositivos e aperfeiçoamentos próprio e específico diretamente no corpo do estojo de fio dental (1) e nos mecanismos internos de movimentação e acionamento do fio dental (A), com vistas a gerar uma completa otimização através de um aumento de performance, de praticidade e de segurança do conjunto como um todo e, de modo que, após sistemáticas próprias de integração, viabilizem uma configuração cuja forina e disposição interna e externa se adaptam verticalmente a uma parede e como meio de acondicionamento e liberação de fio dental (A).
(71) João Alpheu Queiroz Braga (BR/PR) , Marcel Branco Veras (BR/PR)
(72) João Alpheu Queiroz Braga, Marcel Branco Veras
(74) Yuri Yacishin da Cunha

(21) **MU 8302346-1** (22) 22/07/2003 **3.1**
(51) A01D 57/00
(54) SISTEMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE CARGA NAS PENEIRAS DAS COLHEITADERAS
(57) "SISTEMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE CARGA NAS PENEIRAS DAS COLHEITADERAS". Desenhado para evitar as perdas do produto recolhido quando a colheitadeira faz o trabalho em terrenos com inclinação lateral. Esta patente tem como inovação a maneira de redistribuir a carga na peneira superior, que devido à inclinação da colheitadeira se carrega ao lado mais baixo, provocando-se duas situações que ocasionam prejuízos que não são recuperáveis. O primeiro dos prejuízos refere-se à perda de grãos ocasionados por derrame no chão de sementes como resultado da sobre-elevação da carga em um só lado da peneira; sobre-elevação que da origem a rebaixar os mecanismos que mantém confinada a carga no compartimento das peneiras, tanto na peneira superior como na inferior. O segundo prejuízo é ocasionado pelo fato de ter que reduzir a velocidade no deslocamento da colheitadeira, devido que nos lugares inclinados do terreno se acumula a carga de um só lado, ocasionando que uma grande parte das peneiras fiquem sem produto, provocando uma grande perda do ar que é utilizado para a classificação,

diminuendo a capacidade de separação, o que também ocasiona a sobre-elevação na parte coberta da peneira: obrigando ao operador a reduzir a marcha para não derramar no chão; o que significa perda de tempo na colheita, dito de outra maneira, sacrificando o rendimento da colheitadeira com a conseqüente perda de tempo e dinheiro.
(71) Rubens Ferronato (BR/PR)
(72) Rubens Ferronato

(21) **MU 8302348-8** (22) 13/08/2003 **3.1**
(51) A47B 91/06
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BASE GIRATÓRIA PARA RODÍZIO OU SIMILAR
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BASE GIRATÓRIA PARA RODÍZIO OU SIMILAR". Que difere do estado da técnica, o qual estabelece que a base giratória é um conjunto formado de um elemento de fixação, do qual se projeta uma haste cilíndrica, sendo que, esta transpassa um elemento bifurcado; cada elemento comporta um ou mais alojamentos em forma de anel, solidários ao eixo, tendo estes alojamentos a função de formar câmaras que retenham esferas metálicas; a patente ora pleiteada constitui-se de um corpo (1), conformado preferencialmente em metal ou plástico; uma base de fixação (2), a qual por sua vez, ostenta em suas extremidades furos oblongos (3); uma haste bifurcada ou garfo (4), sendo que, em sua extremidade prende-se um rodízio (5); da porção infero-central da mencionada base de fixação (2) projeta-se um elemento caracterizado por um eixo ou haste cilíndrica (6), sendo que, neste se apresenta um rolamento encapsulado (7), podendo apresentar variações com rolamento axial, radial com esferas ou cônico com agulhas; o conjunto giratório formado pelo garfo (4), haste (6) e rolamento (7), que possibilita sua substituição em caso de manutenção.
(71) Colson do Brasil LTDA. (BR/PR)
(72) Mauricio de Oliveira Dias
(74) Marcos Aurélio de Jesus

(21) **MU 8302349-6** (22) 28/07/2003 **3.1**
(51) F16K 1/42
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ASSENTO DE VÁLVULA DUPLO COM VEDAMENTOS EM AÇO E BORRACHA
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ASSENTO DE VÁLVULA DUPLO COM VEDAMENTOS EM AÇO E BORRACHA". Compreendida por um corpo principal formado a partir de uma luva cilíndrica, cuja secção inferior detém um prolongamento tubular menor provido extemamente de uma cavidade acondicionadora que recebe um anel de borracha acima do qual verifica-se uma mola de compressão primaria inserida num ressalto anelar disposto na face inferior de um anel de vedação de borracha que é comprimido de encontro à base de assentamento externa da dita luva cuja secção externa superior projeta uma flange e internamente um câmara alojadora a qual é comunicante com a entrada de água que incorpora uma bucha metálica que externamente detém canais radiais de fixação e está assentada sobre um berço ancorador da dita luva cilindrica este oriundo da redução abruta da referida entrada de água, sendo a câmara alojadora provida de furos de escoamento e canal alojador, onde são inseridas hastes de sustentação espaçadoras provenientes de um mancal guia de plástico, além de ser provida externamente de reforços retangulares e interna e centralmente de cavidades receptoras primaria e secundária para acondicionamento de uma mola de compressão secundária cujo extremo oposto está inserido sobre uma válvula metálica, esta convexa superiormente, enquanto a face inferior projeta-se plana e assentada sobre a dita bucha metálica.
(71) Indústria e Comércio Hidromar LTDA. (BR/PR)
(72) Mario José Dante Fornasier
(74) Tillvitz Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302350-0** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) A63H 33/08
(54) BRINQUEDO EDUCATIVO DE MONTAR
(57) "BRINQUEDO EDUCATIVO DE MONTAR". Descreve-se a presente patente como um brinquedo educativo de montar que, de acordo com as suas características, possui como principio propiciar a formação de um brinquedo de montar (1) próprio baseado em um conjunto variado e infinito de peças de encaixe (2) específicas que integram em uma mesma estrutura todos os elementos essenciais de montagem e encaixe destas através de pinos de encaixe (4), com vistas a possibilitar que as crianças e demais usuários exercitem em todo o seu contexto a capacidade criatividade e a coordenação motora de forma didática, agradável e divertida e, tendo como base um brinquedo de montar (1) dinâmico, instrutivo, fascinante e didático, cuja forma e disposição interna e externa se adaptam diretamente aos mais diversos tipos de entretenimento entre as crianças principalmente.
(71) Eliane Cristina Zermiani (BR/PR)
(72) Eliane Cristina Zermiani
(74) Yuri Yacishin da Cunha

(21) **MU 8302352-6** (22) 22/08/2003 **3.1**
(51) E06B 9/52
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM TELA CONTRA INSETOS RECOLHÍVEL
(57) "DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM TELA CONTRA INSETOS RECOLHÍVEL". Refere-se a Patente de Modelo de Utilidade, a disposições construtivas introduzidas em tela contra insetos recolhível, através da utilização de construtividade aperfeiçoada com fechamento horizontal podendo ser fixada no interior do vão da porta ou janela ou sobrepondo o vão, sistema de fixação do conjunto tela recolhível com capa de fixação ancorada na parede ou terminal de eixo clipado no interior da capa de fixação, com utilização no interior das canaletas de escovas antivento basculantes que giram em seus próprios eixos e com fechamento opcional por fitas magnéticas, por velcros ou por travas com mola no centro do perfil do terminal da tela, obtendo-se uma melhor vedação e uma melhor utilização da tela.
(71) Antonio Carlos Montanha Vianna (BR/PR)
(72) Antonio Carlos Montanha Vianna
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8302353-4** (22) 22/08/2003 **3.1**
(51) F16S 3/00
(54) CONSTRUTIVIDADE APLICADA A PERFIS FIXADORES
(57) "CONSTRUTIVIDADE APLICADA A PERFÍS FIXADORES". O presente objeto não é senão um perfil destinado a tarugar e a fixar forros notadamente de PVC, cuja concepção elimina a necessidade de quaisquer furações, na medida que dispõe de alça (1) para amarração com arame e de sistema de encaixe estampado a partir da cremalheira (2).
(71) Jonas Alves de Jesus (BR/PR)
(72) Jonas Alves de Jesus
(74) João Montanucci Filho

(21) **MU 8302367-4** (22) 12/09/2003 **3.1**
(51) A23N 12/10
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TOSTADOR DE GRÃOS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TOSTADOR DE GRÃOS". Consistindo de um cilindro metálico ou tambor com um eixo central que pode ser posto a girar, propelido por um motor elétrico adequado vinculado ao cilindro por sistema de roldanas e correias, sendo que, os grãos a serem tostados são colocados dentro do tambor, que é aquecido por intermédio de uma fornalha com alimentação preferencial a lenha.
(71) Jorge Nejeliski (BR/RS)
(72) Jorge Nejeliski
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda.

(21) **MU 8302370-4** (22) 14/07/2003 **3.1**
(51) F16N 21/02
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BICO ACOPLADOR COM ALOJAMENTO ÚNICO PARA BOMBA DE ENGRAXAR
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BICO ACOPLADOR COM ALOJAMENTO ÚNICO PARA BOMBA DE ENGRAXAR". Compreendido por um corpo principal, formado a partir de uma luva cilíndrica, cuja secção inferior, na face interna, é provida de rosca seguida, imediatamente, de um prolongamento tubular menor que finda em um assento anelar, este dá origem a uma cavidade maior acondicionadora, de tal maneira que o assento anelar recebe uma arruela lisa de encosto sobre a qual, é posicionada uma mola e uma borracha flexível com cavidade condutora geminado com canal injetor, este de diâmetro reduzido, enquanto, externamente, o dita borracha flexível projeta em sua secção mediana um berço ancorador formado pela redução abrupta de seu diâmetro externo, configurando, ai, um receptor cilindrico onde é inserida uma bucha de compressão na mesma uma flange circular de apoio as três garras de engate curvadas em formas arredondadas que se ajustam na curvatura a prensagem que reduz seu diâmetro interno com todos os componentes dentro do corpo principal primeiro a arruela mola borracha bucha e as três garras.
(71) Indústria e Comércio Hidromar LTDA. (BR/PR)
(72) Mario José Dante Fornasier
(74) Tillvitz Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302373-9** (22) 05/08/2003 **3.1**
(51) A01B 63/00
(54) EQUIPAMENTO PARA DUPLICAÇÃO DE RODADO DE COLHEITADEIRAS
(57) "EQUIPAMENTO PARA DUPLICAÇÃO DE RODADO DE COLHEITADEIRAS". Envolvendo um conjunto de peças que são acopladas nessas máquinas, como, por exemplo, no modelo New Holland®-TC 55/57/59, transformando estas máquinas, originalmente portadoras de rodagem simples, em rodagem dupla, trazendo inúmeras vantagens em relação ao sistema convencional.
(71) Luiz Telmo Lima Marini (BR/RS)
(72) Luiz Telmo Lima Marini
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **MU 8302374-7** (22) 07/08/2003 **3.1**
(51) A47B 61/02
(54) CALCEIRO METÁLICO DESLIZANTE
(57) "CALCEIRO METÁLICO DESLIZANTE". Refere-se ao desenvolvimento de um modelo de calceiro metálico deslizante que é instalado na parte interna de roupeiros, closets ou móveis similares com a finalidade de suspender calças. É constituído de uma estrutura metálica que é fixada ao móvel e serve de guia à outra estrutura metálica móvel que é o suporte das calças.
(71) Paulo Colleoni (BR/RS)
(72) Paulo Colleoni

(21) **MU 8302376-3** (22) 08/08/2003 **3.1**
(51) B65B 29/02
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO E PREPARO DE CAFÉ
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO E PREPARO DE CAFÉ". Constituída por uma folha de material permeável (1) dobrada e unida por suas bordas periféricas (2) formando um compartimento tipo saco ou sachê (3), que contém uma dose individual de pó de café (4), provida de um fio pendurador (5) equipado em sua extremidade livre de uma estrutura de pega (7), que propicia área de contato e agarre para o usuário, permitindo que pegue facilmente um sachê (3), coloque-o e posteriormente retire-o com a mesma facilidade de uma xícara (8).
(71) Alexandre Lemos da Silva (BR/RS)
(72) Alexandre Lemos da Silva
(74) Promark Marcas & Patentes Ltda

(21) **MU 8302377-1** (22) 08/08/2003 **3.1**
(51) B60J 11/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR". O modelo de utilidade trata de uma disposição construtiva introduzida em equipamento de identificação veicular, que possibilitará a proteção contra a incidência de raios solares para o interior do veículo, permitindo a manutenção de uma temperatura mais adequada ao motorista, principalmente aos taxistas que aguardam por períodos prolongados até receberem passageiros, bem como, proporcionará uma nova área destinada a divulgação de publicidade e propaganda. Assim sendo, compreende uma estrutura (1) fixada junto ao teto do automóvel, dotada de painel frontal (2A) e posterior (2B) para a identificação veicular, na qual posicionam-se internamente dois rolos retráteis (3) onde são fixados os revestimentos de proteção (4) providos de hastes (5) com ganchos plásticos (6) ou ventosas (7); sendo que a estrutura (1) poderá ser dotada de estruturas laterais e transversais (8), igualmente dotadas de rolos retráteis (3) para acondicionamento dos revestimentos (4).
(71) Omar Arturo Tourne Martinez (BR/RS)
(72) Omar Arturo Tourne Martinez

(21) **MU 8302378-0** (22) 11/08/2003 **3.1**
(51) A47L 7/00
(54) ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL PARA ROUPAS, CARPETES, TAPETES, SOFÁS ETC
(57) "ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL PARA ROUPAS, CARPETES, TAPETES, SOFÁS ETC.". Este novo tipo de aspirador de pó portátil é um eletrodoméstico que tem como principal atributo, o modo como os feixes de cerdas da escova do mesmo, com movimento oscilatório, removem aquelas partículas ancoradas nas superfícies felpudas das roupas, carpetes, tapetes, sofás ou nas rugosidades dos objetos, antes de serem aspiradas. Para aumentar o poder de sucção, o aspirador de pó possui escova (08) figs. 1, 2 e 3 com duto de aspiração cilíndrico anelar (09) figs. 1 e 3, inscrito aos feixes de cerdas (25) figs. 1 e 3 e cuja área da coroa circular do mesmo é de dimensão reduzida, ocasionando com isto um aumento da velocidade do ar aspirado e somente nesta região, que, acrescida do movimento oscilatório da escova, proporciona um melhor desempenho global do aspirador. O ar aspirado através do duto cilíndrico anelar da escova, atravessa o filtro de ar (04) fig. 1 e é soprado para fora pela saída tronco cônica (15) figs. 1 e 2, na qual pode ser conectada uma mangueira para que o aspirador funcione também como soprador, podendo desta forma ser utilizado para remover pós de locais inacessíveis. Abaixo do filtro encontra-se o depósito de pó (05) fig. 1. O pó, inicialmente, com a aspiração fica retido nas paredes do filtro, porém, no momento em que o aspirador é desligado, o poder de sucção cai rapidamente e devido ao movimento residual oscilatório do filtro, grande parte do pó cai no depósito, não sendo aspirado deste local na próxima vez em que o aspirador for ligado. O mecanismo que proporciona à escova (08) figs. 1, 2 e 3 o movimento oscilatório é composto essencialmente por: manivela (17) e biela (18) figs. 1 e 2, corrediça (10) e guia da corrediça (20) figs. 1 e 2, correia (19) figs 1 e 2 montada na polia do cilindro suporte da escova (06) fig. 1 e na polia co-axial ao eixo da manivela e de movimento giratório livre (16) figs. 1 e 2. A biela (18) figs. 1 e 2, acionada pela manivela (17) figs. 1 e 2 cujo movimento de rotação desta provém da polia do motor através da correia (11) fig. 1, transmite o movimento retilíneo de vaivém à corrediça (10) figs. 1 e 2 fixada na correia (19) figs. 1 e 2, a qual aciona o cilindro suporte da escova (06) fig. 1 provocando, portanto, o movimento oscilatório do mesmo, o que equivale dizer da escova. O eixo (27) da biela (18) figs. 1 e 2 está fixado na manivela (17) figs. 1 e 2 em um rasgo em forma de cauda de andorinha, podendo ser deslocado e fixado em qualquer posição deste rasgo, desde a periferia até o centro de rotação da manivela, variando assim, o deslocamento retilíneo oscilatório da corrediça (10) figs. 1 e 2, ocasionando um maior ou menor ângulo de giro alternado da escova (08) figs. 1, 2 e 3, desde um movimento oscilatório angular de máxima intensidade até movimento nulo. Com o uso do conector (22) fig. 4, e com a redução ao movimento nulo do sistema oscilatório, o aspirador de pó portátil transforma-se em aspirador comum, quando conectada uma mangueira com seus acessórios na entrada de ar tronco cônica (21) do referido conector (22) fig. 4. Um carrinho com duas rodas (24) fig. 5 pode ser montado e fixado através dos engates (23) figs. 2 e 5 ao aspirador, e com o cabo prolongador (12) figs. 1 e 5 o mesmo pode ser utilizado como não portátil, aspirando diretamente no chão ou sobre carpetes ou tapetes, sem o uso de mangueira e seus acessórios.
(71) Enio José Farina (BR/RS)
(72) Enio José Farina

(21) **MU 8302379-8** (22) 21/08/2003 **3.1**
(51) G09F 11/00
(54) PAPEL INFORMATIVO MUNICIPAL
(57) "PAINEL INFORMATIVO MUNICIPAL". O presente Modelo de Utilidade refere-se, de uma maneira geral, ao setor tecnológico de painéis dispostos em cruzamentos de ruas assim como outros locais apropriados e compreende uma estrutura adequada [1] preferentemente elevada a uma determinada altura do solo, por suporte de sustentação [2], que fornece uma pluralidade de tipos de informações ao público em geral, tais como hora, data e temperatura, contém na área superior [3], destinada a plotagem da identificação do município a que se refere os dados. Logo abaixo se concentram na maior área [4] os adesivos e os mostradores digitais que informam os dados econômico-financeiros do município, gastos e receitas, previsões de arrecadação, bem como, apresentação de saldo em bancos e caixa diariamente. Já na parte inferior existe um mostrador tipo jornal eletrônico [5], que se destina a fornecer uma pluralidade de informações seqüenciais ao público como, data hora temperatura mensagens informativas. Desta forma há simultaneamente também um totem com monitor de vídeo instalado, preferencialmente dentro de tribunais de contas ou fóruns municipais onde o público em geral tem acesso simultâneo as mesmas informações apresentadas no dito painel instalado externamente.
(71) Eliseu Kopp (BR/RS)
(72) Eliseu Kopp

(21) **MU 8302380-1** (22) 21/08/2003 **3.1**
(51) D07B 9/00
(54) SOQUETE PARA CABOS DE FIBRA SINTÉTICA
(57) "SOQUETE PARA CABOS DE FIBRA SINTÉTICA". O presente relatório descritivo da patente de modelo de utilidade refere-se ao soquete para cabos de fibra sintética, fabricado em tamanho e formato variado, em metal, plástico, madeira e/ou qualquer outro material sintético e/ou natural que se preste para o fim desejado, sendo usado preferencialmente nas extremidades de cabos de fibras sintéticas e/ou metálicas, como terminal e/ou elemento de conexão à carga. Este dispositivo pode ainda ser usado em qualquer outro local e/ou equipamento em que se faça necessário, sem ser descaracterizado com isso, desde que não se percam as características inicialmente reivindicadas. O sistema de confecção deste soquete consiste em afrouxar a trança das pernas nas extremidades do cabo, através de um processo de ordenha, inserindo-as no arranjo cônico de um cilindro, aqui chamado de pinça cônica, para a posterior aplicação de um elemento de fixação, como uma resina do tipo termofixa, a base epóxi, ou outra equivalente. Uma vez curada a resina obtém-se o ancoramento das fibras e a fixação da extremidade do cabo na forma de um pino cônico, forma esta obtida a partir do formato do interior do corpo cilíndrico ao qual será alojado o pino cônico formado pelas fibras e a resina. O cilindro que aloja a extremidade do cabo em forma cônica é então envolvido por uma peça bi-partida, que serve como âncora desta peça cilíndrica. Por fim, uma capa tipo tubular, parcialmente fechada em uma extremidade, envolve todo o conjunto e mantém a configuração da estrutura que compõem o soquete, desempenhando o papel de manter as peças estruturais em suas posições sem contribuir para os esforços de ancoragem. O modelo compreende uma capa (1), sendo encaixada no seu interior uma peça bi-partida denominada âncora da pinça cônica (2), contendo na sua parte superior um local para fixação do pino de carga (3), que envolve uma peça cilíndrica cujo interior apresenta um furo cônico (4) responsável pelo alojamento da terminação cônica formada pelo cabo e pela resina (5); fazendo ainda parte do conjunto uma abertura (6) para a passagem do cabo, localizada na extremidade inferior do soquete.
(71) Petracco & Cia LTDA. (BR/RS)
(72) Fulvio Celso Petracco
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8302387-9** (22) 16/07/2003 **3.1**
(51) B63B 35/79, B63B 35/85
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PROTETOR DE RABETA EM LEASH PARA PRANCHA DE SURF
(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PROTETOR DE RABETA EM LEASH PARA PRANCHA DE SURF". Os aperfeiçoamentos introduzidos em protetor de rabeta em leash para prancha de surf, por possuírem os seus componentes totalmente integrados, é altamente durável e absolutamente seguro durante a utilização. Após encaixado e fixado entre a rabeta da prancha e a cordinha da alça do pé os componentes ficam presos, impedindo desta maneira, que se soltem sozinhos quando em uso, ficando o conjunto totalmente disponível para utilização pelos surfistas em geral. Desta maneira, pode ser facilmente utilizado sem preocupação de qualquer natureza quanto a resistência, durabilidade e segurança geral do conjunto e dos usuários, pois elimina a necessidade de fixação do terminal de engate do protetor de rabeta, por costura, conforme método tradicional e substitui o cordão convencional por um terminal fixo de fácil acoplamento através do pino giratório.
(71) Antonio Garcia (BR/SC)
(72) Antonio Garcia
(74) Marcos Aurélio de Jesus

(21) **MU 8302401-8** (22) 20/08/2003 **3.1**
(51) F16L 13/04
(54) SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO HIDRÁULICO
(57) "SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO HIDRÁULICO". É um dispositivo que absorve impacto por um sistema hidráulico com regulagem da pressão da mola (item B, conforme desenho). Descrição do sistema: O item D é um cilindro que favorece a fixação do sistema, e o item A é um cilindro que contém óleo (óleo este que poderá ter diferentes viscosidades) onde quando existe a ação

de um impacto sobre a peça, a ação da mola (item B) age vindo a refletir no cilindro, deslocando o óleo dentro do cilindro de forma a favorecer a absorção do impacto. Sabe-se que a mola retorna a sua posição inicial (podendo gerar pequena impulsão) após descarregamento da energia de impacto, mas, contudo a existência da porca (item C) na sua extremidade favorece a regulagem da pressão, vindo desta forma a auxiliar na regulagem de quanto a mola, e conseqüentemente o sistema poderá absorver de impacto. Dentro desta condição pode-se ter neste sistema muitas aplicações entre elas: absorção de impacto no sistema de abertura e fechamento de portas (ex: porta de elevadores, de máquinas e equipamentos mecânicos), na absorção de impacto em bengalas, muletas, etc...
(71) André Hekermann Buss (BR/RS)
(72) André Hekermann Buss
(74) Cerumar Marcas & Patentes

(21) **MU 8302404-2** (22) 28/04/2003 **3.1**
(51) A01K 7/00
(54) BEBEDOURO ESPECIAL
(57) "BEBEDOURO ESPECIAL". O presente Modelo de Utilidade conjuga a função de proteger a água dos estercos dos animais com a facilidade de manuseio e limpeza. O dito bebedouro é constituído de uma chapa metálica (1) na parte superior como proteção, um furo lateral com ou sem rosca (5) onde é ligado um cano ou mangueira para a introdução de medicamentos. Abaixo da borda superior há um outro furo (4) com ou sem rosca para a instalação de encanamento auxiliar para retirar a água que possivelmente venha para o bebedouro quando a válvula estiver danificada e um furo com tampão (3) no fundo do bebedouro para retirar o excesso de água, facilitando a limpeza.
(71) Metalúrgica Girafer LTDA-ME (BR/SC)
(72) Mansur Mariani

(21) **MU 8302405-0** (22) 20/05/2003 **3.1**
(51) H04M 11/08
(54) ANÚNCIO FONADO
(57) "ANÚNCIO FONADO". O presente MODELO DE UTILIDADE, que conjuga a utilização de anúncios publicitários com as informações dos serviços de Auxílio à Lista (102) nos Call Centers das operadoras de Telecomunicações. Estes anúncios estão associados ao número de telefone, que será vocalizado quando este número associado for solicitado no Call Center de Auxílio à Lista (102) das Empresas de Telecomunicações.
(71) Mídia Telecom Marketing em Canais de Atendimento LTDA. (BR/SC)
(72) Cláudio Luiz Moreira de Sá

(21) **MU 8302406-9** (22) 03/06/2003 **3.1**
(51) A47G 23/04, B65D 85/36
(54) PORTA PIZZA TÉRMICO
(57) "PORTA PIZZA TÉRMICO". Refere-se o presente modelo a um porta pizza térmico, que tem como objetivo principal manter a temperatura da pizza ao ser transportada. Esse porta pizza térmico é composto pela base (4) e pela tampa (2). Seu diferencial é a composição das camadas térmicas (7,8 e 9). Para manter o produto aquecido por muito mais tempo, foi modificada a composição da camadas térmicas: primeira a camada externa (9) composta pelo nylon 600 ou o vorvin, depois a camada intermediária (8) composta pelo manto térmico e o VR 220, ou VR 310 ou ainda o VR 813, os quais tem capacidade térmica de trinta graus negativos a setenta graus positivos, e a camada interna (7) que é composta por um blecaute ou vulcabrilho.
(71) Marilei Lucia da Fonseca (BR/SC)
(72) Marilei Lucia da Fonseca

(21) **MU 8302408-5** (22) 30/05/2003 **3.1**
(51) B65D 47/34
(54) TAMPA ROSQUEÁVEL DE GARRAFA PARA BEBIDAS GASEIFICADAS
(57) "TAMPA ROSQUEÁVEL DE GARRAFA PARA BEBIDAS GASEIFICADAS". Ao abrir uma garrafa (14), exemplo (Refrigerante pet 02 litros), que contenha líquido gaseificado (16), e tenha seu consumo parcial (Fig.-01), e para que o gás inerte contido no líquido não se dissipe, substituiremos a tampa original (20), pela do modelo de utilidade (Fig.- 03) que através da bomba de ar contida na tampa seja injetado ar (17), dentro do balão inflável atóxico (12), que estará localizado dentro da garrafa (14). Ao inflar o balão, este ocupará o máximo de espaço vazio dentro da garrafa (Fig.-02), impossibilitando a dissipação do gás inerte, assim mantendo o mais próximo possível o sabor original do líquido.
(71) Pedro Américo Pousa Archanjo (BR/MG)
(72) Pedro Américo Pousa Archanjo
(74) Dra. Ana Lucia Ribeiro Nascimento

(21) **MU 8302409-3** (22) 09/06/2003 **3.1**
(51) B60R 21/055, B60N 2/48
(54) APOIO DE CABEÇA COM ABAS LATERAIS MÓVEIS E RETRÁTEIS PARA BANCO DE VEÍCULO AUTOMOTORES
(57) "APOIO DE CABEÇA COM ABAS LATERAIS MÓVEIS E RETRÁTEIS PARA BANCO DE VEÍCULO AUTOMOTORES". O apoio de cabeça com abas móveis e retráteis, para bancos de veículos automotores é constituído pelo apoio como hoje é utilizado, e acrescido por duas abas laterais móveis retráteis, que ao girar para baixo formando um ângulo de até 90 graus (FIG.-05), dará uma proteção para a cabeça do usuário, evitando que ela tenda para os lados, quando o veículo sofrer solavancos ou brusca mudança de direção; dando assim maior conforto ao passageiro (FIG.-02). As abas também poderão ser adaptadas em encostos que não tenham este dispositivo originalmente (FIG.-07).
(71) Pedro Américo Pousa Archanjo (BR/MG)
(72) Pedro Américo Pousa Archanjo
(74) Dra. Ana Lucia Ribeiro Nascimento

(21) **MU 8302410-7** (22) 17/07/2003 **3.1**
(51) B62K 21/26
(54) CONJUNTO DE MANETE DE FREIO PARA BICICLETA
(57) "CONJUNTO DE MANETE DE FREIO PARA BICICLETA". Patente de Modelo de Utilidade para um conjunto de manete de freio para bicicleta compreendido por um suporte do manete 1, e um manete móvel 8, acoplados trabalhando em conjunto para o acionamento do freio da bicicleta, na presente disposição seu acionamento consiste em se pressionar com o dedo polegar o apoio 11 do manete móvel 8, empurrando-o para a frente, o dito manete móvel 8 posiciona-se abaixo do guidão da bicicleta e possui uma cavidade 9 onde será encaixado um cabo de aço que aciona os demais componentes do freio da bicicleta, este conjunto de manete de freio para bicicletas é fabricado em diversos formatos e materiais.
(71) Antonio Carlos Correa Junior (BR/SP)
(72) Antonio Carlos Correa Junior

(21) **MU 8302413-1** (22) 18/08/2003 **3.1**
(51) A63F 3/02
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TABULEIRO PORTÁTIL PARA JOGOS DE SALÃO
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TABULEIRO PORTÁTIL PARA JOGOS DE SALÃO". Que se trata de um uma original disposição elementar compartimentada de tabuleiro aplicado a jogos e entretenimentos, pertencente ao campo do esporte, e ao qual foi dada nova disposição construtiva, por se tratar de um tabuleiro (1) de espessura média, dotado superiormente da diagramação (2) relativa ao jogo, sendo que, para a guarda de dois conjuntos (3) de peças de tonalidades diferenciáveis, o tabuleiro (1) o objeto da presente patente, caracterizada por conter duas gavetas (4) próximas e paralelas das laterais (5) opostas, de forma a não se defrontarem entre si quando movimentadas; ditas gavetas (4) são internamente travadas, além de que, na porção frontal (6) da gaveta (4) e na lateral próxima ao seu vértice está disposto um sinal (7) de mesma tonalidade do conjunto (3) de peças salva-guardada na porção interna da gaveta (4), e que, da superfície inferior (8) se projetam segmentos de apoio (9) do tabuleiro (1); a abertura das gavetas é facilitada pela reentrância lateral (10) existente no próprio corpo do tabuleiro (1), impossibilitando a troca ou intercâmbio das gavetas (4).
(71) Tsuyochi Kono (BR/PR)
(72) Tsuyochi Kono
(74) Marcos Aurélio de Jesus

(21) **MU 8302416-6** (22) 31/03/2003 **3.1**
(51) B65D 19/00
(54) DISPOSIÇÃO EM ESTRUTURA TUBULAR PARA TRANSPORTE DE ÁGUA
(57) "DISPOSIÇÃO EM ESTRUTURA TUBULAR PARA TRANSPORTE DE ÁGUA". O objeto da presente patente de Modelo de Utilidade, consiste de estrutura metálica construída em forma de grade, com colunas de sustentação (1) ligadas às barras horizontais (2), formando células individualizadas para o transporte e armazenamento de garrafões de água mineral, que são sustentados, em cada célula, por barras tubulares giratórias (3) fixadas às laterais inferiores de cada célula com uma inclinação de 10º em relação ao plano horizontal, para deixar o gargalo do garrafão um pouco mais elevado. Toda a estrutura é fixada à carroceria de qualquer veículo utilitário para transporte.
(71) Mario Sergio Polimeni (BR/MT)
(72) Mario Sergio Polimeni
(74) Mario Sergio Polimeni

(21) **MU 8302432-8** (22) 11/07/2003 **3.1**
(51) A47G 29/00
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROUPEIRO DE PORTA
(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROUPEIRO DE PORTA". Refere-se a um sistema formado basicamente por um compartimento onde são acomodadas as roupas, tendo uma haste de sustentação a qual é fixada uma cinta flexível dotada de uma pressilha reguladora de curso tendo a outra extremidade fixada a um anel que é encaixado a um suporte que é finalmente fixado a porta. A configuração aplicada em roupeiro de porta assim concebida é formada a partir um compartimento (1) onde as roupas são armazenadas, dotado de uma corda (2) para fechamento e fixação na estrutura e um enforcador (3), uma alça (4) facilita o transporte tendo uma haste cilíndrica de sustentação (5), o qual possui um elemento de união (6) fixado na haste por parafusos (7), e que serve também para a passagem de uma alça de sustentação (8), que, por conseguinte passa por uma pressilha limitadora de curso (9) que serve ao mesmo tempo como regulador da altura de fixação, a outra extremidade da alça é fixada a um anel (10) sendo o mesmo então encaixado ao suporte (11) que finalmente é acomodado na porta.
(71) José Carlos Silva Junior (BR/SC)
(72) José Carlos Silva Junior
(74) João Batista Forbici

(21) **MU 8302433-6** (22) 11/07/2003 **3.1**
(51) A47J 43/07
(54) SUPORTE E PROTETOR DE MOTOR PARA LIQUIDIFICADOR, TRITURADOR E SIMILARES
(57) "SUPORTE E PROTETOR DE MOTOR PARA LIQUIDIFICADOR, TRITURADOR E SIMILARES". Refere-se a um sistema formado por um suporte composto por um espaço cilíndrico com ventilação inferior onde é acomodado o motor, sendo encaixado sobre este um fechamento também com orifícios laterais para entrada de ar sugado pelo motor e necessário para sua refrigeração, fatores estes que melhoram substancialmente o desempenho do conjunto em si. O suporte e protetor de motor para liquidificador, triturador e similares, assim concebido é formada a partir de um suporte em si (1) composto por um espaço cilíndrico (2) onde é acomodado o motor (3), tendo uma saliência de maior diâmetro (4) para encaixar um cilindro maior e conseqüentemente um motor maior, o referido suporte possui aberturas inferiores (5) destinadas à saída do ar que é sugado pelo motor através do protetor (6), o qual possui orifícios laterais (7) por onde o ar entra e refrigera o motor.
(71) Chirlei Evandro Becker (BR/SC) , Charles Ederson Becker (BR/SC)
(72) Chirlei Evandro Becker, Charles Ederson Becker
(74) João Batista Forbici

(21) **MU 8302434-4** (22) 05/02/2003 **3.1**
(51) A01K 5/02
(54) COMEDOURO SUÍNO COM UMEDECEDOR DE RAÇÃO E BANDEJA SUSPENSA MÓVEL REGULADORA DE RAÇÃO
(57) "COMEDOURO SUÍNO COM UMEDECEDOR DE RAÇÃO E BANDEJA SUSPENSA MÓVEL REGULADORA DE RAÇÃO". A presente patente de modelo de utilidade é compreendida por, simplificar o trato dos suínos, diminuindo o trabalho do tratador com doses corretas de ração e da umidade na ração.
(71) Romualdo Mendes Gomes (BR/SC)
(72) Romualdo Mendes Gomes
(74) Nilvan Paulo Minguranse

(21) **MU 8302435-2** (22) 10/03/2003 **3.1**
(51) B05B 1/02
(54) ESGUICHO PARA ACABAMENTOS DE PAREDES
(57) "ESGUICHO PARA ACABAMENTOS DE PAREDES". O presente modelo de utilidade refere-se a uni esguicho adaptável em torneiras com gatilho - pistolas - destinado ao umedecimento de argamassa aplicada no reboco de paredes e muros de alvenaria, tendo por finalidade a racionalização de mão de obra empregada no processo de desempeno e alizamento das superfícies de ditas paredes e muros. O referido esguicho é constituído de um tronco uma tampa (2) provida de séries de orifícios (3,4 e 5) e uma arruela de vedação (6).
(71) Maurino Geroneio Lindolfo (BR/SC)
(72) Maurino Geroneio Lindolfo

6

CORTE AA'

(21) **MU 8302460-3** (22) 10/01/2003 **3.1**
(51) A63H 27/08
(54) BASE PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PIPA
(57) "BASE PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PIPA". Compreendida por duas principais peças, de forma sextavada onde se situam a afixação de 4 pequenos pinos (1), que servem como fixador da armação de ferro, canaletas por onde serão colocadas as varetas(3), duas aberturas cilíndricas centrais(2), que permitem um melhor trabalho para a amarração das estruturas em suas partes centrais, dando-lhe maior robustez, a armação de ferro (1), possui um pegador (2) que facilita a retirada quando a armação ou estrutura de pipa estiver pronta e de forma anatomicamente desenhada para que haja facilidade em seu manuseio.
(71) Jorge Luiz Bordignon (BR/PR)
(72) Jorge Luiz Bordignon

(21) **MU 8302461-1** (22) 27/02/2003 **3.1**
(51) B62K 17/00
(54) PATINETE DOTADA DE EQUIPAMENTO DE IMPULSÃO QUE TRANSFORMA A FORÇA DA GRAVIDADE COM UM MOVIMENTO ALTERNADO DAS PERNAS PARA O TRANSLADO
(57) "PATINETE DOTADA DE EQUIPAMENTO DE IMPULSÃO QUE TRANSFORMA A FORÇA DA GRAVIDADE COM UM MOVIMENTO ALTERNADO DAS PERNAS PARA O TRANSLADO". A presente Patente de Modelo de Utilidade, refere-se a uma Patinete dotada de um equipamento de impulsão que transforma o movimento alternado dos pés para o translado do condutor em uma forma útil e novedossa utilizando totalmente a força da gravidade, diferentemente das patinete convencional nas quais para efetuar o translado é necessário apoiar-se no chão com um dos pés. Em troca, nesta patente, os dois pés trabalham subindo e descendo alternadamente, aproveitando a força da gravidade originada pela própria massa do corpo do usuário. Esta maneira de utilizar o próprio peso da pessoa é a novidade da invenção, por ser diferente dos outros veículos similares que trabalham com movimentos na forma de rotação ou de vai-vem de alavancas, utilizando para isso a energia muscular da pessoa sem aproveitar a força da gravidade. A patinete, objeto da Patente, pode ser utilizada como um brinquedo para crianças, mas também como um veículo de transporte que pode ser utilizado como meio de transporte alternativo. Isto devido à sua alta eficiência baseada na forma de transformar a força gerada pela gravidade em deslocamento, coordenada pelo simples movimento alternado das pernas. O fundamento do mecanismo de transformação da energia do movimento alternado de subida e descida na plataforma bipartida da patinete consiste: no aproveitamento dos mecanismos que são utilizados nas rodas motrizes das bicicletas (catraca).
(71) Rubens Ferronato (BR/PR) , Pedro Barcaro (BR/PR) , Maria Aparecida Ananias (BR/PR)
(72) Rubens Ferronato

(21) **MU 8302480-8** (22) 23/05/2003 **3.1**
(51) A47F 7/28, B65B 27/04, F25D 25/00
(54) EXPOSITOR DISTRIBUIDOR DE LATAS DE REFRIGERANTE OU CERVEJA
(57) "EXPOSITOR DISTRIBUIDOR DE LATAS DE REFRIGERANTE OU CERVEJA". Patente de Modelo de Utilidade para um dispenser para latas de refrigerante ou cerveja para uso em refrigeradores domésticos e expositores de bebida, constituído por duas peças laterais simétricas com abas na face interna, por onde rolam as latas colocadas na posição horizontal, interligadas por peças transversais fixadas por pressão. O "trenó" tem dois andares: pelo superior é feita a recarga das latas e pelo inferior é feita a sua retirada pelo consumidor, sempre pela frente. As latas colocadas na parte superior rolam para o fundo do "trenó" onde passam para a parte inferior e rolam para a frente onde são retiradas pelo efeito de gravidade.
(71) Pedro Luís Paes Leme Taveira (BR/RJ)
(72) Pedro Luís Paes Leme Taveira

(21) **MU 8302486-7** (22) 08/01/2003 **3.1**
(51) B65D 43/26
(54) LIXEIRA COM ABERTURA AUTOMÁTICA E DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DO SACO DE LIXO SEM CONTATO MANUAL E VISUAL
(57) "LIXEIRA COM ABERTURA AUTOMÁTICA E DISPOSITIVO DE FECHAMENTO DO SACO DE LIXO SEM CONTATO MANUAL E VISUAL". Patente de Modelo de Utilidade consiste em uma tampa com dispositivo eletrônico acionado por um sensor de proximidade, que quando o usuário aproxima a mão ou o lixo á uma distância de aproximadamente 20 cm sua tampa abre automaticamente e após o afastamento ela se fecha também automaticamente (1), possui também um suporte (11) para fechamento do saco de lixo onde seis astes (3) apoiarão uma fita-lacre e também fixarão o saco de lixo junto a lixeira, na parte inferior do suporte (11) existe uma abertura (4) com a finalidade de deixar passar as pontas da fita-lacre para que seja fechado o saco de lixo sem a necessidade de a pessoa abrir a tampa para fecha-lo, esta

abertura (5) é também existente no corpo da lixeira (6), o sensor de proximidade ficará alojado juntamente com seus componentes e baterias num compartimento (8) junto ao suporte de apoio (7) onde correrá a tampa (2) e logo abaixo da tampa (2), na sua lateral (10) fica localizado o compartimento (9) onde será alojado um motor de corrente continua que abrirá e fechará a tampa (2) que correrá com o apoio de uma cremalheira (12) engrenada junto ao motor.
(71) Arnaldo Alves Souto Jr. (BR/SP)
(72) Arnaldo Alves Souto Junior, Edson Crivelli, Marcos da Costa Valério
(74) Arnaldo Alves Souto Jr.

(21) **MU 8302487-5** (22) 09/01/2003 **3.1**
(51) A47G 19/22, B65D 85/72
(54) TAMPA TIPO TOPO SEGURO PARA COPOS TERMOFORMADOS
(57) "TAMPA TIPO TOPO SEGURO PARA COPOS TERMOFORMADOS". Patente de Modelo de utilidade que é compreendido por uma membrana de alumínio em forma de disco 1, laminado com filme de polietileno nas duas faces 2 e 3, dotado de um orifício 4 para saída do produto e uma lingueta 5; dito lingueta 5, é rebatida sobre o corpo da tampa para fechamento e vedação do orifício 4, através da selagem por termo indução, a tampa laminada conjunto 6 é selada por termo indução no topo do copo termo formado 7. Para o consumo do produto, levanta-se a lingueta 5, com suave ação mecânica, rompendo o filme de polietileno que está selando o orifício 4 a que estava protegido pela lingueta 6, diretamente com a boca sobre a tampa ou através da introdução de canudo plástico 8, evitando assim a utilização de objetos como chave do carro, palito de dente ou outro tipo de objeto ponteagudo para perfurar a tampa, eliminando o risco de contaminação do produto, provendo total higiene e segurança para o consumidor.
(71) Dorival José Jacovaz (BR/SP)
(72) Dorival José Jacovaz

(21) **MU 8302488-3** (22) 10/01/2003 **3.1**
(51) B63C 9/02
(54) INFLÁVEL CIRCULAR REBOCÁVEL, PARA CONDUZIR PESSOAS EM PASSEIO SOBRE ÁGUAS
(57) "INFLÁVEL CIRCULAR REBOCÁVEL, PARA CONDUZIR PESSOAS EM PASSEIO SOBRE ÁGUAS". Através de uma peça (1) discóide formada a partir de três anéis tubulares (2), (3) e (4), concêntricos, todos com diferentes diâmetros tubulares, dispostos também em diferentes níveis de altura, de modo a formar degraus circulares para que os usuários, acomodem-se perfeitamente na peça (1), apoiando os pés no anel externo (3), as pernas no anel intermediário (2), as regiões glúteas no anel central (4), de menor altura e encostando-se em disposição radial em um núcleo central (5) ligado diretamente ao anel (4), dito núcleo (5) dotado de um fundo interno (6) que, com um fundo externo (7) ligado ao anel (2), forma uma câmara de ar, completando a peça (1), totalmente inflável e com configuração circular, permitindo então que os usuários posicionem-se voltados de costas entre si e de frente para as águas, para divertirem-se com segurança, havendo opcionalmente, uma cinta com roletes (12) contornante ao anel (2) pela qual é passado o cabo rebocador (16), deslizando conforme as curvas da lancha rebocadora (R), de modo a provocar giros no inflável (1) simultaneamente aos arremessos laterais pelas águas.
(71) Edison Borsatti (BR/SP)
(72) Edison Borsatti
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8302489-1** (22) 10/01/2003 **3.1**
(51) A01K 13/00, A41D 3/04
(54) CAPA DESCARTÁVEL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS
(57) "CAPA DESCARTÁVEL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS". Patente de modelo de utilidade é compreendida por uma capa (5) que pode variar em diferentes formatos, tamanhos, materiais, estampas e cores, podendo também possuir ou não capuz (1). Com a utilidade de abrigar os animais domésticos da chuva, garoa, ou relento durante seus passeios possui diversos formatos que facilitam a colocação no animal. A capa é totalmente descartável, não existe necessidade de lavá-la após o uso, é prática e higiênica. Se houver necessidade pode até ser reutilizada, pois durante um passeio a capa poderá não estragar.A capa descartável poderá ser reciclada.
(71) Vanessa Leszczynski Von Leszna (BR/SP)
(72) Vanessa Leszczynski Von Leszna

(21) **MU 8302490-5** (22) 13/01/2003 **3.1**
(51) B65D 81/38
(54) BALDE ANTITÉRMICO EM FORMA DE BARRIL PARA GELO E GARRAFAS
(57) "BALDE ANTITÉRMICO EM FORMA DE BARRIL PARA GELO E GARRAFAS". Patente de Modelo de Utilidade composto de um balde de gelo com parte interna de alumínio convencional ou plástico, com altura 10 superior à sua base 11, diâmetro de entrada 1 igual ao do fundo 7, profundidade 10 ideal para o armazenamento de garrafas e gelo, sendo que esta caneca interna de alumíno, é revestida externamente por espuma de poliuretano 5, com boa espessura, no sentido de manter a temperatura, sendo que na sua região meridiana, esta espessura é incrementada, devido a curvatura do produto e, uma fina camada de poliéster 6, moldado de maneira a obter o formato de barril . Este Balde, além da sua ação antitérmica sobre a bebida ou gelo em seu interior, dada pela espuma de poliuretano, possui também grande fator estético, devido à sua forma de barril, detalhada através dos 'gomos' imitando madeira e de faixas transversais que reproduzem os 'aros de ferro' que prendem um barril convencional, dados pelo poliéster.
(71) Rubens Macedo Bueno (BR/SP) , Ludmila Vale Bueno (BR/SP)
(72) Rubens Macedo Bueno

(21) **MU 8302491-3** (22) 06/02/2003 **3.1**
(51) B02C 19/12
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM COMPACTADOR DE LIXO E ASSEMELHADOS
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM COMPACTADOR DE LIXO E ASSEMELHADOS". Tratado no presente Relatório Descritivo, consiste em um inédito aperfeiçoamento para a compactação automatizada de lixo, resíduos industriais, entre outros, pertencente ao campo da eletromecânica, de uso mais precisamente em locais onde não se dispõe de espaço para o armazenamento e o transporte de lixo, sendo necessário modifica-lo, de forma a ocupar menor espaço, e ao qual foi dada original disposição construtiva, visto ser constituído de uma base retangular (1), dotada em sua plataforma superior esquerda de um corpo discoidal (2) móvel, contendo disposto em sua superfície superior de um receptáculo cilíndrico (5), com a função de reservatório de material a ser compactado, o qual é mobilizado um suporte retangular formado de duas colunas retangulares (6) que ostentam um quadro retangular (8), que suporta em sua estrutura um mecanismo acoplado a cilindros de prensagem (9) os quais ostentam inferiormente um cabeçote cilíndrico (10), guiado pelo corpo discoidal e que se apóia sobre o lixo contido dentro do receptáculo cilíndrico, para prensá-lo.
(71) Aroldo Alves Siqueira Junior (BR/RJ)
(72) Aroldo Alves Siqueira Junior
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8302492-1** (22) 14/02/2003 **3.1**
(51) B66F 3/22
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ELEVADOR RETRÁTIL DE AUTOMÓVEIS
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ELEVADOR RETRÁTIL DE AUTOMÓVEIS". Constituída de um corpo articulado (1) dotado em sua porção inferior uma base em forma bi-triangular (2), sendo que na porção mediana das laterais da forma bi-triangular (2) estão dispostas as extremidades da armação em disposição losangular pinada (3), as quais se articulam por meio de pinos (4), sendo que a armação em disposição losangular pinada (3) é medianamente tracionada ou empurrada por meio de um elemento roscado (5), colidente à rosca (6), o qual gira apoiado em uma bucha (7) contida na porção posterior, quando acionado por meio de uma chave de manivela, e que na porção superior do corpo articulado (1) se encontra uma plataforma retângulo-senoidal (8), articulada por meio de pinos (9), amoldável às arestas em torno do assoalho do veículo.
(71) Dura Automotive Systems do Brasil LTDA. (BR/SP)
(72) Mario Henrique Piçarra Buttino
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302494-8** (22) 10/03/2003 **3.1**
(51) F15B 3/00
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM SISTEMA MULTIPLICADOR DE PRESSÃO PARA CONTROLE DO AVANÇO E RETORNO DO ÓLEO DO SISTEMA EM MÁQUINAS E/OU VEÍCULOS DIVERSOS
(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM SISTEMA MULTIPLICADOR DE PRESSÃO PAPA CONTROLE DO AVANÇO E RETORNO DO ÓLEO DO SISTEMA EM MÁQUINAS E/OU VEÍCULOS DIVERSOS". A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Técnica Introduzida em Sistema Multiplicador de Pressão Para Controle do Avanço e Retorno do óleo do Sistema em Máquinas e/ou Veículos Diversos, (1), caracterizada por ser constituída por uma válvula de controle (2); um cabeçote prensa (3); dois conjuntos de mangueiras de alta pressão (4); conjunto de mangueira de baixa pressão (5); engates rápidos (6); acionador do conjunto hidráulico (7). Possui válvula específica para controlar o avanço e retorno do óleo do sistema bem como um cabeçote prensa (3) cuja finalidade é a de prensar e cortar conforme a utilização. Dispõem de dois conjuntos de mangueiras de alta pressão (4), dois conjuntos de mangueiras de baixa pressão (5) e engates rápidos (6) para efetuar as ligações para a passagem de óleo para todo o Sistema.
(71) Hidramac Indústria e Comércio de Peças LTDA-ME (BR/SP)
(72) Reginaldo Arcanjo Amaral
(74) VMP Verifique Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302495-6** (22) 21/03/2003 **3.1**
(51) D21H 27/10, D21H 27/22
(54) PAPEL ANTIDERRAPANTE PARA EMBALAGENS
(57) "PAPEL ANTIDERRAPANTE PARA EMBALAGENS". Patente de modelo de utilidade de um papel com marcação milimétrica (3), mas que pode ser de qualquer outra medida, seja ela em sentido vertical, horizontal, diagonal ou qualquer outro desenho que darão seu principal objetivo na função antiderrapante. Adquiri - se a bobina de papel liso, em seguida o papel passa pelo processo de marcação por um equipamento específico, saindo totalmente rebobinado (3) e com a marcação em auto - relevo, estando desta forma pronto para utilizar na produção de embalagens (6) ou para comercialização a outros fabricantes de sacos de papel (3).
(71) Santo Tomas Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(72) Ignacio Enrique Villaverde
(74) New Company Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302496-4** (22) 21/03/2003 **3.1**
(51) D21F 9/00
(54) MÁQUINA PRODUTORA DE PAPEL ANTIDERRAPANTE PARA EMBALAGENS
(57) "MÁQUINA PRODUTORA DE PAPEL ANTIDERRAPANTE PARA EMBALAGENS". Patente de modelo de utilidade para uma máquina marcadora de papel antiderrapante, compreendida por dois cilindros marcadores (3-5), e ajustadas através de uma borboleta de cada lado da máquina (2), fixados em uma base principal sustentadora do cilindro (4), existem dois mancais na base sustentadora, sendo um fixo (6), e um outro móvel (7), esses cilindros são datados de pequenas ranhuras (8), que ao estarem ajustadas, ficam em uma posição intercaladas, ou seja, uma entre a outra (9), que fazem a marcação precisa milimétrica no papel (21). O Mancal do primeiro alinhador é ajustado através de uma borboleta (2) com rosca na sua base central (12), que faz a função de apertar ou folgar, conforme a necessidade da impressão do papel. Toda base dos cilindros marcadores (3-5) e a base sustentadora (4) são fixadas na estrutura de uma outra máquina (15) que irá suportar a sua colocação, de um lado a bobina virgem (19) e do outro a bobina batizada (20) pela marcação dos cilindros marcadores (3-5).
(71) Santo Tomás Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(72) Ignacio Enrique Villaverde
(74) New Company Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302497-2** (22) 27/03/2003 **3.1**
(51) A63C 17/01
(54) TRAVA PARA SKATE
(57) "TRAVA PARA SKATE". Patente modelo de utilidade para uma trava para skate que é compreendida por um conjunto de dois pares de fivelas em formato cônico e alongadas sendo a maior (1) e a menor (2) e são envolvidas por viez (3) em toda sua lateral suas partes mais largas ficam presas por duas barras dotadas de cavidade (9) e ligeiramente menor uma da outra ficando a menor (7) sob as fivelas e a maior (8) sobre as fivelas e são fixadas através de parafusos (10) colocadas em suas cavidades (9). É previsto ainda ter disposto na parte posterior lado inferior da fivela (1) maior tira de velcro macho (6) e na fivela de menor diâmentro (2) parte indeterminada lado superior um par de elos (4) ligeiramente menor em diâmetro um ao outro e mais próximo a sua parte anterior também lado superior de velcro fêmea (5).
(71) Rogerio Lima do Nascimento (BR/SP)
(72) Rogerio Lima do Nascimento

(21) **MU 8302498-0** (22) 31/03/2003 **3.1**
(51) H02B 1/04, G06F 1/16
(54) VARA DIGITAL DE ILUMINAÇÃO INTELIGENTE
(57) "VARA DIGITAL DE ILUMINAÇÃO INTELIGENTE". Patente de modelo de utilidade para um modelo de utilidade para um modelo de distribuição de iluminação, que é compreendido por: uma caixa de alumínio que é a base principal de toda sua estrutura (1), sustentada por cabos de aço e ajustada pelo gancho de sustentação (28), foi desenvolvida para ser utilizada sob o palco de apresentações e shows em geral, existe em toda sua lateral tomadas (6) interligando todos os canais, distribuído através de componentes eletrônicos, na placa analógica (17) e placa digital retificadora (19), a potência da iluminação é controlada através dos circuitos de intensidade (21) atuando como um estabilizador. As conexões em atividade são indicadas pelo relógio contador analógico (4), que evita erros na instalação. Todo esse sistema trabalha independente de qualquer instalação, prática e funcional ela é ligada apenas pela rede elétrica comum, através de cabo, pela fase A (7), fase B (8), fase C(10) e a neutra (9) ou pelos pinos de conexão de entrada e saída de corrente elétrica (5 - 11), economizando tempo de instalação, riscos de choque, superaquecimento na rede e um emaranhado de fios.
(71) Pedro dos Santos (BR/SP)
(72) Pedro dos Santos
(74) New Company Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302499-9** (22) 01/04/2003 **3.1**
(51) B42D 15/04
(54) FORMAS PARA IMÃS DE GELADEIRA
(57) "FORMAS PARA IMÃS DE GELADEIRA". Patente de Modelo de Utilidade de formas para imãs de geladeira que refere-se a um brinquedo em que induz a criança a criar imãs de geladeira, utilizando a forma em plástico vácuo-moldado, contendo a geometria de partes de figuras. Nessa forma serão prensadas manualmente, massa (tipo 'bisqui') - as peças, após retiradas da forma serão montadas com auxílio de cola, tomando a forma definitiva. Um imã colado na parte posterior de cada peça dará a característica do brinquedo.
(71) Luiz Billó (BR/SP)
(72) Luiz Billó

(21) **MU 8302502-2** (22) 10/06/2003 **3.1**
(51) B65D 75/36
(54) EMBALAGEM, OU KIT DE MEDICAMENTOS, OU APRESENTAÇÃO FACILITADORA DA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PARTE DE INDIVÍDUOS EM PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DA DOENÇA ATEROSCLERÓTICA
(57) "EMBALAGEM. OU KIT DE MEDICAMENTOS. OU APRESENTAÇÃO FACILITADORA DA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PARTE DE INDIVÍDUOS EM PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DA DOENÇA ATEROSCLERÓTICA".O presente Modelo de Utilidade trata de embalagem, ou kit de medicamentos, ou apresentação facilitadora da administração de medicamentos por parte de indivíduos em tratamento caracterizados por compreender em cada cartela, cartucho, blíster ou similar, um ou mais agentes antiplaquetários, antiinflamatórios ou apresentando atividade fibrinolítica positiva conjuntamente com um ou mais agentes capazes de melhor o perfil lipídico do sangue, e opcionalmente um ou mais medicamentos conhecidos do homem da técnica para esse tipo de tratamento, apresentados de forma didática, clara e segura, orientações informações ao paciente quanto à natureza ou tipo do princípio ativo, dosagem, quantidade de unidades de medicamentos, período do dia a ser tomada, assim como periodicidade do tratamento, ou outras informações, ou ainda segundo as FIGURAS 1 E 2.
(71) Medley S.A. Indústria Farmacêutica (BR/SP)
(72) Alexandre Funari Negrão
(74) Vicente de Paula Stampini

(21) **MU 8302503-0** (22) 11/06/2003 **3.1**
(51) A01K 63/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM COMPARTIMENTOS, DUTOS, AQUÁRIOS E SIMILARES
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM COMPARTIMENTOS, DUTOS, AQUÁRIOS E SIMILARES". Refere-se o presente modelo a uma inédita e funcional disposição construtiva em formato tipo 'A', onde forma-se um canal para a passagem de objetos, peixes, fluxo de água e líquidos, de um local para outro, de forma natural, sem a necessidade de máquinas, motores ou dispositivos complexos. Através de dutos de entrada e saída alojados numa única peça, sustentada por sua base em formato tipo 'U' invertido.
(71) Olívia Baixo Maçaneiro (BR/SP)
(72) Olívia Baixo Maçaneiro
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8302504-9** (22) 26/06/2003 **3.1**
(51) B65D 65/26
(54) EXTRATOR PARA TAMPA DE GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL
(57) "EXTRATOR PARA TAMPA DE GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL". Patente de Modelo de Utilidade para um extrator de tampa de garrafão de água mineral, que é compreendido por um conjunto formado por uma garra, um suporte, uma trava e um cabo. Garra que com o auxílio da trava se fixa na lateral da tampa sem perfurá-la, dando aderência necessária para que o cabo com função de alavanca remova a tampa por deslizamento.
(71) Luiz Pereira de Souza (BR/SP)
(72) Luiz Pereira de Souza

(21) **MU 8302532-4** (22) 14/03/2003 **3.1**
(51) A61B 17/14
(54) SERRA PARA OSTEOTOMIA OSCILATÓRIA
(57) "SERRA PARA OSTEOTOMIA OSCILATÓRIA". A presente patente de modelo de utilidade, SERRA PARA OSTEOTOMIA OSCILATÓRIA, é um aparelho cirúrgico, indicado para cirurgias de ossos e do externo em geral, foi aperfeiçoado no sentido de atender a necessidade médica, sendo que o desenvolvimento deste produto primou pelo: design ergonômico arredondado de excelente empunhadura e praticidade, fatores estes que determinam facilidade de limpeza, segurança, precisão no uso deste equipamento.
(71) Silvio Polzim Pereira (BR/SC)
(72) Silvio Polzim Pereira
(74) Nilvan Paulo Minguranse

(21) **MU 8302533-2** (22) 07/03/2003 **3.1**
(51) A47B 13/08
(54) MESA PELÍCULA
(57) "MESA PELÍCULA". Patente de Modelo de Utilidade para uma mesa que é compreendida por uma estrutura (3) de modelo conforme os desenhos em anexo, com dentes (4) para apoio do tampo de vidro transparente (1) com a película adesiva transparente (2) aplicada em sua face inferior, sendo que a película adesiva transparente (2) recebe impressão em tinta vinílica de um trabalho de arte digital (5) realizado em softwares gráficos, cujos aspectos estéticos remetem à imagem de um negativo do filme dotado de uma uma sequência de quadros que apresentam ou não imagens fotográficas (6), e que possui dobras em determinados pontos (7), conferindo um aspecto de movimento. O setor técnico ao qual o produto, objeto de pedido de patente está relacionado é o de design de móveis.
(71) Vitório Paulo da Silva Filho (BR/BA)
(72) Vitório Paulo da Silva Filho

(21) **MU 8302534-0** (22) 03/06/2003 **3.1**
(51) A47J 47/20
(54) TELA DE PROTEÇÃO PARA PIA DE COZINHA
(57) "TELA DE PROTEÇÃO PARA PIA DE COZINHA". Que consiste em uma tela de nylon (1); 2) (1) sendo iniciado o corte nas quatro pontas das laterais; 3 (1) (2) (3) (4), mostra a tela cortada nas quatro pontas das laterais, prontas para serem costuradas as dobras; 4 (1) (2) (3) (4), a tela está costurada nas quatro pontas nas laterais, pronta para ser posto o friso de borracha e costurado com linha nylon; 5 (1) mostra a tela com o friso de borracha costurado com linha nylon; (2) mostra a tela pronta, com vista de cima, apta para ser usada; (3) mostra a vista da lateral da tela pronta.
(71) Everton Dantas Garcia (BR/CE) , Francisco Francimar Freires (BR/CE)
(72) Francisco Francimar Freires, Everton Dantas Garcia

(21) **MU 8302535-9** (22) 15/07/2003 **3.1**
(51) G09B 19/06
(54) JOGO DE APLICAÇÃO DO CONDICIONAL NA LÍNGUA INGLESA
(57) "JOGO DE APLICAÇÃO DO CONDICIONAL NA LÍNGUA INGLESA". Descreve-se a presente patente como um jogo de aplicação do condicional na língua inglesa que, de acordo com as suas características gerais, possui como principio básico propiciar a formação de um instrumento específico, baseado em um tabuleiro (1) próprio com expressões condicionais incompletas, um conjunto de peões, um dado e um conjunto de blocos de anotações e meios de escrita, cuja forma e disposição, se adaptam diretamente a aplicação do condicional da língua inglesa, permitindo em conjunto a aplicação de todos os tipos de orações ou cláusulas condicionais da gramática da língua inglesa, com vistas a tomar mais didático, agradável e divertido o aprendizado, o teste do conhecimento ou o entretenimento dos participantes na aplicação deste tópico gramatical da língua inglesa tão importante.
(71) Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Curitiba - Interamericano (BR/PR)
(72) Cândida Regina Palma
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8302536-7** (22) 16/07/2003 **3.1**
(51) A01K 29/00
(54) VARA DE FERRÃO PARA USO PECUÁRIO
(57) "VARA DE FERRÃO PARA USO PECUÁRIO". Vara de de ferrão para uso domestico ou industrial para lida, apartação e condução de animais em fibra de vidro não quebrável, impermeável e não condutor de eletricidade.
(71) Ronaldo Barbosa Franco (BR/GO)
(72) Ronaldo Barbosa Franco

(21) **MU 8302537-5** (22) 28/07/2003 **3.1**
(51) A61F 11/14
(54) ABAFADOR DE RUÍDO À VÁCUO
(57) "ABAFADOR DE RUÍDO À VÁCUO". Patente de Modelo de Utilidade para um abafador de ruído à vácuo compreendido por duas cúpulas semi- esféricas 2 que possuem uma camada oca 3 entre a parte externa e interna da cúpula, onde se é mantido um ambiente de vácuo que funciona como isolante acústico. As cúpulas são colocadas sobre os ouvidos (pavilhão auditivo), amortecidos por almofadas 1 existentes na extremidade interna da cúpula, que permanecem nesta posição por meio de uma alça 7 que sustenta as duas cúpulas semi-esféricas e se apóiam na cabeça do usuário.
(71) Renê de Moraes Lopes (BR/GO)
(72) Renê de Moraes Lopes

(21) **PI 0200987-0** (22) 27/03/2002 **3.1**
(30) 27/03/2001 JP 2001-091050
(51) C08K 3/32, C08K 3/38, C09D 129/04, C09D 171/02, F28F 19/04, F28F 13/04
(54) PROCESSO DE MODIFICAÇÃO HIDROFÍLICA E TROCADOR DE CALOR TRATADO POR TAL MEIO
(57) "PROCESSO DE MODIFICAÇÃO HIDROFÍLICA E TROCADOR DE CALOR TRATADO POR TAL MEIO". A invenção refere-se a um processo de modificação hidrofílica compreendendo: uma etapa de formar um revestimento tendo uma quantidade de revestimento sólido de 0,02 a 3 g/m^2 em um trocador de calor com um modificador para hidrofilicidade após o tratamento para sua prevenção a ferrugem; em que o dito modificador para hidrofilicidade compreende um álcool polivinílico modificado(A) tendo, em uma sua cadeia secundária, um grupo representado pela fórmula (I) : na fórmula, n representa um número inteiro de 1 a 500, R^1 representa um átomo de hidrogênio ou um grupo alquila contendo 1 a 4 átomos de carbono e R^2 representa um átomo de hidrogênio ou um grupo metila, e pelo menos um membro (B) selecionado do grupo consistindo em sais de composto de fósforo e sais de composto de boro de Ca, Al, Mg, Fe e Zn, o dito grupo representado pela formula (I) representando 0,01 a 20 % em mol com relação aos grupos hidroxilas e acetóxi contidos no dito álcool polivinílico modificado.
(71) Nippon Paint CO., LTD (JP) , Denso Corporation (JP)
(72) Toshio Inbe, Susumu Maekawa, Akira Ushio, Koishi Saito, Norizumi Matsui, Osamu Kasebe, Kengo Kobayashi, Hiroyoshi Sugawara, Kazuhisa Uchiyama
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202799-2** (22) 11/07/2002 **3.1**
(51) F42B 4/00
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ESTALOS DE SALÃO
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ESTALOS DE SALÃO". Patente de invenção que visa proporcionar o máximo de praticidade, funcionalidade e segurança e em especial às crianças que se utilizam deste tipo de entretenimento, permitindo um 'estalo' perfeito e sem falhas. Os estalos de salão são de montagem simples: a massa enrolada num papel de seda e colocados em saquinhos de plástico, que após cheios são colocados em caixinhas de papel. No processo de fabricação, objeto da presente patente, o diferencial é de que todo o procedimento é concebido por meio de cartelas plásticas ou de papel. Uma vez determinado o processo de fabricação da massa ativa, esta é então acondicionada em cartelas que por sua vez proporcionam um aumento substancial na produção, bem como diminuição nos custos operacionais.
(71) HOC Indústria e Comércio LTDA-ME (BR/MG)
(72) João Henrique Silva Bessa
(74) Leconni Marcas & Patentes Ltda

(21) **PI 0203907-9** (22) 05/09/2002 **3.1**
(51) A01M 1/14
(54) ARMADILHA PARA CAPTURA DE MOSQUITOS
(57) "Armadilha para captura de mosquitos". A presente invenção caracteriza-se por uma armadilha e um método de capturar mosquitos Aedes aegypti, Aedes albopictus, Anopheles sp e Culex sp para o seu monitoramento, detecção e controle.
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(72) Alvaro Eduardo Eiras

(21) **PI 0204771-3** (22) 22/11/2002 **3.1**
(30) 28/12/2001 US 10/034.417
(51) B26D 3/08
(54) FERRAMENTA DE ENTALHAR
(57) "FERRAMENTA DE ENTALHAR". A presente invenção se refere a uma ferramenta de entalhar com ponta de diamante para marcar a superfície de peças de metal. A ferramenta de entalhar compreende um cabo tendo uma extremidade de ponta e um diamante afixado à extremidade de ponta por um material de solda forte. De preferência, o material de solda forte compreende uma liga de solda forte que umedece tanto o diamante quanto o material que forma o cabo. O diamante forma a ponta da ferramenta e é, de preferência, um diamante de cristal único de alta qualidade.
(71) United Technologies Corporation (US)
(72) Reade Clemens, Dilip M. Shah, David Lee Roe
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0301332-4** (22) 13/05/2003 **3.1**
(51) G03B 15/03
(54) ADAPTADOR PARA CÂMARAS FOTOGRÁFICAS
(57) "ADAPTADOR PARA CÂMARAS FOTOGRAFICAS". Trata o presente pedido de Patente de Invenção (PI), de um original / dispositivo adaptador para câmaras fotográficas digitais, que apresenta características próprias, capazes de distinguí-lo do estado da técnica, oferecendo vantagens práticas e melhorias funcionais. O adaptador macrouniversal 'U.M.A' (Universal Macro Adapter), foi desenvolvido para câmaras fotográficas digitais, tendo sido cientificamente desenhado, de modo a permitir uma perfeita distribuição da luz do 'flash' da câmara, de maneira que a imagem captada esteja sempre uniformemente distribuida. Esta perfeita distribuição da luz, é fundamental na macrofotografia, tanto para uso científico, quanto para lazer. Em linhas gerais, o adaptador macrouniversal, é fabricado em acrílico branco leitoso ou outros materiais similares, compreendendo uma tira retangular e planiforme, que conforma o corpo em caixa quadrangular (1), provida de um rasgo retangular na parte

superior (2), prevendo um orifício circular na parte inferior (3), que apresenta uma aleta oblíqua (4), estando previsto uma peça em 'L' encaixante (5), a ser introduzida no dito rasgo (2), prevendo ainda modelos variantes quanto às dimensões e a configuração geral. Fazem uso da macrofotografia os profissionais da área médica, principalmente aqueles com necessidade de acompanhar a evolução ou tratamento da doença através de imagens. Podemos citar, apenas como ilustração, os dermatologistas, oftalmologistas e cirurgiões plásticos.
(71) Carlos Roberto Santos do Nascimento (BR/RJ) , Fernando Antonio Gomes Talask (BR/RJ)
(72) Carlos Roberto Santos do Nascimento, Fernando Antônio Gomes Talask
(74) Devinir Benedito Ramos de Moraes

(21) **PI 0301912-8** (22) 14/05/2003 **3.1**
(51) C12P 19/00, A61F 2/00
(54) GEL OBTIDO DE POLÍMERO PRODUZIDO A PARTIR DA SÍNTESE DO MELAÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR E DE OUTROS AÇÚCARES, VIA MICROORGANISMO ZOOGLOEA SP.
(57) "GEL OBTIDO DE POLÍMERO PRODUZIDO A PARTIR DA SÍNTESE DO MELAÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR E DE OUTROS AÇÚCARES, VIA MICROORGANISMO Zoogloea sp". O polímero é constituído de açúcares, água e insolúveis. O Gel pode ser apresentado em variáveis meios de suspensão e em diversos estados de hidratação em uma multiplicidade de formas e modelos. Para estocagem, é acondicionado em embalagem hermética e esterilizado por irradiação gama, preservando assim suas características físicoquímicas. O gel apresentado em suspensão em água ou diferentes soluções salinas e diversos níveis de hidratação, pode ser aplicado com as seguintes finalidades: • Aplicações biológicas e físico-químicas, fixação de células em meio de cultura; • Confecção de lâminas e tubos para prótese; • Em cirurgia urológica, correção e plástica de pênis, ureter e uretra, suspensão e expansão da bexiga, no tratamento da incontinência urinária e do refluxo vesico-ureteral; • Na cirurgia plástica, como preenchimento de espaços e tratamento de queimados; Na odontologia, como tratamento de falhas ósseas e das retrações gengivais; • Em farmacologia como suporte de medicamentos e vacinas para aplicação com liberação controlada
(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)
(72) José Lamartine de Andrade Aguiar, Salvador Vilar Correia Lima, Nereide Stela Santos Magalhães, Norma Thomé Jucá, Francisco de Assis Dutra Melo

(21) **PI 0302201-3** (22) 30/05/2003 **3.1**
(51) A01K 7/00
(54) BEBEDOURO AUTOMÁTICO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS
(57) "BEBEDOURO AUTOMÁTICO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS". Como por exemplo, cães e gatos, contendo um recipiente contentor da água, integrado a uma unidade dispensadora, portando, dita unidade, uma válvula controladora do fluxo entrante, com acionamento comandado por uma bóia específica que monitora o nível de água existente dentro do recipiente, sendo esse nível, mantido por intermédio de um vaso comunicante com pressão hidrostática igual entre o dispensador e o recipiente, além de contar com fixadores laterais para prender o bebedouro ao chão.
(71) Paulo Roberto Viezzer (BR/RS)
(72) Paulo Roberto Viezzer
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0302209-9** (22) 06/06/2003 **3.1**
(51) H02P 1/00
(54) SISTEMA PARA ACIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS SIMPLES E DUPLO COMANDO
(57) "SISTEMA PARA ACIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS SIMPLES E DUPLO COMANDO". Notadamente de um sistema composto por um módulo acoplador (1) para transmissor, central interface (2) de duplo comando e trava de segurança (4) por código que permite o acionamento de até dois motores (9) elétricos como, por exemplo, de portões (7) eletrônicos residenciais e ou de condominios com grandes freqüências de acionamentos, pelo sinal de pulso emitido pela luz alta de um veículo (6), baseado em freqüência e código de modo permitir a abertura de qualquer central e freqüência à distância de até 60 m.
(71) Alves & Stucki Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(72) Otoniel Nascimento Alves
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0302250-1** (22) 27/06/2003 **3.1**
(51) A61K 31/16, A61P 23/02
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DOS ANESTÉSICOS LEVOBUPIVACAÍNA E (S)-L-MEPIVACAÍNA
(57) "PROCESSO DE OBTENÇÃO DOS ANESTÉSICOS LEVOBUPIVACAÍNA E (S)-L-MEPIVACAÍNA". Do tipo que aplica uma metodologia para a obtenção dos anestésicos locais (S)-(-)-N'-n-butil-N-2,6dimetilfenilpipecolamida (Levobupivacaína) e (S)-(-)- N'-metil-N-2,6dimetilfenilpipecolamida (Mepivacaína) enriquecidos a partir da adição de TMSCN a íons N-acilimínios quirais derivados do auxiliar quiral (-)-8-fenilmentol para a obtenção do ácido (S)-L-pipecálico. O relatório também mostra as vantagens do emprego do auxiliar quiral (-)-8-fenilmentol que é recuperado em 97% após as manipulações. Ainda, a presente rota sintética descreve apenas uma purificação por coluna cromatográfica em sílica gel, mostrando que o processo para a obtenção dos anestésicos possui uma grande potencialidade para a futura aplicação em uma escala maior.
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(72) Ronaldo Aloise Pilli, Leonardo Silva Santos
(74) Edson César dos Santos Cabral

(21) **PI 0302292-7** (22) 20/06/2003 **3.1**
(51) C10L 5/06
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE BRIQUETES UTILIZANDO RESÍDUOS INDUSTRIAIS DE MADEIRA DESINTEGRADOS
(57) "MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE BRIQUETES UTILIZANDO RESÍDUOS INDUSTRIAIS DE MADEIRA DESINTEGRADOS". Notadamente pelo processamento de resíduos industriais (RI) de madeira na forma de briquetes (13), especialmente madeira segmentada ou fragmentada, sendo estes briquetes utilizados como energia calorífica em processos industriais que

utilizam pressão de vapor; sendo que o método consiste nas seguintes etapas: - Segregação dos resíduos nas indústrias (1); - Depósito provisório em silos apropriados (2); - Coleta do material (3); - Transporte à central de processamento (4); - Depósito dos materiais segregados (5): inclui as seguintes etapas: a) Preparo das matérias-primas (5A); b) Processamento de materiais sólidos visando a obtenção da liga entre os materiais (6); - Homogeneização do material (7); - Produção industrial do briquete (8); Armazenamento do produto final (9).
(71) Erickson Melluns Kemmer (BR/PR) , José Roberto Pontalti (BR/PR)
(72) Erickson Melluns Kemmer, José Roberto Pontalti
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0302519-5** (22) 24/01/2003 **3.1**
(51) B63B 21/50
(54) CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS E DE CASCOS DE NAVIOS ADAPTADOS PARA PERFURAÇÃO E EXTRAÇÃO DE GÁS E PETRÓLEO NO MAR
(57) "CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS E DE CASCOS DE NAVIOS ADAPTADOS PARA PERFURAÇÃO E EXTRAÇÃO DE GÁS E PETRÓLEO NO MAR". Patente de Invenção para construção de plataformas e de cascos de navios adaptados para perfuração e extração de gás e petróleo no mar, constituídos de dois cascos de navios adaptados semelhantes, atuando, cada um nas laterais dos cascos e/ou plataformas de produção, plataforma central operacional de produção industrial, acoplada a esses dois outros cascos, mediante ligação de possantes pontes de aço treliçadas, cuja concepção deverá permitir circulação dos técnicos embarcados, como se fosse numa fábrica em terra firme,. evidentemente, todas dotadas de portas 'corta-fogo' nas junções de entrada, ou saída de cada módulo, além de oferecer o equilíbrio ESTÁVEL, que hoje não existe, eliminando todos os inconvenientes e riscos nas que atualmente estão em operação. Nessa concepção, toda estrutura de apoio, tais como, alojamento, sanitários, oficina de manutenção, depósitos e almoxarifado, áreas de lazer e salas de exercícios e esporte, sala de reunião, salas de treinamento, cozinha, refeitório, despensa, refrigeração e frigorificação de alimentos, helipontos e outras facilidades que certamente hoje não possuem por falta de espaço, serão alojadas nesses dois cascos laterais. Consequentemente, toda a operação industrial ficará concentrada no casco central, inclusive, com a possibilidade, em função de mais espaço disponível nesse casco central, a implantação de uma planta de GLP(Gás Liqüefeito de Petróleo), permitindo transportar vantajosamente, volumes extremamente superiores(Nm^3), porquanto em estado líquido, oferecendo menos riscos de acidentes, em face de menores pressões a que se submete o gás nesse estado, do que comprimido a pressões altíssimas, como atualmente é feito.
(71) Amaury Renaux Leite (BR/RJ) , Fernando Veloso Brandão (BR/RJ)
(72) Amaury Renaux Leite, Fernando Veloso Brandão

(21) **PI 0303264-7** (22) 21/08/2003 **3.1**
(51) F16K 5/10
(54) DISPOSITIVO PARA MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS-MACHO
(57) "DISPOSITIVO PARA MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS-MACHO". A presente invenção está relacionada a um dispositivo para recuperação sede e obturador de válvulas-macho com vedação metal-metal. O dispositivo compreende um elemento de acoplamento (4), um conjunto de tração (8), provido de um membro elástico (11), e um par de alavancas de acionamento (7). A porção inferior do conjunto de tração (8) é rigidamente afixada à porção superior do elemento de acoplamento (4). As alavancas de acionamento (7) são afixadas lateralmente ao elemento de acoplamento (4), e a porção superior de uma haste de obturador de válvula-macho pode ser acoplada à porção inferior do elemento de acoplamento (4). As características elásticas do membro elástico permitirão que o obturador seja colocado em uma posição mínima de alivio, imediatamente acima da sede, indispensável para a rotação do conjunto, e necessária para o inicio do processo de lapidação.
(71) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ)
(72) Osmar José Leite da Silva
(74) Richard de Marco Nunes

(21) **PI 0303298-1** (22) 18/07/2003 **3.1**
(51) A61L 2/03
(54) CONTROLE DE CRESCIMENTO E REDUÇÃO DE BIOFILMES PELA APLICAÇÃO DE POTENCIAL OU CORRENTE ELÉTRICOS EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, CONDUTORAS OU SEMICONDUTORAS
(57) "CONTROLE DE CRESCIMENTO E REDUÇÃO DE BIOFILMES PELA APLICAÇÃO DE POTENCIAL OU CORRENTE ELÉTRICOS EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, CONDUTORAS OU SEMICONDUTORAS". Descrito como o presente Privilégio de Invenção, refere-se a um processo para a desinfecção de superfícies condutoras ou semicondutoras, evitando a formação ou eliminando biofilmes preexistentes, para tanto, o presente processo é realizado por meio da aplicação de um potencial ou corrente elétricos sobre as referidas superfícies sendo vantajosa por dispensar o uso de agentes biocidas, bem como não necessitar do uso de materiais ou produtos abrasivos, ou seja, com a tecnologia proposta no presente processo é possível controlar ou eliminar a presença de biofilmes em sistema industriais sem adição de substâncias ao sistema, pois no presente processo o reagente é o elétron ou o campo elétrico formado por ele, configurando assim, um processo 'limpo' que não gera resíduos agressivos ao meio ambiente, bem como reduz os custos para a desinfecção das superfícies.
(71) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (BR/SP)

(72) Rodolfo Tolentino Bisneto, Ederio Dino Bidóia

(21) **PI 0303756-8** (22) 27/08/2003 **3.1**
(51) C07D 309/30, A61K 31/366, A01N 43/16, A61P 35/00
(54) PROCESSO DE SÍNTESE PARA A OBTENÇÃO DA (R)-(+)- E (S)-(-)-GONIOTALAMINA E DERIVADOS
(57) "PROCESSO DE SÍNTESE PARA A OBTENÇÃO DA (R)-(+)- e (S)-(-)GONIOTALAMINA E DERIVADOS". Lactonas α,ß-insaturadas de reconhecida atividade contra diversas células de tumor humano, além de atividade inseticida, larvicida, bactericida. O processo aqui descrito permitiu a obtenção (R)-(+)- e (S)-(-)-goniotalamina e derivados em 3 etapas, 40-56% de rendimento e 85-97% de *ee* através da alilação catalítica assimétrica de aldeídos, esterificação e reação de metátese de olefinas.
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(72) Ronaldo Aloise Pilli, Ângelo de Fátima
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0304938-8** (22) 15/08/2003 **3.1**
(51) A47G 29/00
(54) SUPORTE PARA ACONDICIONAR LATAS, COPOS, GARRAFAS E PRODUTOS DIVERSOS
(57) "SUPORTE PARA ACONDICIONAR LATAS, COPOS, GARRAFAS E PRODUTOS DIVERSOS". Caracteriza-se essencialmente por ser constituída de um suporte (1) de polipropileno, com formato arredondado, que proporciona o acodicionamento perfeito de copos, garrafas, latas, enfim, possui em sua parte inferior um vácuo (2), que impede a presença de pressão no acondicionamento de tais produtos, possui em sua lateral um gancho (3) que dará a possibilidade de afixar o suporte no cabo do guarda-sól ou no braço da cadeira de praia, facilitando assim ao usuário da praia o acondicionamento de produtos que irá consumir.
(71) Nilton Soares Duarte (BR/PR)
(72) Nilton Soares Duarte

(21) **PI 0305976-6** (22) 23/12/2003 **3.1**
(30) 24/12/2002 FR 02 16642
(51) B65D 65/02
(54) PROCESSO E INSTALAÇÃO DE RECOBRIMENTO DE PRODUTOS COM LUVAS EXTENSÍVEIS
(57) "PROCESSO E INSTALAÇÃO DE RECOBRIMENTO DE PRODUTOS COM LUVAS EXTENSÍVEIS". A presente invenção refere-se a um processo de recobrimento de produtos com luvas extensíveis, caracterizado pelo fato de que A. realiza-se uma bobina de bainha extensível; - forma-se uma bainha tubular feita de uma matéria plástica extensível na dimensão necessária para o recobrimento do produto, - achata-se a bainha formando assim um fole em cada lado do contorno para reduzir a largura da bainha achatada, - enrola-se a bainha em uma bobina, e B. coloca-se as luvas extensíveis no lugar sobre os produtos: - desenrola-se a bainha com seus foles, - alinha-se a bainha na linha de trabalho, - aciona-se a bainha achatada no dispositivo de corte para cortar uma luva, e - recupera-se a luva cortada para colocá-la sobre o produto.
(71) Protection Decoration Conditionnement Europe (FR)
(72) Jean-Claude Rene Vandevoorde, Philippe Jacques Thebault
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0402377-3** (22) 13/02/2004 **3.1**
(30) 19/02/2003 FR 03 02053
(51) C09K 7/00
(54) MÉTODO QUE PERMITE EVITAR A SEDIMENTAÇÃO DOS CRISTAIS DE HIDRATOS DE GÁS
(57) "MÉTODO QUE PERMITE EVITAR A SEDIMENTAÇÃO DOS CRISTAIS DE HIDRATOS DE GÁS". A presente invenção refere-se a um processo destinado a evitar a sedimentação dos hidratos nas instalações de produção de petróleo que consiste em adicionar ao efluente de petróleo pelo menos um aditivo que permite modificar o comportamento reológico do efluente de petróleo para trazer ao mesmo um comportamento de fluido com limite de escoamento. São utilizados aditivos organossolúveis de tipo polímeros que podem ser: - di- ou tri-blocos dos quais os blocos são não compatíveis e dos quais um dos blocos é não compatível com o solvente; ou - microgéis.
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(72) Patrick Gateau, Anne Sinquin, Virginie Beunat, Regis Vilagines
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **MU 8400509-2** (22) 26/03/2004 **3.2**
(51) E05F 15/14, F16H 55/26
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA NO CONJUNTO DA CREMALHEIRA DE PORTÕES DESLIZANTES E CONGÊNERES
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA NO CONJUNTO DA CREMALHEIRA DE PORTÕES DESLIZANTES E CONGÊNERES". Especialmente de conjunto formado por uma base (1) preferencialmente metálica dotada de rasgos (4) e uma cremalheira (2) com projeções (9), fabricada em preferencialmente em material plástico resistente e, que tem por objetivo, propiciar o sistema de fixação da referida cremalheira (2) à base (1) por meio de encaixes do tipo 'macho e fêmea'.
(71) Flávio Aparecido Peres (BR/SP)
(72) Flávio Aparecido Peres
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8400510-6** (22) 26/03/2004 **3.2**
(51) E05F 15/14, E05F 15/20
(54) KIT AUTOMATIZADOR PARA PORTAS E PORTÕES DESLIZANTES
(57) "KIT AUTOMATIZADOR PARA PORTAS E PORTÕES DESLIZANTES". Especialmente de um Kit (K) que se aplica às portas (1) deslizantes de abertura do tipo manual cujos rodízios (2) se apóiam originalmente em trilhos (3) que fazem parte do quadro da porta (1), de modo a torná-las providas de um sistema de operação automático, sendo montados a partir de uma base (8) que se sobrepõe ao perfil superior da porta (1) a ser automatizada, em que a folha

(9) ou folhas móveis que se quer movimentar, são interligadas pelas extremidades superiores anteriores á correia (6) sincronizadora por meio de suportes (10) em 'L', com um mecanismo de abraçadeira (11).
(71) Flávio Aparecido Peres (BR/SP)
(72) Flávio Aparecido Peres
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8400812-1** (22) 27/04/2004 **3.2**
(51) A61N 5/06
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM FONTE DE LUZ PARA TRATAMENTO DA HIPERBILIRRUBINEMIA POR FOTOTERAPIA
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM FONTE DE LUZ PARA TRATAMENTO DA HIPERBILIRRUBINEMIA POR FOTOTERAPIA". Pertencente ao ramo da instrumentação médica, e que se refere a um modelo de utilidade dotado de 'super LED'S' de alta radiação luminosa, cuja aplicação é o tratamento da hiperbilirrubinemia, sendo constituída de uma fonte luminosa formada por uma caixa protetora bipartida (1), compacta e de formato alongado, dotado ínfero-frontalmente de uma tampa (2) contendo lentes (3) reguláveis internamente dotadas de um ou mais fontes fototerápicas, do tipo 'super LED' de altíssima irradiação luminosa na faixa espectral da cor azul, mais precisamente no comprimento de onda de 450nm, os quais contém superiormente um ventilador (4) e se conectam eletricamente a um circuito microprocessado, capaz de ser ajustado por meio de acionadores (5) de controle e programação, tendo suas funções monitoradas por meio de um visor (6) e um conector (7) para um sensor óptico, ou digitalizadas por meio de uma conexão (8), acoplável a um microcomputador.
(71) Djalma Luiz Rodrigues (BR/SP) , Orlando Rossi Filho (BR/SP)
(72) Djalma Luiz Rodrigues, Orlando Rossi Filho
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **MU 8400837-7** (22) 13/05/2004 **3.2**
(51) A47C 7/54
(54) DISPOSIÇÃO EM DISPOSITIVO AUXILIAR PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL
(57) "DISPOSIÇÃO EM DISPOSITIVO AUXILIAR PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para dispositivo auxiliar para medir pressão arterial pertencente ao campo dos equipamentos de uso médico, que recebeu disposição para proporcionar a posição adequada do usuário nos procedimentos de medição de pressão arterial, para consubstanciar algo simples e funcional e compreendido por um braço oblíquo (1) cuja extremidade livre é mais alta e incorpora uma mesa (2) de apoio para um aparelho de medição e registro da pressão arterial (10) e a extremidade oposta mais baixa incorpora uma base (3), para fixação na estrutura de uma cadeira comum (20).
(71) José D'Elia Filho (BR/SP) , Décio Mion Junior (BR/SP) , Fábio Eduardo D'Elia (BR/SP)
(72) José D'Elia Filho, Décio Mion Junior, Fábio Eduardo D'Elia
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda

(21) **MU 8400917-9** (22) 13/05/2004 **3.2**
(51) H01Q 13/10
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ANTENA PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE MICROONDAS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ANTENA PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE MICROONDAS". Constituída por um conjunto antena (1) formado por uma câmara cilíndrica (2), um monopólo de transição (3), um suporte de fixação (4) e, podendo ainda ser auxiliado, por um anteparo cônico (5) à guisa de um funil. Citada câmara (2) funciona como uma guia de ondas cilíndrica e têm uma de suas extremidades fechadas e a outra aberta por onde é irradiado as microondas, sendo que o diâmetro e o comprimento dessa guia de ondas (2) variam de acordo com a freqüência de trabalho da antena (1); sobre a superfície desse cilindro (2), a uma distância de aproximadamente um quarto do comprimento de onda da freqüência de operação da antena (1), é disposto o monopólo (3), que é responsável pela emissão e recepção dos sinais eletromagnéticos. O monopólo (3) emite ou recebe o sinal na guia de ondas (2), sendo que o campo eletromagnético se propaga tanto para a extremidade aberta (2a) quanto para a fechada (2b), porém na extremidade fechada (2b) esse sinal gerado (SG) reflete-se na parede do cilindro (2) em fase oposta formando um sinal refletido (SR), retornando, e então combinando com a microonda do sinal gerado que se direciona para a extremidade aberta (2a) o que cria uma microonda somada (SS). Esse sinal somado (SS) faz com que a orientação da microonda seja feita principalmente na direção do eixo axial do corpo cilíndrico (2) devido a essa nova disposição da antena (1), proporcionando assim uma melhora na transmissão dos sinais, e conseqüentemente um maior alcance e qualidade na transmissão de dados.
(71) Flavio A. Franco Ferreira (BR/SP)
(72) Flavio A. Franco Ferreira
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8401412-1** (22) 13/02/2004 **3.2**
(51) A61H 33/06
(54) DISPOSIÇÃO EM MÁQUINA DE HIDROMASSAGEM
(57) "DISPOSIÇÃO EM MÁQUINA DE HIDROMASSAGEM". O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para máquina de hidromassagem, pertencente ao campo dos equipamentos para o condicionamento físico, que recebeu disposição para consubstanciar algo simples e eficiente e compreendida: por uma mesa inferior (1); por uma cobertura rígida (10), que fica assentada através de dobradiças (11) na mesa (1); por um chuveiro móvel (20), que fica próximo à região superior da cobertura

(10), que se desloca ao longo desta em movimentos de vai-e-vem; por uma lona impermeável (30) disposta na região inferior da cobertura (10), contra a qual o chuveiro lança a cortina (21) de água sob pressão; por mecanismo (40) para translado do chuveiro móvel (20); por conjunto (50) de alimentação de água para o chuveiro (20); por mecanismo (60) para abertura controlada da cobertura (10); e por botoeira fixa (70) e botoeira extensível (71), esta para o controle do equipamento pelo próprio usuário.
(71) Renato Torres Gonçalves (BR/SP)
(72) Renato Torres Gonçalves
(74) Igracy Almeida Damous

(21) **MU 8401691-4** (22) 22/07/2004 **3.2**
(51) B65D 1/10
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FECHAMENTO DE EMBALAGEM PARA PRODUTOS DESIDRATADOS
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FECHAMENTO DE EMBALAGEM PARA PRODUTOS DESIDRATADOS". Consiste essencialmente de uma embalagem (1) em material metálico, provida de um anel inferior (2), tal qual o anel superior (3) que juntamente com um selo (4) são unidos ao corpo (5) da embalagem (1) por meio de tecnologia de micro-recravação já patenteada pelo inventor, que possibilita a utilização de materiais de reduzida espessura, possibilitando modificar os contornos da tampa (6) e do anel superior (3), originando uma embalagem de fácil abertura e/ou fechamento e de diâmetro interno maior que permita a passagem de uma colher de sopa.
(71) Elisangela Kramer (BR/SP) , Alessandra Cristina Kramer (BR/SP)
(72) Antonio Henrique Kramer
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8402006-7** (22) 27/08/2004 **3.2**
(51) G09B 23/30
(54) DISPOSITIVO DIDÁTICO
(57) "DISPOSITIVO DIDÁTICO". O presente resumo refere-se a um pedido de patente de modelo de utilidade, para dispositivo didático, pertencente ao campo dos materiais de ensino, que foi desenvolvido para auxiliar em aulas sobre o sistema linfático e compreendido por uma peça de roupa de tipo macacão colante (1), que veste todo o corpo do usuário e que tem inserido externamente um esquema completo do sistema de circulação linfática (10).
(71) Maria Aparecida Costa da Luz (BR/SP)
(72) Maria Aparecida Costa da Luz
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC LTDA

(21) **MU 8402192-6** (22) 10/09/2004 **3.2**
(51) F17C 5/02
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BICO DE ENCHIMENTO DE GÁS
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BICO DE ENCHIMENTO DE GÁS". Constituído por um sistema de vedação dupla: uma vedação interna, responsável pelo estancamento do gás internamente ao bico de injeção; e uma vedação externa, que é responsável pelo apropriado alojamento do bico com a face superior da válvula do bujão de gás. A vedação interna é alojada internamente ao bico de acionamento, sendo que essa vedação é feita por um anel de vedação, que possui bom alojamento sobre a parede cilíndrica angular interna do bico de acionamento. Esse anel de vedação é envolto no corpo da agulha de enchimento, onde essa agulha é auxiliada por uma mola que controla os esforços de compressão; essa agulha de enchimento apresenta como diferencial em relação às utilizadas nos bicos conhecidos pelo estado da técnica, o fato de possuir canal interno, isto é, o fluído percorre a agulha internamente de forma a permitir menor incidência de folgas indesejadas, um aumento de vazão e melhor eficiência durante o processo de envasamento. A vedação externa é composta por uma bucha acoplada em um suporte, sendo que esse suporte é provido por um sistema de mola que permite um controle e ajuste da compressão provocada pelo contato da bucha com a face superior da válvula do bujão de gás, proporcionando assim uma adequada vedação. O sistema de mola citado é auxiliado, em sua base superior, por um suporte que fixa a mola de maneira a permitir uma diminuição no desgaste e facilitando a montagem do conjunto do bico de enchimento de gás. Esse sistema de mola, assim como parte do bico de acionamento, são protegidos por uma capa de proteção, evitando que eventuais sujeiras ou ações externas possam danificar o bico.
(71) Spraying Systems do Brasil LTDA (BR/SP)
(72) Oldair Francisco Sasso
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8402589-1** (22) 07/10/2004 **3.2**
(51) A01C 23/02
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM APLICADOR DE INSUMOS AGRÍCOLAS LÍQUIDOS E GRANULADOS
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM APLICADOR DE INSUMOS AGRÍCOLAS LÍQUIDOS E GRANULADOS". Consiste de um aplicador de insumos (1) constituído por um chassi (2) transversal com movimento vertical, que utiliza um cilindro (16) hidráulico, capaz de atribuir uma inclinação ao chassi (2) do conjunto aplicador de insumos (1) de modo a permitir a inserção dos discos (8) de corte e bocais (7) aplicadores de insumo (líquido e granulado) a uma determinada cota, cuja distância e freqüência de aplicação são controladas eletronicamente, mantendo-se uma taxa de aplicação constante.
(71) José Francisco Rodrigues de Moraes (BR/SP) , Weber Geraldo Valério (BR/SP) , José Antônio Zanatta (BR/SP)
(72) José Francisco Rodrigues de Moraes, Weber Geraldo Valério, José Antônio Zanatta
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8402818-1** (22) 17/11/2004 **3.2**
(51) C09K 17/00
(54) GEOCOMPOSTO BENTONÍTICO
(57) "GEOCOMPOSTO BENTONÍTICO". Constitui-se de um geotêxtil tecido (2), um geotêxtil não tecido agulhado (3) e o miolo de argila bentonita (4) (fig. 1), a união dos elementos se da por agulhagem (1A) (fig. 2); a baixa permeabilidade da bentonita, aliada as propriedades físicas, mecânicas e hidráulicas dos geotêxteis que compõem o geocomposto bentonítico (1), asseguram funcionamento tecnicamente adequado a essas aplicações; dado a versatilidade do material, o geocomposto (1) pode ser aplicado nas mais diversas situações e condições de terreno, em suma, pode ser instalado em qualquer obra na substituição ou redução de uma camada de argila compactada, tal como: a) aterros sanitários e industriais, lagoas de tratamento de resíduos e etc..
(71) Oscar Jorge Berggren (BR/SP)
(72) Oscar Jorge Berggren
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda

(21) **MU 8402830-0** (22) 17/11/2004 **3.2**
(51) E02D 5/20
(54) GEOCÉLULA
(57) "GEOCÉLULA". Constitui-se de células interligadas formando estruturas tridimensionais abertas, a chamada geocélula (1) que confina mecanicamente concreto ou materiais granulares (5), desempenhando funções em diversas aplicações nas obras de engenharia geotécnica; a geocélula (1) é fabricada a partir de lâminas de não tecido cem por cento (100%) polipropileno termofixado; de uma maneira geral, entre o solo (3) e o material de enchimento (5) deve ser instalada uma camada de geotêxtil (2) não tecido; o geotêxtil (2) impede a perda de patículas finas do solo (3) e permite a eliminação de subpressões hidrostáticas pelos vazios dos materiais granulares, ou pelas juntas formadas na interface concreto-parede da geocélula (1); como forma de facilitar a instalação e manter a geocélula (1) afixada ao local, por ocasião da aplicação dos diversos materiais de enchimento, grampos metálicos ou estacas (6) podem ser utilizados; em função do dimensionamento, para garantir a estabilidade do sistema geocélula (1) na crista dos taludes, especialmente no caso de taludes íngremes ou extensos, devem ser projetados e construídos sistemas de ancoragem (4), para garantir estabilidade ao revestimento.
(71) Oscar Jorge Berggren (BR/SP)
(72) Oscar Jorge Berggren
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda

(21) **MU 8402832-7** (22) 22/09/2004 **3.2**
(51) B41F 7/20
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CÂMARA UV DA MÁQUINA OFF-SET
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CÂMARA UV DA MÁQUINA OFF-SET". Compreendido por uma base acondicionadora em formato de 'U', cujo extremo frontal detém um suporte primário de sustentação dotado na secção superior, transversalmente, de furos oblongos onde são inseridas lâmpadas, estas posicionadas sobre calhas refratárias posicionadas no interior da base acondicionadora, sendo as ditas calhas dotadas de furos de ventilação enquanto o suporte primário em sua na face externa projeta eixos de sustentação onde são inseridos braços de articulação primários cuja secção superior recebe, de forma fixa, chapas de retenção, estas de perfis contrapostos transversais em 'L', sendo que a base acondicionadora, em seu extremo traseiro, detém um suporte secundário de sustentação dotado na secção superior, transversalmente, de furos oblongos onde são inseridas lâmpadas, enquanto na face externa do dito suporte secundário verifica-se eixos de sustentação onde são inseridos braços de articulação secundários, cuja secção superior recebe, no extremo oposto, chapas de retenção, sendo os braços de articulação secundários articulados através de engrenagem.
(71) Robinson José de Done (BR/SP)
(72) Robinson José de Done
(74) Tecnomark Asses Prop Indl SC Ltda

(21) **MU 8402955-2** (22) 24/11/2004 **3.2**
(51) G01F 15/00, G09F 3/03
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LACRE DE SEGURANÇA PARA

HIDRÔMETRO". Descrito como o presente Modelo de Utilidade, refere-se a disposições construtivas em um lacre, comumente utilizado para evitar fraudes nos hidrômetros, para tanto, é composta por uma peça única (1), com formato de semi-círculo que possui em sua face externa, uma série de frisos transversais (2), os quais conferem maior rigidez estrutural ao corpo do lacre, bem como pode ser notada a existência de orifícios de observação (3), além de uma borda externa (4) e de uma borda interna (5) na qual é conformada a lingüeta de travamento (6), a qual possui um formato específico, possuindo duas projeções de travamento (7) em suas laterais; do outro lado, a borda interna (5) é protegida pela borda externa (4) e, junto à referida borda interna (5) é conformada uma fenda (8) junto à uma projeção retangular (9), prevista junto à parede interna da peça (1), a qual é conformada para o encaixe perfeito das referidas projeções de travamento (7), sendo que a lingüeta (6) é totalmente protegida pela dita projeção (9), de modo a impedir o acesso a dita lingüeta e, de acordo com tais características, o dito lacre é montado com a utilização de duas peças (1), as quais se complementam, sendo montada uma de forma invertida à outra, de modo que a lingüeta (6) de uma das peças encaixe-se perfeitamente junto à fenda (8) da outra, fazendo com que as bordas internas (5) apoiem-se uma junto à outra, sendo devidamente recobertas pelas bordas externas (4), impedindo o acesso ao seu interior depois de travadas.
(71) NCS Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares LTDA (BR/SP)
(72) Jaime Nazario
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

(21) **PI 0305814-0** (22) 19/11/2003 **3.2**
(51) B41F 31/20
(54) CÂMARA ENCAPSULADA OU DOCTOR BLADE, COM FIXAÇÃO MECÂNICA
(57) "CÂMARA ENCAPSULADA OU DOCTOR BLADE COM FIXAÇÃO MECÂNICA". Tem como diferencial do sistema convencional (Fig. 1) que fixa a lâmina Raspadora (Fig. 2 - item 2) através do aperto de inúmeros parafusos , fazendo com isto que a lâmina Raspadora ondule e tenha problemas de vazamentos e desgaste prematuro da mesma, em fixar a lâmina Raspadora (Fig. 2 - item 2) através de um sistema mecânico sem a utilização de parafusos fazendo com que uma lâmina prendedora (Fig. 2 - Item 3) de aço inoxidável harmônico exerça uma força, pressão sobre a lâmina Raspadora fixando-a sem ondulação com tempo de troca em torno de 2 minutos no máximo, comparado com cerca de 30 minutos do sistema convencional, com isto o tempo de máquinas paradas diminuirão e consequentemente fará com que aumente a produtividade e lucro das empresas.
(71) Carton Access LTDA (BR/PR)
(72) Carlos Alberto da Silva

(21) **PI 0305887-5** (22) 27/11/2003 **3.2**
(51) B42D 1/08, B42F 5/00
(54) SISTEMA PARA A MONTAGEM DE ALBUM FOTOGRÁFICO
(57) "SISTEMA PARA A MONTAGEM DE ÁLBUM FOTOGRÁFICO". E invenção para um sistema onde as folhas (1) de papel cartão ou papelão, após cortadas em dimensão adequada, recebem a aplicação de cola (C), sendo unidas então, cada folha (1). por suas faces comuns, de forma tal que, depois de passadas por uma prensa, sejam estruturadas, formando-se um bloco (B) compacta de extrema resistência sem problemas de desmantelar-se com o folheamento e com área útil total de suas páginas, para receber a colagem de fotografias, dito álbum completado pela colagem de uma capa rígida (4) de fecho por ímã, velcro ou botão de pressão.
(71) Trea Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda (BR/SP)
(72) Sang Cheol JI
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

Diretoria de Patentes - DIRPA
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8403295-2** (22) 25/11/2004 **2.1**
(71) Orlando Marques Filho (BR/RJ)

(21) **MU 8403298-7** (22) 25/11/2004 **2.1**
(71) Marcos José Devidé (BR/SP)
(74) Maria de Fatima Teixeira de Aleixo

(21) **MU 8403350-9** (22) 13/12/2004 **2.1**
(71) Christian Roberto de Almeida (BR/SP)
(74) Marco Antônio Palocci de Lima Rodrigues

(21) **MU 8403352-5** (22) 10/11/2004 **2.1**
(71) Polidora de Veiculos RC3 Ltda (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8403353-3** (22) 29/10/2004 **2.1**
(71) G2 Comunicação Visual Ltda (BR/SP)
(74) Mariana Hamar Valverde Godoy

(21) **MU 8403354-1** (22) 15/09/2004 **2.1**
(71) Antonio Carlos dos Santos (BR/SP)

(21) **MU 8403355-0** (22) 20/07/2004 **2.1**
(71) Luiz Carlos de Faria (BR/DF)

(21) **MU 8403356-8** (22) 25/11/2004 **2.1**
(71) Rolportt Industria e Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda. (BR/PR)

(21) **MU 8403357-6** (22) 29/10/2004 **2.1**
(71) Edézio Braga (BR/MG)
(74) Leconni Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8403358-4** (22) 29/12/2004 **2.1**
(71) Geraldo José Gomes Alves (BR/MG)
(74) Dra. Maria Lúcia Costa Zaidan

(21) **MU 8403359-2** (22) 26/01/2004 **2.1**
(71) Dante Manoel Martins Iwersen (BR/SC) , Marcelo Renato Sell (BR/SC)

(21) **MU 8403360-6** (22) 02/06/2004 **2.1**
(71) Artur Winter (BR/RS)
(74) Carlos Henrique Wiebbeling

(21) **MU 8403361-4** (22) 25/11/2004 **2.1**
(71) Rolportt Industria e Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda. (BR/PR)

(21) **MU 8403362-2** (22) 10/12/2004 **2.1**
(71) Antonio Domingos Rangel (BR/PR)

(21) **MU 8403363-0** (22) 29/10/2004 **2.1**
(71) G2 Comunicação Visual Ltda (BR/SP)
(74) Mariana Hamar Valverde Godoy

(21) **MU 8403364-9** (22) 09/11/2004 **2.1**
(71) Antônio Rogerio Campos (BR/SP)

(21) **MU 8403365-7** (22) 06/12/2004 **2.1**
(71) Albert Nayef Mouallem (BR/SP)

(21) **MU 8403366-5** (22) 06/12/2004 **2.1**
(71) Plásticos Jundiaí S/A (BR/SP)
(74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **MU 8403367-3** (22) 21/12/2004 **2.1**
(71) Tonelar Aloisio Weizenmann (BR/RS)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8403368-1** (22) 22/12/2004 **2.1**
(71) Vanessa D'Angelo Romão (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8403369-0** (22) 23/11/2004 **2.1**
(71) Geraldo Gullo (BR/SP)

(21) **MU 8403370-3** (22) 27/10/2004 **2.1**
(71) Kerginaldo Kenedyn Ether de Nunes Leite (BR/PE)

(21) **MU 8403371-1** (22) 29/10/2004 **2.1**
(71) Silas Silva Machado (BR/SP)

(21) **MU 8403372-0** (22) 08/11/2004 **2.1**
(71) Roberto Franco Garcia (BR/RJ)

(21) **MU 8403373-8** (22) 07/12/2004 **2.1**
(71) Carlos Alberto Scherer Navarro (BR/RJ)

(21) **MU 8403374-6** (22) 02/08/2004 **2.1**
(71) Mariangela Zardine Rocha (BR/GO)

(21) **MU 8403375-4** (22) 04/08/2004 **2.1**
(71) Mariangela Zardine Rocha (BR/GO)

(21) **MU 8403377-0** (22) 09/09/2004 **2.1**
(71) Toshiba do Brasil S/A (BR/MG)
(74) Sônia Patrícia A. Pena G. P. - Lancaster

(21) **MU 8403378-9** (22) 20/12/2004 **2.1**
(71) Ambiens - Engenharia de Resíduos e Preservação Ambiental Ltda (BR/BA)

(21) **MU 8403379-7** (22) 23/12/2004 **2.1**
(71) AG Remy Stretch Film do Brasil Ltda (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos

(21) **MU 8500158-9** (22) 02/02/2005 **2.1**
(71) Canguru Embalagens S/A (BR/SC)
(74) Marcos Aurélio de Jesus

(21) **MU 8500309-3** (22) 01/02/2005 **2.1**
(71) Serafim Felix da Silva (BR/BA)

(21) **MU 8500310-7** (22) 01/02/2005 **2.1**
(71) Serafim Felix da Silva (BR/BA)

(21) **MU 8500337-9** (22) 18/01/2005 **2.1**
(71) Jose Aparecido Ferreira (BR/SP)
(74) Marcus Antonio Camossa 00270

(21) **MU 8500357-3** (22) 18/01/2005 **2.1**
(71) Robson Correa Campos (BR/SP)
(74) Marcus Antonio Camossa 00270

(21) **MU 8500358-1** (22) 21/01/2005 **2.1**
(71) Ciro Timoteo Ott (BR/PR)
(74) Fabiana Carvalho dos Santos

(21) **PI 0215877-9** (22) 02/08/2002 **2.1**
(71) Gabriel Haddad Souza Gava (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges

(21) **PI 0215878-7** (22) 02/08/2002 **2.1**
(71) Clara Haddad Souza Gava (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges

(21) **PI 0314061-0** (22) 19/12/2003 **2.1**
(71) José Gomes Padilha Neto (BR/PE)

(21) **PI 0314062-8** (22) 26/09/2003 **2.1**
(71) Oficina e Torneadora Brasil Ltda. (BR/GO)

(21) **PI 0314063-6** (22) 14/05/2003 **2.1**
(71) National Starch And Chemical Investment Holding Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0314064-4** (22) 07/11/2003 **2.1**
(71) Carlos Manoel Cunha de Campos (BR/BA)

(21) **PI 0314065-2** (22) 10/12/2003 **2.1**
(71) Antonio Claudio Tedesco (BR/SP)

(21) **PI 0406270-1** (22) 30/12/2004 **2.1**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **PI 0406271-0** (22) 18/10/2004 **2.1**
(71) FPNA Acquisition Corporation (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int

(21) **PI 0406272-8** (22) 17/12/2004 **2.1**
(71) Arduino Marco Giuseppe Prinzivalli Fiaschitello (BR/SP)

(21) **PI 0406273-6** (22) 23/12/2004 **2.1**
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais/FAPEMIG (BR/MG) , Universidade Federal de Uberlândia (BR/MG)
(74) Ildeu Viana

(21) **PI 0406274-4** (22) 23/12/2004 **2.1**
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais/FAPEMIG (BR/MG) , Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG (BR/MG) , Universidade Federal de Lavras (BR/MG)
(74) Ildeu Viana

(21) **PI 0406275-2** (22) 09/09/2004 **2.1**
(71) Júlio Cesar Barreto Silva (BR/MG) , Ivens Robert Freitas Leite (BR/MG) , Péricles Monteiro de Freitas (BR/MG) , Fernando Ferreira Camargos (BR/MG)

(21) **PI 0406276-0** (22) 05/10/2004 **2.1**
(71) Emmerson Bandeira Bernardino (BR/MG)
(74) Própria Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0406277-9** (22) 26/10/2004 **2.1**
(71) José Candido dos Santos (BR/SP)

(21) **PI 0406278-7** (22) 08/12/2004 **2.1**
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)

(21) **PI 0406279-5** (22) 08/11/2004 **2.1**
(71) Unigen Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0406280-9** (22) 01/10/2004 **2.1**
(71) Carla Simon (BR/SP)
(74) Tavares & Camargo Consultores Associados Ltda

(21) **PI 0406281-7** (22) 17/08/2004 **2.1**
(71) Carlos Magno Gonçalves Barreto (BR/RJ)

(21) **PI 0406282-5** (22) 21/12/2004 **2.1**
(71) Agripec Química e Farmacêutica S/A (BR/CE)
(74) Bernardo Atem Francischetti

(21) **PI 0406283-3** (22) 20/12/2004 **2.1**
(71) Eloisio Caetano de Souza (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0406284-1** (22) 15/09/2004 **2.1**
(71) Bontaz Centre (FR)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0406285-0** (22) 13/12/2004 **2.1**
(71) Zaraplast S/A (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0406286-8** (22) 08/12/2004 **2.1**
(71) Natalino Michelin (BR/SP)

(21) **PI 0406287-6** (22) 05/10/2004 **2.1**
(71) Claudio Burattini (BR/SP)

(21) **PI 0406288-4** (22) 02/12/2004 **2.1**
(71) Ivan Santos de Souza (BR/SP)

(21) **PI 0406289-2** (22) 25/10/2004 **2.1**
(71) César Ricardo Ribeiro Moccelin Júnior (BR/SC)

(21) **PI 0406290-6** (22) 23/07/2004 **2.1**
(71) Adriano da Silveira Roepke (BR/RS)

(21) **PI 0406291-4** (22) 22/09/2004 **2.1**
(71) Arborgen LLC (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int

(21) **PI 0406295-7** (22) 24/11/2004 **2.1**
(71) Josias Paulo dos Santos (BR/SP)

(21) **PI 0406296-5** (22) 06/01/2004 **2.1**
(71) Francisco de Assis Brito (BR/RJ)

(21) **PI 0406297-3** (22) 06/04/2004 **2.1**
(71) Sandro Leonardo Arouck de Mendonça Gemaque (BR/SP)

(21) **PI 0406298-1** (22) 28/06/2004 **2.1**
(71) Cesar Augusto Ferraz Pedrazzi (BR/SP)

(21) **PI 0406299-0** (22) 06/10/2004 **2.1**
(71) Eric Deshoulieres (BR/SP)
(74) Luís Felipe Balieiro Lima

(21) **PI 0406300-7** (22) 27/10/2004 **2.1**
(71) Erni Arthur Vollbrecht (BR/SP)
(74) Cintia Lourenço Mosso

(21) **PI 0406301-5** (22) 01/12/2004 **2.1**
(71) Ivan de Oliveira Joppert Junior (BR/SP)

(21) **PI 0406302-3** (22) 08/12/2004 **2.1**
(71) Natalino Michelin (BR/SP)

(21) **PI 0406303-1** (22) 15/12/2004 **2.1**
(71) Ina-Schaeffler KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0406304-0** (22) 08/12/2004 **2.1**
(71) Renato Gil Stunpf (BR/RS)
(74) Regina Magro Poletto

(21) **PI 0406305-8** (22) 06/10/2004 **2.1**
(71) Jorge Luis Sabreda dos Santos (BR/RS)
(74) Geraldo Saldanha Timmers

(21) **PI 0406306-6** (22) 28/12/2004 **2.1**
(71) Diego Beziazacinai (BR/RS) , Ernani Rosa Schrage (BR/RS)

(21) **PI 0406308-2** (22) 08/12/2004 **2.1**
(71) Natalino Michelin (BR/SP)

(21) **PI 0500243-5** (22) 28/01/2005 **2.1**
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500244-3** (22) 01/02/2005 **2.1**
(71) Eduardo Gonçalves David (BR/RJ)

(21) **PI 0500245-1** (22) 01/02/2005 **2.1**
(71) Edgard Oto Leonel (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0500246-0** (22) 01/02/2005 **2.1**
(71) Snecma Moteurs (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0500247-8** (22) 01/02/2005 **2.1**
(71) Tecumseh Products Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500248-6** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500249-4** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Rikenkaki Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500250-8** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Catini Mauro (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0500251-6** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Modine Manufacturing Company (US)
(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0500254-0** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Rieke Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0500255-9** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500256-7** (22) 28/01/2005 **2.1**
(71) Jorge Cordeiro Studart Gurgel (BR/CE)

(21) **PI 0500257-5** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Luciene Rodrigues Miranda (BR/RJ)

(21) **PI 0500258-3** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Rikenkaki Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500259-1** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Jaguar Lubrificantes Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0500260-5** (22) 02/02/2005 **2.1**
(71) Potencia Medical AG (CH)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby

(21) **PI 0500261-3** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Itautec Philco S.A. - Grupo Itautec Philco (BR/AM)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0500262-1** (22) 26/01/2005 **2.1**
(71) Monica Tessmann Zomer (BR/SC)
(74) Roberval Alves da Silva

(21) **PI 0500263-0** (22) 26/01/2005 **2.1**
(71) Julio Carlos Benjamin Baumgarten (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0500264-8** (22) 24/01/2005 **2.1**
(71) Celso dos Santos Miranda (BR/SP) , Flávio dos Santos Miranda (BR/SP)
(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0500265-6** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Dionisio Bertolini (BR/PR) , José Bertolini (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes

(21) **PI 0500266-4** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Canguru Embalagens S/A (BR/SC)
(74) Marcos Aurélio de Jesus

(21) **PI 0500267-2** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Dionisio Bertolini (BR/PR) , José Bertolini (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes

(21) **PI 0500268-0** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Dionisio Bertolini (BR/PR) , José Bertolini (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes

(21) **PI 0500269-9** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Luiz de Wetterlé Bonow (BR/PR) , Luíz Camargo Antunes (BR/PR)

(21) **PI 0500270-2** (22) 17/01/2005 **2.1**
(71) Welch Allyn, Inc., (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0500271-0** (22) 19/01/2005 **2.1**
(71) Sneclma Moteurs (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0500272-9** (22) 19/01/2005 **2.1**
(71) Tetyana Gurova (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0500273-7** (22) 19/01/2005 **2.1**
(71) Polimeri Europa S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0500274-5** (22) 21/01/2005 **2.1**
(71) PIV Drive GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500275-3** (22) 19/01/2005 **2.1**
(71) BWG Bergwerk-Und Walzwerk Maschinenbau GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500276-1** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Johnson & Johndon (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500277-0** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Aluminium Rheifelden Gmbh (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500278-8** (22) 24/01/2005 **2.1**
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500279-6** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Honda Motor CO. INC. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500280-0** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Semeato S/A Idustria e Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena

(21) **PI 0500281-8** (22) 25/01/2005 **2.1**
(71) Aline Carlotto Silveira (BR/SP)
(74) Valeska Santos Guimarães

(21) **PI 0500282-6** (22) 02/02/2005 **2.1**
(71) Sonoco Development, Inc (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500283-4** (22) 24/01/2005 **2.1**
(71) Research In Motion Limited (CA)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500284-2** (22) 31/01/2005 **2.1**
(71) Catini Mauro (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA

(21) **PI 0500285-0** (22) 19/01/2005 **2.1**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 0500286-9** (22) 19/01/2005 **2.1**
(71) Carlos Roberto de Oliveira Nascimento (BR/RJ)

(21) **PI 0500287-7** (22) 19/01/2005 **2.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Danemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500288-5** (22) 28/01/2005 **2.1**
(71) Sérgio Gama (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0500608-2** (22) 25/01/2005 **2.1**
(71) Tiago Bouças de Lucena Gonçalves (BR/RJ)

(21) **PI 0500633-3** (22) 20/01/2005 **2.1**
(71) Ademir Carlos da Silva (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria Em Marcas & Patentes Ltda

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9901484-0** (22) 26/04/1999 **3.8**
(51) F16L 27/12
(54) DISPOSITIVO PARA O CONTROLE DE VAZÃO DE FLUIDOS NO ESPAÇO ANULAR DE JUNTAS TELESCÓPICAS E USO DO MESMO
(57) "DISPOSITIVO PARA O CONTROLE DE VAZÃO DE FLUIDOS NO ESPAÇO ANULAR DE JUNTAS TELESCÓPICAS E USO DO MESMO" É apresentado um dispositivo para o controle de vazão de fluidos no espaço anular em juntas telescópicas constituído por um anel deslizante (2) acoplado aos dutos de ligação (1), de modo a garantir uma seção anular com o espaçamento constante e desejado na região de conexão dos dutos de ligação, sem prejuízo estrutural na acomodação dos deslocamentos diferenciais. A utilização do anel deslizante (2) acoplado à junta telescópica garante uma área constante de passagem de fluidos e uma perda de carga desejada para acomodar uma vazão de fluidos conhecida. A geometria do conjunto anel deslizante (2) e junta telescópica é tal que não são necessárias operações especiais de limpeza ou remoção do anel deslizante nas paradas e partidas das unidades que a utiliza. É apresentada também a utilização do dispositivo para o controle de vazão no espaço anular em dutos de ligação de sistemas de ciclones fechados de unidade de craqueamento catalítico fluido (FCC).
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(72) Eduardo Cardoso de Melo Guerra, Nelson Patrício Junior
(74) Aloísio Félix da Nóbrega
Referente a RPI 1557 de 07/11/2000, quanto ao ítem (72)

0

(21) **PI 0401494-4** (22) 28/04/2004 **3.8**
(30) 30/04/2003 CN 03 136055.6
(51) B65D 47/00
(54) GARRAFA DE DISTRIBUIÇÃO
(57) "GARRAFA DE DISTRIBUIÇÃO". A presente invenção refere-se a um recipiente de distribuição de baixo custo para conter e distribuir seletivamente um material fluido compreendendo uma parte de corpo possuindo uma extremidade de enchimento e uma extremidade de distribuição com abertura; uma placa de base; e uma tampa com abertura, onde a tampa com abertura é engatada com a extremidade de distribuição com abertura da dita parte de corpo e a placa de base é presa à extremidade de enchimento da parte de corpo após a parte de corpo ter sido preenchida com a quantidade desejada de material fluido.
(71) Johnson & Johnson (China) LTD. (CN)
(72) Jun Lu, Christine Andrea Ruhotas, Hal Lu, Miki Xu
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI Nº 1776 de 18/01/2005 quanto ao ítem (71).

(21) **PI 0401501-0** (22) 29/04/2004 **3.8**
(30) 30/04/2003 CN 03 136054.8
(51) B65D 83/06
(54) DISTRIBUIDOR COM FLUXO LATERAL DE PÓ AJUSTÁVEL
(57) "DISTRIBUIDOR COM FLUXO LATERAL DE PÓ AJUSTÁVEL". A presente invenção refere-se a um distribuidor de taxa de fluxo ajustável compreendendo um corpo de distribuidor tendo uma extremidade fechada, uma extremidade aberta flangeada, pelo menos uma abertura distribuidora de pó lateralmente disposta relativamente grande, pelo menos uma abertura distribuidora de pó lateralmente disposta relativamente pequena, e um anel retentor; e uma tampa tendo uma extremidade aberta, uma extremidade fechada, uma abertura distribuidora de pó lateralmente disposta, e um rebordo de encaixe, em que quando a tampa é colocada sobre o corpo, o rebordo de encaixe se engata ao anel retentor proporcionando uma tampa e corpo engatados por torção.
(71) Johnson & Johnson (China) LTD. (CN)
(72) Christine Andrea Ruhotas, Annalisa Mckay, Joice Wang, Anthony B. Gallo, Jr
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI Nº 1776 de 18/01/2005 quanto ao ítem (71).

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7801234-1** (22) 15/07/1998 **6.1**
(71) Amanco Brasil S.A. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **MU 7801860-9** (22) 25/09/1998 **6.1**
(71) IG Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **MU 7802408-0** (22) 18/11/1998 **6.1**
(71) João Francescon (BR/PR) , Idemar Francescon (BR/PR)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

(21) **MU 7802530-3** (22) 04/12/1998 **6.1**
(71) Wanderley Fracari (BR/SP)

(21) **MU 7900998-0** (22) 25/05/1999 **6.1**
(71) Rêmulo Araújo de Lima (BR/GO)
(74) Benedita Alves Rêgo

(21) **MU 7902455-6** (22) 19/10/1999 **6.1**
(71) Celso Renato Junqueira Franco (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7902593-5** (22) 05/11/1999 **6.1**
(71) Antonio Garcia (BR/SC)

(21) **MU 7902613-3** (22) 30/09/1999 **6.1**
(71) Zaim Adam (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8101132-6** (22) 30/03/2001 **6.1**
(71) Marco Antonio Martani (BR/SP)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8102328-6** (22) 07/06/2001 **6.1**
(71) Sérgio Severino da Silva Moro (BR/SP)

(21) **PI 9504792-1** (22) 06/10/1995 **6.1**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9505177-5** (22) 14/11/1995 **6.1**
(71) Universidad de Salamanca (ES)
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9505266-6** (22) 22/11/1995 **6.1**
(71) Thomsom Multimedia S.A. (FR)

(21) **PI 9506936-4** (22) 27/01/1995 **6.1**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9507562-3** (22) 12/04/1995 **6.1**
(71) Hoechst Schering Agrevo GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9508481-9** (22) 01/08/1995 **6.1**
(71) Hoechst Marion Roussel (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9508584-0** (22) 10/08/1995 **6.1**
(71) Sepsicure, L.L.C. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9509362-1** (22) 04/10/1995 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9600711-7** (22) 13/02/1996 **6.1**
(71) ECC International, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9601263-3** (22) 03/04/1996 **6.1**
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9605695-9** (22) 25/11/1996 **6.1**
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611037-6** (22) 04/10/1996 **6.1**
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611893-8** (22) 10/09/1996 **6.1**
(71) ISP Investments Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9612207-2** (22) 20/12/1996 **6.1**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9701445-1** (22) 24/03/1997 **6.1**
(71) Lainiere de Picardie BC (FR)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9703043-0** (22) 06/05/1997 **6.1**
(71) Gláucio Campos Gomes de Matos (BR/AM)
(74) FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica

(21) **PI 9706451-3** (22) 22/12/1997 **6.1**
(71) kloeckner Desma Schumaschinen GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707134-0** (22) 06/01/1997 **6.1**
(71) The Penn State Research Foundation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707354-7** (22) 06/02/1997 **6.1**
(71) Jefferson Smurfit Corporation (US) , GL&V-Paper (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9707431-4** (22) 12/02/1997 **6.1**
(71) Heberlein Fasertechnologie Ag (Heberlein Fibertechnology, Inc) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9707734-8** (22) 24/02/1997 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Water Treatments Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9707843-3** (22) 14/02/1997 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9707865-4** (22) 22/12/1997 **6.1**
(71) GL & V/CELLECO AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9708986-9** (22) 15/05/1997 **6.1**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9709199-5** (22) 25/04/1997 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) TRENCH, ROSSI & WATANABE

(21) **PI 9709347-5** (22) 08/05/1997 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) TRENCH, ROSSI & WATANABE

(21) **PI 9709360-2** (22) 08/05/1997 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) TRENCH, ROSSI & WATANABE

(21) **PI 9709766-7** (22) 19/05/1997 **6.1**
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709774-8** (22) 05/06/1997 **6.1**
(71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710036-6** (22) 25/06/1997 **6.1**
(71) Arco Chemical Techinology, L.P (US)
(74) Di Blasi & Parente, S. Garcia e Associados S/C

(21) **PI 9710837-5** (22) 23/04/1997 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9710850-2** (22) 13/06/1997 **6.1**
(71) Cytec Technology Corp. (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9710861-8** (22) 30/06/1997 **6.1**
(71) Vinnolit Manober Gmbh & Co. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711690-4** (22) 04/09/1997 **6.1**
(71) Colgate -Palmolive Company Sociedade Americana (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711926-1** (22) 12/09/1997 **6.1**
(71) Conoco Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9712210-6** (22) 03/10/1997 **6.1**
(71) Rhône-Poulenc Rorer S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712305-6** (22) 01/10/1997 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712401-0** (22) 29/10/1997 **6.1**
(71) Ultrafilter International AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712536-9** (22) 02/10/1997 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714295-6** (22) 06/05/1997 **6.1**
(71) Ameron International Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714610-2** (22) 17/04/1997 **6.1**
(71) Avon Property Management Co. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9801182-0** (22) 06/05/1998 **6.1**
(71) Owens-Illinois Closure Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801513-3** (22) 29/04/1998 **6.1**
(71) Georg Menshen GMBH & Co.Kg. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801551-6** (22) 28/05/1998 **6.1**
(71) Sonoco Products Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801797-7** (22) 08/06/1998 **6.1**
(71) Praxair technology Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802472-8** (22) 13/06/1998 **6.1**
(71) Dyno Nobel Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9805891-6** (22) 30/12/1998 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber

Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9806059-7** (22) 23/06/1998 **6.1**
(71) Toho Titanium Co., Ltd. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806733-8** (22) 07/01/1998 **6.1**
(71) LMG Marin As. (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806949-7** (22) 08/01/1998 **6.1**
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9806950-0** (22) 07/01/1998 **6.1**
(71) Alcan International Limited (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806952-7** (22) 06/02/1998 **6.1**
(71) Exxon Chemical Patentes Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807805-4** (22) 26/02/1998 **6.1**
(71) Exxon Production Research Company (US) , Sumitomo Metal Industries Ltd. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814986-5** (22) 20/11/1998 **6.1**
(71) Harry E. Laughery (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9815408-7** (22) 26/11/1998 **6.1**
(71) Ker-Train Holdings Ltd. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9901283-9** (22) 27/04/1999 **6.1**
(71) M.H.Honsel Beteiligungs GMBH (DE) , Sartam Industries Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901289-8** (22) 27/04/1999 **6.1**
(71) Der Grüne Punkt-Duales System Deutschland Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9901459-9** (22) 07/05/1999 **6.1**
(71) Benteler AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901677-0** (22) 28/05/1999 **6.1**
(71) Morgan Construction Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903373-9** (22) 13/05/1999 **6.1**
(71) Teodosio Chupel (BR/SC)

(21) **PI 9903546-4** (22) 10/08/1999 **6.1**
(71) Mannesmann Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903672-0** (22) 23/08/1999 **6.1**
(71) TRW Automotive LTDA
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9904298-3** (22) 22/09/1999 **6.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910045-2** (22) 13/05/1999 **6.1**
(71) R.J. Tower Corporation (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9911063-6** (22) 21/05/1999 **6.1**
(71) Rolf Ploetz (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914171-0** (22) 30/09/1999 **6.1**
(71) The Welding Institute (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9916118-4** (22) 06/12/1999 **6.1**
(71) Danieli & C. Officine Meccaniche SPA (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916119-2** (22) 06/12/1999 **6.1**
(71) Danieli & C. Officine Meccaniche SPA (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917037-0** (22) 03/06/1999 **6.1**
(71) Bethlehem Steel Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917402-2** (22) 14/09/1999 **6.1**
(71) Stratec Medical AG (CH)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **PI 0002095-8** (22) 10/05/2000 **6.1**
(71) Nippon Steel Corporation (JP) , Yamamoto Rock Machine CO., LTD. (JP) , Nittetsu Plant Designing Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0003237-9** (22) 03/06/2000 **6.1**
(71) Luciano Piquet da Cruz (BR/RN)
(74) Natal Marcas & Patentes

(21) **PI 0008796-3** (22) 07/12/2000 **6.1**
(71) Pohang Iron & Steel CO., LTD. (KR) , Research Institute Of Industrial Science & Technology (KR)
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado

(21) **PI 0203298-8** (22) 13/08/2002 **6.1**
(71) Luis Carlos Rodrigues (BR/SP)

6.7
OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 7802806-0** (22) 11/03/1998 **6.7**
(71) Francisco Ganzer Neto (BR/GO)
(74) Airton Barros Bandeira
O interessado deverá apresentar a complementação da retribuição referente a manifestação sobre ciência de parecer uma vez que a petição NPRJ 20050019045 de 21/03/2005 apresentou somente o valor de R$ 35,00.

(21) **MU 8301936-7** (22) 06/08/2003 **6.7**
(71) Tereza Cavalcanti De Miranda (BR/SP)
(74) Paulo Bastos
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8301961-8** (22) 02/09/2003 **6.7**
(71) Metalgrafica Itaquã Ltda (BR/SP)
(74) Escritorio Fernando Marchetti SC Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8301991-0** (22) 10/09/2003 **6.7**
(71) Arno S.A. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302375-5** (22) 08/08/2003 **6.7**
(71) Rudi Renato Becker (BR/RS)
(74) Promark Marcas & Patentes Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302402-6** (22) 08/04/2003 **6.7**
(71) Rafael Ganzo (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'Avila
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302407-7** (22) 18/06/2003 **6.7**
(71) Claudio Bittencourt Boya (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302422-0** (22) 19/09/2003 **6.7**
(71) Gilberto Francisco Ponce (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302425-5** (22) 15/07/2003 **6.7**
(71) Margareth de Carvalho Avena (BR/RJ)
(74) Milton Jacques F. Moulin
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302463-8** (22) 18/02/2003 **6.7**
(71) Luiz Gustavo Lanna (BR/MG) , Elson Guilhereme Estrelian Cerqueira (BR/MG) , Raphael Di Flora da Corte (BR/MG)
(74) Leconni Marcas e Patentes Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302506-5** (22) 07/05/2003 **6.7**
(71) Rosângela de Sales Barbosa (BR/MG)
(74) Própria Marcas e Patentes Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302508-1** (22) 05/09/2003 **6.7**
(71) Indústria e Comércio Borges Ltda (BR/MG)
(74) Leconni Marcas & Patentes Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302511-1** (22) 17/09/2003 **6.7**
(71) Cerâmica Romana Ltda (BR/RO)
(74) Sônia Patrícia A.P.G. Pereira - Lancaster
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302513-8** (22) 19/09/2003 **6.7**
(71) LDB Lames do Brasil Ltda (BR/MG)
(74) Sônia Patrícia A.P.G. Pereira-LANCASTER
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302514-6** (22) 19/09/2003 **6.7**
(71) Modeline Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)
(74) Sônia Patrícia A.P.G. Pereira-LANCASTER
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302516-2** (22) 22/09/2003 **6.7**
(71) Paulo Fonseca do Amaral (BR/MG) , Clesio Alves Gonçalves (BR/MG)
(74) Leconni Marcas & Patentes Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302540-5** (22) 13/08/2003 **6.7**
(71) Marcelo Machado Coelho (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8302543-0** (22) 12/09/2003 **6.7**
(71) José Francisco Rodrigues (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0301254-9** (22) 06/05/2003 **6.7**
(71) Coppe/UFRJ - Coordenação Dos Programas De Pós Graduação De Engenharia Da Universidade Federal Do Rio De Janeiro (BR/RJ) , Donato Alexandre Gomes Aranda (BR/RJ) , Marcos Vinicios Marques Fagundes (BR/RJ) , Luciano Basto Oliveira (BR/RJ) , Eduardo de Castro Vieira (BR/RJ)
(74) Joubert Gonçalves de Castro
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0301306-5** (22) 08/05/2003 **6.7**
(71) DRV Desenvolvimento e Representação Virtual Ltda (BR/RJ)
(74) Joubert Gonçalves de Castro
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0301336-7** (22) 14/05/2003 **6.7**
(71) Luiz Carlos de Araujo (BR/MG)
(74) Evaristo Silva Filho
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0301575-0** (22) 16/05/2003 **6.7**
(71) Edison Akira Motoyama (BR/PR) , Valdecir Francisco Cardoso (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0301776-1** (22) 27/06/2003 **6.7**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Edson César dos Santos Cabral
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0301924-1** (22) 10/04/2003 **6.7**
(71) Enalter Engenharia Indústria e Comercio Ltda (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0301927-6** (22) 09/06/2003 **6.7**
(71) Sinésio Ronnie dos Santos (BR/MG)
(74) Marcos William Santos
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0301928-4** (22) 09/06/2003 **6.7**
(71) Cleuber Mastri (BR/MG)
(74) Souza Ramos & Associados
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0301968-3** (22) 22/05/2003 **6.7**
(71) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (BR/SP)
(74) LLC Info Connection Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0301990-0** (22) 26/06/2003 **6.7**
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR)
(74) Francisco Rondinelli Júnior
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0301997-7** (22) 01/07/2003 **6.7**

(71) Guglielmo Ietto (BR/RJ)
(74) Matos e Associados - Advogados
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0302017-7** (22) 02/06/2003 **6.7**
(71) Sigma Pharma LTDA (BR/SP)
(74) LLC Info Connection Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0302024-0** (22) 12/06/2003 **6.7**
(71) Maria Regina de Campos Brandão (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0302028-2** (22) 13/06/2003 **6.7**
(71) Luiz Carlos de Araujo (BR/MG)
(74) Evaristo Silva Filho
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0303813-0** (22) 08/09/2003 **6.7**
(71) Vitor de Araujo Nogueira (BR/RJ)
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0305367-9** (22) 04/11/2003 **6.7**
(71) Jose Jorge Gyarmathy (AR)
(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues
Baseado no art. 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 9609924-0** (22) 31/07/1996 **6.7**
(71) E.I. DU PONT de Nemours and Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Suspensão do andamento do pedido de patente para que seja complementada a retribuição equivalente ao pedido de exame de 18 (dezoito) reivindicações, visto que a retribuição paga através da petição RJ nº 38611, de 01/12/1998, refere-se a 2 (duas) reivindicações.

(21) **PI 9610872-0** (22) 11/10/1996 **6.7**
(71) Connaught Laboratories Limited (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo Nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9704925-5** (22) 30/09/1997 **6.7**
(71) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)
(74) Maria Célia Coelho Novaes
Processo De Preparação de catalisadores Zeolíticos de Craqueamento Catalítico Fluído, Catalisadores Zeolíticos De Craqueamento Catalítico Fluído e Processo De Craqueamento Catalítico Fluído

(21) **PI 9710688-7** (22) 04/06/1997 **6.7**
(71) Rhino Ecosystems INC. (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9710945-2** (22) 05/02/1997 **6.7**
(71) New York Society For The Ruptured And Crippled (US)
(74) Waldemar do Nascimento
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9714830-0** (22) 02/09/1997 **6.7**
(71) Sits-Skytrack International Technology & Services N. V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9804863-5** (22) 21/04/1998 **6.7**
(71) Irausa Ingenieria S.A (ES)
(74) Bhering Assessoria S/C Ltda
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9806818-0** (22) 28/01/1998 **6.7**
(71) Peter J. Cronk (US) , Kristen Cronk (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9808250-7** (22) 10/03/1998 **6.7**
(71) Sendx Medical, Inc. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9808310-4** (22) 04/03/1998 **6.7**
(71) Monsanto Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9809322-3** (22) 23/04/1998 **6.7**
(71) Medisim LTD. (IL)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9812020-4** (22) 24/08/1998 **6.7**
(71) Ortho-Tain, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9812529-0** (22) 03/09/1998 **6.7**
(71) Atro Engineered Systems, Inc (US)
(74) Tavares & Cia
O interessado deverá complementar a retribuição referente a pedido de exame para 10 (dez) reivindicações excedentes visto que a petição RJ 42.374 de 31/08/2001 apresentou somente o valor relativo a 22 (vinte e duas) reivindicações quando se trata de um total de 32 (trinta e duas) reivindicações a serem examinadas.

(21) **PI 9814278-0** (22) 11/09/1998 **6.7**
(71) New York Air Brake Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9814441-3** (22) 13/08/1998 **6.7**
(71) The Dow Chemical Company (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9815379-0** (22) 17/09/1998 **6.7**
(71) Worldgate Service Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9815434-6** (22) 10/11/1998 **6.7**
(71) Alliedsignal INC (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9815593-8** (22) 19/08/1998 **6.7**
(71) Eng Soon Goh (SG) , Eng Hock Goh (SG) , Tong Ngee Siah (SG) , Yuan Peng Lo (SG) , Eng Hock Goh (SG) , Tong Ngee Siah (SG) , Yuan Peng Lo (SG)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9904561-3** (22) 15/06/1999 **6.7**
(71) Antonio Wutzl Filho (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.
O interessado deverá apresentar a complementação da retribuição de pedido de exame para 8 (oito) reivindicações excedentes visto que a petição SP 29.350 de 18/08/00 apresentou o recolhimento de somente 10 (dez) reivindicações.

(21) **PI 9905057-9** (22) 18/10/1999 **6.7**
(71) Wagih Fouad Selim Khozam (BR/SP)
O interessado deverá complementar o valor de retribuição referente a pedido de exame no valor de R$ 37,20 visto que a petição SP 27.888 de 07/11/01 recolheu somente R$ 86,80.

(21) **PI 9906192-9** (22) 13/12/1999 **6.7**
(71) Multibrás S.A Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
O interessado deverá apresentar a complementação da retribuição de pedido de exame referente a 2 (duas) reivindicações excedentes em virtude do apresentado através da petição SP 3.041 de 06/02/01.

(21) **PI 9908085-0** (22) 17/02/1999 **6.7**
(71) Corixa Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9908648-4** (22) 09/03/1999 **6.7**
(71) Iogen Corporation (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9909951-9** (22) 28/04/1999 **6.7**
(71) Axys Pharmaceuticals, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9911029-6** (22) 19/05/1999 **6.7**
(71) Intellectual Reserve, Inc. (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9913895-6** (22) 21/09/1999 **6.7**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 9916151-6** (22) 01/12/1999 **6.7**
(71) University Of Florida (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 0002471-6** (22) 14/06/2000 **6.7**
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR) , Brás Heleno de Oliveira (BR/PR)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial tem poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0207537-7** (22) 13/02/2002 **6.7**
(71) Tantivy Communications, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 0213556-6** (22) 23/10/2002 **6.7**
(71) The Fantastic Corporation (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

6.9 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8200618-0** (22) 08/03/2002 **6.9**
(71) Guerbet Produtos Radiológicos Ltda (BR/RJ)
(74) Jean Luc Treff
Ref. RPI 1717 de 02/12/2003.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **C1 9804742-6** (22) 05/09/2000 **7.1**
(61) PI9804742-6 19/10/1998
(71) José Augusto Sansão Assad (BR/RJ)

(21) **C1 0106217-4** (22) 05/04/2002 **7.1**
(61) PI0106217-4 06/07/2001
(71) Vespasiano Mendonça (BR/RJ)

(21) **MU 7901955-2** (22) 27/08/1999 **7.1**
(71) Jorge Matsuda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes

(21) **MU 8002146-8** (22) 20/04/2000 **7.1**
(71) Feeling Estruturas Metálicas Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Mari Alba PERITO

(21) **MU 8102286-7** (22) 09/10/2001 **7.1**
(71) Boaventura Silveira (BR/SC)

(21) **PI 9505621-1** (22) 04/12/1995 **7.1**
(71) Itautec Philco S/A - Grupo Itautec Philco (BR/AM)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9509497-0** (22) 24/10/1995 **7.1**
(71) Peroxid-Chemie GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9509556-0** (22) 30/10/1995 **7.1**
(71) Zetesis S.P.A. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9509807-0** (22) 20/11/1995 **7.1**
(71) Glaxo Wellcome Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9510164-0** (22) 16/08/1995 **7.1**
(71) Dentsply Gmbh (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9605958-3** (22) 11/12/1996 **7.1**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9606897-3** (22) 11/01/1996 **7.1**
(71) Brunswick Bowling & Billiards Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9608585-1** (22) 06/06/1996 **7.1**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608655-6** (22) 24/05/1996 **7.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9704137-8** (22) 30/07/1997 **7.1**
(71) Elf Atochem S.A (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9800795-5** (22) 27/02/1998 **7.1**
(71) Ebara Solar, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9800869-2** (22) 11/03/1998 **7.1**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9800990-7** (22) 01/04/1998 **7.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804101-0** (22) 28/07/1998 **7.1**
(71) Raphic Serviços de Comunicação S/C Ltda. (BR/SP)
(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9805058-3** (22) 25/11/1998 **7.1**
(71) Praxair S.T. Technology, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806004-0** (22) 10/03/1998 **7.1**
(71) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806279-4** (22) 19/10/1998 **7.1**
(71) Moore U.S.A. Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806519-0** (22) 23/11/1998 **7.1**
(71) Schott Glaverbel do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) BEÉRRE Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **PI 9806571-8** (22) 10/09/1998 **7.1**
(71) Evobus GmbH (DE) , Gorba AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806690-0** (22) 24/09/1998 **7.1**
(71) Scient'x (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9806707-9** (22) 06/10/1998 **7.1**
(71) Bausch & Lomb Surgical, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9806758-3** (22) 06/01/1998 **7.1**
(71) Jens Korsgaard (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9806873-3** (22) 12/11/1998 **7.1**
(71) Grupo Antolin Ingeniera, S.A. (ES)
(74) BELLEZA Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9806958-6** (22) 13/01/1998 **7.1**
(71) Petri Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807101-7** (22) 07/01/1998 **7.1**
(71) Southco, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9807125-4** (22) 30/01/1998 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide , Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 9807231-5** (22) 11/12/1998 **7.1**
(71) Baxter International Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9807366-4** (22) 10/02/1998 **7.1**
(71) Biomar International, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9807530-6** (22) 27/01/1998 **7.1**
(71) Redco S.A. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807756-2** (22) 24/02/1998 **7.1**
(71) Officine Maccaferri S.p.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807878-0** (22) 27/02/1998 **7.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

(21) **PI 9808230-2** (22) 06/03/1998 **7.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808580-8** (22) 16/03/1998 **7.1**
(71) Raymond John Bacon (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808792-4** (22) 08/05/1998 **7.1**
(71) Steelcase Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9808799-1** (22) 08/05/1998 **7.1**
(71) Steelcase Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9810536-1** (22) 01/07/1998 **7.1**
(71) Sidler GmbH & Co. (DE)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9814809-5** (22) 21/12/1998 **7.1**
(71) Sargent & Greenleaf, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9815449-4** (22) 12/01/1998 **7.1**
(71) Lawrence J. Torango (US)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9816012-5** (22) 12/08/1998 **7.1**
(71) Michael Miravet Sorribes (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902568-0** (22) 25/06/1999 **7.1**
(71) Hill-Rom, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0003755-9** (22) 19/07/2000 **7.1**
(66) PI9905504-0 17/11/1999
(71) José Montico (BR/SP)

(21) **PI 0200061-0** (22) 02/01/2002 **7.1**
(71) Progresso Hudtelfa Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9506977-1** (22) 27/02/1995 **7.2**
(71) Merck & Co., Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a RPI 1770 de 07/12/2004

8. Anuidade de Pedido

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 7701389-1** (22) 23/06/1997 **8.7**
(71) Claudia Regina Leão Barcelos (BR/RS)
(74) Milton Leão Barcellos

(21) **MU 7701581-9** (22) 18/07/1997 **8.7**
(71) Enéas Muniz Chaves (BR/SP) , Antônio Thomaz da Silva (BR/SP)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **MU 7701945-8** (22) 19/08/1997 **8.7**
(71) Instituto Code de Pesquisas LTDA (BR/SP)
(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C LTDA

(21) **MU 7702469-9** (22) 04/11/1997 **8.7**
(71) Maggion Indústrias de Pneus e Máquinas Ltda. (BR/SP)
(74) Carlos Vicente da S. Nogueira

(21) **MU 7703271-3** (22) 09/12/1997 **8.7**
(71) Plásticos Jundiaí S.A. (BR/SP)
(74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **MU 7801491-3** (22) 14/08/1998 **8.7**
(71) Antonio Thomaz da Silva (BR/SP) , Eneas Muniz Chaves (BR/SP)
(74) Vilage Assessoria e Comércio Ltda.

(21) **MU 7900638-8** (22) 13/04/1999 **8.7**
(71) Plajax Industria e Comércio de Plásticos LTDA (BR/SP)
(74) Cidwan Uberlandia S/C LTDA

(21) **MU 7900752-0** (22) 24/03/1999 **8.7**
(71) Ronaldo Lopes Canteiro (BR/SP)
(74) Rocco Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7901173-0** (22) 04/06/1999 **8.7**
(71) Luis Oscar Galleti (BR/SP) , Sandro Fabian Polesel (BR/SP)
(74) Dinâmica Marcas e Patentes

(21) **PI 9601072-0** (22) 21/03/1996 **8.7**
(71) Dana Corporation (US)
(74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes

(21) **PI 9601634-5** (22) 03/05/1996 **8.7**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9606259-2** (22) 30/12/1996 **8.7**
(71) Bettanin Industrial S/A (BR/RS)
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **PI 9705316-3** (22) 23/10/1997 **8.7**
(71) Nair Tazue Itice (BR)
(74) Romar Jacob Tavares

(21) **PI 9710826-0** (22) 16/10/1997 **8.7**
(66) PI9606271-1 18/12/1996
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(74) Tomaz Aroldo da Mota Santos (Reitor)

(21) **PI 9712235-1** (22) 22/09/1997 **8.7**
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9714291-3** (22) 19/12/1997 **8.7**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9715035-5** (22) 30/12/1997 **8.7**
(66) PI9700858-3 02/01/1997
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(74) Tomaz Aroldo da Mota Santos (Reitor)

(21) **PI 9808022-9** (22) 25/09/1998 **8.7**
(71) Robert Bosch Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808037-7** (22) 12/03/1998 **8.7**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808402-0** (22) 17/03/1998 **8.7**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808746-0** (22) 06/04/1998 **8.7**
(71) The Valspar Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810047-5** (22) 17/06/1998 **8.7**
(71) Exxon Chemical Patents Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811403-4** (22) 28/08/1998 **8.7**
(71) Long Manufacturing Ltd (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9811492-1** (22) 27/07/1998 **8.7**
(71) Buckman Laboratories International, Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9813571-6** (22) 15/12/1998 **8.7**
(71) Clifford L. Ashbrook (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815549-0** (22) 31/07/1998 **8.7**
(71) Kos Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9815936-4** (22) 02/10/1998 **8.7**
(71) Richard J. Fugo (US)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 9816133-4** (22) 19/06/1998 **8.7**
(71) Lucent Technologies, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9906224-0** (22) 17/12/1999 **8.7**
(71) Frederico Hlebanja (BR/SP) , Mirko Hlebanja (BR/SP)
(74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda.

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **C1 9400225-8** (22) 02/03/1998 **8.8**
(61) PI9400225-8 24/01/1994
(71) Multibrás S/A Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1781 de 22/02/2005 por ter sido apresentada petição de esclarecimento.

(21) **C1 9601386-9** (22) 27/08/1997 **8.8**
(61) PI9601386-9 11/04/1996
(71) Mateus Toniolo (BR/PR)
(74) Mega - Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1773 de 28/12/2004 por ter sido apresentada petição de esclarecimento.

(21) **MU 7702821-0** (22) 01/12/1997 **8.8**
(71) Oleak industria e Comercio Ltda (BR/SP)
(74) Assemp Marcas e Patentes Sc Ltda
Referente aos despachos publicados nas RPIs 1661 de 05/11/2002 e 1690 de 27/05/2003 por terem sido indevidos.

(21) **PI 9510752-5** (22) 16/10/1995 **8.8**
(62) PI9509560-8 16/10/1995
(71) Deltec Telesystems International Limited (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1781 de 22/02/2005 por ter sido

apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 9802253-9** (22) 02/06/1998 **8.8**
(71) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho publicado na RPI 1781 de 22/02/2005 por ter sido apresentada petição de esclarecimento.

(21) **PI 9803658-0** (22) 07/04/1998 **8.8**
(71) Nicolau José Glanzner (BR/RS) , Cláudio Carnevale (BR/RS)
Referente ao despacho publicado na RPI 1762 de 13/10/2004 por ter sido apresentada petição de esclarecimento.

(21) **PI 9813145-1** (22) 30/10/1998 **8.8**
(71) Bundy Corporation (US)
(74) Matos & Associados - Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1771 de 14/12/2004 por ter sido apresentada petição de esclarecimento.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 7800845-0** (22) 27/04/1998 **9.1**
(54) RECIPIENTE PARA ENFORMAGEM, EMBALAGEM E GUARDA DE QUEIJO NA GELADEIRA.
(71) Danone S/A (BR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **MU 7800988-0** (22) 10/06/1998 **9.1**
(54) ANTENA TELESCÓPICA.
(71) Oswaldo Passamani (BR/ES)
(74) Wagner José Fafa Borges

(21) **MU 7801301-1** (22) 20/08/1998 **9.1**
(54) Válvula de enchimento rápido para vasilhames.
(71) Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas Ltda (BR/RS)
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

(21) **MU 7801343-7** (22) 20/02/1998 **9.1**
(54) Disposições construtivas e funcionais aplicadas em colheitadeira de sementes
(71) Douglas de Lima Ribeiro (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **MU 7801859-5** (22) 25/09/1998 **9.1**
(54) Enchedora rotativa automática.
(71) IG Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 7900534-9** (22) 22/03/1999 **9.1**
(54) Lixeira Articulável
(71) Paulo Henrique Guimarães (BR/MG)

(21) **MU 7901320-1** (22) 06/07/1999 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA PARA ESTRUTURAS DE BAMBU COM LIGAÇÃO AUTOTENSIONADA
(71) Flávio Costa Leão Deslandes (BR/RJ)
(74) Ana Maria Costa Deslandes

(21) **MU 7901328-7** (22) 20/07/1999 **9.1**
(54) Conjunto de recipientes acoplados para acondicionamento de dois produtos distintos
(71) Companhia Metalúrgica Prada (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7901603-0** (22) 21/07/1999 **9.1**
(54) MÁQUINA DE CORTE E VINCO TIPO CALANDRA DOTADA DE MESA MÓVEL PLÁSTICA REVESTIDA COM CHAPA METÁLICA
(71) Rafael Odloak (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 7902276-6** (22) 09/09/1999 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A CASTANHA PNEUMÁTICA
(71) Tidland Industrial do Brasil LTDA (BR/SP)
(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 7902650-8** (22) 02/09/1999 **9.1**
(54) Adaptador de canopla para registros.
(71) Adilson José Borges (BR/SP)
(74) Adilson José Borges

(21) **MU 7902879-9** (22) 26/11/1999 **9.1**
(54) LAVADOURA DE ROUPA SEMI-DESMONTÁVEL
(71) Arno S/A (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 7902917-5** (22) 08/12/1999 **9.1**
(54) PURIFICADOR DE GASES DE ALTA EFICIÊNCIA TIPO VENTURI, CONJUGADO COM COLUNA DE ENCHIMENTO
(71) Seiki Kodama (BR/SP)

(21) **MU 7903003-3** (22) 30/12/1999 **9.1**
(54) PINO COM FURO NA EXTREMIDADE PARA CONTRAPINAR
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira

(21) **MU 7903070-0** (22) 13/12/1999 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO PARA ELEVAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.
(71) Dura Automotive Systems do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7903151-0** (22) 10/08/1999 **9.1**
(54) Rolo de retorno de transportador de correia com anéis de borracha de sucata de correia transportadora.
(71) Arthur Sternick (BR/MG) , Márcio Alves de Oliveira (BR/MG) , Mário Márcio Ramos de Freitas (BR/MG)

(21) **PI 9500886-1** (22) 24/02/1995 **9.1**
(54) COMPOSIÇÕES COM EFEITO REGULADOR DO CRESCIMENTO E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE CULTURAS
(71) Aventis Cropscience S.A (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 9501006-8** (22) 08/03/1995 **9.1**
(54) CÁPSULA DE LIBERAÇÃO SUSTENTADA
(71) Eli Lilly and Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9505776-5** (22) 10/02/1995 **9.1**
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE EMBREAGEM
(71) Luk Leamington Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deverá ser apostilada à Carta Patente a seguinte ressalva; - na linha 1 da página 16 do Relatório Descritivo, onde se lê "3e)" leia-se "3c)"; - na página 3 do Quadro Reivindicatório , na linha 9, onde se lê "1, 2, 4, 5 ou 6" leia-se "1, 2, 3, 4, 5 ou 6" e na linah 7 onde se lê "pata" leia-se "para"

(21) **PI 9505894-0** (22) 14/12/1995 **9.1**
(54) Aparelho para cozer presunto em moldes
(71) Dec International Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9506754-0** (22) 26/01/1995 **9.1**
(54) "Processo para imprimir um desenho usando sólidos de tinta sensíveis ao calor e um revestimento de superfície polimérico, e, substrato impresso".
(71) Sawgrass Systems Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9509497-0** (22) 24/10/1995 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE PERÓXIDO DE METILETILCETONA
(71) Peroxid-Chemie GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9601106-8** (22) 22/03/1996 **9.1**
(54) APARELHO E PROCESSO PARA CODIFICAR/DECODIFICAR LEGENDAS E DADOS DE LEGENDAS PARA USO EM UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO E EXIBIÇÃO DE IMAGENS DE VÍDEO E SUPORTE DE GRAVAÇÃO PARA DADOS DE LEGENDA
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9602655-3** (22) 05/06/1996 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO DE URÉIA, E, RESPECTIVO COMPOSTO
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9603837-3** (22) 20/09/1996 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO PARA A FABRICAÇÃO DE TUBOS DE MATERIAL SINTÉTICO TERMOPLÁSTICO COM PERFILAMENTO TRANSVERSAL".
(71) Ralph Peter Hegler (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9605533-2** (22) 11/11/1996 **9.1**
(54) "DISTRIBUIDOR DE CATALISADOR GASTO PARA UM REGENERADOR DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDIZADO, E, REGENERADOR DE UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO".
(71) The M.W. Kellogg Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9606504-4** (22) 27/12/1996 **9.1**
(54) "PROCESSO DE BENEFICIAMENTO DE MICA E OU SEUS RESPECTIVOS RESÍDUOS".
(71) Fernando Furtado Rosa (BR/MG)
(74) LANCASTER COML PATENTES E MARCAS

(21) **PI 9607103-6** (22) 19/01/1996 **9.1**
(54) MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE UM MICROGEL EM FASE AQUOSA, MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DE UM MOCROGEL PRESENTE EM UM SOLVENTE ORGÂNICO, BEM COMO APLICAÇÃO DO REFERIDO MICROGEL
(71) Bollig & Kemper Kg. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9607335-7** (22) 09/02/1996 **9.1**
(54) DERIVADOS DE 1-ARIL-2-ACILAMINO-ETANO BEM COMO COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA COMPREENDENDO OS MESMOS
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611164-0** (22) 16/10/1996 **9.1**
(54) PROCESSO PARA APERFEIÇOAR A PRODUTIVIDADE DE UMA SOLUÇÃO CATALISADORA DE CARBONILAÇÃO E PROCESSO PARA CARBONILAÇÃO DE METANOL EM ÁCIDO ACÉTICO EM UM REATOR DE CARBONILAÇÃO PASSANDO MONÓXIDO DE CARBONO ATRAVÉS DE UM MEIO DE REAÇÃO CONTIDO NO REATOR
(71) Hoechst Celanese Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9611766-4** (22) 15/11/1996 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE ÁCIDOS ESTILBENO-DISSULFÔNICO CONTENDO BIS-ALCÓXI-TRIAZINIL-AMINO OU DERIVADOS DOS MESMOS E COMPOSTOS
(71) Bayer Aktiengesellchaft (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9700173-2** (22) 30/01/1997 **9.1**
(54) "FILME PEROLADO ORIENTADO".
(71) Votocel Filmes Flexíveis Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9700733-1** (22) 21/01/1997 **9.1**
(54) "MONTAGEM DE ARTIGO; REVESTIMENTO DE BARREIRA DE MULTICAMADAS E PROCESSOS DE DEPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DO MESMO".
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9700734-0** (22) 21/01/1997 **9.1**
(54) "MONTAGEM DE ARTIGO; REVESTIMENTO DE BARREIRA DE MULTICAMADAS; E PROCESSO DE DEPOSIÇÃO DE UM REVESTIMENTO DE BARREIRA DE MULTICAMADAS SOBRE UM SUBSTRATO DE PLÁSTICO".
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9700741-2** (22) 22/01/1997 **9.1**
(54) "ARTIGO, REVESTIMENTO DE BARREIRA DE MÚLTIPLAS CAMADAS E MÉTODO DE DEPOSIÇÃO DO MESMO".
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9700742-0** (22) 22/01/1997 **9.1**
(54) "ARTIGO REVESTIDO; REVESTIMENTO DE BARREIRA DE MÚLTIPLAS CAMADAS; E MÉTODO DE DEPOSIÇÃO DE UM REVESTIMENTO DE BARREIRA DE MÚTIPLAS CAMADAS EM UM SUBSTRATO DE PLÁSTICO".
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9701254-8** (22) 11/03/1997 **9.1**
(54) "CORDÃO METÁLICO PARA REFORÇO DE ELASTÔMETROS".
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9703955-1** (22) 11/07/1997 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO DE ENXÁGÜE EM UMA UNIDADE DE ADSORÇÃO EM LEITO MÓVEL SIMULADO E SUA UTILIZAÇÃO".
(71) Institut Français du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9704558-6** (22) 28/08/1997 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÕES QUE PODEM SER RETICULADAS PARA GERAR ELASTÔMEROS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, BEM COMO ARTIGO MOLDADO CONTENDO AS DITAS COMPOSIÇÕES".
(71) Wacker-Chemie GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9705827-0** (22) 24/11/1997 **9.1**
(54) Aperfeiçoamento em evaporador com duas vias.
(71) José Cesar Vique (BR/SP)
(74) David do Nascimento

(21) **PI 9707579-5** (22) 19/12/1997 **9.1**

(54) MÉTODO PARA AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CARBONIZAÇÃO SUPERFICIAL DO CARVÃO
(71) Pohang Iron & Steel Co., Ltd (KR) , Voest- Alpine Industrieanlagenbau gesellshaft M.B.H.,
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708504-9** (22) 17/03/1997 **9.1**
(54) CATALIZADOR E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE ACETATO DE VINILA
(71) Celanese Chemicals Europe GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709043-3** (22) 22/05/1997 **9.1**
(54) "ADESIVO DE CIANOACRILATO".
(71) Henkel Kommanditgellschft Auf Aktien (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709720-9** (22) 12/06/1997 **9.1**
(54) FORMAMIDAS, ACETAMIDAS E PROPIONAMIDAS INDEZIL BENZILIDENO SUBSTITUÍDAS
(71) Cell Pathways,INC (US) , University of Arizona (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710521-0** (22) 18/07/1997 **9.1**
(54) Garrafa de vinho com um corpo termicamente blindado
(71) Thewi Holding B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711176-7** (22) 06/08/1997 **9.1**
(54) Recipiente plástico moldado a sopro com manípulo separado preso de forma permanente.
(71) Graham Packaging Company, L.P (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711942-3** (22) 17/10/1997 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE OXIDAÇÃO DE CICLO - HEXANO
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712126-6** (22) 25/09/1997 **9.1**
(54) Lata com uma tampa
(71) Glud & Marstrand A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712537-7** (22) 02/10/1997 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÕES DETERGENTES E MÉTODO DE LAVAGEM DE ROUPAS EM UMA MÁQUINA DE LAVAR DOMÉSTICA".
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713183-0** (22) 22/08/1997 **9.1**
(54) Método para fabricação de uma roda abrasiva fina, método para reforçar uma roda abrasiva fina, aparelho para fabricação de um disco de reforço de fibra não tecida e roda abrasiva fina reforçada.
(71) Norton Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713406-6** (22) 20/11/1997 **9.1**
(54) PROCESSO DE HIDROGENAÇÃO PARA HIDROCARBONETOS INSATURADOS
(71) Exxon Chemical Patents Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713903-3** (22) 19/11/1997 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO PARA TRABALHAR E/OU DESLOCAR PILHAS DE MATERIAL DE REFUGO OU COMPOSTADO".
(71) Friedrich Backhus (DE)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9714241-7** (22) 22/12/1997 **9.1**
(54) "LAMINADO DE PELÍCULA DE MÚLTIPLAS CAMADAS ORIENTADO, PERMEÁVEL A AR, ARTIGO ABSORVENTE, USO DO ARTIGO ABSORVENTE E PROCESSO PARA FORMAR UM LAMINADO DE PELÍCULA COM CARGA CONTÍNUA".
(71) Kimberly -Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9800014-4** (22) 19/01/1998 **9.1**
(54) "FIOS DE POLIÉSTER ESTIRADOS PARA REFORÇO DE CONFIGURAÇÕES ELÁSTICA".
(71) Arteva Technologies S.A.R.L (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9800208-2** (22) 20/02/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE POLIISOCIANATOS QUE POSSUEM UMA ESTRUTURA BIURETO".
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9800450-6** (22) 23/01/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO DE FASE GASOSA".
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9800730-0** (22) 20/02/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO EM TRÊS ESTÁGIOS PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES SÓLIDAS TERMOPLÁSTICAS À BASE DE ÁLCOOL POLIVINÍLICO, E, COMPOSIÇÕES SÓLIDAS TERMOPLÁSTICA".
(71) Panteco S.R.L. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9801043-3** (22) 13/04/1998 **9.1**
(54) "ESPUMAS ABSORVEDORAS DE ENERGIA INSUFLADAS COM ÁGUA".
(71) Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801176-6** (22) 28/04/1998 **9.1**
(54) Instalação de atenuação para instalações de acionamento hidráulicas.
(71) ZF Sachs AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801380-7** (22) 07/04/1998 **9.1**
(54) Aparelho para tratamento do ar ambiente
(71) Saeco International Group S.P.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9801671-7** (22) 20/05/1998 **9.1**
(54) Sistema de controle de direção para um veículo de tração.
(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

(21) **PI 9801675-0** (22) 21/05/1998 **9.1**
(54) Vedação
(71) CARL FREUDENBERG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801996-1** (22) 10/06/1998 **9.1**
(54) Conjunto de coluna de direção desmontável
(71) Nastech Europe Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9802436-1** (22) 10/07/1998 **9.1**
(54) Estrutura reforçada, membro estrutural reforçado, e, processo para reforço de um membro estrutural tendo um canal longitudinal transfixante.
(71) Henkel Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802555-4** (22) 22/07/1998 **9.1**
(54) "Processo para evitar explosões de pó de sulfeto após-arrebentamento, em operações de arrebentamento envolvendo minérios".
(71) Dyno Nobel Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806701-0** (22) 28/05/1998 **9.1**
(54) "BATERIA DE ELETRÓLITO LÍQUIDO".
(71) Iq Battery Research & Development GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807429-6** (22) 26/02/1998 **9.1**
(54) Disposição de bocal de aspersão.
(71) Micron Sprayers Limited (GB)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9808726-6** (22) 01/05/1998 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO PARA INDICAÇÃO DO FIM DE VIDA ÚTIL DE UM DISPOSITIVO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, E, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA COM INDICADOR DE VIDA ÚTIL".
(71) The Clorox Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812052-2** (22) 03/09/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO DE GERAÇÃO DE GASES REFORMADOS, PROCESSO PARA SUPLEMENTAR O MONTANTE DE GÁS DE REFORMA USADO EM PLANTAS DE REDUÇÃO DIRETA DE FERRO, E, REFORMADOR DE GÁS PARA GERAR GASES REFORMADOS".
(71) Midrex Technologies, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812086-7** (22) 16/09/1998 **9.1**
(54) Montagem para um veículo incluindo um chassi de configuração geralmente em formato de 'U'.
(71) Razorback Vehicles Corporation PTY. LTD. (AU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901293-6** (22) 27/04/1999 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE COLOCAÇÃO DE REBITE.
(71) M. H. Beteiligungs GMBH (DE) , Sartam Industries, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901719-9** (22) 15/04/1999 **9.1**
(54) Aperfeiçoamento em sistema integrado de condução de fluídos.
(71) Sabó Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho

(21) **PI 9903569-3** (22) 09/08/1999 **9.1**
(54) CONJUNTO DE CILINDRO SUSPENSO
(71) Morgan Construction Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9904047-6** (22) 06/09/1999 **9.1**
(54) SISTEMA DE BLOQUEIO PARA UM DISPOSITIVO DE MUDANÇA DE VELOCIDADES MANUAL DE UM MECANISMO DE MUDANÇA DE ENGRENAGENS
(71) Ina Waelzlager Schaeffler Ohg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905354-3** (22) 10/11/1999 **9.1**
(54) TRANSFERIDOR MODULAR COM ACIONAMENTOS GIRATÓRIOS E LINEARES
(71) Schuler Pressen GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905550-3** (22) 03/12/1999 **9.1**
(54) Processo de recuperação de tubos de produção concêntricos com isolamento térmico por vácuo
(71) Antônio Jorge Barreto de Santana (BR/BA)
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 9910558-6** (22) 19/05/1999 **9.1**
(54) Processo para fusão contínua de uma carga de materiais metálicos sólidos, e, aparelho para conduzir o mesmo.
(71) William Lyon Sherwood (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911582-4** (22) 21/06/1999 **9.1**
(54) Processo para a produção de ligas de fundição de alumínio e aplicação de tal processo.
(71) Aluminium Rheinfelden GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0105476-7** (22) 26/09/2001 **9.1**
(54) DISPENSADOR DE GLÓBULOS HOMEOPÁTICOS
(71) Michel Koutchouk. (BR/SP)
(74) Roberto Massaro

9.1.1 DECISÃO ANULADA(**)

(21) **PI 9707089-0** (22) 10/10/1997 **9.1.1**
(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE FOLHA DE AÇO PARA FINS MAGNÉTICOS DE GRANULAÇÃO ORIENTADA
(71) JFE Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 1709 de 07/10/2003.

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 7702618-7** (22) 06/10/1997 **9.2**
(54) "TELEGOLFINHO"
(71) Maurício Peres da Costa (BR/RN)
"Indeferido de acordo com o Art. 9º em vista dos arts. 11 e 14 da LPI."

(21) **MU 7702629-2** (22) 22/10/1997 **9.2**
(54) "DISPOSIÇÕES EM SIFÃO PARA PIAS E SIMILARES"
(71) Francesco Pirchio (BR/SP)
(74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda.
"Indeferido de acordo com o Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7703014-1** (22) 24/09/1997 **9.2**
(54) "BENGALA ARTICULADA COM ROLETE PARA DEFICIENTE VISUAL"
(71) Dilson Mattos Pereira (BR/RJ)
"Indeferido de acordo com o Art. 9º em vista do art. 11 da LPI e também de acordo com os arts. 24 e 25 da LPI."

(21) **MU 7703100-8** (22) 12/08/1997 **9.2**
(54) "TRAVA ANTI-FURTO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES"
(71) Larry Aniceto (BR/SP)
"Indeferido de acordo com o Art. 9º da LPI."

(21) **MU 7703162-8** (22) 01/12/1997 **9.2**
(54) "ALMOFADA PARA BEBÊ"
(71) Incomfral Indústria e Comércio de Fraldas Ltda. (BR/MG)
(74) SECURITY Assessoria Empresarial Ltda.
"Indeferido de acordo com o Art. 9º em

vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7703166-0** (22) 10/12/1997 **9.2**
(54) "SEPARADOR D'ÁGUA, PARA COZIMENTO EM PANELA DE PRESSÃO"
(71) Florisval Costa Sabino (BR/SP)
"Indeferido de acordo com o Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7801139-6** (22) 16/06/1998 **9.2**
(54) "GANCHO PARA ESCADA EXPANSÍVEL"
(71) Nélson Antônio Bilevski - ME (BR/SP)
(74) SCORPIONS Marcas e Patentes SC Ltda.
"Indeferido com base no Art. 9º em vista do art. 14 da LPI."

(21) **MU 7901205-1** (22) 22/04/1999 **9.2**
(54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CORTINAS"
(71) Daniel de Souza (BR/SP)
"Indeferido de acordo com o Art. 9º em vista dos arts. 11 e 14 da LPI."

(21) **MU 7902720-2** (22) 11/11/1999 **9.2**
(54) "CALCEIRO"
(71) Jefferson dos Santos Machado (BR/RS)
(74) PAP (Paulo Afonso Pereira) - Consultores em Marcas e Patentes S/C Ltda.
"Indeferido de acordo com o Art. 9º em vista do art. 11 da LPI."

(21) **MU 8100698-5** (22) 16/04/2001 **9.2**
(54) "ARMÁRIO GAVETA MÓVEL VERTICAL"
(71) Winston A. Tanganelli (BR/SP)
"Indeferido de acordo com o Art. 9º em vista dos arts. 11 e 14 da LPI."

(21) **MU 8200751-9** (22) 22/04/2002 **9.2**
(54) "CONJUNTO BOLSA PARA COMBATE FOCAL À DENGUE"
(71) Carlos Ubirajara Pereira (BR/RJ)
(74) BY Propriedade Industrial S/C Ltda.
"Indeferido de acordo com o Art. 9º em vista dos arts. 11 e 14 da LPI."

(21) **MU 8200885-0** (22) 25/04/2002 **9.2**
(54) "MECANISMO HIDRÁULICO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA"
(71) Eddie Humberto Giovannini Consorte (BR/SP)
"Indeferido de acordo com o Art. 9º em vista dos arts. 11 e 14 da LPI e também de acordo com o Art. 25 da LPI."

(21) **MU 8201084-6** (22) 15/05/2002 **9.2**
(54) "ESCOVA HIDRÁULICA"
(71) Jorgina da Cunha de Campos (BR/SP)
"Indeferido de acordo com o Art. 9º da LPI."

(21) **PI 9508292-1** (22) 05/07/1995 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA A SÍNTESE ENÃNCIO-SELETIVA DE UM COMPOSTO, (-)-5-METÓXI-2-[[(4-METÓXI-3,5-DIMETIL-2-PIRIDINIL) METIL] SULFINIL]-1H-BENZIMIDAZOL, (+)-5-FLUORO-2-(((4-CICLOPROPIL METÓXI-2-PIRIDINIL) METIL) SULFINIL)-1H-BENZIMIDAZOL, (-)-5-FLUORO-2-(((4-CICLOPROPILMETÓXI-2-PIRIDINIL) METIL) SULFINIL)-1H-BENZIMIDAZOL,(-)-5-FLUORO-2-(((4-CICLOPROPI LMETÓXI-2-PIRIDINIL) METIL) SULFINIL)-1H-BENZIMIDAZOL, (-)-5-CARBOMETÓXI-6-METIL-2-[[(3,4-DIMETÓXI-2-PIRIDINIL) METIL] SULFINIL]-1H-BENZIMIDAZOL, (+)-5-CARBOMETÓXI-6-METIL-2-[[(3,4-DIMETÓXI-2-PIRIDINIL) METIL] SULFINIL]-1H-BENZIMIDAZOL, COMPOSTO, E USO DOS COMPOSTOS
(71) ASTRA AKTIEBOLAG (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9508722-2** (22) 07/08/1995 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE ADESIVO PARA DENTADURAS E MÉTODO DE SUA ADESÃO
(71) Block Drug Company, Inc (US)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9606624-5** (22) 02/08/1996 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A CRISTALIZAÇÃO DE (S)-N,N'-BIS[2-HIDRÓXI-1-(HIDROXIMETIL) ETIL]-5-[(2-HIDRÓXI-1-OXOPROPIL)AMINO]-2,4,6-TRIIODO-1,3-B ENZONODICARBOXAMIDA A PARTIR DE ÁGUA
(71) Bracco International B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710580-5** (22) 22/07/1997 **9.2**
(54) "CONJUNTO DE ESTICAR PARTE INFERIOR DE CORTINA"
(71) Rite-Hite Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista do art. 11 da LPI e também de acordo com o Art. 25º da LPI."

(21) **PI 9711050-7** (22) 01/08/1997 **9.2**
(54) Embalagem para tecidos.
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Indeferido com base no Art.8º combinado com o Art.13 da LPI 9.279/96.

(21) **PI 9713076-1** (22) 07/11/1997 **9.2**
(54) "DISPOSITIVO DE DISTRIBUIÇÃO"
(71) Rehrig Pacific Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9713526-7** (22) 21/11/1997 **9.2**
(54) "CARTUCHO INTEGRADO PARA REGULAR POR MEIO DE VÁLVULA, BOMBEAR E CONTROLAR O MOVIMENTO DE FLUIDOS"
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9713528-3** (22) 19/11/1997 **9.2**
(54) "DISPOSITIVO DE IRRADIAÇÃO DE PRODUTO DO SANGUE INCORPORANDO AGITAÇÃO"
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9713581-0** (22) 11/12/1997 **9.2**
(54) "MÉTODO PARA AUMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS MARINHOS NO OCEANO"
(71) Michael Markels Jr. (US)
(74) Daniel & Cia.
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9713882-7** (22) 08/10/1997 **9.2**
(54) "PAINÉIS PARA CONSTRUÇÃO, MÉTODO PARA UNIR PAINÉIS PARA CONSTRUÇÃO E PAR DE ELEMENTOS DE UNIÃO"
(71) Takeshige Shimonohara (JP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9714360-0** (22) 24/11/1997 **9.2**
(54) "INSTRUMENTO DE FÓRCEPS PARA BIÓPSIA QUE APRESENTA CAPACIDADES DE IRRIGAÇÃO E DE ASPIRAÇÃO"
(71) Symbiosis Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9714539-4** (22) 29/09/1997 **9.2**
(54) "SISTEMA BUY'N SAVE DE POUPANÇA AUTOMÁTICA VINCULADA AO CONSUMO"
(71) Carlos Hilberto Bomfim Leite (BR/RJ)
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista dos arts. 11 e 13 da LPI e também de acordo com o art. 10 (III) da LPI."

(21) **PI 9714645-5** (22) 18/12/1997 **9.2**
(54) "APARELHO E MÉTODO DE COBRIR UMA AGULHA EM UMA SERINGA TENDO UM CILINDRO E UMA AGULHA HIPODÉRMICA CONECTADA AO CILINDRO E SERINGA"
(71) Okanagan House Inc. (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista do art. 13 da LPI."

(21) **PI 9714837-7** (22) 22/12/1997 **9.2**
(54) "ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL RESPIRÁVEL PARA FIXAÇÃO ADESIVA TÓPICA À UMA USUÁRIA DO DITO ARTIGO"
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista dos arts. 11 e 13 da LPI."

(21) **PI 9714841-5** (22) 22/12/1997 **9.2**
(54) "ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA FIXAÇÃO ADESIVA TÓPICA À UMA USUÁRIA DO DITO ARTIGO"
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista dos arts. 11 e 13 da LPI."

(21) **PI 9714843-1** (22) 22/12/1997 **9.2**
(54) "ARTIGO ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA FIXAÇÃO ADESIVA TÓPICA À UMA USUÁRIA DO DITO ARTIGO"
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista dos arts. 11 e 13 da LPI."

(21) **PI 9715051-7** (22) 28/11/1997 **9.2**
(54) "PROTETOR PARA ESCADA DE INTEMPERES ATMOSFÉRICAS"
(71) Reynaldo Anthony dos Reis Soares (BR/PA)
"Indeferido de acordo com o Art. 8º da LPI e também de acordo com os arts. 24 e 25 da LPI."

(21) **PI 9715071-1** (22) 28/01/1997 **9.2**
(54) "QUADRO PARA PROPAGANDA COM CARACTERÍSTICA DE INSERÇÃO SUBSTITUÍVEL"
(71) Charles Hayman-Chaffey (US)
(74) Bhering Advogados
"Indeferido de acordo com o Art. 8º da LPI."

(21) **PI 9804344-7** (22) 27/10/1998 **9.2**
(54) "EQUIPAMENTO PORTÁTIL AUXILIAR NA HIGIENE PESSOAL"
(71) Adelino Madeira (BR/RS)
(74) DAMOTTA Marcas & Patentes Ltda.
"Indeferido de acordo com o Art. 8º em vista do art. 13 da LPI e também de acordo com o Art. 32 da LPI."

(21) **PI 9805183-0** (22) 16/11/1998 **9.2**
(54) "CAMPANHA PARA RECUPERAÇÃO DE PASSAGEIROS E CONQUISTA DE NOVOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES VIA TERRESTRE"
(71) Lauro Wellington Ribeiro (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
"Indeferido de acordo com o Art. 10º da LPI."

(21) **PI 9806325-1** (22) 30/04/1998 **9.2**
(54) "LEGENDA BILINGUE PARA AUDIOVISUAIS"
(71) José Zaidan Pereira (BR/MG)
"Indeferido de acordo com o Art. 10º da LPI."

(21) **PI 9806355-3** (22) 16/11/1998 **9.2**
(54) "PAINEL ECOLÓGICO"
(71) Márcio Aurélio Aquino de Oliveira (BR/MG)
"Indeferido de acordo com o Art. 8º da LPI e também de acordo com o Art. 10 da LPI."

(21) **PI 9806372-3** (22) 06/10/1998 **9.2**
(54) "CARTÃO ACIONADOR DE ENGATE PARA TRAVAR CARRINHOS DE COMPRAS OU CARRINHOS SIMILARES"
(71) Adrian Fernandez Jimenez (BR/SP)
"Indeferido de acordo com o Art. 8º da LPI."

(21) **PI 0107755-4** (22) 16/01/2001 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO PARENTERAL, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO E UTILIZAÇÃO DESSA COMPOSIÇÃO, PROCESSO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ENFERMIDADES QUE ENVOLVEM RESSORÇÃO ÓSSEA E DISPOSITIVO PARA LIBERAÇÃO LOCAL E SISTÊMICA SUSTENTADA
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsem, Bigler & Ipanema Moreira

11. Arquivamento

11.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 9609285-8** (22) 26/06/1996 **11.1**
(71) Novartis Ag (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809752-0** (22) 22/01/1998 **11.1**
(71) Bethlehem Steel Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9907491-5** (22) 09/12/1999 **11.1**
(71) Gildásio Barbosa de Matos (BR/RJ)

11.1.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **C1 8705289-0**(22)29/09/1998 **11.1.1**
(71) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)
(74) Aloisio Félix da Nóbrega

(21)**C1 9500307-0**(22) 11/10/2001 **11.1.1**
(71) Amadeu Tonussi Rodrigues (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares

(21)**C1 9500537-4**(22) 09/11/2000 **11.1.1**
(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP) , Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP)

(21) **C1 9602772-0**(22)31/07/2001 **11.1.1**
(71) Günter Mittelstadt (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa

(21) **C1 9700612-2**(22)05/12/2000 **11.1.1**
(71) Armando Vecchi Filho (BR/SP)

(21) **C1 9706202-2**(22)20/10/2000 **11.1.1**
(71) Reginaldo Guedes Marinho (BR/PE)
(74) Luana Pontes Marinho

(21)**MU 8100131-2**(22)26/01/2001 **11.1.1**
(71) Wieser Pichler & CIA LTDA.

(BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **PI 9509267-6** (22)15/09/1995 **11.1.1**
(71) Therachnologies Inc., (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9510161-6**(22) 31/01/1995 **11.1.1**
(71) Basf Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9700327-1**(22) 28/02/1997 **11.1.1**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9705929-3**(22) 25/11/1997 **11.1.1**
(71) ASOCIACION DE INVESTIGACÃO DE LAS INDUSTRIAS CERAMICAS (A.I.C.E.) (ES) , KERABEN, S.A. (ES)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9706173-5**(22) 12/12/1997 **11.1.1**
(71) Milton Mário Ferrari (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 9707515-9**(22) 04/12/1997 **11.1.1**
(71) Corning Incorporated (US)
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9711669-6**(22) 05/08/1997 **11.1.1**
(71) Filterwerk Mann + Hummel GMBH (DE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9713132-6**(22) 17/10/1997 **11.1.1**
(71) Madison Filter 981 Limited (GB)
(74) Custódio de Almeida

(21) **PI 9713994-7**(22) 04/12/1997 **11.1.1**
(71) Baumeister + Ostler Gmbh & Co. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903859-5**(22) 03/09/1999 **11.1.1**
(71) João Baptista (BR/ES)
(74) Cendi-Centro de Desenvolvimento Da Informação Ltda

11.6 ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **C1 0102171-0** (22) 30/09/2003 **11.6**
(61) PI0102171-0 16/03/2001
(71) Roberto Dolabella de Abreu Duarte (BR/MG)

(21) **MU 8102919-5** (22) 14/12/2001 **11.6**
(71) Joelson Gerônimo de Campos (BR/SP) , Dino Aparecido Fernando (BR/SP)

(21) **MU 8201492-2** (22) 02/07/2002 **11.6**
(71) José Ronaldo Perdigão Silva (BR/MG) , Antônio Emilson Monteiro (BR/MG)

(21) **MU 8201586-4** (22) 26/06/2002 **11.6**
(71) CleanBrazil Ltda (BR/MG)

(21) **MU 8201593-7** (22) 04/07/2002 **11.6**
(71) Estanislau Meliunas (BR/SP)

(21) **MU 8201662-3** (22) 21/03/2002 **11.6**
(71) Raimundo de Campos Louzada (BR/MG)

(21) **MU 8201715-8** (22) 19/07/2002 **11.6**
(71) Luiz Carlos da Silva Marques (BR/AM)

(21) **MU 8201776-0** (22) 05/08/2002 **11.6**
(71) Carlos Maurício Hansel (BR/RS)

(21) **MU 8201781-6** (22) 28/05/2002 **11.6**
(71) Print Wear Com., Ind., Exp. e Importação Ltda (BR/RJ)

(21) **MU 8201782-4** (22) 10/06/2002 **11.6**
(71) Simpac Automação e Controle Ltda (BR/RJ)

(21) **MU 8201792-1** (22) 07/08/2002 **11.6**
(71) Emy Rodopiano da Fonseca Filho (BR/RJ)

(21) **MU 8201793-0** (22) 07/08/2002 **11.6**
(71) Emy Rodopiano da Fonseca Filho (BR/RJ)

(21) **MU 8201811-1** (22) 07/08/2002 **11.6**
(71) Emy Rodopiano da Fonseca Filho (BR/RJ)

(21) **MU 8201872-3** (22) 14/08/2002 **11.6**
(71) José Mauricio Moratori (BR/MG)

(21) **MU 8201934-7** (22) 20/08/2002 **11.6**
(71) João Gonçalves de Mello (BR/MG)

(21) **MU 8202013-2** (22) 03/09/2002 **11.6**
(71) Maria Terezinha da Silva (BR/SC)

(21) **MU 8202015-9** (22) 06/09/2002 **11.6**
(71) Fábio Alves Barreto (BR/PR)

(21) **MU 8202142-2** (22) 06/09/2002 **11.6**
(71) Emmerson Luiz da Costa (BR/RJ)

(21) **MU 8202296-8** (22) 19/07/2002 **11.6**
(71) Luiz Carlos da Silva Marques (BR/AM)

(21) **MU 8202308-5** (22) 31/07/2002 **11.6**
(71) Antônio Donizete Moreira (BR/MG)

(21) **MU 8202311-5** (22) 17/09/2002 **11.6**
(71) Sandra Amaral Lopes (BR/MG)

(21) **MU 8202324-7** (22) 07/10/2002 **11.6**
(71) Luciano Piquet da Cruz (BR/RN)

(21) **MU 8202342-5** (22) 02/10/2002 **11.6**
(71) Abreu, Bento & Bento Ltda-Me (BR/SC)

(21) **MU 8202355-7** (22) 10/10/2002 **11.6**
(71) Simão Brayer (BR)

(21) **MU 8202402-2** (22) 03/10/2002 **11.6**
(71) Carlos Dulipe Almeida Barbosa (BR/AM)

(21) **MU 8202503-7** (22) 25/09/2002 **11.6**
(71) Tiago Sávio Moreira Possas (BR/MG) , Marcelo Augusto Torchia (BR/MG)

(21) **MU 8202519-3** (22) 30/10/2002 **11.6**
(71) Cronodata Industria Eletronica Ltda (BR/MG)

(21) **MU 8202552-5** (22) 10/10/2002 **11.6**
(71) Emilio Carlos Martim Ramos (BR/SP) , Claudemir Soria (BR/SP)

(21) **MU 8202569-0** (22) 13/09/2002 **11.6**
(71) Maurilio Silveira Dutra (BR/RS)

(21) **MU 8202643-2** (22) 26/11/2002 **11.6**
(71) Crispim Miguel da Fonseca (BR/MG)

(21) **MU 8202673-4** (22) 07/11/2002 **11.6**
(71) Amiro Alves de Lima (BR/SP)

(21) **MU 8202843-5** (22) 23/12/2002 **11.6**
(71) Eduardo Hector Neil (AR)

(21) **MU 8202872-9** (22) 23/12/2002 **11.6**
(71) Álvaro Almiro Ignácio (BR/SC) , José Manoel Dias (BR/SC)

(21) **MU 8203010-3** (22) 14/11/2002 **11.6**
(71) Marcus de Souza Lacerda (BR/MG)

(21) **MU 8203021-9** (22) 03/10/2002 **11.6**
(71) Asas Produções Ltda - ME (BR/MG)

(21) **MU 8203050-2** (22) 05/11/2002 **11.6**
(71) Mailde Ines Donadel (BR/RS)

(21) **MU 8203058-8** (22) 03/12/2002 **11.6**
(71) Aristides Mendes Filho (BR/MG) , Vera Gláucia de Oliveira Mendes (BR/MG)

(21) **MU 8203089-8** (22) 08/11/2002 **11.6**
(71) Ildo Silva Oliveira (BR/RS)

(21) **MU 8203125-8** (22) 20/08/2002 **11.6**
(71) Comercial Cirilo Ltda (BR/MG)

(21) **MU 8203169-0** (22) 02/09/2002 **11.6**
(71) Azalea Indústria e Comércio de Artefatos de Metais LTDA (BR/RS)

(21) **MU 8203315-3** (22) 10/12/2002 **11.6**
(71) Ivomaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda (BR/SP)

(21) **MU 8203336-6** (22) 08/05/2002 **11.6**
(71) Helano Soares Moreira (BR/MG)

(21) **MU 8300031-3** (22) 13/01/2003 **11.6**
(71) Benedito Rubens Mousignatti ME (BR/SP)

(21) **MU 8300146-8** (22) 10/02/2003 **11.6**

(71) Pino Ltda - Me (BR/MG)

(21) **MU 8300839-0** (22) 28/01/2003 **11.6**
(71) Vilson Richerd (BR/RS)

(21) **MU 8301967-7** (22) 03/09/2003 **11.6**
(71) Fátima Aparecida Baldasso (BR/SP)

(21) **MU 8302431-0** (22) 07/07/2003 **11.6**
(71) Carper Fabricação de Mag P/ Telhas de Concreto Ltda (BR/SC)

(21) **PI 0300017-6** (22) 06/01/2003 **11.6**
(71) Ricardo Carneiro da Cunha (BR/RJ)

(21) **PI 0300027-3** (22) 10/01/2003 **11.6**
(71) Gilberto Figueiredo Fernandes (BR/RJ)

(21) **PI 0300176-8** (22) 03/02/2003 **11.6**
(71) Leonardo Wagner de Barros Rocha (BR/MG)

(21) **PI 0300964-5** (22) 04/04/2003 **11.6**
(71) Abel Agapito de Freitas (BR/PR)

(21) **PI 0302190-4** (22) 12/03/2003 **11.6**
(71) Paulo Henrique Augusto de Queiroz (BR/MG)

(21) **PI 0302630-2** (22) 18/06/2003 **11.6**
(71) Nacib Jaber (BR/MG)

(21) **PI 0304968-0** (22) 03/04/2003 **11.6**
(71) Walter Alejandro Mancardo (AR)

(21) **PI 0308496-5** (22) 28/05/2003 **11.6**
(71) Rubens Geraldo Gonzales (BR/MT)

(21) **PI 9905878-2** (22) 25/10/1999 **11.6**
(71) Tecsafe Eletrônicos Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)

(21) **PI 0000034-5** (22) 11/01/2000 **11.6**
(71) Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL (BR/RJ) , Fábrica de Material de Comunicação e Eletrônica - FMCE (BR)

(21) **PI 0002031-1** (22) 19/01/2000 **11.6**
(71) Company Electric Comércio e Representações e Serviços Ltda. (BR/SP)

(21) **PI 0004072-0** (22) 02/06/2000 **11.6**
(71) Serttel Engenharia Ltda (BR/PR)

(21) **PI 0103518-5** (22) 02/07/2001 **11.6**
(71) Paulo Afonso Schaidhauer (BR/SP)

(21) **PI 0103576-2** (22) 22/08/2001 **11.6**
(71) Emmerson Luiz da Costa (BR/RJ)

(21) **PI 0104442-7** (22) 12/09/2001 **11.6**
(71) Companhia Siderúrgica de Tubarão (BR/ES)

(21) **PI 0104671-3** (22) 03/09/2001 **11.6**
(71) Belgo Bekaert Arames S.A. (BR/MG)

(21) **PI 0104674-8** (22) 20/09/2001 **11.6**
(71) Pedro Alberto Silva Basto (BR/MG) , Aldo de Oliveira Freitas (BR/MG)

(21) **PI 0106866-0** (22) 25/07/2001 **11.6**
(71) D&M Sistemas e Telecomunicações Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(21) **PI 0201635-4** (22) 12/04/2002 **11.6**
(71) Polymar Industria e Comércio Importação Exportação Ltda (BR/CE)

(21) **PI 0201660-5** (22) 08/04/2002 **11.6**
(66) PI0102515-5 03/05/2001
(71) Aristides França Neto (BR/MG)

(21) **PI 0202311-3** (22) 18/06/2002 **11.6**
(71) José Salvador Pereira (BR/RJ)

(21) **PI 0202322-9** (22) 19/06/2002 **11.6**
(71) Sérgio Zanol de Almeida (BR/MG)

(21) **PI 0202334-2** (22) 19/06/2002 **11.6**
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)

(21) **PI 0202391-1** (22) 17/05/2002 **11.6**
(71) Guillermo Gustavo Hellmers Weiller (PY)

(21) **PI 0202655-4** (22) 28/06/2002 **11.6**
(71) Carlos Raimundo Silva (BR/MG)

(21) **PI 0202795-0** (22) 19/04/2002 **11.6**
(71) Nelio José Nicolai (BR/DF)

(21) **PI 0203151-5** (22) 05/08/2002 **11.6**
(71) Universidade Federal do Pará (BR)

(21) **PI 0203153-1** (22) 08/08/2002 **11.6**
(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)

(21) **PI 0203366-6** (22) 23/08/2002 **11.6**
(71) Augusto Marques Ferreira (BR/RJ)

(21) **PI 0203470-0** (22) 23/08/2002 **11.6**
(71) Alfa Pro-Propaganda e Marketing Ltda (BR/MG)

(21) **PI 0203986-9** (22) 01/10/2002 **11.6**
(71) Carlos Scistowicz (BR/RJ)

(21) **PI 0204047-6** (22) 19/09/2002 **11.6**
(71) Isaías Espí Garcia (BR/MG)

(21) **PI 0204068-9** (22) 07/10/2002 **11.6**
(71) Daniel Rodrigues Da Silva (BR/RS)

(21) **PI 0204179-0** (22) 19/09/2002 **11.6**
(71) Gilberto Libardi (BR/SP)

(21) **PI 0204407-2** (22) 15/08/2002 **11.6**
(71) Sérgio Pinto dos Santos (BR/RJ)

(21) **PI 0204523-0** (22) 14/10/2002 **11.6**
(71) Deusanete Reis Quirino (BR/GO)

(21) **PI 0204670-9** (22) 08/08/2002 **11.6**
(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)

(21) **PI 0204671-7** (22) 08/08/2002 **11.6**
(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)

(21) **PI 0204781-0** (22) 17/10/2002 **11.6**
(71) Proaudix Comercial Ltda-ME (BR/SP)

(21) **PI 0204810-8** (22) 22/11/2002 **11.6**
(71) Injetec Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)

(21) **PI 0204841-8** (22) 09/04/2002 **11.6**
(71) Geometa Engenharia de Fundações Ind. e Com. Ltda (BR/MG)

(21) **PI 0204890-6** (22) 03/12/2002 **11.6**
(71) Kerr Corporation (US)

(21) **PI 0204938-4** (22) 29/11/2002 **11.6**
(71) Kerr Corporation (US)

(21) **PI 0205370-5** (22) 30/09/2002 **11.6**
(71) Imperino Alves da Silva Filho (BR/MG)

(21) **PI 0205634-8** (22) 24/07/2002 **11.6**
(71) Laboratório Simões Ltda. (BR/RJ)

(21) **PI 0205644-5** (22) 11/12/2002 **11.6**
(71) Sergio Vianna Filho (BR/ES)

(21) **PI 0205749-2** (22) 30/09/2002 **11.6**
(71) Silsan Comércio Indústria e Representação Ltda (BR)
O cumprimento de exigência está fora do prazo

(21) **PI 0205776-0** (22) 19/06/2002 **11.6**
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)

(21) **PI 0206178-3** (22) 01/08/2002 **11.6**
(71) Maurício Fernandes da Costa (BR/MG)

(21) **PI 0206219-4** (22) 09/04/2002 **11.6**
(71) Geometa Engenharia de Fundações Ind. e Com. Ltda (BR/MG)

(21) **PI 0206335-2** (22) 06/12/2002 **11.6**
(71) Stefeson de Carvalho Pena (BR/MG)

(21) **PI 0207350-1** (22) 23/08/2002 **11.6**
(71) Diper Indústria Metalplastica Ltda (BR/SC)

(21) **PI 0207610-1** (22) 08/11/2002 **11.6**
(71) Fabio Sérgio Nicolato (BR/DF)

(21) **PI 0207938-0** (22) 07/10/2002 **11.6**
(71) Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) (BR/RJ)

(21) **PI 0208767-7** (22) 08/11/2002 **11.6**
(71) Eliezer Jesus de Lacerda Barreiro (BR/RJ) , Patricia Rieken Macedo Rocco (BR/RJ) , Walter Araujo Zin (BR/RJ) , Lídia Moreira Lima (BR/RJ) , Carlos Alberto Manssour Fraga (BR/RJ) , Vera Lúcia Gonçalves Koatz (BR/RJ)

(21) **PI 0210312-5** (22) 13/09/2002 **11.6**
(71) Indústrias Reunidas Renda S/A (BR/PE)

(21) **PI 0210676-0** (22) 29/08/2002 **11.6**
(71) Luiz Antonio Normanha Novaes (BR/MG)

(21) **PI 0211378-3** (22) 11/12/2002 **11.6**
(71) PADETEC - Parque de Desenvolvimento Tecnológico (BR/CE)

11.11
ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8301544-2** (22) 11/07/2003 **11.11**
(71) Carlos Magno da Silva (BR/SP)
Prioridade interna do MU 8402621-9.

(21) **MU 8400142-9**(22)07/01/2004 **11.11**
(71) Emerson Pires Mendes (BR/SP) , Robson Ciola (BR/SP)
Prioridade interna do MU 8402652-9.

(21) **MU 8402044-0**(22)24/08/2004 **11.11**
(71) Marcos Antonio Luiz (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Prioridade interna do PI 0405975-1.

(21) **PI 0301179-8** (22) 08/04/2003 **11.11**
(71) Medley S.A Indústria Farmacêutica (BR/SP)
(74) Vicente de Paula Stampini
Prioridade interna do PI 0401556-8.

(21) **PI 0304598-6** (22) 24/07/2003 **11.11**
(71) Gustavo Plínio Hoffmann (BR/DF)
Prioridade interna do PI 0404456-8.

(21) **PI 0305824-7** (22) 12/12/2003 **11.11**
(71) Quiral Química do Brasil S/A (BR/MG) , Biorgânica Ltda (BR/MG)
(74) LLC Info Connection Ltda P. 0340
Prioridade interna do PI 0405797-0

11.14
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8200618-0**(22) 08/03/2002 **11.14**
(71) Guerbet Produtos Radiológicos Ltda (BR/RJ)
(74) Jean Luc Treff
Ref. RPI 1770 de 07/12/2004.

(21) **PI 9608239-9** (22) 03/05/1996 **11.14**
(71) University Of Alabama At Birmingham (US)
(74) Matos & Associados - Advogados

11.16
RESTAURAÇÃO

(21) **MU 8001088-1**(22) 27/01/2000 **11.16**
(71) Ely José de Barros Fonseca Filho (BR/SP)
(74) Milton Massato Koga

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7
PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 7900443-1** (22) 15/03/1999 **15.7**
(71) Carwin Acessórios Ltda (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Não conhecida a petição de transferência nº 000123-SP de 05.01.2005, por falta de fundamentação legal

(21) **MU 8101538-0** (22) 18/06/2001 **15.7**
(71) Hercules Alves Peixoto (BR/MG)
(74) Leconni Marcas & Patentes LTDA
Não conhecida a petição de transferência nº 002234-MG de 23.10.2003, por falta de fundamentação legal.

(21) **PI 0006323-1** (22) 29/12/2000 **15.7**
(71) OPP Química S.A. (BR/BA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Alterado de: OPP Polietilenos S.A.

15.10
MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **MU 7903334-2** (22)09/09/1999 **15.10**
(54) Barra de grelha central de dupla face.
(71) Samarco Mineração S/A (BR/MG)
(74) Vieira de Mello Advogados
Alterada a natureza e a numeração para MU7903334-2.

(21) **MU 8203298-0**(22)14/11/2002 **15.10**
(54) DISPOSITIVO E SISTEMA APLICADO A EXTRUSORA E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA O SEU AQUECIMENTO COM UTILIZAÇÃO DE MISTURA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E AR COMPRIMIDO E/OU OUTROS
(71) Domenico Orlando (BR/SP)
(74) DOMENICO ORLANDO
Mudada a natureza e alterado o número para PI 0215859-0.

15.11
ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **MU 7800845-0** (22) 27/04/1998 **15.11**
(51) B65D 85/76
Alterada de Int.Cl.6 B65D 81/00.

(21) **MU 7901603-0**(22)21/07/1999 **15.11**
(51) B26D 1/22
Alterada de Int.Cl7 B21D 5/08.

(21) **MU 8102286-7**(22)09/10/2001 **15.11**
(51) A61F 6/00
Alterada a classificação de A61F 6/00 para A61F 6/04, B65D 75/48.

(21) **PI 9901283-9** (22) 27/04/1999 **15.11**
(51) B21J 15/16, B21J 15/26
Alt. de INT CL.6: B21J 15/16

(21) **PI 9905354-3** (22) 10/11/1999 **15.11**
(51) B21D 43/00, B65G 25/04

24. Anuidade de Patente

24.4
RESTAURAÇÃO

(11) **MU 7201637-0** (45) 03/11/1999 **24.4**
(73) Kimberly Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1
TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **MU 7802396-3** (22) 19/11/1998 **25.1**
(71) Tecnotok Indústria de Máquinas LTDA. (BR/SC)
(74) Saulo Leal F.I.
Transferido de: Metalúrgica Leitzke Ltda.

(21) **MU 7901271-0** (22) 13/07/1999 **25.1**
(71) Luiz Antonio Seda (BR/RJ) , Andre Felipe da Costa Neves (BR/RJ) , Leszek Florian Zborowski (BR/RJ)
Transferido de: Sérgio Luiz Wilbert

(21) **MU 8101631-0** (22) 10/04/2001 **25.1**
(71) Edson José Zorzi Pisapio (BR/SP)
Transferido de: Maria Aparecida Zorzi

(21) **MU 8203294-7** (22) 23/10/2002 **25.1**
(71) João Batista Raizza (BR/SP) , Rodolfo Sonnewend (BR/SP) , Marcia Berggren Comelato (BR/SP) , Jeferson Reginaldo Martins (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes LTDA
Transferido de: João Batista Raízza e Rodolfo Sonnewend

(21) **MU 8203295-5** (22) 04/11/2002 **25.1**
(71) João Batista Raizza (BR/SP) , Rodolfo Sonnewend (BR/SP) , Jeferson Reginaldo Martins (BR/SP) , Marcia Berggren Comelato (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patente LTDA.
Transferido de: João Batista Raízza e Rodolfo Sonnewend

(21) **MU 8203308-0** (22) 19/11/2002 **25.1**
(71) João Batista Raízza (BR/SP) , Rodolfo Sonnewend (BR/SP) , Marcia Berggren Comelato (BR/SP) , Jeferson Reginaldo Martins (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patente LTDA.
Transferido de: João Batista Raízza e Rodolfo Sonnewend

(21) **PI 1101127-0** (22) 14/05/1997 **25.1**
(71) Immunex Corporation (US)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Transferido de: Iasys Corporation

(11) **PI 8803827-0** (22) 02/08/1988 **25.1**
(45) 30/09/1997
(73) Varta Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Varta Batterie Aktiengesellschaft

(11) **PI 8806513-8** (22) 09/12/1988 **25.1**
(45) 26/08/1997
(73) Varta Gerätebatterie Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Varta Aktiengesellschaft

(11) **PI 8806516-2** (22) 09/12/1988 **25.1**
(45) 26/08/1997
(73) Varta Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Varta Batterie Aktiengesellschaft

(11) **PI 9100724-0** (22) 22/02/1991 **25.1**
(45) 26/12/1995
(73) Klabin S.A. (BR/SP)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Transferido de: Indústrias Klabin S/A

(11) **PI 9204042-0** (22) 09/10/1992 **25.1**
(45) 08/03/2000
(71) Pirelli Telecomunicações Cabos e Sistemas do Brasil S.A (BR/SP)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Transferido de: Pirelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A.

(11) **PI 9407041-5** (22) 20/05/1994 **25.1**
(45) 02/10/2001
(71) Der Grüne Punkt - Duales System Deutschland Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido de: Basf Aktiengesellschaft

(11) **PI 9604791-7** (22) 03/04/1996 **25.1**
(45) 12/06/2001
(71) Lattice Intelectual Property Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Transferido de: Transco PLC

(11) **PI 9608606-8** (22) 21/06/1996 **25.1**
(45) 03/08/2004
(71) Reckitt & Colman Pty Limited (AU)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Transferido de: R & C Products PTY Limited

(21) **PI 9703580-7** (22) 16/06/1997 **25.1**
(71) Pfizer Ireland Pharmaceuticals (IE)
(74) Francisco Carlos Rodigues Silva
Transferido de: Pfizer Research and Development Company, N.V./S.A.

(21) **PI 9710953-3** (22) 15/04/1997 **25.1**
(71) Kemira OYJ (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Transferido por fusão de: Kemira Chemicals Oy

(21) **PI 9803170-8** (22) 18/08/1998 **25.1**
(71) Lindolfo Cardoso Dias (BR/RJ) , Hilda Ferreira Nunes (BR/RJ)
(74) Tavares & Cia
Transferido de: Cosme Vieira Nunes

(21) **PI 9806470-3** (22) 11/12/1998 **25.1**
(71) Nitto Denko Corporation (JP) , Abbott Japan Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Hokuriku Seiyaku Co., Ltd.

(21) **PI 9806787-7** (22) 23/01/1998 **25.1**
(71) Kemira OYJ (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Transferido de: Kemira Chemicals Oy

(21) **PI 9807837-2** (22) 12/02/1998 **25.1**
(71) Monsanto Technolgoy LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Pharmacia Corporation

(21) **PI 9809235-9** (22) 14/04/1998 **25.1**
(71) Tyco Electronics Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Eh-Schrack Components-Aktiengesellschaft

(21) **PI 9809238-3** (22) 05/05/1998 **25.1**
(71) Monsanto Technolgoy LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Pharmacia Corporation

(21) **PI 9810725-9** (22) 08/07/1998 **25.1**
(71) S.C. Johnson & Son, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Bayer Aktiengesellschaft

(21) **PI 9812174-0** (22) 26/08/1998 **25.1**
(71) Dow Global Technologies INC (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9812192-8** (22) 14/08/1998 **25.1**
(71) Dow Global Technologies INC (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: The Dow Chemical Company

(21) **PI 9812419-6** (22) 17/02/1998 **25.1**
(71) Ohl Technologies Gmbh (DE)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.
Transferido de: OHL Apparatebau & Verfahrenstechnik Gmbh

(21) **PI 9812590-7** (22) 30/09/1998 **25.1**
(71) R.P. Scherer Technologies, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: FMC Corporation

(21) **PI 9815646-2** (22) 24/08/1998 **25.1**
(71) Lattice Intelectual Property Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Transferido de: Transco PLC

(21) **PI 9900572-7** (22) 11/02/1999 **25.1**
(71) JFE Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: JFE Engineering Corporation

(21) **PI 9904066-2** (22) 02/09/1999 **25.1**
(71) OPP Polietilenos S.A. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido de: OPP Petroquímica, S.A.

(21) **PI 9908041-9** (22) 29/01/1999 **25.1**
(71) Statoil ASA (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido de: Navion ASA

(21) **PI 9908959-9** (22) 30/03/1999 **25.1**
(71) Novartis International Pharmaceutical LTD. (BM)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Smithkline Beecham P.L.C.

(21) **PI 9908964-5** (22) 30/03/1999 **25.1**
(71) Novartis International Pharmaceutical LTD. (BM)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Smithkline Beecham P.L.C.

(21) **PI 9909673-0** (22) 12/04/1999 **25.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Transferido de: Snaptrack, Inc.

(21) **PI 9909783-4** (22) 12/04/1999 **25.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Transferido de: Snaptrack, Inc.

(21) **PI 9909982-9** (22) 13/04/1999 **25.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Transferido de: Snaptrack, Inc.

(21) **PI 9910228-5** (22) 13/04/1999 **25.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Transferido de: Snaptrack, Inc.

(21) **PI 9911023-7** (22) 13/05/1999 **25.1**
(71) Innovatech Medical Equipment Ltd. (IL)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Transferido de: Chaim Davidson, Ofer Klein, Aharon Lamish

(21) **PI 9912895-0** (22) 15/07/1999 **25.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Transferido de: Snaptrack, Inc.

(21) **PI 9912937-0** (22) 09/08/1999 **25.1**
(71) The Regents of The University of California (US) , U.S. Government Represented By The Department Of Veterans Affairs (US) , Winston Pharmaceuticals, LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Michael E. Garst

(21) **PI 9914149-3** (22) 24/09/1999 **25.1**
(71) Weatherford / Lamb, INC. (US)
(74) Daniel & Cia.
Transferido de: United States Filter Corporation

(21) **PI 9915387-4** (22) 17/11/1999 **25.1**
(71) Schlumberger Surenco S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Transferido de: Schlumberger Technology Corporation

(21) **PI 9917113-9** (22) 20/12/1999 **25.1**
(71) Sucampo AG (CH)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: R-Tech Ueno, LTD e Fujisawa Pharmaceutical Co; LTD

(21) **PI 9917273-9** (22) 17/11/1999 **25.1**
(71) Technip Offshore International (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido de: Coflexip

(21) **PI 0002299-3** (22) 05/05/2000 **25.1**
(71) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Johnson & Johnson Comércio e Distribuição Ltda

(21) **PI 0006324-0** (22) 29/12/2000 **25.1**
(71) OPP Polietilenos S.A. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido de: OPP Petroquímica, S.A.

(21) **PI 0007834-4** (22) 24/01/2000 **25.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Transferido de: Snaptrack, Inc.

(21) **PI 0008871-4** (22) 03/02/2000 **25.1**
(71) Raval - Agriculture Cooperativa Societies Ltd. (IL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido de: Raviv, Industrial Building Rentals

(21) **PI 0011087-6** (22) 12/05/2000 **25.1**
(71) Marconi Uk Intellectual Property Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Transferido de: Marconi Communications Limited

(21) **PI 0015613-2** (22) 15/11/2000 **25.1**
(71) Laboratorios Vita, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Vita-Invest, S.A.

(21) **PI 0016882-3** (22) 26/12/2000 **25.1**
(71) Laboratorios Vita, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Vita-Invest, S.A.

(21) **PI 0104597-0** (22) 20/08/2001 **25.1**
(71) David Carneiro da Costa (BR/BA) , Maria Otácia Swensson (BR/SP)
Transferido de: David Carneiro da Costa

(21) **PI 0111029-2** (22) 31/05/2001 **25.1**
(71) Schlumberger Surenco S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Transferido de: Schlumberger Technology Corporation

(21) **PI 0112847-7** (22) 02/08/2001 **25.1**
(71) Abbott GmbH & CO. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Transferido de: Knoll GmbH

(21) **PI 0200575-1** (22) 01/03/2002 **25.1**
(71) Elesys North America INC. (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Nec Technologies, Inc.

(21) **PI 0201106-9** (22) 02/04/2002 **25.1**
(71) Huck Patents, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Fairchild Holding Corp.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **MI 5300310-1** (22) 12/04/1993 **25.4**
(45) 27/08/1996
(73) Bombril Cirio S/A (BR/SP)
(74) Roque Aloisio Schardong
Alterado de: Clorox-Bombril S.A

(11) **PI 8706790-0** (22) 14/12/1987 **25.4**
(45) 25/07/1995
(73) JFE Engineering Corporation (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Nippon Kokan Kabushiki Kaisha

(11) **PI 9306209-5** (22) 08/04/1993 **25.4**
(45) 03/11/1999
(71) Reckitt Benckiser France (FR)
(74) Di Blasi & Parente S.G. & Associados S/C
Alterado de: Reckitt Et Colman France

(21) **PI 9605437-9** (22) 06/11/1996 **25.4**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: American Home Products Corporation

(21) **PI 9609692-6** (22) 27/06/1996 **25.4**
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Alterado de: Zeneca Limited

(21) **PI 9612014-2** (22) 12/12/1996 **25.4**
(71) SPD Landholdings GmbH (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Steyr-Daimler-Puch Aktiengesellschaft

(21) **PI 9710565-1** (22) 23/07/1997 **25.4**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: American Home Products Corporation

(21) **PI 9808503-4** (22) 30/03/1998 **25.4**
(71) Reckitt Benckiser France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Alterado de: Benckiser France S.A.

(21) **PI 9812232-0** (22) 15/09/1998 **25.4**
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Alterado de: American Cyanamid Company

(21) **PI 9812480-3** (22) 18/09/1998 **25.4**
(71) Schering Oy (FI)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Alterado de: Leiras Oy

(21) **PI 9812513-3** (22) 11/09/1998 **25.4**
(71) KGI, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Alterado de: Koch-Glitsch, Inc.

(21) **PI 9906369-7** (22) 16/04/1999 **25.4**
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Bhering Advogados
Alterado de: CK Witco Corporation

(21) **PI 9906549-5** (22) 22/06/1999 **25.4**
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Bhering Advogados
Alterado de: CK Witco Corporation

(21) **PI 9909680-3** (22) 16/04/1999 **25.4**
(71) Emhart LLC (US)
(74) Bhering Advogados
Alterado de: Emhart Inc.

(21) **PI 9910758-9** (22) 28/05/1999 **25.4**
(71) Probiodrug AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Probiodrug Gesellschaft Fuer Arzneimittelforschung MBH

(21) **PI 9914631-2** (22) 30/09/1999 **25.4**
(71) Vascular Biogenics Ltd., (IL)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Alterado de: Cardimmune Ltd

(21) **PI 9917559-2** (22) 17/11/1999 **25.4**
(71) Six Continents PLC (GB)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
Alterado de: Bass Public Limited Company

(21) **PI 9917616-5** (22) 28/05/1999 **25.4**
(62) PI9910758-9 28/05/1999
(71) Probiodrug AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Probiodrug Gesellschaft für Arzneimittelforschung mbh

(21) **PI 0006323-1** (22) 29/12/2000 **25.4**
(71) OPP Química S.A. (BR/BA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Alterado de: OPP Polietilenos S.A.

(21) **PI 0013139-3** (22) 11/08/2000 **25.4**
(71) Emhart LLC (US)
(74) Bhering Advogados
Alterado de: Emhart Inc.

(21) **PI 0013140-7** (22) 11/08/2000 **25.4**
(71) Emhart LLC (US)
(74) Bhering Advogados
Alterado de: Emhart Inc.

25.6
ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0005244-2** (22) 06/11/2000 **25.6**
(71) SGL Technik GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a petição de alteração de nome, sede e transferência nº 024743 de 14/05/2002, reapresente os documentos com a devida legalização consular.

25.7
ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **MU 7000193-6** (22) 31/01/1990 **25.7**
(45) 21/08/2001
(71) Metagal Indústria e Comercio LTDA. (BR/MG)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição Nº 004536/SP de 25/02/2002.

(21) **MU 7800584-1** (22) 25/05/1998 **25.7**
(71) Enerbras Materiais Elétricos LTDA (BR/PR)
(74) Osvaldo Flor
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 000037/PR de 09/01/2004.

(21) **MU 8001781-9** (22) 10/07/2000 **25.7**
(71) Leonardo Magalhães Gandra (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
Sede alterada conforme solicitado na petição nº 001837-MG de 07.10.2002

(21) **MU 8102819-9** (22) 21/11/2001 **25.7**
(71) Resgata Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Meire Moreira Pienegonda
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição Nº 029765/SP de 22/11/2002.

(11) **PI 9304810-6** (22) 24/11/1993 **25.7**
(45) 17/04/2001
(71) Nintendo CO. , LTD (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição Nº 013414/RJ de 15/03/2002.

(21) **PI 9609692-6** (22) 27/06/1996 **25.7**
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 014061/RJ de 17/03/2004.

(21) **PI 9612014-2** (22) 12/12/1996 **25.7**
(71) SPD Landholdings GmbH (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na petição nº 025976-RJ de 12.05.2004

(21) **PI 9812022-0** (22) 27/08/1998 **25.7**
(71) Novartis Ag (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição Nº 034083/RJ de 24/06/2003.

(21) **PI 9914631-2** (22) 30/09/1999 **25.7**
(71) Vascular Biogenics Ltd., (IL)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na petição nº 012909-SP de 04.07.2003

(21) **PI 0000587-8** (22) 02/02/2000 **25.7**
(71) Resgata Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Meire Moreira Pienegonda
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição Nº 029765/SP de 22/11/2002.

(21) **PI 0113700-0** (22) 05/09/2001 **25.7**
(71) Advanced Plastics Technologies, LTD (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição Nº 040564/RJ de 22/07/2003.

(21) **PI 0114255-0** (22) 28/09/2001 **25.7**
(71) Natural Energy Solutions AG (DE) , Joerg Klemm (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição Nº 066867/RJ de 02 de dezembro de 2003.

25.11
REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 9807895-0** (22) 26/03/1998 **25.11**
(71) Allergan Sales, LLC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1787 de 05.04.2005 - Código 25.1 - Item 71 - Quanto ao nome do depositante.

(21) **PI 0011713-7** (22) 16/06/2000 **25.11**
(71) Medaes Holdings, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a RPI 1787 de 05.04.2005 - Código 25.1 - Item 71 - Quanto ao nome do depositante.

(21) **PI 0112372-6** (22) 02/07/2001 **25.11**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1787 de 05.04.2005 - Código 25.1 - Item 71 - Quanto ao nome do depositante

25.12
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8000853-4** (22)10/05/2000 **25.12**
(71) Nelson Emídio Mota M.E. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente a RPI 1769 de 30/11/2004, Cod. 25.3, por ter sido indevido.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.2
EXIGÊNCIA

(21**) PI 1100518-1** (22) 13/05/1997 **23.2**
(71) McNeil-PPC, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21**) PI 1100604-8** (22) 13/05/1997 **23.2**
(71) Beecham Group p.l.c. (GB)

23.13
DEFERIMENTO

(21**) PI 1101147-5** (22)14/05/1997 **23.13**
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO ARTROPODICIDA E PROCESSO PARA O CONTROLE DE ATRÓPODES
(71) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1789 de 19/04/2005

30 Exigência – Art. 103 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

31 Notificação de Depósito
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.

32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

33 Pedido Retirado
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

34.1 Conhecimento de parecer técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.

35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

37 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

38 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

39 Concessão do Registro
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

40 Publicação do Parecer de Mérito
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.

41 Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

46 Prorrogação
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

47 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

48 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

49 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

50 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

51 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

52 Numeração Anulada
Anulada a numeração do registro.

53 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao registro.

54 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).

54.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada

através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

DI 5501613-8	70	172
DI 5501613-8	73	172
DI 5501614-6	70	172
DI 5501614-6	73	172
DI 5601294-2	59	171
DI 5601700-6	59	171
DI 5601905-0	70	172
DI 5601905-0	73	172
DI 5700001-8	59	171
DI 5701210-5	56	171
DI 5701543-0	35	143
DI 5701547-3	35	143
DI 5701637-2	35	143
DI 5701643-7	35	144
DI 5701661-5	35	144
DI 5701677-1	35	144
DI 5902225-6	PR	7
DI 5902816-5	35	144
DI 5902818-1	35	144
DI 5902852-1	35	145
DI 5902861-0	35	145
DI 5902872-6	35	145
DI 5902923-4	35	145
DI 6000124-0	35	145
DI 6000125-9	35	146
DI 6000179-8	35	146
DI 6000280-8	35	146
DI 6000344-8	35	146
DI 6003062-3	57	171
DI 6100746-3	35	147
DI 6101375-7	PR	7
DI 6101433-8	65	168
DI 6101434-6	56	171
DI 6102839-8	35	147
DI 6103216-6	59	171
DI 6103216-6	62	172
DI 6103705-2	PR	7
DI 6201538-9	35	147
DI 6201721-7	35	147
DI 6201783-7	35	148
DI 6201840-0	35	148
DI 6201879-5	35	148
DI 6201880-9	35	148
DI 6201881-7	35	149
DI 6202302-0	35	149
DI 6202308-0	35	149
DI 6203369-7	35	149
DI 6203417-0	35	150
DI 6203450-2	PR	7
DI 6203486-3	35	150
DI 6203653-0	35	150
DI 6203694-7	35	150
DI 6203809-5	35	150
DI 6203857-5	35	151
DI 6203858-3	58	171
DI 6204020-0	35	151
DI 6204021-9	35	151
DI 6204152-5	35	151
DI 6204259-9	35	151
DI 6300149-7	35	152
DI 6300152-7	PR	7
DI 6300153-5	PR	7
DI 6300226-4	35	152
DI 6300246-9	PR	7
DI 6300259-0	35	152
DI 6300272-8	35	152
DI 6300273-6	35	153
DI 6300850-5	35	153
DI 6300851-3	35	153
DI 6300852-1	35	153
DI 6300853-0	35	154
DI 6300854-8	35	154
DI 6300855-6	35	154
DI 6300874-2	35	154
DI 6301024-0	35	155
DI 6301043-7	35	155
DI 6301075-5	35	155
DI 6301102-6	35	155
DI 6301105-0	35	155
DI 6301121-2	41	171
DI 6301206-5	35	156
DI 6301207-3	35	156
DI 6301221-9	35	156
DI 6301223-5	35	156
DI 6301228-6	35	156
DI 6301275-8	35	157
DI 6301294-4	PR	7
DI 6301311-8	PR	7
DI 6301314-2	60	172
DI 6301328-2	PR	7
DI 6301374-6	PR	7
DI 6301422-0	41	171
DI 6301459-9	PR	7
DI 6301487-4	35	157
DI 6301505-6	35	157
DI 6301514-5	35	157
DI 6301516-1	35	157
DI 6301560-9	PR	7
DI 6301629-0	PR	7
DI 6301707-5	35	157
DI 6301782-2	35	158
DI 6301880-2	35	158
DI 6301943-4	PR	7
DI 6301944-2	PR	7
DI 6301976-0	PR	7
DI 6302163-3	35	158
DI 6302258-3	35	158
DI 6302622-8	54	171
DI 6304255-0	35	159
DI 6304653-9	PR	7
DI 6304708-0	PR	7
DI 6304709-8	PR	7
DI 6304830-2	PR	7
DI 6304841-8	PR	7
DI 6304848-5	PR	7
DI 6304969-4	PR	7
DI 6304970-8	PR	7
DI 6304971-6	PR	7
DI 6400108-3	PR	7
DI 6400243-8	56	171
DI 6400465-1	PR	7
DI 6400671-9	PR	7
DI 6400676-0	PR	7
DI 6400776-6	PR	7
DI 6400857-6	41	171
DI 6400940-8	PR	8
DI 6401096-1	PR	8
DI 6401152-6	56	171
DI 6401170-4	56	171
DI 6401286-7	PR	8
DI 6401386-3	PR	8
DI 6401407-0	PR	8
DI 6401430-4	PR	8
DI 6401444-4	PR	8
DI 6401664-1	PR	8
DI 6401990-0	40	171
DI 6401991-8	40	171
DI 6402307-9	PR	8
DI 6402467-9	54.1	171
DI 6403175-6	41	171
DI 6403193-4	40	171
DI 6403194-2	40	171
DI 6403196-9	41	171
DI 6403580-8	41	171
DI 6404001-1	34	169
DI 6404021-6	34	169
DI 6404042-9	41	171
DI 6404067-4	41	171
DI 6404068-2	41	171
DI 6404081-0	34	169
DI 6404083-6	34	169
DI 6404130-1	34	169
DI 6404131-0	34	169
DI 6404164-6	34	169
DI 6404214-6	39	159
DI 6404215-4	39	159
DI 6404221-9	39	159
DI 6404222-7	39	159
DI 6404223-5	39	160
DI 6404224-3	39	160
DI 6404225-1	39	160
DI 6404226-0	39	160
DI 6404227-8	39	161
DI 6404229-4	39	161
DI 6404230-8	39	161
DI 6404252-9	39	161
DI 6404254-5	39	162
DI 6404255-3	39	162
DI 6404257-0	39	162
DI 6404258-8	39	162
DI 6404259-6	39	163
DI 6404260-0	39	163
DI 6404270-7	39	163
DI 6404271-5	39	164
DI 6404289-8	34	169
DI 6404408-4	34	169
DI 6404418-1	34	169
DI 6404493-9	39	164
DI 6404494-7	39	165
DI 6404497-1	39	165
DI 6404499-8	39	165
DI 6404501-3	39	165
DI 6404502-1	39	166
DI 6404503-0	39	166
DI 6404505-6	39	166
DI 6404550-1	34	169
DI 6404717-2	39	167
DI 6404831-4	39	167
DI 6404835-7	34	169
DI 6404836-5	34	169
DI 6404838-1	34	169
DI 6404841-1	34	169
DI 6404848-9	34	169
DI 6404855-1	34	169
DI 6404867-5	34	169
DI 6500020-0	39	167
DI 6500071-4	39	167
DI 6500074-9	39	168
DI 6500079-0	39	168
DI 6500081-1	39	168
DI 6500144-3	34	169
DI 6500148-6	34	169
DI 6500175-3	34	169
DI 6500192-3	34	169
DI 6500204-0	34	169
DI 6500210-5	34	169
DI 6500212-1	34	169
DI 6500213-0	34	169
DI 6500214-8	34	170
DI 6500215-6	34	170
DI 6500216-4	34	170
DI 6500217-2	34	170
DI 6500218-0	34	170
DI 6500219-9	34	170
DI 6500253-9	34	170
DI 6500275-0	34	170
DI 6500276-8	34	170
DI 6500277-6	34	170
DI 6500279-2	34	170
DI 6500280-6	34	170
DI 6500285-7	34	170
DI 6500286-5	34	170
DI 6500299-7	34	170
DI 6500302-0	34	170
DI 6500309-8	34	170
DI 6500313-6	34	170
DI 6500330-6	34	170
DI 6500339-0	34	170
DI 6500340-3	34	170
DI 6500341-1	34	170
DI 6500342-0	34	170
DI 6500343-8	34	170
DI 6500344-6	34	170
DI 6500345-4	34	170
DI 6500346-2	34	170
DI 6500347-0	34	170
DI 6500350-0	34	170
DI 6500352-7	34	170
DI 6500353-5	34	170
DI 6500356-0	34	170
DI 6500358-6	34	170
DI 6500362-4	34	171
DI 6500363-2	34	171
DI 6500364-0	34	171
DI 6500366-7	34	171
DI 6500367-5	34	171
DI 6500370-5	34	171
DI 6500371-3	34	171
DI 6500382-9	34	171
DI 6500430-2	34	171
DI 6500449-3	34	171

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Publicação de Desenhos Industriais

35

ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º E ART.106 PARAG. 3º DA LPI

(21) **DI 5701543-0** (22) 25/09/1997 **35**
(44) 19/04/2005
(52)(BR) 6.22, 06-01.L 0169, 06-01.B 0192
(54) Berço cama
(71) Dionésia Ferreira de Carvalho (BR/SP)
(72) Dionésia Ferreira de Carvalho
(74) Solmark Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **DI 5701547-3** (22) 06/10/1997 **35**
(44) 19/04/2005
(52)(BR) 13.08, 14-99.S 0446
(54) Complemento para porta-cpu (torre de computador)
(71) Ronaldo Duschenes (BR/PR)
(72) Ronaldo Duschenes

(21) **DI 5701637-2** (22) 30/07/1997 **35**
(44) 19/04/2005
(52)(BR) 32.00, 09-01.T 0274
(54) Recipientes da Fé
(71) José de Jesus Ferreira (BR/CE)
(72) José de Jesus Ferreira

(21) **DI 5701643-7** (22) 10/10/1997 **35**
(44) 19/04/2005
(52)(BR) 24.01, 28-03.M 0118
(54) Massageador Corporal
(71) Zilda de Fátima Dias Lima (BR/MS)
(72) Zilda de Fátima Dias Lima

(21) **DI 5701661-5** (22) 15/10/1997 **35**
(44) 19/04/2005
(52)(BR) 28.04, 27-05.B 0497
(54) Isqueiro com Corpo de Garrafa
(71) Vicente Spekla Filho (BR/PR)
(72) Vicente Spekla Filho
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **DI 5701677-1** (22) 08/10/1997 **35**
(44) 19/04/2005
(52)(BR) 8.25, 11-05.D 0032, 09-03.E 0125
(54) CONFIGURAÇÃO EM EMBALAGEM PARA DOCES E SIMILARES
(71) Diva Pereira (BR/SP)
(72) Diva Pereira
(74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **DI 5902816-5** (22) 31/12/1999 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.L 0169, 06-04.C 0691, 06-03.T 0043
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A CONJUNTO DE DORMITÓRIO
(71) Darci Arlindo Metzger (BR/RS)
(72) Darci Arlindo Metzger
(74) Acertcon Escritório de Registro e Divulgação Empresarial Ltda

(21) **DI 5902818-1** (22) 31/12/1999 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-03.T 0029, 06-01.C 0319, 06-04.D 0248
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A SALA DE JANTAR
(71) Darci Arlindo Metzger (BR/RS)
(72) Darci Arlindo Metzger
(74) Acertcon Escritório de Registro e Divulgação Empresarial Ltda

(21) **DI 5902852-1** (22) 22/12/1999 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 23-02.T 0057, 23-02.D 0196, 23-02.P 0688, 06-07.M 0242
(54) CONJUNTO DE PEÇAS PARA BANHEIRO
(71) Via Férrea Ferragens Finas Ltda (BR/SP)
(72) Joaquim Gonçalves Louzinha Júnior
(74) Marlene Manzoni Rodrigues

(21) **DI 5902861-0** (22) 27/12/1999 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 05-05.T 0185, 19-08.F 0221
(54) ESTAMPAS COM MOTIVOS DE MARGARIDAS
(71) Raner Indústria Têxtil LTDA (BR/SP)
(72) Claudemil Antonio Kuerches Menezes
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **DI 5902872-6** (22) 29/12/1999 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 11-01.M 0146
(54) ORNAMENTAÇÃO EM PINGENTES, LANTEJOULAS E ASSEMELHADOS
(71) Rosenda Botti Regalado (BR/SP)
(72) Rosenda Botti Regalado
(74) Miguel e Consultores Associados S/C Ltda

(21) **DI 5902923-4** (22) 20/12/1999 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-13.T 0096, 06-13.S 0205, 19-08.F 0221
(54) ESTAMPAS COM MOTIVOS CULINÁRIOS
(71) Raner Indústria Têxtil Ltda (BR/SP)
(72) Claudemil Antonio Kuerches Menezes
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **DI 6000124-0** (22) 14/01/2000 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-04.C 0241
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ARMÁRIO
(71) Móveis Carraro S.A. (BR/RS)
(72) Aladir Torresan
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **DI 6000125-9** (22) 14/01/2000 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-04.C 0241
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ARMÁRIO
(71) Móveis Carraro S.A. (BR/RS)
(72) Aladir Torresan
(74) Custódio de Almeida & CIA

(21) **DI 6000179-8** (22) 09/02/2000 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-06.P 0307
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA MESAS
(71) André Pereira (BR/SP)
(72) André Pereira
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **DI 6000280-8** (22) 24/02/2000 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 19-08.C 0204
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM CARTÕES DE DÉBITO INDUTIVO
(71) Signalcard Tecnologia Ind. Com. Ltda (BR/SP)
(72) Mario Gualberto Pinto Ferraz

(21) **DI 6000344-8** (22) 20/03/2000 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 12-16.P 0112
(54) APERFEIÇOAMENTO DE PARA-CHOQUES DIANTEIRO, FARÓIS E LANTERNA PARA VEÍCULOS
(71) Gerson Nicoletti (BR/SC)
(72) Gerson Nicoletti
(74) Griffe Marcas & Patentes

(21) **DI 6100746-3** (22) 22/03/2001 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 25-02.P 0670
(54) PORTA DIAGONAL EM MADEIRA PARA VIDRO COM ENTALHE
(71) Ademar Presotto (BR/PR)
(72) Ademar Presotto
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

(21) **DI 6102839-8** (22) 30/10/2001 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0321
(54) CADEIRA INFANTIL DESMONTÁVEL MANERIC
(71) Claudia Habib Kayat (BR/RJ)
(72) Claudia Habib Kayat

(21) **DI 6201538-9** (22) 18/03/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0319
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM CADEIRA
(71) Ismael Reis (BR/MG)
(72) Ismael Reis

(21) **DI 6201721-7** (22) 21/06/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 10-05.D 0112
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO SENSÍVEL AO TOQUE DE ACESSO A ÁREAS RESTRITAS PARA AMBIENTE BANCÁRIO
(71) Microsistemas S/A - Sistemas Eletrônicos (BR/PR)
(72) Kelso Krieger Gomes

(21) **DI 6201783-7** (22) 24/06/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-06.P 0784, 25-01.C 0819
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADO EM PERFIL
(71) Humberto Freire Barreiros (BR/SP)
(72) Humberto Freire Barreiros
(74) Davi Leandro da Silva

(21) **DI 6201840-0** (22) 18/06/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 19-03.F 0086
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FOLHA PARA BLOCO FICHÁRIO
(71) Tilibra S/A Produtos de Papelaria (BR/SP)
(72) Vinícius Viotto Coube
(74) Luiz Fernando Maia

(21) **DI 6201879-5** (22) 07/05/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 26-05.P 0290, 26-05.T 0277, 26-03.L 0041
(54) LUMINÁRIAS
(71) Light Design do Brasil Ind. Com. Ltda (BR)
(72) Gilson de Miranda Freire, Frederico Jorge Santos Mamede, Robson Gomes da Silva

(21) **DI 6201880-9** (22) 07/05/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 26-03.L 0041, 26-05.A 0246, 26-05.S 0464
(54) LUMINÁRIA
(71) Light Design do Brasil Ind. Com. Ltda (BR)
(72) Gilson de Miranda Freire, Frederico Jorge Santos Mamede, Robson Gomes da Silva

(21) **DI 6201881-7** (22) 07/05/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 26-05.S 0464
(54) LUMINÁRIA DELTA
(71) Light Design do Brasil Ind. Com. Ltda (BR)
(72) Gilson de Miranda Freire, Frederico Jorge Santos Mamede, Robson Gomes da Silva

(21) **DI 6202302-0** (22) 29/07/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 23-01.V 0015, 23-01.F 0140
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VÁLVULA PURIFICADORA PARA SOLUÇÃO AQUOSA EM PROCESSO DE HEMODIÁLISE
(71) Prymax Rio Comércio e Serviços Ltda. (BR/RJ)
(72) Marcelo Ferrari
(74) Maria Madalena da Cunha Freire e ou Marcello da Cunha Freire

(21) **DI 6202308-0** (22) 10/07/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 09-05.S 0017
(54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM AMOSTRA DE SEMENTES DE GUARANÁ
(71) Guaraná Saterê Ltda (ME) (BR/RO)
(72) Florisvaldo Correia Souza Júnior
(74) Airton Barros Bandeira

(21) **DI 6203369-7** (22) 08/11/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 15-05.A 0316
(54) ASPIRADOR DE PÓ
(71) Kléber Cândido Pacheco (BR/MG)
(72) Kléber Cândido Pacheco
(74) Vicentina Maria de Castro Vasconcelos

(21) **DI 6203417-0** (22) 19/11/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 02-02.B 0268
(54) APACHE
(71) Mônica Romariz Bernates (BR)
(72) Mônica Romariz Bernates

(21) **DI 6203486-3** (22) 20/11/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 11-05.E 0077
(54) ORNAMENTAÇÃO EM ESCUDO
(71) Denizard Rivail Leite Costa (BR/SP)
(72) Denizard Rivail Leite Costa
(74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **DI 6203653-0** (22) 08/11/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 02-01.C 0835
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRALDA DESCARTÁVEL
(71) Alexandre E. Trinhain (BR/SP)
(72) Alexandre E. Trinhain, Roberto Raimondo Júnior
(74) Trinhain, Ramos & Associados S/C Ltda.

(21) **DI 6203694-7** (22) 04/12/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 08-05.S 0342
(54) CONFIGURAÇÃO DE ESPÁTULA COM PAREDE LATERAL
(71) Michel Singer (BR/RJ)
(72) Michel Singer

(21) **DI 6203809-5** (22) 04/12/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 09-05.S 0017
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM SACO DE EMBALAGEM
(71) Industrial Potengy Ltda (BR/RN)
(72) Dorn Berger Nunes Forte
(74) Maria Lucia Mosca

(21) **DI 6203857-5** (22) 08/10/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 11-02.A 0256
(54) FONTES ACOPLADAS EM AQUÁRIOS
(71) José Roberto Castello de Teves (BR/RJ)
(72) José Roberto Castello de Teves

(21) **DI 6204020-0** (22) 17/12/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0319
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA À CADEIRA
(71) ROBERTO OSWALDO RIWCZES (BR/SP)
(72) Roberto Oswaldo Riwczes
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **DI 6204021-9** (22) 17/12/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0319
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA À CADEIRA
(71) ROBERTO OSWALDO RIWCZES (BR/SP)
(72) Roberto Oswaldo Riwczes
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **DI 6204152-5** (22) 20/12/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-07.C 0048, 06-07.E 0154
(54) PORTA-RETRATO
(71) Geraldo Eugênio de Araújo (BR/MG)
(72) Geraldo Eugênio de Araújo

(21) **DI 6204259-9** (22) 07/05/2002 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 26-05.D 0149, 26-05.A 0002
(54) LUMINÁRIA
(62) DI6201881-7 07/05/2002
(71) Light Design do Brasil Ind. Com. Ltda (BR/PE)
(72) Gilson de Miranda Freire, Frederico Jorge Santos Mamede

(21) **DI 6300149-7** (22) 15/01/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 21-01.J 0043
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOGO EDUCATIVO
(71) João Olimpio Ferreira (BR/SP)
(72) João Olimpio Ferreira

(21) **DI 6300226-4** (22) 31/01/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 12-08.P 0461, 12-08.C 0096
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRETA PARA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL VEÍCULAR E INDUSTRIAL
(71) Posto Lider Ltda (BR/RN)
(72) Edvaldo Fagundes de Albuquerque
(74) Antonio Carlos Lima de Moraes

(21) **DI 6300259-0** (22) 17/01/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-07.C 0048, 06-07.E 0154
(54) PORTA-RETRATO
(71) Geraldo Eugênio de Araújo (BR/MG)
(72) Geraldo Eugênio de Araújo

(21) **DI 6300272-8** (22) 15/01/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-07.C 0048, 06-07.E 0154
(54) PORTA-RETRATO
(71) Geraldo Eugênio de Araújo (BR/MG)
(72) Geraldo Eugênio de Araújo

(21) **DI 6300273-6** (22) 15/01/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-07.C 0048, 06-07.E 0154
(54) PORTA-RETRATO
(71) Geraldo Eugênio de Araújo (BR/MG)
(72) Geraldo Eugênio de Araújo

(21) **DI 6300850-5** (22) 25/03/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.F 0015
(54) POLTRONA DE ALUMINIO GARDEN'S
(71) Joel Alves Rocha (BR/BA)
(72) Joel Alves Rocha

(21) **DI 6300851-3** (22) 25/03/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.F 0015
(54) POLTRONA DE ALUMINIO GUARAPARI
(71) Joel Alves Rocha (BR/BA)
(72) Joel Alves Rocha

(21) **DI 6300852-1** (22) 25/03/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0319
(54) CONFIGURAÇÃO DE ALUMINIO ORANGE ESTOFADA
(71) Joel Alves Rocha (BR/BA)
(72) Joel Alves Rocha

(21) **DI 6300853-0** (22) 25/03/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0319
(54) CADEIRA DE ALUMINIO IASMIN
(71) Joel Alves Rocha (BR/BA)
(72) Joel Alves Rocha

(21) **DI 6300854-8** (22) 25/03/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0319
(54) CADEIRA DE ALUMÍNIO ANGRA
(71) Joel Alves Rocha (BR/BA)
(72) Joel Alves Rocha

(21) **DI 6300855-6** (22) 25/03/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0319
(54) CADEIRA DE ALUMÍNIO ORANGE TRANÇADA
(71) Joel Alves Rocha (BR/BA)
(72) Joel Alves Rocha

(21) **DI 6300874-2** (22) 25/03/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0321
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA INFANTIL
(71) Souhail Abdul Hassan Ghosn (BR/SP)
(72) Souhail Abdul Hassan Ghsn
(74) Denise Maria Manzo

(21) **DI 6301024-0** (22) 04/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 30-01.V 0098
(54) JAQUETA PARA CACHORRO COM TOUCA
(71) Valéria Aparecida da Fonseca (BR/SP)
(72) Valéria Aparecida da Fonseca

(21) **DI 6301043-7** (22) 01/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.T 0060, 06-01.S 0381, 06-01.S 0231
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANCO DOBRAVEL
(71) José Carlos Oliveira Santos (BR/SC) , Carlos Augusto de Oliveira Santos (BR/SC)
(72) José Carlos Oliveira Santos, Carlos Augusto de Oliveira Santos
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **DI 6301075-5** (22) 04/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 10-04.C 0723
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ELETRODOS PARA MEDIR O CONTEÚDO DE UMIDADE DE MADEIRA GRADEADA
(71) Rodolfo Jorge Neumann Roeschmann (CL)
(72) Rodolfo Jorge Neumann Roeschmann
(74) Osvaldo Flor

(21) **DI 6301102-6** (22) 08/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 23-01.R 0190
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TANQUE DE LAVAR ROUPAS
(71) Catarina Finazzi Postigo (BR/DF) , Nadia Koseko (BR/PR)
(72) Catarina Finazzi Postigo, Nadia Koseko

(21) **DI 6301105-0** (22) 04/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 09-03.C 0218, 09-03.P 0083
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM
(71) G.L.T. - Golden Leaf Tobacco (BR/BA)
(72) Remco Drosten
(74) Paulo Antonini de Souza Chacon

(21) **DI 6301206-5** (22) 08/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0106, 06-01.D 0203
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOFÁ
(71) Milton Moresca Júnior (BR/PR)
(72) Milton Moresca Júnior
(74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda

(21) **DI 6301207-3** (22) 08/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.D 0203, 06-01.C 0106
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOFÁ
(71) Milton Moresca Júnior (BR/PR)
(72) Milton Moresca Júnior
(74) Dinâmica Marcas e Patentes SC Ltda

(21) **DI 6301221-9** (22) 16/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 08-06.P 0536, 08-06.P 0534
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR
(71) Obispa Metalúrgica Ltda. (BR/RS)
(72) Emanuel Ramos Stumpf
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C

(21) **DI 6301223-5** (22) 16/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 08-07.S 0189
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO DE FECHADURA
(71) Obispa Metalúrgica Ltda (BR/RS)
(72) Emanuel Ramos Stumpf
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C

(21) **DI 6301228-6** (22) 16/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 08-09.F 0054
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROSETA
(71) Obispa Metalúrgica Ltda (BR/RS)
(72) Emanuel Ramos Stumpf
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C

(21) **DI 6301275-8** (22) 15/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0319
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(71) D'Junco Indústria e Comércio Ltda (BR)
(72) Ademir Figueiro
(74) Antonio Carlos Lopes

(21) **DI 6301487-4** (22) 22/04/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 07-03.C 1030
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A PALHETA
(71) Maria Cristina de Lira Bezerra (BR/PE)
(72) Maria Cristina de Lira Bezerra

(21) **DI 6301505-6** (22) 07/03/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 25-03.K 0005
(54) QUIOSQUE EM FORMATO DE COCO VERDE.
(71) Marcos Gomes Rangel (BR/AL)
(72) Marcos Gomes Rangel

(21) **DI 6301514-5** (22) 14/05/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 05-06.P 0070
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAPEL HIGIÊNICO
(71) Luiz Aldemir Galvão (BR/PR)
(72) Luiz Aldemir Galvão

(21) **DI 6301516-1** (22) 15/05/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 12-12.L 0069
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRINHO-ANDADOR INFANTIL
(71) Magic Toys do Brasil Ind. e Com. Ltda. (BR/SP)
(72) Joaquim Matias de Oliveira
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **DI 6301707-5** (22) 28/05/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 09-03.E 0125
(54) CAIXA PARA COCO ANÃO
(71) Klaus Geller (BR/RN)
(72) Pedro Henrique Tinôco Souto Filgueira Barreto

(21) **DI 6301782-2** (22) 03/06/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 01-01.P 0150
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FORMATO DE PIZZA
(71) Julio Alberto Duenas (BR/ES)
(72) Julio Alberto Duenas
(74) Carlos A. Rizzo/Claudia A. Rizzo

(21) **DI 6301880-2** (22) 09/06/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 08-06.P 0534, 08-06.P 0536
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PUXADOR DE ARMÁRIO
(71) Paulo Alexandre de Abreu (BR/MG) , Marcus Vinícius Pereira Diniz (BR/MG)
(72) Paulo Alexandre de Abreu, Marcus Vinícius Pereira Diniz
(74) Leconni Marcas & Patentes LTDA

(21) **DI 6302163-3** (22) 07/07/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0319, 06-03.T 0029, 06-03.T 0048
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA, MESA DE CENTRO, MESA LATERAL, E MESA DE JANTAR.
(71) Vidaluz Moveis Industria e Comercio Ltda. (BR/SC)
(72) Ivan Joel da Luz
(74) Henry Herbert Mühlbach

(21) **DI 6302258-3** (22) 04/07/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 09-01.T 0274, 09-01.B 0440
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(71) Adriático Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (BR/SP)
(72) Manoel Sabor Gonzalves
(74) Brevetti Assessoria Empresarial S/C LTDA

(21) **DI 6304255-0** (22) 05/12/2003 **35**
(44) 19/04/2005
(51) 25-01.B 0108, 25-01.T 0415
(54) CONFIGURAÇÃO EM TELHAS DE DUPLA FACE
(71) Antônio Alves da Silva (BR/MG)
(72) Antônio Alves da Silva
(74) Fernando Luiz Albuquerque

39
CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6404214-6** (22) 16/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 14-01.H 0034
(54) CONFIGURAÇÃO EM CONJUNTO DE DIAFRAGMA E BOBINA DE ALTO-FALANTE
(73) Eletrônica Selenium S.A (BR/RS)
(72) Manfred Igor Treter, LEANDRO DOS SANTOS BROMBILLA, DELMAR DA COSTA VIEGAS
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404215-4** (22) 17/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 05-06.P 0080
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM PAPEL DECORATIVO
(73) MASA DECOR LTDA (BR/PR)
(72) JOÃO LEON MARTINEZ, FLAVIO LUFCHITZ
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404221-9** (22) 19/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 25-01.C 0819, 25-01.P 0453
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL METÁLICO
(73) EVALDO WALDER MARAFON (BR/SP)
(72) EVALDO WALDER MARAFON
(74) Fabiano Maia Rocco
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404222-7** (22) 19/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 25-01.C 0819, 25-01.P 0453
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL METÁLICO
(73) EVALDO WALDER MARAFON (BR/SP)
(72) EVALDO WALDER MARAFON
(74) Fabiano Maia Rocco
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404223-5** (22) 17/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 02-04.S 0047
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404224-3** (22) 17/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 02-04.S 0047
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404225-1** (22) 19/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 25-01.C 0819
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL RODAMEIO
(73) Tecnoperfil Plásticos Ltda (BR/SC)
(72) Antônio Carlos Daniele
(74) Sandro Wunderlich
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404226-0** (22) 19/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 25-01.C 0819
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM PERFIL
(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)
(72) EDSON DALLE MOLLE MAINIERI
(74) Capella & Veloso Advogados Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404227-8** (22) 17/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 21-02.P 0377, 25-03.P 0375
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA
(73) Décio Zerwes (BR/RS)
(72) Décio Zerwes
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404230-8** (22) 17/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 02-04.S 0047
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404229-4** (22) 17/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 07-05.P 0414
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À PASSADEIRA DE ROUPAS
(73) Edgar Luis Pelicioli (BR/RS)
(72) Edgar Luis Pelicioli
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404252-9** (22) 02/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 09-05.P 0510
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PLASTICA PARA PRODUTOS TEXTEIS
(73) CANGURU EMBALAGENS S/A (BR/SC)
(72) JEFERSON LUIZ ANZANELLO
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404254-5** (22) 07/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 09-01.B 0440
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) Vemaplastic Indústria e Comércio de Produtos Plásticos e Moldes Ltda (BR/SP)
(72) Emilio Machado
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404255-3** (22) 07/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 07-06.D 0185, 09-01.J 0017, 09-03.E 0125
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) IN-BR Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/PR)
(72) Marco Adriani Strle
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404257-0** (22) 03/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 02-04.C 0445
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404258-8** (22) 06/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 06-01.C 0319
(54) CADEIRA
(73) Luciane Aparecida Macedo da Silva Sereno (BR/PR)
(72) Luciane Aparecida Macedo da Silva Sereno
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404259-6** (22) 03/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 09-03.C 0060
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA
(73) Eletro Hercules Ltda Me (BR/PR)
(72) Marcio Rodrigues Martins
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404260-0** (22) 30/11/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 08-08.T 0110
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE PAREDE PARA FILTRO D' AGUA
(73) José Martinho da Silva Brito (BR/SP)
(72) José Martinho da Silva Brito
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404270-7** (22) 07/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 07-07.B 0099
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A BACIA
(73) SANREMO S/A (BR/RS)
(72) Sérgio Marques Dias
(74) Dmark-RF Assessoria Empresarial Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404271-5** (22) 07/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 07-07.S 0145
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A BALDE
(73) SANREMO S/A (BR/RS)
(72) Sérgio Marques Dias
(74) Dmark-RF Assessoria Empresarial Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404493-9** (22) 17/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 06-04.R 0096, 14-99.S 0428
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK
(73) Andre Marcos Pesenti (BR/PR)
(72) André Marcos Pesenti
(74) Dinâmica Marcas Patentes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404494-7** (22) 17/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 06-03.T 0029
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA
(73) André Marcos Pesenti (BR/PR)
(72) André Marcos Pesenti
(74) Dinâmica Marcas Patentes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404497-1** (22) 17/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 24-02.D 0064
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MASSAGEADOR GENGIVAL INFANTIL COM FORMATO DE PÉ
(73) OMAR HAZIME (BR/SP)
(72) Omar Hazime
(74) Safety Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404499-8** (22) 17/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 28-03.F 0160
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRENDEDOR DE CÚPULA DE CABELO
(73) Huang Yeh Jong (BR/SP)
(72) Huang Yeh Jong
(74) Sérgio Zanella Coppi
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404501-3** (22) 17/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 06-06.P 0307
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÉ PARA MÓVEIS
(73) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)
(72) Wanderley Vaz de Lima
(74) Dimensão Marcas Patentes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404502-1** (22) 17/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 15-03.B 0166
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DEBULHADORA DE CEREAIS
(73) Rossana Maria Goes (BR/PR) , Reginaldo Goes (BR/PR)
(72) Rossana Maria Goes, Reginaldo Goes
(74) Dinâmica Marcas Patentes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404503-0** (22) 17/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 15-03.B 0166
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DEBULHADORA DE CEREAIS
(73) Rossana Maria Goes (BR/PR) , Reginaldo Goes (BR/PR)
(72) Rossana Maria Goes, Reginaldo Goes
(74) Dinâmica Marcas Patentes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404505-6** (22) 23/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 23-01.V 0015
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM OBTURADOR DE VÁLVULA
(73) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)
(72) Edson dos Santos
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6404717-2** (22) 16/12/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 26-06.C 0618, 26-06.I 0038
(54) MUDANÇA NAS LANTERNAS TRASEIRAS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS
(73) Maria Teresa da Silva Neves Ferrão (BR/DF)
(72) Maria Teresa da Silva Neves Ferrão
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2004, observadas as condições legais.
O OBJETO NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 95 DA LEI 9279/96. SERÁ INSTAURADA NULIDADE DE OFÍCIO.

(11) **DI 6404831-4** (22) 05/10/2004 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 09-02.B 0218
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATA
(73) Companhia Metalúrgica Prada (BR/SP)
(72) Edmur Gregório da Silva
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2004, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500020-0** (22) 21/01/2005 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 09-01.T 0274
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO COM CONTA-GOTAS
(73) Elvira de Oliveira Silva (BR/BA)
(72) João Paulo Oliveira Silva
(74) Security, Do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500071-4** (22) 25/01/2005 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 23-01.F 0204
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BEBEDOURO
(73) Masterfrio Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda. (BR/RJ)
(72) Jorge Lahitte, Antônio de Barros Pinheiro
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500074-9** (22) 26/01/2005 **39**
(15) 19/04/2005
(30) 18/08/2004 EM 000217658
(45) 19/04/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES
(73) The Gillette Company (US)
(72) Björn Kling
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500079-0** (22) 27/01/2005 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 06-09.O 0056, 06-01.T 0060
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRAVESSÃO PARA DESCANSO DE CABEÇA
(73) Laila Lania da Gama Trabulsi (BR/RJ)
(72) Laila Lania da Gama Trabulsi
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2005, observadas as condições legais.

(11) **DI 6500081-1** (22) 27/01/2005 **39**
(15) 19/04/2005
(45) 19/04/2005
(51) 02-04.S 0155
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADO
(73) Carrera Indústria de Calçados Ltda (BR/SP)
(72) Oscar Carrera
(74) Security, Do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2005, observadas as condições legais.

65
DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **DI 6101433-8** (22) 31/05/2001 **65**
(71) Gilberto Luiz Simonetto (BR/PR)
(74) Marpa Cons. E Asses. Empresarial LTDA
Desistência homologada.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

34
EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6404001-1** (22) 11/11/2004 **34**
(71) Diane C. Breindenbach (US) , Laurence W. Mille (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformas, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404021-6** (22) 11/11/2004 **34**
(71) Nokia Corporation (FI)
(74) Araripe & Associados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404081-0** (22) 10/11/2004 **34**
(71) Merz & Krell GMBH & CO. KGAA (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelas as figuras 3.1 a 6.1. - Suprimir do relatório as referências a tais figuras.

(21) **DI 6404083-6** (22) 10/11/2004 **34**
(71) Dieau (LLC) (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica, de modo que fiquem perfeitamente definidos os contornos e relevos da forma do objeto.

(21) **DI 6404130-1** (22) 19/11/2004 **34**
(71) Bridgestone/Firestone North American Tire, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404131-0** (22) 19/11/2004 **34**
(71) Bridgestone/Firestone North American Tire, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404164-6** (22) 01/10/2004 **34**
(71) Givi. S.R.L. (IT)
(74) Ana Maria Freitas Gomes
A página 4 dos desenhos, assim como os três desenhos contidos nela não estão numerados. O relatório descritivo não contempla as três novas figuras. Harmonizar o pedido às exigências acima.

(21) **DI 6404289-8** (22) 10/12/2004 **34**
(71) Nokia Corporation (FI)
(74) Araripe & Associados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404408-4** (22) 26/11/2004 **34**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6404418-1** (22) 01/12/2004 **34**
(71) Home Diagnostics, Inc. (US)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando somente o objeto, com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6404550-1** (22) 09/12/2004 **34**
(71) Pro-Cord S.p.A (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, sem interrupção de linhas.

(21) **DI 6404835-7** (22) 08/12/2004 **34**
(71) Bamboa-Arte Indústria e Comercio Ltda (BR/PR)
(74) Adilson Gabardo
PROCEDER A DIVISÃO DO PEDIDO DA SEGUINTE FORMA: - Deverá permanecer no pedido apenas o objeto mostrado nas atuais figuras de 1A a 1D. O título deverá ser " Configuração aplicada em placa alça " . Será necessário novo relatório que contenha as vistas:frontal,posterior,superior,inferior,laterais e em perspectiva do objeto. A nova reivindicação deverá ser única e conter o seguinte texto: " Configuração aplicada em alça", por ser substancialmente conforme desenhos em anexo. - A folha de desenhos deverá apresentar todas as vistas : frontal,posterior,superior,inferior, laterais e em perspectiva do objeto.Todas as vistas ortogonais deverão estar de acordo com a vista em perspectiva. - Os demais objetos mostrados nas atuais figuras de 2A a 2D (objeto principal) e de 3A a 3D (sua variante), que deverão fazer parte de 1 (hum) pedido dividido nas seguintes condições: O título deverá ser " Configuração aplicada em alça " . Será necessário novo relatório que contenha as vistas:frontal,posterior,superior,inferior,laterais e em perspectiva do objeto e de sua variante. A nova reivindicação deverá ser única e conter o seguinte texto: " Configuração aplicada em alça ", por ser substancialmente conforme desenhos do objeto principal e de sua variante em anexo. - A folha de desenhos deverá apresentar todas as vistas : frontal,posterior,superior,inferior, laterais e em perspectiva do objeto e de sua variante em anexo.Todas as vistas ortogonais deverão estar de acordo com a vista em perspectiva. A divisão do pedido deverá ser procedida de acordo com os itens 7.1 a 7.1.6 do ATO NORMATIVO nº 161/02 OBS: O PERÍODO DE PAGAMENTO DO 2º QÜINQÜÊNIO SERÁ CONFORME O DO PEDIDO ORIGINAL

(21) **DI 6404836-5** (22) 01/12/2004 **34**
(71) Ilse Lang da Silva (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6404838-1** (22) 04/08/2004 **34**
(71) Marcílio Augusto e Lima Lopes (BR/CE)
- Cancelar ao Campo de Atuação. - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com melhor resolução gráfica. - Cancelar a reivindicação. - Reapresentar a reivindicação com o seguinte texto: " Configuração aplicada em suporte para armar redes", por ser substancialmente conforme desenhos anexos.

(21) **DI 6404841-1** (22) 01/12/2004 **34**
(71) Ilse Lang da Silva (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em cadeira", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras: 2; 2.1; 2.2 e 2.3 (Trata-se de objeto que já faz parte do campo de proteção do DI 6404836-5). - Apresentar: Vista Frontal e Vista Superior do objeto. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras.

(21) **DI 6404848-9** (22) 14/12/2004 **34**
(71) Silvio Marinho Pereira Boia (BR/MG)
(74) Silvio Marinho Pereira Boia
- Cancelar no relatório o seguintes trecho: " Inovador ... até ... motorizado" (linhas de 7 a 20 da flh única) - Cancelar as figuras de 1 a 4. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa nas vistas: frontal, superior,inferior e laterais. - Os desenhos não deverão apresentar vistas em corte. - Os desenhos não poderão conter linhas de eixo e linhas tracejadas.

(21) **DI 6404855-1** (22) 03/12/2004 **34**
(71) Rinaldi SA Industria de Pneumáticos (BR/RS)
(74) Regina Magro Poletto
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em pneu", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6404867-5** (22) 16/12/2004 **34**
(71) Rosane dos Reis Pacheco (BR/AM)
(74) FUCAPI-Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em estofado", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6500144-3** (22) 21/01/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Mudar o título para: "Conjunto de peças para jogo", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as auais figuras. - Reapresentar as figuras com alta resolução gráfica, sem falhas de impressão.

(21) **DI 6500148-6** (22) 21/01/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Cancelar as atuais figuras. - Mudar o título para: "Conjunto de peças para jogo", e harmonizar o pedido com o novo título. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral, Vista Superior e Vista em Perspectiva, do tabuleiro e de cada peça separada. - As novas figuras deverão apresentar alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500175-3** (22) 06/01/2005 **34**
(71) Elias Rafael Filho (BR/MG)
(74) João Sabino de Freitas Neto
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500192-3** (22) 14/01/2005 **34**
(71) Thai Quang Nghia (BR/SP)
(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C LTDA
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com maior nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500204-0** (22) 14/02/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Mudar o título para: "Conjunto de peças para jogo", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com maior resolução gráfica, sem falhas de impressão.

(21) **DI 6500210-5** (22) 14/02/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Mudar o título para: "Conjunto de peças para jogo", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta resolução gráfica, sem falhas de impressão.

(21) **DI 6500212-1** (22) 14/02/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em estojo para bússola e termômetro", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta definição gráfica, ilustrando somente o estojo, sem revelar os instrumentos.

(21) **DI 6500213-0** (22) 14/02/2005 **34**

(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Mudar o título para: "Conjunto de peças para jogo", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500214-8** (22) 04/02/2005 **34**
(71) Maria da Conceição Lopes Silva (BR/MG)
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar todas as vistas ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, e sem utilizar linhas de eixo e linhas tracejadas.

(21) **DI 6500215-6** (22) 04/02/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Mudar o título para: "Conjunto de peças para jogo", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6500216-4** (22) 04/02/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Mudar o título para: "Configuração aplicada em peça para jogo", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta resolução gráfica, e sem revelar os feijões. - Incluir vistas do objeto fechado. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500217-2** (22) 04/02/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Mudar o título para: "Conjunto de peças para jogo", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6500218-0** (22) 04/02/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com maior nitidez e alta resolução gráfica, sem revelar a bússola e sem conter qualquer inscrição nominativa ou textual. - Incluir Vistas do objeto fechado. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500219-9** (22) 04/02/2005 **34**
(71) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima (BR/MG)
(74) Patrícia Maria Hardy Sabino Lima
- Mudar o título para: "Conjunto de peças para jogo", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6500253-9** (22) 31/01/2005 **34**
(71) Philip Morris Products S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar todas as vistas com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6500275-0** (22) 04/02/2005 **34**
(71) Bunge Alimentos S/A (BR/SC)
(74) M C Araújo Consultoria em Prop Indl Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500276-8** (22) 10/02/2005 **34**
(71) Bandex S.A. (AR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- Cancelar as atuais figuras 5; 6; 7 e 8. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6500277-6** (22) 10/02/2005 **34**
(71) Briggs & Stratton Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6500279-2** (22) 10/02/2005 **34**
(71) Marco Antonio Magalhães Lima (BR/RJ)
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica. Não utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6500280-6** (22) 01/02/2005 **34**
(71) Mauro Marques Teixeira (BR/RJ)
(74) Rodrigo Donato Fonseca
- Apresentar procuração original ou cópia autenticada.

(21) **DI 6500285-7** (22) 04/02/2005 **34**
(71) The Gates Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6500286-5** (22) 04/02/2005 **34**
(71) Lang Mekra North America, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar as vistas somente do objeto (braço de suporte), definindo todo o seu contorno geométrico, sem revelar o espelho ou qualquer outro objeto em linhas tracejadas.

(21) **DI 6500299-7** (22) 31/01/2005 **34**
(71) Sony Computer Entertainment Inc (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- Apresentar Vista em Perspectiva do objeto fechado. - Fazer constar do relatório as referências à nova figura.

(21) **DI 6500302-0** (22) 12/01/2005 **34**
(71) Industrias Ideal, S.A. de CV (MX)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior, Vista Posterior e Vista em Perspectiva do objeto, ilustrando-o em sua forma completa, montado. Sem destacar partes. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500309-8** (22) 21/01/2005 **34**
(71) Albano de Almeida Figueiredo & Cia Ltda (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Fronlal, Vista Posterior e Vista em Perspectiva. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500313-6** (22) 19/01/2005 **34**
(71) José Luís Penteado Egreja (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto e das variações. O objeto deverá ser ilustrado sem destacar partes em detalhe. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica, com tamanho suficiente para que todos os componentes da forma fiquem perfeitamente definidos e possam ser visualizados. Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500330-6** (22) 02/02/2005 **34**
(71) Walter Flosi (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500339-0** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500340-3** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500341-1** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500342-0** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras.

(21) **DI 6500343-8** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista inferior e Vista em Perspectiva. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500344-6** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500345-4** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500346-2** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500347-0** (22) 26/01/2005 **34**
(71) Sergio Eneias Pedroni (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
- Proceder à divisão do pedido da seguinte forma: - Deverá permanecer no pedido, apenas o objeto mostrado nas figuras 1 e 2. Mudando-se o título para: "Configuração aplicada em tampa de garrafa", e harmonizando-se o pedido com o novo título. - O objeto mostrado nas atuais figuras 3 e 4 deverá fazer parte de um pedido dividido, com o mesmo título. Observar o disposto no item 7 do Ato Normativo 161.

(21) **DI 6500350-0** (22) 27/01/2005 **34**
(71) Marcos Antonio Vicente Feitosa (BR/SP) , Nelson Walter Pinto (BR/SP)
(74) Dinâmica Marcas Patentes
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras, ilustrando o objeto com alta nitidez e alta resolução gráfica, de modo que permita uma perfeita visualização das características de contornos e relevos da sua forma.

(21) **DI 6500352-7** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500353-5** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500356-0** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP)
(74) Lanir Orlando
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500358-6** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Cristiane Babadopulos Vacaro (BR/SP)
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com maior nitidez, ilustrando somente o objeto, em fundo absolutamente neutro, sem revelar

padrão de piso.

(21) **DI 6500362-4** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras.

(21) **DI 6500363-2** (22) 28/01/2005 **34**
(71) Reebok International Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500364-0** (22) 01/02/2005 **34**
(71) Brother Industries, Ltd (JP)
(74) Daniel Rejman
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500366-7** (22) 01/02/2005 **34**
(71) Brother Industries, Ltd (JP)
(74) Daniel Rejman
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500367-5** (22) 03/02/2005 **34**
(71) YKK do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: - Deverão permanecer no presente pedido, como objeto e variantes, os mostrados nas atuais figuras: 1.1; 3.1; 8.1. Os demais objetos deverão fazer parte de 4 (quatro) pedidos divididos, sendo os objetos mostrados nas atuais figuras 4.1; 7.1 e 9.1, no primeiro pedido dividido; o objeto mostrado na atual figura 2.1, no segundo pedido dividido; o objeto mostrado na atual figura 5.1, no terceiro pedido dividido; o objeto mostrado na atual figura 6.1, no quarto pedido dividido. A divisão deverá ser procedida de acordo com as disposições do item 7 do AN 161.

(21) **DI 6500370-5** (22) 31/01/2005 **34**
(71) Trilogio do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando de que vistas se tratam.

(21) **DI 6500371-3** (22) 31/01/2005 **34**
(71) Trilogiq do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda
- Mudar o título para: "Conjunto de suportes para montagem de estruturas", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6500382-9** (22) 31/01/2005 **34**
(71) Neiva Maria Schussler (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando a embalagem com maior nitidez, alta resolução gráfica, sem revelar fotografias, textos, produtos e logomarcas aplicadas à mesma.

(21) **DI 6500430-2** (22) 17/02/2005 **34**
(71) Scania CV AB (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com alta nitidez e alta resolução gráfica, de modo que os contornos e relevos fiquem perfeitamente definidos, e sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6500449-3** (22) 15/02/2005 **34**
(71) Ayrton Frugoni de Souza (BR/RJ)
(74) Rubem dos Santos Querido
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar somente: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior, Vista Inferior e Vista em Perspectiva do objeto em sua forma final, sem destacar partes. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, sem interrupções ou falhas.

40
PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6401990-0** (15) 31/08/2004 **40**
(73) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6401991-8** (15) 31/08/2004 **40**
(73) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6403193-4** (15) 09/11/2004 **40**
(73) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6403194-2** (15) 09/11/2004 **40**
(73) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

41
NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6301121-2** (15) 24/06/2003 **41**
(73) JOÃO BATISTA LAURENTI (BR/SP)
(74) Mário de Nani Júnior
Requerente: Sirinaica Indústria e Comércio de Plásticos Ltda
Nulidade instaurada em 11 de março de 2005.

(11) **DI 6301422-0** (15) 29/07/2003 **41**
(73) DEOCLÉSIO RAMÃO MOREIRA (BR/SC)
(74) King's Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Construforro Indústria e Comércio Ltda
Nulidade instaurada em 22 de março de 2005.

(11) **DI 6400857-6** (15) 27/07/2004 **41**
(73) HYDRO ALUMÍNIO ACRO S/A (BR/SP)
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda.
Requerente: Alcoa Alumínio S/A
Nulidade instaurada em 04 de março de 2005.

(11) **DI 6403175-6** (15) 09/11/2004 **41**
(73) RICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda
Requerente: CK3 Indústria e Comércio de Acessórios Automotivos Ltda
Nulidade instaurada em 16 de março de 2005.

(11) **DI 6403196-9** (15) 09/11/2004 **41**
(73) RICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS)
(74) Marpa Cons. E Asse. Empres. Ltda
Requerente: CK3 Indústria e Comércio de Acessórios Automotivos Ltda
Nulidade instaurada em 16 de março de 2005.

(11) **DI 6403580-8** (15) 21/12/2004 **41**
(73) FIOTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa
Requerente: Cremer S/A
Nulidade instaurada em 07 de março de 2005.

(11) **DI 6404042-9** (15) 25/01/2005 **41**
(73) TORA S/A (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Requerente: Dirtec/Inpi, de ofício
Nulidade instaurada em 30 de março de 2005.

(11) **DI 6404067-4** (15) 25/01/2005 **41**
(73) TORA S/A (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Requerente: Dirtec/Inpi
Nulidade instaurada em 30 de março de 2005.

(11) **DI 6404068-2** (15) 25/01/2005 **41**
(73) TORA S/A (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Requerente: Dirtec/Inpi
Nulidade instaurada em 30 de março de 2005.

54
DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(11) **DI 6302622-8** (22) 04/08/2003 **54**
(15) 07/10/2003
(71) Luciano Raizler (BR/RS)
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C
São devolvidos 15 (quinze) dias a serem contados a partir da data desta publicação.

54.1
DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21)**DI 6402467-9**(22)16/04/2004 **54.1**
(71) Altair Ribeiro dos Santos (BR/BA)
DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA.

56
TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 5701210-5** (22) 31/07/1997 **56**
(15) 31/03/1998
(71) Meadwestvaco Packaging Systems, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido de: The Mead Corporation

(11) **DI 6101434-6** (22) 08/05/2001 **56**
(15) 09/10/2001
(71) Edson Mauro Hathner (BR/SP) , Marco Aurelio Guimarães (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues
Transferido de: Alexandre Gama e Rogério Borges

(21) **DI 6400243-8** (22) 28/01/2004 **56**
(71) Germinal Barbosa (BR/SP)
(74) Rubens dos Santos Filho
Transferido de: José Adalberto de Oliveira e Edilson Nogueira Pedroso

(11) **DI 6401152-6** (22) 29/03/2004 **56**
(15) 15/06/2004
(71) Unilever Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Transferido de: Promo 7 Indústria e Comércio de Material Promocional Ltda.

(11) **DI 6401170-4** (22) 29/03/2004 **56**
(15) 08/06/2004
(71) Unilever Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Transferido de: Promo 7 Indústria e Comércio de Material Promocional Ltda.

57
TRANSFERÊNCIA INDEFERIDA

(21) **DI 6003062-3** (22) 11/10/2000 **57**
(71) Miguel Francisco Brandtner (BR/RS)
(74) João A Santos
Indeferido o pedido de transferência requerido através da petição nº 002234 de 05/09/2001, por falta de cumprimento de exigência publicada na RPI 1756 de 31/08/2004.

58
TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6203858-3** (22) 13/09/2002 **58**
(15) 01/04/2003
(71) Arnaldo Luis Buzzulini (BR/SP)
(74) Mara Barbosa Peixoto
A fim de atender ao pedido de transferência requerido através da Petição nº 019791/SP de 22/10/2003, e que teve publicada exigência na RPI 1759 de 21/09/2004 e não atendida satisfatoriamente através da petição nº 019620/SP de 09/11/2004, reapresente o documento de cessão com 2 (duas) testemunhas devidamente identificadas e com o reconhecimento das firmas nas assinaturas.

59
ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5601294-2** (22) 13/09/1996 **59**
(15) 18/05/1999
(71) Reckitt Benckiser France (FR)
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados
Alterado de: Reckitt and Colman France

(11) **DI 5601700-6** (22) 30/10/1996 **59**
(15) 18/05/1999
(71) Reckitt Benckiser France (FR)
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados
Alterado de: Reckitt and Colman France

(11) **DI 5700001-8** (22) 02/01/1997 **59**
(15) 10/03/1998
(71) Reckitt Benckiser France (FR)
(74) Di Blasi & Parente S.G. & Associados S/C
Alterado de: Reckitt & Colman France

(11) **DI 6103216-6** (22) 26/11/2001 **59**
(15) 12/11/2002
(71) Emerson Networkpower CO. LTD. (CN)
(74) Marcello do Nascimento
Alterado de: Avansys Power Co; Ltd

60
ALTERAÇÃO DE NOME INDEFERIDA

(11) **DI 6301314-2** (22) 17/04/2003 **60**
(15) 23/09/2003
(71) MICROJET TECHNOLOGY, LTD. (TW)
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Propr. Intel. S/C L
Indeferido o pedido de alteração de nome requerido através da petição nº 002822 de 13/02/2004, por falta de cumprimento da exigência publicada na RPI 1768 de 23/11/2004

62
ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 6103216-6** (22) 26/11/2001 **62**
(15) 12/11/2002
(71) Emerson Networkpower CO. LTD. (CN)
(74) Marcello do Nascimento
Alterada a sede do titular conforme solicitado na Petição nº 018567/SP de 02/10/2003.

70
PUBLICAÇÃO ANULADA

(11) **DI 5501613-8** (22) 11/10/1995 **70**
(15) 22/06/1999
(71) Mallory do Brasil S.A (BR/SP)
(74) David do Nascimento
Referente as RPI´s 1787 de 05/04/2005, item-despacho 56 e 1786 de 29/03/2005, tem-despacho59.

(11) **DI 5501614-6** (22) 11/10/1995 **70**
(15) 22/06/1999
(71) MRV Indústria e Comércio S/A (BR/SP)
(74) David do Nascimento
Referente a RPI 1785 de 22/03/2005, Item despacho 56

(11) **DI 5601905-0** (22) 27/11/1996 **70**
(15) 18/05/1999
(71) MRV Indústria e Comércio S/A (BR/SP)
(74) David do Nascimento
Referente a RPI 1785 de 22/03/2005 - Item despacho cod. 56

73
RETIFICAÇÃO

(11) **DI 5501613-8** (22) 11/10/1995 **73**
(15) 22/06/1999
(45) 22/06/1999
(52)(BR) 7.14
(54) Base para liquidificador
(71) Mallory do Brasil S.A (BR/SP)
(72) Tunehisa Fuzita
(74) David do Nascimento
Referente a RPI 1785 de 22/03/2005 Cod. 59, quanto ao nome do titular.

(11) **DI 5501614-6** (22) 11/10/1995 **73**
(15) 22/06/1999
(45) 22/06/1999
(52)(BR) 7.14
(54) Copo para liquidificador
(71) MRV Indústria e Comércio S/A (BR/SP)
(72) Tunehisa Fuzita
(74) David do Nascimento
Referente a RPI 1784 de 15/03/2005, Cod. 59, quanto ao nome do titular

(11) **DI 5601905-0** (22) 27/11/1996 **73**
(15) 18/05/1999
(45) 18/05/1999
(52)(BR) 23.10
(54) Ventilador
(71) MRV Indústria e Comércio S/A (BR/SP)
(72) Rafael Gaiotto Daros
(74) David do Nascimento
Referente a RPI 1784 de 15/03/2005 cod. 59 quanto ao nome do titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

DIRTEC
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

DIRTEC
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.

002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.

010 Apresentar/reapresentar PROCURAÇÃO contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.

025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.

031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.

032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.

033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.

044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.

065 Apresentar/reapresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.

080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.

100 Indeferido o PEDIDO DE REGISTRO com base na norma legal.

140 Arquivado o PEDIDO DE REGISTRO com base no item 3.4 do ATO NORMATIVO INPI-95/88.

155 Desistência do PEDIDO DE REGISTRO.

210 Recurso interposto contra decisão exarada.

265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR com base no item 3.6.1 do ATO NORMATIVO INPI-95/88.

266 Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.

267 Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

400 Concessão do Registro.

560 Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.

565 Anotada a transferência de titularidade.

570 Prorrogado o prazo de sigilo.

571 Sigilo levantado por solicitação do depositante.

572 Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.

573 Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.

574 Restaurado o sigilo.

575 Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

601 Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.

602 Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.

603 Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo**.**

604 Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.

700 Extinção.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1789 de 19/04/2005

Processo: 020373 **185**
Cedente: METALLURG, INC.
Cessionária: COMPANHIA INDUSTRIAL FLUMINENSE
Objeto: FT - Fabricação de ligas de alumínio e óxido de tântalo, nióbio e alumínio
Setor: Fabricação de outros metais não-ferrosos e suas ligas

Processo: 020373 **800**
Certificado de Averbação: 020373/01
Cedente: METALLURG, INC.
Cessionária: COMPANHIA INDUSTRIAL FLUMINENSE
Objeto: FT - Fabricação de ligas de alumínio e óxido de tântalo, nióbio e alumínio
Setor: Fabricação de outros metais não-ferrosos e suas ligas

Processo: 030178 **350**
Com Última Informação de: 22/02/2005
Certificado de Averbação: 030178/03
Cedente: F.S. FEHRER AUTOMOTIVE FOAM GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: POEMATEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL PARA A AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 01.049.699/0001-47
Endereço da Cessionária: Av. Augusto Correa, s/nº - Campus Universitário do Guamá 01 - Cremação - Belém - PA
Natureza do Documento: Contrato de 20/08/2001 e Aditivo de 08/06/2004
Objeto: FT - Aquisição de tecnologia de tratamento especial para enriquecimento de fibras de côco naturais utilizados na fabricação de estofados - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: NIHIL
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 18/02/2003
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 030252 **185**
Cedente: BELLSOUTH CORPORATION
Cessionária: TELIAN CORPORATION
Objeto: UM - Licença para uso de marcas.
Setor: Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonica e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras.

Processo: 030252 **800**
Certificado de Averbação: 030252/01
Cedente: BELLSOUTH CORPORATION
Cessionária: TELIAN CORPORATION
Objeto: UM - Licença para uso de marcas.
Setor: Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonica e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras.

Processo: 030253 **185**
Cedente: BELL IP HOLDING, LLC
Cessionária: TELIAN CORPORATION
Objeto: UM - Licença para uso de marcas.
Setor: Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonica e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras.

Processo: 030253 **800**
Certificado de Averbação: 030253/01 e 030253/02
Cedente: BELL IP HOLDING, LLC
Cessionária: TELIAN CORPORATION
Objeto: UM - Licença para uso de marcas.
Setor: Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonica e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras.

Processo: 040407 **350**
Com Última Informação de: 16/02/2005
Certificado de Averbação: 040407/05
Cedente: COLGATE-PALMOLIVE COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA USOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
CNPJ/CPF: 00.382.468/0001-98
Endereço da Cessionária: Via Anchieta, s/nº - Km. 14 - Parte - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 13/01/2005 ao Contrato de 02/04/2004 e Aditivo de 10/08/2004
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Prorrogação do prazo dos Registros nºs 006.027.687 e 006.151.930
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 14/02/2005 até 10/01/2015 para o Registro nº 006.027.687 e até 25/10/2015 para o Registro nº 006.151.930
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040475 **350**
Com Última Informação de: 14/02/2005
Certificado de Averbação: 040475/02
Cedente: PIPELINE SYSTEMS INCORPORATED
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PSI DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO
CNPJ/CPF: 06.113.402/0001-89
Endereço da Cessionária: Rua Pernambuco nº 1.077 - 6º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Aditivo n º 01 de 09/12/2004 ao Contrato de 10/05/2004-
Objeto: SAT - Assistência técnica relacionada à elaboração de projetos de engenharia, incluindo estudo de viabilidade técnico-econômico de sistemas de transporte por dutos, concentrados de minérios, rejeitos ou pasta, além do dimensionamento e definições das especificações técnicas e operacionais - alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 1,000.000.00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US$ 104.00, US$ 131.00 e US$ 162.00
Prazo: Até 31/12/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 040682 **350**
Com Última Informação de: 17/02/2005
Certificado de Averbação: 040682/02
Cedente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: SPGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ/CPF: 65.828.550/0001-49
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Luís Antônio nº 1343 - 6º andar, Ala "A" - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 02/03/2004 e Aditivo de 16/07/2004
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo" - Prorrogação do prazo
Valor: NIHIL
Prazo: De 15/02/2005 até 02/03/2006 para os Registros nºs 816330530, 816330557, 816330522 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos nºs 820244473, 820244597, 820244643, 820244678 e 820244481-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 040866 **350**
Com Última Informação de: 22/02/2005
Certificado de Averbação: 040866/02
Cedente: MIS QUALITY MANAGEMENT CORP.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: MOODY'S AMERICA LATINA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 02.101.919/0001-05
Endereço da Cessionária: Avenida das Nações Unidas nº 12.551 - 17º andar - Brooklin - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 18/11/2002
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Prorrogação do prazo de averbação do Registro nº 817211756
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 4% (quatro por cento) da renda bruta anual
Forma de Pagamento: Anual
Prazo: De 15/10/2004 até 20/12/2014 para o Registro nº 817211756; até 12/03/2006 para o Registro nº 814780873 e até 18/04/2005 para o Registro nº 817211764
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040983 **130**
Cedente: @LOGISTICS REPLY S.R.L.
Cessionária: LOGISTICS REPLY DO BRASIL LTDA

Processo: 041031 **350**
Com Última Informação de: 10/02/2005
Certificado de Averbação: 041031/01
Cedente: BRAZEWAY, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: AROTUBI INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ELABORADOS DE METAL
CNPJ/CPF: 02.223.370/0001-13
Endereço da Cessionária: Rua Francisco Mildemberg, 51/02 - Cidade Industrial - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato de 21/09/2004 e Aditivo de 11/01/2005
Objeto: FT - Fabricação de produtos de alumínio para uso nas indústrias de refrigeração e condicionamento de ar, tais como: serpentinas de evaporação para aletas de alumínio e tubos para usos em refrigeração - EVAPORADORES VARI-FIN, condensadores tubulares de alumínio para uso estático em refrigeração e condensadores tubulares de alumínio de ventilação forçada, com ou sem aletas, para uso em refrigeração
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) Pela Tecnologia: 3% (três por cento) sobre o preço líquido de venda; 2) Pela Assistência Técnica: até US$ 1,050.00
Forma de Pagamento: US$ 50.00 hora/homem
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 23/02/2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 041040 **350**
Com Última Informação de: 14/02/2005
Certificado de Averbação: 041040/02
Cedente: ILLBRUCK ARCHITECTURAL SURFACES INTERNATIONAL GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ILLBRUCK-SONEX INDUSTRIAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 02.492.398/0001-56
Endereço da Cessionária: Av. Piraporinha, 1027 - VL Piraporinha - Diadema - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 27/01/2005 ao Contrato de 10/09/2004
Objeto: UM - Licença exclusiva - Inclusão do Registro nº 815521510, nos termos da averbação
Valor: NIHIL
Prazo: De 27/01/2005 até 10/09/2009 para o Registro nº 815521510
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050053 **350**
Com Última Informação de: 21/02/2005
Certificado de Averbação: 050053/01
Cedente: CABOFRIENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: IMPERIAL TOBACCO LTD.
País da Cessionária: REINO UNIDO
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
Endereço da Cessionária: PO Box 244, Southville, Bristol, BS99 7UJ
Natureza do Documento: Contrato de 22/10/2004-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 818.403.918-
Valor: NIHIL
Prazo: Válido, a contar de 17/02/2005, pelo período de vigência da marca para o Registro nº 818.403.918-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050081 **350**
Com Última Informação de: 01/02/2005
Certificado de Averbação: 050081/01
Cedente: CHEVRON PHILLIPS CHEMICAL COMPANY LP
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: POLIETILENOS UNIÃO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS
CNPJ/CPF: 03.880.493/0001-90
Endereço da Cessionária: Av. Presidente Costa e Silva nº 400 - Capuava - Santo André - SP
Natureza do Documento: Contrato de 18/01/2005
Objeto: FT - Fabricação de resinas de poliolefina;
EP - Licença não exclusiva de exploração das Patentes e Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: FT - Pela Tecnologia: a) US$ 3,250,000.00; b) até 5,0% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda do produto contratual;
Pela Assistência Técnica: até US$ 930,000.00;
EP - NIHIL
Forma de Pagamento: Taxa diária de US$ 1,200.00
Prazo: FT- 05 (cinco) anos, a contar da data de 1ª operação da Fábrica;
EP - De 25/02/2005 até 18/09/2011 para a Patente nº PI 9104000, até 28/01/2013 para a Patente nº PI 9300362, até a data de expedição das Cartas Patente para os Pedidos de Patente nºs PI 9802445 e PI 0306433
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050095 **350**
Com Última Informação de: 04/02/2005
Certificado de Averbação: 050095/01
Cedente: POSADAS DE LATINOAMÉRICA, S.A. DE C.V.
País da Cedente: MÉXICO
Cessionária: POSADAS SUDAMÉRICA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. (anteriormente denominada POSADAS SUDAMERICA LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
CNPJ/CPF: 02.759.500/0001-37
Endereço da Cessionária: Rua das Olimpíadas, 205 - Intermediário (Parte) - Vila Olímpia - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrado de 18/11/2002
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo"
Valor: NIHIL
Prazo: De 02/02/2005 até 17/11/2012 para os Registros nºs 813.019.125 e 815.304.897 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos nºs 823.909.026 e 823.065.499
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050096 **350**
Com Última Informação de: 04/02/2005
Certificado de Averbação: 050096/01
Cedente: POSADAS SUDAMÉRICA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. (anteriormente denominada POSADA SUDAMERICA LTDA.)
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: POSADAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. (anteriormente denominada POSADAS DO BRASIL LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
CNPJ/CPF: 02.419.765/0001-96
Endereço da Cessionária: Rua das Olimpíadas, 205 - Intermediário (parte) - Vila Olímpia - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 05/01/2004-
Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para o Registro e Pedido de Registro mencionados no item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1% (um por cento) sobre o valor líquido das vendas para o Registro nº 817122303 e NIHIL para o Pedido de Registro nº
824938208
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 02/02/2005 até 21/02/2005 para o Registro nº 817122303 e até a expedição do Certificado de Registro de Marca, referente ao Pedido de Registro, desde que não ultrapasse 04/01/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050099 **350**
Com Última Informação de: 04/02/2005
Certificado de Averbação: 050099/01
Cedente: POSADAS VENTURE BV
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: POSADAS SUDAMÉRICA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. (anteriormente denominada POSADAS SUDAMÉRICA LTDA.).
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
CNPJ/CPF: 02.759.500/0001-37
Endereço da Cessionária: Rua das Olimpíadas, 205 - Intermediário (Parte) - Vila Olímpia - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 02/01/2004-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 817122303 e Pedido de Registro nº 824938208
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1%(um por cento) sobre o preço líquido de vendas, para o Registro e NIHIL para o Pedido de Registro
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 02/02/2005 até 21/02/2005 para o Registro e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro, desde que não ultrapasse 01/01/2014-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050101 **350**
Com Última Informação de: 11/02/2005
Certificado de Averbação: 050101/01
Cedente: BANCO DO BRASIL S/A.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS E PATRONAIS
CNPJ/CPF: 01.641.000/0001-33
Endereço da Cessionária: SCN QD 01 BL. A, s/nº, SLS 901/902/1001/1002 - Asa Norte - Brasília - DF
Natureza do Documento: Contrato de 10/01/2005-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro nº 818.216.417-
Valor: NIHIL
Prazo: De 04/02/2005 até 10/01/2015
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050109 **350**
Com Última Informação de: 14/02/2005
Certificado de Averbação: 050109/01
Cedente: FUJI ELECTRIC SYSTEMS CO., LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: DOW BRASIL NORDESTE LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
CNPJ/CPF: 13.565.502/0013-45
Endereço da Cessionária: Via Matoim s/nº - Rótula 3 - Candeias - BA
Natureza do Documento: Faturas nºs Z83148 e Z83148-1 de 02/06/2004-
Objeto: SAT- Serviços de montagem e comissionamento de um sistema retificador fabricado pela Fuji Electric Systems Co., Ltd., a ser utilizado na planta de cloro-soda da Dow Brasil Nordeste, site de Aratu-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 38,085.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US$ 950.00
Prazo: De 13/03/2004 a 03/04/2004 e 08/05/2004 a 19/05/2004-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US$ 16,292.39 - Passagens aéreas

Processo: 050116 **350**
Com Última Informação de: 15/02/2005
Certificado de Averbação: 050116/01
Cedente: LIEBHERR-AEROSPACE TOULOSE S/A
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 60.208.493/0001-81
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 92168332 de 13/01/2004
Objeto: SAT - Serviços de ensaio de válvulas modificadas, relacionados ao desenvolvimento da nova aeronave Legacy 41 KFT
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 5,800.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 46.00
Prazo: De 09/09/2003 até 04/03/2004
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050117 **350**
Com Última Informação de: 15/02/2005
Certificado de Averbação: 050117/01
Cedente: CAE INC.
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 60.208.493/0001-81
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170 - Putim - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra n º 92265569 de 14.01.2005-
Objeto: SAT - Assistência técnica e serviços de engenharia do sistema de projeção dos instrumentos de vôo no parabrisa da Aeronave EMBRAER 170
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 471,637.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 101.71
Prazo: De 01.12.2004 até 13.07.2005-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050118 **350**
Com Última Informação de: 15/02/2005
Certificado de Averbação: 050118/01

Cedente: STRUCTURAL INTEGRITY ENGINEERING - SIE
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 60.208.493/0001-81
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170 - Putim - São José dos Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra n º 92256132 de 06.12.2004-
Objeto: SAT - Assistência técnica relacionada ao desenvolvimento de programa de modificação de uma Aeronave 737-300/400, de passageiro para cargueiro
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 19,000.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 70.00
Prazo: De 01.11.2004 até 31.01.2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050122 **350**
Com Última Informação de: 15/02/2005
Certificado de Averbação: 050122/01
Cedente: LOESCHE GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: CIMENTO RIO BRANCO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CIMENTO
CNPJ/CPF: 64.132.236/0023-70
Endereço da Cessionária: Av. Ermirio de Moraes, 380 - Rio Branco do Sul - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 04.2539 A de 24.11.2004-
Objeto: SAT - Assistência técnica relacionada à supervisão de montagem de equipamentos Loesche
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 25.449,32
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.270,00
Prazo: De 16.02.2004 até 06.03.2004
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050123 **350**
Com Última Informação de: 15/02/2005
Certificado de Averbação: 050123/01
Cedente: INDUSTRIAL SERVICES INTERNATIONAL CO., LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: AÇOS VILLARES S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 60.664.810/0001-74
Endereço da Cessionária: Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco A - 5º andar - Parte - Jardim São Luiz - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 15/10/2004
Objeto: SAT - Consultoria técnica relacionada à melhoria de desempenho do bloco laminador ("Block Mill"), e equipamentos correlatos da unidade de produção de fio - máquina na usina de Pindamonhangaba - SP
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Até YENES 11.350.000
Forma de Pagamento: Taxa/hora YENES 13.750;
Taxa/dia YENES 110.000
Prazo: De 15/10/2004 até 14/10/2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: YENES 3.150.000 - Passagens aéreas

Processo: 050124 **350**
Com Última Informação de: 16/02/2005
Certificado de Averbação: 050124/01
Cedente: GOETTSCH INTERNATIONAL, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO - INCLUSIVE A FABRICAÇÃO DE PAPELÃO CORRUGADO
CNPJ/CPF: 45.989.050/0018-20
Endereço da Cessionária: Rua Johann G. H. Hadlich, 511 - Passo Manso - Blumenau - SC
Natureza do Documento: Fatura n º EIN 31-0744970 de 02.12.2004-
Objeto: SAT - Serviços de instalação de 01(um) Sistema Microgrind, marca Sun Automation e 04(quatro) Sistemas de Transferência à Vácuo, marca Sun Automation-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 12,790.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 65.00 até US$ 160.00
Prazo: De 04.09.2004 até 11.09.2004
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050125 **350**
Com Última Informação de: 16/02/2005
Certificado de Averbação: 050125/01
Cedente: GESTIÓN MINERA S/A - GEMIN
País da Cedente: PERU
Cessionária: SÃO BENTO MINERAÇÃO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS
CNPJ/CPF: 18.565.382/0001-66
Endereço da Cessionária: Fazenda São Bento, s/nº - Santa Bárbara - MG
Natureza do Documento: Contrato de 01.01.2005-
Objeto: SAT - Serviços técnicos especializados relacionados às obras de aprofundamento do poço vertical (SHAFT), da Cessionária
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 187,335.14
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US$ 82.87 até US$ 588.95
Prazo: De 01.01.2005 até 31.10.2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050129 **350**
Com Última Informação de: 16/02/2005
Certificado de Averbação: 050129/01
Cedente: ROLLS-ROYCE ENERGY SYSTEMS
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PAPEL
CNPJ/CPF: 60.643.228/0174-40
Endereço da Cessionária: Rod. Gal. Euryale de Jesus Zerbini, KM 84 - São Silvestre - Jacareí - SP
Natureza do Documento: Fatura nº M0010001224 de 03.09.2004-
Objeto: SAT - Serviços de manutenção preventiva de turbina a gás para co-geração de energia, modelo RB 211 DLE-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 8,540.00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US$ 140.00 e US$ 210.00-
Prazo: De 04.01.2004 até 11.01.2004
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US$ 3,978.67 - Despesas de transporte/hotel/refeição

Processo: 050132 **350**
Com Última Informação de: 17/02/2005
Certificado de Averbação: 050132/01
Cedente: GOLDER ASSOCIATES S/A
País da Cedente: CHILE
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 00392 de 22/12/2004-
Objeto: SAT - Serviços de auditoria na avaliação de recursos do projeto cobre cristalino em Curionópolis - PA
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 23,210.00
Forma de Pagamento: Taxa/dia US$ 580.25
Prazo: De 25/10/2004 até 03/12/2004-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050140 **350**
Com Última Informação de: 21/02/2005
Certificado de Averbação: 050140/01
Cedente: VERTICAL EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: MANAUS EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DESPORTIVAS
CNPJ/CPF: 06.157.323/0001-70
Endereço da Cessionária: Av. Rodrigo Otávio nº 3.555 - Loja nº 64 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 27/04/2004
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 818785080
Valor: NIHIL
Prazo: De 15/02/2005 até 26/04/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050151 **350**
Com Última Informação de: 23/02/2005
Certificado de Averbação: 050151/01
Cedente: OUTOKUMPU TECHNOLOGY OY
País da Cedente: FINLÂNDIA
Cessionária: CARAÍBA METAIS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS
CNPJ/CPF: 15.224.488/0001-08
Endereço da Cessionária: Via do Cobre nº 3.700 - Copec - Dias D'ávila - BA
Natureza do Documento: Fatura nº 337/1/500426 de 18/12/2003
Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem e assistência técnica da prensa de anodos
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 32.494,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora EUR 137,00 e EUR 167,00;
Taxa/dia EUR 725,00
Prazo: De 24/05/2001 até 24/05/2002
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 10.012,22 - Bilhete de passagem aérea

Processo: 860604 **350**
Com Última Informação de: 02/02/2005
Certificado de Averbação: 860604/07
Cedente: INDOPCO, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: NATIONAL STARCH AND CHEMICAL INDUSTRIAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS
CNPJ/CPF: 64.777.691/0001-17
Endereço da Cessionária: Rua Cenno Sbrighi nº 27 - 3º andar - sala 31, 4º e 5º andares - Lapa de Baixa - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato 09/04/1985
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 811.506.754, 811.506.762, 006.295.703, 007.062.478 - Prorrogação do prazo de licenciamento destes Registros
Valor: NIHIL
Prazo: De 28/01/2005 até 09/04/2015 para os Registros nºs 811.506.762, 811.506.754, 006.295.703, 007.062.478
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 931309 **350**
Com Última Informação de: 22/02/2005
Certificado de Averbação: 931309/07
Cedente: McDONALD'S CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: McDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
CNPJ/CPF: 42.591.651/0001-43
Endereço da Cessionária: Alameda Amazonas, 253 - 1º andar - Sala A - Alphaville - Barueri - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 22/12/2004 ao Contrato de 20/08/1993 e Aditivos de 20/02/2001 e 01/01/2004
Objeto: Franquia não exclusiva para desenvolvimento e operação de rede de restaurantes McDonald's no Brasil, incluindo o uso das marcas que já constam no Certificado de Averbação nº 931309/01 e 812.650.719, 815.142.900, 817.634.240, 817.686.606,817.686.614, 817.686.622, 817.686.630, 817.700.501, 817.700,528, 817.700.536, 817.700.544, 817.700.552, 817.700.560, 817.700.579, 817.700.587, 817.700.595, 817.937.293, 818.010.061, 818.010.070, 811.148.947 e 818.279.400 - Prorrogação do prazo contratual e manutenção da isenção de pagamentos de royalties
Valor: NIHIL
Prazo: De 01/01/2005 até 31/12/2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 931310 **350**
Com Última Informação de: 22/02/2005
Certificado de Averbação: 931310/05
Cedente: McDONALD'S CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: McDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
CNPJ/CPF: 42.591.651/0001-48
Endereço da Cessionária: Alameda Amazonas, 253 - 1º andar - sala A - Alphaville - Barueri - RJ
Natureza do Documento: Aditivo de 22/12/2004 ao Contrato de 20/08/1993 e Aditivo de 01/01/2004
Objeto: Franquia não exclusiva para desenvolvimento e operação da Rede de Restaurantes McDONALD'S no Brasil incluindo o uso das marcas relacionadas no Certificado de Averbação nº 931310/01 - Prorrogação do prazo de averbação e manutenção da isenção de pagamentos de royalties
Valor: NIHIL
Prazo: De 01/01/2005 até 31/12/2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 980368 **350**
Com Última Informação de: 02/02/2005
Certificado de Averbação: 980368/08
Cedente: STRIDE RITE INTERNATIONAL CORPORATION (com autorização da THE KEDS CORPORATION)
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária:VULCABRÁS DO NORDESTE S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO
CNPJ/CPF: 00.954.394/0001-17
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 116, Km 42 - Centro - Horizonte - CE
Natureza do Documento: Aditivo de 01/11/2003 ao Contrato de 10/12/1996 e Aditivos de 01/12/1998, 30/06/2000 e 13/02/2002
Objeto: Franquia - Master Franquia Keds, exclusiva, objetivando a fabricação, comercialização, mercadização e distribuição de calçados em geral (sapatos, sapatos de lona, botas, sandálias, calçados esportivos) para mulheres e crianças, com tecido ou couro na parte de cima e solas de borracha; outros produtos para mulheres e crianças: roupas informais; roupas esportivas; bolsas; sacolas e mochilas; meias; chapéus incluindo a utilização das marcas referentes aos Registros nºs 007132751, 811548899, 811548910, 811548937, 811741281, 812529790, 812529804, 812806778, 817020802 e 817142126 - Alteração do item "Valor"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) Uma taxa de "royalty" para cada Produto Internacional vendido igual a 6% (seis por cento) do Preço de Venda Líquido do Produto Internacional;
2) Uma taxa de "royalty" para a venda de cada Produto Local, não ultrapassando 60% (sessenta por cento) das vendas de pares anuais totais da FRANQUEADA, igual a 4% (quatro por cento) do Preço de Venda Líquido do Produto Local;
3) Uma taxa de "royalty" para a venda de cada Produto Local, que ultrapassar 60% (sessenta por cento) das vendas de pares anuais totais da FRANQUEADA, igual a 6% (seis por cento) do Preço de Venda Líquido do Produto Local;
4) Royalties Mínimos para o ano encerrado em:
A - 30 de novembro de 2001 - US$ 520,000;
B - 30 de novembro de 2002 - US$ 550,000;
C - 30 de novembro de 2003 - US$ 575,000;
D - 30 de novembro de 2004 - US$ 350,000;
E - 30 de novembro de 2005 - US$ 360,500
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 31/01/2005 até 30/11/2005
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 990597 **185**
Cedente: DYNO INDUSTRIER ASA
Cessionária: DYNEA BRASIL S/A
Objeto: UM - Licença para uso de marcas. FT - Fabricação de resinas sintéticas que têm como base o formaldeido
Setor: Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados.

Processo: 990597 **800**
Certificado de Averbação: 990597/01, 990597/02 e 990597/03
Cedente: DYNO INDUSTRIER ASA
Cessionária: DYNEA BRASIL S/A
Objeto: UM - Licença para uso de marcas. FT - Fabricação de resinas sintéticas que têm como base o formaldeido
Setor: Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados.

Processo: 991197 **350**
Com Última Informação de: 12/01/2005
Certificado de Averbação: 991197/03
Cedente: CONTINENTAL TEVES AG & CO. OHG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS
CNPJ/CPF: 02.036.483/0001-00
Endereço da Cessionária: Avenida Duque de Caxias nº 2422 - Jardim Santa Lucia - Várzea Paulista - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 28/10/2004 ao Contrato de 12/11/1999 e Aditivo de 20/03/2000
Objeto: 1) FT - Fabricação de produtos automotivos listados no Anexo "A" do Contrato, incluindo "mangueiras", conforme Aditivo de 28/10/2004;
2) EP - Licença não exclusiva para o Pedido de Patente e Patentes listados no item "Prazo" - alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: FT - 3% (três por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais;
EP - NIHIL
Prazo: 1) FT - 05 (cinco) anos, a contar de 12/11/2004 até 12/11/2009;
2) EP - de 12/11/12004 até a expedição da Carta Patente para o Pedido de Patente nº PI 9612452 e até 12/08/2015 para nº PI 9508811, até 26/09/2010 para nº PI 9006131, até 30/09/2018 para nº PI 9806300, até 09/03/2018 para nº PI 9800857, até 19/09/2012 para nº PI 9205344, até 30/08/2014 para nº PI 9403382; até 18/11/2014 para nº PI 9408170; até 03/05/2009 para nº PI 8902080; até 16/04/2013 para nº PI 9305512; até 15/07/2017 para nº PI 9711264 e até 26/09/2017 para nº PI 9711854-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 991223 **350**
Com Última Informação de: 11/02/2005
Certificado de Averbação: 991223/04
Cedente: FERTILIZANTES OURO VERDE S/A
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: EMPRESA PAULISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS EPPQ LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO POR ATACADO E INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO
CNPJ/CPF: 46.085.189/0001-63
Endereço da Cessionária: Av. Senador Queiroz, nº 605 - 10º andar - conjunto 1021 - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 23/12/2004 ao Contrato de 24/08/1999 e Aditivos de 09/01/2002 e 02/01/2003-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - prorrogação do prazo contratual-
Valor: NIHIL -
Prazo: De 01/02/2005 até 31/12/2006 para os Registros nºs 006661025, 810565935, 817590536, 818165847 e 003925080-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Estatísticas

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	37	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	-	23.2	2
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	-	23.4	-
1.3	205	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	-	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	124	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	11.1	3	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	17	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	228	11.5	-	18.10	-	23.13	1
3.2	16	11.6	105	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	6	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	3	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	-	11.14	2	19.3	-	24.1	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.2	-
4.3.2	-	11.16	1	21.2	-	24.3	-
6.1	84	11.30	-	21.6	-	24.4	1
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.5	-
6.7	64	12.1	-	21.8	-	24.6	1
6.8	-	12.2	-	21.9	-	24.7	12
6.9	1	12.3	-	21.10	-	25.1	57
6.10	-	12.6	-	22.2	-	25.2	-
7.1	47	12.7	-	22.3	-	25.3	-
7.2	1	12.8	-	22.4	-	25.4	21
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.5	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.6	-
8.1	-	15.1	-	22.11	-	25.7	12
8.5	-	15.2	-	22.12	-	25.8	-
8.6	-	15.3	-	22.13	-	25.9	-
8.7	29	15.3.1	-	22.14	-	25.10	-
8.8	7	15.4	-	22.20	-	25.11	3
8.9	-	15.7	3	22.21	-	25.12	1
8.10	-	15.8	-	22.22	-	25.13	-
9.1	79	15.9	-	22.23	-		
9.1.1	1	15.10	2				
9.1.2	-	15.11	5				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 1169

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1789 de 19/04/2005

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	69	54	1
34.1	-	54.1	1
35	72	55	-
35.1	-	56	5
36	-	57	1
37	-	58	1
38	-	59	4
39	35	60	1
40	4	61	-
41	9	62	1
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	1
45	-	66	-
46	-	70	3
47	-	71	-
48	-	72	-
49	-	73	3
		74	-

TOTAL: 211

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1789 de 19/04/2005

CONTRATOS DE TECNOLOGIA
LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	1	290	-	999	-
185	4	295	-		
210	-	350	31		
		800	4		

Total:	40

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	100	-	570	-
002	-	140	-	571	-
010	-	155	-	572	-
025	-	210	-	573	-
031	-	265	-	574	-
032	-	266	-	575	-
033	-	267	-	601	-
044	-	400	-	602	-
065	-	560	-	603	-
800	-	565	-	604	-
				605	-

Total:	0

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANA	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIQUISTÀO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

Sigla	País
AD	ANDORRA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
AF	AFEGANISTÃO
AG	ANTÍGUA E BARBUDA
AI	ANGUILLA
AL	ALBÂNIA
AM	ARMÊNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS
AO	ANGOLA
AQ	ANTARTICA
AR	ARGENTINA
AS	SAMOA AMERICANA
AT	ÁUSTRIA
AU	AUSTRÁLIA
AW	ARUBA
AZ	AZERBAIJÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA
BB	BARBADOS
BD	BANGLADESH
BE	BÉLGICA
BF	BURKINA FASO
BG	BULGÁRIA
BH	BAREINE
BI	BURUNDI
BJ	BENIN
BM	BERMUDAS
BN	BRUNEI DARUSSALAM
BO	BOLÍVIA
BR	BRASIL
BS	BAHAMAS
BT	BUTÃO
BV	ILHA BOUVET
BW	BOTSUANA
BY	BELARUS
BZ	BELIZE
CA	CANADÁ
CC	ILHAS COCOS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
CG	CONGO
CH	SUÍÇA
CI	COSTA DO MARFIM
CK	ILHAS COOK
CL	CHILE
CM	CAMARÕES
CN	CHINA
CO	COLÔMBIA
CR	COSTA RICA
CU	CUBA
CV	CABO VERDE
CX	ILHA NATAL
CY	CHIPRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DE	ALEMANHA
DJ	DJIBUTI
DK	DINAMARCA
DM	DOMINICA
DO	REPÚBLICA DOMINICANA
DZ	ARGÉLIA
EC	EQUADOR
EE	ESTÔNIA
EG	EGITO
EH	SAARA OCIDENTAL
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES
ER	ERITRÉIA
ES	ESPANHA
ET	ETIÓPIA
FI	FINLÂNDIA
FJ	FIJI
FK	ILHAS MALVINAS
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)
FO	ILHAS FAROE
FR	FRANÇA
GA	GABÃO
GB	REINO UNIDO
GD	GRANADA
GE	GEÓRGIA
GF	GUIANA FRANCESA
GH	GANA
GI	GIBRALTAR
GL	GROELÂNDIA
GM	GÂMBIA
GN	GUINÉ
GP	GUADALUPE
GQ	GUINÉ EQUATORIAL
GR	GRÉCIA
GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL
GT	GUATEMALA
GU	GUAM
GW	GUINÉ BISSAU
GY	GUIANA
HK	HONG-KONG
HM	ILHAS HEARD E MC DONALD
HN	HONDURAS
HR	CROÁCIA
HT	HAITI
HU	HUNGRIA
ID	INDONÉSIA
IE	IRLANDA
IL	ISRAEL
IN	ÍNDIA
IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO
IQ	IRAQUE
IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
IS	ISLÂNDIA
IT	ITÁLIA
JM	JAMAICA
JO	JORDÂNIA
JP	JAPÃO
KE	QUÊNIA
KG	QUIRGUISTÃO
KH	CAMBOJA
KI	KIRIBATI
KM	COMORES
KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA
KR	REPÚBLICA DA CORÉIA
KW	KUWAIT
KY	ILHAS CAIMAN
KZ	CAZAQUISTÃO
LA	LAOS
LB	LÍBANO
LC	SANTA LÚCIA
LI	LIECHTENSTEIN
LK	SRI LANKA
LR	LIBÉRIA
LS	LESOTO
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
LV	LETÔNIA
LY	LÍBIA
MA	MARROCOS
MC	MÔNACO
MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
MG	MADAGASCAR
MH	ILHAS MARSHALL
MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
ML	MALI
MM	MIANMÁ
MN	MONGÓLIA
MO	MACAU
MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
MQ	MARTINICA
MR	MAURITÂNIA
MS	MONT SERRAT
MT	MALTA
MU	MAURÍCIO
MV	MALDIVAS
MW	MALÁWI
MX	MÉXICO
MY	MALÁSIA
MZ	MOÇAMBIQUE
NA	NAMÍBIA
NC	NOVA CALEDÔNIA
NE	NÍGER
NF	ILHA NORFALK
NG	NIGÉRIA
NI	NICARÁGUA
NL	HOLANDA
NO	NORUEGA
NP	NEPAL
NR	NAURU
NU	NIUE
NZ	NOVA ZELÂNDIA
OM	OMÃ
PA	PANAMÁ
PB	PAÍSES BAIXOS
PE	PERU
PF	POLINÉSIA FRANCESA
PG	PAPUA NOVA GUINÉ
PH	FILIPINAS
PK	PAQUISTÃO
PL	POLÔNIA
PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
PN	PITCAIRN
PR	PORTO RICO
PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
PT	PORTUGAL
PW	PALAU
PY	PARAGUAI
QA	CATAR
RE	REUNIÃO
RO	ROMÊNIA
RU	FEDERAÇÃO RUSSA
RW	RUANDA
SA	ARÁBIA SAUDITA
SB	ILHAS SALOMÃO
SC	SEYCHELLES
SD	SUDÃO
SE	SUÉCIA
SG	SINGAPURA
SH	SANTA HELENA
SI	ESLOVENIA
SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
SK	ESLOVÁQUIA
SL	SERRA LEOA
SM	SÃO MARINO
SN	SENEGAL
SO	SOMÁLIA
SR	SURINAME
ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SV	EL SALVADOR
SY	SÍRIA
SZ	SUAZILÂNDIA
TC	ILHAS TURKS E CAICOS
TD	CHADE
TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
TG	TOGO
TH	TAILÂNDIA
T	TADJIQUISTÀO
TK	TOKELAU
TL	TIMOR-LESTE
TM	TURCOMENISTÃO
TN	TUNÍSIA
TO	TONGA
TR	TURQUIA
TT	TRINIDAD E TOBAGO
TV	TUVALU
TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
UA	UCRÂNIA
UG	UGANDA
UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
US	ESTADOS UNIDOS
UY	URUGUAI
UZ	UZBEQUISTÃO
VA	VATICANO
VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
VE	VENEZUELA
VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
VN	VIETNÃ
VU	VANUATU
WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
WS	SAMOA OCIDENTAL
YE	IÊMEN
YT	MAYOTTE
YU	YUGOSLÁVIA
ZA	ÁFRICA DO SUL
ZM	ZÂMBIA
ZR	ZAIRE
ZW	ZIMBÁBUE

“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Paises, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”